MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 955.2022.SPAT.0948892.2022.024314

A Sua Excelência, o Senhor

Doutor **George Pestana Vieira**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e considerando que haverá o exaurimento da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338; e

Considerando ser conveniente, não só mantermos válido um registro de preços para tais itens, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno, e;

Considerando ainda que esta modalidade licitatória não gerará comprometimento da dotação orçamentária da PGJ/AM nesse certame, gerando apenas mera expectativa de compra a este *Parquet;*

Encaminhamos os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência, anexando o Termo de Referência Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de condicionadores de ar.

Respeitosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 12/12/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948892** e o código CRC **D9D5AFCA**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Termo.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos equipamentos visam assegurar às Unidades Administrativas, as Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O presente termo visa o registro de preços para futura aquisição de condicionadores de ar e máquina de gelo, visando suprir as edificações da Procuradoria-Geral de Justiça, na Região Metropolitana de Manaus e no interior do Estado, especificados como segue:

Condicionadores tipo SPLIT, CASSETE e JANELA – DESTINADOS À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
	01	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA.		

01	01	2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
02	03	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
03	05	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **24.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.**	20	UNIDADE

		3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
04	07	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
05	09	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **48.000 btus**, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE

	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
06	11	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, **60.000 btus**, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QTD.**	**UNIDADE**
07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **24.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE

		DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.		
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
08	15	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS.	10	UNIDADE

		4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.		
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **60.000 btus**; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
11	21	1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, **18.000 btus**, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE

SPLIT – DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
12	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
13	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE

EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO

14	26	**MÁQUINA DE GELO** Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.	10	UNIDADE

2.2. À exceção do condicionador de ar de janela, para todos os aparelhos tipo split e cassete são exigidos a tecnologia INVERTER. Tal exigência, justifica-se pela economicidade no consumo de energia elétrica, além de proporcionar melhor desempenho e rapidez no atingimento inicial da temperatura ideal de climatização e mantê-la estável.

2.3 No que diz respeito às especificações técnicas acima, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.4. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.5 Os condicionadores de ar e máquinas de gelo que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento definitivo do mesmo.

2.6 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

2.7 O FORNECEDOR deverá responsabilizar-se pela instalação dos condicionadores de ar tipo split e cassete, nos locais indicados no Item 3.2.1 e ilustrados nos Anexos I e II, bem como nas condições e especificações detalhadas neste Termo.

2.7.1 Os condicionadores de ar tipo janela – ACJ **não precisarão ser instalados**, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: **Edifício-Sede.** Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

2.7.2 As máquinas de gelo **não precisarão ser instalados**, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: **Edifício-Sede.** Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

2.8 Os equipamentos deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso,

entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.8.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.9 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 O **prazo de entrega** do objeto deverá ser, no máximo, de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos seguintes endereços:

3.2.1 Na Região Metropolitana de Manaus:

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT	CASSETE
		1. Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473 (andar térreo; 1º andar, 2º andar, 3º andar e 4º Andar);	X	X
		2. Prédio Anexo do Aleixo. Avenida André Araújo, nº 19, Aleixo (andar térreo; 1º andar, 2º andar e 3º andar);	X	X
		3. Prédio Anexo Administrativo do Aleixo. Avenida André Araújo, nº 23, Aleixo (subsolo e andar térreo);	X	X
		4. Fórum Ministro Henoch da Silva Reis. Av. Paraíba, s/n, São Francisco (5º andar);	X	X

1	MANAUS	**5. Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos**. Av. Autaz Mirim, s/n, Jorge Teixeira (andar térreo e 1º andar);	X	X
		6. Shopping Cidade Leste. Av. Autaz Mirim, N 282, Bairro Tancredo Neves (2º andar);	X	X
		7. Fórum Desembargador Mário Verçosa. Rua Alexandre Amorim, nº 285, Aparecida (2º andar e 3º andar);	X	X
		8. Fórum Desembargador Lúcio Fontes de Resende. Av. Noel Nutels, s/n, Cidade Nova (1º andar);	X	X
		9. Centro Integrado de Atendimento Inicial ao Adolescente Infrator. Av. Desembargador João Machado, s/n, Alvorada I (1º andar);	X	X
		10. Centro Universitário Nílton Lins (74ª PJ) Av. Professor Nílton Lins, 3259, Parque das Laranjeiras (andar térreo);	X	X
		11. Prédio Anexo da Belo Horizonte – Rua Belo Horizonte, 500, Aleixo (andar térreo e 1 andar);	X	X
		12. Prédio da Rua Paraíba, 175, esquina com Rua São Luís – Adrianópolis (andar térreo e 1º andar);	X	X
	CAREIRO DA VÁRZEA	**Promotoria de Justiça de Careiro da Várzea** Rua 29 de janeiro, S/N – Centro. CEP 69.255-000 (andar térreo).	X	

	IRANDUBA	**Promotoria de Justiça de Iranduba** Av. Rio Madeira, S/N 69.405-000 (andar térreo).	X	
	ITACOATIARA	**1. Promotoria de Justiça de Itacoatiara**. Av. Torquato Tapajós, Nº 314 Centro (andar térreo);	X	
		2. Fórum Desembargadora Marinildes Mendonça. CEP: 69.100-000 (andar térreo);	X	
	MANACAPURU	**Promotoria de Justiça de Manacapuru**. Av. Eduardo Ribeiro, nº 984, Centro (andar térreo).	X	
	NOVO AIRÃO	**Promotoria de Justiça de Novo Airão** AV. Antenor Carlos Frederico, nº25 Centro CEP: 69730-000 (andar térreo).	X	
	PRESIDENTE FIGUEIREDO	**Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo** Av. Padre Callery, nº88 Tancredo Neves CEP: 69735-000 (andar térreo).	X	
	RIO PRETO DA EVA	**Promotoria de Justiça de Rio Preto da Eva** Rua João Domingos De Monteiro, nº07 Centro CEP: 69115-000 (andar térreo).	X	

3.2.2. No interior do Estado do Amazonas – divisão por Sub-Regiões/Municípios e por calha (Conforme Anexos I e II):

a) Sub-Região do Alto Solimões

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
2	**AMATURÁ**	Praça São Cristóvão, S/Nº Centro CEP: 69200-000 (andar térreo).	X
	ATALAIA DO NORTE	Estrada Augusto Luzeiro, Nº75 Centro CEP: 69650.	X
	BENJAMIM CONSTANT	AV. Castelo Branco, Nº469 Centro CEP:69630.	X
	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	Rua São Francisco, s/nº Taboca CEP: 69680.	X
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Praça São Paulo, s/nº Centro CEP: 69600.	X
	TABATINGA	Av. Da Amizade, nº60 Altos do Banco do Brasil Centro CEP: 69640.	X

b) Sub-Região do triângulo Jutaí – Solimões - Juruá

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
3	**ALVARÃES**	Rua Bela Vista S/N Centro CEP: 69475-000	X
	FONTE BOA	RUA Francisco Pereira De Souza, s/nº Centro CEP: 69670-000	X
	JAPURÁ	AV. Amândio Barbosa , S/Nº Centro CEP.: 69495-000	X
	JURUÁ	RUA Francisco de Paula, Nº 100 Centro CEP: 69520-000	X

	JUTAÍ	RUA 7 De Março, Nº59 Centro CEP: 69660-000	X
	MARAÃ	AV. Castelo Branco, nº30 Centro CEP: 69490-000	X
	TEFÉ	Rua Daniel Sevalho, nº215 Centro CEP.: 69470-000	X
	UARINI	Av. Espírito Santo, 286 – Centro CEP: 69485-000	X

c) Sub-Região do Purús

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
4	**BOCA DO ACRE**	RUA Júlio Toa S/N – Platô Do Piquiá CEP: 69850-000 (andar térreo);	X
	CANUTAMA	RUA Floriano Peixoto, nº242 CENTRO CEP: 69820-000 (andar térreo);	X
	LÁBREA	Praça Cel. Lábrea, nº95 – Centro CEP: 69830 – 000 (andar térreo);	X
	PAUINI	Rua Castelo Branco, nº247 Centro CEP: 69860 – 000 (andar térreo);	X
	TAPAUÁ	Av. Presidente Castelo Branco, nº390 Centro CEP: 69480-000 (andar térreo);	X

d) Região do Juruá

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT

5	**CARAUARI**	AV. D. Pedro II, Nº 198 Centro CEP: 69500-000 (andar térreo);	X
	EIRUNEPÉ	AV. Getúlio Vargas, nº130 Centro FÓRUM ARTHUR VIRGÍLIO CEP: 69880-00(andar térreo);	X
	ENVIRA	RUA 27 De Julho, S/Nº – São Francisco CEP:69870-000 (andar térreo);	X
	GUAJARÁ	Rua Antônio Ferreira, nº 40 – Centro CEP: 69895-000 (andar térreo);	X
	IPIXUNA	Rua Edmar Herculano, nº361 Centro (andar térreo);	X
	ITAMARATI	AV. Boa Vista, Nº105 CENTRO CEP: 69510-000 (andar térreo);	X

e) Região do Madeira

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
6	**APUÍ**	AV. 13 De Novembro, s/nº Praça dos Três Poderes Centro CEP: 69265-000(andar térreo);	X
	BORBA	AV. Constantino Nery, Nº95 Centro CEP: 69200-000(andar térreo);	X
	HUMAITÁ	RUA Monteiro, s/nº Centro CEP: 69800-000 (térreo e 1º andar)	X
	MANICORÉ	Trav. Pedro Tinoco, s/nº Centro CEP: 69280-000(andar térreo);	X

	NOVO ARIPUANÃ	AV. 19 De Dezembro, Nº1068 Centro CEP: 69260-000(andar térreo);	X

f) Região do Alto Rio Negro

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
7	**BARCELOS**	Rua Padre José Baúsusla, 222 – São Sebastião CEP:69700-000 (andar térreo);	X
	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	Rua Beira Rio, s/nº FÓRUM DE JUSTIÇA Centro CEP:69740-000(andar térreo);	X
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AV. 07 De Setembro, s/nº Centro CEP: 69750-000(andar térreo);	X

g) Região do Rio Negro Solimões

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
8	**ANAMÃ**	Rua Álvaro Maia S/N Centro CEP: 69445-000(andar térreo);	X
	ANORI	AV. 31 De Março, Nº 344 Centro CEP: 69440-000 (andar térreo);	X
	AUTAZES	Rua Marechal Costa e Silva, Nº 23 Centro CEP 69240-000(andar térreo);	X
	BERURI	RUA Costa e Silva s/nº São Francisco CEP: 69000-000 (andar térreo);	X
	CAREIRO CASTANHO	AV. Adail de Sá, S/ Nº – Centro CEP: 69250-000 (andar térreo);	X

	COARI	Rua Gonçalves Ledo, Nº 132 Centro CEP: 69460-000 (andar térreo);	X
	CODAJÁS	AV. Getúlio Vargas, nº48 CENTRO CEP: 69450-000 (andar térreo);	X
	MANAQUIRI	RUA Abílio Cintra, nº05 Centro CEP: 69435-000(andar térreo);	X

h) Região do Médio Amazonas

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
9	**ITAPIRANGA**	AV. Pres. Getúlio Vargas, nº151 Centro CEP: 69120-000 (andar térreo);	X
	MAUÉS	RUA Guaranópolis, s/nº Maresia CEP: 69730-000 (andar térreo);	X
	NOVA OLINDA DO NORTE	Rua Triunfo, nº349 Centro CEP.: 69230-000 (andar térreo);	X
	SILVES	Estrada Sizenano Do Grana, s/nº Panorama CEP: 69110-000	X
	URUCURITUBA	Trav. Pedro Tinoco, nº90 Centro CEP: 69080-000(andar térreo);	X

i) Região do Baixo Amazonas

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
10	**BARREIRINHA**	Praça Cristo Redentor, s/nº Centro CEP.: 69160-000 (andar térreo);	X

	BOA VISTA DO RAMOS	RUA 07 DE Setembro, S/Nº Centro CEP: 69195-000	X
	NHAMUNDÁ	RUA Furtado Belém, nº04 – Centro CEP.: 69140-000	X
	PARINTINS	Estrada do Macurany, Nº 159 Conj. João Djard Vieira I CEP: 69159-000 (andar térreo);	X
	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Rua São Francisco, s/nº Taboca CEP 69135-000 (andar térreo);	X
	URUCARÁ	Rua Coronel Pinto, s/nº Aparecida CEP: 69130-000 (andar térreo);	X

3.3 Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Admistrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

4. DA INSTALAÇÃO

4.1 Os condicionadores de ar **tipo split** e **cassete** deverão ser instalados nos endereços indicados no subitem 3.2 que estão ilustrados nos Anexos I e II, deste Termo de Referência, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto**.

4.2 **Quando necessário**, a CONTRATADA deverá remover os equipamentos antigos antes da instalação dos novos.

4.2.1 Com relação aos condicionadores de ar, nos locais em que houver necessidade de serem removidos, deve-se tomar as seguintes precauções:

4.2.1.1 Retirar o equipamento sem danificá-lo, tomando os cuidados técnicos para preservá-lo;

4.2.1.2 Os serviços de retirada serão acompanhados por servidor indicado pela CONTRATANTE.

4.3 Nos lotes do presente Termo, para cada item correspondente aos equipamentos split e cassete, o serviço de instalação é considerado em estruturas prediais de até 3 (três) metros de altura.

4.4 Em cada lote do presente Termo, os itens destacados de serviços de instalação, vinculados ao respectivo equipamento de seu lote, compreendem serviços adicionais em eventuais casos de instalação em estruturas prediais **acima de 3 (três) e até 15 (quinze) metros de altura**, que demandem de estrutura externa auxiliar como, andaimes, gruas, cadeiras, plataformas elevatórias e outros, que devem ser considerados para efeito de elaboração da proposta.

4.5 A instalação dos aparelhos condicionadores de ar deverá ser executada pela CONTRATADA, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observado que a responsabilidade pela execução de todos os serviços (instalação, rasgo e enchimento de alvenaria) e pelo fornecimento do material necessário (tubulação de drenos, eletrodutos e fiação) será da CONTRATADA.

4.6 Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

4.7 Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

4.8 Um eletricista capacitado da CONTRATADA fará os serviços de eletricidade, podendo este ser subcontratado.

4.9 A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal da contratação Comprovante de registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço no CREA-AM.

4.10 Nos casos de instalação ou deslocamento sobre as edificações, em regiões acima da cobertura, é indispensável a utilização de pranchas de madeira apoiadas sobre as telhas para a execução desses serviços, a fim de minimizar os impactos das pessoas se locomovendo.

4.11 Eventuais danos causados às instalações (telhado, pintura, divisórias, persianas, gesso, instalações elétricas, alvenaria) ou a quaisquer outros bens do CONTRATANTE deverão ser reparados pela CONTRATADA, sob pena de não recebimento do equipamento instalado. A instalação deverá ser realizada com a menor interferência possível na estrutura do prédio.

4.11.1 Em caso de instalações que perpassem por superfícies de vidro e necessitem de corte, este serviço será de competência da CONTRATADA, bem como a substituição da superfície de vidro causada por eventuais danos insanáveis (rachadura ou quebra) que a exijam, sob pena de não recebimento do equipamento instalado.

4.12 A CONTRATADA deverá vedar, com silicone, eventuais folgas na parede, evitando infiltração de água da chuva.

4.13 **Para efeito de elaboração da proposta, deverá ser considerada a distância média de até 15 (quinze) metros entre as unidades condensadoras e evaporadoras, para carga de gás refrigerante, no procedimento de instalação, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.14 **Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada a distância média de até 15 (quinze) metros de tubulação frigorígena entre a evaporadora e a condensadora, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.15 **Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada a distância média de até 25 (vinte e cinco) metros de cabeamento, do Quadro de Distribuição Geral ao ponto de instalação, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.16 A CONTRATADA deverá fornecer disjuntores, fiação elétrica, eletrodutos, montagem no quadro de distribuição e outros acessórios que forem necessários para a instalação dos equipamentos.

4.17 Para abrigar os cabos elétricos, deve-se usar eletroduto flexível revestido com PVC ou eletroduto rígido. EM NENHUM PONTO da tubulação os cabos devem ficar expostos, nem os cabos da condensadora (unidade externa).

4.18 As tubulações de drenagem não devem ter diâmetro inferior a ½¨ e devem ser de PVC rígido. Cada equipamento deve ter sua própria drenagem, não permitida a interligação de drenagem entre equipamentos. As tubulações de drenagem sempre devem ter inclinação igual ou superior a 1%, exceto quando houver bomba de drenagem. As tubulações de drenagem deverão ser envoltas com espuma de poliuretano para evitar condensação.

4.19 As tubulações de cobre deverão ser envoltas em tubo esponjoso, com espessura compatível ao diâmetro da linha.

4.20 As tubulações da Linha de Sucção, da Linha de Líquido e do Duto de Interligação Elétrica deverão ser convenientemente unidas e envolvidas com fita adesiva aluminizada apropriada.

4.21 Nas tubulações frigorígenas deverá haver sifonamento entre as unidades expansora e compressora.

4.22 Durante os serviços, deve-se proteger todos os equipamentos existentes, com plástico, para evitar a entrada de poeira dentro dos aparelhos. No final dos serviços a área de instalação deverá ser entregue limpa.

5. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

5.1.1 **PROVISORIAMENTE**. Será realizado por servidores da PGJ-AM, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM e instalação, se for o caso**, e visa à verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações aceitas por ocasião do certame, **em 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório**.

5.2 **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** dos equipamentos não constitui aceitação dos mesmos.

5.3 **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** ou **DEFINITIVO** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.4 O equipamento que apresentar desconformidades com as exigências especificadas neste Termo, não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação pela CONTRATANTE**.

5.5 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

5.6 A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

6. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 **O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

6.2 A **assistência técnica** deverá ser prestada durante todo o período de garantia do fabricante, **a contar do recebimento definitivo do objeto**.

6.3. FICARÁ A LICITANTE VENCEDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

6.4. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou equipamentos, configuração decorrente de falhas nos equipamentos, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

6.5. Em razão da **garantia e da assistência técnica** dos aparelhos, será firmado contrato com a licitante vencedora.

6.6. A **garantia** ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva.

6.7. O serviço de **assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado**, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a PGJ/AM.

6.8. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, assim como pelas substituições de peças ou do aparelho.

6.8.1 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

6.9. Os serviços de **assistência técnica** aos equipamentos deverão ser prestados pela CONTRATADA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

6.10 A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistências técnica nas sub-regiões, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

6.11 A **assistência técnica** deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

6.12 O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

6.13 O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis para a região metropolitana de Manaus, e para o interior do estado, independentemente da Sub-Região, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, via fax e/ou e-mail.

6.14 Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

6.15 Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 6.13 a 6.15 deste Termo, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

6.16 Ultrapassados as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada técnica, e permanecendo o equipamento inoperante, a CONTRATADA deverá disponibilizar de condicionadores de ar portáteis.

6.17 A manutenção corretiva será realizada em dias úteis da Procuradoria-Geral de Justiça, no horário compreendido entre 8 h e 14 h.

6.18 Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para esta PGJ-AM.

6.19 Os chamados técnicos serão realizados pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter **Assistência Técnica Terceirizada**, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

6.20 A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

6.21 Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7.2 O fabricante dos produtos ofertados deverá contar com assistência técnica seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, no Estado do Amazonas, com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Para o fornecimento dos equipamentos constantes deste Termo de Referência, a FORNECEDORA deverá observar atentamente as especificações dos equipamentos a serem fornecidos, de forma que atendam aos requisitos exigidos;

8,2 A FORNECEDORA deverá entregar à ADQUIRENTE os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos;

8.3 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

8.4 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação;

8.5 Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da FORNECEDORA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica **credenciada**, arcando com quaisquer danos.

8.6 A presente aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

9.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação dos equipamentos objeto desta aquisição;

9.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

9.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

9.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

10. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Divisão de Engenharia e Cálculo, de acordo com o fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT	**Delcides Mendes da Silva Júnior** Agente de Apoio Administrativo – Mat. 726-9A SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 12/12/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948895** e o código CRC **FCDB34EE**.

PARECER Nº 212.2022.01AJ-SUBADM.0950582.2022.024314

Trata-se do Memorando 955 (0948892), oriundo do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual, considerando que haverá o exaurimento da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338, encaminha o Termo de Referência 33 (0948895), solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de condicionadores de ar.

É o relato no essencial. **Passo a OPINAR.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "*[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]*". Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

> […] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

> Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis:*
>
> **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]
>
> **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação**.

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

> **Art. 7º.** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
>
> I - projeto básico;
>
> II - projeto executivo; [...]
>
> § 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]
>
> **Art. 14.** Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.
>
> **Art. 15.** *Omissis*
>
> § 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:
>
> I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
>
> II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
>
> III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

> REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.
>
> **- As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.**
>
> **- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.**
>
> - É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.
>
> - É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.
>
> (TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5)

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de

engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. **Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.**

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende *"a deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de condicionadores de ar."*

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em *www.portaltcu.gov.br*), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 33 (0948895), verifica-se que estão presentes itens específicos com o detalhamento/especificação do objeto a ser contratado.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 33, sem quaisquer ressalvas.

Em última *ratio*, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 14 de dezembro de 2022.

EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER

Assessor Jurídico

Ato PGJ nº 244/2022

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 14/12/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950582** e o código CRC **FCADC5EB**.

DESPACHO Nº 897.2022.01AJ-SUBADM.0950591.2022.024314

Trata-se do Memorando 955 (0948892), oriundo do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual, considerando que haverá o exaurimento da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2022.CPL.0820102.2022.000338, encaminha o Termo de Referência 33 (0948895), solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de condicionadores de ar.

Após análise do Termo, a assessoria jurídica opinou favoravelmente a sua aprovação, conforme teor do Parecer 212 (0950582).

Isto posto, **ACOLHO** a peça opinativa e **APROVO** o Termo em questão, **devendo o processo ser encaminhado** ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para as providências a seu cargo, e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 15 de dezembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 15/12/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950591** e o código CRC **0D33EEFE**.

E-mail - 0956473

Data de Envio:
02/01/2023 10:38:04

De:
MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para:
dadami_comercio@yahoo.com.br
universaldiesel.empresarial@hotmail.com
mldarochaservicos@gmail.com
marcelorocha.am@gmail.com
edna@benmax.com.br
piazza@benmax.com.br
contato@portaldasatas.com.br
adm.sislicitacoes@gmail.com
refrigivcent@uol.com.br
acarve.licita@outlook.com
gustavos.red@gmail.com
licitacao@liceqdobrasil.com.br
mosaiconet@hotmail.com
ph2000distribuidora@gmail.com
financeiro@flexibas.com.br
contato@camargoassociados.com.br
atafc_2100@outlook.com
mecatronteceservicos@gmail.com
contabilidade@breezenegocios.com.br
jesse.j@2mjmanaus.com.br
licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com
eletrosimples@hotmail.com
matheusjht@gmail.com
biamalibuu@gmail.com
petracomerciall@gmail.com
licita@atenamoveis.com.br
rccomerciomanaus@gmail.com
elessandrasantospaiva@gmail.com
amenaclima@gmail.com
licitacao@denteck.com.br

Assunto:
Solicitação de proposta de preços referente a serviços e aquisição de bens.

Mensagem:
Prezada Empresa Fornecedora,

Estamos iniciando processo de pesquisa de mercado para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no Termo, anexado.

É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminha em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas nos documentos anexos, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

Peço a gentileza de confirmar o recebimento desta solicitação de cotação.

Coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Telefone: (92) 3655-0763
Whatsapp: (92) 3655-0763

Anexos:
Termo_de_Referencia_0948895.html

Re: Solicitação de proposta de preços referente a serviços e aquisição de bens.

Jesse James <jesse.j@2mjmanaus.com.br>

Ter, 03/01/2023 11:06

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

1 anexos (880 KB)

Proposta Comercial - Cotação_2_2023 - MP.pdf;

Bom dia Renê,

Segue em anexo a proposta comercial referente à solicitação de orçamento para aquisição e serviço de condicionadores de ar e máquina de gelo.

Agradeço desde já a sua atenção e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

2MJ

JESSE JAMES
Gerente – Sócio
Cel: +55 (092) 981 25-2112

Em 02/01/2023 11:38, MPAM/Setor de Compras e Serviços escreveu:

> Prezada Empresa Fornecedora,
>
> Estamos iniciando processo de pesquisa de mercado para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no Termo, anexado.
>
> É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:
>
> 1 - A proposta deverá ser encaminha em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
>
> 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
>
> 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas nos documentos anexos, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
>
> Peço a gentileza de confirmar o recebimento desta solicitação de cotação.
>
> Coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.
>
> Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.
>
> Atenciosamente,

E-mail da empresa 2MJ MANAUS - Envio da Proposta (0956844) SEI 2022.024314 / pg. 33

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Telefone: (92) 3655-0763
Whatsapp: (92) 3655-0763

E-mail da empresa ZMJ MANAUS - Envio da Proposta (0956844) SEI 2022.024314 / pg. 34

Manaus, 3 de janeiro de 2023.

À

2MJ Manaus LTDA cujo **C.N.P.J é 28.151.803/0001-66** situada à rua Carambei, Nº 60, Novo Aleixo, na cidade de Manaus.

CLIENTE: **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

PROPOSTA COMERCIAL
Nº. 2/2023 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Prezado senhor,

Em atenção ao solicitado, submetemos à apreciação de V.S.ª, nossa proposta, conforme segue:

FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR E MÁQUINA DE GELO

1. Lista de Itens :

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: PHILCO / PAC12000ITFM9W)	Unidade	30	R$ 3.318,90	R$ 99.567,00
	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	30	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00
2	3	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL,	Unidade	30	R$ 4.946,90	R$ 148.407,00

Proposta de Preço da empresa 2MJ MANAUS LTDA (0956846) SEI 2022.024314 / pg. 35

		TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: PHILCO / PAC18000IFM9W)				
	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	30	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00
3	5	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: PHILCO / PAC24000IQFM9W)	Unidade	20	R$ 6.574,90	R$ 131.498,00
	6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
4	7	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: PHILCO / PAC36000IQFM8W)	Unidade	10	R$ 15.010,90	R$ 150.109,00
	8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 1.850,00	R$ 18.500,00

5	9	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT TETO INVERTER, 48.000 btus, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: ELGIN / 45PVFI48B2NB)	Unidade	10	R$ 16.444,90	R$ 164.449,00
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
6	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO INVERTER, 60.000 btus, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: ELGIN / PVFI60B2DB)	Unidade	10	R$ 19.256,90	R$ 192.569,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
7	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. **DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.** (Marca / Modelo: PHILCO / PAC24000IQFM9W)	Unidade	20	R$ 7.574,90	R$ 151.498,00

	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
8	15	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. **DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.** (Marca / Modelo: PHILCO / PAC36000IQFM8W)	Unidade	10	R$ 16.010,90	R$ 160.109,00
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 1.850,00	R$ 18.500,00
9	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. **DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.** (Marca / Modelo: ELGIN / 45PVFI48B2NB)	Unidade	10	R$ 17.444,90	R$ 174.449,00
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00

10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 60.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. **DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.** (Marca / Modelo: ELGIN / PVFI60B2DB)	Unidade	10	R$ 20.256,90	R$ 202.569,00
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
11	21	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, SEM CONTROLE REMOTO, SEM INSTALAÇÃO. **ENTREGA NA CAPITAL**. (Marca / Modelo: SPRINGER / ZCI185BB)	Unidade	20	R$ 5.180,90	R$ 103.618,00
12	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: PHILCO / PAC12000ITFM9W)	Unidade	20	R$ 6.318,90	R$ 126.378,00
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00

13	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: PHILCO / PAC18000IFM9W)	Unidade	20	R$ 7.946,90	R$ 158.938,00
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00
14	26	MÁQUINA DE GELO EM POLIURETANO, COR PRATA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA: 12 À 15 KG; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 KG; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 3L, SENSOR DE GELO CHEIO, SENSOR DE LÍQUIDO VAZIO, DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; FORMATO DO GELO: CRISTAL EM CUBOS (DEDAL); VOLTAGEM: 110 VOLTS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: SUGGAR / MG1501PR)	Unidade	10	R$ 1.406,50	R$ 14.065,00
					Total	R$ 2.402.223,00

Valor total de **dois milhões e quatrocentos e dois mil e duzentos e vinte e três reais**.

Esta proposta tem validade de 60 (SESSENTA) dias.

2. Condições de pagamento:

- Forma de pagamento: NE – Nota de Empenho

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Sem mais, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jesse James Ferreira de Araujo

Re: Solicitação de proposta de preços referente a serviços e aquisição de bens.

Edna Benedet <edna@benmax.com.br>

Qui, 05/01/2023 14:26

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>
Cc: piazza@benmax.com.br <piazza@benmax.com.br>

Prezados,muito boa Tarde.
Inicialmente sejam bem vindos a BENMAX.
Segue em anexo a proposta comercial (cotação) solicitada.
Qualquer dúvida estamos à disposição.
Obrigada pelo contato.

Em seg., 2 de jan. de 2023 às 11:38, MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br> escreveu:

> Prezada Empresa Fornecedora,
>
> Estamos iniciando processo de pesquisa de mercado para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no Termo, anexado.
>
> É importante ressaltar que a proposta deverá levar em consideração as seguintes observações:
>
> 1 - A proposta deverá ser encaminha em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
>
> 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
>
> 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas nos documentos anexos, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
>
> Peço a gentileza de confirmar o recebimento desta solicitação de cotação.
>
> Coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas.
>
> Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.
>
> Atenciosamente,
>
> Renê Pereira de Oliveira
> Setor de Compras e Serviços - SCOMS
> Telefone: (92) 3655-0763
> Whatsapp: (92) 3655-0763

BENMAX
faz bem mais

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314

RAZÃO SOCIAL:	BENMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP.			CNPJ: 01.904.966/0003-88		
ENDEREÇO:	RUA CHAPECÓ Nº137, SL. 14 B. SAGUAÇU			MUNICÍPIO: JOINVILLE UF: SC		
CONTATO:	EDNA	FONE: (43) 3337-0337	E-MAIL: edna@benmax.com.br	BANCO: INTER	AGENCIA: 0001-9	C/C: 8152572-9

Termo de Referência							
Lote/ Item	Especificação do objeto	Und	Qtde	Marca/ Modelo	Fabricante	Valor	
						Valor R$	Total
14 / 26	A máquina de fabricar gelo, Super Ice Mac 15kg -MOD BMGX 15 tem capacidade para produzir 15 quilos de gelo por dia. Tem um design moderno, portátil, elegante e adaptável a qualquer ambiente. Prepara o gelo com facilidade e rapidez, dispensando instalação hidráulica. Luz de compartimento de gelo cheio; - Luz de compartimento de água vazio; - Seleção de tamanho de gelo -Baixo ruído. Especificações técnicas – Mod. BENMAX Super Ice Mac 15 Kg Capacidade do reservatório de água: 2 litros. Cor: Branca - Formato do gelo: Cristal em cubos (Dedal) - Voltagem: 110 V. ou 220 V- Potência: 150 w, maior economia. Peso: 15 kg. Dimensão do produto: 31,5 X 24,4 X 37,3CM (AXLXP). Garantia: 1 ano pelo fornecedor.	Und	10	BMGX15	BENMAX	R$ 1.980,00	R$ 19.800,00

Prazo de entrega:	Prazo de entregados produtos deve ser de 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Compras ou Convocação para a Entrega do Material ou Nota de Empenho	DECLARO; 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos. 3) Declaramos que os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante.
Prazo de Garantia:	12 meses	
Cond. de pagamento:	Até o 10 (décimo) dia útil, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, discriminativas dos serviços para o Campus.	
Validade da proposta:	60 (sessenta) dias corridos	
JOINVILLE-SC. 06 de janeiro de 2023. _____ Edna Maria Da Silva Benedet- 543108659-68 **BENMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP** **CNPJ 01.904.966/0003-88**		CARIMBO DO CNPJ

Relatório de Cotação: 2022.024314 - condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo

Pesquisa realizada entre 02/01/2023 10:33:34 e 05/01/2023 11:24:54

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	30	R$ 3.169,00 (un)	-	R$ 3.169,00	R$ 95.070,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL	1520/2022	08/12/2022	R$ 3.083,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00000622	21/03/2022	R$ 3.255,00
Valor Unitário				R$ 3.169,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.169,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.169,00

Item 2: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	30	R$ 1.875,00 (un)	-	R$ 1.875,00	R$ 56.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ|INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ	Dispensa de Licitação Nº 29/2022 UASG: 158133	01/11/2022	R$ 1.500,00
Valor Unitário				R$ 1.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | SAUDE | Prefeitura Municipal de Anhumas/SP	28482022	15/07/2022	R$ 2.250,00
Valor Unitário				R$ 2.250,00

Item 3: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.875,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.875,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 17	30	R$ 4.732,16 (un)	-	R$ 4.732,16	R$ 141.964,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO	NºPregão:362022 UASG:926947	23/08/2022	R$ 4.428,09
Valor Unitário				R$ 4.428,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMSP REGIONAL ITAIM PAULISTA | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO | SãO PAULO	OC: 80103980100202200005	29/08/2022	R$ 5.036,23
Valor Unitário				R$ 5.036,23

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.732,16

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.732,16

Item 4: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 15	30	R$ 1.938,20 (un)	-	R$ 1.938,20	R$ 58.146,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 23ªCircunscrição de Serviço Militar	NºPregão:152022 UASG:160175	13/04/2022	R$ 2.051,40
2	Defensoria Pública da União	NºPregão:142022 UASG:290002	07/02/2022	R$ 1.825,00
Valor Unitário				R$ 1.938,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.938,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.938,20

Item 5: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	20	R$ 5.352,17 (un)	-	R$ 5.352,17	R$ 107.043,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Lavras	NºPregão:162022 UASG:153032	09/08/2022	R$ 5.921,32
Valor Unitário				R$ 5.921,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 10231310061202200180	21/11/2022	R$ 4.783,01
Valor Unitário				R$ 4.783,01

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.352,17

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.352,17

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDAD E INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 21	1	R$ 1.970,35 (un)	-	R$ 1.970,35	R$ 1.970,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:252022 UASG:160170	22/09/2022	R$ 1.653,21
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.287,50
Valor Unitário				R$ 1.970,35

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.970,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.970,35

Item 7: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	10	R$ 8.365,43 (un)	-	R$ 8.365,43	R$ 83.654,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7 | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | GUARULHOS	OC: 180178000012022OC00567	22/07/2022	R$ 8.160,85
2	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-9 -CPI-9 | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PIRACICABA	OC: 180362000012022OC00297	19/07/2022	R$ 8.570,00
Valor Unitário				R$ 8.365,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8.365,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8.365,43

Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDAD E INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	10	R$ 2.250,42 (un)	-	R$ 2.250,42	R$ 22.504,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.437,50
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.063,33
Valor Unitário				R$ 2.250,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.250,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.250,42

Item 9: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	10	R$ 15.820,45 (un)	-	R$ 15.820,45	R$ 158.204,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	NºPregão:132022 UASG:925164	28/06/2022	R$ 16.094,07
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Itajubá	NºPregão:272022 UASG:153030	01/06/2022	R$ 15.546,84
Valor Unitário				R$ 15.820,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15.820,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15.820,45

Item 10: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	10	R$ 2.932,71 (un)	-	R$ 2.932,71	R$ 29.327,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.866,67
2	Polícia Militar do Pará	NºPregão:222022 UASG:925809	04/08/2022	R$ 2.998,75
Valor Unitário				R$ 2.932,71

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.932,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.932,71

Item 11: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 0	10	R$ 21.003,29 (un)	-	R$ 21.003,29	R$ 210.032,90

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	PA	08/2022	R$ 20.365,16
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	AP	10/2022	R$ 21.641,41
Valor Unitário				R$ 21.003,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21.003,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21.003,29

Item 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	10	R$ 2.932,71 (un)	-	R$ 2.932,71	R$ 29.327,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.866,67
2	Polícia Militar do Pará	NºPregão:222022 UASG:925809	04/08/2022	R$ 2.998,75
Valor Unitário				R$ 2.932,71

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.932,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.932,71

Item 13: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 9	20	R$ 11.011,03 (un)	-	R$ 11.011,03	R$ 220.220,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	NºPregão:1432022 UASG:987791	24/10/2022	R$ 10.525,00
Valor Unitário				R$ 10.525,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 102313100612022OC00180	21/11/2022	R$ 11.497,05
Valor Unitário				R$ 11.497,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11.011,03

Média dos Preços Obtidos: R$ 11.011,03

Item 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	20	R$ 2.039,29 (un)	-	R$ 2.039,29	R$ 40.785,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|DIRETORIA DE FABRICAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 86/2022 UASG: 160336	01/11/2022	R$ 1.900,00
2	Câmara Legislativa do Distrito Federal	NºPregão:372022 UASG:974004	27/10/2022	R$ 2.178,59
Valor Unitário				R$ 2.039,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.039,29

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.039,29

Item 15: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 7	10	R$ 14.868,64 (un)	-	R$ 14.868,64	R$ 148.686,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Polícia Militar do Pará	NºPregão:222022 UASG:925809	04/08/2022	R$ 14.246,16
2	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	NºPregão:432022 UASG:925942	12/07/2022	R$ 15.491,11
Valor Unitário				R$ 14.868,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14.868,64

Média dos Preços Obtidos: R$ 14.868,64

Item 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	10	R$ 2.156,67 (un)	-	R$ 2.156,67	R$ 21.566,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.063,33
Valor Unitário				R$ 2.063,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | SAUDE | Prefeitura Municipal de Anhumas/SP	28482022	15/07/2022	R$ 2.250,00
Valor Unitário				R$ 2.250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.156,67

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.156,67

Item 17: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 9	10	R$ 16.818,72 (un)	-	R$ 16.818,72	R$ 168.187,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 102313100612022OC00180	21/11/2022	R$ 18.744,17
2	DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAE | SECRETARIA DE INFR. MEIO AMBIENTE | SãO PAULO	OC: 26210126050202 2OC00258	03/10/2022	R$ 14.893,28
Valor Unitário				R$ 16.818,72

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16.818,72

Média dos Preços Obtidos: R$ 16.818,72

Item 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 8	10	R$ 2.631,04 (un)	-	R$ 2.631,04	R$ 26.310,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.263,33
2	Polícia Militar do Pará	NºPregão:222022 UASG:925809	04/08/2022	R$ 2.998,75
Valor Unitário				R$ 2.631,04

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.631,04

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.631,04

Item 19: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	10	R$ 21.516,58 (un)	-	R$ 21.516,58	R$ 215.165,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	NºPregão:72022 UASG:925007	03/05/2022	R$ 24.200,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão:62022 UASG:936001	21/02/2022	R$ 18.832,67
Valor Unitário				R$ 21.516,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21.516,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 21.516,58

Item 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 13	10	R$ 2.736,83 (un)	-	R$ 2.736,83	R$ 27.368,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:10662022 UASG:943001	30/08/2022	R$ 2.536,67
2	Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:512021 UASG:989047	10/01/2022	R$ 2.937,00
Valor Unitário				R$ 2.736,83

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.736,83

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.736,83

Item 21: CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 9	20	R$ 5.664,42 (un)	-	R$ 5.664,42	R$ 113.288,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada | 31ºGrupo de Artilharia de campanha (ESCOLA)	NºPregão:22022 UASG:160277	11/07/2022	R$ 5.838,50
Valor Unitário				R$ 5.838,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CâMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA | Câmara Municipal de Piracicaba | PIRACICABA	OC: 85350180100202200009	08/08/2022	R$ 5.490,33
Valor Unitário				R$ 5.490,33

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.664,42

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.664,42

Item 22: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 17	20	R$ 5.915,09 (un)	-	R$ 5.915,09	R$ 118.301,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO	NºPregão:132022 UASG:982811	21/07/2022	R$ 5.945,68
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Agência Nacional de Vigilância Sanitária	NºPregão:22022 UASG:253002	22/02/2022	R$ 5.884,50
Valor Unitário				R$ 5.915,09

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.915,09

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.915,09

Item 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R$ 2.550,00 (un)	-	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Polícia Militar do Pará	NºPregão:222022 UASG:925809	04/08/2022	R$ 2.850,00
Valor Unitário				R$ 2.850,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | SAUDE | Prefeitura Municipal de Anhumas/SP	28482022	15/07/2022	R$ 2.250,00
Valor Unitário				R$ 2.250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.550,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.550,00

Item 24: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 0	20	R$ 8.801,95 (un)	-	R$ 8.801,95	R$ 176.039,00

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	BA	09/2022	R$ 9.076,78
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	DF	10/2022	R$ 8.527,11
Valor Unitário				R$ 8.801,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8.801,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 8.801,95

Item 25: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDA DE INSTALADA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	20	R$ 2.722,50 (un)	-	R$ 2.722,50	R$ 54.450,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Polícia Militar do Pará	NºPregão:222022 UASG:925809	04/08/2022	R$ 2.550,00
2	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	Dispensa de Licitação Nº 6/2022 UASG: 160488	01/03/2022	R$ 2.895,00
Valor Unitário				R$ 2.722,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.722,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.722,50

Item 26: MÁQUINA DE GELO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 14	10	R$ 3.223,99 (un)	-	R$ 3.223,99	R$ 32.239,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2ºGrupo de Artilharia Antiaérea	NºPregão:82022 UASG:160473	23/08/2022	R$ 2.013,60
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande	NºPregão:112022 UASG:785810	18/08/2022	R$ 4.434,38
Valor Unitário				R$ 3.223,99

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.223,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.223,99

Valor Global: R$ 2.358.654,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus

Preço Estimado: R$ 3.169,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.169,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.169,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.083,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO;

Descrição: CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MÍNIMO 11.500BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER - CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: AIR-SPLIT; USO: DOMÉSTICO; CAPACIDADE TÉRMICA: MÍNIMO 11.500 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: REVERSO; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; FIXAÇÃO: PAREDE; CONTROLE REMOTO: SIM; EVAPORADOR: SIM; RUÍDO: INTERNO: MÁXIMO 39 DBA; EXTERNO: MÁXIMO 47DBA; CONDENSADOR: SIM; INSTALAÇÃO: SIM; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - TECNOLOGIA COMPRESSOR: INVERTER; - FILTRO ANTI-BACTÉRIA; - FUNÇÕES MÍNIMAS: SWING, SLEEP, TIMER, REGULAÇÃO VENTILAÇÃO; - INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR TÉCNICO CREDENCIADO PELO FABRICANTE; - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATE 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE.;

Data: 08/12/2022 11:05
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 1520/2022
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/12/2022 08:30
Fonte: www.compras.rs.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.669.124/0001-98 * VENCEDOR *	LS REFRIGERACAO EIRELI	R$ 3.083,00

Marca: VENTISOL AGRATTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: neoICST12QFIR402+ICST12QFIR402
Descrição:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100	LUIZ	(49) 3224-3031	licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.255,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ares condicionados, incluindo instalação.

Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 12000 BTUS – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONTROLE REMOTO; CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 20; VOLTAGEM (V): 220 MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACID - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 12000 BTUS – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONTROLE REMOTO; CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 20; VOLTAGEM (V): 220 MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 12.000; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KWH/H): 3,52; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 896;VAZÃO DE AR (M³/MIN): 9,16; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA (DBA): 42; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA (DBA): 42; COM FORNECIMENTO DE 6 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE. GARANTIA: 12 MESES. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO ADQUIRIDO.

Data: 21/03/2022 00:00
Modalidade: CONVITE
SRP: NÃO
Identificação: 00000622
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.430.034/0001-11 * VENCEDOR *	M. A. S. PAES EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3.255,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Francisco de Itabapoana	AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, 12	(22) 2789-1369

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 2: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 1.875,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.875,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.875,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE AL TURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1.500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ

Objeto: Serviço de instalação de máquina de ar condicionado na sala da Corregedoria e da Coordenadoria de Perícia Médica do bloco anexo a Reitoria do IFCE.

Descrição: AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE AR CONDICIONADO NA SALA DA CORREGEDORIA E DA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO BLOCO ANEXO A REITORIA DO IFCE.

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2022 / UASG: 158133
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.096.326/0001-77 * VENCEDOR *	ITALO OLIMPIO DA SILVA 01520926332	R$ 1.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE AR CONDICIONADO NA SALA DA CORREGEDORIA E DA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO BLOCO ANEXO A REITORIA DO IFCE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA VERDE 9 (CJ SITIO SAO JOAO), 114	(85) 8838-2909	clerircastro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SAUDE
Prefeitura Municipal de Anhumas/SP

Objeto: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TRÊS (3) AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE UM (1) AR CONDICIONADO NO SETOR DA SAÚDE (POSTO DE APOIO)

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Data: 15/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 28482022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.977.230/0001-48 * VENCEDOR *	DANIEL RODRIGUES 22287417877	R$ 2.250,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Anhumas	RUA VICENTE FERRARI, 220	(11) 9788-4890

Item 3: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus

Preço Estimado: R$ 4.732,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4.732,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4.732,16

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 4.428,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
Objeto: Contratação imediata de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ares condicionados "inverter", no Edifício Pantanal Business, em Cuiabá-MT, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso..
Descrição: **Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)** - Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade derefrigeração de 18.000 btus; bifásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 30° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxima para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente).
CatSer: **2020** - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 23/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:362022 / UASG:926947
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/08/2022 16:37
Homologação: 06/09/2022 14:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.870.717/0001-08 * VENCEDOR *	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 3.050,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bifásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 30° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxima para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente). MARCA: ELECTROLUX MODELO: QI18F – QE18F

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAQUIM MURTINHO, 1140	QUESIA	(65) 3925-5300	stilusmt@hotmail.com

05.083.549/0001-00	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	R$ 3.333,00

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 6940 D	(65) 9284-6790	jhcorreacomercio@hotmail.com

24.339.050/0001-66 DIONIS MAIA PIRES R$ 3.836,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA ARANCUA, 04	(65) 3023-4627	prolmissoes@hotmail.com

25.191.599/0001-19 G. V. DE ABREU SILVA EIRELI R$ 3.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	RUA ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL), 376	(65) 3029-7800 / (65) 9273-4292	delfinobatista@hotmail.com

70.429.956/0001-99 OLMIR IORIS & CIA LTDA R$ 4.266,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente). ELGIN / 45HVFI18

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AV MATO GROSSO, 116 N	ANDREY	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

34.073.854/0001-10 LENDARIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI R$ 4.333,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente). Elgin / Hi Wall Eco Inverter 18.000 Btus

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1255, SN	(62) 8553-5500	lendarioatacadista@gmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 4.666,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente).

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

12.510.074/0001-57 ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 4.993,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente). MARCA: ELGIN FABRICANTE: ELGIN MODELO: HVFI18B2IB/ HVFE18B2NB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R SAO PEDRO, 1437-E	(49) 3323-3333	licita@atenamoveis.com.br

18.759.261/0001-55 QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI R$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente). PHILCO/FONTAINE/BRITANIA ECO INVERTER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R CORONEL NORONHA, 1340	LEANDRO	(67) 3020-5108	queirozpivetta@gmail.com

42.794.229/0001-95 MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 6.300,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MUTINGA, 5261	Murilo	(11) 2691-7000	murilo@mgcfenix.com.br

19.814.481/0001-05 SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA R$ 6.333,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar, tipo split, tecnologia inverter, tipo hi wall, capacidade de refrigeração de 18.000 btus; bif ásico; tensão nominal de 220 v; ciclo frio, com gás refrigerante ecológico r-410a; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18°c a 3 0° c; selo procel de economia de energia do inmetro classe A ou B; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizo ntal e vertical do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; garantia de no mínimo 03 (três) anos; manual em português; assistência técnica autorizada em Cuiabá ou Várzea Grande. Entregue e instalado no edifício Pantanal Business, Cuiabá/MT (considerando 1,00 metro de distância máxim a para interligação entre a evaporadora e o ponto de pré-instalação existente).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	João Pinheiro	R ASTOLFO MOREIRA, 32	PEDRO HENRIQUE	(38) 3561-2588	silkbrindes@live.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.036,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PMSP REGIONAL ITAIM PAULISTA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SãO PAULO

Objeto: Aquisição de Ar condicionado Split 18000 BTU/s, tipo de ciclo Quente/Frio 220v – Inverter, com instalação, prazo de garantia 12(doze) meses., cujas quantidades, características, especificações técnicas e condições de fornecimento encontram-se descritas no anexo I.

Data: 29/08/2022 12:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 80103980100202200C00005
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, 18 000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 860 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401

Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.741.293/0001-87 * VENCEDOR *	CLIMA FORTT AR CONDICIONADO LTDA	R$ 3.550,00

Marca: AGRATTO/ar cond.neo18.000btu/hquente frio 220volts
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 86 0 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO P ROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DE SLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700 X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NOR MAS NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Arcos	R JOAQUIM MURTINHO, 458	(37) 9119-4238/ (37) 9872-5872	climafortt@outlook.com

44.371.514/0001-29	REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 3.600,00

Marca: Gree Eco Garden 18000 BTUs Quente/Frio Inverter
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 86 0 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO P ROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DE SLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700 X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NOR MAS NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mongaguá	R AGUAPEU, 131	(11) 4700-4376	reobote.produtos.servicos@hotmail.com

31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO EIRELI	R$ 4.450,00

Marca: VENTISOL / AGRATTO / Neo / ICS18QFR4-02
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 86 0 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO P ROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DE SLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700 X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NOR MAS NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R ORLANDO RIBEIRO SCHMIDT, 100	LUIZ	(49) 3224-3031	licitacao.lsrefrigeracao@gmail.com

09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R$ 5.195,93

Marca: PHILCO 18000 Q/F INVERTER
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 86 0 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO P ROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DE SLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700 X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NOR MAS NBR 16401

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3022-3399	comametais@gmail.com

27.784.207/0001-50 STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA R$ 5.249,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 860 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R HERON DOMINGUES, 126	Rosangela	(11) 4249-4084	contato@startupgrupo.com.br

23.212.614/0001-32 VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 5.250,00

Marca: PHILCO PAC18000IQFM9W
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 18000 BTUS, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 860 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220V, COM CONSUMO APROXIMADO DE EFICIENCIA ENERGETICA DE 3,21 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA A, FUNCOES: BRISA, TURBO, TIMER DIGITAL 24 HORAS, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA, COM BAIXO RUIDO E DISPLAY DE LED, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE EXTERNAS: 700X955X396MM, INTERNAS: 326X1000X219MM, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DAENTREGA, EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

Item 4: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 1.938,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.938,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.938,20

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.051,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Contratação de Serviço de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado.

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Data: 13/04/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160175
Lote/Item: 2/21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2022 09:19
Homologação: 05/05/2022 13:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.718.973/0001-30 * VENCEDOR *	MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDE NSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AV DOZE DE OUTUBRO, 67	(83) 8663-2067	caraulino@hotmail.com

16.520.040/0001-02	ANA MARIA LIRA DOS SANTOS	R$ 708,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDE NSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	R JOVITA GOMES ALVES, 199	(83) 3045-8983

30.324.093/0001-70	AGRESTE REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	R$ 799,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APA- RELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDE NSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	R SAO VICENTE FERRER, 35	(81) 9637-9660	hilderadm@gmail.com

13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.596,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDE NSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R CASTRO ALVES, 329	(81) 3071-6361	refrilar@refrilar.eng.br

16.801.538/0001-35	ALICE SILVA CRUZ NETA	R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Contratacao de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, para a Base Administrativa da Guarnicao de Joao Pessoa, co mo Órgao gerenciador, e outros orgaos participantes, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 1267	(85) 8517-2092	eng.aliceneta@hotmail.com

14.454.407/0001-01	ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO	R$ 1.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDE NSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Caruaru	AV AZEVEDO COUTINHO, 14A	Elma Wilma	(81) 3722-4304	licitacao.fenix@gmail.com

08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDE NSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Macaíba	TV AFONSO SARAIVA, 62	(83) 9102-5154/ (84) 8896-0907	cortezcontab@uol.com.br

16.619.765/0001-44	ONLINE TELECOM LTDA	R$ 2.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDE NSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R URIEL DE HOLANDA, 130	(81) 3082-0430/ (81) 8828-8835	tarcisiolemos@onlinetellecom.com.br

22.924.996/0001-64 ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO R$ 2.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	AVENIDA MOREIRA E SILVA, 502	(82) 3336-8749	vastec.contab@hotmail.com

42.880.677/0001-01 ADMA DA CONCEICAO MORAIS 68963580253 R$ 2.340,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Camboriú	R NORUEGA, 636	(47) 2124-7535	admamorais18@gmail.com

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA R$ 2.363,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

03.313.938/0001-50 RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA R$ 2.363,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R GOUVEIA NOBREGA, 1175	Adalberto Lourenço Vasconcelos	(83) 3221-8451	recolrefrigeracao@ig.com.br

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO TIPO SPLIT 18.000 A 24.000 BTU/H, COM A DISTÂNCIA ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORA E CONDENSADORA ENTRE 15,00 E 20,00 M. CATSERV 2020

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.825,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Defensoria Pública da União
Objeto: Contratação de serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças, em Condicionadores de Ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos para a unidade da DPU em Petrolina-PE/Juazeiro-BA para o período de 30 meses. OS LANCES DEVERÃO SER OFERATADOR PARA A CONTRATAÇÃO TOTAL DE 30 (TRINTA) MESES..
Descrição: **Ar condicionado - instalação,montagem,desmontagem,remoção - (parede , sistemas)** - Serviço de instalação de 11 aparelhos de Ar Condicionado 9.000 a 18.000 BTUs. Valor equivalente à instalação dos 11 aparelhos somada para todo o período de 30 meses. PERIODICIDADE POSSÍVEL: Uma instalação por ano por aparelho.
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 07/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:290002
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/03/2022 16:36
Homologação: 11/03/2022 16:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: DF

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 1.825,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de 11 aparelhos de Ar Condicionado 9.000 a 18.000 BTUs. Valor equivalente à instalação dos 11 aparelhos somada para todo o período de 30 meses. PERIODICIDADE POSSÍVEL: Uma instalação por ano por aparelho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.997.585/0001-94 * VENCEDOR *	ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO E SERVICOS - EIRELI	R$ 1.825,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de 11 aparelhos de Ar Condicionado 9.000 a 18.000 BTUs. Valor equivalente à instalação dos 11aparelhos somada para todo o período de 30 meses. PERIODICIDADE POSSÍVEL: Uma instalação por ano por aparelho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AV GENERAL SAN MARTIN, 43	Edardo Rosalino Costa Filho	(71) 3312-3383	licitacao@adelservice.com.br

Item 5: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus

Preço Estimado: R$ 5.352,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.352,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.352,17

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.921,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Lavras

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) visando o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

CatMat: **440747** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:24.000 BTU, TENSÃO:110/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL

Data: 09/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162022 / UASG:153032
Lote/Item: 4/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.021.077/0001-86	ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ 5.921,32

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: SPLIT HI WALL
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: 'A', CICLO: QUENTE/FRIO, TIPO: HI WALL - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: 'A', CICLO: QUENTE/FRIO, TIPO: HI WALL, CONTROLADOR DE AR, PAINEL REMOVÍVEL, NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA ATÉ: 50 DB, GÁS R410A, EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO COM REDE DE ATÉ 5 METROS DE COMPRIMENTO, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R SENADOR NABUCO, 61	Luiz	(21) 3619-6234	luizfiscal@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.859.616/0001-71 * VENCEDOR *	MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	R$ 5.921,32

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC 24CHSA1 INV
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CONTR OLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: 'A', CICLO: QUENTE/FRIO, TIPO: HI WALL - APARELHO AR CONDICIONA DO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 110,220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE R EMOTO, DISPLAY DIGITAL, TIMER, SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: 'A', CICLO: QUENTE/FRIO, TIPO: HI WALL, CONTROLADOR DE AR, PAINEL RE MOVÍVEL, NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA ATÉ: 50 DB, GÁS R410A, EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO COM REDE DE ATÉ 5 METROS D E COMPRIMENTO, INCLUINDO TODAS AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV ADALBERTO SIMAO NADER, 1631	(27) 4004-2218	mastereletrolicita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 4.783,01

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AR CONDICIONADO PELO PERIODO DE 12 MESES PARA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PARTICIPAÇÃO AMPLA.

Descrição: **CONDICIONADOR DE AR, 24.000BTU/H, FRIO, R410-A, 220V,MONOFASICO** - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 1090 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TIMER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Data: 21/11/2022 15:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 10231310061202200180
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 34
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.319.557/0003-78 * VENCEDOR *	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 4.000,00

Marca: TCL/TAC-24CSA1-INV
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 109 0 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TI MER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACA O DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1 085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA E M PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 4.280,00

Marca: TCL TAC-24CSA2-INV
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 109 0 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TI MER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACA O DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1 085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA E M PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

04.602.194/0002-37	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	R$ 4.710,00

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Marca: PHILCO PAC24000IFM9
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 1090 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TIMER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN	(63) 3225-0268	ecr@ecr.srv.br

46.368.367/0001-63 AMENA CLIMATIZACAO LTDA R$ 4.964,10

Marca: ELGIN / HI Wall Eco Inverter / 45HVFC24B2IC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 1090 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TIMER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 830	Setor (Comercial)	(49) 9973-3513	amenaclima@gmail.com

13.642.211/0001-70 FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA R$ 4.967,00

Marca: Britânia Eco 24000 BTU/h Frio BAC24000IFM9W – 220
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 1090 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TIMER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DO IMPERADOR, 562	(11) 2649-4999	rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br

46.760.367/0001-04 FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA R$ 5.100,00

Marca: BRITANIA / BAC24000IFM9W
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 1090 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TIMER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

22.922.837/0001-20 PARATODOS REPRESENTACOES LTDA R$ 5.460,00

Marca: MARCA: PHILCO/ MODELO: PAC24000IFM9W
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 1090 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TIMER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA DOM LUCIO, 255	(14) 3361-0005	juridicowowcont@gmail.com

23.212.614/0001-32 VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 12.000,00

Marca: AGRATTO\ICS24FIR402 ICS24FER402
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, HI WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA 24.000 BTU/H, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE 1090 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60 HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: SLEEP, TIMER, LIMPEZA, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE E01 UNIDADE EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 336X1085X234MM - UNIDADE EXTERNA 708X854X335, FORNECIDO 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MIN. 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 1.970,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.970,35 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.970,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.653,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Eventual contratação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado..

Descrição: **Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central** - Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

CatSer: **22454** - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 22/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252022 / UASG:160170
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 121
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.477.939/0001-65	TWISTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV DOM ROMUALDO COELHO, 223	JOSUE S. TAVARES	(91) 3087-2778	twisterinfo@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.818.804/0001-78 * VENCEDOR *	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DA LUTA, 22	(91) 8500-0565 / (0000) 0000-0000	needservice75@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.648.852/0001-01	HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA 01347492275	R$ 775,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q VINTE E CINCO (FL.33), 17	NELSON	(94) 98443-9080	hncomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	R$ 779,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	R JOSE DE ALENCAR, 180	(91) 8191-7409	alan_aguiar13@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.414.068/0001-76	EBM ENGENHARIA, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	R$ 850,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PrestaçãodeserviçocomART,parainstalaçãodeapare-lhodearcondicionadomodeloSPLITPISO-TETO de24.000até60.000BTU,comaté05(cinco)metros delinha(tubulaçãodecobreefiosdesistema)compatívelcomapotênciadosaparelhos,conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CARACATUBA, 370	(81) 8919-6929 / (11) 8191-4683	gutembergtsa@hotmail.com

24.829.055/0001-77 MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI R$ 1.448,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (ci nco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Boa Viagem	RUA ALFREDO TERCEIRO, 500	JOAO CARLOS	(85) 99783-2626	mjterceiriza@gmail.com

39.781.564/0001-44 MAC REFRIGERACOES INDUSTRIAIS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA R$ 1.449,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de apare- lho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (c inco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatívelNcom a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q VINTE E OITO FL. 33, S/N	ALBERT	(94) 3323-6953	atendimento@macservicos.com

26.077.955/0001-30 BRUNO ARAUJO DOS PASSOS R$ 1.450,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de apare- lho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (c inco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	R NOSSA SENHORA APARECIDA, 1195	BRUNO	(94) 9185-7690	bruno.p.araujo@hotmail.com

22.936.845/0001-26 ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES R$ 1.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (ci nco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R RICARDO DA SILVA MENDONCA (LOT VITORIA), 155	(92) 9368-1767	eltonrrp@gmail.com

11.489.784/0001-80 PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 1.775,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (ci nco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	TV ROSA LIMA ALFREDO CALADO, 01	João Batista Lisboa De Alcântara	(91) 3256-1859	jparafrio@yahoo.com.br

34.564.180/0001-56 REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 1.800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, co m até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. Nos valores proposto s estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiret amente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital; O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Não haverá exigência de prestação de garantia n a presente contratação. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

11.287.970/0001-36 M C LEOTTI EIRELI R$ 1.801,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (ci nco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R 16, 142	(94) 9144-2299	contabilidade_rondon@hotmail.com

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.369.991/0002-53	E.R. LISBOA	R$ 1.801,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	AVENIDA GENERAL OSORIO, 203	(96) 9125-5222

41.567.630/0001-20	N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA			R$ 2.570,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R GETULIO VARGAS, 1433	(85) 8850-7853	nsfeitoza@yahoo.com.br

05.434.521/0001-70	ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI			R$ 2.573,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 24.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFICIO GUARANI, 304	(61) 3465-2130	engeework@gmail.com

35.267.329/0001-06	CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI			R$ 2.576,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Prestação de serviço com ART, para instalação de aparelho de ar condicionado modelo SPLIT PISO-TETO de 4.000 até 60.000 BTU, com até 05 (cinco) metros de linha (tubulação de cobre e fios de sistema) compatível com a potência dos aparelhos, conforme NBR e ABNT. (MARCA) SERVIÇOS PRÓPRIOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santana do Araguaia	RUA TEREZINHA ABREU VITA, S/N	JHONATAN	(94) 8419-1011	ciposervicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.287,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Descrição: **Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)** - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 30/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.100
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.773.990/0001-02 * VENCEDOR *	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 520,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidad e mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, conte ndo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, C OM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

08.374.804/0001-62 GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA R$ 1.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidad e mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, conte ndo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, C OM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

00.376.638/0001-21 MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA R$ 1.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidad e mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, conte ndo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, C OM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidad e mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, conte ndo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, C OM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01 ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendime nto, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipa mentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

Item 7: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus

Preço Estimado: R$ 8.365,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.365,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8.365,43

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNIC A NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFER ÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PAR A MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 8.160,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-7
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
GUARULHOS

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: **CONDICIONADOR DE AR,SPLIT,HI-WALL,36.000BTU/H,220V,R410A,QUENTE E FRIO** - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SLIPT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 36.000 BTUS/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FUNCOES: SLEEP/TIMER/ AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) 01 UNIDADE (CONDENSADORA), COM UTILIZACAO DO GAS COM UTILIZAÇÃO DE GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Data: 22/07/2022 08:44
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18017800001202200567
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.602.194/0002-37 * VENCEDOR *	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	R$ 5.680,00

Marca: PHILCO PAC36000IQFM8W
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO PAC36000IQFM8W
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SLIPT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 36.000 BTUS/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FUNCOES: SLEEP/TIMER/ AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE EQUIPA MENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) 01 UNIDADE (CONDENSADORA), COM UTILIZACAO DO GAS COM UTILIZAÇÃO DE GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOE S E CERTIFICADO DE GARANTIA EM EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN	(63) 3225-0268	ecr@ecr.srv.br

37.047.105/0001-06	MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R$ 8.040,00

Marca: Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 36000 BTU/h
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Split Hi Wall Inverter LG Dual Voice 36000 BTU/h
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SLIPT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 36.000 BTUS/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FUNCOES: SLEEP/TIMER/ AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE EQUIPA MENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) 01 UNIDADE (CONDENSADORA), COM UTILIZACAO DO GAS COM UTILIZAÇÃO DE GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOE S E CERTIFICADO DE GARANTIA EM EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PROFESSOR COSME DEODATO TADEU, 220	(11) 2073-5565	marcela.job.empresa@hotmail.com

53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 8.176,00

Marca: Split LG Dual Inverter Voice 36.000 BTU/h Q F
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Split LG Dual Inverter Voice 36.000 BTU/h Q F
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SLIPT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 36.000 BTUS/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FUNCOES: SLEEP/TIMER/ AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE EQUIPA MENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) 01 UNIDADE (CONDENSADORA), COM UTILIZACAO DO GAS COM UTILIZAÇÃO DE GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOE S E CERTIFICADO DE GARANTIA EM EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R$ 8.266,56

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG S4NW36R43FA.EB2GAMZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LG S4NW36R43FA.EB2GAMZ
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SLIPT, HI-WALL, INVERTER, COM CAPACIDADE: 36.000 BTUS/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE 650 M3/H NO MINIMO, COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60HZ, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO ENERGETICA "A", FUNCOES: SLEEP/TIMER/ AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE EQUIPA MENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) 01 UNIDADE (CONDENSADORA), COM UTILIZACAO DO GAS COM UTILIZAÇÃO DE GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOE S E CERTIFICADO DE GARANTIA EM EM PORTUGUES, CERTIFICADO DE GARANTIA COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16.401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 8.570,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-9 -CPI-9
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
PIRACICABA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO INVERTER 36.000BTUS FRIO - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, PISO TETO, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA DE 36.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1600 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 3500 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TURBO, SLEEP, TIMER, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO E DISPLAY DE LCD, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA), COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 1325X230X680 MM (LXAXP) UNIDADE EXTERNA: 950X370X965 MM (LXAXP), FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME ABNTVIGENTES

Data: 19/07/2022 11:13
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180362000012022OC00297
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.047.105/0001-06 * VENCEDOR *	MARCELA CRISTINA ORTEGA GONCALVES	R$ 8.570,00

Marca: Carrier Inverter PISO TETO 36000 Btus Frio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carrier Inverter PISO TETO 36000 Btus Frio
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, PISO TETO, INVERTER, COM CAPACIDADE: MINIMA DE 36.000 BTUS, OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1600 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 VOLTS, 60 HZ, COM CONSUMO APROXIMADO DE 3500 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TURBO, SLEEP, TIMER, AJUSTE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES, COM BAIXO NIVEL DE RUIDO E D ISPLAY DE LCD, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA), COM UTILIZACAO DO G AS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO E PLASTICO ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 1325X230 X680 MM (LXAXP) UNIDADE EXTERNA: 950X370X965 MM (LXAXP), FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICA DO DE GARANTIA EM PORTUGUES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME ABNTVIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PROFESSOR COSME DEODATO TADEU, 220	(11) 2073-5565	marcela.job.empresa@hotmail.com

Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.250,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.250,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.250,42

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.437,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 30/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001

Lote/Item: 1/12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.320

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.773.990/0001-02 * VENCEDOR *	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 620,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.550,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R$ 2.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacid ade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, con tendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, co m capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendi mento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equ ipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.063,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 30/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.773.990/0001-02 * VENCEDOR *	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R$ 1.590,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

08.374.804/0001-62 GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01 ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, co m capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendi mento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equ ipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

Item 9: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus

Preço Estimado: R$ 15.820,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15.820,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15.820,45

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCI A TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MA IS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 16.094,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split inverter.
Descrição: Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas) - Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo Piso Teto, com tecnologia Inverter, R410A, capacidade 48.000 BTU/h
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 28/06/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:925164
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2022 18:09
Homologação: 11/08/2022 09:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.319.557/0003-78 * VENCEDOR *	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 14.045,45

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo Piso Teto, com tecnologia Inverter, R410A, capacidade 48.000 BTU/h

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

28.489.248/0001-87	O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA	R$ 15.454,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo PISO TETO, Inverter, capacidade 48.000 BTU/h - Ciclo: Frio; Fluido Refrigerante: R410-A; Compressor: Inverter; Classificação energética: A; Velocidades: 4 (baixa, média, alta e automática); Consumo aproximado de energia – INMETRO (kwh/mês): 90,06 Desligamento automático: Sim; Direcionadores de ar: Sim; Controle remoto: Sim; EER: 3,28 Alimentação: 220 V / 380V Conexão da tubulação líquido: 3/8 Conexão da tubulação de sucção: ¾ Elgin / Piso Teto Inverter 48.000 Btus

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

19.156.088/0001-63	RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R$ 15.454,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo Piso Teto, com tecnologia Inverter, R410A, capacidade 48.000 BTU/h

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHC/SW CLSW 102, BLOCO B, LOJA, 55	(61) 3032-3829	rrrclimatizacao@gmail.com

42.200.734/0001-64	ASL LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 16.649,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo Piso Teto, com tecnologia Inverter, R410A, capacidade 48.000 BTU/h

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PDE JOAO CARLOS BONILHA, 90	(11) 7738-8487	marcenariaartelima@hotmail.com

05.434.521/0001-70	ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI	R$ 16.818,18

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo Piso Teto, com tecnologia Inverter, R410A, capacidade 48.000 BTU/h Ciclo: Frio; Fluido Refrigerante: R410-A; Compressor: Inverter; Classificação energética: A; Velocidades: 4 (baixa, média, alta e automática); Consumo aproximado de energia - INMETRO (kwh/mês): 90,06 Desligamento automático: Sim; Direcionadores de ar: Sim; Controle remoto: Sim; EER: 3,28 Alimentação: 220 V / 380V Conexão da tubulação líquido: 3/8 Conexão da tubulação de sucção: - MARCA: ELGIN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A LOTES 28-36 EDIFICIO GUARANI, 304	(61) 3465-2130	engeework@gmail.com

25.123.894/0001-38	GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA	R$ 19.863,64

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo Piso Teto, com tecnologia Inverter, R410A, capacidade 48.000 BTU/h

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 805, 130	MURILO	(62) 3202-3738	murilo@gothermeng.com.br

22.566.110/0001-58	METRIKA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LOGISTICOS LTDA	R$ 21.645,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fornecimento e instalação de ar tipo AIR SPLIT, modelo Piso Teto, com tecnologia Inverter, R410A, capacidade 48.000 BTU/h Ciclo: Frio; Fluido Refrigerante: R410-A; Compressor: Inverter; Classificação energética: A; Velocidades: 4 (baixa, média, alta e automática); Consumo aproximado de energia – INMETRO (kwh/mês): 90,06 Desligamento automático: Sim; Direcionadores de ar: Sim; Controle remoto: Sim; EER: 3,28 Alimentação: 220 V / 380V Conexão da tubulação líquido: 3/8 Conexão da tubulação de sucção: ¾

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 31 BLOCO A SALA, 211	(61) 99999-2320	metrikabsb@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 15.546,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/06/2022 10:00

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa do ramo de refrigeração para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado em prédios da UNIFEI, campus Itajubá/MG, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Quente-Frio/Desumidificação/Filtro , Tipo: Split , Tensão: 127/220

CatMat: **448819** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:48.000 BTU, TENSÃO:127/220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272022 / UASG:153030
Lote/Item: 5/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/08/2022 09:54
Homologação: 09/08/2022 17:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.482.516/0001-61 * VENCEDOR *	SUPERAR EIRELI	R$ 15.098,67

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PISO TETO INV. PVFC48B2CB
Descrição: APARELHO: ●Condicionador de ar "split piso teto", do tipo "inverter", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 48.000[BTU/h], com tolerância de +/- 5%, 220[V], Selo Procel A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Blumenau	R JOAQUIM NABUCO, 40	(47) 3041-2832

05.870.717/0001-08	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 15.995,00

Marca: CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo: 42ZQVA48C5-38CCVA48515MC
Descrição: APARELHO: ●Condicionador de ar "split piso teto", do tipo "inverter", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 48.000[BTU/h], com tolerância de +/- 5%, 220[V], Selo Procel A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAQUIM MURTINHO, 1140	QUESIA	(65) 3925-5300	stilusmt@hotmail.com

04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 18.500,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: "APARELHO: ●Condicionador de ar "split piso teto", do tipo ""inverter", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 48.000[BTU/h], com tolerância de +/- 5%, 220[V], Selo Procel A, ciclo frio, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

Item 10: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.932,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.932,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.932,71

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.866,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Data: 30/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: **Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)** - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.773.990/0001-02 * VENCEDOR *	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, co m capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendi mento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equ ipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R$ 4.788,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.998,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, destinados ao Prédio do Departamento de Pessoal da PMPA, cuja infraestrutura de tubulação frigorífica e de dreno já se encontram previamente instalados.

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 04/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925809

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 19:39

Homologação: 22/08/2022 19:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.879/0001-68 * VENCEDOR *	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.997,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 58	MARCIO	(91) 98054-1378	maqlopes@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Item 11: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus

Preço Estimado: R$ 21.003,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21.003,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21.003,29

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço Sinapi 1 — R$ 20.365,16

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00042421
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO
Mês/Ano: 08/2022
UF: PA
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2 — R$ 21.641,41

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00042421
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 54000 E 58000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO
Mês/Ano: 10/2022
UF: AP
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Sim

Item 12: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.932,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.932,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.932,71

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.866,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Data: 30/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: **Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)** - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.773.990/0001-02 * VENCEDOR *	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, co m capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendi mento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equ ipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R$ 4.788,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.998,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Pará

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, destinados ao Prédio do Departamento de Pessoal da PMPA, cuja infraestrutura de tubulação frigorífica e de dreno já se encontram previamente instalados.

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 04/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925809

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 19:39

Homologação: 22/08/2022 19:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.879/0001-68 * VENCEDOR *	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.997,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 58	MARCIO	(91) 98054-1378	maqlopes@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Item 13: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus

Preço Estimado: R$ 11.011,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11.011,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11.011,03

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉ CNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PR OCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM EST RUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS , PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANA US.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 10.525,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado (com instalação inclusa)..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 22.4 TR, Tensão: 380 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Garantia: 1 AN

Data: 24/10/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1432022 / UASG:987791
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.727.508/0001-00 * VENCEDOR *	PAULO SERGIO LITVIN 08564071940	R$ 8.550,00

Marca: GREE
Fabricante: GREE
Modelo: Conforme Termo de Referência
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Prudentópolis	TRAVESSA DOS OPERARIOS, 79	(42) 9969-6277	paulo.sergiolitvin@yahoo.com

23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R$ 12.500,00

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: AV-W36GM1P0
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	AV SETE DE SETEMBRO, 323	Roger Henrique Wendling	(51) 3561-2534	vitorrefrigeracao@vitorrefrigeracao.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 11.497,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AR CONDICIONADO PELO PERIODO DE 12 MESES PARA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PARTICIPAÇÃO AMPLA.

Data: 21/11/2022 15:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 10231310061202200180
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, CASSETE, INVERTER, 24000BTU/H,220V - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.922.837/0001-20 * VENCEDOR *	PARATODOS REPRESENTACOES LTDA	R$ 8.180,00

Marca: MARCA: CARRIER/ MODELO: ATNW24GPLP0
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA DOM LUCIO, 255	(14) 3361-0005	juridicowowcont@gmail.com

01.590.728/0006-98	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 8.901,26

Marca: Carrier 40KVQA22C5/38TVQA22515MC/40KWFLB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 228	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

04.602.194/0002-37	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	R$ 10.314,00

Marca: CARRIER 40KVQA22C5- 38TVQA22515MC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN	(63) 3225-0268	ecr@ecr.srv.br

13.642.211/0001-70	FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	R$ 11.520,00

Marca: GREE K7 24K 220/1 Q/F IN
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DO IMPERADOR, 562	(11) 2649-4999	rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br

11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 12.500,00

Marca: CARRIER/40KVQA22C5/40KWFLB/38TVQA22515MC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

46.760.367/0001-04	FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 14.250,00

Marca: CARRIER / 40KVQA22C5 / 38TVQA22515MC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

23.212.614/0001-32	VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG\ATNW24GPLP0.ANWZBRZ | ATUW24GPLP0.AWGZBRZ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, 04 VIAS, INVERTER, COM CAPACIDADE: 24.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO D E AR DE NO MINIMO 1020 M³/H, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, COM COM BAIXO RUIDO, COM UTILIZACAO DO GAS R410-A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOT O SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, CONFORME ABNT NBR 16.401, GARANTIA MINIMA 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

Item 14: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.039,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.039,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.039,29

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, P OR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.900,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
DIRETORIA DE FABRICAÇÃO
Objeto: Contratação de serviço de instalação de ar-condicionado para alojamento de Cabos e soldados da DF.
Descrição: AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS NO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS DA DF, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR E FORNECIMENTO DE UM COMPRESSOR NOVO. GARANTIA DE UM ANO DE SERVIÇO.
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 01/11/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2022 / UASG: 160336
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.076.185/0001-10 * VENCEDOR *	LIMA REFRIGERACAO 2012 LTDA	R$ 1.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS NO ALOJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS DA DF, COM FORNECIMENTO D E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR E FORNECIMENTO DE UM COMPRESSOR NOVO. GARANTIA DE UM ANO DE SERVIÇO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Belford Roxo	R PERICLES, 1300	(21) 2651-7962	limarefrigeracao2012@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.178,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Legislativa do Distrito Federal
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo Split High-Wall Inverter para atender às demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital..

Data: 27/10/2022 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:372022 / UASG:974004

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: **Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)** - Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado Split High-Wall Inverter de 24.000 BTU/h, considerando a mão de obra e todos os insumos necessários, tais como: tubulação de cobre, cabo de conexão, mangueira trançada e/ou tubo de PVC para dreno, fita PVC para acabamento da tubulação, canaleta de PVC para acabamento e qualquer outro que seja necessário para a correta instalação. Além disso, a condensadora deverá ser instalada em SUPORTE metálico próprio com pintura de proteção anti-corrosão "zarcão" e acabamento com esmalte sintético, com GRADE PROTETORA em metalon. Comprimento estimado da tubulação: 17 metros (Dezessete metros).Garantia da instalação: mínimo de 3 meses.Detalhes: conforme detalhamento de projeto (ANEXO II do TR).

Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.801.648/0001-62 * VENCEDOR *	PROCEL EIRELI	R$ 1.955,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado Split High-Wall Inverter de 24.000 BTU/h, considerando a mão de obra e todos os insumos necessários, tais como: tubulação de cobre, cabo de conexão, mangueira trançada e/ou tubo de PVC para dreno, fita PVC para acabamento da tubulação, canaleta de PVC para acabamento e qualquer outro que seja necessário para a correta instalação. Além disso, a condensadora deverá ser instalada em SUPORTE metálico próprio com pintura de proteção anti-corrosão "zarcão" e acabamento com esmalte sintético, com GRADE PROTETORA em metalon. Comprimento estimado da tubulação: 17 metros (Dezessete metros). Garantia da instalação: mínimo de 3 meses. Detalhes: conforme detalhamento de projeto (ANEXO II do TR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS, 110	(61) 8568-4049	suporte@procel.eng.br

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 2.107,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado Split High-Wall Inverter de 24.000 BTU/h, considerando a mão de obra e todos os insumos necessários, tais como: tubulação de cobre, cabo de conexão, mangueira trançada e/ou tubo de PVC para dreno, fita PVC para acabamento da tubulação, canaleta de PVC para acabamento e qualquer outro que seja necessário para a correta instalação. Além disso, a condensadora deverá ser instalada em SUPORTE metálico próprio com pintura de proteção anti-corrosão "zarcão" e acabamento com esmalte sintético, com GRADE PROTETORA em metalon. Comprimento estimado da tubulação: 17 metros (Dezessete metros). Garantia da instalação: mínimo de 3 meses. Detalhes: conforme detalhamento de projeto (ANEXO II do TR).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R$ 2.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de aparelho de ar condicionado Split High-Wall Inverter de 24.000 BTU/h, considerando a mão de obra e todos os insumos necessários, tais como: tubulação de cobre, cabo de conexão, mangueira trançada e/ou tubo de PVC para dreno, fita PVC para acabamento da tubulação, canaleta de PVC para acabamento e qualquer outro que seja necessário para a correta instalação. Além disso, a condensadora deverá ser instalada em SUPORTE metálico próprio com pintura de proteção anti-corrosão "zarcão" e acabamento com esmalte sintético, com GRADE PROTETORA em metalon. Comprimento estimado da tubulação: 17 metros (Dezessete metros). Garantia da instalação: mínimo de 3 meses. Detalhes: conforme detalhamento de projeto (ANEXO II do TR).

Endereço:	Telefone:
,	(61) 3202-3977

Item 15: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus

Preço Estimado: R$ 14.868,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14.868,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14.868,64

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 14.246,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Pará
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, destinados ao Prédio do Departamento de Pessoal da PMPA, cuja infraestrutura de tubulação frigorífica e de dreno já se encontram previamente instalados.
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno
CatMat: **458221** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:CASSETE 4 VIAS INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO, BOMBA DE DRENO

Data: 04/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925809
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2022 19:39
Homologação: 22/08/2022 19:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 14.230,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: KVFC36B2CB
Descrição: Ar condicionado split com tecnologia inverter, Condensadora Cassete 36.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 58	MARCIO	(91) 98054-1378	maqlopes@terra.com.br

11.048.879/0001-68 * VENCEDOR *	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14.262,32

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: CARRIER
Modelo: CASSETE
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 27.993,93

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo: KVFC36B2CB
Descrição: "Ar condicionado split com tecnologia inverter, Condensadora Cassete 36.000 BTUS e demais especificações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital. AR CONDICIONADO SPLIT COM TECNOLOGIA INVERTER, CONDENSADORA CASSETE 36.000 BTUS - Ciclo: Frio Gás, - Gás Refrigerante: R-410 A, - Classificação Energética PROCEL A ou B ou IMETRO A ou B, - Cor da evaporadora: Branca, - Área do Ambiente m²: 50 até 60, - Descarga de ar horizontal, - Controle remoto sem fio, - Filtro de ar em tela lavável, - Nível de ruído da unidade interna [dB(A)]: 41/35/27/19, - Nível de ruído da unidade externa menor ou igual a 60dB(A), - Voltagem: Trifásico fase fase 220V, 60Hz, - Botão de acionamento de emergência, em caso de perda ou dano do controle remoto, - Serpentina de Cobre com tratamento Gold Fin: Sim, Bitola dos canos: 1/4"" e 3/8"", - Deverá processar o reinício automático de operação, quando da falta de energia e posterior retorno, - A unidade condensadora deverá ter gabinete construído preferencialmente em aço, com pintura de alta performance para instalação ao tempo, - Desumidificação [l/h]: 1.5, - Garantia mínima do compressor de 01 (um) ano e garantia total do produto mínima de 01 (um) ano, - Capacidade de Refrigeração (kW/h): 8, 79, Vazão de Ar máxima (m³/min): 20,73 Regula velocidade do ar: SIM Timer: SIM Sleep: SIM Swing: SIM Turbo: SIM Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 2594 Corrente de Operação de Refrigeração (A): 14.70 Disjuntor, - Os equipamentos preferencialmente deverão ser da mesma marca, considerando a logística de manutenção, - Deverá possuir assistência técnica no estado do Pará, - O manual deverá ser em português, - Instalação com profissional técnico credenciado/autorizado pelo fabricante, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 15.491,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Objeto: Fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital..
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Data: 12/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:432022 / UASG:925942
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/08/2022 13:56

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CatMat: 458221 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:36.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT, MODELO:CASSETE 4 VIAS INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO, BOMBA DE DRENO

Homologação: 01/08/2022 18:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.564.152/0001-05 * VENCEDOR *	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 15.128,03

Marca: MIDEA/CARRIER
Fabricante: MIDEA/CARRIER
Modelo: Springer Midea - 40KWQU36C5
Descrição: Fornecimento e instalação Split CASSETTE, Capacidade 36.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER. Classificação energética A. Serpentina de cobre.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

09.031.301/0001-57	CAPRY REFRIGERACAO LTDA	R$ 15.490,00

Marca: MIDEA
Fabricante: CARREIR
Modelo: CASSETE
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R 7, 5	João Carlos	(98) 3245-2781	capryrefrigeracao@hotmail.com

18.431.758/0001-40	3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI	R$ 15.491,67

Marca: AGRATO
Fabricante: AGRATO
Modelo: AGRATO
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV APINAGES, 480	(99) 2123-3351/ (98) 3190-0143	3icomercioeservicos@gmail.com

25.123.894/0001-38	GOTHERM ENGENHARIA TERMICA LTDA	R$ 15.491,67

Marca: Conf edital
Fabricante: Conf edital
Modelo: Conf edital
Descrição: Conf edital

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 805, 130	MURILO	(62) 3202-3738	murilo@gothermeng.com.br

Item 16: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.156,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.156,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.156,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.063,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 30/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001

Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: **Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)** - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Lote/Item: 1/18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.773.990/0001-02 * VENCEDOR *	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R$ 1.590,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, com capacida de mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, cont endo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Cassete, com Tecnologia Inverter, co m capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendi mento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equ ipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SAUDE
Prefeitura Municipal de Anhumas/SP

Objeto: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TRÊS (3) AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE UM (1) AR CONDICIONADO NO SETOR DA SAÚDE (POSTO DE APOIO)

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Data: 15/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 28482022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.977.230/0001-48 * VENCEDOR *	DANIEL RODRIGUES 22287417877	R$ 2.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Anhumas	RUA VICENTE FERRARI, 220	(11) 9788-4890

Item 17: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus

Preço Estimado: R$ 16.818,72 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16.818,72 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16.818,72

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 18.744,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FACUL.DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AR CONDICIONADO PELO PERIODO DE 12 MESES PARA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES – PARTICIPAÇÃO AMPLA.

Data: 21/11/2022 15:24
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 102313100612022OC00180
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE

Descrição: **CONDICIONADOR DE AR, CASSETE, INVERTER, 48.000BTU/H, 220V, MONOFASICO** - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.319.557/0003-78 * VENCEDOR *	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R$ 13.500,00

Marca: CARRIER/40KVQB48C5/40KWEL/38CQVB48515MC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	AV SIDNEY GIRAO, 230	Jeferson	(51) 3762-4010	licitacao@denteck.com.br

01.590.728/0006-98	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R$ 13.926,67

Marca: Carrier 40KVQC48C5/38CQVC48515MC/40KWFLB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 228	(61) 3327-6666	microtecnica@microtecnica.com.br

04.602.194/0002-37	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	R$ 19.770,00

Marca: LG AT-W48GMLP0
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN	(63) 3225-0268	ecr@ecr.srv.br

22.922.837/0001-20	PARATODOS REPRESENTACOES LTDA	R$ 20.280,00

Marca: MARCA: LG/ MODELO: ATUW48GMLP0. AWGZBRZ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA DOM LUCIO, 255	(14) 3361-0005	juridicowowcont@gmail.com

23.212.614/0001-32	VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LG\ATUW48GMLP0.AWGZBRZ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

46.760.367/0001-04	FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 29.000,00

Marca: LG / AT-W48GMLP0
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 14.893,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAE
SECRETARIA DE INFR. MEIO AMBIENTE
SãO PAULO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: **CONDICIONADOR DE AR, CASSETE, INVERTER, 48.000BTU/H, 220V, MONOFASICO** - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Data: 03/10/2022 10:00
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 26210126050202200258
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.602.194/0002-37 * VENCEDOR *	PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI	R$ 14.123,00

Marca: CARRIER MODELO 40KVQB48C5
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARRIER MODELO 40KVQB48C5
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1012 SUL (ASR-SE 105) ALAMEDA 1, SN	(63) 3225-0268	ecr@ecr.srv.br

46.760.367/0001-04 FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA R$ 14.800,00

Marca: ELGIN - KVFC48B2CB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN - KVFC48B2CB
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

23.556.435/0001-12 SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R$ 14.986,56

Marca: Carrier 38CQVB48515MC/40KVQB48C5/40KWELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carrier 38CQVB48515MC/40KVQB48C5/40KWELL
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT, CASSETE, INVERTER, COM CAPACIDADE: 48.000 BTU/H, OPERACAO: QUENTE E FRIO, COM FILTRO DO TIPO REMOVíVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, 60 HZ, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: TIMER, SLEEP, RESFRIAR, AQUECER, DESUMIDIFICAR, COM BAIXO NíVEL DE RUíDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS (UNIDADE EVAPORADORA), EM ACO (UNIDADE CONDENSADORA), FORNECIDO COM 01 CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R DIONIZIO ZACARON, 2375	Anderson	(17) 3304-9866	bec.sp@seattlebrasil.com.br

Item 18: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.631,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.631,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.631,04

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.263,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PARede / SISTEMAS)

Data: 30/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.773.990/0001-02 * VENCEDOR *	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R$ 1.800,00	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R$ 1.990,00	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 3.000,00	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01	ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS	R$ 4.000,00	

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.998,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Pará
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, destinados ao Prédio do Departamento de Pessoal da PMPA, cuja infraestrutura de tubulação frigorífica e de dreno já se encontram previamente instalados.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Data: 04/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925809
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2022 19:39
Homologação: 22/08/2022 19:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.879/0001-68 * VENCEDOR *	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.997,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 58	MARCIO	(91) 98054-1378	maqlopes@terra.com.br

03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split Condensadora Cassete de 48.000 BTUS e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Item 19: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus

Preço Estimado: R$ 21.516,58 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21.516,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21.516,58

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 24.200,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de CONDICIONADORES DE AR (lotes 01, 02, 03, 04 e 05), COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Termo de Referencia n. 22/2021-DP/DMP e seus anexos..
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER - Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensadora vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A;. Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano, seguir rigorosamente os aspectos técnicos do Termo de Referencia n. 22/2021-DP/DMP e seus anexos.
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 03/05/2022 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:925007
Lote/Item: 4/87
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/05/2022 17:37
Homologação: 10/05/2022 15:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.870.717/0001-08 * VENCEDOR *	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 18.401,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER – Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensador a vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A; Tecnologia inverter; função sweep; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18ºC a 30ºC; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas reguláveis de direcionamento horizontal do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; selo INMETRO: no máximo B; manual em português; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. A entrega será realizada no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio MARCA LG FABRICANTE LG MODELO AT-W60GMLPO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R JOAQUIM MURTINHO, 1140	QUESIA	(65) 3925-5300	stilusmt@hotmail.com

00.789.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	R$ 30.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR – CASSETE – 60.000 BTU'S – TECNOLOGIA INVERTER – Capacidade de refrigeração entre 57000 e 60.000 BTUS; BIFÁSICO; tensão nominal de 220v; condensadora de ventilação horizontal, considerando que há locais onde não há espaço no teto para ventilação com condensador a vertical; reinício automático; ciclo frio; Gás Ecológico R401A; Tecnologia inverter; função sweep; controle remoto sem fio; faixa mínima de variação de temperatura de 18ºC a 30ºC; baixo consumo de energia; sistema de purificação de ar; baixo nível de ruído; aletas "reguláveis de direcionamento horizontal do ar refrigerado; filtro de ar; mínimo de duas velocidades de ventilação; selo INMETRO: no máximo B; manual em português; Assistência técnica autorizada na Comarca constante do anexo I. Garantia mínima do fornecedor: 01 (um) ano. A entrega será realizada no Almoxarifado do Departamento de Material e Patrimônio" ELGIN / KVFI60B2NA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AV MATO GROSSO, 92-N	HOLMES	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 18.832,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Objeto: Eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar split, incluindo a instalação, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II do edital..
Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS, VOLTAGEM 220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO INMETRO/PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU "B", COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.
CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 21/02/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:936001
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/03/2022 13:00
Homologação: 15/03/2022 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.505.087/0001-87 * VENCEDOR *	TF CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	R$ 18.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS, VOLTAGEM 220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO INMETRO/PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU "B", COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA CRISANTO JOBIM, 15	(92) 9237-3693	tfengenhariaservicos.am@gmail.com

29.776.494/0001-82	APOENA NORTE SERVICOS EIRELI	R$ 18.899,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS, VOLTAGEM 220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO INMETRO/PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU "B", COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R RIO ANAUA, 207	(95) 8124-0643	apoenanorte@gmail.com

33.375.393/0001-77 TARUMA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA R$ 18.899,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS, VOLTAGEM 220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO INMETRO/PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A OU B, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manaus	AVENIDA MARIO YPIRANGA, 315	(92) 9459-1506

03.966.047/0001-00 MARILENE M. CABRAL EIRELI R$ 23.623,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETE, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTUS, VOLTAGEM 220V, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO INMETRO/PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU "B", COM CONTROLE REMOTO SEM FIO. INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV GAL ATAIDE TEIVE, 2074	(95) 9133-0029/ (95) 8115-0940	maryfrio_@hotmail.com

Item 20: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.736,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.736,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.736,83

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.536,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.
Descrição: **Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)** - Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 30/08/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:10662022 / UASG:943001
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 530
Unidade: UNIDADE
UF: CE

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.773.990/0001-02 O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 880,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacid ade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, con tendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CLOVIS BEVILARQUA, 713	José de Anchieta Costa Júnior	(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com

08.374.804/0001-62 GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA R$ 1.920,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacid ade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, con tendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R ALCANTARA, 17	(98) 3303-7023	adm@nordesterefrigeracao.com.br

00.376.638/0001-21 MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA R$ 2.690,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacid ade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, con tendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, COM CARGA DE GÁS COMPLETA e até 15 metros, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R J. DA PENHA, 312	(85) 3444-4200	macnorrclicitacao@hotmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, com capacid ade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, con tendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

45.343.454/0001-01 ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS R$ 4.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: Instalação em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso-Teto, com Tecnologia Inverter, co m capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendi mento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equ ipamentos, até 5 metros de distância, conforme subitem 4.2 do termo de referência. COMPRASNET: UNIDADE = SERVIÇO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R 57 (CONJ. PREF. JOSE WALTER), 380	(85) 9963-4208/ (85) 8579-1492	esl.licita@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.937,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (ar condicionado de janela e Split) e APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO, com fornecimento de peças quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as Secretarias da Prefeitura de Cáceres..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CLIMATIZADOR DE AR, POTENCIA 2 CV, VAZAO ENTRE 55.000 A 57.000 M3H, COM SUPORTE

Data: 10/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:512021 / UASG:989047
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/01/2022 15:33
Homologação: 27/01/2022 18:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.508.580/0001-44 JOSIAS VIANA DA SILVA — R$ 320,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de Instalação e Desinstalação em geral – Do tipo instalação de climatizado de ar, potência 2 CV, Vazão entre 55.000 A 57.000 M3H, COM S UPORTE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA TENENTE ROXANA BONESSI, 2352	Josias Viana da Silva	(92) 3223-0810	refrigeracao-gideao@hotmail.com

27.298.497/0001-22 BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA — R$ 339,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CLIMATIZADOR DE AR, POTENCIA 2 CV, VAZAO ENTRE 55.000 A 57.000 M3H, COM SUPORTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV GONCALO ANTUNES DE BARROS, 14	(65) 8126-9544	victor@boxservicos.com.br

34.455.724/0001-41 AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI — R$ 400,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CLIMATIZADOR DE AR, POTENCIA 2 CV, VAZAO ENTRE 55.000 A 57.000 M3H, COM SUPORTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Campos dos Goytacazes	AV ALBERTO TORRES, 681	(22) 9103-7592

25.191.599/0001-19 G. V. DE ABREU SILVA EIRELI — R$ 1.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição: SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CLIMATIZADOR DE AR, POTENCIA 2 CV, VAZAO E NTRE 55.000 A 57.000 M3H, COM SUPORTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	RUA ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL), 376	(65) 3029-7800 / (65) 9273-4292	delfinobatista@hotmail.com

24.982.785/0001-03 IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA — R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalacao e desinstalacao em geral - do tipo instalacao de climatizador de ar, potencia 2 cv, vazao entre 55.000 a 57.000 m3h, com sup orte

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI — R$ 5.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CLIMATIZADOR DE AR, POTENCIA 2 CV, VAZAO ENTRE 55.000 A 57.000 M3H, COM SUPORTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

08.469.635/0001-44 INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA — R$ 10.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CLIMATIZADOR DE AR, POTENCIA 2 CV, VAZAO ENTRE 55.000 A 57.000 M3H, COM SUPORTE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CLAUDIO SOARES, 72	Iana	(11) 4873-1096	comerciaintregatek@gmail.com

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA — R$ 500.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CLIMATIZADOR DE AR, POTENCIA 2 CV, VAZAO ENTRE 55.000 A 57.000 M3H, COM SUPORTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107	Robson	(71) 99938-1674	rlvengenharia2018@gmail.com

Item 21: CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus

Preço Estimado: R$ 5.664,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.664,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.664,42

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM I NSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.838,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ªDivisão de Exército
GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada
31ºGrupo de Artilharia de campanha (ESCOLA)

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o 31º GAC (Es) e demais Organizações Militares (OM) participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos da 1ª Divisão de Exército e Guarnição da Vila Militar (GCALC 1ª DE/Gu VM). IRP DESTINADA SOMENTE AOS PARTICIPANTES DO GCALC 1ª DE/Gu VM. Processo nº 64562.009102/2021-67..

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 21.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela , Características Adicionais: 3 Vloc., Baixo Nível De Ruido, Refrigera, Ventila, ,

CatMat: **298654** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:21.000 BTU/H, TENSÃO:220 V, MODELO:JANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 VLOC., BAIXO NÍVEL DE RUIDO, REFRIGERA, VENTILA,

Data: 11/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:160277
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 71
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.733.675/0001-01 * VENCEDOR *	WV 10 CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 3.249,50

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: *********
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 21.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Modelo: Janela , Características Adicionais: 3 Vloc., Baixo Nível De Ruido, Refrigera, Ventila,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Saquarema	AV SAQUAREMA, 567	Walter	(21) 3589-6119	gestaodenegocioswv10@gmail.com

42.262.411/0001-03	ARGOS LTDA	R$ 5.585,00

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: ZCI215BB
Descrição: Aparelho de ar condicionado janela 21.000 BTUS, gás refrigerante ecológico R-410. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 13 ENCE, na classe 1CA 1D. Código CTF 5-3, Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos 13 a fabricação de aparelhos de ar condicionado.(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

30.773.398/0001-60	KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R$ 6.092,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: SPRINGER CARRIER S.A
Modelo: ZCI215BB
Descrição: Aparelho de ar condicionado janela 21.000 BTUS, gás refrigerante ecológico R-410. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nac ional de Conservação de Energia – ENCE, na classe "A". Código CTF 5-3, Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos – a fabricação de aparelhos de a r condicionado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R ANTONIO DE ANDRADE, 147	Bruna	(21) 99949-3041	kaycomercioeservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.490,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CâMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Câmara Municipal de Piracicaba
PIRACICABA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado com instalação inclusa

Descrição: **CONDICIONADOR DE AR, JANELA, 18.000BTU/H, Q/F, 220V, MONOFASICO** - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE: MINIMA 18.000 BTU/H, OPERACAO: CICLO QUENTE/FRIO, VAZAO DE AR DE 820 M3/H NO MINIMO, VOLTAGEM: 220V, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Data: 08/08/2022 09:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 85350180100202200009
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.642.211/0001-70 * VENCEDOR *	FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	R$ 3.471,66

Marca: MIDEA - ZQI185BB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE: MINIMA 18.000 BTU/H, OPERACAO: CICLO QUENTE/FRIO, VAZAO DE AR DE 820 M 3/H NO MINIMO, VOLTAGEM: 220V, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DO IMPERADOR, 562	(11) 2649-4999	rodrigo@rfcomercioconsultoria.com.br

39.574.500/0001-72	DPJ COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	R$ 3.980,00

Marca: 3. SPRINGER MIDEA – ZCI185BB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE: MINIMA 18.000 BTU/H, OPERACAO: CICLO QUENTE/FRIO, VAZAO DE AR DE 820 M 3/H NO MINIMO, VOLTAGEM: 220V, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	EST LIONS CLUBE, 97	(19) 2537-2032/ (19) 2537-4432	gerencia@caronecontabilidade.com.br

46.760.367/0001-04	FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA	R$ 5.000,00

Marca: SPRINGER MIDEA / ZQI185BB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE: MINIMA 18.000 BTU/H, OPERACAO: CICLO QUENTE/FRIO, VAZAO DE AR DE 820 M 3/H NO MINIMO, VOLTAGEM: 220V, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Santos	R MATO GROSSO, 262	(11) 2198-4677	vanessa@ceplan.com.br

23.212.614/0001-32	VM NEW COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SPRINGER\ZQI185BB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE: MINIMA 18.000 BTU/H, OPERACAO: CICLO QUENTE/FRIO, VAZAO DE AR DE 820 M 3/H NO MINIMO, VOLTAGEM: 220V, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SANTANA DO ARAGUAIA, 59	VAGNER	(11) 2347-1496	vm.new@hotmail.com

34.518.702/0001-83	H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 10.000,00

Marca: SPRINGER ZQI185BB
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE: MINIMA 18.000 BTU/H, OPERACAO: CICLO QUENTE/FRIO, VAZAO DE AR DE 820 M 3/H NO MINIMO, VOLTAGEM: 220V, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	AV JOAO GONCALVES DOS REIS, 411	(11) 5852-9118	brunarafaellaconsultoriaeireli@gmail.com

35.968.629/0001-04	RONALDO ELETRO EIRELI	R$ 200.000,00

Marca: SPRINGER MIDEA 18000 BTUS JANELA QUENTE E FRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO JANELA, COM CAPACIDADE: MINIMA 18.000 BTU/H, OPERACAO: CICLO QUENTE/FRIO, VAZAO DE AR DE 820 M 3/H NO MINIMO, VOLTAGEM: 220V, MONOFASICO, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME ABNT NBR 16401

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA MIGUEL DIB, 81	(16) 3442-1744	totallicitacao@gmail.com.br

Item 22: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus

Preço Estimado: R$ 5.915,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.915,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.915,09

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNIC A NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTU RAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PAR A MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.945,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,
CatMat: **458192** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Data: 21/07/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:982811
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.269.798/0001-95 * VENCEDOR *	TOP MOVEIS LTDA	R$ 4.495,00

Marca: agratto
Fabricante: agratto
Modelo: fit
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavavel.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R BAHIA, 806	(79) 3222-3961	top.moveis_ltda@hotmail.com

12.510.074/0001-57 ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 4.990,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ECS30FIR4/ ECS30FER4
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R SAO PEDRO, 1437-E	(49) 3323-3333	licita@atenamoveis.com.br

40.979.947/0001-00 JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460 R$ 5.000,00

Marca: tcl
Fabricante: tcl
Modelo: Ar Condicionado Split Hi Wall TCL 30000 BTU/h Frio
Descrição: Ar Condicionado Split Hi Wall TCL 30000 BTU/h Frio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R ORLANDO PEREIRA DE BRITO, 1240	(83) 9918-1797	almeidaltdas@gmail.com

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI R$ 5.000,00

Marca: Nacional
Fabricante: Nacional
Modelo: Nacional
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação A no consumo d e energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

14.499.338/0001-44 MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA R$ 5.358,50

Marca: elgin
Fabricante: elgin
Modelo: elgin
Descrição: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	AV ITAQUAQUECETUBA, 97	Ivan Rodrigues de Oliveira	(85) 3312-6600	marcktec@yahoo.com.br

15.114.641/0001-44 COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA R$ 5.359,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: ECO ECS
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Olinda	AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277	(81) 3439-6081 / (81) 3439-6081

36.521.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI R$ 5.741,01

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ECS30QF-R4
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação A no consumo d e energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavável.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R CARLOS CHAGAS, 413	(49) 9925-0646	licitacao@govendasonline.com.br

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R$ 5.799,00

Marca: ELGIN/AGRATTO
Fabricante: ELGIN/AGRATTO
Modelo: ELGIN/AGRATTO
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO 30000BTUS S/ INSTALAÇÃO ELGIN/AGRATTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	vcs.vendas@hotmail.com

44.854.551/0001-98 A ECONOMICA COMERCIO LTDA R$ 6.618,08

Marca: ELGIN
Fabricante: Elgin
Modelo: HWF30000
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição:Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão:220 V, Características Adicionais: Com controler emoto, 3 velocidades de ventilação ou superior,ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação “A” no consumode energia com certificação do INMETRO; filtro de arremovível e lavável. *(SEM INSTALAÇÃO E NÃO INVERTER)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA I, 65	(62) 8214-2693	thalesferreira.empresa@gmail.com

27.390.535/0001-72 MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI R$ 6.786,85

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HI WALL ON-OFF (ECO POWER/PLUS) HWF/HEF 30.000 BT
Descrição: "APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação “A” no consumo de energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavável."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 64, 135	Manuela	(62) 3922-5651	gestao@mundialgo.com.br

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R$ 6.820,68

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: SPLIT ECO 30.000 BTUS
Descrição: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV A, S/N	ELIANE/FABIOLA	(87) 3762-0445	viva_distribuidora@hotmail.com

33.613.862/0001-49 DARIO CESAR DA SILVA 39401563888 R$ 6.875,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWFI30B2IB
Descrição: Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	TRAVESSA DOS MAIAS, 493	(82) 8108-4488	consultoriadcs.maceio@gmail.com

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R$ 7.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: 30F-R4
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação “A” no consumo de energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavável. MARCA / MODELO : AGRATTO – 30F-R4

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R$ 8.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	(82) 9658-4748	samyravasconcelos01@gmail.com

37.912.700/0001-62 IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI R$ 9.000,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo: ECO 30K FRIO
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, descrição: Capacidade: 30.000 BTUs, tipo SPLIT parede, tensão: 220 V, Características Adicionais: Com control e remoto, 3 velocidades de ventilação ou superior, ajuste automático de direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação “A” no consumo de energia com certificação do INMETRO; filtro de ar removível e lavável.

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA T1, 394	Vanderson	(62) 4101-5495	imperiogin.maquinas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.884,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Objeto: Aquisição de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado Split hi-wall com capacidade de 9.000BTUs a 36.000BTUs para a unidade da ANVISA CRPAF-RJ, localizada na Av. Rio Branco, 147, 16 andar, Centro - Rio de Janeiro, CEP 20040-910.

Descrição: **Aparelho Ar Condicionado** - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220 V,

CatMat: **458218** - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO:12.000 BTU, TENSÃO:220 V, TIPO:SPLIT HI WALL, MODELO:FANCOLETE HIDRÔNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER

Data: 22/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22022 / UASG:253002
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/03/2022 16:23
Homologação: 14/03/2022 21:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.842.018/0001-45 * VENCEDOR *	GPS FACILITY E CONSTRUCAO LTDA	R$ 1.769,00

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo: AGRATTO
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio , Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SPLM CONJUNTO 9, SN	(61) 3142-0294	diretoria@gpsfacility.com

16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 10.000,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio , Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220 V,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R BOA VISTA DE BROTAS, 35	Edson	(71) 99283-0448	engenharia@elvengenharia.com.br

Item 23: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.550,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.550,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.850,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Pará

Data: 04/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925809

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, destinados ao Prédio do Departamento de Pessoal da PMPA, cuja infraestrutura de tubulação frigorífica e de dreno já se encontram previamente instalados.

Descrição: **Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)** - Serviço de instalação de ar condicionado split de 24.000 BTUS, conforme detalhamento e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2022 19:39
Homologação: 22/08/2022 19:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.879/0001-68 * VENCEDOR *	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split de 24.000 BTUS, conforme detalhamento e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split de 24.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 58	MARCIO	(91) 98054-1378	maqlopes@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split de 24.000 BTUS, conforme detalhamento e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.250,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SAUDE
Prefeitura Municipal de Anhumas/SP

Objeto: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TRÊS (3) AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE UM (1) AR CONDICIONADO NO SETOR DA SAÚDE (POSTO DE APOIO)

Descrição: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Data: 15/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 28482022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.977.230/0001-48 * VENCEDOR *	DANIEL RODRIGUES 22287417877	R$ 2.250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Anhumas	RUA VICENTE FERRARI, 220	(11) 9788-4890

Item 24: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus

Preço Estimado: R$ 8.801,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8.801,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8.801,95

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNIC A NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTU RAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PAR A MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

Preço Sinapi 1 — R$ 9.076,78

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00042416
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO
Mês/Ano: 09/2022
UF: BA
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 2 — R$ 8.527,11

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Codigo Produto: 00042416
Descrição: AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO
Mês/Ano: 10/2022
UF: DF
Unidade: UN
Pesquisa: BANCO NACIONAL
Preço Desonerado: Não

Item 25: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Preço Estimado: R$ 2.722,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.722,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.722,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.550,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Polícia Militar do Pará
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado split, destinados ao Prédio do Departamento de Pessoal da PMPA, cuja infraestrutura de tubulação frigorífica e de dreno já se encontram previamente instalados.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação de ar condicionado split de 22.000 BTUS, conforme detalhamento e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.
CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO - INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 04/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925809
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2022 19:39
Homologação: 22/08/2022 19:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.879/0001-68 * VENCEDOR *	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split de 22.000 BTUS, conforme detalhamento e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R I, 16	(91) 3230-5404	contacom@bol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.957.320/0001-05	M & W COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 2.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split de 22.000 BTUS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	AV GOVERNADOR HELIO DA MOTA GUEIROS, 58	MARCIO	(91) 98054-1378	maqlopes@terra.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R$ 3.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de instalação de ar condicionado split de 22.000 BTUS, conforme detalhamento e demais especificações de instalações previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV CONSELHEIRO FURTADO, 3039	(91) 3249-1510	afonso.licitacao@casamoreira.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.895,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR
Objeto: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado 18.000BTUS.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS.
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 160488
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.083.274/0001-52 * VENCEDOR *	AMB COMERCIO E SERVICOS DE VENTILACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	R$ 2.895,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000BTUS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	R DIAMANTINA, 370	(12) 9767-2001/ (12) 3207-7736	administrativo@ambengenhariatermica.com.br

Item 26: MÁQUINA DE GELO

Preço Estimado: R$ 3.223,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.223,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.223,99

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.013,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
2ºGrupo de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de copa e cozinha..
Descrição: **Máquina fabricar gelo** - Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável,
CatMat: **330964** - MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GELO:CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO:50 KG

Data: 23/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160473
Lote/Item: /78
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.262.411/0001-03 * VENCEDOR *	ARGOS LTDA	R$ 1.600,75

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: 1350
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 13 19 litros - (220 volts). -220V/60Hz; -monofásico, -confeccionado em aço inoxidável; -capacidade para 19 litros; Peso: 18 Kg -Potência 1,0 CV; -RPM: 3500. -medindo: 363x1305x530mm (LxAxP). MODELO DE REFERÊNCIA: JL Colombo - Similar ou de qualidade superior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R$ 1.689,93

Marca: jl colombo
Fabricante: jl colombo
Modelo: 1350
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE - 19 litros - (220 volts). -220V/60Hz; -monofásico, -confeccionado em aço inoxidável; -capacidade para 19 litros; Peso: 18 Kg -Potência 1,0 CV; -RPM: 3500. -medindo: 363x1305x530mm (LxAxP). MODELO DE REFERÊNCIA: JL Colombo - Similar ou de qualidade superior.

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRITZ SPERNAU, 1000	(47) 3232-1221	edson.vanguardeira@ig.com.br

43.337.798/0001-74 CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA R$ 1.830,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: 1350
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE – 19 litros - (220 volts). 220V/60Hz; monofásico, confeccionado em aço inoxidável; capacidade para 1 9 litros; Peso: 18 Kg. Potência 1,0 CV; RPM: 3500. medindo: 363x1305x530mm (LxAxP). MODELO DE REFERÊNCIA: JL Colombo - Similar ou de qualidade superi or. FABRICANTE: JL COLOMBO MARCA: JL COLOMBO MODELO: 1350

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Garibaldi	R SALGADO FILHO, 164	(54) 8128-6413	chcorganizacao@gmail.com

36.268.317/0001-50 JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220 R$ 1.890,50

Marca: J COLOMBO
Fabricante: J COLOMBO
Modelo: REF. 1350
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULHANTE - 19 LITROS MARCA: J COLOMBO / MODELO: REF. 1350

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QMSW 5 LOTE 7 BLOCO H, 24	(61) 3522-6705	jcmempreendimentos13@gmail.com

35.764.167/0001-03 ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI R$ 1.934,00

Marca: SPOLU
Fabricante: SPOLU
Modelo: COMERCIAL 25L - 220 V
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE – 19 litros - (220 volts). -220V/60Hz; -monofásico, -confeccionado em aço inoxidável; -capacidade para 19 litros; Peso: 18 Kg -Potência 1,0 CV; -RPM: 3500. -medindo: 363x1305x530mm (LxAxP). MODELO DE REFERÊNCIA: JL Colombo - Similar oude qualidade supe rior.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TTE AMERICO MORETTI, 557	Acarve	(11) 5678-7500	acarve.licita@outlook.com

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA R$ 2.189,29

Marca: VITALEX
Fabricante: VITALEX
Modelo: LQI25
Descrição: Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV 21 DE ABRIL, 51	Albino Longo	(54) 3523-1269	egide.net@uol.com.br

14.378.714/0001-42 INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI R$ 2.200,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: METALURGICA J.L. COLOMBO EIRELI
Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 19L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE - 19 litros - (220 volts). -220V/60Hz; -monofásico, -confeccionado em aço inoxidável; -capacidade para 19 litros; Peso: 18 Kg -Potência 1,0 CV; -RPM: 3500. -medindo: 363x1305x530mm (LxAxP). MODELO DE REFERÊNCIA: JL Colombo - Similar ou de qualidade sup erior. Modelo: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 19L, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos pr evidenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 dias, Prazo de entrega do Produto: 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho. Marca: JL COLOMBO, Fabricante: METALURGICA J.L. COLOMBO EIR ELI, Produto Nacional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R DOIS, 409	(24) 3346-4310	wvc_jucerja@yahoo.com.br

46.841.666/0001-73 ANA PAULA PFLEGER BRAGA 33440276899 R$ 2.250,53

Marca: JL Colombo
Fabricante: JL Colombo
Modelo: 19L
Descrição: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GELO CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO 50 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lins	R SAO VICENTE DE PAULA, 138	(14) 8818-2254	anapflegerbraga@gmail.com

30.372.538/0001-98 EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 2.251,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: UND
Descrição: "LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE – 19 litros - (220 volts). -220V/60Hz; -monofásico, -confeccionado em aço inoxidável; -capacidade par a 19 litros; Peso: 18 Kg -Potência 1,0 CV; -RPM: 3500. -medindo: 363x1305x530mm (LxAxP). MODELO DE REFERÊNCIA: JL Colombo - Similar ou de qualidade su perior. "

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 07499	Bruno	(21) 2464-0221	brunno@grupototalline.com.br

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 2.300,00

Marca: JL COLOMBO
Fabricante: JL COLOMBO
Modelo: BASCULANTE 19 LITROS
Descrição: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GELO CUBO, CAPACIDADE DEPÓSITO 50 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

30.195.733/0001-90 GRIEBLER E GRIEBLER LTDA R$ 12.549,00

Marca: VENANCIO
Fabricante: VENANCIO/ MFG50
Modelo: VENANCIO/ MFG50
Descrição: Tipo Gelo: Cubo, Capacidade Depósito: 50 KG, Material Gabinete: Aço Inoxidável,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	(54) 3194-0052 / (54) 9953-0084	decioutilidades@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 4.434,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande

Objeto: Eventual aquisição de mobiliário, inclusive de escritório e aparelhos domésticos em proveito do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG) e suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp) sediadas na cidade do Rio Grande/RS, Tramandaí/RS e Uruguaiana/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital..

Descrição: Máquina fabricar gelo - Máquina Fabricar Gelo Modelo: Drop Gelo , Altura: 60 CM, Capacidade De Produção: 55 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo , Comprimento: 60 CM, Largura: 46 CM, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 110/220

CatMat: 273437 - MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:60 CM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:55 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO

Data: 18/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:785810
Lote/Item: /119
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/09/2022 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R$ 4.434,00
* VENCEDOR *

Marca: K2
Fabricante: K2
Modelo: CAM50
Descrição: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:60 CM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:55 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R DOUTOR FRITZ MUELLER, 944	HUGO	(47) 3057-3930	contato@portaldasatas.com.br

45.520.466/0001-56 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 R$ 4.434,75

Marca: EVOLUSOM
Fabricante: EVOLUSOM
Modelo: C/EDITAL
Descrição: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 46 CM, ALTURA 60 CM, VOLTAGEM 110/220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 55 KG/DIA, MODELO DROP GELO, TIPO GELO CUBO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2289	(93) 9150-5797	tiaguinho_perni@hotmail.com

24.419.569/0001-54 DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA R$ 8.000,00

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BENMAX
Fabricante: BENMAX
Modelo: BMGX50-07
Descrição: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:46 CM, ALTURA:60 CM, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:55 KG/DIA, MODELO:DROP GELO, TIPO GELO:CUBO ((Cota exclusiva ME e EPP - Item 61

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 866	Wellyngton Bassi	(19) 3044-9175	contato@penntaxy.com.br

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2022 e 08/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/02/2022 e 13/04/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2022 e 22/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/07/2022 e 22/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR

Relatório gerado no dia 05/01/2023 12:46:56 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNGgv1hEovH9UWZthW4dOF48qHU8nPtm6WA%253d%253d

UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus

- 2 preços do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 01/08/2022 00:00:00 e 01/10/2022 00:00:00.

Item 12 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/10/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/11/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/10/2022 e 01/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 15 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 04/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 16 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 17 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/10/2022 e 21/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 18 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 19 - CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/02/2022 e 03/05/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 20 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias

10/01/2022 e 30/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 21 - CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 22 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2022 e 21/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 23 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 24 - CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus

- 2 preços do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 01/09/2022 00:00:00 e 01/10/2022 00:00:00.

Item 25 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2022 e 04/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 26 - MÁQUINA DE GELO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/08/2022 e 23/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Anhumas/SP 52.67.58.85/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	*Data: 05/01/2023 09:27:37* Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	*Data:* Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data: 05/01/2023 09:44:05* Acessar a fonte aqui
4 - Compras RS www.compras.rs.gov.br	*Data: 04/01/2023 09:27:08* Acessar a fonte aqui
5 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data:* Acessar a fonte aqui

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 8.2023.SCOMS.0957906.2022.024314

Manaus, 06 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor
MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho n.º 897.2022.01AJ-SUBADM (doc. SEI 0950591), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT (doc. SEI 0948895).

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou pesquisa de mercado via e-mail e telefone, consultando várias empresas fornecedoras, conforme registros de e-mail (doc. SEI 0956473). Dos potenciais fornecedores contatados, apenas 02 (duas) empresas encaminharam propostas válidas durante o período da pesquisa, entre os dias 02/01 a 05/01/2023, estas a seguir: 2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88 (doc. SEI 0956846) e BENMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88 (doc. SEI 0957637).

Utilizamos também na composição da pesquisa de mercado a plataforma de on-line Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU) dos valores, produzindo assim o Relatório da Cotação - Banco de Preços (doc. SEI 0957643).

Desta feita, os valores acima elencados serviram de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços n.º 3.2023.SCOMS (doc. SEI 0957907) e do Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 4.2023.SCOMS (doc. SEI 0957908), com valor total de **R$ 2.428.839,80 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).**

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 06/01/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957906** e o código CRC **26496F7E**.

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 3.2023.SCOMS.0957907.2022.024314

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS

DETALHAMENTO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.

Condicionadores tipo SPLIT, CASSETE e JANELA – DESTINADOS À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus,** CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**30**	**R$ 3.218,97**	**R$ 96.569,10**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 3.318,90	R$ 99.567,00
	Sistema Banco de Preços SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL – RS	Unidade	R$ 3.083,00	R$ 92.490,00
	Sistema Banco de Preços FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – RJ	Unidade	R$ 3.255,00	R$ 97.650,00
			VALOR	**VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**R$ 1.866,67**	**R$ 56.000,10**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00
	Sistema Banco de Preços INSTIUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CE Dispensa de Licitação Nº 29/2022 / UASG: 158133	Unidade	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	R$ 2.250,00	R$ 67.500,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
3	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**30**	**R$ 4.803,74**	**R$ 144.112,20**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 4.946,90	R$ 148.407,00
	Sistema Banco de Preços DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO – MT Nº do Pregão: 362022 / UASG: 926947	Unidade	R$ 4.428,09	R$ 132.842,70
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – SP PMSP REGIONAL ITAIM PAULISTA	Unidade	R$ 5.036,23	R$ 151.086,90
			VALOR	**VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**R$ 1.908,80**	**R$ 57.264,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.850,00	R$ 55.500,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército 23ª Circunscrição de Serviço Militar Nº do Pregão: 152022 / UASG :160175	Unidade	R$ 2.051,40	R$ 61.542,00
	Sistema Banco de Preços DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU/DF Nº do Pregão: 142022 / UASG: 290002	Unidade	R$ 1.825,00	R$ 54.750,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**20**	**R$ 5.759,74**	**R$ 115.194,80**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 6.574,90	R$ 131.498,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Lavras – MG Nº do Pregão: 162022 / UASG: 153032	Unidade	R$ 5.921,32	R$ 118.426,40
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP UNESP – FACULDADE DE MEDICINA – CAMPUS BOTUCATU	Unidade	R$ 4.783,01	R$ 95.660,20
			VALOR	**VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
6	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**20**	**R$ 1.930,24**	**R$ 38.604,80**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva Nº do Pregão: 252022 / UASG: 160170	Unidade	R$ 1.653,21	R$ 33.064,20
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.287,50	R$ 45.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
7	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus,** 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**10**	**R$ 10.580,58**	**R$ 105.805,80**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 15.010,90	R$ 150.109,00
	Sistema Banco de Preços SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA GUARULHOS – SP	Unidade	R$ 8.160,85	R$ 81.608,50
	Sistema Banco de Preços SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PIRACICABA – SP	Unidade	R$ 8.570,00	R$ 85.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL

	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**R$ 2.116,94**	**R$ 21.169,40**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
8	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.850,00	R$ 18.500,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.437,50	R$ 24.375,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.063,33	R$ 20.633,30
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
9	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus,** 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**10**	**R$ 16.028,60**	**R$ 160.286,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 16.444,90	R$ 164.449,00
	Sistema Banco de Preços SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Nº do Pregão: 132022 / UASG: 925164	Unidade	R$ 16.094,07	R$ 160.940,70
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá – MG Nº do Pregão: 272022 / UASG: 153030	Unidade	R$ 15.546,84	R$ 155.468,40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE)	**10**	**R$ 2.788,47**	**R$ 27.884,70**

	METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.		2.788,47	27.884,70
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.866,67	R$ 28.666,70
	Sistema Banco de Preços POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PA Nº do Pregão: 222022 / UASG: 925809	Unidade	R$ 2.998,75	R$ 29.987,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
11	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus,** ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**10**	**R$ 20.421,16**	**R$ 204.211,60**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 19.256,90	R$ 192.569,00
	Sistema Banco de Preços Preço Sinapi 1 BANCO NACIONAL / UF: PA	Unidade	R$ 20.365,16	R$ 203.651,60
	Sistema Banco de Preços Preço Sinapi 2 BANCO NACIONAL / UF: AP	Unidade	R$ 21.641,41	R$ 216.414,10
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**R$ 2.788,47**	**R$ 27.884,70**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

12	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.866,67	R$ 28.666,70
	Sistema Banco de Preços POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PA Nº do Pregão: 222022 / UASG: 925809	Unidade	R$ 2.998,75	R$ 29.987,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
13	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus;** 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	**20**	**R$ 9.865,65**	**R$ 197.313,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 7.574,90	R$ 151.498,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS – PR Nº do Pregão: 1432022 / UASG: 987791	Unidade	R$ 10.525,00	R$ 210.500,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP UNESP – FACULDADE DE MEDICINA - CAMPUS BOTUCATU	Unidade	R$ 11.497,05	R$ 229.941,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**20**	**R$ 1.976,20**	**R$ 39.524,00**

	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00
	Sistema Banco de Preços COMANDO DO EXERCITO DIRETORIA DE FABRICAÇÃO – RJ Dispensa de Licitação Nº 86/2022 / UASG: 160336	Unidade	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
	Sistema Banco de Preços CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – DF Nº do Pregão: 372022 / UASG: 974004	Unidade	R$ 2.178,59	R$ 43.571,80

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
15	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus;** 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	**10**	**R$ 15.249,39**	**R$ 152.493,90**

	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 16.010,90	R$ 160.109,00
	Sistema Banco de Preços POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PA Nº do Pregão: 222022 / UASG: 925809	Unidade	R$ 14.246,16	R$ 142.461,60
	Sistema Banco de Preços TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – PA Nº do Pregão: 432022 / UASG: 925942	Unidade	R$ 15.491,11	R$ 154.911,10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM			

	ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**R$ 2.054,44**	**R$ 20.544,40**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.850,00	R$ 18.500,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.063,33	R$ 20.633,30
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	R$ 2.250,00	R$ 22.500,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
17	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	**10**	**R$ 17.027,45**	**R$ 170.274,50**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 17.444,90	R$ 174.449,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP UNESP – FACULDADE DE MEDICINA – CAMPUS BOTUCATU	Unidade	R$ 18.744,17	R$ 187.441,70
	Sistema Banco de Preços DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	Unidade	R$ 14.893,28	R$ 148.932,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**

	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**R$ 2.587,36**	**R$ 25.873,60**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.263,33	R$ 22.633,30
	Sistema Banco de Preços POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PA Nº do Pregão: 222022 / UASG: 925809	Unidade	R$ 2.998,75	R$ 29.987,50
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
19	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus;** ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	**10**	**R$ 21.096,69**	**R$ 210.966,90**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 20.256,90	R$ 202.569,00
	Sistema Banco de Preços TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO – MT Nº do Pregão: 72022 / UASG: 925007	Unidade	R$ 24.200,50	R$ 242.005,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA – RR Nº do Pregão: 62022 / UASG: 936001	Unidade	R$ 18.832,67	R$ 188.326,70
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**

	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**R$ 2.657,89**	**R$ 26.578,90**
20	**Fontes Consultadas**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ – CE Nº do Pregão: 10662022 / UASG: 943001	Unidade	R$ 2.536,67	R$ 25.366,70
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO – MT PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	Unidade	R$ 2.937,00	R$ 29.370,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**20**	**R$ 5.503,24**	**R$ 110.064,80**
21	**Fontes Consultadas**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 5.180,90	R$ 103.618,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA 1ªDivisão de Exército GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada 31ºGrupo de Artilharia de campanha (ESCOLA) Nº do Pregão: 22022 / UASG: 160277	Unidade	R$ 5.838,50	R$ 116.770,00
	Sistema Banco de Preços CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SP	Unidade	R$ 5.490,33	R$ 109.806,60
SPLIT – DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR			

22	BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	**20**	**R$ 6.049,69**	**R$ 120.993,80**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 6.318,90	R$ 126.378,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – AL Nº do Pregão: 132022 / UASG: 982811	Unidade	R$ 5.945,68	R$ 118.913,60
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA SAÚDE Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA Nº do Pregão: 22022 / UASG: 253002	Unidade	R$ 5.884,50	R$ 117.690,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
23	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**20**	**R$ 2.550,00**	**R$ 51.000,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00
	Sistema Banco de Preços POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PA Nº do Pregão: 222022 / UASG: 925809	Unidade	R$ 2.850,00	R$ 57.000,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	R$ 2.250,00	R$ 45.000,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA.	**20**	**R$ 8.516,93**	**R$ 170.338,60**

24	ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		**8.516,95**	**170.338,60**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 7.946,90	R$ 158.938,00
	Sistema Banco de Preços Preço Sinapi 1 BANCO NACIONAL UF: BA	Unidade	R$ 9.076,78	R$ 181.535,60
	Sistema Banco de Preços Preço Sinapi 2 BANCO NACIONAL UF: DF	Unidade	R$ 8.527,11	R$ 170.542,20
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
25	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**20**	**R$ 2.665,00**	**R$ 53.300,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00
	Sistema Banco de Preços POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PA Nº do Pregão: 222022 / UASG: 925809	Unidade	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00
	Sistema Banco de Preços COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 2º REGIÃO MILITAR Dispensa de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 160488	Unidade	R$ 2.895,00	R$ 57.900,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia	**10**	**R$ 2.458,62**	**R$ 24.586,20**

	mínima de 12 meses.			
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
26	BENMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.980,00	R$ 19.800,00
	2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88	Unidade	R$ 1.406,50	R$ 14.065,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 2º Grupo de Artilharia Antiaérea Nº do Pregão: 82022 / UASG: 160473	Unidade	R$ 2.013,60	R$ 20.136,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Rio Grande – RS Nº do Pregão: 112022 / UASG: 785810	Unidade	R$ 4.434,38	R$ 44.343,80
TOTAL ESTIMADO				**R$ 2.428.839,80**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 02/01/2023 a 05/01/2023.

- Responsável pela Cotação: Renê Pereira de Oliveira.

- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média ( ) Mediana ( ) menor valor ( ) Outro _____

- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.

- Também foi realizada pesquisa no Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

- Das empresas consultadas para enviar propostas comerciais para os itens em tela (0956473), apenas 02 (duas) enviaram proposta através do e-mail institucional: 2MJ MANAUS LTDA. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88 e BENMAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-EPP. - CNPJ n.º 01.904.966/0003-88.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 06/01/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957907** e o código CRC **8FF03C57**.

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.024314

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

INDEFINIDO
A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	30	R$ 3.218,97	**R$ 96.569,10**
2	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	30	R$ 1.866,67	**R$ 56.000,10**
3	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	30	R$ 4.803,74	**R$ 144.112,20**
4	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	30	R$ 1.908,80	**R$ 57.264,00**
5	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	20	R$ 5.759,74	**R$ 115.194,80**

	GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.				
6	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 1.930,24	**R$ 38.604,80**
7	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	10	R$ 10.580,58	**R$ 105.805,80**
8	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.116,94	**R$ 21.169,40**
9	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus**, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	10	R$ 16.028,60	**R$ 160.286,00**
10	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.788,47	**R$ 27.884,70**
11	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus**, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	10	R$ 20.421,16	**R$ 204.211,60**
12	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.788,47	**R$ 27.884,70**
13	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	Unidade	20	R$ 9.865,65	**R$ 197.313,00**
14	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE	Unidade	20	R$ 1.976,20	**R$ 39.524,00**

	ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.				
15	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	Unidade	10	R$ 15.249,39	**R$ 152.493,90**
16	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.054,44	**R$ 20.544,40**
17	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	Unidade	10	R$ 17.027,45	**R$ 170.274,50**
18	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.587,36	**R$ 25.873,60**
19	**CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus**; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	Unidade	10	R$ 21.096,69	**R$ 210.966,90**
20	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	10	R$ 2.657,89	**R$ 26.578,90**
21	**CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus**, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	20	R$ 5.503,24	**R$ 110.064,80**
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR				

22	BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	20	R$ 6.049,69	**R$ 120.993,80**
23	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 2.550,00	**R$ 51.000,00**
24	**CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	20	R$ 8.516,93	**R$ 170.338,60**
25	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO** DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 2.665,00	**R$ 53.300,00**
26	**MÁQUINA DE GELO** Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R$ 2.458,62	**R$ 24.586,20**
TOTAL ESTIMADO				**R$ 2.428.839,80**	

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		**FUNDAMENTO LEGAL**
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 06/01/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957908** e o código CRC **09699F8B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.2023.DOF - ORÇAMENTO.0966712.2022.024314

1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Unidade Administrativa: Setor de Patrimônio e Material
Responsável: Leandro Tavares Bezerra
Descrição do Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme documentação contida no PI-2022.024314.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários
Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO DA DESPESA	ITENS DO QR	SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	4490.52.37 Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 22, 24 e 26	R$ 5.500.000,00	R$ 1.983.211,20	R$ 3.516.788,80
3390.39 Serviço de Terceiros - PJ	3390.39.05 Servicos Tecnicos Profissionais	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 23 e 25	R$ 445.628,60	R$ 445.628,60	R$ 0,00

4 - OBSERVAÇÕES

Saldos atuais informados foram compostos pelos valores disponíveis para os respectivos elementos da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 20 de Janeiro de 2023.

O valor referente ao elemento 3390.39 (R$ 445.628,60) será transferido de outros programas de trabalho por insuficiencia de saldo para o elemento indicado.

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra 4.2023.SCOMS.0957908.2022.024314 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 06 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 23/01/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966712** e o código CRC **4DAEEDE1**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 23.2023.CPL.0969163.2022.024314

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2022.024314,** cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.*

Considerando a análise realizada nos autos, especialmente, o **item 6.** DA GARANTIA do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT. 0948895.2022.024314**, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica.

Outrossim, ressalta-se que a referida Minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 25 de janeiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 25/01/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969163** e o código CRC **253B75C9**.

MINUTA

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 2.2023.DCCON.0970738.2022.024314

* MINUTA DE DOCUMENTO

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **assistência técnica** deverá ser prestada durante todo o período de garantia, **a contar do recebimento definitivo do objeto**, independente da garantia fornecida pelo fabricante, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou equipamentos, configuração decorrente de falhas nos equipamentos, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.4. A presente GARANTIA envolve também todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

1.5. A **garantia** ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva.

1.6. O serviço de **assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado**, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

1.7. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

1.8. Os serviços de **assistência técnica** aos equipamentos deverão ser prestados pela CONTRATADA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a CONTRATADA.

1.9. A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistências técnica nas sub-regiões, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

1.10. A **assistência técnica** deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

1.11. O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

1.12. O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis para a região metropolitana de Manaus, e para o interior do Estado, independentemente da Sub-Região, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, via fax e/ou e-mail.

1.13. Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo

permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

1.14. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.15. Ultrapassadas as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada técnica, e permanecendo o equipamento inoperante, a CONTRATADA deverá disponibilizar de condicionadores de ar portáteis.

1.16. A manutenção corretiva será realizada em dias úteis da CONTRATANTE, no horário compreendido entre 8h e 14h.

1.17. Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para a CONTRATANTE.

1.18. Os chamados técnicos serão realizados pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM da CONTRATANTE, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter **Assistência Técnica Terceirizada**, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.19. A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.20. Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.21. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970738** e o código CRC **CAE0374A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 72.2023.DCCON.0970741.2022.024314

Manaus, 30 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha minuta de Termo de Garantia (ARP para aquisição e instalação de Splits e máquinas de gelo).

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à formação de *registro de preços para eventual aquisição, com o serviço de instalação, de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.*

Considerando que a referida compra dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa contratada, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", devendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, elaboramos apenas **minuta de Termo de Garantia (0970738)**, em relação aos produtos e serviços de instalação, a qual deverá ser apresentada pela empresa **contratada** na ocasião da solicitação de pagamento. Sugerimos que a minuta seja incluída como anexo no edital de licitação.

Informo, ainda, sobre a necessidade de constar na Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a ser emitida pelo Setor de Compras e Serviços - SCOMS, a obrigação da empresa de apresentar o termo de garantia, bem como as especificações constantes no Item 3 do Termo de Referência (Das condições de entrega), sem listar as localidades, e o Item 4 (Da Instalação), somente para os itens split e cassete.

Diante do exposto, quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, sugiro seja requerida a avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise do Termo de Garantia, em anexo.

Assim, encaminho o Processo SEI nº 2022.024314 a essa Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

assinatura eletrônica 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970741** e o código CRC **51346ADA**.

MODELO

MINUTA DE EDITAL Nº 4.2023.CPL.0976835.2022.024314

* MODELO DE DOCUMENTO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.024314,** fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ; com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2022.024314

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE

Abertura das propostas: às 10 horas do dia XX/XX/2023 (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.***

2.2. A licitação será dividida em **12 (doze) LOTES/GRUPOS,** cada um formado por 2 (dois) itens, mais 02 (dois) itens isolados, totalizando **26 (vinte e seis) itens**, conforme especificações constantes no item 2 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse, conforme detalhado abaixo:

Condicionadores tipo SPLIT, CASSETE e JANELA – DESTINADOS À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
		1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM		

01	01	PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
02	03	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
03	05	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **24.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
04	07	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE

	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
05	09	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **48.000 btus**, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
06	11	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, **60.000 btus**, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QTD.**	**UNIDADE**
07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **24.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	20	UNIDADE
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE

08	15	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **60.000 btus**; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
11	21	1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, **18.000 btus**, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL.	20	UNIDADE

		2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		

SPLIT – DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
12	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
13	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE

EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

14	26	**MÁQUINA DE GELO** Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.	10	UNIDADE

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do LOTE**, conforme tabela constante no Termo de Referência, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.4. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado. Todos constituídos pelas características mínimas descritas no Termo de Referência n.º 33.2022.SPAT., Anexo I deste Edital.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Termo de

Garantia e Assistência Técnica, Anexo III do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço **diario.mpam.mp.br**, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.7. Em face do disposto no artigo 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e artigo 65, 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sem sua atual redação, as quantidades de que trata o subitem anterior poderão sofrer acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. **Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:**

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314;

b. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

c. Anexo III – Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica

d. Anexo IV - Modelo de Declarações Complementares;

e. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços; e

f. Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM** . Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052 e 339039.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº.

123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site **http://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.**

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar,** direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão de participar de licitação e/o impedimento de contratar e licitar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;**

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão**, exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante;**

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior** a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente.**

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR LOTE**, conforme definido neste

Edital e seus anexos.

8.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4° da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Se houver, em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega**: prazo máximo para a entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias corridos,** contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS.

e.1.) Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Administrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473;

f) **Prazo de instalação**: Os condicionadores de ar tipo split e cassete deverão ser instalados nos endereços indicados no subitem 3.2 que estão ilustrados nos Anexos I e II do Termo de Referência, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto.

f.1.) Os condicionadores de ar tipo janela – ACJ não precisarão ser instalados, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

f.2.) As máquinas de gelo não precisarão ser instalados, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

g) **Prazo de garantia**: não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo do mesmo, conforme subitem 2.5 do Termo de Referência e item 1.1 da Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, ambos anexos a este Edital;

h) **Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica** autorizada na cidade de Manaus/AM, para cada um dos itens ofertados, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada, com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

i) **Os seguintes dados da licitante**: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

j) **Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário** da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

k) **Contato para fins de faturamento**: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

l) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo IV do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.1.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preços (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,1% (um décimo percentual) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a Licitante terá o prazo de **1 (um) dia útil para corrigir/substituir marca/modelo da amostra** e, persistindo as incorreções, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.12. Quando da proposta de preços **não constar quaisquer das declarações complementares, prazos previstos**, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 11.2.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da

autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.3. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato

digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.20. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de

recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser, no máximo, de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA, conforme item 3.1. e 3.3. do Termo de Referência.

15.1.1. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, após agendamento prévio com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT, pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos endereços constantes no subitem 3.2.1. e 3.2.2. do Termo de Referência:

15.1.1.1. Os condicionadores de ar tipo split e cassete deverão ser instalados nos

endereços indicados no subitem 3.2 do Termo de Referência, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto.

15.1.1.2 Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Administrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473, conforme item 3.3 do Termo de Referência

15.2. O recebimento dos serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT., Anexo I deste Edital.

15.3. Será firmado um **Termo de Garantia e Assistência Técnica** com vigência mínima de 12 (doze) meses, contados da assinatura de sua assinatura, conforme item 6 do TERMO DE DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.1.2. **Para assinar a ata de registro de preços**, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto n.º 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e outros documentos pertinentes à licitação/fornecimento, poderão ser assinados por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: **https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Todos os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente, conforme consta no anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ.

18.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das

condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendias **no item 8 e demais do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, **Anexo I** a este Edital, bem como na Minuta do Ata de Registro de Preços**, Anexo II**, e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, **Anexo III**, serão também deveres da CONTRATADA:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, Anexo I a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima da Minuta de Ata de Registro de Preços**, anexo deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. **Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço da sede da Licitante vencedora, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de **até** 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **Autoridade Competente** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas na **Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de

contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir **instruído com os seguintes documentos/informações**: ***a)*** Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; ***b)*** Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; ***c)*** Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; ***d)*** Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); ***e)*** Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; ***f)*** Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de

pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **XX/02/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/02/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, preferencialmente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail institucional: **licitacao@mpam.mp.br** ou alternativo **licitacaompam@gmail.com.**

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos

arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta (preexistente), que deixou de ser juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. ***(TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021).***

25.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem**.

25.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail institucional: licitacao@mpam.mp.br.

25.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

25.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.15.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.16. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão

eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

25.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br ou e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, xx de fevereiro de 2023

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Matrícula n.º 640-8A

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Termo.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos equipamentos visam assegurar às Unidades Administrativas, as Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O presente termo visa o registro de preços para futura aquisição de condicionadores de ar e máquina de gelo, visando suprir as edificações da Procuradoria-Geral de Justiça, na Região Metropolitana de Manaus e no interior do Estado, especificados como segue:

Condicionadores tipo SPLIT, CASSETE e JANELA – DESTINADOS À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
01	01	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
		1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA		

02	03	TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
03	05	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **24.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
04	07	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
		1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **48.000 btus**, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO		

05	09	SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
06	11	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, **60.000 btus**, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QTD.**	**UNIDADE**
07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **24.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	20	UNIDADE
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
		CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE		

08	15	REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **60.000 btus**; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE

11	21	1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, **18.000 btus**, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE

SPLIT – DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
12	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
13	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE

EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO

14	26	**MÁQUINA DE GELO** Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo:	10	UNIDADE

		cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.		

2.2. À exceção do condicionador de ar de janela, para todos os aparelhos tipo split e cassete são exigidos a tecnologia INVERTER. Tal exigência, justifica-se pela economicidade no consumo de energia elétrica, além de proporcionar melhor desempenho e rapidez no atingimento inicial da temperatura ideal de climatização e mantê-la estável.

2.3 No que diz respeito às especificações técnicas acima, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.4. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.5 Os condicionadores de ar e máquinas de gelo que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento definitivo do mesmo.

2.6 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

2.7 O FORNECEDOR deverá responsabilizar-se pela instalação dos condicionadores de ar tipo split e cassete, nos locais indicados no Item 3.2.1 e ilustrados nos Anexos I e II, bem como nas condições e especificações detalhadas neste Termo.

2.7.1 Os condicionadores de ar tipo janela – ACJ **não precisarão ser instalados**, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: **Edifício-Sede.** Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

2.7.2 As máquinas de gelo **não precisarão ser instalados**, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: **Edifício-Sede.** Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

2.8 Os equipamentos deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.8.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.9 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 O **prazo de entrega** do objeto deverá ser, no máximo, de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos seguintes endereços:

3.2.1 Na Região Metropolitana de Manaus:

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT	CASSETE

1	MANAUS	**1. Edifício-Sede.** Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473 (andar térreo; 1º andar, 2º andar, 3º andar e 4º Andar);	X	X
		2. Prédio Anexo do Aleixo. Avenida André Araújo, nº 19, Aleixo (andar térreo; 1º andar, 2º andar e 3º andar);	X	X
		3. Prédio Anexo Administrativo do Aleixo. Avenida André Araújo, nº 23, Aleixo (subsolo e andar térreo);	X	X
		4. Fórum Ministro Henoch da Silva Reis. Av. Paraíba, s/n, São Francisco (5º andar);	X	X
		5. Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos. Av. Autaz Mirim, s/n, Jorge Teixeira (andar térreo e 1º andar);	X	X
		6. Shopping Cidade Leste. Av. Autaz Mirim, N 282, Bairro Tancredo Neves (2º andar);	X	X
		7. Fórum Desembargador Mário Verçosa. Rua Alexandre Amorim, nº 285, Aparecida (2º andar e 3º andar);	X	X
		8. Fórum Desembargador Lúcio Fontes de Resende. Av. Noel Nutels, s/n, Cidade Nova (1º andar);	X	X
		9. Centro Integrado de Atendimento Inicial ao Adolescente Infrator. Av. Desembargador João Machado, s/n, Alvorada I (1º andar);	X	X
		10. Centro Universitário Nílton Lins (74ª PJ) Av. Professor Nílton Lins, 3259, Parque das Laranjeiras (andar térreo);	X	X
		11. Prédio Anexo da Belo Horizonte – Rua Belo Horizonte, 500, Aleixo (andar térreo e 1 andar);	X	X
		12. Prédio da Rua Paraíba, 175, esquina com Rua São Luís – Adrianópolis (andar térreo e 1º andar);	X	X
	CAREIRO DA VÁRZEA	**Promotoria de Justiça de Careiro da Várzea** Rua 29 de janeiro, S/N – Centro. CEP 69.255-000 (andar térreo).	X	
		Promotoria de Justiça de		

	IRANDUBA	**Iranduba** Av. Rio Madeira, S/N 69.405-000 (andar térreo).	X	
	ITACOATIARA	**1. Promotoria de Justiça de Itacoatiara**. Av. Torquato Tapajós, Nº 314 Centro (andar térreo);	X	
		2. Fórum Desembargadora Marinildes Mendonça. CEP: 69.100-000 (andar térreo);	X	
	MANACAPURU	**Promotoria de Justiça de Manacapuru**. Av. Eduardo Ribeiro, nº 984, Centro (andar térreo).	X	
	NOVO AIRÃO	**Promotoria de Justiça de Novo Airão** AV. Antenor Carlos Frederico, nº25 Centro CEP: 69730-000 (andar térreo).	X	
	PRESIDENTE FIGUEIREDO	**Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo** Av. Padre Callery, nº88 Tancredo Neves CEP: 69735-000 (andar térreo).	X	
	RIO PRETO DA EVA	**Promotoria de Justiça de Rio Preto da Eva** Rua João Domingos De Monteiro, nº07 Centro CEP: 69115-000 (andar térreo).	X	

3.2.2. No interior do Estado do Amazonas – divisão por Sub-Regiões/Municípios e por calha (Conforme Anexos I e II):

a) Sub-Região do Alto Solimões

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
2	**AMATURÁ**	Praça São Cristóvão, S/Nº Centro CEP: 69200-000 (andar térreo).	X
	ATALAIA DO NORTE	Estrada Augusto Luzeiro, Nº75 Centro CEP: 69650.	X
	BENJAMIM CONSTANT	AV. Castelo Branco, Nº469 Centro CEP:69630.	X
	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	Rua São Francisco, s/nº Taboca CEP: 69680.	X
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Praça São Paulo, s/nº Centro CEP: 69600.	X
	TABATINGA	Av. Da Amizade, nº60 Altos do Banco do Brasil	X

	TABATINGA	Centro CEP: 69640.	X

b) Sub-Região do triângulo Jutaí – Solimões - Juruá

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
3	**ALVARÃES**	Rua Bela Vista S/N Centro CEP: 69475-000	X
	FONTE BOA	RUA Francisco Pereira De Souza, s/nº Centro CEP: 69670-000	X
	JAPURÁ	AV. Amândio Barbosa , S/Nº Centro CEP.: 69495-000	X
	JURUÁ	RUA Francisco de Paula, Nº 100 Centro CEP: 69520-000	X
	JUTAÍ	RUA 7 De Março, Nº59 Centro CEP: 69660-000	X
	MARAÃ	AV. Castelo Branco, nº30 Centro CEP: 69490-000	X
	TEFÉ	Rua Daniel Sevalho, nº215 Centro CEP.: 69470-000	X
	UARINI	Av. Espírito Santo, 286 – Centro CEP: 69485-000	X

c) Sub-Região do Purús

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
4	**BOCA DO ACRE**	RUA Júlio Toa S/N – Platô Do Piquiá CEP: 69850-000 (andar térreo);	X
	CANUTAMA	RUA Floriano Peixoto, nº242 CENTRO CEP: 69820-000 (andar térreo);	X
	LÁBREA	Praça Cel. Lábrea, nº95 – Centro CEP: 69830 – 000 (andar térreo);	X
	PAUINI	Rua Castelo Branco, nº247 Centro CEP: 69860 – 000 (andar térreo);	X
	TAPAUÁ	Av. Presidente Castelo Branco, nº390 Centro CEP: 69480-000 (andar térreo);	X

d) Região do Juruá

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
5	**CARAUARI**	AV. D. Pedro II, Nº 198 Centro CEP: 69500-000 (andar térreo);	X
	EIRUNEPÉ	AV. Getúlio Vargas, nº130 Centro FÓRUM ARTHUR VIRGÍLIO CEP: 69880-00(andar térreo);	X
	ENVIRA	RUA 27 De Julho, S/Nº – São Francisco CEP:69870-000 (andar térreo);	X
	GUAJARÁ	Rua Antônio Ferreira, nº 40 – Centro CEP: 69895-000 (andar térreo);	X
	IPIXUNA	Rua Edmar Herculano, nº361 Centro (andar térreo);	X
	ITAMARATI	AV. Boa Vista, Nº105 CENTRO CEP: 69510-000 (andar térreo);	X

e) Região do Madeira

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
6	**APUÍ**	AV. 13 De Novembro, s/nº Praça dos Três Poderes Centro CEP: 69265-000(andar térreo);	X
	BORBA	AV. Constantino Nery, Nº95 Centro CEP: 69200-000(andar térreo);	X
	HUMAITÁ	RUA Monteiro, s/nº Centro CEP: 69800-000 (térreo e 1º andar)	X
	MANICORÉ	Trav. Pedro Tinoco, s/nº Centro CEP: 69280-000(andar térreo);	X
	NOVO ARIPUANÃ	AV. 19 De Dezembro, Nº1068 Centro CEP: 69260-000(andar térreo);	X

f) Região do Alto Rio Negro

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
7	**BARCELOS**	Rua Padre José Baúsusla, 222 – São Sebastião CEP:69700-000 (andar térreo);	X
	SANTA ISABEL	Rua Beira Rio, s/nº FÓRUM DE JUSTIÇA	X

	DO RIO NEGRO	Centro CEP:69740-000(andar térreo);	X
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AV. 07 De Setembro, s/nº Centro CEP: 69750-000(andar térreo);	X

g) Região do Rio Negro Solimões

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
8	**ANAMÃ**	Rua Álvaro Maia S/N Centro CEP: 69445-000(andar térreo);	X
	ANORI	AV. 31 De Março, Nº 344 Centro CEP: 69440-000 (andar térreo);	X
	AUTAZES	Rua Marechal Costa e Silva, Nº 23 Centro CEP 69240-000(andar térreo);	X
	BERURI	RUA Costa e Silva s/nº São Francisco CEP: 69000-000 (andar térreo);	X
	CAREIRO CASTANHO	AV. Adail de Sá, S/ Nº – Centro CEP: 69250-000 (andar térreo);	X
	COARI	Rua Gonçalves Ledo, Nº 132 Centro CEP: 69460-000 (andar térreo);	X
	CODAJÁS	AV. Getúlio Vargas, nº48 CENTRO CEP: 69450-000 (andar térreo);	X
	MANAQUIRI	RUA Abílio Cintra, nº05 Centro CEP: 69435-000(andar térreo);	X

h) Região do Médio Amazonas

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
9	**ITAPIRANGA**	AV. Pres. Getúlio Vargas, nº151 Centro CEP: 69120-000 (andar térreo);	X
	MAUÉS	RUA Guaranópolis, s/nº Maresia CEP: 69730-000 (andar térreo);	X
	NOVA OLINDA DO NORTE	Rua Triunfo, nº349 Centro CEP.: 69230-000 (andar térreo);	X
	SILVES	Estrada Sizenano Do Grana, s/nº Panorama CEP: 69110-000	X

	URUCURITUBA	Trav. Pedro Tinoco, nº90 Centro CEP: 69080-000(andar térreo);	X

i) Região do Baixo Amazonas

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
10	**BARREIRINHA**	Praça Cristo Redentor, s/nº Centro CEP.: 69160-000 (andar térreo);	X
	BOA VISTA DO RAMOS	RUA 07 DE Setembro, S/Nº Centro CEP: 69195-000	X
	NHAMUNDÁ	RUA Furtado Belém, nº04 – Centro CEP.: 69140-000	X
	PARINTINS	Estrada do Macurany, Nº 159 Conj. João Djard Vieira I CEP: 69159-000 (andar térreo);	X
	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Rua São Francisco, s/nº Taboca CEP 69135-000 (andar térreo);	X
	URUCARÁ	Rua Coronel Pinto, s/nº Aparecida CEP: 69130-000 (andar térreo);	X

3.3 Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Admistrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

4. DA INSTALAÇÃO

4.1 Os condicionadores de ar **tipo split** e **cassete** deverão ser instalados nos endereços indicados no subitem 3.2 que estão ilustrados nos Anexos I e II, deste Termo de Referência, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto**.

4.2 **Quando necessário**, a CONTRATADA deverá remover os equipamentos antigos antes da instalação dos novos.

4.2.1 Com relação aos condicionadores de ar, nos locais em que houver necessidade de serem removidos, deve-se tomar as seguintes precauções:

4.2.1.1 Retirar o equipamento sem danificá-lo, tomando os cuidados técnicos para preservá-lo;

4.2.1.2 Os serviços de retirada serão acompanhados por servidor indicado pela CONTRATANTE.

4.3 Nos lotes do presente Termo, para cada item correspondente aos equipamentos split e cassete, o serviço de instalação é considerado em estruturas prediais de até 3 (três) metros de altura.

4.4 Em cada lote do presente Termo, os itens destacados de serviços de instalação, vinculados ao respectivo equipamento de seu lote, compreendem serviços adicionais em eventuais casos de instalação em estruturas prediais **acima de 3 (três) e até 15 (quinze) metros de altura**, que demandem de estrutura externa auxiliar como, andaimes, gruas, cadeiras, plataformas elevatórias e outros, que devem ser considerados para efeito de elaboração da proposta.

4.5 A instalação dos aparelhos condicionadores de ar deverá ser executada pela CONTRATADA,

ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observado que a responsabilidade pela execução de todos os serviços (instalação, rasgo e enchimento de alvenaria) e pelo fornecimento do material necessário (tubulação de drenos, eletrodutos e fiação) será da CONTRATADA.

4.6 Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

4.7 Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

4.8 Um eletricista capacitado da CONTRATADA fará os serviços de eletricidade, podendo este ser subcontratado.

4.9 A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal da contratação Comprovante de registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço no CREA-AM.

4.10 Nos casos de instalação ou deslocamento sobre as edificações, em regiões acima da cobertura, é indispensável a utilização de pranchas de madeira apoiadas sobre as telhas para a execução desses serviços, a fim de minimizar os impactos das pessoas se locomovendo.

4.11 Eventuais danos causados às instalações (telhado, pintura, divisórias, persianas, gesso, instalações elétricas, alvenaria) ou a quaisquer outros bens do CONTRATANTE deverão ser reparados pela CONTRATADA, sob pena de não recebimento do equipamento instalado. A instalação deverá ser realizada com a menor interferência possível na estrutura do prédio.

4.11.1 Em caso de instalações que perpassem por superfícies de vidro e necessitem de corte, este serviço será de competência da CONTRATADA, bem como a substituição da superfície de vidro causada por eventuais danos insanáveis (rachadura ou quebra) que a exijam, sob pena de não recebimento do equipamento instalado.

4.12 A CONTRATADA deverá vedar, com silicone, eventuais folgas na parede, evitando infiltração de água da chuva.

4.13 **Para efeito de elaboração da proposta, deverá ser considerada a distância média de até 15 (quinze) metros entre as unidades condensadoras e evaporadoras, para carga de gás refrigerante, no procedimento de instalação, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.14 **Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada a distância média de até 15 (quinze) metros de tubulação frigorígena entre a evaporadora e a condensadora, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.15 **Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada a distância média de até 25 (vinte e cinco) metros de cabeamento, do Quadro de Distribuição Geral ao ponto de instalação, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.16 A CONTRATADA deverá fornecer disjuntores, fiação elétrica, eletrodutos, montagem no quadro de distribuição e outros acessórios que forem necessários para a instalação dos equipamentos.

4.17 Para abrigar os cabos elétricos, deve-se usar eletroduto flexível revestido com PVC ou eletroduto rígido. EM NENHUM PONTO da tubulação os cabos devem ficar expostos, nem os cabos da condensadora (unidade externa).

4.18 As tubulações de drenagem não devem ter diâmetro inferior a ½¨ e devem ser de PVC rígido. Cada equipamento deve ter sua própria drenagem, não permitida a interligação de drenagem entre equipamentos. As tubulações de drenagem sempre devem ter inclinação igual ou superior a 1%, exceto quando houver bomba de drenagem. As tubulações de drenagem deverão ser envoltas com espuma de poliuretano para evitar condensação.

4.19 As tubulações de cobre deverão ser envoltas em tubo esponjoso, com espessura compatível ao diâmetro da linha.

4.20 As tubulações da Linha de Sucção, da Linha de Líquido e do Duto de Interligação Elétrica deverão ser convenientemente unidas e envolvidas com fita adesiva aluminizada apropriada.

4.21 Nas tubulações frigorígenas deverá haver sifonamento entre as unidades expansora e compressora.

4.22 Durante os serviços, deve-se proteger todos os equipamentos existentes, com plástico, para evitar a entrada de poeira dentro dos aparelhos. No final dos serviços a área de instalação deverá ser entregue limpa.

5. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

5.1.1 **PROVISORIAMENTE**. Será realizado por servidores da PGJ-AM, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM e instalação, se for o caso**, e visa à verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações aceitas por ocasião do certame, **em 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório**.

5.2 **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** dos equipamentos não constitui aceitação dos mesmos.

5.3 **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** ou **DEFINITIVO** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.4 O equipamento que apresentar desconformidades com as exigências especificadas neste Termo, não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação pela CONTRATANTE**.

5.5 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

5.6 A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

6. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 **O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

6.2 A **assistência técnica** deverá ser prestada durante todo o período de garantia do fabricante, **a contar do recebimento definitivo do objeto**.

6.3. FICARÁ A LICITANTE VENCEDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

6.4. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou equipamentos, configuração decorrente de falhas nos equipamentos, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

6.5. Em razão da **garantia e da assistência técnica** dos aparelhos, será firmado contrato com a licitante vencedora.

6.6. A **garantia** ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva.

6.7. O serviço de **assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado**, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a PGJ/AM.

6.8. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, assim como pelas substituições de peças ou do aparelho.

6.8.1 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

6.9. Os serviços de **assistência técnica** aos equipamentos deverão ser prestados pela CONTRATADA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

6.10 A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistências técnica nas sub-regiões, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

6.11 A **assistência técnica** deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

6.12 O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

6.13 O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis para a região metropolitana de Manaus, e para o interior do estado, independentemente da Sub-Região, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, via fax e/ou e-mail.

6.14 Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

6.15 Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 6.13 a 6.15 deste Termo, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

6.16 Ultrapassados as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada técnica, e permanecendo o equipamento inoperante, a CONTRATADA deverá disponibilizar de condicionadores de ar portáteis.

6.17 A manutenção corretiva será realizada em dias úteis da Procuradoria-Geral de Justiça, no horário compreendido entre 8 h e 14 h.

6.18 Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para esta PGJ-AM.

6.19 Os chamados técnicos serão realizados pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter **Assistência Técnica Terceirizada**, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

6.20 A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

6.21 Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7.2 O fabricante dos produtos ofertados deverá contar com assistência técnica seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, no Estado do Amazonas, com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Para o fornecimento dos equipamentos constantes deste Termo de Referência, a FORNECEDORA deverá observar atentamente as especificações dos equipamentos a serem fornecidos, de forma que atendam aos requisitos exigidos;

8,2 A FORNECEDORA deverá entregar à ADQUIRENTE os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos;

8.3 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

8.4 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação;

8.5 Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da FORNECEDORA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica **credenciada**, arcando com quaisquer danos.

8.6 A presente aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90

(Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

9.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação dos equipamentos objeto desta aquisição;

9.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

9.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

9.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

10. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Divisão de Engenharia e Cálculo, de acordo com o fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT	**Delcides Mendes da Silva Júnior** Agente de Apoio Administrativo – Mat. 726-9A SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 12/12/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948895** e o código CRC **FCDB34EE**.

ANEXO II DO EDITAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024314

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste registro de preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7,995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, representado neste ato representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, _____, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliada nesta Capital, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a f***ormação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses***, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Quarta. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quinta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Sexta. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

Subcláusula Sétima. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Oitava. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da efetiva comunicação, sob pena de decair o direito à contratação.

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ;

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Nona. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos será realizado por servidores da Contratante, na forma revista no art. 73 da Lei n.° 8.666/93, observando-se as disposições constantes do **item 3, 4 e 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314.**

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA.

Subcláusula Segunda. Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Admistrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no **item 3.2** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314 .**e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos

mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos endereços constantes no **subitem 3.2.1.** do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Quinze. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezesseis. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezessete. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezoito. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões de Regularidade para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de Regularidade Trabalhista e perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a

CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência;**

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas abaixo elencadas:

a) Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

b) Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

c) Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais

sanções previstas;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

e) Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

Subcláusula Quinta. O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos será considerado como inexecução total e sujeitará a CONTRATADA, além da multa prevista, à rescisão unilateral do ajuste pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sexta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados;**

Subcláusula Oitava. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada (se houver), além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Nona. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na CLÁUSULA NONA supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao (a) servidor (a) responsável pela **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 8** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314, Anexo I, as seguintes:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigido ao Fiscal da Ata de Registro de Preços ou à Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico *protocolo@mpam.mp.br*.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento, será feita por correio eletrônico (**preferencialmente**) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceria: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto registrado;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: No que couber, Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

MANAUS, de de 2023.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO III DO EDITAL

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 2.2023.DCCON.0970738.2022.024314

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **assistência técnica** deverá ser prestada durante todo o período de garantia, **a contar do recebimento definitivo do objeto**, independente da garantia fornecida pelo fabricante, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou equipamentos, configuração decorrente de falhas nos equipamentos, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.4. A presente GARANTIA envolve também todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

1.5. A **garantia** ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva.

1.6. O serviço de **assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado**, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

1.7. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

1.8. Os serviços de **assistência técnica** aos equipamentos deverão ser prestados pela CONTRATADA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a CONTRATADA.

1.9. A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistências técnica nas sub-regiões, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

1.10. A **assistência técnica** deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

1.11. O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

1.12. O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis para a região metropolitana de Manaus, e para o interior do Estado, independentemente da Sub-Região, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, via fax e/ou e-mail.

1.13. Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo

de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

1.14. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.15. Ultrapassadas as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada técnica, e permanecendo o equipamento inoperante, a CONTRATADA deverá disponibilizar de condicionadores de ar portáteis.

1.16. A manutenção corretiva será realizada em dias úteis da CONTRATANTE, no horário compreendido entre 8h e 14h.

1.17. Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para a CONTRATANTE.

1.18. Os chamados técnicos serão realizados pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM da CONTRATANTE, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter **Assistência Técnica Terceirizada**, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.19. A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE ou por meio de prefixo "0800" para abertura dos chamados técnicos.

1.20. Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.21. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970738** e o código CRC **CAE0374A**.

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R$) (B)	Valor Total (R$) (A * B)

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta**: _____

b) **Prazo de entrega**: _____

c) **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente*);

d) **Contato para fins de faturamento**: *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).*

e) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1 . Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para o endereço eletrônico: **licitacao@mpam.mp.br** com cópia para o e-mail alternativo **licitacaompam@gmail.com**, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)

(*nome do representante legal pela empresa*)

(*CPF do representante legal*)

ANEXO VI DO EDITAL

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ___ de _____ de _____

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

69037- 473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/02/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0976835** e o código CRC **893F8E8C**.

DESPACHO Nº 11.2023.CPL.0983239.2022.024314

Processo SEI Nº 2022.024314

Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **Memorando Nº 955.2022.SPAT.0948892.2022.024314**, exarado pelo senhor **LEANDRO TAVARES BEZERRA** , Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, datado de 12/12/2022.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do **Termo de Referência Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, tendo sido devidamente analisado pela Assessoria Jurídica, via **Parecer Nº 212.2022.01AJ-SUBADM.0950582.2022.024314**, e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **Despacho Nº 897.2022.01AJ-SUBADM.0950591.2022.024314**, após o que foram os autos remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCS**, em 15/12/2022, para providências.

Tendo o **Setor de Compras e Serviços – SCS** colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 06/01/2023, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 3.2023.SCOMS.0957907.2022.024314**, subsidiando a elaboração do **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.024314,** remetendo os autos à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, na mesma data.

Nessa linha, a **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** confeccionou a **Informação Orçamentária Nº 10.2023.DOF - ORÇAMENTO.0966712.2022.024314**, datada de 23/01/2023.

Encaminhado o procedimento à **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, aos 23/01/2023, considerando o objeto e as obrigações adivindas do **Termo de Referência Nº Termo de Referência Nº 33.2022.SPAT. 0948895.2022.024314**, encaminhou-se os autos à **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, através do **Ofício Nº 23.2023.CPL.0969163.2022.024314,** no intuito de se proceder análise sobre a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, no intuito de assegurar a adequada execução do futuro ajuste.

A **DCCON**, após análise, em 30/01/2023, emitiu **Minuta - Termo de Garantia Nº 2.2023.DCCON.0970738.2022.024314**, retornando os autos a esta Comissão de Licitação, através do **Memorando Nº 72.2023.DCCON.0970741.2022.024314**, na mesma data.

Desta feita, em razão das nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, este Comitê confeccionou **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (doc. 0976835), **cujo critério de seleção é pelo menor preço POR LOTE com exclusividade para participação de ME/EPP para os item 26.**

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93, e artigo 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE EDITAL** (doc. 0976835), e da **Minuta - Termo de Garantia Nº 2.2023.DCCON.0970738.2022.024314.**

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/02/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983239** e o código CRC **B8E60DF7**.

PARECER Nº 43.2023.01AJ-SUBADM.0985365.2022.024314

Autos nº 2022.024314

Assunto: Aquisição de condicionadores de ar

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando nº 955 (0948892), no qual o Setor de Patrimônio e Material - SPAT solicitou autorização para que fosse realizada Formação de Registro de Preços, para possível aquisição de condicionadores de ar. Nesse sentido, o setor demandante encaminhou o Termo de Referência nº 33 (0948895), para aprecisão da SUBADM.

Por meio do Despacho nº 897 (0950591), o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos acolheu o Parecer nº 212 (0950582), aprovando o Termo de Referência supramencionado.

O Setor de Compras e Serviços - SCOMS, por seu turno, realizou (0957906) pesquisa de mercado que resultou na elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços nº 3 (0957907) e do Quadro-Resumo nº 4 (0957908).

A Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, *pari passu*, acostou aos autos a Informação Orçamentária nº 10 (0966712), onde observa que:

> **4 - OBSERVAÇÕES**
>
> Saldos atuais informados foram compostos pelos valores disponíveis para os respectivos elementos da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 20 de Janeiro de 2023.
>
> O valor referente ao elemento 3390.39 (R$ 445.628,60) será transferido de outros programas de trabalho por insuficiencia de saldo para o elemento indicado.
>
> Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.
>
> Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra 4.2023.SCOMS.0957908.2022.024314 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 06 de Janeiro de 2023.

Instada a se manifestar, a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON elaborou a Minuta - Termo de Garantia nº 2 (0970738), nos termos do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93.

Finalmente, a Comissão Permanente de Licitação - CPL confeccionou Minuta de Edital de Pregão Eletrônico (0976835), cujo critério de seleção é pelo menor preço POR LOTE com exclusividade para participação de ME/EPP para o item 26.

É o breve relatório. OPINO.

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se como regra. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento semelhante.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1.º da referida lei:

> Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote**, e –, vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de "bem comum", uma vez que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 1.° da Lei n.° 10.520/02.

De logo, constata-se a presença de justificativa para aquisição constante do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, bem como a juntada do Mapa Demonstrativo de Preços nº 3 (0957907), contendo a pesquisa de mercado com proposta de preços distintas, do Quadro - Resumo do Processo de Compra nº 4 (0957908) e da Informação Orçamentária nº 10 (0966712).

O art. 21 do Decreto n° 3.555/00, elenca todos os atos essenciais à realização do Pregão nos seguintes termos:

> Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
>
> I - justificativa da contratação;

> II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
>
> III - planilhas de custo;
>
> IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
>
> V - autorização de abertura da licitação;
>
> VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
>
> VII - parecer jurídico;
>
> VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
>
> IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
>
> X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
>
> XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
>
> XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei n° 10.520/02; no art. 40 da Lei n° 8.666/93, naquilo que é cabível e; no âmbito interno, no art. 7º do Ato PGJ nº 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Verifico, de mais a mais, a **dispensa da Minuta de Contrato**, seguindo o permitido pela de Lei de Licitações, tal qual a hipótese dos autos. É o que dita o art. 62, da Lei nº 8.666/93:

> Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
>
> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Por fim, consta nos autos Minuta de Termo de Garantia nº 2 (0970738) o qual disciplina a garantia que deve incidir sobre o objeto da contratação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente à aprovação do Edital do Pregão Eletrônico nº 4 (0976835) e da Minuta de Termo de Garantia nº 2 (0970738), de forma a alicerçar o respectivo procedimento licitatório.**

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER
Assessor Jurídico
Ato PGJ nº 244/2022

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 16/02/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985365** e o código CRC **D6DF1DE3**.

2022.024314 v4

DESPACHO Nº 197.2023.01AJ-SUBADM.0985589.2022.024314

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando nº 955 (0948892), no qual o Setor de Patrimônio e Material - SPAT solicitou autorização para que fosse realizada Formação de Registro de Preços, para possível aquisição de condicionadores de ar. Nesse sentido, o setor demandante encaminhou o Termo de Referência nº 33 (0948895), para aprecisão da SUBADM.

Termo de Referência nº 33 (0948895) aprovado pelo Despacho nº 897 (0950591).

Presentes o Mapa Demonstrativo de Preços nº 3 (0957907), Quadro-Resumo do Processo de Compra nº 4 (0957908) e a Informação Orçamentária nº 10 (0966712).

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer nº 43 (0985365), opinando favoravelmente **pela aprovação das Minutas do Edital do Pregão Eletrônico (0976835) e do Termo de Garantia (0970738), de forma a alicerçar o respectivo procedimento licitatório.**

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO** as Minutas do Edital de Pregão Eletrônico e do Termo de Garantia. Assim, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à CPL, para providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(Am), 16 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 17/02/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985589** e o código CRC **9928343C**.

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2409 Manaus, Quarta-feira, 13 de julho de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 153/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2022.011713, em que figura, como parte interessada, a Exma. Sra. Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá, ora com as suas atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 249.2022.02AJ-PGJ.0856791.2022.011713, datado de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel RICHARDSON HERMES BARBOSA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 12.07.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 160/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 3170.2022.SGMP.0857339.2022.013486, datado de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores IURY FECHINE RAMOS e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 161/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 160/2022/PGJ, de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2022, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio –

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Gláucia Maria Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Alcântara Turma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nirzaré
Delisa Oliyre Carvalhos Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA
Câmaras Criminais:
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Aselton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Pregalani Leão
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Alcântara Turma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demosthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Alcântara Turma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Aselton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demosthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-8300

Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como SARAH MADELENA BARBOSA SANTOS CORTES e CLEITON DA SILVA ALVES, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

PORTARIA Nº 2080/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000762-03.2021.8.04.7500, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2085/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.013444, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça - CAO-PDC;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE, Procuradora de Justiça, titular da 2ª Procuradoria de Justiça (3.ª Câmara Cível), para a 7ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Cível), no período de 11/07/2022 a 20/07/2022;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2086/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0206518-46.2014.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2089/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 0983/2022/SGMP – SAJ/MP 08.2022.00055036-8, de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0665903-44.2020.8.04.0001 , em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-geral de Justiça
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Gláucia Maira Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Rodrigues e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nirazé
Danea Oliva Vasconcelos Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA
Câmaras Criminais
Carlos Leite Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Bello Júnior
Liani Mônica Gadelha de Freitas Rodrigues
Adeilton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Rubino Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demosthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Rubino Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adeilton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demosthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Rodrigues e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança – CEP: 69037-473 – Manaus/AM – Fone: (92) 3655-8300

ATO CPL E PREGOEIROS (1008717) SEI 2022.024314 / pg. 207

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2495 Manaus, Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 379/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 4.º, da Lei n.º 3.147/07, de 06 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, código MP.06.05, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 380/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 379/2022/PGJ, datado de 23.11.2022, que nomeou o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2022.023052, onde figura como interessado o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ACATAR a renúncia do servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, do mandato administrativo de membro e da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 381/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 380/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 382/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO CPL E PREGOEIROS (1008717) SEI 2022.024314 / pg. 208

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 383/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 382/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23.11.2022, o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo e membro da Comissão Permanente de Licitação, como Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3351/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI 2022.020883;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO Nº 5380.2022.SGMP.0938003.2022.020883, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça de Entrância Final e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado CAO-CRIMO, para, como representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas, participar de reunião para tratar da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP) nas unidades e ramos do Ministério Público, a ser realizada nos dias 06 e 07.12.2022, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3352/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.022439, inaugurado a partir do Memorando Nº 233.2022.OUVIDORIA.0933250.2022.022439, oriundo da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 1003.2022.05AJ-SUBADM.0938748.2022.022439, datado de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - DECLARAR hóspedes oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, a Exma. Sra. Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; e a Exma Sra. Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, durante o evento em alusão ao "Dia Internacional de Não Violência Contra a Mulher e Inauguração da Ouvidoria da Mulher", a ser realizado no dia 25 de novembro de 2022, das 9h às 12h, no auditório Gebes de Mello Medeiros, 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

II – AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas e o pagamento de diárias às palestrantes, em estrita observância ao ATO PGJ N.º 002/2011, conforme abaixo especificado;

Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON - Navegantes / Manaus / Navegantes - 24 a 26.11.2022 - 2,5 (duas e meis) diárias

Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO - Brasília / Manaus / Brasília - 24 a 26.11.2022 - 2 (duas) diárias

III - DETERMINAR às Diretorias Geral, de Administração e de Orçamento e Finanças a adoção das medidas cabíveis;

IV - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Amazonas no corrente exercício.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO CPL E PREGOEIROS (1008717) SEI 2022.024314 / pg. 209

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2525 Manaus, Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 008/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora WLÁDIA RACHEL MAIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 009/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora YONARA FONSECA HAMADA TAKANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO Nº 010/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 09.01.2023 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA Nº 0012/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2023.000122, em que figura, como parte interessado, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias e folgas compensatórias, no

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público
Silvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nirzaré
Delisa Oliver Ventrolves Ferreira
Jorge Miguel Ayres Martins
Anabel Vilôria Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA
Câmaras Criminais
Carlos Leão Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Bello Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Aselton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demosthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Silvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Aselton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demosthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 – Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-8300

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, torna público que, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.024314** fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ; com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2022.024314

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **13/03/2023** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: ( ) SIM (X) NÃO

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.***

2.2. A licitação será dividida em **12 (doze) LOTES/GRUPOS,** cada um formado por 2 (dois) itens, mais 02 (dois) itens isolados, totalizando **26 (vinte e seis) itens**, conforme especificações constantes no item 2 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse, conforme detalhado abaixo:

Condicionadores tipo SPLIT, CASSETE e JANELA – DESTINADOS À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
01	01	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
02	03	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE

	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
03	05	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **24.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
04	07	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
		1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **48.000 btus**, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE		

05	09	REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
06	11	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, **60.000 btus**, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **24.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS.	20	UNIDADE

		4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.		
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
08	15	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE

10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **60.000 btus**; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
11	21	1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, **18.000 btus**, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE

SPLIT – DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
12	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE

	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
13	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE

EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

14	26	**MÁQUINA DE GELO** Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.	10	UNIDADE

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do LOTE**, conforme tabela constante no Termo de Referência, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse.

2.4. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado. Todos constituídos pelas características mínimas descritas no Termo de Referência n.º 33.2022.SPAT., Anexo I deste Edital.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexo III do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço **diario.mpam.mp.br**, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.7. Em face do disposto no artigo 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e artigo 65, 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sem sua atual redação, as quantidades de que trata o subitem anterior poderão sofrer acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. **Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:**

a. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314;

b. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

c. Anexo III – Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica

d. Anexo IV - Modelo de Declarações Complementares;

e. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços; e

f. Anexo VI – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM** . Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052 e 339039.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente

ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site **http://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.**

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema ***Comprasnet*** destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar,** direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores,

insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão de participar de licitação e/o impedimento de contratar e licitar por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;**

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão**, exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília),**

quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. **Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item/lote;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante;**

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta <u>não será inferior</u>** a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (cinquenta centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em

que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente.**

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4° da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Se houver, em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as

demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega**: prazo máximo para a entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias corridos,** contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS.

e.1.) Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Administrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473;

f) **Prazo de instalação**: Os condicionadores de ar tipo split e cassete deverão ser instalados nos endereços indicados no subitem 3.2 que estão ilustrados nos Anexos I e II do Termo de Referência, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto.

f.1.) Os condicionadores de ar tipo janela – ACJ não precisarão ser instalados, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

f.2.) As máquinas de gelo não precisarão ser instalados, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

g) **Prazo de garantia**: não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo do mesmo, conforme subitem 2.5 do Termo de Referência e item 1.1 da Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, ambos anexos a este Edital;

h) **Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica** autorizada na cidade de Manaus/AM, para cada um dos itens ofertados, mencionando o endereço completo, bem como os meios de contato para abertura de chamados. Apresentar, também, a comprovação de tratar-se de rede mantida pelo próprio fabricante, ou por ele credenciada, com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

i) **Os seguintes dados da licitante**: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

j) **Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário** da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

k) **Contato para fins de faturamento**: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-

mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

l) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo IV do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **SETOR DE**

PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.1.3. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.2. **Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:**

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preços (global ou unitário) finais superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,1% (um décimo percentual) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou

propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

10.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a Licitante terá o prazo de **1 (um) dia útil para corrigir/substituir marca/modelo da amostra** e, persistindo as incorreções, **a proposta do licitante será recusada.**

10.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.12. Quando da proposta de preços **não constar quaisquer das declarações complementares, prazos previstos**, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de

entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta "on-line" ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 11.2.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br;**

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, **afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;**

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.3. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação,** quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 11.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo

convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal** para **microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.**

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da

proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.20. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias corridos** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º

13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser, no máximo, de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA, conforme item 3.1. e 3.3. do Termo de

Referência.

15.1.1. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, após agendamento prévio com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT, pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos endereços constantes no subitem 3.2.1. e 3.2.2. do Termo de Referência:

15.1.1.1. Os condicionadores de ar tipo split e cassete deverão ser instalados nos endereços indicados no subitem 3.2 do Termo de Referência, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto.

15.1.1.2 Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Administrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473, conforme item 3.3 do Termo de Referência

15.2. O recebimento dos serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT., Anexo I deste Edital.

15.3. Será firmado um **Termo de Garantia e Assistência Técnica** com vigência mínima de 12 (doze) meses, contados da assinatura de sua assinatura, conforme item 6 do TERMO DE DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da ata de registro de preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis,** a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. Ao assinar a ata de registro de preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

16.1.2. **Para assinar a ata de registro de preços**, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da ata de registro de preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços (§1º do Artigo 48 do Decreto n.º 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. **A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento e outros documentos pertinentes à licitação/fornecimento, poderão ser assinados por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, **antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0** e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. **A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.**

17.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.1. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. **A pedido**, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. **Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na ata de registro de preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A ata de registro de preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na ata de registro de preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia** do respectivo vencimento, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o

quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário terá o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira** e **exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado.

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital;

18.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Todos os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente, conforme consta no anexo deste Edital, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado desta PGJ.

18.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendias **no item 8 e demais do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, **Anexo I** a este Edital, bem como na Minuta do Ata de Registro de Preços**, Anexo II**, e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, **Anexo III**, serão também deveres da CONTRATADA:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314**, Anexo I a este Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **Cláusula Sétima da Minuta de Ata de Registro de Preços**, anexo deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. **Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço da sede da Licitante vencedora, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de **até** 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pela **Autoridade Competente** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o

prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas na **Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta.

22.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir **instruído com os seguintes documentos/informações**: ***a)*** Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular; ***b)*** Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta; ***c)*** Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; ***d)*** Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.); ***e)*** Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item; ***f)*** Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. Até o dia **07/03/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por

petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 07/03/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, preferencialmente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail institucional: **licitacao@mpam.mp.br** ou alternativo **licitacaompam@gmail.com.**

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando

apresentou sua proposta (preexistente), que deixou de ser juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. ***(TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021).***

25.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

25.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem**.

25.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail institucional: licitacao@mpam.mp.br.

25.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

25.7.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.15.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.16. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/.

25.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br ou e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, 23 de fevereiro de 2023

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Matrícula n.º 640-8A

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Termo.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça necessita dispor de infraestrutura adequada para consecução dos seus objetivos institucionais.

1.2. A aquisição dos equipamentos visam assegurar às Unidades Administrativas, as Promotorias de Justiça e demais órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, maior conforto para atendimento de assistidos e desempenho das atividades dos servidores e membros nos diversos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 O presente termo visa o registro de preços para futura aquisição de condicionadores de ar e máquina de gelo, visando suprir as edificações da Procuradoria-Geral de Justiça, na Região Metropolitana de Manaus e no interior do Estado, especificados como segue:

Condicionadores tipo SPLIT, CASSETE e JANELA – DESTINADOS À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
		1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A,		

01	01	TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
02	03	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	30	UNIDADE
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	30	UNIDADE
	05	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **24.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA**	20	UNIDADE

03		**ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.		
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
04	07	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
05	09	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **48.000 btus**, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE

	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
06	11	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, **60.000 btus**, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	10	UNIDADE
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QTD.**	**UNIDADE**
07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **24.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	20	UNIDADE

	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
08	15	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, **36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE

	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **60.000 btus**; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE
11	21	1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, **18.000 btus**, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE

SPLIT – DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNIDADE
		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE		

12	22	REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE
13	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE

EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO

14	26	**MÁQUINA DE GELO** Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo:	10	UNIDADE

		cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.		

2.2. À exceção do condicionador de ar de janela, para todos os aparelhos tipo split e cassete são exigidos a tecnologia INVERTER. Tal exigência, justifica-se pela economicidade no consumo de energia elétrica, além de proporcionar melhor desempenho e rapidez no atingimento inicial da temperatura ideal de climatização e mantê-la estável.

2.3 No que diz respeito às especificações técnicas acima, a classificação de eficiência energética conferida pelo **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL**, poderá ser substituída por coeficiente de eficiência energética compatível aos índices inclusos nos intervalos das faixas de classificação referenciais (PROCEL) para cada item, indicado em laudo ou instrumento equivalente emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial.

2.4. As quantidades informadas acima **representam uma estimativa de aquisição dos produtos**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria – Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada, durante um período de 12 (doze) meses.

2.5 Os condicionadores de ar e máquinas de gelo que vierem a ser adquiridos deverão contar com **garantia total do fabricante, por um período mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de recebimento definitivo do mesmo.

2.6 A assistência técnica deverá ser garantida pela CONTRATADA, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

2.7 O FORNECEDOR deverá responsabilizar-se pela instalação dos condicionadores de ar tipo split e cassete, nos locais indicados no Item 3.2.1 e ilustrados nos Anexos I e II, bem como nas condições e especificações detalhadas neste Termo.

2.7.1 Os condicionadores de ar tipo janela – ACJ **não precisarão ser instalados**, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: **Edifício-Sede.** Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

2.7.2 As máquinas de gelo **não precisarão ser instalados**, devendo apenas ser entregues no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA no seguinte endereço: **Edifício-Sede.** Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

2.8 Os equipamentos deverão ser industrializados, NOVOS, sem uso anterior, e, conforme o caso, entregues em embalagens do fabricante, devidamente lacradas, acompanhados de guias e manuais em português.

2.8.1 No momento da entrega, caso seja constatada a inobservância do disposto neste subitem, os materiais serão recusados, devendo a contratada substituí-los, sem prejuízo do prazo estabelecido para a entrega e da aplicação das sanções legais cabíveis.

2.9 Os equipamentos deverão ser entregues na totalidade do(s) item(ns) constante(s) na nota de empenho, salvo nos casos de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade

da contratada, solidamente justificada e demonstrada a causalidade entre o fato alegado e a impossibilidade de cumprimento do estabelecido neste, por meio de documentos comprobatórios hábeis, e expressamente autorizado pelo Fiscal do Contrato.

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 O **prazo de entrega** do objeto deverá ser, no máximo, de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos seguintes endereços:

3.2.1 Na Região Metropolitana de Manaus:

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT	CASSETE
		1. Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira Nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473 (andar térreo; 1º andar, 2º andar, 3º andar e 4º Andar);	X	X
		2. Prédio Anexo do Aleixo. Avenida André Araújo, nº 19, Aleixo (andar térreo; 1º andar, 2º andar e 3º andar);	X	X
		3. Prédio Anexo Administrativo do Aleixo. Avenida André Araújo, nº 23, Aleixo (subsolo e andar térreo);	X	X
		4. Fórum Ministro Henoch da Silva Reis. Av. Paraíba, s/n, São Francisco (5º andar);	X	X
		5. Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos. Av. Autaz Mirim, s/n, Jorge Teixeira (andar térreo e 1º andar);	X	X
		6. Shopping Cidade Leste. Av. Autaz Mirim, N 282, Bairro Tancredo Neves (2º andar);	X	X

1	**MANAUS**			
		7. Fórum Desembargador Mário Verçosa. Rua Alexandre Amorim, nº 285, Aparecida (2º andar e 3º andar);	X	X
		8. Fórum Desembargador Lúcio Fontes de Resende. Av. Noel Nutels, s/n, Cidade Nova (1º andar);	X	X
		9. Centro Integrado de Atendimento Inicial ao Adolescente Infrator. Av. Desembargador João Machado, s/n, Alvorada I (1º andar);	X	X
		10. Centro Universitário Nílton Lins (74ª PJ) Av. Professor Nílton Lins, 3259, Parque das Laranjeiras (andar térreo);	X	X
		11. Prédio Anexo da Belo Horizonte – Rua Belo Horizonte, 500, Aleixo (andar térreo e 1 andar);	X	X
		12. Prédio da Rua Paraíba, 175, esquina com Rua São Luís – Adrianópolis (andar térreo e 1º andar);	X	X
	CAREIRO DA VÁRZEA	**Promotoria de Justiça de Careiro da Várzea** Rua 29 de janeiro, S/N – Centro. CEP 69.255-000 (andar térreo).	X	
	IRANDUBA	**Promotoria de Justiça de Iranduba** Av. Rio Madeira, S/N 69.405-000 (andar térreo).	X	
	ITACOATIARA	**1. Promotoria de Justiça de Itacoatiara**. Av. Torquato Tapajós, Nº 314 Centro (andar térreo);	X	
		2. Fórum Desembargadora Marinildes		

		Mendonça. CEP: 69.100-000 (andar térreo);	X	
	MANACAPURU	**Promotoria de Justiça de Manacapuru**. Av. Eduardo Ribeiro, nº 984, Centro (andar térreo).	X	
	NOVO AIRÃO	**Promotoria de Justiça de Novo Airão** AV. Antenor Carlos Frederico, nº25 Centro CEP: 69730-000 (andar térreo).	X	
	PRESIDENTE FIGUEIREDO	**Promotoria de Justiça de Presidente Figueiredo** Av. Padre Callery, nº88 Tancredo Neves CEP: 69735-000 (andar térreo).	X	
	RIO PRETO DA EVA	**Promotoria de Justiça de Rio Preto da Eva** Rua João Domingos De Monteiro, nº07 Centro CEP: 69115-000 (andar térreo).	X	

3.2.2. No interior do Estado do Amazonas – divisão por Sub-Regiões/Municípios e por calha (Conforme Anexos I e II):

a) Sub-Região do Alto Solimões

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
	AMATURÁ	Praça São Cristóvão, S/Nº Centro CEP: 69200-000 (andar térreo).	X
	ATALAIA DO NORTE	Estrada Augusto Luzeiro, Nº75 Centro CEP: 69650.	X
	BENJAMIM CONSTANT	AV. Castelo Branco, Nº469 Centro CEP:69630.	X

2			
	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	Rua São Francisco, s/nº Taboca CEP: 69680.	X
	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Praça São Paulo, s/nº Centro CEP: 69600.	X
	TABATINGA	Av. Da Amizade, nº60 Altos do Banco do Brasil Centro CEP: 69640.	X

b) Sub-Região do triângulo Jutaí – Solimões - Juruá

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
3	**ALVARÃES**	Rua Bela Vista S/N Centro CEP: 69475-000	X
	FONTE BOA	RUA Francisco Pereira De Souza, s/nº Centro CEP: 69670-000	X
	JAPURÁ	AV. Amândio Barbosa , S/Nº Centro CEP.: 69495-000	X
	JURUÁ	RUA Francisco de Paula, Nº 100 Centro CEP: 69520-000	X
	JUTAÍ	RUA 7 De Março, Nº59 Centro CEP: 69660-000	X
	MARAÃ	AV. Castelo Branco, nº30 Centro CEP: 69490-000	X
	TEFÉ	Rua Daniel Sevalho, nº215 Centro CEP.: 69470-000	X
	UARINI	Av. Espírito Santo, 286 – Centro CEP: 69485-000	X

c) Sub-Região do Purús

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
4	**BOCA DO ACRE**	RUA Júlio Toa S/N – Platô Do Piquiá CEP: 69850-000 (andar térreo);	X
	CANUTAMA	RUA Floriano Peixoto, nº242 CENTRO CEP: 69820-000 (andar térreo);	X
	LÁBREA	Praça Cel. Lábrea, nº95 – Centro CEP: 69830 – 000 (andar térreo);	X
	PAUINI	Rua Castelo Branco, nº247 Centro CEP: 69860 – 000 (andar térreo);	X
	TAPAUÁ	Av. Presidente Castelo Branco, nº390 Centro CEP: 69480-000 (andar térreo);	X

d) Região do Juruá

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
5	**CARAUARI**	AV. D. Pedro II, Nº 198 Centro CEP: 69500-000 (andar térreo);	X
	EIRUNEPÉ	AV. Getúlio Vargas, nº130 Centro FÓRUM ARTHUR VIRGÍLIO CEP: 69880-00(andar térreo);	X
	ENVIRA	RUA 27 De Julho, S/Nº – São Francisco CEP:69870-000 (andar térreo);	X
	GUAJARÁ	Rua Antônio Ferreira, nº 40 – Centro CEP: 69895-000 (andar térreo);	X
		Rua Edmar Herculano, nº361 Centro (andar	

	IPIXUNA	térreo);	X
	ITAMARATI	AV. Boa Vista, Nº105 CENTRO CEP: 69510-000 (andar térreo);	X

e) Região do Madeira

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
6	**APUÍ**	AV. 13 De Novembro, s/nº Praça dos Três Poderes Centro CEP: 69265-000(andar térreo);	X
	BORBA	AV. Constantino Nery, Nº95 Centro CEP: 69200-000(andar térreo);	X
	HUMAITÁ	RUA Monteiro, s/nº Centro CEP: 69800-000 (térreo e 1º andar)	X
	MANICORÉ	Trav. Pedro Tinoco, s/nº Centro CEP: 69280-000(andar térreo);	X
	NOVO ARIPUANÃ	AV. 19 De Dezembro, Nº1068 Centro CEP: 69260-000(andar térreo);	X

f) Região do Alto Rio Negro

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
7	**BARCELOS**	Rua Padre José Baúsusla, 222 – São Sebastião CEP:69700-000 (andar térreo);	X
	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	Rua Beira Rio, s/nº FÓRUM DE JUSTIÇA Centro CEP:69740-000(andar térreo);	X

	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AV. 07 De Setembro, s/nº Centro CEP: 69750-000(andar térreo);	X

g) Região do Rio Negro Solimões

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
8	**ANAMÃ**	Rua Álvaro Maia S/N Centro CEP: 69445-000(andar térreo);	X
	ANORI	AV. 31 De Março, Nº 344 Centro CEP: 69440-000 (andar térreo);	X
	AUTAZES	Rua Marechal Costa e Silva, Nº 23 Centro CEP 69240-000(andar térreo);	X
	BERURI	RUA Costa e Silva s/nº São Francisco CEP: 69000-000 (andar térreo);	X
	CAREIRO CASTANHO	AV. Adail de Sá, S/ Nº – Centro CEP: 69250-000 (andar térreo);	X
	COARI	Rua Gonçalves Ledo, Nº 132 Centro CEP: 69460-000 (andar térreo);	X
	CODAJÁS	AV. Getúlio Vargas, nº48 CENTRO CEP: 69450-000 (andar térreo);	X
	MANAQUIRI	RUA Abílio Cintra, nº05 Centro CEP: 69435-000(andar térreo);	X

h) Região do Médio Amazonas

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
9	**ITAPIRANGA**	AV. Pres. Getúlio Vargas, nº151 Centro CEP: 69120-000 (andar térreo);	X
	MAUÉS	RUA Guaranópolis, s/nº Maresia CEP: 69730-000 (andar térreo);	X
	NOVA OLINDA DO NORTE	Rua Triunfo, nº349 Centro CEP.: 69230-000 (andar térreo);	X
	SILVES	Estrada Sizenano Do Grana, s/nº Panorama CEP: 69110-000	X
	URUCURITUBA	Trav. Pedro Tinoco, nº90 Centro CEP: 69080-000(andar térreo);	X

i) Região do Baixo Amazonas

-

ITEM	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	SPLIT
10	**BARREIRINHA**	Praça Cristo Redentor, s/nº Centro CEP.: 69160-000 (andar térreo);	X
	BOA VISTA DO RAMOS	RUA 07 DE Setembro, S/Nº Centro CEP: 69195-000	X
	NHAMUNDÁ	RUA Furtado Belém, nº04 – Centro CEP.: 69140-000	X
	PARINTINS	Estrada do Macurany, Nº 159 Conj. João Djard Vieira I CEP: 69159-000 (andar térreo);	X
	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Rua São Francisco, s/nº Taboca CEP 69135-000 (andar térreo);	X

	URUCARÁ	Rua Coronel Pinto, s/nº Aparecida CEP: 69130-000 (andar térreo);	X

3.3 Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Admistrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no item 3.2 e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

4. DA INSTALAÇÃO

4.1 Os condicionadores de ar **tipo split** e **cassete** deverão ser instalados nos endereços indicados no subitem 3.2 que estão ilustrados nos Anexos I e II, deste Termo de Referência, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto**.

4.2 **Quando necessário**, a CONTRATADA deverá remover os equipamentos antigos antes da instalação dos novos.

4.2.1 Com relação aos condicionadores de ar, nos locais em que houver necessidade de serem removidos, deve-se tomar as seguintes precauções:

4.2.1.1 Retirar o equipamento sem danificá-lo, tomando os cuidados técnicos para preservá-lo;

4.2.1.2 Os serviços de retirada serão acompanhados por servidor indicado pela CONTRATANTE.

4.3 Nos lotes do presente Termo, para cada item correspondente aos equipamentos split e cassete, o serviço de instalação é considerado em estruturas prediais de até 3 (três) metros de altura.

4.4 Em cada lote do presente Termo, os itens destacados de serviços de instalação, vinculados ao respectivo equipamento de seu lote, compreendem serviços adicionais em eventuais casos de instalação em estruturas prediais **acima de 3 (três) e até 15 (quinze) metros de altura**, que demandem de estrutura externa auxiliar como, andaimes, gruas, cadeiras, plataformas elevatórias e outros, que devem ser considerados para efeito de elaboração da proposta.

4.5 A instalação dos aparelhos condicionadores de ar deverá ser executada pela CONTRATADA, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observado que a responsabilidade pela execução de todos os serviços (instalação, rasgo e enchimento de alvenaria) e pelo fornecimento do material necessário (tubulação de drenos, eletrodutos e fiação) será da CONTRATADA.

4.6 Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

4.7 Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

4.8 Um eletricista capacitado da CONTRATADA fará os serviços de eletricidade, podendo este ser subcontratado.

4.9 A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal da contratação Comprovante de registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço no CREA-AM.

4.10 Nos casos de instalação ou deslocamento sobre as edificações, em regiões acima da cobertura, é indispensável a utilização de pranchas de madeira apoiadas sobre as telhas para a execução desses serviços, a fim de minimizar os impactos das pessoas se locomovendo.

4.11 Eventuais danos causados às instalações (telhado, pintura, divisórias, persianas, gesso, instalações elétricas, alvenaria) ou a quaisquer outros bens do CONTRATANTE deverão ser reparados pela CONTRATADA, sob pena de não recebimento do equipamento instalado. A instalação deverá ser realizada com a menor interferência possível na estrutura do prédio.

4.11.1 Em caso de instalações que perpassem por superfícies de vidro e necessitem de corte, este serviço será de competência da CONTRATADA, bem como a substituição da superfície de vidro causada por eventuais danos insanáveis (rachadura ou quebra) que a exijam, sob pena de não recebimento do equipamento instalado.

4.12 A CONTRATADA deverá vedar, com silicone, eventuais folgas na parede, evitando infiltração de água da chuva.

4.13 **Para efeito de elaboração da proposta, deverá ser considerada a distância média de até 15 (quinze) metros entre as unidades condensadoras e evaporadoras, para carga de gás refrigerante, no procedimento de instalação, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.14 **Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada a distância média de até 15 (quinze) metros de tubulação frigorígena entre a evaporadora e a condensadora, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.15 **Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada a distância média de até 25 (vinte e cinco) metros de cabeamento, do Quadro de Distribuição Geral ao ponto de instalação, devendo ser observados em todos os casos as devidas compensações.**

4.16 A CONTRATADA deverá fornecer disjuntores, fiação elétrica, eletrodutos, montagem no quadro de distribuição e outros acessórios que forem necessários para a instalação dos equipamentos.

4.17 Para abrigar os cabos elétricos, deve-se usar eletroduto flexível revestido com PVC ou eletroduto rígido. EM NENHUM PONTO da tubulação os cabos devem ficar expostos, nem os cabos da condensadora (unidade externa).

4.18 As tubulações de drenagem não devem ter diâmetro inferior a ½¨ e devem ser de PVC rígido. Cada equipamento deve ter sua própria drenagem, não permitida a interligação de drenagem entre equipamentos. As tubulações de drenagem sempre devem ter inclinação igual ou superior a 1%, exceto quando houver bomba de drenagem. As tubulações de drenagem deverão ser envoltas com espuma de poliuretano para evitar condensação.

4.19 As tubulações de cobre deverão ser envoltas em tubo esponjoso, com espessura compatível ao diâmetro da linha.

4.20 As tubulações da Linha de Sucção, da Linha de Líquido e do Duto de Interligação Elétrica deverão ser convenientemente unidas e envolvidas com fita adesiva aluminizada apropriada.

4.21 Nas tubulações frigorígenas deverá haver sifonamento entre as unidades expansora e compressora.

4.22 Durante os serviços, deve-se proteger todos os equipamentos existentes, com plástico, para

evitar a entrada de poeira dentro dos aparelhos. No final dos serviços a área de instalação deverá ser entregue limpa.

5. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

5.1.1 **PROVISORIAMENTE**. Será realizado por servidores da PGJ-AM, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da entrega no Setor de Patrimônio e Material da PGJ-AM e instalação, se for o caso**, e visa à verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações aceitas por ocasião do certame, **em 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório**.

5.2 **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** dos equipamentos não constitui aceitação dos mesmos.

5.3 **O RECEBIMENTO PROVISÓRIO** ou **DEFINITIVO** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.4 O equipamento que apresentar desconformidades com as exigências especificadas neste Termo, não será recebido definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da notificação pela CONTRATANTE**.

5.5 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

5.6 A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

6. DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 **O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

6.2 A **assistência técnica** deverá ser prestada durante todo o período de garantia do fabricante, **a contar do recebimento definitivo do objeto**.

6.3. FICARÁ A LICITANTE VENCEDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

6.4. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou equipamentos, configuração decorrente de falhas nos equipamentos, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

6.5. Em razão da **garantia e da assistência técnica** dos aparelhos, será firmado contrato com a licitante vencedora.

6.6. A **garantia** ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva.

6.7. O serviço de **assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado**, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a PGJ/AM.

6.8. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, assim como pelas substituições de peças ou do aparelho.

6.8.1 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

6.9. Os serviços de **assistência técnica** aos equipamentos deverão ser prestados pela CONTRATADA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a esta Procuradoria.

6.10 A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistências técnica nas sub-regiões, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

6.11 A **assistência técnica** deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

6.12 O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

6.13 O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis para a região metropolitana de Manaus, e para o interior do estado, independentemente da Sub-Região, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, via fax e/ou e-mail.

6.14 Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

6.15 Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 6.13 a 6.15 deste Termo, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

6.16 Ultrapassados as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada técnica, e permanecendo o equipamento inoperante, a CONTRATADA deverá disponibilizar de condicionadores de ar portáteis.

6.17 A manutenção corretiva será realizada em dias úteis da Procuradoria-Geral de Justiça, no horário compreendido entre 8 h e 14 h.

6.18 Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou

pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para esta PGJ-AM.

6.19 Os chamados técnicos serão realizados pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter **Assistência Técnica Terceirizada**, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

6.20 A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da ADQUIRENTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos;

6.21 Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

7.2 O fabricante dos produtos ofertados deverá contar com assistência técnica seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, no Estado do Amazonas, com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Para o fornecimento dos equipamentos constantes deste Termo de Referência, a FORNECEDORA deverá observar atentamente as especificações dos equipamentos a serem fornecidos, de forma que atendam aos requisitos exigidos;

8,2 A FORNECEDORA deverá entregar à ADQUIRENTE os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos;

8.3 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

8.4 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação;

8.5 Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da FORNECEDORA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica **credenciada**, arcando com quaisquer danos.

8.6 A presente aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

9.1.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega e instalação dos equipamentos objeto desta aquisição;

9.1.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

9.1.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

9.1.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

10. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Divisão de Engenharia e Cálculo, de acordo com o fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE	
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.	
Leandro Tavares Bezerra Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT	**Delcides Mendes da Silva Júnior** Agente de Apoio Administrativo – Mat. 726-9A SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 12/12/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948895** e o código CRC **FCDB34EE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO II DO EDITAL

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024314

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste registro de preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7,995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, representado neste ato representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, _____, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliada nesta Capital, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a f***ormação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seu Anexo I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Quarta. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no endereço indicado pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quinta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Sexta. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ-AM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

Subcláusula Sétima. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Oitava. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da efetiva comunicação, sob pena de decair o direito à contratação.

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ;

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Nona. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos será realizado por servidores da Contratante, na forma revista no art. 73 da Lei n.° 8.666/93, observando-se as disposições constantes do **item 3, 4 e 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314.**

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA.

Subcláusula Segunda. Antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Admistrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas, compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens. O agendamento dar-se-á através dos números de telefone indicados no **item 3.2** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314 .**e no seguinte endereço: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473.

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final. Devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega determinado pela Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, **no horário das 8 h às 14 h**, após agendamento prévio com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM** pelo telefone (92) 3655-0767/766, nos endereços constantes no **subitem 3.2.1.** do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A contratada deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Quinze. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade, DEVENDO os materiais eletrônicos estar acompanhados dos respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezesseis. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezessete. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezoito. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões de Regularidade para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de Regularidade Trabalhista e perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de

liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, **sem justificativa aceita pela Administração**:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea “d”, reputar-se-ão inidôneos

atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência;**

II – **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

V. **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas abaixo elencadas:

a) Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

b) Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

c) Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

e) Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

Subcláusula Quinta. O atraso superior a 20 (vinte) dias corridos será considerado como inexecução total e sujeitará a CONTRATADA, além da multa prevista, à rescisão unilateral do ajuste pela Administração e aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sexta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas;

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA cumulativamente **as de multa**, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados;**

Subcláusula Oitava. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada (se houver), além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos

pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Nona. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira: Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na CLÁUSULA NONA supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao (a) servidor (a) responsável pela **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da

Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **item 8** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314, Anexo I, as seguintes:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de prestação dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigido ao Fiscal da Ata de Registro de Preços ou à Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico *protocolo@mpam.mp.br*.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento, será feita por correio eletrônico (**preferencialmente**) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceria: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o

preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto registrado;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.0__/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do Fornecedor.

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: No que couber, Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

MANAUS, de de 2023.

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO III DO EDITAL

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 2.2023.DCCON.0970738.2022.024314

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **assistência técnica** deverá ser prestada durante todo o período de garantia, **a contar do recebimento definitivo do objeto**, independente da garantia fornecida pelo fabricante, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3. A CONTRATADA ficará responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou equipamentos, configuração decorrente de falhas nos equipamentos, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.4. A presente GARANTIA envolve também todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

1.5. A **garantia** ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva.

1.6. O serviço de **assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado**, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o

equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

1.7. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

1.8. Os serviços de **assistência técnica** aos equipamentos deverão ser prestados pela CONTRATADA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, **com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM**, sendo, em todo caso, **capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos**. Caso seja necessária a remoção dos equipamentos, não deverá acarretar qualquer ônus a CONTRATADA.

1.9. A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistências técnica nas sub-regiões, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

1.10. A **assistência técnica** deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

1.11. O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

1.12. O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis para a região metropolitana de Manaus, e para o interior do Estado, independentemente da Sub-Região, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, via fax e/ou e-mail.

1.13. Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

1.14. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.15. Ultrapassadas as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada técnica, e permanecendo o equipamento inoperante, a CONTRATADA deverá disponibilizar de condicionadores de ar portáteis.

1.16. A manutenção corretiva será realizada em dias úteis da CONTRATANTE, no horário compreendido entre 8h e 14h.

1.17. Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para a CONTRATANTE.

1.18. Os chamados técnicos serão realizados pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPM da CONTRATANTE, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter **Assistência Técnica Terceirizada**, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

1.19. A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos.

1.20. Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.21. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970738** e o código CRC **CAE0374A**.

2022.024314 v3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. (R$) (B)	Valor Total (R$) (A * B)

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta**: [no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado];

b) **Prazo de entrega**: [prazo máximo para a entrega dos produtos é de **15 (quinze)**

dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS].

c) **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente*);

d) **Contato para fins de faturamento**: *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).*

e) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para o endereço eletrônico: **licitacao@mpam.mp.br** com cópia para o e-mail alternativo **licitacaompam@gmail.com**, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(*assinatura*)

(*nome do representante legal pela empresa*)

(*CPF do representante legal*)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

ANEXO VI DO EDITAL

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), ____ *de* _____ *de* _____

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

69037- 473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/03/2023, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987649** e o código CRC **A78FBCE9**.

2022.024314 0987649v17

AVISO Nº 0987696 - CPL

Área de publicação:

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2022.024314

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: **13/03/2023**, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **28/02/2022**.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Fim da área de publicação.

Em 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/02/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987696** e o código CRC **54F30257**.

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Ministério da Economia

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/02/2023 14:55:57

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/02/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 93320 - ESTADO DO AMAZONAS

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04008/2023	Registro de Preço (	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00003/2023

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
2022.024314	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 26

Objeto:

Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses

Data da Divulgação: 27/02/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 28/02/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 13/03/2023 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

93320 - ESTADO DO AMAZONAS
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04008/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G1

2 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G1

3 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G2

4 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Grupo: G2

Anexo Relacao Itens Comprasnet (0989008) SEI 2022.024314 / pg. 293

5 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G3

6 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G3

7 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G4

8 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G4

9 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Mini Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 380 V, Quantidade Fases: 3 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G5

10 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G5

11 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G6

12 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G6

13 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico , Vazão Ar: 840 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno , Tipo: Cassete 4 Vias , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G7

14 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

Grupo: G7

15 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G8

16 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G8

17 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Cassete , Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tipo: Split , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G9

18 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G9

19 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G10

20 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

Grupo: G10

21 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela , Características Adicionais: Ciclo Frio/Compressor Rotativo/Chassi Deslizante , Freqüência: 60 HZ, Altura Externa: 400 MM, Largura Externa: 660 MM, Tensão: 220 V, Profundidade Externa: 705 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

22 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Tabatinga/AM (20)

Grupo: G11

23 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Tabatinga/AM (20)

Grupo: G11

24 - Aparelho ar condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Tabatinga/AM (20)

Grupo: G12

25 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Descrição Detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Tabatinga/AM (20)

Grupo: G12

26 - Máquina fabricar gelo

Descrição Detalhada: Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 22 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Aparelho ar condicionado	30	Unidade
2	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	30	UNIDADE

Grupo 2

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Aparelho ar condicionado	30	Unidade
4	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	30	UNIDADE

Grupo 3

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Aparelho ar condicionado	20	Unidade
6	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	20	UNIDADE

Grupo 4

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
7	Aparelho ar condicionado	10	Unidade
8	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	10	UNIDADE

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
9	Aparelho ar condicionado	10	Unidade
10	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	10	UNIDADE

Grupo 6			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Aparelho ar condicionado	10	Unidade
12	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	10	UNIDADE

Grupo 7			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
13	Aparelho ar condicionado	20	Unidade
14	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	20	UNIDADE

Grupo 8			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
15	Aparelho ar condicionado	10	Unidade
16	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	10	UNIDADE

Grupo 9			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
17	Aparelho ar condicionado	10	Unidade
18	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	10	UNIDADE

Grupo 10			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Aparelho ar condicionado	10	Unidade
20	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	10	UNIDADE

Grupo 11			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
22	Aparelho ar condicionado	20	Unidade
23	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	20	UNIDADE

Grupo 12			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
24	Aparelho ar condicionado	20	Unidade
25	Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)	20	UNIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.024530

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 10/03/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27/02/2023.

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2022.024314

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 13/03/2023, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/02/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2023.002988

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária de Nível Superior - Direito, BEATRIZ ARAUJO GUIMARÃES VERCOSA, para exercer suas atribuições junto a(o) 04ª Procuradoria de Justiça, a contar de 23/02/2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 17 de fevereiro de 2023

MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 85/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2023.002988

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária de Nível Superior - Direito, BEATRIZ SILVA DA COSTA, para exercer suas atribuições junto a(o) 09ª Promotoria de Justiça de Manaus, a contar de 23/02/2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 17 de fevereiro de 2023

MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2023.002988

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário de Nível Superior - Direito, FELIPE STEPHAN BRAGA FONSECA, para exercer suas atribuições junto a(o) 55ª Promotoria de Justiça Especializada da Defesa dos Direitos Humanos à Educação, a contar de 23/02/2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 17 de fevereiro de 2023

MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: Lilian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público: Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público: George Pasfana Vieira

Câmaras Cíveis:
Maria Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Denise Olivar Vanzeler Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sasan Priangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA
Câmaras Criminais:
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Bastos Júnior
Lenir Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas:
Ilônia Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Nayde Regina Demosthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Nayde Regina Demosthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus-AM - Fone: (92) 3655-0500

Publicação DOMPE 2554 23.02.2023 (1067716) SEI 2022.024314 / pg. 300

Jornal do Commercio
Manaus, 24 de fevereiro de 2023
Edição nº 43.740

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

4º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av .Leopoldo Peres, nº 430 – Educandos – CEP: 69.070-250
Bel. Mirandolina da Silva Godinho Macedo - Oficial Vitalícia

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME

Faço saber que, em 20 de fevereiro de 2023 neste 4º Registro Civil das Pessoas Naturais, foi averbado no registro de nascimento à alteração de prenome de MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO LIMA, constante no Livro A-200, às folhas 021, sob nº 5382; passando a registrada chamar-se "BIANCA MARIA DE ARAUJO LIMA", conforme Processo Administrativo AP-002/2023, com fulcro no art. 57 da Lei 6015/73, com redação pela Lei 14382, de 27 de junho de 2022.

Manaus, 20 de fevereiro de 2023.
Bianca Menezes da Silva Godinho, Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

4º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av .Leopoldo Peres, nº 430 – Educandos – CEP: 69.070-250
Bel. Mirandolina da Silva Godinho Macedo - Oficial Vitalícia

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME

Faço saber que, em 23 de fevereiro de 2023 neste 4º Registro Civil das Pessoas Naturais, foi averbado no registro de nascimento à alteração de prenome de JULIENNY DA CRUZ MODESTO, constante no Livro A-10, às folhas 157, sob nº 7827; passando a registrada chamar-se "JULLI DA CRUZ MODESTO", conforme Processo Administrativo AP-002/2023, com fulcro no art. 57 da Lei 6015/73, com redação pela Lei 14382, de 27 de junho de 2022.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.
Bianca Menezes da Silva Godinho, Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

8º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Constantino Nery-3872 - B. Chapada-Manaus/AM
Cep: 69.050-001- Fone: (92)3642.1315

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE SOBRENONE

FAÇO SABER que em 23.04.2023 neste Cartório do 8º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM, foi averbada a alteração de sobrenome no registro de casamento de: FELIPE ALFAIA FERREIRA e KEICYANE ANGELIM SOUSA ALFAIA, lavrado no Livro B AUX-20, às folhas 176 sob o termo 6669, voltando a conjugue a usar o seu nome de solteira, qual seja; KEYCIANE ANGELIM SOUSA, conforme Processo Administrativo AV -01/2023, com fulcro no art.57, da Lei 6.015/73, com redação da Lei Federal 14.382 de 27 de junho de 2022. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o na forma da lei.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.
Maria Rodrigues da Silva - Oficiala de Registro Civil

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo banco central do Brasil, para Prestação de Serviços Bancários de Operação da Folha de Pagamento dos Agentes Públicos Ativos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, de acordo com as exigências descritas no Termo de Referência e Seus Anexos.
DATA E HORÁRIO: 08 de março de 2023 às 09h00min.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Avenida Codajás, nº 1648, Bairro Petrópolis, CEP nº 69.063-380, Cidade Manaus, Estado Amazonas, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 23 de fevereiro de 2023.
Fabíola Araújo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

José Carlos de Oliveira, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Manaus/AM, na forma da lei.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/07/2022, o requerimento pelo qual AMAZONAS COMERCIO DE PISCINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.487.310/0001-21,com sede nesta cidade à Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 149, Conjunto Parque Tropical, Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-011, solicitou o reconhecimento de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.0157/73 c/c Art. 4o do Prov. 308/2017-CGJ/AM e Provimento 65/2017-CGJ, autuado sob o protocolo n.º 43755 de 25/07/2022, do imóvel situado na: URBANO, Local: Rua "02" – Q/17 – Nº 04 – CONJ. PARQUE TROPICAL – PARQUE 10 DE NOVEMBRO – Manaus/AM, Área: 420,00m2, Perímetro: 88,00m. Foi apresentada Planta e Memorial Descritivo, confeccionados pela responsável técnico engenheiro, CREA/AM n.º 23937, ART n.º AM20220295643, sendo o lote autônomo, responde a totalidade da Transcrição: 5994, às Folhas 183, do Livro 3-G, desta Serventia. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do 1º Registro de Imóveis de Manaus-AM, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Obs. Todos os mapas e documentos encontram-se disponíveis nesta serventia para possíveis verificações. Manaus/AM, 02 de janeiro de 2023. O Oficial, José Carlos de Oliveira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Borba nº. 1262 - Cachoeirinha - Fone: (92) 3342-9400

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artº 1525 do Código Civil Brasileiro:
1. CRYSTHIAN WALLACE PUCU BARROSO e ANDRYA VICTÓRIA CARDOSO NERY, sendo o pretendente, solteiro, repositor, nascido em 07-04-1990, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Avenida Amazonas, filho de Luiz Alberto Guimarães Barroso e de Edilena Menezes Pucu, e a pretendente, solteira, auxiliar de produção, nascida em 08-04-2000, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Avenida Amazonas, filha de Aldo Barbosa Nery e de Geane Carneiro Cardoso;
2. ELIZEU MENEZES DA SILVA e TAYANE DOS ANJOS BARBOSA, sendo o pretendente, viúvo, motorista, nascido em 03-01-1958, natural de Manacapuru, Estado do Amazonas residente em Rua 76, 16, QD 185, Núcleo 04, filho de Luiz Rodrigues da Silva e de Macedonia Menezes da Silva, e a pretendente, solteira, estudante, nascida em 30-12-2002, natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas residente em Rua 76, 16, QD 185, Núcleo 04, filha de Ronilson Félix Barbosa e de Katiane Leite dos Anjos;
3. PEDRO LUCAS CUNHA DA SILVA e MONIQUE DA SILVA COSTA, sendo o pretendente, solteiro, advogado, nascido em 26-08-1996, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Franz Schubert, filho de André Leonardo Lima da Silva e de Eriolande da Silva Cunha, e a pretendente, solteira, estudante universitária, nascida em 23-03-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Franz Schubert, filha de Flávio da Cruz Costa e de Shirlene Lopes da Silva;
4. MARCELO RODRIGUES RAMOS e MARTA LACERDA BEZERRA, sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 09-08-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Beco Abel Salazar, filho de Manuel Gomes Ramos e de Maria das Graças Sena Rodrigues, e a pretendente, solteira, enfermeira, nascida em 15-05-1995, natural de Labrea, Estado do Amazonas residente em Rua Feliciana Costa, filha de Antonio Josomar Alves Bezerra e de Sebastiana Lacerda de Oliveira;
5. ATOS LEONARDO LIRA SOARES e IARA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, militar, nascido em 06-06-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Maria Andrade, filho de Antonio Carlos Andrade Soares e de Rociney Souza Lira, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 28-02-1996, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Maria Andrade, filha de Waldemar Marques de Oliveira e de Iris Alcântara de Souza;
6. JULIO CESAR MEBORACH ROJAS e MONA - LISA DE SOUZA RODRIGUES, sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 28-08-1984, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Maria Isabel, filho de Edson Marinho Rojas e de Beatriz Meborach Rojas, e a pretendente, solteira, assistente de comércio exterior, nascida em 22-03-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 14, filha de Fernando Santos Rodrigues e de Ana Ruth Gurgel de Souza;
7. ENOS DOS SANTOS MELLO e KAREN DA SILVA NASCIMENTO, sendo o pretendente, solteiro, empresário, nascido em 26-09-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua 01, CJ Boas Novas, filho de Sette Alves de Mello e de Maria dos Santos Mello, e a pretendente, solteira, nutricionista, nascida em 07-06-1993, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Nova Canaã, filha de Aglail de Souza Nascimento e de Rosely da Silva Batalha Nascimento;
8. WILLNER ARAÚJO FREITAS e STÉFANY FERREIRA DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, vigilante, nascido em 08-12-1992, natural de Tefé, Estado do Amazonas residente em Rua Juriti, filho de Raimundo Nonato de Oliveira Freitas e de Marinês Araújo de Oliveira, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 24-07-1999, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Juriti, filha de João Alves da Silva e de Suzielem Farias Ferreira;
9. TALES MOREIRA DE OLIVEIRA e ANA PAULA SOUZA GOMES DA SILVA, sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 21-12-1997, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Alberto Rocha, filho de Altemar Silva de Oliveira e de Maria Tarcisa de Oliveira Moreira, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 21-06-1999, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Alberto Rocha, filha de José Gomes da Silva Filho e de Maria Josima de Souza;
10. JARDEL DE CASTRO ANDRADE e JESSICA SILVA LIMA, sendo o pretendente, solteiro, garçom, nascido em 24-07-1994, natural de Tefé, Estado do Amazonas residente em Rua João Tome, Coqueiro, 23, filho de Antonio Andrade de Menezes e de Jucilane Marinho de Castro, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 21-08-1992, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua João Tome, Coqueiro, 23, filha de Jose Nilson Ferreira Lima Junior e de Raimunda Francisca Barão da Silva;
11. EDIVALDO BARROS DE SOUZA e EDILANE SALES MARIALVA, sendo o primeiro pretendente, divorciado, Aposentado, nascido em 02-08-1963, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Professor Neto Campelo, filho de Evangelista Lourenço de Souza e de Maria Barros de Souza, e o segundo pretendente, solteiro, Esteticista, nascido em 12-01-1984, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Professor Neto Campelo, filho de Humberto Mouzinho Marialva e de Eliane Sales Marialva;
12. MÁRCIO ALVARES CORDEIRO e ROSÂNGELA NEVES PINTO, sendo o pretendente, solteiro, motorista, nascido em 15-02-1972, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Helena, filho de sebastião Ivo Cordeiro e de Maria Helena Alvares Cordeiro, e a pretendente, solteira, cuidadora de idoso, nascida em 12-03-1971, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Santa Helena, filha de José Alves Pinto e de Maria José Neves Pinto;
13. ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS e MARIA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 05-09-1975, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Comandante Ferraz, filho de Raimundo Fonteneles dos Santos e de Raimunda Nonata Pinheiro, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 04-08-1972, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Comandante Ferraz, filha de Luiz Nunes de Oliveira e de Maria Batista de Oliveira;
14. IRENILSON FERREIRA RAMALHO e CRISTINE LIRA DE OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, auxiliar de escritório, nascido em 26-08-1987, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Alvorada, filho de Nilson Ferreira da Conceição e de Maria da Gloria Ramalho, e a pretendente, solteira, professora, nascida em 20-02-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Alvorada, filha de José Glairson Costa de Oliveira e de Ana Maria Lira de Oliveira;
15. WILDERSON BORGES DE SOUSA e DAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA, sendo o pretendente, solteiro, motorista, nascido em 22-08-1991, natural de Capanema, Estado do Pará residente em Rua Barra de Guaraiba, filho de José Wilson Rodrigues de Sousa e de Maria Antonia de Sousa Borges, e a pretendente, solteira, enfermeira, nascida em 18-05-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Barra de Guaraiba, filha de Germano Garcia de Oliveira e de Gersonilda dos Santos Pereira;
16. WILLIAM LINS DE ALBUQUERQUE FILHO e PAMELA BRAULE PINTO SOUSA, sendo o pretendente, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26-08-1998, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Avenida Paraíba, filho de William Lins de Albuquerque e de Karla Barbosa de Souza, e a pretendente, solteira, estudante universitária, nascida em 17-03-2000, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Peruíbe, filha de Fabio de Medeiros Sousa e de Iris Braule Pinto Pimentel Sousa;
17. ROSEWELLT FELYP FREITAS MORAES e ANIKE SOUSA DOS SANTOS, sendo o pretendente, solteiro, fisioterapeuta, nascido em 13-03-1988, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Rodrigues do Carmo, filho de Airton Edson dos Santos Moraes e de Margareth Freitas Moraes, e a pretendente, solteira, assistente administrativo, nascida em 22-08-1985, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Rodrigues do Carmo, filha de Azamor Renovato dos Santos Filho e de Antonia Sousa dos Santos;
18. LARISSA DE QUEIROZ MARTINS e REBECA NUNES RODRIGUES, sendo a primeira pretendente, solteira, analista de sistema, nascida em 15-10-1994, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em CD Smart Flores, filha de Robson França Martins e de Marlene de Queiroz Martins, e a segunda pretendente, solteira, engenheira de software, nascida em 04-09-1995, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em CD Smart Flores, filha de Rocine Nunes Rodrigues e de Jane Bete Nunes Rodrigues;
19. CAIO RAMALHO REIS e ALYNE FREITAS VIEIRA, sendo o pretendente, solteiro, industriário, nascido em 20-07-2000, natural de Iranduba, Estado do Amazonas residente em Rua Israel, filho de Cely Ramalho Reis, e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 11-11-1999, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Israel, filha de Wanderley Lira Vieira e de Bernardete Freitas;
20. ROQUE ILMAR HÁRTMANN JÚNIOR e PATRÍCIA DA SILVA DE SOUZA, sendo o pretendente, solteiro, empresário, nascido em 15-07-1986, natural de Porto Velho, Estado de Rondônia residente em CD S. Salvador, 604, BL-c-02, filho de Roque Ilmar Hártmann e de Cleuza Aparecida Roque Nogueira, e a pretendente, solteira, empresária, nascida em 10-11-1992, natural de Rio Branco, Estado do Acre residente em CD S. Salvador, 604, BL-c-02, filha de Arcemilde Paulino de Souza e de Antônia da Silva Soares. Quem souber de algum impedimento acuse-o na forma da lei para os devidos fins.

MANAUS (AM), 23 de fevereiro de 2023.
Leonam da Costa Portela
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

7º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Alvares de Azevedo, nº. 32, Compensa I, Manaus/AM, CEP: 69.036-410, Fone/Fax: (092)3671-2580

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil
1. ARIEL ANDREI PALOMINO DA SILVA, solteiro, domiciliado e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filho de Antonio Bento da Silva e de Nadia Regina de Souza Palomino Mallqui e KATHARINA CRUZ ROSAS DE AZEVEDO, solteira, domiciliada e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filha de Sérgio Floriano Rosas de Azevedo e de Percília Cruz da Silva. Manaus, 22 de fevereiro de 2023.
2. EDUARDO DE FERREIRA MOTA, solteiro, domiciliado e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filho de Demetrio da Silva Mota e de Maria Alciene de Oliveira Ferreira e JAQUELINE SOUZA DE ASSIS, solteira, domiciliada e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filha de João Martins de Assis e de Joseneide Souza de Assis. Manaus, 22 de fevereiro de 2023.
3. WALTER REICHL FILHO, divorciado, domiciliado e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filho de Walter Reichl e de Dorothea Reichl e CRISTIANE DA SILVA ROCHA, divorciada, domiciliada e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filha de Celso Rocha da Silva e de Maria Graciene da Silva Rocha. Manaus, 23 de fevereiro de 2023.
4. MAXWELL LIMA CORDOVIL, solteiro, domiciliado e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filho de José Mendes Cordovil e de Maria Divina Lima Cordovil e ERLY LOPES DE SOUZA, solteira, domiciliada e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filha de Messias Tome de Souza e de Maria Lopes de Souza. Manaus, 18 de fevereiro de 2023.
5. KERLISON NORONHA DA SILVA, solteiro, domiciliado e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filho de Carlos Benedito da Silva e de Maria do Carmo Noronha da Silva e SUZANA RAMOS DA SILVA, solteira, domiciliada e residente em Manaus, Estado do Amazonas, filha de Auxiliadora Ramos da Silva. Manaus, 18 de fevereiro de 2023.
Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei.
Yuri André Barbosa de Oliveira, Escrevente.

Ministério Público do Estado do Amazona
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.024314

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 13/03/2023, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **28/02/2022**.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Ministério Público do Estado do Amazona
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.009/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.021068

OBJETO: Aquisição de detectores de metais portáteis do tipo bastão, com acessórios, para controle de acesso às dependências do Ministério Público do Estado do Amazonas, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus anexos.

ABERTURA: 14/03/2023, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **28/02/2022**.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Este documento foi assinado digitalmente por
Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site
https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código ED92-41FC-34F2-7202.

Publicação Aviso - Jornal do Comercio 43740 24.02.23 (1067698) SEI 2022.024314 / pg. 301

PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.003766 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ (Registro de Preços - Condicionadores de Ar)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES**, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores **CLEITON DA SILVA ALVES** e **FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de março de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 09/03/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994926** e o código CRC **27A574E2**.

PROPOSTA DE PREÇO

Proposta que faz a empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 22.646.044/0001-26, localizada Rua Euzébio de Queiroz, n.º 14, Cj. Águas Claras, Bairro Novo Aleixo, na cidade de Manaus, CEP 69.058-586, fone (92) 3239-0665 / 98182-4540, e-mail contao@rnbrasil.com.br, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**01**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**30**	**unidade**	**R$ 2.278,30**	**R$ 68,349,00**
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**unidade**	**R$ 599,50**	**R$ 17.985,00**
MARCA: AGRATTO / MODELO: SPLIT INVERTER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 86.334,00 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais)**						

02	**03**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**30**	**unidades**	**R$ 3.368,20**	**R$ 101.046,00**
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**unidades**	**R$ 949,00**	**R$ 28.470,00**
MARCA: SPRINGER MIDEA / MODELO: XTREME SAVE CONECT **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 129.516,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais)**						
04	**07**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidades**	**R$ 7.850,00**	**R$ 78.500,00**

	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidades**	**R$ 990,00**	**R$ 9.900,00**
MARCA: CARRIER / MODELO: X POWER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**						
08	**15**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidades**	**R$ 13.000,00**	**R$ 130.000,00**
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidades**	**R$ 2.054,44**	**R$ 20.544,40**
MARCA: CARRIER / MODELO: SLIPT CASSETE **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**						

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 454.794,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

A **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias corridos.**

b) Prazo de entrega: **15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.**

c) Dados Bancários: **Banco: Santander / Agência: 1340 / Conta Corrente: 13002856-1**

d) Contato para fins de faturamento: **(92) 98182-4540 / 3239-0365 / contato@rnbrasil.com.br**

e) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: **Diego Rocha Nóbrega**

CPF: **767.694.292-68**

Manaus/AM, 16 de março de 2023.

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126

Assinado de forma digital por VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126
Dados: 2023.03.16 09:33:24 -04'00'

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ nº 22.646.044/0001-26



AGRATTO

AR CONDICIONADO

Catálogo de Produtos **2022**

Proposta de Preço VIEIRA E ROCHA COM. ATAC. PRODUC G1 G2 G4 G8 (1008604) SEI 2022.024314 / pg. 307









"**A Agratto Ar Condicionado** é a Fabricante de Ar Condicionado que **+ cresceu** nos últimos anos!"

International Organization for Standardization
ISO
9001|2015

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS
CONHEÇA A AMAZÔNIA

AGRATTO



ECONOMIA E EFICIÊNCIA



Econômico Classe A

Com certificação **A do ENCE/INMETRO** está entre os **splits mais econômicos** do mercado. Garantindo uma temperatura mais agradável para seu ambiente sem esquecer da comodidade e economia.



Serpentina em Cobre

Os Splits Agratto possuem serpentinas com **TUBOS 100% DE COBRE**, na evaporadora e condensadora, com ranhuras internas que melhoram a condutividade térmica. Tornando-se até **30% mais eficientes** que splits com tubos lisos. Tendo durabilidade superior comparado com as serpentinas de alumínio.



Gás Ecológico

O **GÁS REFRIGERANTE R32** é puro, com zero impacto na camada de ozônio, baixo potencial de aquecimento atmosférico e um refrigerante mais eficiente energeticamente.
O **GÁS ECOLÓGICO R410A** não possui cloro, em sua composição e gases que danificam a camada de ozônio. Não é tóxico ou inflamável.



Smart Air Flow

A unidade interna utiliza de maneira inteligente a própria convecção térmica do ambiente para otimizar o processo e gerar economia. No modo de refrigeração o ar frio é enviado para cima e cai naturalmente para o solo. Já no modo de aquecimento o ar quente é enviado para baixo e sobe naturalmente para o teto.



SAÚDE PARA A FAMÍLIA

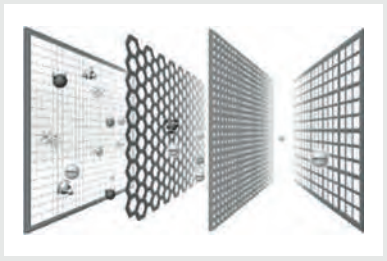

Sistema Multi-filtros

Os Splits Agratto são equipados com um sistema de filtros que possui **90% de eficiência na limpeza do ar**. São confeccionados com material bactericida, que contribui na eliminação das bactérias, deixando o **ar mais puro e limpo**.



Função Clean

Um modo onde o aparelho ativa a **função de limpeza**. Esse procedimento tem o objetivo de remover a poeira e demais partículas que ficam retidas na unidade interna. Proporcionando um **ar mais puro, limpo e saudável.**

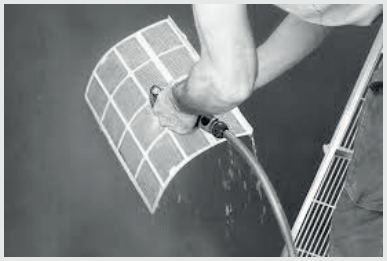

Fácil Limpeza

Painel e filtro plástico de fácil remoção **facilitando a limpeza** e manutenção do produto. Não precisando de suporte técnico.



Camada Blue Fin

Aletas da unidade interna e externa com camada de proteção resistente à elementos corrosivos e **prevenção de bactérias**.
Aprimora o processo de troca de calor, melhorando o rendimento do equipamento. Ajuda a reduzir o consumo elétrico. Na unidade interna, auxilia no filtro de contaminantes transportados pelo ar.



FUNÇÕES INTELIGENTES



Funções Inteligentes

· REFRIGERAÇÃO · AQUECIMENTO · VENTILAÇÃO ·
· AUTO · DESUMIDIFICAÇÃO ·AUTO LIMPEZA ·



Modos de Operação
Os Splits Agratto possuem modos de operações que trabalham de maneira planejada para alcançar níveis de temperatura e conforto de maneira mais rápida e eficiente.



Display Invisível
Design e beleza com a iluminação que fica por trás da tampa do painel. Podendo ser desligada deixando uma aparência ainda mais clean. Evita impactos na **decoração** ou perturbação durante o sono.

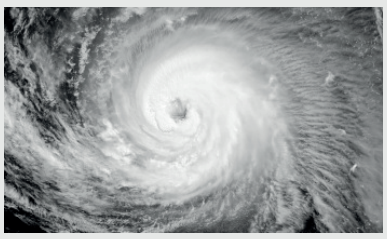

Função Turbo
Com a função turbo o aparelho **alcança a temperatura** pré-ajustada em **menor tempo** e com mais eficiência.



FUNÇÕES INTELIGENTES



Auto Restart
Religa o aparelho após queda de energia, mantendo a última função e temperatura selecionadas antes do desligamento.



Sistema de Ventilação 4D
Sistema inteligente de distribuição de ar em quatro direções. O ar é distribuído para cima e para baixo, para a esquerda e para a direita.



Botão de Acionamento Manual
Na ausência do controle, o condicionador de ar ainda pode ser ligado e desligado pelo botão de acionamento manual, que fica abaixo do painel frontal. Ao ligar o ar-condicionado direto no aparelho, ele irá funcionar no modo automático.



COMPOSIÇÃO DE ALTA QUALIDADE



Fabricação Nacional
A Agratto faz parte de um dos **maiores grupos de indústrias de climatização do Brasil**. Possui fabricação nacional, o que garante a **qualidade e durabilidade** dos aparelhos.



Assistência Técnica Nacional
Assistência Técnica **distribuída por todo o Brasil**, para instalação, manutenção e garantia dos aparelhos. Basta entrar em contato com o SAC ou acessar nosso site.



Compressores Globais
Compressores de Marcas Globais que garantem maior eficiência e durabilidade.



Faixa de Tensão
Ampla faixa de tensão, que permite partidas do compressor entre 190V e 253V, evitando defeitos e ampliando a vida útil.



Fácil Conexão
Terminais para interligação entre as duas unidades de fácil conexão e acesso.



Anticorrosivo
Unidade externa fabricada com materiais plásticos e metais com tratamento anticorrosivo que garantem maior proteção contra ações do ambiente.

Ar condicionado split
INVERTER



Tecnologia Inverter com inversor de frequência que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa modular a capacidade de refrigeração. Isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e **reduzindo o consumo em até 60%**. O aparelho é **mais silencioso** devido a pouca variação na rotação do compressor gerando um ambiente confortável ao **alcançar a temperatura desejada rapidamente**.

COMO NOSSO INVERTER FUNCIONA?

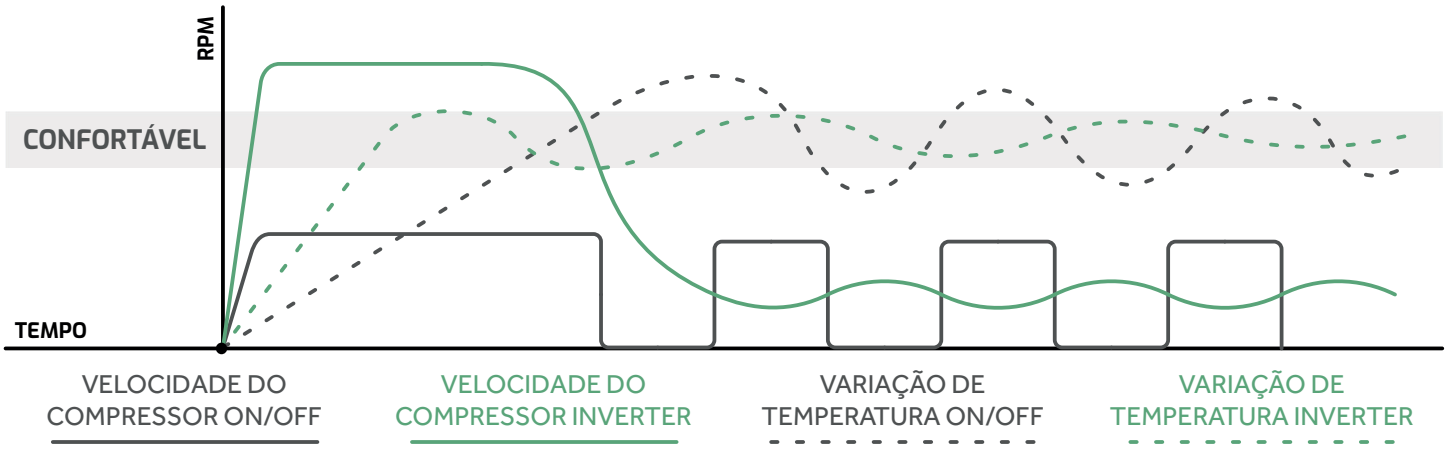

O QUE ISSO SIGNIFICA PRA VOCÊ?

MAIOR ECONOMIA DE CONSUMO	**ALCANÇA TEMPERATURA RAPIDAMENTE**	**SILENCIOSO DEVIDO BAIXA ROTAÇÃO DO COMPRESSOR**	**AMBIENTE COM SENSAÇÃO MAIS AGRADÁVEL**

AGRATTO

Ar Condicionado Inverter | LIV



Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso.
O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia gerando economia de consumo.
Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean²** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco¹** - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy²** - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof²** - FUNÇÃO ANTI-MOFO

Classe A | Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Função Clean | Ventilação 4D | Quente e Frio | Nacional







Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

Proposta de Preço VIEIRA E ROCHA COM. ATAC. PRODUC G1 G2 G4 G8 (1008604) SEI 2022.024314 / pg. 315

DADOS LOGÍSTICOS **LIV INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14794	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER LIV TOP LCST9F-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975165	INTERNA	LCST9FI-02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST9FE-02	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14796	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12F-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975189	INTERNA	LCST 12FI-02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12FE-02I	4	24,000 Kg	21,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14798	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18F-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975202	INTERNA	LCS 18FI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18FE -02I	3	34,000 Kg	30,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14800	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24F-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975226	INTERNA	LCS 24FI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24FE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		
14802	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS30F-02I-30KBTU AGRATTO	7898461975240	INTERNA	LCS 30FI -02I	6	20,500 Kg	17,000 Kg	1260x430x345	0,18692	1	2713W	A
			EXTERNA	LCS 30FI -02I	2	60,000 Kg	54,000 Kg	1010x485x850	0,41637	1		
14795	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST9QF-02I-9KBTU AGRATTO	7898461975172	INTERNA	LCST 9QFI -02I	8	9,000 Kg	6,500 Kg	675x280x325	0,06142	1	814W	A
			EXTERNA	LCST 9QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER TOP LCST12QF-02I-12KBTU AGRATTO	7898461975196	INTERNA	LCST 12QFI -02I	8	10,000 Kg	7,500 Kg	770x320x275	0,06776	1	1085W	A
			EXTERNA	LCST 12QFE -02I	4	25,000 Kg	22,000 Kg	580x410x500	0,1189	1		
14799	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS18QF-02I-18KBTU AGRATTO	7898461975219	INTERNA	LCS 18QFI -02I	7	13,000 Kg	10,000 Kg	975x385x285	0,10698	1	1628W	A
			EXTERNA	LCS 18QFE -02I	3	35,000 Kg	31,000 Kg	890x395x640	0,22499	1		
14801	CONDICIONADOR DE AR SPLIT LIV INVERTER LCS24QF-02I-24KBTU AGRATTO	7898461975233	INTERNA	LCS 24QFI -02I	6	16,000 Kg	13,000 Kg	1090x405x300	0,13243	1	2170W	A
			EXTERNA	LCS 24QFE -02I	3	37,000 Kg	33,000 Kg	880x395x655	0,22767	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **LIV INVERTER**

UNIDADE INTERNA	LIV - LCST9FI-02I	LIV - LCST12FI-02I	LIV - LCS18FI-02I	LIV - LCS24FI-02I	LIV - LCS30FI-02I	LIV - LCST9QFI-02I	LIV - LCST12QFI-02I	LIV - LCS18QFI-02I	LIV - LCS24QFI-02I
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,4A	4,57A	8,9A	10,8A	13,6A	4,5A	6,0A	8,9A	10,8A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A	16,5A	6,0A	9,0A	12,2A	13,5A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	45W	14W	14W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min	1330 r/min	1400 r/min	1400 r/min	1350 r/min	1270 r/min
Vazão	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	450 m³/h	550 m³/h	800 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	37-48 dB (A)	48-52 dB (A)	42-48 dB (A)	50-51 dB (A)	50-56 dB (A)	37-48 dB (A)	38-52 dB (A)	45-49 dB (A)	50-52 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	LIV - LCST9FE-02I	LIV - LCST12FE-02I	LIV - LCS18FE-02I	LIV - LCS24FE-02I	LIV - LCS30FE-02I	LIV - LCST9QFE-02I	LIV - LCST12QFE-02I	LIV - LCS18QFE-02I	LIV - LCS24QFE-02I
Potência do motor ventilador	36W	36W	33W	33W	85W	36W	36W	33W	33W
Capacitor do motor ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF	4uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min	850 r/min	800 r/min	800 r/min	1000 r/min	1000 r/min
Nível de ruído	48 db(A)	52 db(A)	48 db(A)	51 db(A)	56 db(A)	48 db(A)	52 db(A)	49 db(A)	52 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/600g	R32/750g	R410A/1050g	R32/400g	R32/450g	R32/650g	R32/800g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 MPa	4.5/1.9MPa	4.5/1.9 Mpa	4.5/1.9 Mpa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6+Ø9.52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø6+Ø9,52mm (1/4" x 3/8")	Ø9.53+Ø12mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

Ar Condicionado Split Hi-wall Inverter | NEO



Os Splits inverter conseguem ser mais econômicos que outros splits em mesma condição de uso.
O Sistema Inverter alcança a temperatura mais rapidamente e a mantém constante. Evita picos de energia e gera economia de consumo.
Modernos, bonitos e econômicos, como toda a linha de splits Agratto, os Splits Inverter Agratto conseguem ir ainda mais além na economia. Seu ciclo de climatização pode gerar até 60% mais economia no consumo. É silencioso, eficiente e econômico.

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Felling** - FUNÇÃO DE SENSAÇÃO

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 24.000BTUs | 30.000BTUs*
Frio ou Quente e Frio

Classe A | Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Função Clean | Ventilação 4D | Quente e Frio | Nacional







Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 24.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade. | *Frio

Proposta de Preço VIEIRA E ROCHA COM. ATAC. PRODUC G1 G2 G4 G8 (1008604) SEI 2022.024314 / pg. 317

DADOS LOGÍSTICOS **NEO INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
11069	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9FR4-02 9KBTU	78984619671679	INTERNA	ICST 9FI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE R4 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11072	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12FR4-02 12KBTU	7898461971693	INTERNA	ICST 12FI R4 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE R4 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
7555	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18F R4-02 18KBTU	7898461967030	INTERNA	ICS18FI R4-02	7	13,000 Kg	10,500 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18FE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7865	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24F R4 02 – 24KB	7898461967672	INTERNA	ICS24FI R4 02	6	17,000 Kg	13,500 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24FE R4 02	3	44,000 Kg	40,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		
7864	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS30F R4 02 – 30KB	7898461967665	INTERNA	ICS30FI R4 02	6	17,500 Kg	14,500 Kg	1155x395x305	0,13914	1	2713W	A
			EXTERNA	ICS30F2 R4 02	2	49,000 Kg	45,000 Kg	1120x425x750	0,35700	1		
11070	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QFR4-02 9KBTU	7898461971686	INTERNA	ICST 9QFI R4 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x345x273	0,07158	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE R4 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
11075	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QFR4-02 12KBTU	7898461971709	INTERNA	ICST 12QFI R4 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE R4 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,150144	1		
7552	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS18QF R4-02 18KBTU	7898461967009	INTERNA	ICS18QFI R4-02	7	15,000 Kg	13,000 Kg	965x377x293	0,10659	1	1628W	A
			EXTERNA	ICS18QFE R4-02	3	36,000 Kg	32,000 Kg	920x395x595	0,21622	1		
7866	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO ICS24QF R4 02 – 24KB	7898461967689	INTERNA	ICS24QFI R4 02	6	17,000 Kg	14,000 Kg	1145x395x300	0,13568	1	2170W	A
			EXTERNA	ICS24QFI R4 02	3	45,000 Kg	41,000 Kg	950x433x705	0,29000	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **NEO INVERTER**

UNIDADE INTERNA	NEO - ICST9FI-R4	NEO - ICST12FI-R4	NEO - ICS18FI-R4	NEO - ICS24FI-R4	NEO - ICS30FI-R4	NEO - ICST9QFI-R4	NEO - ICST12QFI-R4	NEO - ICS18QFI-R4	NEO - ICS24QFI-R4
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	7033W	8792W	2640W	3517W	5275W	7033W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	24000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	7,05A	9.18A	12.27A	4,8A	5,0A	7,09A	9,32A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	2170W	2713W	814W	1085W	1628W	2170W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	10,5A	13,5A	18A	5,5A	7,5A	10A	13,7A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	30W	50W	45W	18W	18W	30W	50W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min	1330 r/min	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1280 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	780 m³/h	1150 m³/h	1300 m³/h	530 m³/h	550 m³/h	900 m³/h	1150 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)	51 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)	46 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST9FE-R4	NEO - ICST12FE-R4	NEO - ICS18FE-R4	NEO - ICS24FE-R4	NEO - ICS30FE-R4	NEO - ICST9QFE-R4	NEO - ICS12TQFE-R4	NEO - ICS18QFE-R4	NEO - ICS24QFE-R4
Potência do motor ventilador	25W	25W	31W	60W	85W	25W	25W	31W	60W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min	830 r/min	860 r/min	780 r/min	860 r/min	830 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)	51 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	46 db(A)	51 db(A)
Gás refrigerante	R410A/530g	R410A/650g	R410A/850g	R410A/1420g	R410A/1530g	R410A/520g	R410A/650g	R410A/900g	R410A/1660g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø9.53+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø15.87mm (1/4" x 5/8")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	8m	8m	5m	5m	5m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS LOGÍSTICOS **NEO INVERTER**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
14842	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9F-02 9KBTU	7898461975257	INTERNA	ICST 9FI 02	8	9,000 Kg	7,000 Kg	760x355x280	0,07554	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9FE 02	4	19,500 Kg	17,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
14843	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12F-02 12KBTU	7898461975264	INTERNA	ICST 12FI 02	8	10,000 Kg	8,000 Kg	820x343x273	0,07678	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12FE 02	4	20,500 Kg	18,500 Kg	640x510x460	0,15014	1		
14844	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST9QF-02 9KBTU	7898461975271	INTERNA	ICST 9QFI 02	8	9,000 Kg	7,500 Kg	760x345x273	0,07554	1	814W	A
			EXTERNA	ICST 9QFE 02	4	20,000 Kg	18,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		
14845	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER NEO TOP ICST12QF-02 12KBTU	7898461975288	INTERNA	ICST 12QFI 02	8	11,000 Kg	9,000 Kg	820x343x273	0,07554	1	1085W	A
			EXTERNA	ICST 12QFE 02	4	21,000 Kg	19,000 Kg	640x510x460	0,15014	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **NEO INVERTER**

UNIDADE INTERNA	NEO - ICST 9FI 02	NEO - ICST 12FI 02	NEO - ICST 9QFI 02	NEO - ICST 9QFI 02
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	2640W	3517W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h
Corrente	4,7A	5,0A	4,8A	5,0A
Potência máxima	814W	1085W	814W	1085W
Corrente máxima	5,5A	7,5A	5,5A	7,5A
Potência do motor do ventilador	18W	18W	18W	18W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1150 r/min	1320 r/min	1150 r/min	1320 r/min
Vazão	530 m³/h	550 m³/h	530 m³/h	550 m³/h
Nível de ruído	41 dB (A)	43 dB (A)	41 dB (A)	43 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	NEO - ICST 9FE 02	NEO - ICST 12FE 02	NEO - ICST 9QFE 02	NEO - ICST 12QFE 02
Potência do motor ventilador	25W	25W	25W	25W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	780 r/min	860 r/min	780 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)
Gás refrigerante	R32/400g	R32/450g	R32/400g	R32/550g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa	4.15/1.15 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")	Ø6.35+Ø9.53mm (1/4" x 3/8")	Ø6.35+Ø12.7mm (1/4" x 1/2")
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	5m	5m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off | ECO



Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Air Flow | Quente e Frio | Nacional



São eficientes, econômicos e duráveis.
Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente.
São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional.
Completos com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco**[1] - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy**[2] - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof**[2] - FUNÇÃO ANTI-MOFO





Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 22.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

Proposta de Preço VIEIRA E ROCHA COM. ATAC. PRODUC G1 G2 G4 G8 (1008604) SEI 2022.024314 / pg. 320

DADOS LOGÍSTICOS **ECO ON/OFF**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8809	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST9FR4-02 - 9KBTU AGRATTO	7898461967917	INTERNA	ECST9FIR4-02	8	9,200 Kg	7,770 Kg	782x338x280	0,074008	1	814W	A
			EXTERNA	ECST9FER4-02	4	19,600 Kg	18,860 Kg	580x410x500	0,118900	1		
8811	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FR4-02 - 12KBTU AGRATTO	7898461967931	INTERNA	ECST12FIR4-02	8	9,320 Kg	7,757 Kg	865x335x280	0,081137	1	1085W	A
			EXTERNA	ECST12FER4-02	4	20,900 Kg	20,040 Kg	580x410x500	0,118900	1		
4391	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965456	INTERNA	ECS18FI-R4	7	14,000 Kg	12,000 Kg	983X385x283	0,107102	1	1628W	A
			EXTERNA	ECS18FE-R4	3	37,000 Kg	35,000 Kg	865x335x540	0,156478	1		
6543	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECS22F R4 02 ECO 22KBTU AGRATTO	7898461966712	INTERNA	ECS22FI R4	6	16,000 Kg	14,000 Kg	1110x402x315	0,140559	1	1990W	A
			EXTERNA	ECS22FE R4	3	43,000 Kg	39,000 Kg	940x347x645	0,2103861	1		
8754	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461967863	INTERNA	ECS30FI-R4	6	16,310 Kg	13,420 Kg	1280x435x355	0,197664	1	2722W	B
			EXTERNA	ECS30FE-R4	2	59,600 Kg	55,400 Kg	970x407x735	0,290170	1		
8810	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST9QFR4-02 - 9KBTU AGRATTO	7898461967924	INTERNA	ECST9QFIR4-02	8	9,200 Kg	7,700Kg	782x338x280	0,074008	1	814W	A
			EXTERNA	ECST9QFER4-02	4	17,100 Kg	16,640 Kg	580x410x500	0,118900	1		
8812	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12QFR4-02 - 12KBTU AGRATTO	7898461967948	INTERNA	ECST12QFIR4-02	8	9,320 Kg	7,570 Kg	865x335x280	0,081137	1	1085W	A
			EXTERNA	ECST12QFER4-02	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,118900	1		
4390	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECO ECS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965364	INTERNA	ECS18QFI-R4	7	15,000 Kg	13,000 Kg	983X385x283	0,107102	1	1628W	A
			EXTERNA	ECS18QFE-R4	3	38,000 Kg	36,000 Kg	865x335x540	0,156478	1		
6544	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ECS22QF R4 02 ECO 22KBTU AGRATTO	7898461966729	INTERNA	ECS22QFI R4	6	17,000 Kg	16,000 Kg	1110x402x315	0,140559	1	1990W	A
			EXTERNA	ECS22QFE R4	3	44,000 Kg	40,000 Kg	940x347x645	0,210386	1		
10435	CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO ECS30QFR4-02 30KBTU AGRATTO	7898461971341	INTERNA	ECS 30QFI R4 02	6	16,000 Kg	13,420 Kg	1280x435x355	0,197664	1	2713W	A
			EXTERNA	ECS 30QFE R4 02	2	60,600 Kg	56,400 Kg	970x407x735	0,290170	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **ECO ON/OFF**

UNIDADE INTERNA	ECO - ECST9FIR4	ECO - ECST12FIR4	ECO - ECS18FI-R4	ECO - ECS22FI R4	ECO - ECS30FI-R4	ECO - ECST9QFIR4	ECO - ECST12QFIR4	ECO - ECS18QFI-R4	ECO - ECS22QFI R4	ECO - ECS30QFI-R4
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h
Corrente	3,4A	5,0A	7,5A	8.7A	12.9A	4,2A	5,0A	7,5A	8,8A	12.9A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W	2713W
Corrente máxima	5,5A	6,5A	7,5A	13,5A	13,5A	5,5A	8,2A	10A	13,5A	12,9A
Potência do motor do ventilador	14W	14W	23W	48W	65W	14W	14W	23W	48W	65W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1350±30 r/min	1270 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1280 r/min	1350±30 r/min	1350±30 r/min	1250 r/min	1280 r/min	1270 r/min
Vazão	620 m³/h	610 m³/h	760 m³/h	1420 m³/h	1160 m³/h	620 m³/h	610 m³/h	860 m³/h	1610 m³/h	1160 m³/h
Nível de ruído	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	48~53 dB (A)	51 dB (A)	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	48~53 dB (A)	51 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ECST9FER4	ECST12FER4	ECS18FE-R4	ECS22FE R4	ECS30FE-R4	ECST9QFER4	ECST12QFER4	ECS18QFE-R4	ECS22QFE R4	ECS30QFE-R4
Potência do motor ventilador	34W	34W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W	54W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF	2,5uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	850 r/min	830 r/min	890 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/750g	R410A/600g	R410A/750g	R410A/1100g	R410A/1600g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/850g	R410A/1200g	R410A/1650g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.5/1.9MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø15.87m 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.00+Ø15.88mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

Ar Condicionado Split Hi-wall On/Off | ONE



São eficientes, econômicos e duráveis.
Ecológicos, silenciosos e com design planejado para gerar o mínimo de impacto no seu ambiente.
São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação e assistência técnica nacional.
Completos com diversos modos de operações e funções para gerar conforto para toda a família.

9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs | 22.000BTUs | 30.000BTUs
Frio ou Quente e Frio

- **Modo Cool** - FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO
- **Modo Heat** - FUNÇÃO DE AQUECIMENTO
- **Modo Auto** - FUNÇÃO AUTOMÁTICA
- **Modo Fan** - FUNÇÃO VENTILAÇÃO
- **Modo Dry** - FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA
- **Modo Clean** - FUNÇÃO DE LIMPEZA
- **Modo Eco**[1] - FUNÇÃO ECONÔMICA
- **Modo Healthy**[2] - FUNÇÃO SAÚDE
- **Modo Fungosprof**[2] - FUNÇÃO ANTI-MOFO

Gás Ecológico | Serpentina Em Cobre | Multi-Filter | Painel Backlight | Auto Restart | Air Flow | Quente e Frio | Nacional





Unidade Externa
FRONT DISCHARGE
18.000 | 22.000 | 30.000



Unidade Externa
TOP DISCHARGE
9.000 | 12.000

Tampa com dupla saída de ar, superior e lateral.

Verificar disponibilidade.

DADOS LOGÍSTICOS **ONE ON/OFF**

SKU	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	MODELO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	SELO
8899	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST9FR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968006	INTERNA	ACST9FI R402	8	9,757 Kg	7,757 Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9FE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,123649	1		
8901	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12FR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968020	INTERNA	ACST12FI R402	8	10,900 Kg	8,880 Kg	884x373x283	0,093314	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12FE R402	4	19,620 Kg	19,140 Kg	590x505x415	0,123649	1		
3999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965449	INTERNA	ACS18FI R402	3	12,880 Kg	9,900 Kg	980x373x300	0,109662	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS18FE R402	3	36,020 Kg	32,840 Kg	860x327x605	0,1701381	1		
5997	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22F-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966293	INTERNA	ACS22FI R402	3	16,000 Kg	14,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22FE R402	3	43,000 Kg	39,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		
5999	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS30F-R4 30KBTU AGRATTO	7898461966316	INTERNA	ACS30FI R402	3	16,310 Kg	13,420 Kg	1265x420x347	0,1843611	1	2722W	B
			EXTERNA	ACS30FE R402	2	59,600 Kg	55,400 Kg	960x400x732	0,281088	1		
8900	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACS9TQFR4-02 9KBTU AGRATTO	7898461968013	INTERNA	ACST9QFI R402	8	9,757 Kg	7,757Kg	850x325x280	0,07735	1	814W	A
			EXTERNA	ACST9QFE R402	4	22,040 Kg	20,040 Kg	590x505x415	0,1236492	1		
8902	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE TOP ACST12QFR4-02 12KBTU AGRATTO	7898461968037	INTERNA	ACST12QFI R402	8	9,320 Kg	7,570 Kg	880x366x275	0,088572	1	1085W	A
			EXTERNA	ACST12QFE R402	4	21,400 Kg	20,440 Kg	580x410x500	0,1189	1		
3998	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QF-R4 18KBTU AGRATTO	7898461965302	INTERNA	ACS18QFI R402	3	15,000 Kg	13,000 Kg	979x372x292	0,1063428	1	1628W	A
			EXTERNA	ACS8QFE R402	3	38,000 Kg	36,000 Kg	858x321x585	0,1611195	1		
5996	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS22QF-R4 22KBTU AGRATTO	7898461966286	INTERNA	ACS22QFI R402	3	17,000 Kg	16,000 Kg	1096x390x312	0,133361	1	1990W	A
			EXTERNA	ACS22QFE R402	3	44,000 Kg	40,000 Kg	930x380x635	0,224409	1		

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

DADOS TÉCNICOS **ONE ON/OFF**

UNIDADE INTERNA	ONE - ACST9FIR402	ONE - ACST12FIR402	ONE - ACS18FIR402	ONE - ACS22FIR402	ONE- ACS30FIR402	ONE - ACST9QFIR402	ONE - ACST12QFIR402	ONE - ACS18QFIR402	ONE - ACS22QFIR402
Tensão frequência	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz	220V/60Hz
Capacidade de refrigeração	2640W	3517W	5275W	6448W	8792W	2640W	3517W	5275W	6448W
Capacidade de refrigeração	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h	30000 Btu/h	9000 Btu/h	12000 Btu/h	18000 Btu/h	22000 Btu/h
Corrente	4,2A	5,5A	8,6A	10,5A	14,4A	4,2A	5,6A	8,6A	10,5A
Potência máxima	814W	1085W	1628W	1990W	2722W	814W	1085W	1628W	1990W
Corrente máxima	5,4A	7,2A	11,1A	18,1A	18,7A	5,4A	7,2A	11,2A	13,7A
Potência do motor do ventilador	13W	17W	23W	48W	65W	13W	17W	23W	48W
Capacitor do motor do ventilador	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF	3uF	1,5uF	1,5uF	1,5uF	3uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	1200±30 r/min	1320 r/min	1300 r/min	1280 r/min	1270 r/min	1270±30 r/min	1320±30 r/min	1300 r/min	1280 r/min
Vazão	500 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h	1300 m³/h	620 m³/h	600 m³/h	820 m³/h	1000 m³/h
Nível de ruído	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	48~53 dB (A)	51 dB (A)	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	32~39 dB (A)	48~53 dB (A)
UNIDADE EXTERNA	ONE - ACST9FER402	ONE - ACST12FER402	ONE - ACS18FER402	ONE - ACS22FER402	ONE - ACS30FER402	ONE- ACST9QFER402	ONE - ACST12QFER402	ONE - ACS18QFER402	ONE - ACS22QFER402
Potência do motor ventilador	27W	27W	27W	70W	54W	36W	36W	27W	70W
Capacitor do motor ventilador	2,5uF	2,5uF	1,5uF	4uF	2,5uF	2,5uF	2,5uF	4uF	4uF
Rotação (RPM) do motor do ventilador	860 r/min	860 r/min	860 r/min	860 r/min	890 r/min	900 r/min	900 r/min	860 r/min	860 r/min
Nível de ruído	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)	59 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	54 db(A)	59 db(A)
Gás refrigerante	R410A/570g	R410A/600g	R410A/870g	R410A/1100g	R410A/1650g	R410A/550g	R410A/800g	R410A/1260g	R410A/1400g
Pressão de projeto (alta / baixa)	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa	4.2/1.2 MPa
Tubulação de descarga / sucção	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø9.52mm 1/4" x 3/8" pol.	Ø6.35+Ø12.7mm 1/4" x 1/2" pol.	Ø6.35+Ø15.87mm 1/4" x 5/8" pol.
Comprimento máximo da tubulação	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m	15m
Desnível máximo da tubulação	5m	5m	8m	8m	8m	5m	5m	8m	8m

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

CORTINA DE AR

Economiza Energia

Contra Poeira e Insetos

Isolante Térmico

Melhora a Circulação do Ar



Garante ambientes comerciais climatizados e refrigerados por mais tempo, além de impedir a entrada de insetos, poeira e da poluição da rua.
Sua barreira de ar cria um isolamento térmico que impede a saída do ar refrigerado para a rua e previne a entrada de insetos e odores desagradáveis, tornando o ambiente muito mais agradável e confortável, mesmo mantendo as portas sempre abertas.
E ainda gera economia ao exigir menos da potência dos condicionadores de ar ao longo do dia.

- **Acompanha Controle Remoto**
- **Duas Velocidades**
- **Fácil Instalação com Plug**
- **Projetos em Paralelo**
- **Economia no Projeto Final**

90cm | 120cm | 150cm

90cm



120cm



150cm



Projetos em Paralelo

Podem ser usadas varias peças lado a lado para cobrir toda a porta.



SKU	DESCRIÇÃO	VOLTAGEM	MODELO	CÓDIGO	EMP.	PESO BRU.	PESO LÍQ.	CxLxA - mm	M³	QTD.	POT.	GARANTIA
2322	CORTINA DE AR AGRATTO 90CM CONTROLE REMOTO CAR09-02	220V	CAR09 02	7898461964602	6	6,900 Kg	5,700 Kg	935x200x240	0,04488	1	140W	12 MESES
2323	CORTINA DE AR AGRATTO 120CM CONTROLE REMOTO CAR12-02	220V	CAR12 02	7898461964619	6	8,300 Kg	7,200 Kg	1235x200x240	0,05928	1	170W	12 MESES
2324	CORTINA DE AR AGRATTO 150CM CONTROLE REMOTO CAR15-02	220V	CAR15 02	7898461964626	6	9,700 Kg	8,300 Kg	1530x200x240	0,07344	1	210W	12 MESES

A Agratto reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.

Tabela de Preço MEIRA E ROCHA COM. ATAC. PRODUC G1 G2 G4 G8 (1008604) SEI 2022.024314 / pg. 324

Modo Cool - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, que opera numa faixa de temperatura que pode ser escolhida entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para refrigerar o ambiente gerando uma sensação de frescor.

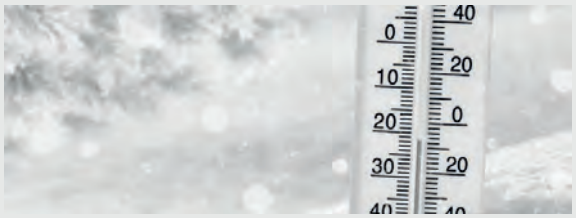

Modo Heat - Ativa a FUNÇÃO DE AQUECIMENTO, que opera numa faixa de temperatura entre 16°C e 32°C. A escolha dessa função é ideal para aquecer o ambiente geranto conforto térmico. Função é exclusiva de aparelho QUENTE E FRIO.



Modo Dry - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DESUMIDIFICADORA do ambiente, que opera numa temperatura fixa de 25°C e velocidade baixa, as quais não podem ser alteradas. Ideal para ambientes com alta taxa de umidade.

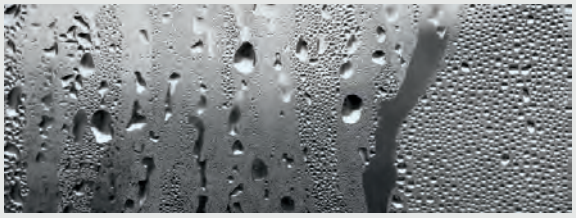

Modo Fan - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO VENTILAÇÃO do ambiente, sem ativar a climatização, podendo apenas variar a velocidade entre: baixa, média e alta. Função para circular o ar dentro do ambiente.



Modo Auto - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO AUTOMÁTICA, que opera numa temperatura fixa de 25°C, a qual não pode ser alterada. Essa função é ideal para manter o ambiente numa temperatura fixa.



Modo Clean - O aparelho ativa a FUNÇÃO DE LIMPEZA. Deve ser acionado com o aparelho desligado. Esse procedimento tem o objetivo de remover partículas que ficam retidas na unidade interna.
*Função Exclusiva do modelo **NEO**.*



Modo Felling - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO DE SENSAÇÃO. Nessa função o display do controle irá mostrar a temperatura do ambiente. Função ideal para planejar a climatização correta do ambiente.
*Função Exclusiva do modelo **NEO**.*



Modo Eco - Neste modo o aparelho ativa a FUNÇÃO ECONÔMICA. Em Modo de Refrigeração a temperatura programada aumentará 2°C. Em Modo de Aquecimento a temperatura programada baixará 2°C.
*Função Exclusiva dos modelos **ECO, ONE E LIV**.*



01 **Tecla ON/OFF**
Pressione para ligar os desligar ou aparelho de Ar Condicionado.

02 **Teclas TEMP UP e Down**
Pressione para aumentar ou diminuir o ajuste de temperatura.

03 **Tecla MODE**
Pressione para alternar entre os modo de operação do aparelho.

04 **Tecla ECO**
Pressione para ativar a FUNÇÃO ECONÔMICA.

05 **Teclas TIMER**
Pressione para selecionar o tempo desejado para ligar ou desligar o ar condicionado, num ajuste de até 24h.

06 **Tecla FAN | SPEED**
Pressione para alternar entre as diferentes velocidades de ventilação.

07 **Teclas SWING**
Pressione para ativar ou desativar o movimento das aletas.

08 **Tecla SLEEP**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO DORMIR, que faz com que o aparelho alcance, gradualmente, uma temperatura mais agradável para o ambiente.

09 **DISPLAY | SCREEN**
Pressione para ligar ou desligar a iluminação do painel.

10 **Tecla TURBO | STRONG**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO TURBO, que permite que o aparelho alcance o pré-ajuste de temperatura em um menor tempo.

11 **Tecla FEELING**
Pressione para ativar ou desativar a FUNÇÃO FEELING.

12 **Tecla CLEAN**
Com o aparelho desligado, pressione para alternar e ativar a FUNÇÃO DE LIMPEZA.

13 **Tecla FUNGUSPROOF**
Com o aparelho desligado, pressione até ouvir um sinal sonoro que apitará por cinco vezes, para ativar ou desativar a FUNÇÃO FUNGUSPROF

Controle
Modelo NEO



Controle Modelos
ECO | ONE | LIV

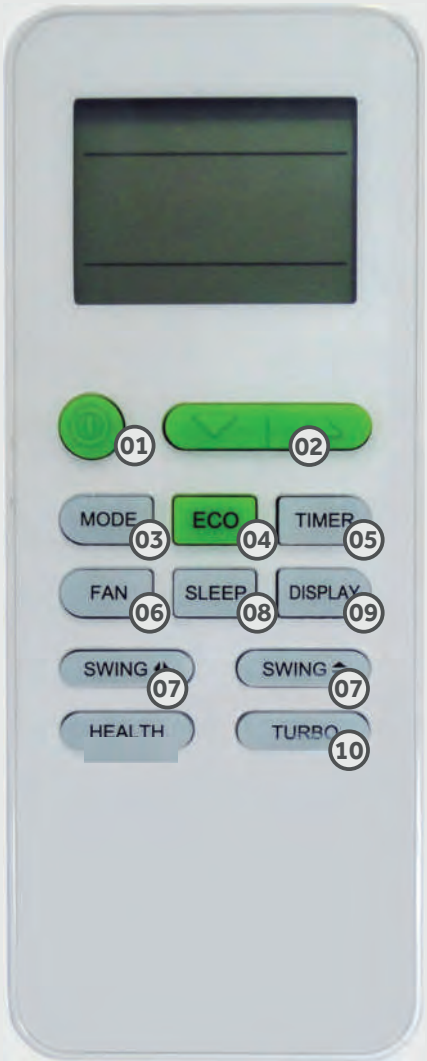

Todas as imagens neste catálogo são meramente ilustrativas | Produtos sujeitos a alterações sem aviso prévio | Todas as informações atualizadas dos produtos encontram-se em nosso site | Revisão 09/2022

AGRATTO

agratto.com.br | 48 2107 9500

ACEITAMOS TAMBÉM PAGAMENTOS VIA CARTÃO

VISA MasterCard elo BNDES Hipercard AMERICAN EXPRESS Diners Club INTERNATIONAL AURA

AR-CONDICIONADO SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION INVERTER

O Ar-Condicionado Springer Midea AirVolution Inverter traz conforto térmico com praticidade e economia. Conta com a tecnologia Inverter, que reduz o consumo de energia em até 74% na função Eco Noite[1] ou em até 60% em modo normal. Com novo design, mais compacto, a nova unidade externa AirVolution ocupa até 35% menos espaço, quando comparado às condensadoras convencionais, e possui maior robustez, com serpentina em cobre. Ainda possui filtro com íons de prata com função antibacteriana altamente eficaz contra diversos tipos de bactérias. Conta ainda com um display digital moderno e discreto, evitando luminosidade excessiva, que atrapalhe o ambiente, principalmente quando estiver no escuro.

Tudo isso com Classificação A de Energia e Selo Procel em todas as capacidades. Disponível nas versões 9.000, 12.000, 18.000 e 23.000 mil BTU/h, Frio e Quente/Frio.



Tecnologia Inverter: economia de energia de até 74% com função Eco Noite ativada ou até 60% em modo normal

Novo Design: mais compacto, a nova unidade externa AirVolution ocupa até 35% menos espaço, quando comparado às condensadoras convencionais

Serpentina em cobre: garante maior durabilidade e resistência



Filtro com íons de prata: possui função antibacteriana altamente eficaz contra diversos tipos de bactérias.
Função Turbo: o ar-condicionado opera em capacidade máxima, atingindo a temperatura programada em menos tempo.
Função Dormir: ajusta automaticamente a temperatura para manter o máximo conforto com a maior economia de energia.
Função LED: desativa os sinais sonoros e iluminação dos leds proporcionando uma noite de sono agradável e tranquila.
Controle remoto com backlight: facilita a operação do equipamento em ambientes escuros e indica quando a carga da bateria estiver fraca.
Função Siga-me[2]: garante que a temperatura selecionada seja mantida no local onde estiver o controle remoto, até 8 metros dentro do mesmo ambiente.
Função Clean: elimina poeira e mofo da unidade interna, que podem causar odores desagradáveis.
Aviso Limpar e Substituir Filtro: unidade interna indica quando é necessário realizar a limpeza e a substituição do filtro.
Função Timer (temporizador): programa o ar-condicionado para ligar e desligar no horário desejado.
Função Eco: a temperatura será ajustada automaticamente para 24ºC, sempre buscando maior economia de energia.
Função Energia: a potência do ar-condicionado será limitada em 50% ou 75%, proporcionando maior economia de energia.
Funções Oscilar e Direção: a primeira ativa o movimento automático das aletas horizontais e a segunda altera o ângulo das aletas, permitindo melhor direcionamento do ar no ambiente.
5 modos de operação: automático, resfriamento, aquecimento[3], ventilação e desumidificação.
4 velocidades de ventilação: Baixa, Média, Alta e Automática.
Fluido Refrigerante Ecológico R410-A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.
Baixo consumo de energia: classificação A de economia (Selo Procel) em todas as capacitadades.
Não possui compatibilidade com o Kit Wi-Fi Springer Midea

1 Comparando o consumo doSpringer Midea AirVolutionInverter (em condições padrões de teste de fábrica com modo EcoNoite) aos splits convencionais sem a tecnologia Inverter.
2 O controle deverá estar a uma distância de até 8 metros para garantir a recepção do sinal pela unidade interna. 3 Modo de operação disponível somente no modelo Quente/Frio.

AR-CONDICIONADO SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Ar-Condicionado Springer Midea AirVolution Inverter							
Capacidade (BTU/h)		9.000	9.000	12.000	12.000	18.000	18.000	23.000	23.000
Alimentação Elétrica (V)		220							
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evap.	42AFVCG09S5	42AFVQG09S5	42AFVCG12S5	42AFVQG12S5	42AFVCG18S5	42AFVQG18S5	42AFVCG22S5	42AFVQG22S5
	Cond.	38TVCB09S5	38TVQB09S5	38TVCB12S5	38TVQB12S5	38TVCB18S5	38TVQB18S5	38TVCB22S5	38TVQB22S5
Código EAN	Evap.	7898554876768	7898554876799	7898554876812	7898554876836	7898554876850	7898554876874	7898554876898	7898554876911
	Cond.	7898554876775	7898554876782	7898554876805	7898554876829	7898554876843	7898554876867	7898554876881	7898554876904
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evap.	71,5x28,5x20,5	71,5x28,5x20,5	80,5x28,5x20,5	80,5x28,5x20,5	95,8x30,2x22,3	95,8x30,2x22,3	103,8x32,5x 23,5	103,8x32,5x 23,5
	Cond.	38,6x55,8x46,1	38,6x55,8x46,1	38,6x55,8x46,1	38,6x55,8x46,1	47,1x70,7x55,1	47,1x70,7x55,1	47,1x70,7x55,1	47,1x70,7x55,1
Peso Líquido (kg)	Evap.	7,3	7,3	8,1	8,1	10,4	10,4	13,1	13,1
	Cond.	14,8	15,9	15,4	16,8	20,4	21,5	21,9	25,6
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evap.	78x36,5x28,5	78x36,5x28,5	87x36,5x28,5	87x36,5x28,5	103,5x38,5x 30,5	103,5x38,5x 30,5	112x40,5x33,5	112x40,5x33,5
	Cond.	42x59,4x47,2	42x59,4x47,2	42x59,4x47,2	42x59,4x47,2	49,9x74,3x 58	49,9x74,3x 58	49,9x74,3x 58	49,9x74,3x 58
Peso Bruto (kg)	Evap.	9,4	9,4	10,4	10,4	13,4	13,4	16,5	16,5
	Cond.	15,2	16,3	16,8	17,2	21	22,1	22,5	26,2
Fluido Refrigerante		R-410A							
Compressor		Inverter							
COP (W/W)		3,24							
Classificação Energética		A							
Consumo (kWh/mês)		17,1	17,1	22,8	22,8	34,2	34,2	43,7	43,7
Potência Nominal (W)	Refrig.	814,1	814,1	1.085,5	1.085,5	1.628,2	1.628,2	2.080,5	2.080,5
	Aquec.	-	814,1	-	1.085,5	-	1.628,2	-	2.080,5
Vazão de Ar (m³/h)	Evap.	520	520	650	650	810	810	1.060	1.060
Material Condensadoras		Tubos de cobre com aletas de alumínio Cu - Al							



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Split Springer Midea com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Springer Midea, totalizando 2 anos de garantia.

2 ANOS DE GARANTIA

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
https://www.midea.com/br/assistencia/

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Midea

Setembro/2021

AR-CONDICIONADO SPLIT XPOWER INVERTER

O Xpower Inverter conta com tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico R-410A, que é atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio. Disponível nas capacidades de 30.000, 36.000, 47.000 e 54.000 ciclo Frio e 30.000, 34.000, 46.000 e 53.000 ciclos Quente/Frio, é ideal para grandes estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto térmico.

compatível com o Google Home

compatível com alexa



GARANTIA 3 ANOS

Conectividade sem fio nativa: comando a distância pelo app Carrier Air Conditioner, compatível com Google Home e Alexa

Flecha de ar de longo alcance: com alcance de até 15m, é ideal para climatizar de maneira uniforme médios e grandes ambientes

Defletor de ar 360°: defletor de ar com 5 posições, que evita que o ar vá direto nas pessoas, criando uma sensação de conforto ainda maior



Função Oscilar: permite melhor direcionamento do ar no ambiente.

Função Timer: liga e desliga no horário desejado.

4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.

Controle remoto com display LCD: praticidade para operar todas as funções.

Tecnologia Inverter: menor consumo de energia e mais silencioso.

Filtro de tela lavável

Google e Google Home são marcas comerciais da Google LLC. Amazon, Alexa e todos os logotipos relacionados são marcas comerciais da Amazon.com, Inc. ou de suas aliadas.

AR-CONDICIONADO SPLIT XPOWER INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Xpower Inverter							
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	34.000	47.000	46.000	54.000	53.000
Voltagem (V)		220V / 1 Ph							
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42ZQVC30C5	42ZQVC30C5	42ZQVC36C5	42ZQVC36C5	42ZQVC48C5	42ZQVC48C5	42ZQVC60C5	42ZQVC60C5
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554878120	7898554878120	7898554878137	7898554878137	7898554878144	7898554878144	7898554878151	7898554878151
	Condensadora	7898554875228	7898554875266	7898554875235	7898554875273	7898554875242	7898554875280	7898554875259	7898554875297
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	120x23x70	120x23x70	120x23x70	120x23x70	165x23x70	165x23x70	165x23x70	165x23x70
	Condensadora	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,7	28,7	28,7	28,7	40,3	40,3	40,3	40,3
	Condensadora	42	47	42	47	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	128x33,1x80	128x33,1x80	128x33,1x80	128x33,1x80	173x33,1x80	173x33,1x80	173x33,1x80	173x33,1x80
	Condensadora	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	64x108x64	64x108x64	64x108x64	64x108x64
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	33,1	33,1	33,1	33,1	45,8	45,8	45,8	45,8
	Condensadora	47	52	47	52	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A							
Compressor		DC Inverter							
Classificação Energética		A							
Frequência (Hz)		60							
Potência Nominal (W)		2.561	2.699	3.383	3.278	4.467	4.374	5.263	5.262
Consumo kWh/ano		1.275	1.321	1.585	1.497	2.070	2.070	2.378	2.378
IDRS		5,70	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)							
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.450	1.450	1.450	1.450	2.380	2.380	2.380	2.380



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Carrier

Setembro/2022

SPLIT CASSETTE CARRIER
INVERTER 4 VIAS CONNECT

O Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente e ótima integração arquitetônica. O sistema conta com a tecnologia de compressores de velocidade variável, que proporcionam grande economia de energia, e fluido refrigerante ecológico R-410A. Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect está disponível nas capacidades 23.000 BTU/h a 54.000 BTU/h, com ciclos Frio e Quente/Frio, e conta com conectividade sem fio nativa.





compatível com o Google Home

compatível com alexa

Conexão sem fio: opcional, permite comando a distância pelo app Carrier Air Conditioner. Compatível com assistentes de voz Google Home e Alexa

Função Brezeless: suaviza o fluxo de ar e torna o ambiente ainda mais agradável

Controle de aletas: permite um melhor direcionamento do ar no ambiente



Compressores de velocidade variável: proporcionam economia de energia.
Operação silenciosa: ventilador interno com design de alta tecnologia.
Excelente distribuição de ar no ambiente.
Bomba de dreno incorporada: evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.
Painel frontal removível: facilita a manutenção e acesso aos componentes internos sem a necessidade de retirar o produto do teto ou forro.
4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automática.
4 modos de funcionamento: resfria, desumidifica, ventila e aquece.
Função Oscilar/Swing: distribuição uniforme de ar em todo o ambiente por meio de defletores laterais.
Temporizador/timer On/Off: programa o horário para ligar e desligar.
Controle remoto com backlight: iluminação do display.
Display digital na unidade interna: facilita a leitura das informações e funções escolhidas.
Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação: quando instalado por um credenciado.

Google e Google Home são marcas comerciais da Google LLC. Amazon, Alexa e todos os logotipos relacionados são marcas comerciais da Amazon.com, Inc. ou de suas aliadas.

SPLIT CASSETTE CARRIER INVERTER 4 VIAS CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome	Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect								
Capacidade (BTU/h)	23.000	30.000	29.000	36.000	36.000	48.000	47.000	54.000	54.000
Código Evaporadora	40KVQA22C5	40KVQC30C5	40KVQC30C5	40KVQC36C5	40KVQC36C5	40KVQC48C5	40KVQC48C5	40KVQC60C5	40KVQC60C5
Código Grelha	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB
Código Condensadora	38TVQA22515MC	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN - Evaporadora	789855487 711 6	789855487 712 3	789855487 712 3	789855487 713 0	789855487 713 0	789855487 714 7	789855487 714 7	789855487 715 4	789855487 715 4
Medidas do Produto - Evaporadora (LxAxP cm)	83x20,5x83	83x20,5x83	83x20,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83
Peso Líquido - Evaporadora (kg)	21,6	24,6	24,6	29,3	29,3	29,3	29,3	29,3	29,3
Código EAN - Grelha	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284
Medidas do Produto - Grelha (LxAxP cm)	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95
Peso Líquido - Grelha (kg)	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Código EAN - Condensadora	789855487 717 8	789855487 522 8	789855487 526 6	789855487 523 5	789855487 527 3	789855487 524 2	789855487 528 0	789855487 525 9	789855487 529 7
Medidas do Produto - Condensadora (LxAxP cm)	47,1x70,7x57	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6
Peso Líquido - Condensadora (kg)	25,6	42	47	42	47	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado - Evaporadora (LxAxP cm)	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91
Peso Bruto - Evaporadora (kg)	25,4	28	28	32,7	32,7	32,7	32,7	32,7	32,7
Medidas do Produto Emb. - Grelha (LxAxP cm)	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5
Peso Bruto - Grelha (kg)	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Medidas do Produto Emb. - Condensadora (LxAxP cm)	48,85x74,3x58	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	64x108x64	64x108x64	64x108x64	64x108x64
Peso Bruto - Condensadora (kg)	26,2	47	52	47	52	60	70	61	73
Modelo	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Classificação Energética	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Potência Nominal - Refrigeração (W)	1.961	3.572	3.419	3.901	4.243	5.865	5.739	6.949	6.915
Potência Nominal - Aquecimento (W)	1.961	-	3.419	-	4.243	-	5.739	-	6.915
IDRS (Wh/Wh)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Tensão (V)	220								
Frequência (Hz)	60								
Fase	Monofásico								
Vazão - Evaporadora (m^3/h)	1.247	1.247	1.247	1.700	1.700	1.900	1.900	1.900	1.900
Fluido Refrigerante	R410-A								
Compressor	Inverter								



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Carrier

Proposta de Preço VIEIRA E ROCHA COM. ATAC. PRODUC G1 G2 G4 G8 (1008604) SEI 2022.024314 / pg. 333

À Procuradoria Geral de Justiça

Procedimento SEI N.º 2022.024314

Proposta de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 4008/2023

A Empresa ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO EIRELI, situada no endereço Av. Antônio Sérgio VieiraAlves, 43, Qd A14 LT 12 - CEP: 69.098-225 – Bairro Novo Aleixo - Manaus-Amazonas, inscrita no CNPJ: 33.610.988/0001-60, telefone (92) 99275-3200 vem por meio desta apresentar a proposta de fornecimento dos seguintes itens:

1.DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses

Lote	Item	Descrição	Und.	Qtd	Marca Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
03	05	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Und	20	Wind Free - Inverter - SAMSUNG - 220v - AR24AVHABWK/AZ	4.080,00	81.600,00
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Und	20	Não se aplica	869,00	17.380,00

05	09	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	Und	10	ELGIN - 220v - PVFI48B2DB / OXFE48B2CB	11.250,00	112.500,00
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Und	10	Não se aplica	3.000,00	30.000,00
10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	Und	10	Split Cassete Inverter 4 Vias Elgin Eco 60.000 BTUs Só Frio 220V Monofásico	17.500,00	175.000,00
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Und	10	Não se aplica	2.499,00	24.990,00
	Valor Global da Proposta						**441.470,00**

Valor global da proposta R$ 441.470,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais)

A Empresa ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO EIRELI, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

b) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS].

c) Dados Bancários: Caixa Econômica Federal - Agência: 3898 Operação: 003 Conta Corrente:1114-9

d) Contato para fins de faturamento

Edna de Souza Gomes Cargo: Sócia Administradora

Tel: (92) 99275-3200 E-mail: alumfer@hotmail.com

e) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade

Edna de Souza Gomes Cargo: Sócia Administradora

Tel: (92) 99275-3200 E-mail: alumfer@hotmail.com

Manaus, 16 Março de 2023

33.610.688/0001-60
ALUMFER SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av Antônio Sérgio Vieiralves, 43, Qd A14, Lt. 12
Novo Aleixo
CEP: 69.098-225 MANAUS/AM

Edna de Souza Gomes
Representante Legal

Link com as informações técnicas dos equipamentos:

https://www.samsung.com/br/air-conditioners/

https://www.elgin.com.br/Produtos/Climatizacao/ar-condicionado-split-cassete/cassete-inverter

https://www.elgin.com.br/Produtos/Climatizacao/ar-condicionado-split-high-wall/eco-inverter

https://www.elgin.com.br/Produtos/Climatizacao/ar-condicionado-piso-teto/piso-teto-inverter

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1 . Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para o endereço eletrônico: licitacao@mpam.mp.br com cópia para o e-mail alternativo licitacaompam@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 16 de Março de 2023

Edna de Souza Gomes
Representante Legal

33.610.688/0001-60
ALUMFER SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
Av Antônio Sérgio Vieiralves, 43, Qd A14, Lt. 12
Novo Aleixo
CEP: 69.098-225 MANAUS/AM

Ar-condicionado Sem Vento Samsung WindFree - Quente e Frio - 22.000 btus (220V) 2021



Ar-condicionado Sem Vento Samsung WindFree - Quente e Frio - 22.000 btus (220V) 2021

F-AR24ASHABWK

5.0 (1)

- Muito mais conforto para seus ambientes
- Economia de até 77% de energia*
- Ar mais puro para você e sua família

Capacidade

9,000 BTU/h	12,000 BTU/h
18,000 BTU/h	22,000 BTU/h

Feedback

Imagens (9)



Ar-condicionado Sem Vento Samsung WindFree - Quente e Frio - 22.000 btus (220V) 2021

22,000 BTU/h

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 339

Ar-condicionado Sem Vento Samsung WindFree - Quente e Frio - 22.000 btus (220V) 2021



Modo WindFree™: Sem vento

Resistência e durabilidade[1]

Ao toque de um botão o modo WindFree dispensa o ar climatizado através de 23.000 microfuros que elimina o vento gelado direto, deixando o ambiente ainda mais confortável para você e sua família.



Tecnologia Digital Inverter Ultra

Menor consumo de energia





Ambientes climatizados até 43% mais rápido

Resfriamento rápido[4]

Com um design que tem maiores aberturas aliado ao poderoso compressor Digital Inverter, o modo de resfriamento rápido consegue alcançar até 15m de distância em linha reta, em menos tempo, resfriando o ambiente até 43% mais rápido.

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 341

Ar-condicionado Sem Vento Samsung WindFree - Quente e Frio - 22.000 btus (220V) 2021

Filtro antibacteriano poderoso[5]

Filtro lavável que mantém o ar fresco e garante a limpeza da parte interna da unidade. Além de coletar pó, ele elimina até 99% de bactérias ao passarem por uma densa malha de filtro antibacteriana.

Ar-condicionado sempre limpo

Quando o ar-condicionado é desligado, a função de limpeza automática opera sozinha um ventilador para remover pó e umidade no trocador de calor. Assim, ele permanece limpo e seco, evitando o crescimento de bactérias e mofo.

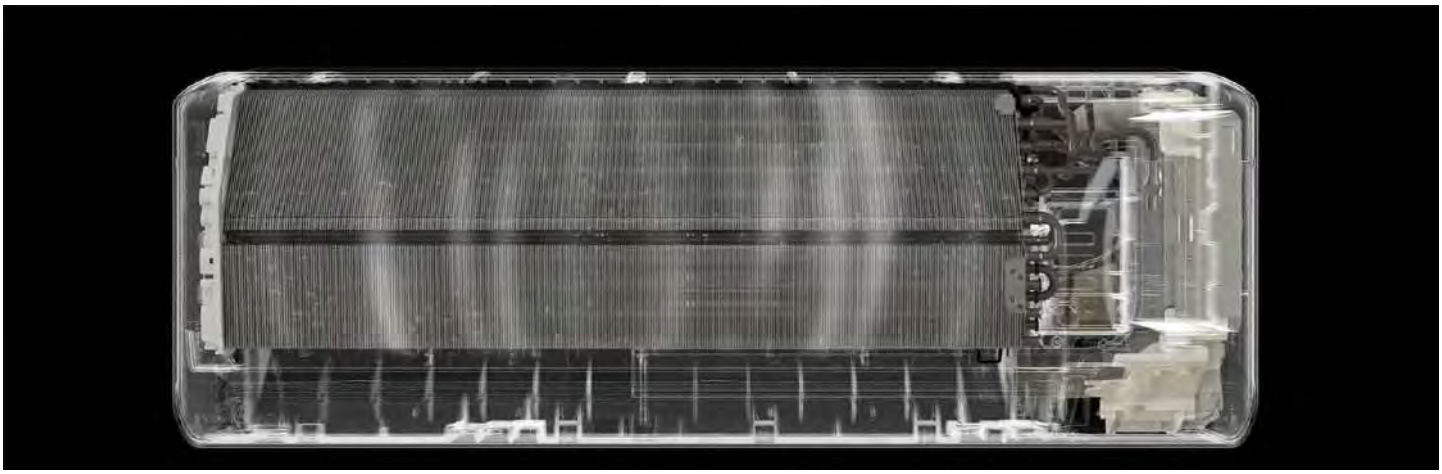



Modo Good Sleep

Durma muito melhor a noite toda

O modo Good Sleep monitora a temperatura e a umidade do ambiente para mantê-lo confortável durante a noite toda e garante clima ideal para dormir com tranquilidade e mais qualidade.

Compressor com silenciador

Operação mais silenciosa[6]

Climatize seus espaços com menos ruído, para não se incomodar. O ar-condicionado cria um fluxo de ar poderoso, mas funciona muito silenciosamente, pois inclui um silenciador de tubo duplo. Reduz o ruído do fluxo de refrigerante ao operar em alta velocidade e minimiza o ruído ambiente durante a operação em baixa velocidade.

Compressor Digital Inverter Ultra

10 anos de garantia no compressor

O Ar-Condicionado Samsung tem a tecnologia Digital Inverter que, além de garantir eficiência energética e menos ruído, vem com 10 anos de garantia no compressor.



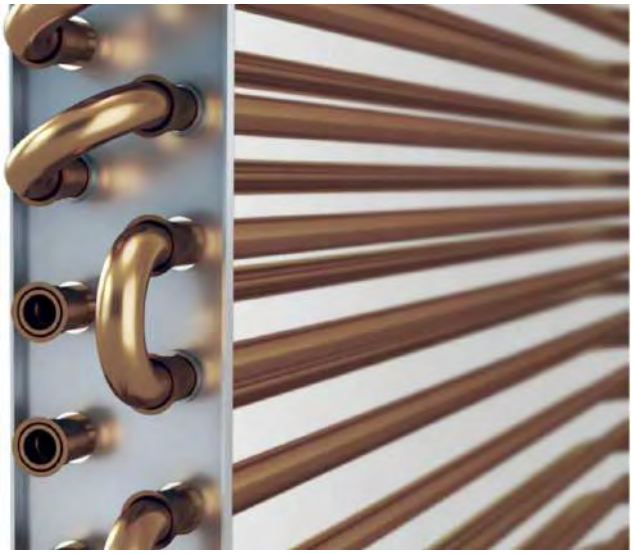

Serpentina de Cobre

Resistência e durabilidade

A serpentina de cobre, presente na linha de Ar-Condicionado Samsung, oferece maior resistência e durabilidade.

Design Simples

Instalação 45% mais rápida

Design modular simples e peso leve, para fácil instalação. Com apenas 2 parafusos e partes de encaixe, instale o ar-condicionado em um tempo 45% menor.



Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 343

Especificações

Capacidade de Resfriamento (BTU/h)	Capacidade de Resfriamento (kW)	COP de Resfriamento (W/W)	Dimensões do Produto - Unidade Externa (Lx A x P)
22000	**6.45**	**3.24**	**880*638*310 mm**

Capacidade

Capacidade de Resfriamento (BTU/h)
22000

Capacidade de Aquecimento (BTU/h)
24000

Capacidade de Resfriamento (Mínimo - Máximo,BTU/h)
5,450 ~ 27,000

Capacidade de Aquecimento (Mínimo - Máximo,BTU/h)
4,000 ~ 30,400

Capacidade de Resfriamento (kW)
6.45

Capacidade de Aquecimento (kW)
7.03

Capacidade de Resfriamento (Mínimo - Máximo,kW)
1.6 ~ 7.91

Capacidade de Aquecimento (Mínimo - Máximo,kW)
1.17 ~ 8.91

Eficiência Energética

COP de Resfriamento (W/W)
3.24

COP de Aquecimento (W/W)
3.2

COP (aquecimento,BTU/h)
10.91

Classificação Energética (Resfriamento)
A

44 / 28 dBA

54 dBA

WindFree
16 dBA

Dados Elétricos

Alimentação (Φ / V / Hz)
1 / 220 ~ / 60

Consumo Energético (Resfriamento)
1990 W

Consumo Energético (Aquecimento)
2200 W

Corrente de Operação (Resfriamento)
9.2 A

Corrente de Operação (Aquecimento)
10.0 A

Especificações Físicas

Dimensões da Embalagem - Unidade Interna (L x A x P)
1115*290*375 mm

Dimensões da Embalagem - Unidade Externa (L x A x P)
1023*724*413 mm

Dimensões do Produto - Unidade Interna (L x A x P)
1055*299*215 mm

Dimensões do Produto - Unidade Externa (L x A x P)
880*638*310 mm

Peso Bruto - Unidade Interna
12.9 kg

Peso Bruto - Unidade Externa
45.7 kg

Peso Líquido - Unidade Interna
11.4 kg

Peso Líquido - Unidade Externa
42.7 kg

Carregamento por Contâiner - com tubulação (20 /40 /40H)
65 / 138 / 154

Ar-condicionado Sem Vento Samsung WindFree - Quente e Frio - 22.000 btus (220V) 2021

30 m

15 m

Válvula SVC - Líquido (Diâmetro da Tubulação)
6.35 mm (1/4)

Válvula SVC - Gás (Diâmetro da Tubulação)
15.88 mm (3/8)

Remoção de Umidade (ℓ/h)
2.5

Circulação de Ar (Resfriamento)
17.3 ㎥/min

Gás Refrigerante
R410A

Carga de Gás Refrigerant (kg)
1.40

Ambiente Baixo (Resfriamento)
-10 ~ 46 ℃

Ambiente Baixo (Aquecimento)
-15 ~ 24 ℃

Tipo de Compressor
BLDC

Anticorrosivo (Unidade Externa)
Sim

Fluxo de Ar

Movimento da Aleta (Cima/Baixo)
Automático

Movimento da Aleta (Direita/Esquerda)
Automático

Velocidades de Ventilação
5/4

Purificação do Ar

Filtro PM 1.0
Não

Filtro Tri Care
Não

Filtro Easy Filter Plus (antibacteriano)
Sim

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 346

Ar-condicionado Sem Vento Samsung WindFree - Quente e Frio - 22.000 btus (220V) 2021

Recursos Gerais

SmartThings
Não

Resfriamento automático por IA

Sensor de movimento
Não

Indicador de Limpeza do Filtro
Sim

Display de Temperatura Interna
Sim

Display On/Off
Sim

Timer 24h
Sim

Reinício Automático
Sim

Modos de Operação

Modo automático
Sim

Turbo
Sim

Good'Sleep
Sim

Modo ECO
Sim

Desumidificação
Sim

Modo Ventilador
Sim

Modo Silencioso
Sim

Smart

Wi-Fi embutido
Não

Piso Teto Inverter

Ideal para ambientes grandes e médios

Design elegante e capacidade de refrigerar amplas áreas.



Onde Comprar

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 348

Qualidade e Elegância

Com um design sofisticado, o Piso Teto Inverter da Elgin é a solução de climatização sustentável que atende ambientes com carga térmica de 36.000, 48.000 e 60.000Btu/h.

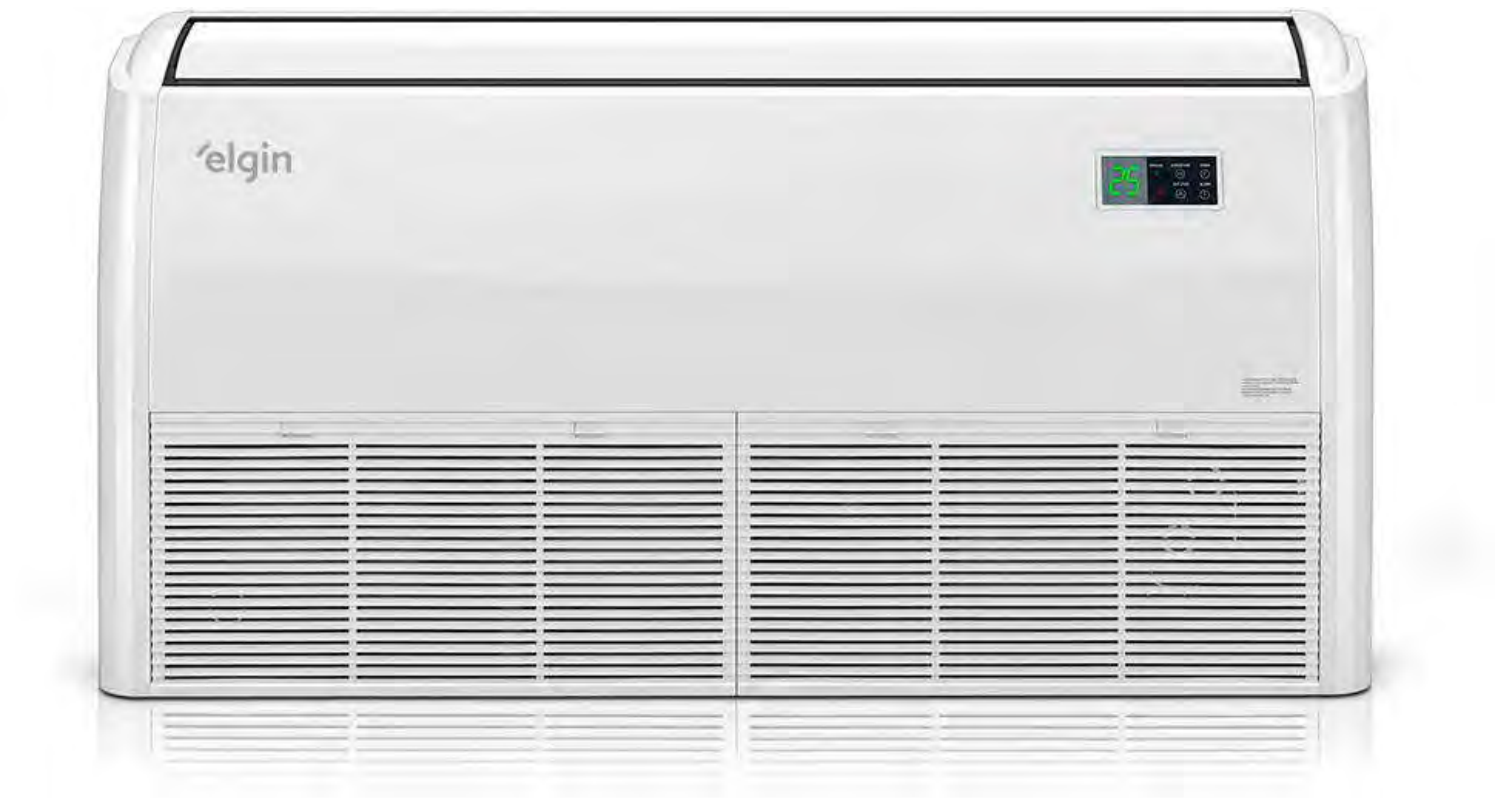

Duplo Air Swing

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 349



Tecnologia Inverter

O Piso Teto Inverter conta com um baixo nível de ruído devido a Tecnologia Inverter e ainda é muito mais econômico por fazer menos força para funcionar, consumindo menos energia elétrica.



Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 350

Classificação A no meio ambiente

O Piso Teto Inverter tem classificação A nos teste do INMETRO e ainda utiliza o gás R-410A que não é tóxico nem inflamável e não prejudica a camada de ozônio pois não possui clorofluorcarboneto (CFC).

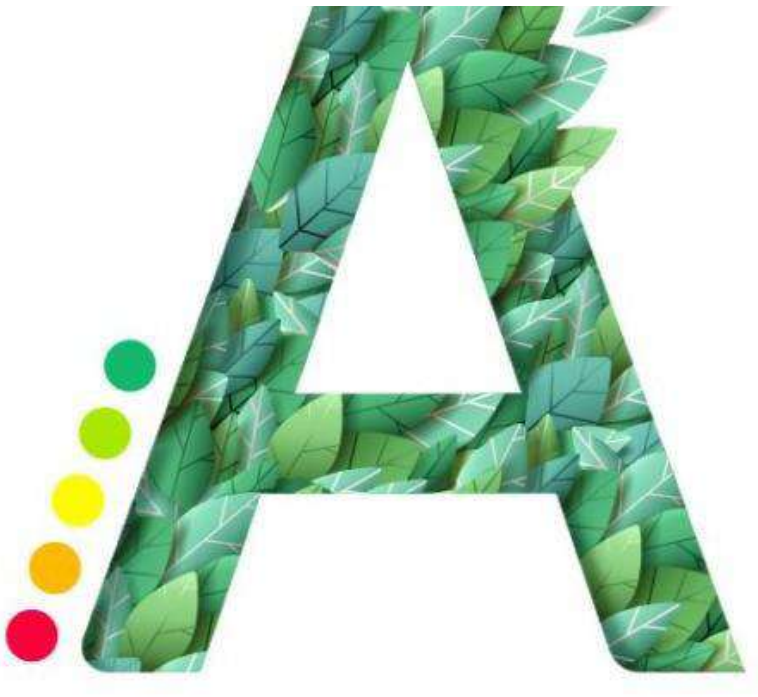

Unidade Externa Vertical

Para as capacidades de 36000 e 60000 BTU/h, a unidade externa é vertical. Para a versão 48000 BTU/h, a condensadora é horizontal.



Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 351



Serpentina de Cobre

A serpentina de cobre proporciona uma grande durabilidade e resistência contra intempéries com a maresia, por exemplo.

Flexibilidade na Instalação



3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada



Super potente!



Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 353

Em estoque na
ClimaRio

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS

Nome do produto Ar Condicionado Piso Teto Eco Inverter 36.000 a 60.000 BTU/h	Duplo Air Swing
Voltagem 220 V (monofásico)	36.000 a 60.000 BTU/h

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 354

Frio/ Quente-frio
Apenas Frio

Refrigerante Ecológico

36000 / 48000 / 60000

Desumidificador
-

Especificações Técnicas | Comparar Produto | Download Center | Assistência Técnica

R-410A

Air Swing
Sim

Painel LED
-

Display de Temperatura
Não

Serpentina de Cobre
Sim

Timer
Sim

Auto Restart
Sim

Filtros
-

Sleep
-

empresa credenciada pela Elgin

Classificação A INMETRO
Frio

Garantia de 3 anos se instalado por

Alta vazão de ar

Baixo Nível de Ruído

Controle Remoto

Fabricação Nacional

Alto Restart

220 V (Monofásico)

Serpentina de Cobre

*Garantia válida se instalado por
empresa credenciada pela Elgin

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 355

Especificações Técnicas	Comparar Produto	Download Center	Assistência Técnica	Onde Comprar
Desumidificador	-	-	-	
Frio/ Quente-frio	-	-	-	
Refrigerante Ecológico	-	-	-	
Air Swing	-	-	-	
Painel LED	-	-	-	
Display de Temperatura	-	-	-	
Serpentina de Cobre	-	-	-	
Timer	-	-	-	
Auto Restart	-	-	-	
Filtros	-	-	-	
Sleep	-	-	-	

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 356

Cassete Inverter

Ideal para ambientes de médio a grande porte

Capacidades de 36.000, 48.000 e 60.000BTU/h, na versão frio



36.000, 48.000 e 60.000 BTU/h	Garantia total de 3 anos	Serpentina de cobre	Frio	220 Volts (Monofásico)	Auto Restart	Fabricação nacional

Tecnologia Inverter

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 357

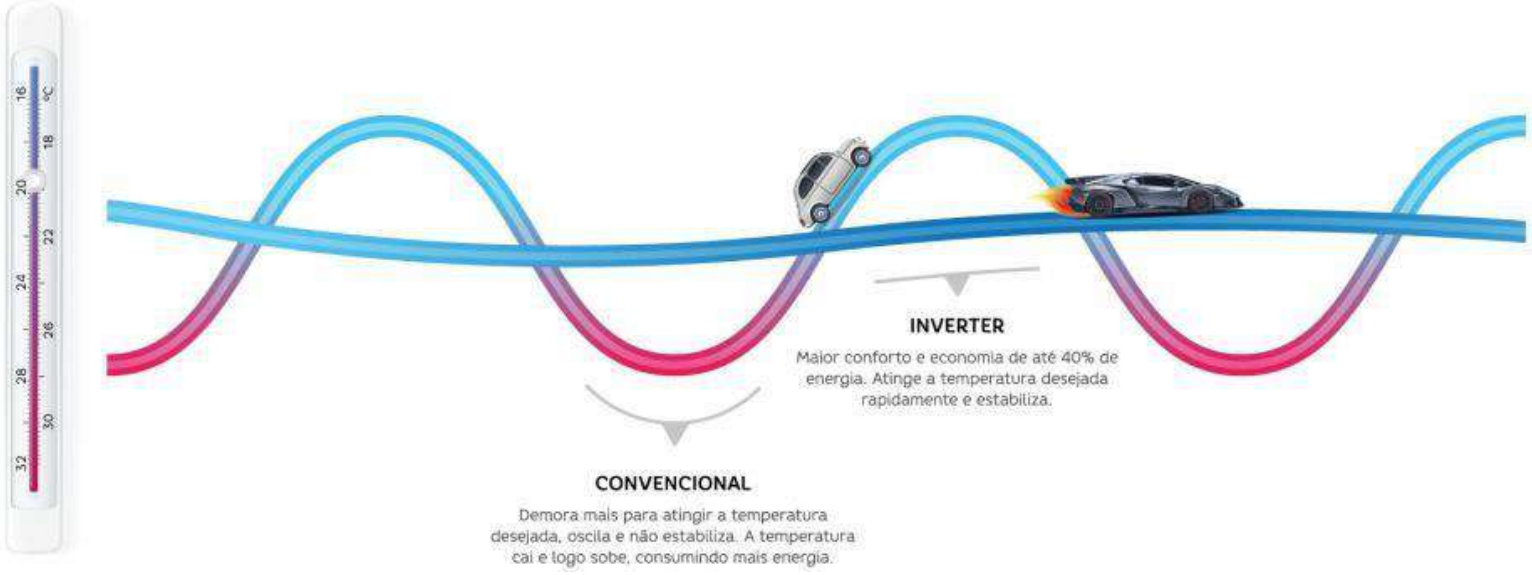



Insuflamento 360 º

Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos resultando em melhor distribuição do ar.

Unidade Externa

Para as capacidades de 36000 e 60000 BTU/h, a unidade externa é vertical. Para a versão 48.000 BTU/h, a condensadora é horizontal.



Controle Remoto em Português

O ar-condicionado Cassete Inverter conta com controle remoto e manual de instruções totalmente em português, tornando mais fácil e prático o uso no dia a dia.



Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 359

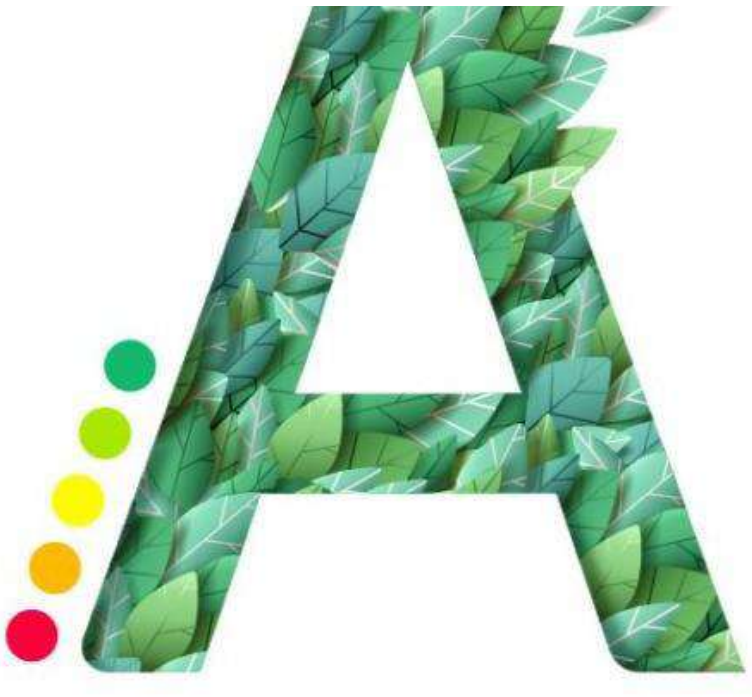

Classificação A no INMETRO sem agredir o meio ambiente

O Cassete Inverter tem classificação A nos testes do INMETRO e ainda utiliza o gás R-410A que não é tóxico, inflamável e não prejudica a camada de ozônio pois não possui clorofluorcarboneto (CFC).

3 Anos de Garantia se instalado por empresa Credenciada



Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 360

Serpentina de Cobre

A serpentina de cobre proporciona uma grande durabilidade e resistência contra intempéries com a maresia, por exemplo.





Conheça a Linha Completa

Navegue pelo nosso site e confira mais produtos para o seu dia a dia.

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 361

Especificações Técnicas | Comparar Produto | Encontre a Potência Ideal | Download Center | Assistência Técnica | **Onde Comprar**

	Adicionar Produto	Adicionar Produto	
			Cassete Plus
Garantia 3 Anos	-	-	-
Insuflamento	-	-	360°
Filtros	-	-	-
Air Swing	-	-	Sim
Tensão	-	-	220V e 380V
Timer	-	-	Sim
Auto Restart	-	-	Sim
Compressor	-	-	Rotativo
Refrigerante Ecológico	-	-	R-410A
Frio/ Quente-frio	-	-	Sim
Display de Temperatura	-	-	Display LED

elgin

Grupo Elgin
Home O ice
Automação Comercial
Informática
Refrigeração
A Marca
Estrutura
Linha do Tempo
Exportações
Certificações
Elgin News
Trabalhe Conosco

Automação
Autoatendimento
Balanças
Computadores
Descontinuados
Etiquetas Eletrônicas
Gaveta
Impressoras de Etiquetas
Impressoras Não Fiscais
Leitores de Mão
Leitores Fixos
Módulos Fiscais
Monitores
PDV

Máquina de Sorvete
Máquina de sorvete

Climatização
Acessórios
Climatizador
Cortina de Ar
Multisplit Inverter
Piso Teto
Portátil
Split Cassete
Split High Wall
Umidificador

Informática
Abraçadeira de Nylon
Adaptadores
Amplificadores Ativos
Baterias Seladas
Cabo Lan Cat5e
Cabos áudio e vídeo

Costura
Com Mesa
Industriais
Overlock
Portáteis

Iluminação
Arandelas e Balizadores
Casa Inteligente
Disjuntores
Filamentos Led e Carbono
Lâmpadas Bulbo e Mini
Bulbo Led
Lâmpadas Direcionais
Lâmpadas Fluorescentes Compactas
Lâmpadas Halógenas
Lâmpadas Tubulares

Eletroportáteis
Cozinha
Cuidados com a casa
Cuidados Pessoais

Energia Solar
Cabos Solar
Conectores
Estrutura Solar
Inversor Solar
Kit Energia Solar
Super Inversor
Painel Solar
String Box

Meios de Pagamento
Soluções de Hardware

Precisa de ajuda?
Assistência Técnica
Dicas de Uso
Download Center
Fale Conosco
Portal de Apoio

Canais de atendimento
3383-5555
Grande SP
0 80 0 70 35 446
Outras localidades

Automação

Proposta de Preço G3 G5 G10 ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIG. (1008612) SEI 2022.024314 / pg. 362

Canal de Denúncia
Código de Ética e Conduta
Área restrita

Pilhas e Baterias Alcalinas
Pilhas e Baterias Recarregáveis
Pilhas e Baterias Zinco

Carregadores
Elétrica
Fechaduras
Fibra Ótica, Internet e TV
Fonte Universal
Headset
Impressoras e Multifuncionais
Linha Híbrida
Linha IP
Mídias
Suporte Veicular
Telefone Celular-Fixo
Telefones com Fio
Telefones sem Fio

Luminárias de Mesa
Luminárias Ecospot
Luminárias Infantis
Luminárias Sobrepor e Embutir
Refletores Led
Refletores Led Pro
Solares

Refrigeração
Componente de refrigeração
Compressores
Condensadores Remotos
Evaporadores
Micro Motores e Ventiladores Axiais
Plug-in, Monobloco frigorifico e Sistema Split
Racks e Unidades de Compressão
Serpentinas e Condensadores
Unidades Condensadoras

(celular e demais localidades)
Refrigeração e Máquina de sorvete
0 80 0 70 35 446

© 20 23 ELGIN S/A, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Direitos Autorais Política de Privacidade

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 06	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER	15.400,00	154.000,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	UND	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
		VALOR TOTAL LOTE 06					164.000,00

VALOR TOTAL G6: 164.000,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

Prazo e condições do fornecimento do objeto: 15 dias
Validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
Garantia material e serviços: 12 meses.

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
PROPONENTE: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ: 27.985.750/0001-16
TELEFONE: (92) 3019-9011 / 99275-5154
ENDEREÇO: RUA MARITIBA, Nº 02- SALA 02 – LIRIO DO VALE 1 – 69.038-090
CIDADE: MANAUS ESTADO: AMAZONAS
NOME PARA CONTATO: FERNANDO ALVES
EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE
CONTA-CORRENTE: 14439-6 AGÊNCIA Nº: 7250
BANCO: ITAÚ.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Data: 14/03/2023 16:05:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 14 DE MARÇO DE 2023

AR-CONDICIONADO SPLIT XPOWER INVERTER

O ar-condicionado Split Xpower Inverter Carrier conta com tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio. Disponível em novas capacidades de 30.000, 36.000, 47.000 e 54.000 BTU/h, é ideal para grandes estabelecimentos comerciais, proporcionando maior economia de energia.



GARANTIA 3 ANOS

Sistema Inverter:
com motor de 2 velocidades, proporciona baixo nível de ruído em cargas parciais

Baixo consumo de energia:
Selo Procel com classificação "A" de economia

Novo design italiano:
com formas minimalistas e compactas

Condensadora com tubo de cobre e aleta em alumínio:
previne corrosões e aumenta a durabilidade



Fluido refrigerante R-410A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.
Função Oscilar: permite melhor direcionamento do ar no ambiente.
Função Timer: liga e desliga no horário desejado.
Flecha de ar de longo alcance
4 velocidades de ventilação: baixa, alta, turbo e automático.
Controle remoto com display LCD: praticidade para operar todas as funções.
Split compacto: um dos menores e mais arrojados splits do mercado na categoria underceiling.

SPLIT XPOWER INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	36.000	47.000	54.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio			
Fabricante		Midea Carrier			
Código	Evaporadora	42ZQVA30C5	42ZQVA36C5	42ZQVA48C5	42ZQVA60C5
	Condensadora	38CCVA30515MC	38CCVA36515MC	38CCVA48515MC	38CCVA60515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554873385	7898554873392	7898554873408	7898554873415
	Condensadora	7898554873422	7898554873446	7898554873439	7898554873453
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	120x23x70		165x23x70	
	Condensadora	56,8x76x56,8		62,3x97x6,3	
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	128x33,1x80		173x33,1x80	
	Condensadora	59,4x88,8x59,4		64x108x64	
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,7		40,3	
	Condensadora	44,5		65	68
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	33,1		45,8	
	Condensadora	49,8		70,2	73,2
Fluido Refrigerante		R-410A			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Compressor		Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)		2.710	3.260	4.250	4.880
Vazão de Ar (m³/h)		1.450		2.380	
COP (W/W)		3,24			
Consumo (kWh/mês)		56,91	68,46	89,25	102,48
Controle Remoto		Sim			
Desligamento Automático		Sim			
Direcionadores de Ar		Sim			



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Janeiro/2020

O QUE É A TECNOLOGIA INVERTER?

Com a tecnologia Inverter, os compressores funcionam apenas na velocidade necessária para manter a temperatura adequada no ambiente. Como opera constantemente, sem picos de energia, a temperatura desejada é alcançada com mais rapidez e economia.

Oscilação da temperatura ambiente

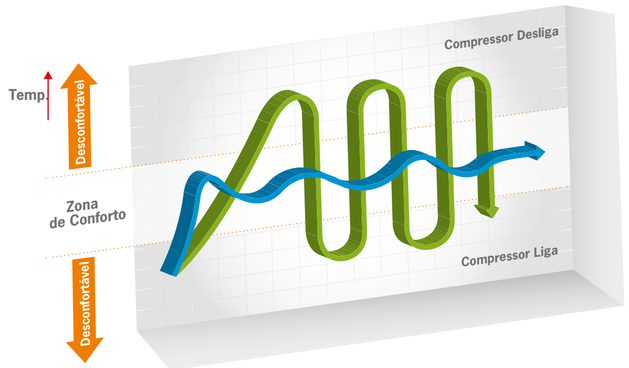

Modo refrigeração

Inverter Convencional

DEFLETOR DE AR 360º
Com 5 posições, evita que o ar vá direto nas pessoas, criando uma sensação de conforto ainda maior.

CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD
Equipamento proporciona grande praticidade para operar todas as funções.

AMBIENTE SILENCIOSO
Com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automática), o equipamento opera de forma silenciosa, com baixo nível de ruído.

PAYBACK SISTEMA INVERTER
Retorno do investimento de em média 3,5 meses, comparado a modelos similares.

CONSULTE A REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Nova linha Xpower Inverter

Um produto com tecnologia avançada, que garante mais conforto e segurança para quem usa e menos impacto ao meio ambiente.





CONHEÇA A LINHA XPOWER INVERTER



MAIOR DURABILIDADE

Serpentina em cobre com aletas de alumínio que garantem maior durabilidade, confiabilidade e robustez em ambientes agressivos.



CONDENSADORA LEVE E COMPACTA

Com descarga vertical, ocupa menos espaço e facilita a instalação.

LONGO ALCANCE

Possui flecha de ar de longo alcance, que o torna o equipamento ideal para a climatização de estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto térmico.

FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

O fluido refrigerante ecológico R-410A é atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, além de proporcionar maior economia de energia.

FÁCIL MANUTENÇÃO

O filtro de tela é lavável, facilitando a limpeza e manutenção.

SPLIT XPOWER INVERTER

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	34.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42QVB30C5	42QVB30C5	42QVB36C5	42QVB36C5
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875143	7898554875143	7898554875150	7898554875150
	Condensadora	7898554875228	7898554875266	7898554875235	7898554875273
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	120x23x70			
	Condensadora	57,2x76x57,2			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,7			
	Condensadora	42	47	42	47
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	128x33,1x80			
	Condensadora	59,4x88,8x59,4			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	33,1			
	Condensadora	47	52	47	52
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.710	2.714	3.260	3.075
	Aquecimento	-	2.714	-	3.075
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.450			

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		47.000	46.000	54.000	53.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42QVB48C5	42QVB48C5	42QVB60C5	42QVB60C5
	Condensadora	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875167	7898554875167	7898554875174	7898554875174
	Condensadora	7898554875242	7898554875280	7898554875259	7898554875297
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	165x23x70			
	Condensadora	62,6x97,2x62,6			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	40,3			
	Condensadora	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	173x33,1x80			
	Condensadora	64x108x64			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	45,8			
	Condensadora	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	4.250	4.161	4.890	4.794
	Aquecimento	-	4.161	-	4.794
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	2.380			

VANTAGENS

- Disponível nas capacidades de 30.000, 36.000, 47.000 e 54.000 BTU/h Frio e 30.000, 34.000, 46.000 e 53.000 BTU/h Quente/Frio.
- Possui baixo consumo de energia, com selo Procel com classificação “A” de economia.
- Possui função Oscilar, que permite melhor direcionamento do ar no ambiente.
- Possui 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
- Possui função Timer, que liga e desliga no horário desejado.

CLASSIFICAÇÃO “A” COM SELO PROCEL EM ECONOMIA DE ENERGIA.

GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

Manaus, 13 de março de 2023.

À

2MJ Manaus LTDA cujo **C.N.P.J é 28.151.803/0001-66** situada à rua Carambei, Nº 60, Novo Aleixo, na cidade de Manaus.

CLIENTE: **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

PROPOSTA COMERCIAL
Nº. 4008/2023 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Prezado senhor,

Em atenção ao solicitado, submetemos à apreciação de V.S.ª, nossa proposta, conforme segue:

FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR E MÁQUINA DE GELO

1. Lista de Itens :

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
7	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. **DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.** (Marca / Modelo: PHILCO / PAC24000IQFM9W)	Unidade	20	R$ 7.574,90	R$ 151.498,00
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Unidade	20	R$ 1.850,00	R$ 37.000,00

Proposta de Preço G7 ITEM 26 2MJ MANAUS LTDA. (1008672) SEI 2022.024314 / pg. 370

14	26	MÁQUINA DE GELO EM POLIURETANO, COR PRATA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA: 12 À 15 KG; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 KG; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 3L, SENSOR DE GELO CHEIO, SENSOR DE LÍQUIDO VAZIO, DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; FORMATO DO GELO: CRISTAL EM CUBOS (DEDAL); VOLTAGEM: 110 VOLTS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); GARANTIA DE 12 MESES DA FABRICANTE. (Marca / Modelo: **SUGGAR** / **MG1501PR**)	Unidade	10	R$ 1.406,50	R$ 14.065,00
					Total	R$ 202.563,00

Valor total de **duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais**.

Esta proposta tem validade de 90 (NOVENTA) dias.

2. Condições de pagamento:

- Forma de pagamento: NE – Nota de Empenho

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Sem mais, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Jesse James Ferreira de Araujo

Philco

split

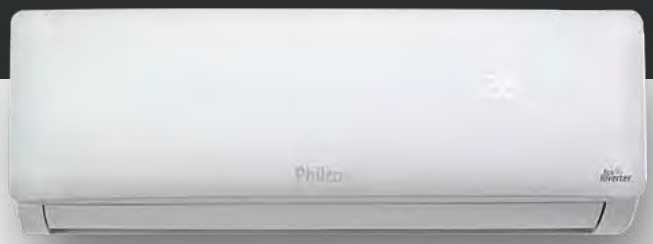

ESCOLHA A TEMPERATURA ANTES DE CHEGAR

SPLIT WI-FI

PAC24000IQFM9W



Descrição

Ar Condicionado Philco 24000Btus PAC24000IQFM9W Inverter Quente/Frio Com 24000Btus de capacidade de refrigeração e aquecimento. O Ar Condicionado Philco 24000Btus PAC24000IQFM9W é Inverter, ou seja, muito mais econômico, pois seu compressor mantém um funcionamento estável sem picos de energia. Assim o ambiente não perde temperatura e você economiza muito mais, pois ele é classificação energética A.

Além disso, para otimizar o funcionamento, basta combinar as Funções e os Modos de Operação disponíveis do jeito que você mais gosta. Para maior segurança da saúde da sua família os filtros são removíveis e laváveis.

E por falar em conforto ele pode ser conectado ao Wi-fi e controlado diretamente pelo seu celular ou tablet, basta adquirir o Philco Smart Home e ligar ele no seu PAC24000IQFM9W. E para mais proteção para você e sua família há também a possibilidade de instalação do Filtro Anti-vírus PFA01 que filtra até 99,8% dos vírus e bactérias presentes no ar.

Muito mais conforto, muito mais frescor, muito mais saúde que só a Philco pensa para você!

- Ciclo de ar Frio e Quente.
- Capacidade de refrigeração 24000 BTU/h.
- Classe "A" em eficiência energética.
- Gás Ecológico R-410A.
- Display com efeito invisível
- Botão de emergência
- Auto restart
- Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático).
- Controle remoto com display de cristal líquido
- Vazão de ar 1200 m^3/h
- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display, Possibilidade instalação Wi-Fi
- Modos de operação: Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático
- Tubulação de ligação: ¼" descarga e ?" Sucção.
- Nível de ruído: 48 dB(A) interna e 56 dB(A) externa.
- Possui filtro de ar anti-bactérias e anti-fungos e possibilidade para instalação do filtro anti-vírus.
- Fácil limpeza do painel e filtro e filtro de ar.
- Disponível na tensão 220V / 60Hz.
- Garantia de 01 ano
- Recomendado para áreas de 30 a 50 m^2
- Condensador e Evaporador em cobre.

|Oferta enquanto durarem os estoques.

Especificações



Altura	25,00cm
Largura	1,03m
Profundidade	32,00cm
Peso	12,00Kg

Manual de Instruções

Características

Permite que o ambiente seja **REFRIGERADO DE FORMA CONSTANTE**, pois traba

BTU's	24000
Tipo	Inverter
Garantia (Dias)	360
meli_shipping_mode	me1
Ciclo	Quente e Frio
Descrição Complementar	Mais informações sobre funcionamento: https://www.youtube.com/watch?v=VPF6-CqfPKs
Cor	Branco
Vazão	1200 m^3/h
Filtro anti-bactéria e anti-fungo	Sim
Marca	Philco
Modelo	-
Área de abrangência	40m^2
Tipo de gás	R-410a

	Controle Remoto
Serpentina	Cobre
Funções	Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display, Possibilidade instalação Wi-Fi
Modos de operação	Refrigerar, Aquecer, Desumidificar, Ventilar e Automático
Acompanha Controle Remoto	Sim
Filtro de Ar Removível	Sim
Display Digital	Sim
Potência	2060
Peso unidade interna (KG)	12
Altura unidade interna (CM)	25
Largura unidade interna (CM)	103
Comprimento unidade interna (CM)	32
Peso unidade externa (KG)	44
Altura unidade externa (CM)	72,5
Largura unidade externa (CM)	93,5
Comprimento unidade externa (CM)	35



Vídeo

Permite Instalação

VÍRUS Protect

SUGGAR

SUGGAR

Máquina de Gelo



Downloads:
Clique nos ícones para baixar.

Manual de Instruções Fotos



Máquina de Gelo

MG1501/02PR



INDICADOR DE FALTA DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE GELO CHEIO

12KG

- Produz até 12kg em 1 dia ou 500g/hora
- Não necessita instalação hidráulica
- Possui bandeja coletora de gelo e pá
- Gelo pronto em até 10 minutos aproximadamente
- Dreno para saída de água
- Potência: 120W
- Baixo consumo: 0,12kWh

TABELA TÉCNICA

COR	PRATA
MOD.127V	MG1501PR
CÓD. EAN 127V	789.651.851.126-7
MOD.220V	MG1502PR
CÓD. EAN 220V	789.651.851.127-4
QTD. PÇS CAIXA	1
PROD. S/ EMB. (LargxAltxProf cm)	36,0x32,7x24,9
PROD. C/ EMB. (LargxAltxProf cm)	38,5x36,8x28,4
PESO S/ EMB. (kg)	11,0
PESO C/ EMB. (kg)	12,0

CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz A empresa Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.900.357/0001-75, Av. Marechal Campos, nº 329, Sala 201, Bairro de Lourdes, Vitória/ES, por intermédio de seu procurador, Srº Vinicius Ramos Cardoso, portador do CPF nº CPF nº 128.921.287-22 e CI nº 3.233.922 SSP/ES, para a prestação do serviçoabaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, **48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODEVARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	10	UNIDADE	**ELGIN KVF 48.000**	**R$ 15.012,45**	**R$ 150.124,50**
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	10	UNIDADE		**R$ 2.587,36**	**R$ 25873,60**

SPLIT – DESTINADO AO INTERIOR DO ESTADO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DEEFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEMFIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODEVARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE	**ELGIN HSF 12.000**	**R$ 2.689,03**	**R$ 53.780,60**
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROSDE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE		**R$ 2.310,96**	**R$ 46.219,20**

CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

12	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **18.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DEEFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEMFIO, COR BRANCA. 2. **ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODEVARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	20	UNIDADE	**ELGIN HSF 18.000**	**R$ 3.471,88**	**R$ 69.437,60**
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	20	UNIDADE		**R$ 1.978,11**	**R$ 39.562,20**

A empresa Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.900.357/0001-75, Av. Marechal Campos, nº 329, Sala 201, Bairro de Lourdes, Vitória/ES, por intermédio de seu procurador, Srº Vinicius Ramos Cardoso, portador do CPF nº CPF nº 128.921.287-22 e CI nº 3.233.922 SSP/ES declara que concordacom todas as especificações do Edital.

a) **Prazo de validade da proposta**: **90 (noventa) dias corridos**, acontar da data de sua apresentação.

b) **Prazo de entrega**: [prazo máximo para a entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias corridos,** contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS].

Razão Social: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.900. 357/0001-75 IE IE: 082.703.48-5
Endereço: Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria – ES CEP 29042-755
Telefones: (27) 3225-5540
E-mail: yuri@madeinformatica.com.br
DADOS DA CONTA BANCÁRIA: BANCO: SICOOB (756) NÚMERO DA CONTA: 25599-8
Nº DA AGÊNCIA: 3010
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO
NOME: Yuri José Caldeira Teixeira, brasileiro, casado, empresário
Av Estudante José Júlio de Souza, 2170/1207, Praia de Itaparica, Vila velha/ES Cep 29.102-010
CPF: 101.870.437-01 RG: 2.007.639 SSP/ES
Sócio/Administrador
Vitória/ES, 17 de março de 2023.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.900.357/0001-75

07.900.357/0001-75
MADE COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA.
Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755
VITÓRIA - ES

CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. . Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.900.357/0001-75

07.900.357/0001-75
MADE COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA.
Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755
VITÓRIA - ES

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1 . Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o

CNPJ: 07.900.357/0001-75
IE: 082.703.48-5
Av. Marechal Campos Nº 329, Loja 01 Bairro de Lourdes, Vitoria - ES
yuri@madeinformatica.com.br
Tel.(0xx 27) 3225-5540

estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **Ministério Público do Estado do Amazonas** e de sua **CPL;**

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado aoSistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para oendereço eletrônico: **licitacao@mpam.mp.br** com cópia para o e-mail alternativo **licitacaompam@gmail.com**, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena deperder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo dapossibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes eencargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Vitória/ES, 13 de março de 2023.

Vinicius Ramos Cardoso
CPF nº 128.921.287-22
MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.900.357/0001-75

07.900.357/0001-75
MADE COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA.
Av. Marechal Campos, nº 329 - Loja 01
Bairro de Lourdes - CEP: 29042-755
VITÓRIA - ES

FICHA CADASTRAL DE PRODUTO

1. DADOS DO PRODUTO

Razão Social do Fabricante:	ELGIN S/A
Nome Fantasia do Fabricante:	ELGIN
CNPJ do Fabricante (AM):	14.200.166/0001-66
CNPJ do Fabricante (SP):	52.556.578/0001-22

2. DADOS BÁSICOS DO PRODUTO

Nome do Produto:	Ar-condicionado Inverter Eco Star
Descrição do Produto:	Unidade interna e unidade externa, 9.000 a 30.000 BTU/h 220V, 60Hz
Marca:	ELGIN

3. DADOS FISCAIS DO PRODUTO

Origem do Produto:	BRASIL
Produto Nacional ou Importado:	NACIONAL
Classificação Fiscal - NCM (interna):	8415.1011
Classificação Fiscal - NCM (externa):	8415.1011
Classificação Fiscal - NCM (conjunto):	8415.1011
IPI:	0%



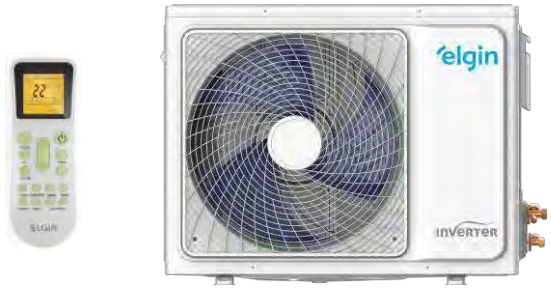

Imagens ilustrativas

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Diferenciais Competitivos:

A linha Split High Wall Inverter Eco Star atende nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btu/h, nas versões Frio e Quente-Frio.

CLASSIFICAÇÃO A
Classificação A no INMETRO de acordo com a nova portaria*, promovendo mais economia com menor oscilação de temperatura e maior durabilidade do aparelho.

QUALIDADE DO AR
Através do filtro ionizador chamado Ion Air, mantém o ambiente limpo e saudável, eliminando até 99% de vírus, bactérias e ácaros.
Possui a função limpeza da evaporadora, na qual o ventilador é acionado após desligar a unidade, assim mantém o evaporador seco e limpo, evitando exalar odores indesejáveis no ambiente

GÁS ECOLÓGICO R32
A Elgin preocupada com o meio ambiente traz para o mercado o seu primeiro ar-condicionado com gás ecológico R32. Este fluído refrigerante não agride a camada de ozônio e tem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do que seu antecessor R410A.

GARANTIA NA MEDIDA CERTA
Possui garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin.
A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

DISPLAY INVISÍVEL
A unidade interna possui um display invisível indicando a temperatura, que se acende ao ligar a unidade, e se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite.

CONTROLE REMOTO ILUMINADO
Controle remoto sem fio com design moderno e visor iluminado, que facilita o uso em ambientes com baixa luminosidade.

*De acordo com a nova portaria de classificação energética do Inmetro nº269, de 22 de junho de 2021 (baseada na ISO 16.358)

Proposta de Preço G9 G11 G12 MADE COMERCIO EQUIP. SERV. (1008689) SEI 0026.024324/1 pg. 383

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS HIGH WALL INVERTER ECO STAR

Código Comercial	Unidade Interna	45HSFI09C2IA	45HSQI09C2IA	45HSFI12C2IA	45HSQI12C2IA	45HSFI18C2IA	45HSQI18C2IA	45HSFI24C2IA	45HSQI24C2IA	45HSFI30C2IA	45HSQI30C2IA
	Unidade Externa	45HSFE09C2NA	45HSQE09C2NA	45HSFE12C2NA	45HSQE12C2NA	45HSFE18C2NA	45HSQE18C2NA	45HSFE24C2NA	45HSQE24C2NA	45HSFE30C2NA	45HSQE30C2NA
	Conjunto	45HSFC09C2IANA	45HSQC09C2IANA	45HSFC12C2IANA	45HSQC12C2IANA	45HSFC18C2IANA	45HSQC18C2IANA	45HSFC24C2IANA	45HSQC24C2IANA	45HSFC30C2IANA	45HSQC30C2IANA
Capacidade Térmica	W	2637	2637	3516	3516	5274	5274	7032	7032	7032	7032
	(Btu/h)	9000	9000	12000	12000	18000	18000	24000	24000	24000	24000
Ciclo	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio
Tecnologia	Tipo	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter	Inverter
Alimentação elétrica	Unidade Interna	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
	Unidade Externa	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz	220V / 1F / 60Hz
Corrente Máxima	A	8,8	9	12,5	12,02	13,35	13,08	10,48	14,85	18,21	19,43
Disjuntor	A	10	10	16	16	16	16	20	20	20	20
Consumo	W / h	885	932	1255	1238	1800	1785	2270	2187	2760	2895
Classificação INMETRO	-	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar	m^3/h	488,9	463,1	648,3	552,1	848,9	845,5	1293,6	1256,6	1274,3	1173,6
Nível de ruído (dBa)	Unidade Interna	40	41	41	43	47	47	50	50	50	50
	Unidade Externa	54	54	51	52	52	55	57	57	59	58
Gás Refrigerante	Tipo	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32	R32
Diâmetro dos tubos (Polegada)	Linha de líquido	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"	1/4"
	Linha de sucção	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	5/8"	5/8"	5/8"	5/8"
Comprimento dos tubos	Padrão (m)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	15	15	15	15	20	20	20	20	30	30
Desnível entre as unidades	m	7	7	7	7	8	8	10	10	10	10
Dimensão dos produtos sem a válvula (A x L x P) mm	Unidade Interna	280 x 690 x 182	280 x 690 x 182	284 x 750 x 200	284 x 750 x 200	314 x 897 x 227	314 x 897 x 227	330 x 1079 x 227	330 x 1079 x 227	330 x 1079 x 277	330 x 1079 x 277
	Unidade Externa	537 x 738 x 270	537 x 738 x 270	540 x 738 x 270	540 x 738 x 270	540 x 738 x 270	540 x 738 x 270	656 x 833 x 325	656 x 833 x 325	700 x 920 x 340	700 x 920 x 340
Embalagem (A x L x P) mm	Unidade Interna	340 x 750 x 265	340 x 750 x 265	344 x 796 x 250	344 x 796 x 250	387 x 970 x 300	387 x 970 x 300	400 x 1149 x 310	400 x 1149 x 310	400 x 1149 x 310	400 x 1149 x 310
	Unidade Externa	575 x 832 x 340	575 x 832 x 340	598 x 832 x 340	598 x 832 x 340	598 x 832 x 340	598 x 832 x 340	720 x 962 x 430	720 x 962 x 430	782 x 1024 x 422	782 x 1024 x 422
Peso Líquido (kg)	Unidade Interna	7,25	7,45	7,60	7,75	10,68	10,75	13,10	13,20	13,40	13,50
	Unidade Externa	21,60	22,60	21,85	22,75	23,75	24,65	37,30	24,65	42,35	43,05
Peso Bruto (kg)	Unidade Interna	8,9	9	9,1	9,3	12,75	12,9	15,4	15,9	15,7	15,8
	Unidade Externa	23,3	24,5	23,5	24,8	25,5	26,6	40,4	26,6	45,9	46,6
Código EAN	Unidade Interna	7908412550805	7908412550898	7908412550959	7908412551109	7908412551123	7908412551147	7908412551178	7908412551239	7908412551253	7908412551437
	Unidade Externa	7908412550881	7908412550942	7908412551093	7908412551116	7908412551130	7908412551154	7908412551215	7908412551246	7908412551420	7908412551444
Remoção de Umidade	l/h	0,99	1,18	1,21	1,38	1,88	1,92	2,83	2,17	3,4	3,99
Dispositivo de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar	Capilar
Controle Remoto sem fio	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Display Invisível	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Serpentina | Proteção das aletas	Unidade Interna	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
	Unidade Externa	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre	Cobre
Filtragem	-	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador	Nylon / Ionizador
Ionizador	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
WiFi	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Timer	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Função Conforto (I Feel)	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Auto Limpeza	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Movimento das Aletas	-	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Cor	-	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco	Branco
Garantia	-	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor	3 anos produto e 10 anos compressor

1. A etiqueta de característica técnica da unidade externa informa a massa de refrigerante utilizada no produto para atender uma instalação padrão, com distância de 5m até a unidade interna.
2. As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541.
3. Os cabos de alimentação e interligação devem obedecer às especificações do manual de instalação e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente.
4. Garantia de 3 anos válida para instalações realizadas por parceiros credenciados Elgin. A garantia de 10 anos no compressor é válida em compras com emissão da nota fiscal para o consumidor a partir de 01/01/2022 e respeitadas as condições estabelecidas no certificado de garantia e nos respectivos manuais dos produtos.

As informações técnicas podem sofrer alterações sem prévio aviso.



ELGIN

CLIMATIZAÇÃO





CçPoj nq,çhp çvhz vçp dnxçghçBAçdqr vçghç nxx und,çxr uqr z-vhçz p dçp duf dçf r qL hf ngdçs r uçvz dç t z dong dgh,çf uhg rearong dghçhçnqr d0 hvçf r qvxdqxhv,çvhp s uhçf r p çr çr erhxmr çghçr i huhf huçr vç p hd r uhvçs ur gz xr vçdr vçvhz vçf r qvz p ngr uhv.çl r p h0dqgr çs hor çvhj p hqxr çghçp ôt z nq dvçghç f r vxz ud,çgmhuvmf r z çvz dçdxz d0fir çqr çp huf dgr çe udvrdhnor ,çhç. r rhçf r qxdçf r p çz p dçhqr up hç durhg dghçghçs ur gz xr vçs dudçz vr çf r p huf ndçhçuhvng hqf ndçf r p r çl r qgrfnm qdgr uhvçghçCu,ç ahdhi r ahv,cI dof z odar udv,cRz p nod0fir ,cPahuj ndc Vr odu,c Vhj z uda0d,cRai r uo öxrfhd,c Tnd dvc hc

Carregadores, Automação Comercial e Refrigeração.

Vhp s uhçf r p çr çi r f r çqr çe hp -hvxduçg dvçs hvvr dvçhçqdçs uhvhu d0fir çdp e nhqxdo çdçPoj nq,ç s ur f z udçdj uhj du çhp çvz dvçonql dvgghçs ur gz xr v,çdxure z xr vçvz vxhqxõ hnxçt z hçf r oder udp çf r p ç dvçp hxdvgghçuhgz0fir ggh çhçhp nxvfir ggh çs r oz hqxhvçhçe dnár vçq%hnxgghçf r qvz p r ggh çhqhuj nd.

Pvvhçuhvs hnxr çdr çf onhqxhçqfir çvhj dãçs uhvhqxhçds hqdvçdxud 4vggdçt z dong dgh ggr vçs ur gz xr vç r i huhf ngr vçs hodçPoj nq,çp dvçxdp e4p çs hor vçvhu r0r vçghçs v- hqgd,çgnvs r qre nodgr vçs hor ç VCl dhçs r uco z nxdvçCvvnxDaf ndvçe4f arfhdvçCz xr unãda dvchvş dd dadvçs hor çEudvnodt,z hq dudaxho ç

a satisfação de seus usuários e reforçam a confiança adquirida ao longo dos anos.



CASSETE **INVERTER** (KVF)

O Cassete Inverter na Elgin une elegância à economia. Com design moderno, harmoniza perfeitamente com qualquer espaço, já que apenas a grelha fica visível no ambiente. Além disso, a Tecnologia Inverter garante menor consumo de energia elétrica.





Insuflamento 360°
Saída de ar pelos 4 lados e pelos 4 cantos, resultando em uma melhor distribuição do ar.

3 ANOS GARANTIA

Tecnologia Inverter

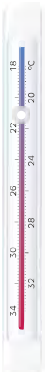



LRÃEVZEV
S dmuçf r qi r uxr çhç hf r qr p mdçg hçdx4ç65é ç ghçhqhuj md.çCxmqj hçdç xhp s hudxz udçghvhmdgdç uds mgdp hqxhçhç hvxde mãd.

CT RÃERCLT RAN
Mhp r udçp dmvçs dudç dxmqj mqdçxhp s hudxz udç ghvhmdgd,çr vf mdçhç qfir çhvxde mãd.ç Cçxhp s hudxz udçf dmçhç or j r çvr eh,çf r qvz p mqgr ç p dmvçhqhuj md.



Classificação A no Inmetro

Proteção anticorrosão
Placa eletrônica com pintura de proteção contra umidade, corrosão e poeira, aumentando a durabilidade do seu produto.



Condensadora vertical:
Para as capacidades 36.000/60.000 BTU/h
Condensadora horizontal:
Para as capacidades 48.000 BTU/h

e ç ç ç ç
A ç .

AG24440BM2444
G42444 Vxz 3

u ç

d

U
t ç

884
n
G4f

dç ç
ç ç

Escaneie e veja mais informações

Proposta de Preço G9 G11 G12 MADE COMERCIO EQUIP. SERV. (1008689) SEI 2022.024314 / pg. 387

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20111801
E-mail sigma.com.service@hotmail.com

RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I - CEP 69.040-200
TELEFONE: 92 999694194

Pela presente, a empresa acima qualificada apresenta a proposta de preços para atender às necessidades DESSA Administração, objeto do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40082023. Declaro que esta empresa está ciente de todas as condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico em apreço, aceitando todas as normas nele previstas, cujos dispositivos reconhece, "a priori", possuírem caráter contratual.

PROPOSTA DE PREÇO AO PREGÃO 40082023 DA UASG 925849
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/ORDENADOR DE DESPESA

PROPOSTA QUE FAZ A EMPRESA SIGMA DA AMAZÔNIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR 14.032.244/0001-60, SEDIADA NA RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I, PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DISCRIMINADO ABAIXO:

Item	Descrição	QTD	Valor Unit.	Valor Total	UND
21	**APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, LARGURA EXTERNA 660 MM, TIPO JANELA, ALTURA EXTERNA 400 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA 705 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO FRIO/COMPRESSOR ROTATIVO/CHASSI DESLIZANTE SEM CONTROLE REMOTO Marca: SPRINGER MIDEA Modelo: ZCI185BB sem controle Remoto Fabricante: SPRINGER MIDEA**	**20**	**R$ 3.974,50**	**R$ 79.490,00**	**UND**
Valor Total da Proposta: R$ 79.490,0000 - Setenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa Reais					

GARANTIA: 12 MESES E/OU EXIGIGÊNCIAS DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
BANCO 033 SANTANDER; AGÊNCIA 3273. CONTA 13002524-2
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELA SULEY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

SEM MAIS, CERTOS DE TERMOS SIDO BEM COMPREENDIDOS, DESDE JÁ AGRADECEMOS A ATENÇÃO QUE NOS FOI DISPENSADA E ESPERANDO PODERMOS CONTAR COM SUA VALIOSA PREFERÊNCIA, COLOCAMO-NOS À SUA INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS.

Manaus-AM, 14 de março de 2023, terça-feira

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA – ADM EMPRESA SIGMA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 100.377.387-71







:ondicionado de Janela Springer Midea Mecânico 18.000 BTU/h 220V

B

luido refrigerante ecológico, atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio. Possui sistema de renovação ue dissipa fumaça e odores do ambiente.

Baixo consumo de energia
Selo Procel com classificação "A" de economia nos modelos 18.000, 20.000* e 21.000** BTU/h.

Fluído Refrigerante R-410A
Atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio

Sistema de Renovação de Ar
Deixa o Ar mais puro e saudável

Onde Comprar

Especificações

Especificações

Gerais

Código	ZCI18SBB
Ciclo	Frio
Capacidade (BTU h)	18.000
Tensão (V) Fase	220
Vazão (m³ h)	850
Tecnologia	Convencional
Fluído Refrigerante	R-410A
Potência Nominal	1757
Classificação Energética	A
Peso Líquido (Kg)	54
Dimensões (AxLxP) (cm)	44 x 66 x 70

Manual

*As imagens postadas neste site são apenas ilustrativas, não necessariamente contendo todos os detalhes do produto final, os quais podem variar de modelo para modelo, e são passíveis, a qualquer momento, de modificação, exclusão e adição sem autorização prévia dos usuários. ** As tabelas técnicas podem sofrer atualização de informações sem aviso prévio.

Assistência Técnica
Seu produto não está funcionando corretamente? Vamos te ajudar a resolver!
Mais Informações

Fale Conosco
Tem alguma dúvida sobre seu produto Midea? Nosso atendimento está aqui para ajudar!
Entre em Contato

Perguntas Frequentes
Principais dúvidas sobre instalação, uso, cuidados necessários e reparos.
Encontre uma resposta

Copyright 2023 Midea - Todos os direitos reservados

Política de Privacidade

Aviso de Cookies:
Quando você acessa esse site, alguns dados relacionados ao seu dispositivo podem ser coletados, assim como cookies, para que possamos personalizar anúncios e melhorar sua experiencia. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

ENTENDI

Proposta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg. 389

Manual do Usuário



MCI125BB / MQI125BB / MCI128BB
ZCI185BB / ZQI185BB / ZCI215BB
ZQI215BB / ZCI305BB / ZQI305BB

Springer
Midea

hfc
R-410A

Obrigado por escolher a **Springer Midea**!

A Springer Midea é uma marca comprometida com o bem-estar das pessoas. Com a combinação de design inteligente e tecnologia, seu novo equipamento trará novas experiências e deixará seu dia a dia muito mais agradável. Uma receita simples que fez da Midea uma das maiores fabricantes de eletrodomésticos e condicionadores de ar do mundo.

Este manual foi feito especialmente para que você conheça todas as características do seu aparelho, além de informações sobre manutenção, execução de serviços e claro, como obter o máximo das suas funcionalidades.

Caso precise de informações adicionais ou tenha dúvidas sobre a garantia, entre em contato através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor, pelos telefones ou através do endereço eletrônico.

Telefones para Contato:

3003.1005 (capitais e regiões metropolitanas)
0800.648.1005 (demais localidades)

www.mideadobrasil.com.br/springermidea

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

Springer Midea

Índice

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA 6

2 - RECEBENDO O APARELHO CONDICIONADOR DE AR 7

3 - CONHECENDO O APARELHO 8

4 - ONDE E COMO INSTALAR O APARELHO PARA OBTER MELHOR RENDIMENTO 9

5 - INSTALANDO O APARELHO

5.1 - Caixilho de Madeira 11

5.2 - Instalando o Gabinete no Caixilho 12

5.3 - Instalando o Aparelho no Gabinete 12

5.4 - Instalando o Aparelho em Parede com Caixa de Concreto 13

5.5 - Instalando o Aparelho em Vitrôs e Janelas 14

5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem 15

5.7 - Instalação Elétrica 17

6 - OPERANDO O APARELHO

6.1 - Conhecendo o Painel de Controle 20

6.2 - Operando o Aparelho no Painel de Controle 21

7 - CONTROLE DE DIRECIONAMENTO E EXAUSTÃO DO AR 23

8 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO 23

9 - SOLUÇÕES PRÁTICAS 25

CERTIFICADO DE GARANTIA 26

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual do usuário que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem maior atenção para o melhor uso do aparelho.

NOTA Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

ATENÇÃO Indica ao usuário procedimentos que requerem maior atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

IMPORTANTE Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.

PERIGO Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTA

Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial. A Springer Carrier Ltda não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum.

Para o descarte seguro e sustentável de seu antigo aparelho, entre em contato com o nosso call center, pelos telefones 3003.1005 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.648.1005 (demais localidades), ou pelo site *www.mideadobrasil.com.br/springermidea*, para obter informações dos postos de descarte mais próximos de sua localidade.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte o Manual do Usuário, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de usar o aparelho.

Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao usar este aparelho:

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho. Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

1. Verifique se a tensão da rede elétrica no local de instalação é a mesma indicada na etiqueta localizada no aparelho.
2. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
3. Para se proteger contra choques elétricos, não mergulhe o cabo de alimentação nem o plugue em água ou em qualquer outro líquido.
4. Ao retirar o plugue da tomada elétrica sempre desconecte segurando pelo plugue, nunca puxe pelo cabo de alimentação.
5. Fique atento para que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou pressionado por algum móvel ou pelo próprio aparelho.

ATENÇÃO

Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

6. Evite manusear o aparelho com os pés e as mãos úmidos e/ou pés descalços.

ATENÇÃO

Evite a utilização de extensões e conectores tipo T e benjamins. Dê preferência à uma tomada exclusiva.

7. Para não perder a garantia e para evitar problemas técnicos, jamais tente consertar o produto em casa.

NOTA

Este aparelho deve receber manutenção apenas de técnicos de serviço qualificados.

8. Evite instalar o aparelho em um local onde exista a incidência direta de raios solares.
9. Antes de ligar o aparelho à rede elétrica, mantenha-o na posição normal de funcionamento por, aproximadamente, 2 horas. Isto reduzirá a possibilidade de mau funcionamento devido ao manuseio ocorrido durante o transporte.
10. Durante chuvas intensas com trovões e raios é recomendável desligar o aparelho no painel ou no controle remoto e no disjuntor.
11. Nunca introduza objetos ou mesmo os dedos nas aberturas do aparelho, procure sempre evitar riscos de ferimentos.
12. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

2 - RECEBENDO O APARELHO CONDICIONADOR DE AR



- Leia as instruções no Manual do Usuário.
- Guarde o Manual pois este sempre será útil.
- Retire o aparelho da embalagem.

NOTA

Para sua maior segurança, utilize luvas de proteção.

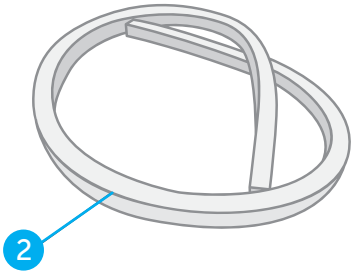

Verifique se o aparelho está em perfeito estado externamente. Verifique também se os itens abaixo, que acompanham o aparelho, encontram-se na caixa:

1. Manual do Usuário
2. Tira de Vedação (espuma)
3. Calha Recolhedora
4. Parafusos de Fixação (4)
5. Dreno

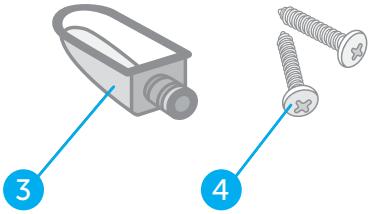

Caso haja qualquer avaria ou falte algum dos itens mencionados, entre em contato imediatamente com o nosso call center.

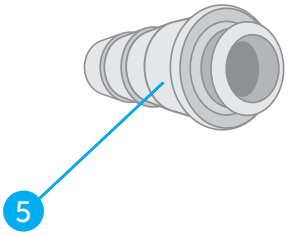

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

3 - CONHECENDO O APARELHO

Gabinete

1. Defletores horizontais de direcionamento do fluxo de ar
2. Defletores verticais de direcionamento do fluxo de ar
3. Comando de exaustão de ar
4. Parafuso de segurança (ambos os lados)
5. Frente plástica
6. Painel de controle
7. Frente do filtro
8. Filtro

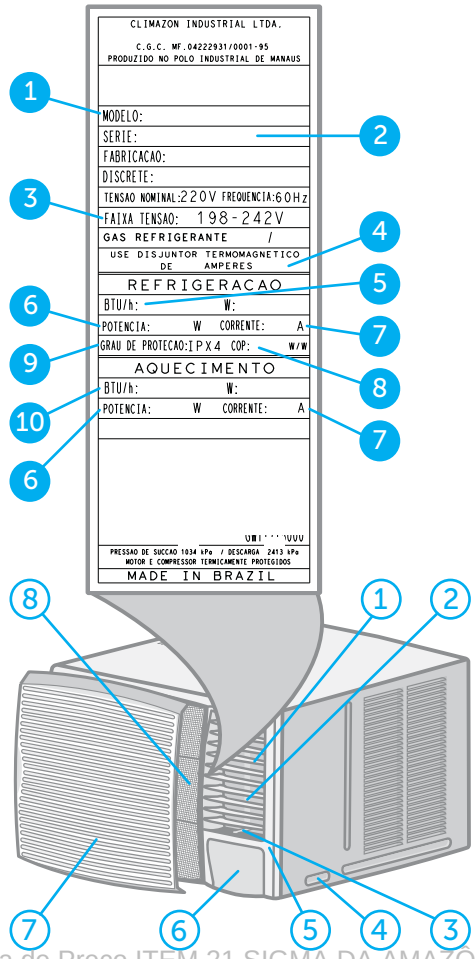

Verifique as características técnicas do aparelho na etiqueta de identificação.

Etiqueta de Identificação

1. Modelo
2. Número de série
3. Tensão (V)
4. Disjuntor (A)
5. Capacidade de refrigeração (BTU/h e W)
6. Consumo (W)
7. Corrente (A)
8. Eficiência energética (W/W)
9. Grau de Proteção
   IMPORTANTE: O Grau de Proteção deste equipamento é IPX4
10. Capacidade de aquecimento (BTU/h e W)

Modelos (*)	Capacidade		Operação (**)
	(BTU/h)	(W)	
MCI125BB	12.000	3.517	FR
MQI125BB			Q/F
MCI128BB (***)			FR
ZCI185BB	18.000	5.275	FR
ZQI185BB			Q/F
ZCI215BB	20.000	5.861	FR
ZQI215BB	21.000	6.154	Q/F
ZCI305BB	27.000	7.913	FR
ZQI305BB			Q/F

Legenda:

(*) *Todos modelos eletromecânicos.*

(**) *Operação:*
FR = Refrigeração
Q/F = Aquecimento/Refrigeração

(***) *Modelo com Tensão de 127V.*

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.
GW256.08.010 - C - 12/18

4 - ONDE E COMO INSTALAR O APARELHO PARA OBTER MELHOR RENDIMENTO

1. Jamais obstrua a circulação de ar do aparelho, instalando-o atrás de cortinas, móveis ou divisórias.

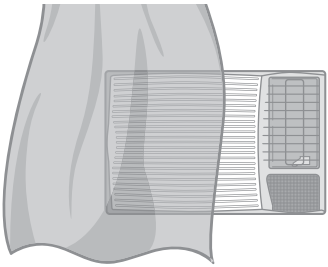

2. Procure instalar o aparelho em uma parede voltada para o leste, pois a incidência de sol é menor.
3. Evite o uso desse aparelho na função Refrigeração, com temperaturas internas inferiores a **20ºC**, para que não ocorra formação de gelo no trocador de calor interno.

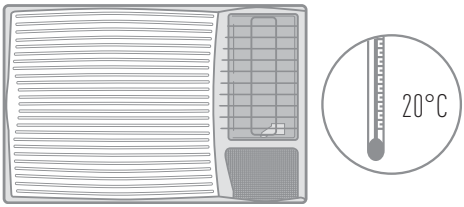

4. Evite o uso desse aparelho na função Aquecimento, com temperaturas externas inferiores a **4ºC**, para que não ocorra o congelamento do trocador de calor externo e a perda da capacidade de aquecimento.

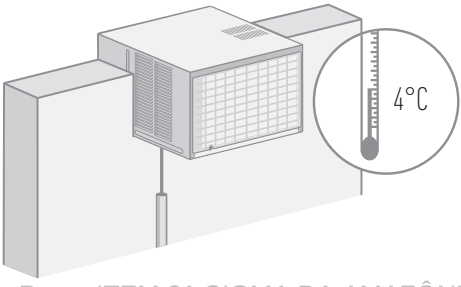

5. Instale o condicionador de ar de frente para a maior área livre.
6. Observe a altura mínima do piso.
7. Atente para as distâncias mínimas entre a face externa do aparelho e as paredes próximas a ela.
8. Observe também a distância mínima para a instalação de mais de um aparelho em uma mesma parede.

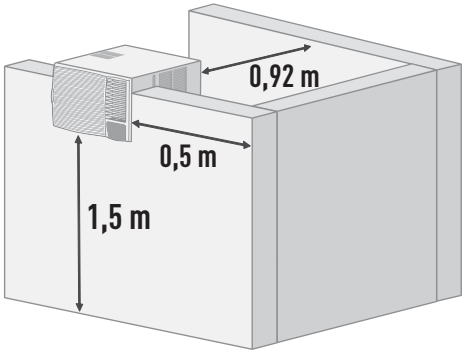

9. Evite instalar a parte externa do condicionador de ar voltada para lugares fechados, tais como forros, garagens, etc.

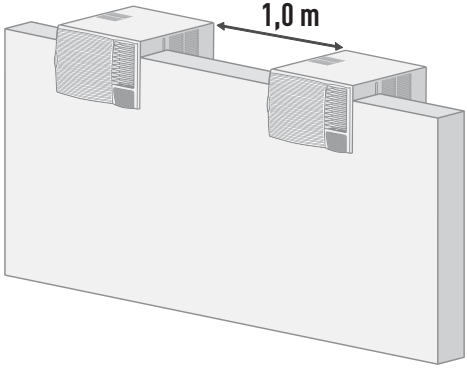

10. Não utilize a tomada ou o disjuntor como chave Liga-Desliga do aparelho. O disjuntor é o principal dispositivo de segurança do circuito elétrico.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

11. Sempre que quiser alterar da função Refrigeração para Aquecimento, ou vice-versa, desligue o aparelho e aguarde 3 minutos antes de religá-lo.
12. Se o fornecimento de energia for interrompido, desligue, imediatamente, o condicionador de ar e somente volte a ligá-lo 1 minuto após o restabelecimento. Esse procedimento evitará variações de tensão que podem ocasionar a queima do compressor.

IMPORTANTE

Os custos de instalação do condicionador de ar não são cobertos pela Garantia, porém aconselhamos confiar esse serviço somente a técnicos qualificados, de preferência de nossos credenciados, pois fatores como eficiência, consumo de energia, segurança, vida útil e nível sonoro do aparelho dependem da correta instalação.

Dicas para Obter a Máxima Eficiência e Conforto

Antes de iniciar a instalação do seu aparelho condicionador de ar é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do aparelho para a carga térmica do ambiente; para maiores informações consulte um credenciado ou utilize o dimensionador virtual do site:

  www.mideadobrasil.com.br/springermidea
- Tensão da rede onde o aparelho será instalado. Em caso de dúvida consulte um credenciado Midea.
- Não fique em contato direto com o ar frio por um longo período, pois isso é prejudicial à saúde.
- Mantenha o filtro de ar sempre limpo e não ligue o aparelho sem o filtro de ar.
- Não espere a temperatura do ambiente ficar muito baixa ou muito alta, ligue o aparelho antes disso.
- Não exagere na intensidade da temperatura (muito quente ou muito fria).

NOTA

Temperaturas exageradas fazem mal à saúde e desperdiçam energia. Recomenda-se em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.

- Ao utilizar o condicionador de ar é recomendável manter portas, janelas e cortinas sempre fechadas.
- Esses cuidados aumentam o rendimento do aparelho e reduzem o consumo de energia.
- Antes de dormir ajuste a temperatura na velocidade baixa para reduzir o nível sonoro.
- Não utilize o condicionador de ar para secar roupas, para conservar alimentos ou mesmo climatizar ambientes para animais ou plantas.
- Nos períodos em que não for utilizar o aparelho, ligue-o pelo menos uma vez ao mês por alguns minutos. Se o modelo for QUENTE/FRIO ligue-o no modo aquecimento.

Condições de Operação

O condicionador de ar foi projetado para operar dentro das seguintes condições de tensão e temperatura:

Tensão		
Nominal	Mínima	Máxima
220V	198V	242V
127V	105V	135V

Temperatura de Aplicação

Temperatura do ambiente	Refrigeração	Aquecimento
1. Interna	Entre 20°C e 32°C	Entre 20°C e 32°C
2. Externa	Máxima de 43°C	Mínima de 4°C

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.
GW256.08.010 - C - 12/18

5 - INSTALANDO O APARELHO

5.1 - Caixilho de Madeira

IMPORTANTE

A Midea recomenda que, para uma instalação com melhor acabamento, sempre seja utilizado caixilho de madeira.

1. Providencie um caixilho de madeira com as dimensões internas, de acordo com o modelo (capacidade) do seu aparelho - veja abaixo a figura e a tabela com as dimensões apropriadas.

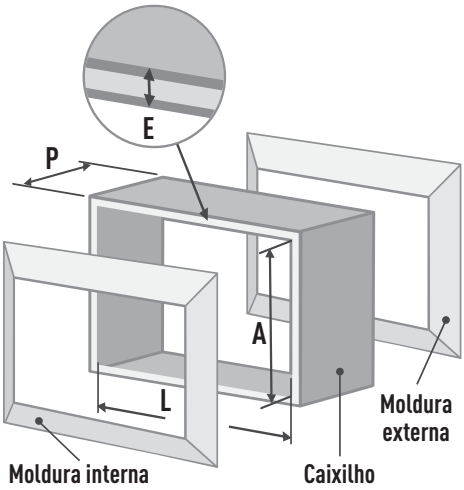

NOTA

A profundidade "P" pode variar de acordo com a espessura da parede.

2. Verifique se no local escolhido para a instalação não há colunas, vigas ou qualquer tipo de tubulação e se existe um local apropriado para a drenagem da água.
3. Faça a abertura na parede tomando como base as dimensões externas do caixilho.
4. Em paredes muito espessas, a parte externa da abertura deve ser chanfrada como na figura.
5. Esse procedimento deve ser seguido a fim de que as venezianas externas (para ventilação) não fiquem obstruídas.

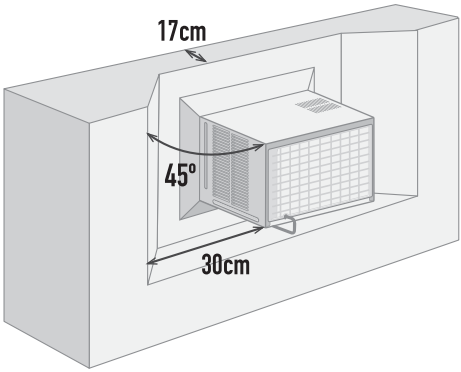

NOTAS

- Fixe o caixilho na abertura.
- Nunca fixe o gabinete direto na parede.

NOTA

Se usado caixilho ou caixa de concreto, as dimensões internas destes deverão também obedecer às apresentadas na tabela.

Modelos	Largura L (cm)	Altura A (cm)	Profundidade P (cm)	Espessura Mínima E (cm)
M_12	58,0	38,5	17,0	2,5
Z_18 / Z_21 / Z_30	67,0	44,0	28,0	2,5

Medidas internas

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

5.2 - Instalando o Gabinete no Caixilho

1. Remova os dois parafusos que prendem a frente plástica (um de cada lado).

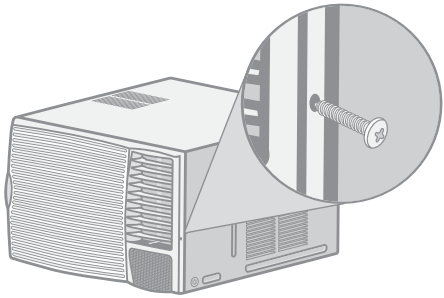

2. Retire a frente plástica.
3. Remova o parafuso de segurança.

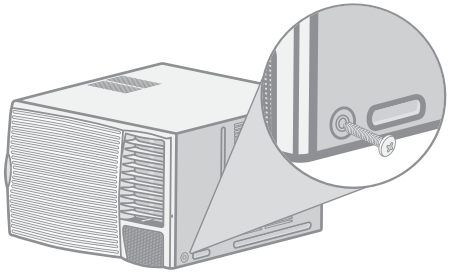

ATENÇÃO

Cuidado para não se ferir nas partes metálicas.

4. Posicione o gabinete no caixilho com uma inclinação de 10 mm para trás, o que corresponde a 0,5 bolha no nível.

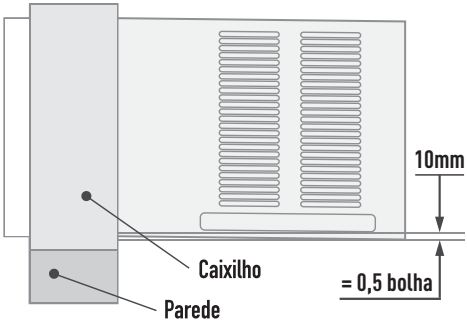

5. A parte frontal do gabinete deve ficar entre 45mm e 50mm para dentro do ambiente.

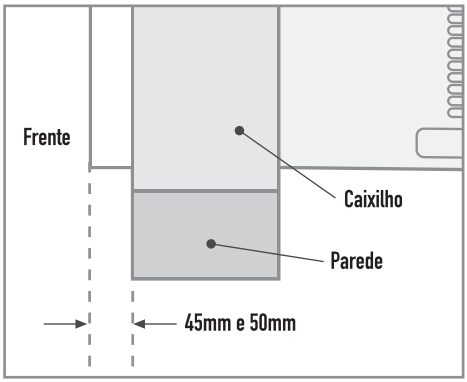

6. Fixe o gabinete no caixilho com os quatro parafusos que acompanham o aparelho.

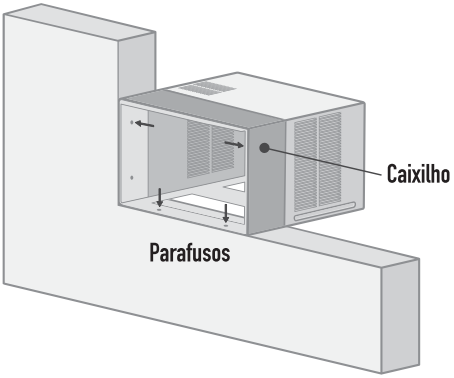

5.3 - Instalando o Aparelho no Gabinete

NOTA

É recomendável que a instalação do aparelho no gabinete seja feita por duas pessoas, de maneira a assegurar o equilíbrio e um perfeito alinhamento do mesmo.

A colocação do aparelho no gabinete requer que sejam observados alguns detalhes importantes para o correto acabamento e vedação adequada da instalação.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

Levante o aparelho, alinhe-o com o gabinete e o deslize até encaixá-lo perfeitamente.

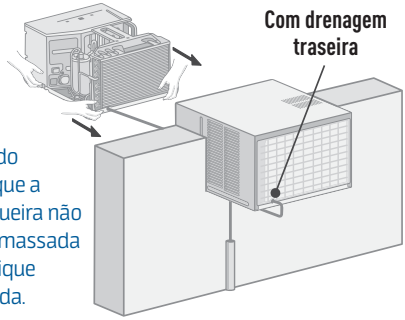

Cuidado para que a mangueira não seja amassada nem fique dobrada.

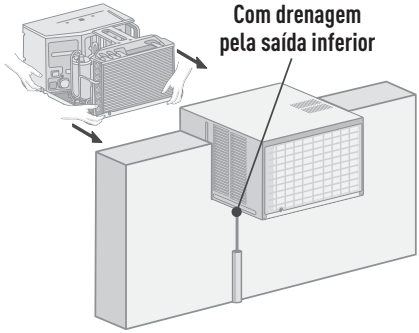

Instale o parafuso de segurança em ambos os lados.

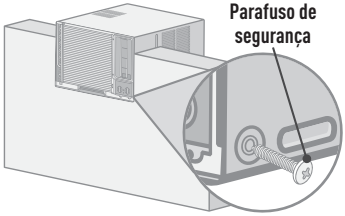

Para diminuir o ruído externo e evitar que fiquem frestas entre o aparelho e o gabinete, instale sempre a tira de vedação (que acompanha o produto), nas laterais e na parte superior do aparelho. Finalize a instalação colocando os arremates interno e externo do caixilho.

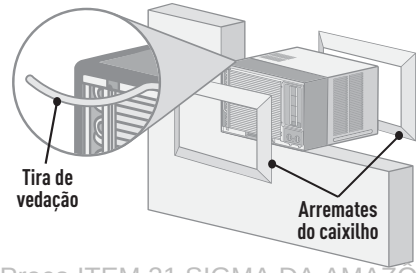

5.4 - Instalando o Aparelho em Parede com Caixa de Concreto

- Siga as recomendações anteriores quanto à confecção do caixilho e quanto à instalação do caixilho, do gabinete, da tira de vedação, do sistema de drenagem, etc.
- A caixa de concreto já se encontra no local.
- Instale a tira de vedação entre o gabinete e o caixilho.
- Confirme a inclinação do aparelho, que deve ser de 10 mm (0,5 bolha no nível).

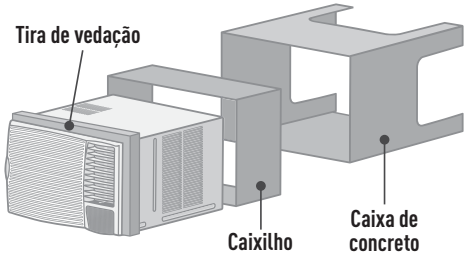

- Deixe livre as aberturas (venezianas) superior e laterais, para garantir a livre circulação de ar.

NOTA

Para instalação em caixas de concreto, recomenda-se a instalação do dreno traseiro sem a calha recolhedora.

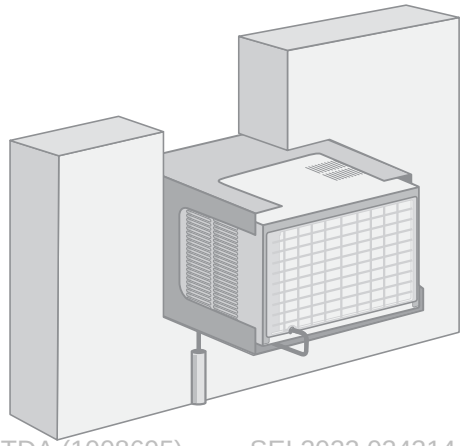

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

5.5 - Instalando o Aparelho em Vitrôs e Janelas

A instalação em vitrôs e janelas não é recomendada, pois dificulta o controle do nível de ruído e vibração. Porém, se essa for a única alternativa, siga corretamente todas as recomendações a seguir:

- Providencie um suporte de ferro ou aço, tipo mão-francesa ou cantoneira.

  Esse suporte deve ser projetado de modo que o peso do aparelho não seja suportado pela estrutura da janela, que pode não ter sido dimensionada para esse fim.

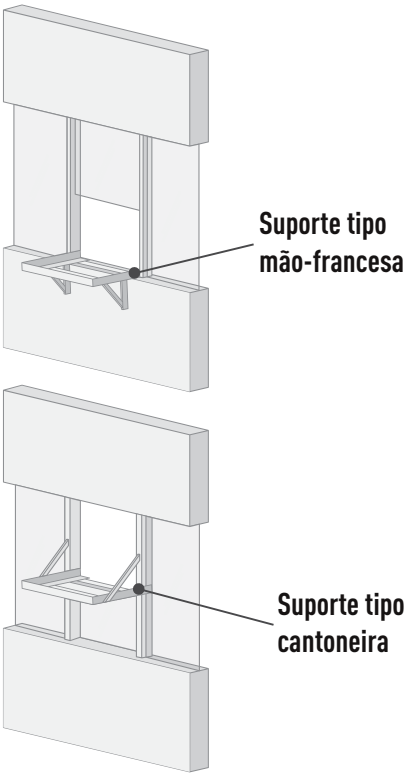

- Dimensione o suporte para que sustente o peso do aparelho com rigidez, evitando vibrações e ruídos.

  O suporte deve proporcionar a inclinação do aparelho em 10mm ou 0,5 bolha no nível.

- Utilize calços de borracha para amortecer as vibrações.
- O aparelho não deve ter contato com os vidros.

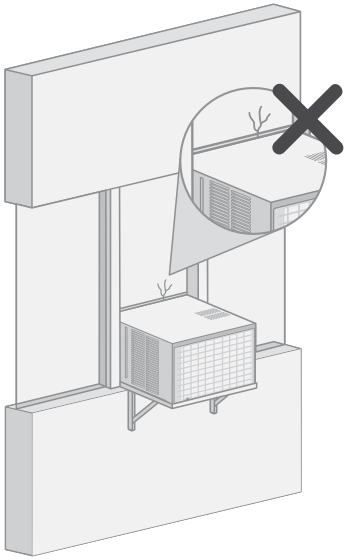

- Utilize guarnições próprias para essa finalidade.
- Vede todos os vãos da janela com espuma ou outro meio, conforme o caso.
- Esses aparelhos não necessitam de proteção externa contra chuva, porém, se essa for adotada, cuidado para não restringir a circulação de ar no aparelho, comprometendo seu bom funcionamento.

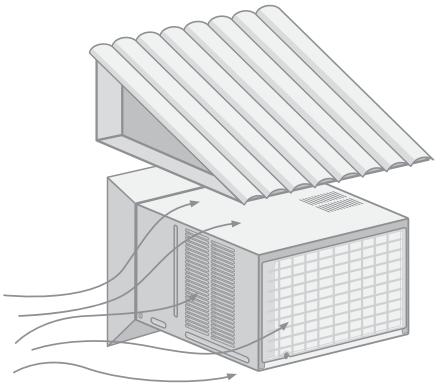

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem

Antes de posicionar o aparelho no gabinete, deve ser feita a instalação do sistema de drenagem da água de condensação. Você deve utilizar um dos dois sistemas existentes, dependendo de como e onde será instalado o aparelho.

Sistema de Drenagem pela Saída Traseira

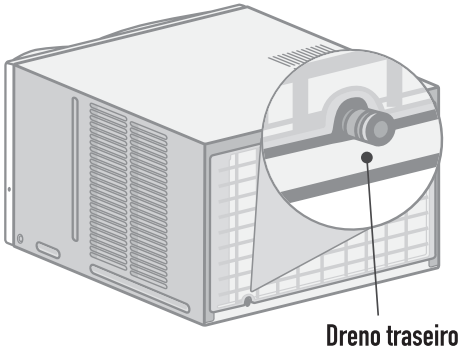

Esse sistema é recomendado, principalmente, nas instalações em caixa de concreto.

1. Passe uma mangueira plástica de 15,87mm (5/8 in) no orifício localizado na parte traseira do gabinete.

NOTA

A mangueira deve ser comprida o suficiente para alcançar uma rede pluvial.

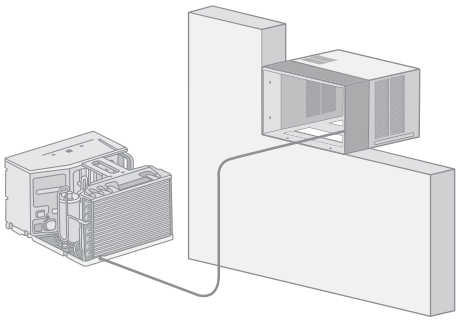

NOTA

Retire o tampão traseiro do aparelho e instale o dreno - veja na sequência deste subitem 5.9 as instruções sobre o Sistema de Drenagem pela Saída Inferior (com uso da calha recolhedora).

2. Instale uma das extremidades da mangueira na saída do dreno.
3. A outra extremidade da mangueira deve ser conectada à rede de água pluvial.

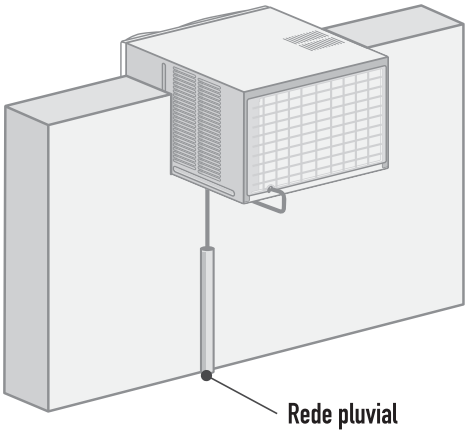

NOTA

A instalação desse sistema de drenagem não é recomendada quando o aparelho for instalado em locais de difícil acesso (ex.: longe de janelas e em edifícios), pois, nesses casos, torna-se difícil conectar a mangueira à rede pluvial.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.
GW256.08.010 - C - 12/18

Sistema de Drenagem pela Saída Inferior (com o uso da calha recolhedora)

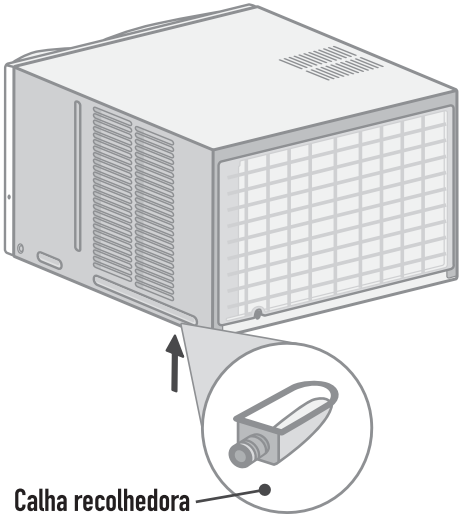

1. Posicione a calha recolhedora no gabinete.

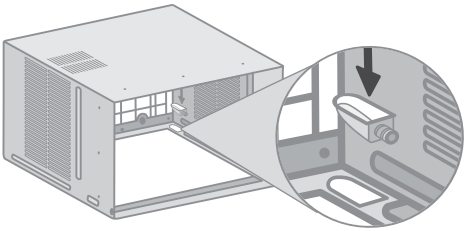

2. Instale uma mangueira plástica de 15,87mm (5/8 in) na saída da calha recolhedora.

NOTA

A mangueira deve ser comprida o suficiente para alcançar uma rede pluvial.

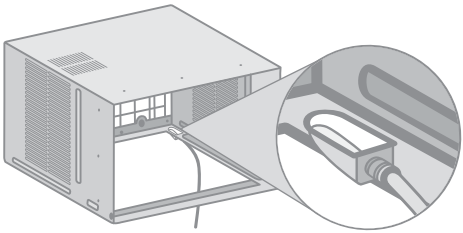

3. A outra extremidade da mangueira deve ser conectada à rede pluvial.
4. Retire o tampão existente na parte interna do aparelho, o "mais alto", localizado ao lado da letra "A".

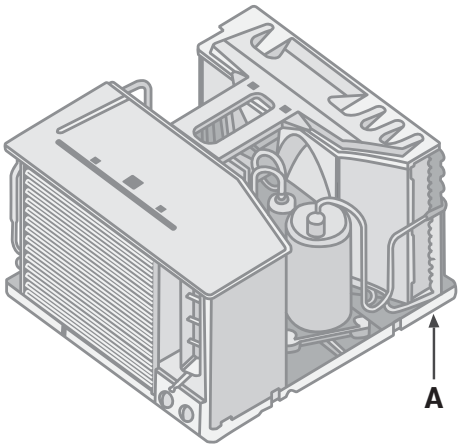

NOTA

A instalação desse sistema de drenagem é recomendada para a maioria dos tipos de instalação (ex.: em paredes com caixilho ou em janelas), pois isso torna fácil a conexão da mangueira de dreno à rede pluvial.

IMPORTANTE

Para obter o máximo desempenho com menor consumo de energia, recomendamos que seja utilizado o sistema de drenagem pela saída traseira.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

5.7 - Instalação Elétrica

Alimentação Elétrica

Confira se a tensão da rede do local da instalação é a mesma do aparelho (veja na etiqueta de identificação). O condicionador de ar deve ser instalado com um circuito independente, merecendo dispositivo de proteção distinto. Utilize sempre disjuntores retardados aplicáveis à proteção de motores elétricos. A instalação da tomada a ser utilizada deve estar de acordo com norma NBR 5410.

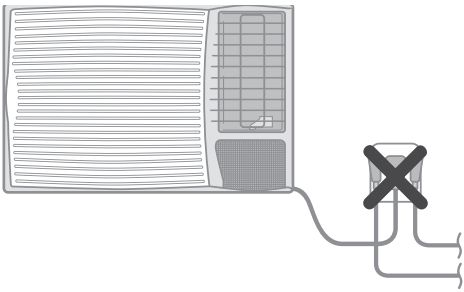

IMPORTANTE

A rede elétrica deve ser dotada de fio terra, tomada tripolar, disjuntor exclusivo e dimensionada de acordo com a corrente do aparelho.

Verifique na etiqueta de identificação do aparelho a corrente do disjuntor a ser utilizada.

ATENÇÃO

- A tomada elétrica, por motivo de segurança, deve estar localizada em um local de fácil acesso após a instalação do aparelho.
- Verifique atentamente a tensão do produto antes de ligá-lo na tomada. Este aparelho NÃO é bivolt.

PERIGO

Risco de Choque Elétrico !

- O aterramento garante a proteção do usuário contra choques elétricos através das partes metálicas do aparelho.
- A tomada utilizada pelo aparelho deve estar com o fio terra devidamente conectado internamente para garantia do aterramento do aparelho através do plugue do mesmo.
- O cabo de alimentação com plugue 2P+T (2 polos + terra) está de acordo como novo padrão NBR 14136.
- Os aparelhos utilizam cabo de alimentação com plug de 16A, não utilize adaptadores ou conectores que não sejam dimensionados para suportar a corrente nominal do produto.
- O cabo de alimentação NUNCA deve ser cortado para aumentar-se o comprimento deste. Se o cabo de alimentação estiver danificado, a substituição deverá ser executada por um técnico qualificado.

Este aparelho deve ser ligado em uma rede elétrica com aterramento de acordo com o padrão NBR 5410. Este aparelho é equipado com cabo com fio e plugue de aterramento. O plugue deve ser colocado em tomadas devidamente instaladas e aterradas. O disjuntor deve ser de boa qualidade, do tipo retardado e de capacidade apropriada.

Consulte sempre um eletricista ou instalador qualificado para que as instruções de aterramento sejam devidamente observadas.

A instalação do ponto de alimentação deve seguir a norma NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).

Normas e Regulamentos

Para mais detalhes, consulte:

- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 6675 – Execução de Instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar
- RIC – Regulamento de Instalações Consumidoras/Baixa Tensão de seu Estado

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

IMPORTANTE

Caso a instalação elétrica não esteja de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a Springer Carrier Ltda se eximirá de qualquer responsabilidade por possíveis danos causados ao condicionador de ar, a terceiros e/ou ao próprio local da instalação.

Exemplo de cálculo do dimensionamento da rede elétrica:

A seção nominal do cabo (mm²), até a tomada onde o aparelho será ligado, deverá ser dimensionada em função da capacidade de condução de corrente elétrica - Como referência ver tabela abaixo, obtida da norma NBR 5410.

Por exemplo, para produtos com corrente máxima de até 14,0 A; a tabela indica a utilização, para efeito de segurança, de cabos com seção nominal de pelo menos 1,0 mm².

Tipo de Linha Elétrica (B1)*	
Nº condutores (de cobre) carregados: 2	
Capacidade de condução de corrente (A)	Seção Nominal do cabo (mm²)
14,0	1,0

* *Método de referência B1: Condutores isolados ou cabos unipolares em eletroduto de seção circular embutido em alvenaria. (Fonte: Tabela de tipos de linhas elétricas - NBR 5410).*

NOTA

No exemplo acima consideramos a utilização de uma tomada exclusiva para o aparelho.

A tabela a seguir apresenta, para cada modelo de aparelho, os valores de corrente nominal e máxima (em Ampère).

Utilize o valor de corrente máxima, correspondente ao modelo a ser instalado, para entrar na tabela (ver NBR 5410) e determinar a seção nominal do cabo (em mm²).

Modelos (*)	Corrente (A)	
	Nominal	Máxima
MCI125BB	5,5	7,3
MQI125BB	5,5	7,7
MCI128BB (**)	10,0	12,8
ZCI185BB	8,0	10,9
ZQI185BB	8,0	11,6
ZCI215BB	9,8	13,1
ZQI215BB	9,7	12,4
ZCI305BB	13,8	20,2
ZQI305BB	13,8	19,7

* *Todos modelos eletromecânicos*

** *Modelo com Tensão de 127V*

ATENÇÃO

Não utilize fios ou cabos com capacidade inferior à capacidade do disjuntor.

Operação quando faltar Energia Elétrica

IMPORTANTE

Modelos Eletromecânicos:

Durante uma falha de energia, quando sair de casa, desconecte o aparelho da tomada para evitar que o mesmo ligue automaticamente no momento que a energia for restabelecida.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

Posicionando o cabo de alimentação elétrica com tomada do lado direito

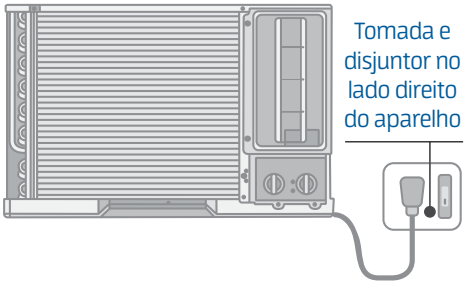

NOTA

O aparelho vem preparado para essa condição de instalação.

IMPORTANTE

Se o disjuntor estiver posicionado no lado esquerdo do aparelho, existe a possibilidade de alterar o lado de saída dos cabos. Recomenda-se que esta modificação seja realizada somente por profissionais devidamente treinados pela empresa ou técnicos habilitados em eletroeletrônica.

Posicionando o cabo de alimentação elétrica com tomada do lado esquerdo

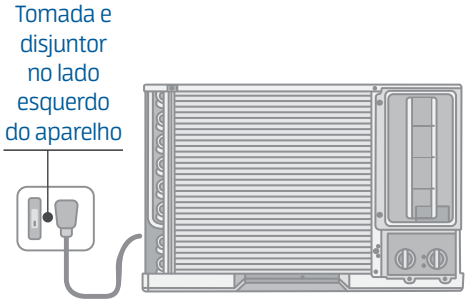

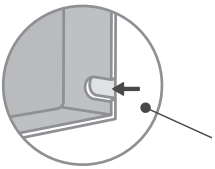

Se a tomada/disjuntor estiver instalado no lado esquerdo do aparelho, essa área da frente plástica deve ser quebrada para a passagem do cabo.

Instale a frente plástica, fixando-a com os dois parafusos (um de cada lado).

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.
6W256.08.010 - C - 12/18

6 - OPERANDO O APARELHO

6.1 - Conhecendo o Painel de Controle

Painel dos Modelos FRIO (FR)

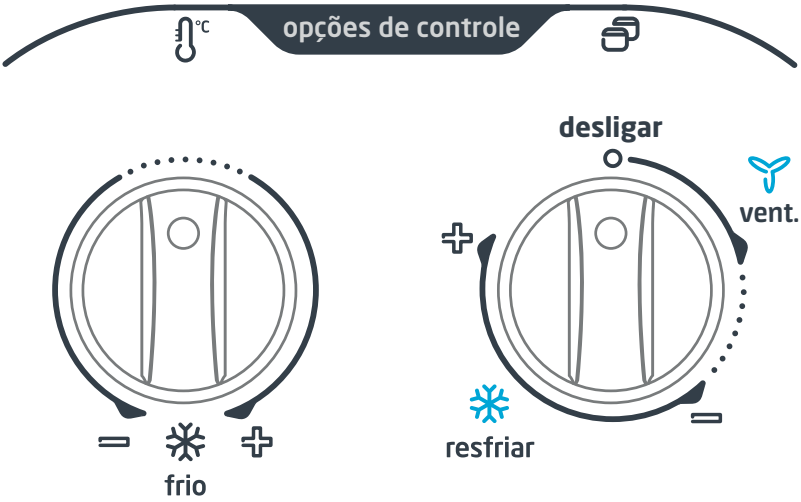

Painel dos Modelos QUENTE/FRIO (Q/F)

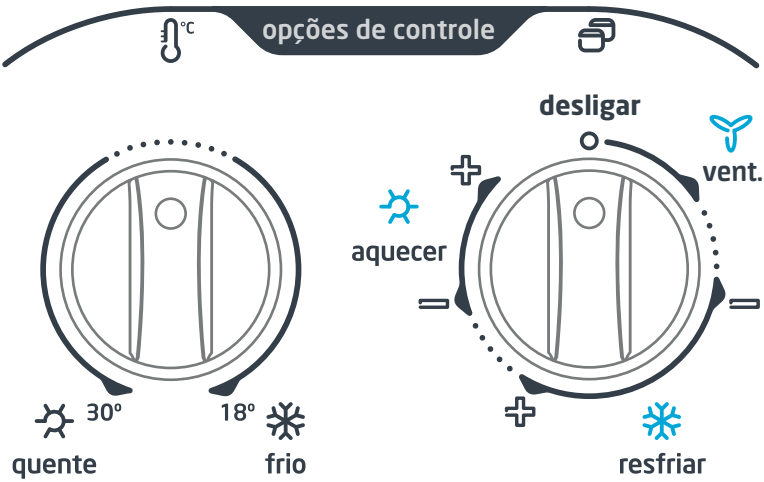

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

6.2 - Operando o Aparelho no Painel de Controle

Como ventilar ou resfriar o ambiente – Modelos Frio e Quente/Frio

Ilustrado – modelo FRIO (Operações – idem para o modelo QUENTE/FRIO)

- Para ventilar ou resfriar o ambiente, basta utilizar corretamente os **botões 1** e **2**.

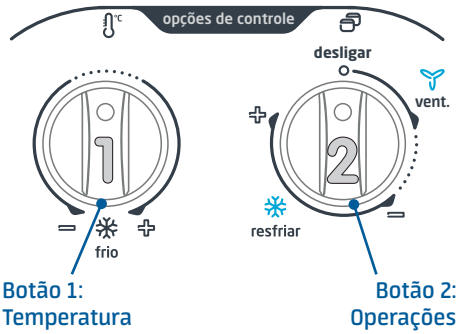

- Para ventilar o ambiente, gire o **botão 2** em direção à posição VENTILAR .



NOTA

A função Ventilar não refrigera nem aquece o ambiente.

- Para resfriar o ambiente, gire o **botão 1** para a posição de refrigeração, "**frio**" e o **botão 2** para a velocidade alta, "**resfriar**".



Assim que a temperatura chegar à condição desejada, retorne lentamente o **botão 1** até ouvir um "CLICK" – o aparelho reconhecerá esta como sendo a escolhida. Para seu maior conforto, altere a velocidade (**botão 2**) para uma posição média ou baixa, mais próxima de "**resfriar**".

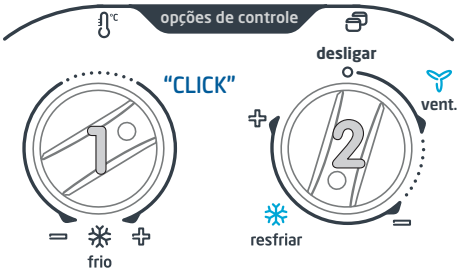

- Para aumentar a temperatura (diminuir o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "**frio**" e altere a velocidade (**botão 2**) para uma posição média ou baixa, mais próxima de "**resfriar**".



- Para baixar a temperatura (aumentar o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "**frio**" e altere a velocidade (**botão 2**) para a posição alta "**resfriar**".

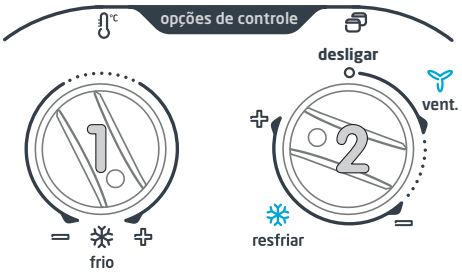

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

- Para desligar o aparelho, gire o **botão 2** para a posição "**desligar**".

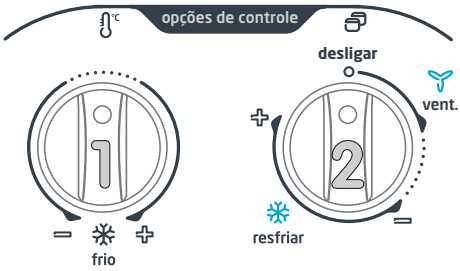

Como aquecer o ambiente – Modelo Quente/Frio

Para aquecer o ambiente, basta utilizar os **botões 1** e **2** da seguinte maneira:

- Gire o **botão 1** para a posição de AQUECIMENTO, "**quente**" e o **botão 2** para a posição "**aquecer**".

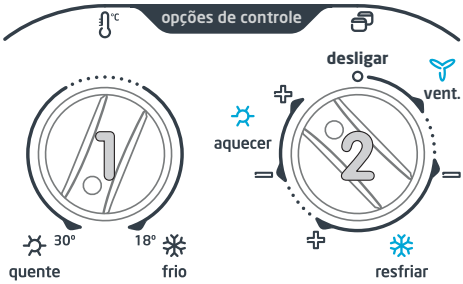

Assim que a temperatura chegar à condição desejada, retorne lentamente o **botão 1** até ouvir um "CLICK" – o aparelho reconhecerá esta como sendo a escolhida. Para seu maior conforto, altere a velocidade (**botão 2**) para a posição de velocidade baixa, "**aquecer**".

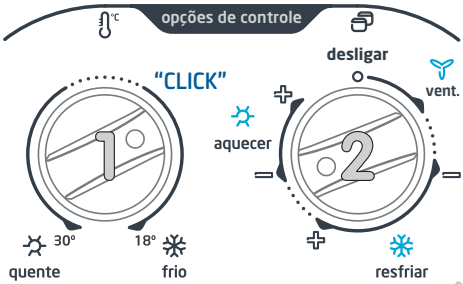

- Para aumentar a temperatura (diminuir o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "**quente**" e altere a velocidade (**botão 2**) para alta "**aquecer**".

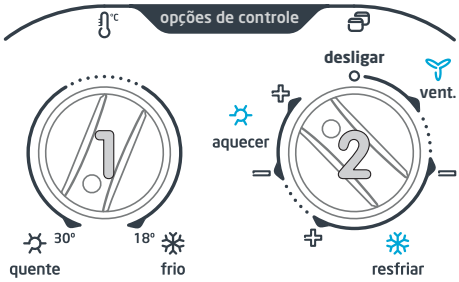

- Ainda na função AQUECIMENTO, para baixar a temperatura (diminuir o calor), gire o **botão 1** em direção à posição "**frio**" e a velocidade (**botão 2**) para a posição baixa, "**aquecer**".

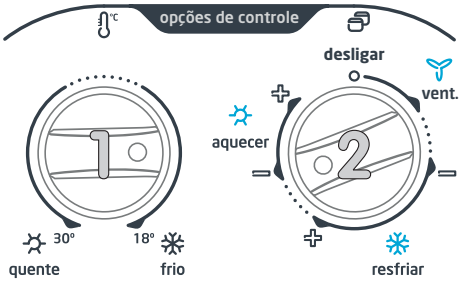

- Para desligar o aparelho, basta apenas girar o **botão 2** para a posição "**desligar**".

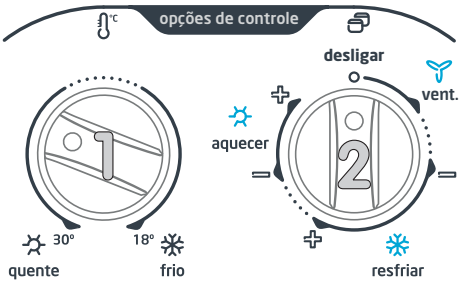

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.
GW256.08.010 - C - 12/18

7 - CONTROLE DE DIRECIONAMENTO E EXAUSTÃO DO AR

O fluxo de ar pode ser direcionado para quatro direções através dos defletores direcionadores móveis.

Movendo-se os defletores verticais, direciona-se o fluxo de ar para a esquerda ou para a direita.

Movendo-se os defletores horizontais, direciona-se o fluxo de ar para cima ou para baixo.

O controle de exaustão de ar é feito através do dispositivo localizado junto aos defletores.

IMPORTANTE

A função Exaustão propicia a retirada do ar viciado, da fumaça e dos odores do ambiente para o ambiente exterior.

O uso do controle de exaustão com o aparelho em refrigeração ou aquecimento, reduz o rendimento do aparelho. Por isso, recomendamos seu uso, quando necessário, na função Ventilação.

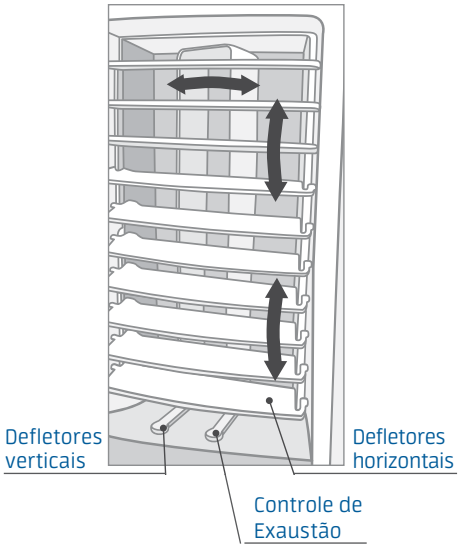

8 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO

PERIGO

Retire o plugue da tomada antes de realizar qualquer tipo de procedimento de limpeza ou manutenção no aparelho.

Limpeza da Frente Plástica e do Gabinete

Para a limpeza da frente plástica e do gabinete utilize uma flanela ou um pano macio embebido em água morna e sabão neutro.

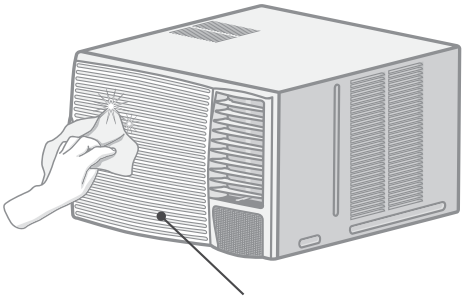

A frente plástica pode ser retirada para limpeza

NOTA

A frente plástica quando retirada do aparelho poderá ser lavada em água corrente.

IMPORTANTE

- Jamais limpe o aparelho com fluídos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, tíner, solventes, removedores ou com produtos químicos como detergentes com amoníacos, ácidos, vinagres, soda ou abrasivos como saponáceos, nem use produtos que liberem vapores químicos corrosivos e/ou tóxicos no aparelho.
- Também não é recomendável utilizar escovas de cerdas grossas, esponjas plásticas ou de aço, lã de aço ou esfregões de aço.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

Limpeza do Filtro de Ar

Filtro de ar obstruído reduz a capacidade do condicionador de ar e aumenta o consumo de energia. Verifique o filtro mensalmente.

Não utilize o condicionador de ar sem o filtro, pois a poeira e as impurezas irão danificá-lo ou exigir limpeza especializada.

O filtro do condicionador de ar pode ser limpo por aspiração ou por lavagem.

Antes de iniciar a limpeza, desligue o aparelho, abra a frente plástica e retire filtro.

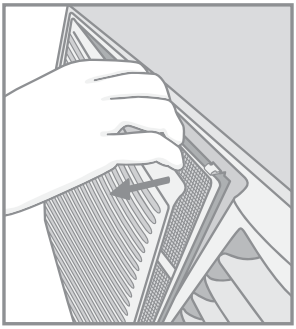

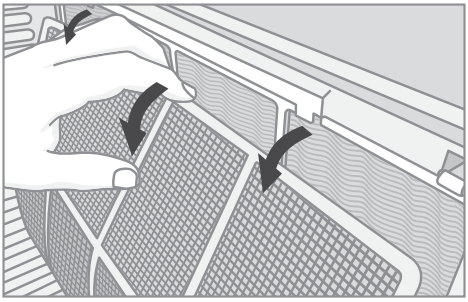

Limpeza por aspiração: Passe o aspirador sobre toda a superfície do filtro e principalmente onde houver concentração de poeira.

Limpeza por lavagem: Posicione o filtro com a parte suja voltada para baixo e deixe escorrer água sobre ele, dessa forma toda sujeira e impurezas serão eliminadas com facilidade.

Reinstale o filtro com o puxador voltado para baixo.

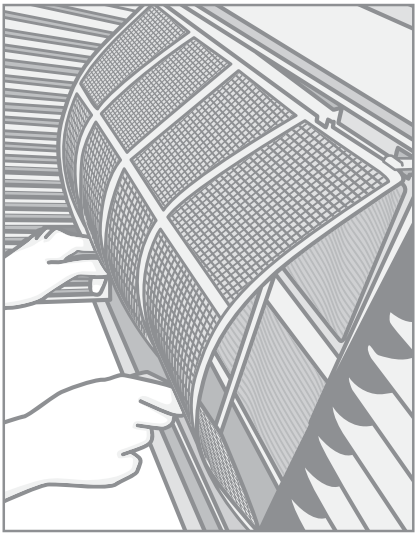

Finalize o procedimento fechando a frente plástica.

Limpeza Interna e Inspeção Geral

O aparelho deve ser limpo internamente, pelo menos uma vez ao ano, por um técnico especializado de um credenciado Midea.

Se o aparelho está em local empoeirado ou trabalha muitas horas por dia, a limpeza interna deve ser feita com mais frequência.

NOTA

Esse serviço NÃO está coberto pela Garantia.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.
GW256.08.010 - C - 12/18

9 - SOLUÇÕES PRÁTICAS

Antes de chamar um credenciado Midea, veja como proceder caso o condicionador de ar apresentar alguma das anormalidades descritas abaixo:

Ocorrência	Prováveis Causas	Soluções
Condicionador de ar não funciona	1. Disjuntor desligado. 2. Cabo de alimentação desligado da corrente elétrica. 3. Falta de energia na rede.	1. Religue o disjuntor. 2. Conecte o cabo na tomada. 3. Aguarde o restabelecimento da energia.
Condicionador de ar não refrigera ou não aquece adequadamente	1. Filtro de ar sujo. 2. Obstrução do fluxo de ar. 3. Ambiente aberto. 4. Existência de alguma fonte de calor no ambiente. 5. Botão do termostato mal posicionado. 6. Aparelho incorretamente dimensionado para o ambiente. 7. Incidência de fortes raios solares no ambiente.	1. Limpe o filtro de ar. 2. Remova as obstruções: cortinas, sofás, etc. 3. Feche as portas e as janelas abertas. 4. Elimine a fonte de calor. 5. Ajuste corretamento os controles do condicionador. 6. Redefina o modelo do aparelho adequado para o ambiente. 7. Bloqueie os raios, mas sem obstruir o fluxo de ar.
Trocador de calor interno congelado	1. Circulação insuficiente de ar. 2. Filtro de ar sujo.	1. Desobstrua a frente do aparelho. 2. Limpe o filtro de ar.
Vazamento de água para dentro do ambiente	1. Dreno entupido. 2. Instalação incorreta. 3. Gabinete instalado sem a inclinação para fora.	1. Desobstrua o dreno. 2. Corrija a instalação, conforme instruções neste Manual. 3. Corrija a inclinação, conforme descrito neste Manual.
Compressor não liga	1. Tensão na rede abaixo do normal (127V ou 220V). 2. Aparelho desligado e ligado em seguida.	1. Entre em contato com a distribuidora de energia elétrica de sua região. 2. Aguarde 3 minutos para religar.
Ruído de água no aparelho	Acúmulo excessivo de água de condensação no interior do aparelho.	Retire o aparelho do gabinete e remova o tampão próximo a letra "A" (vide Subitem 5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem).

Se a anormalidade persistir e não puder ser solucionada de acordo com as orientações apontadas, desligue o aparelho e não tente religá-lo. Solicite o auxílio de um credenciado Midea.

Assistência Técnica

A fábrica conta com uma rede de empresas credencidas espalhada pelo Brasil. Só chame o credenciado quando a orientação necessária não for encontrada nem neste Manual nem através do contato pelos telefones do SAC Midea.

É importante ressaltar que em chamadas sem defeito no produto, mesmo durante o período de Garantia, será cobrada uma taxa pela visita do técnico.

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

Certificado de Garantia

A SPRINGER CARRIER LTDA garante a substituição sem ônus de componentes ou peças de aparelhos objeto deste manual contra defeitos comprovados de fabricação pelo período de 03 meses, garantia por lei, e estende por mais 09 meses a contar da data da nota fiscal de aquisição pelo primeiro proprietário, perfazendo um total de 12 meses.

Em caso de atendimento de garantia fora do perímetro urbano de cidades onde o fabricante não mantiver empresa credenciada, as despesas decorrentes de transporte do aparelho, bem como despesas de viagem e estadia do técnico, quando for o caso, correrão por conta do proprietário, seja qual for a natureza ou época do serviço.

O mau funcionamento ou a paralisação do aparelho, em hipótese alguma, onerará a empresa SPRINGER CARRIER LTDA com eventuais perdas e danos do proprietário ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante apenas os termos aqui expostos.

A Garantia cessará caso ocorra uma das hipóteses relacionadas a seguir:

- Aparelho submetido a manutenção durante o período de garantia por empresa não credenciada.
- Alteração dos componentes originais ou violação do lacre dos dispositivos de segurança e proteção
- Adulteração ou destruição da placa de identificação do aparelho.
- Defeitos causados por utilização em voltagem inadequada.
- Danos causados por ambientes agressivos.
- Danos causados por acidente de transporte ou manuseio, aplicação inadequada, abuso ou operação fora das normas técnicas.
- Danos causados por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis.

Para a utilização da Garantia favor entrar em contato através dos Telefones para Contato. Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DA SPRINGER CARRIER LTDA.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a nota fiscal de compra do aparelho junto a este Certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços em Garantia.

Telefones para contato:

3003.1005 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.648.1005 - Demais Cidades

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

GW256.08.010 - C - 12/18

Springer Midea

PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA
Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B
Bairro Tarumã - Manaus - AM
CEP: 69.041-025
CNPJ: 04.222.931/0001-95

#1 Líder mundial em vendas de **ar-condicionado, climatizadores e ventiladores.***

#1 Líder mundial em produção de **eletrodomésticos da linha branca.****

Rede autorizada em todo Brasil.

* Euromonitor International Limited; Consumer Appliances 18ed., de acordo com a definição de Air Treatment, produção em volume de unidades, dados 2017.
** Euromonitor International Limited; Consumer Appliances 18ed., de acordo com a definição de Major Appliances, produção em volume de unidades, dados 2017.

www.mideadobrasil.com.br/springermidea

SAC 3003.1005 / 0800.648.1005

posta de Preço ITEM 21 SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA (1008695) SEI 2022.024314 / pg.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 109.2023.CPL.1004430.2022.024314

Ilmo. Sr.

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Solicitação de Análise de Propostas - PE 4.008/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. 0987649), cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, encaminho as propostas de preços abaixo relacionadas para análise e manifestação:

1. **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** , CNPJ 22.646.044/0001-26, para os Grupos 1, 2, 4 e 8 (doc. 1008604);
2. **ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ 33.610.988/0001-60, para os Grupos 3, 5 e 10 (doc. 1008612);
3. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para o Grupo 6 (doc. 1008630);
4. **2MJ MANAUS LTDA**, CNPJ 28.151.803/0001-66, para o Grupo 7 e Item 26 (doc. 1008672);
5. **MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** , CNPJ 07.900.357/0001-75, para os Grupos 9, 11 e 12 (doc. 1008689); e
6. **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ 14.032.244/0001-60, para o Item 21 (doc. 1008695).

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Manaus, 17 de março de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n° 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/03/2023, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004430** e o código CRC **AC23B683**.

2022.024314 v11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 44.2023.SPAT.1008910.2022.024314

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA **CNPJ Nº 22.646.044/0001-26**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 1 - Itens 01 e 02: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.agratto.com.br/loja/ar-condicionado/ar-condicionado-split/ar-condicionado-agratto-split-one/* para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. II - Grupo 2 - Itens 03 e 04: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.midea.com/br/climatizacao/hiwall/ar-condicionado-split-springer-midea-xtreme-save-connect-12000-btu-h-quente-frio* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. III - Grupo 4 - Itens 07 e 08: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/teto-xpower/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias.

	IV - Grupo 8 - Itens 15 e 16: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/cassette-inverter-carrier/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA **CNPJ n.º 33.610.988/0001-60**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 3 - Itens 05 e 06: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.samsung.com/br/support/model/AR24NSPXBWKNAZ/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. II - Grupo 5 - Itens 09 e 10: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.arcerto.com/produto/ar-condicionado-piso-teto-elgin-48000-btuh-frio-220v/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. III - Grupo 10 - Itens 19 e 20: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.elgin.com.br/Produtos/climatizacao/split-cassete/cassete-inverter* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ Nº 27.985.750/0001-16**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 06 - Item 11 e 12: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/teto-xpower/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
2MJ MANAUS LTDA **CNPJ Nº** 28.151.803/0001-66	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 07 - Item 13 e 14: O produto ofertado pelo licitante é do tipo SPLIT e o solicitado no termo de referência é Cassete. Razão pela qual opinamos pela **REPROVAÇÃO** destes grupos na proposta. II - Grupo 14 - Item 26: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.suggar.com.br/produto/maquina-de-gelo-12-kg-por-dia-suggar-prata-ice-maker-63658* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 07.900.357/0001-75	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 9 - Itens 17 e 18: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.elgin.com.br/Produtos/climatizacao/split-cassete/cassete-inverter* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. II - Grupo 12 - Itens 22 e 23: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.elgin.com.br/Produtos/climatizacao/split-cassete/cassete-inverter* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. III - Grupo 13 - Itens 24 e 25 : Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.elgin.com.br/Produtos/climatizacao/split-cassete/cassete-inverter* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
SIGMA DA AMAZONIA LTDA CNPJ 14.032.244/0001-60	II - Grupo 11- Item 21: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.midea.com/br/climatizacao/janela/ar-condicionado-de-janela-springer-midea-mecanico-18000-btu-h-frio-220v* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 23/03/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008910** e o código CRC **FCB1EC73**.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 06	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER	15.400,00	154.000,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	UND	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06							164.000,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

LOTE 07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 24.000** btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	20	CARRIER	9.865,65	197.313,00
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	900,00	18.000,00

VALOR TOTAL G7: 215.313,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e treze reais)

Prazo e condições do fornecimento do objeto: 15 dias
Validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
Garantia material e serviços: 12 meses.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
PROPONENTE: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ: 27.985.750/0001-16
TELEFONE: (92) 3019-9011 / 99275-5154
ENDEREÇO: RUA MARITIBA, Nº 02- SALA 02 – LIRIO DO VALE 1 – 69.038-090
CIDADE: MANAUS ESTADO: AMAZONAS
NOME PARA CONTATO: FERNANDO ALVES
EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE
CONTA-CORRENTE: 14439-6 AGÊNCIA Nº: 7250
BANCO: ITAÚ.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Data: 29/03/2023 11:48:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 29 DE MARÇO DE 2023

SPLIT CASSETTE CARRIER INVERTER 4 VIAS CONNECT

O Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente e ótima integração arquitetônica. O sistema conta com a tecnologia de compressores de velocidade variável, que proporcionam grande economia de energia, e fluido refrigerante ecológico R-410A. Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect está disponível nas capacidades 23.000 BTU/h a 54.000 BTU/h, com ciclos Frio e Quente/Frio, e conta com conectividade sem fio nativa.





compatível com o Google Home

compatível com alexa

Conexão sem fio: opcional, permite comando a distância pelo app Carrier Air Conditioner. Compatível com assistentes de voz Google Home e Alexa

Função Brezeless: suaviza o fluxo de ar e torna o ambiente ainda mais agradável

Controle de aletas: permite um melhor direcionamento do ar no ambiente



Compressores de velocidade variável: proporcionam economia de energia.
Operação silenciosa: ventilador interno com design de alta tecnologia.
Excelente distribuição de ar no ambiente.
Bomba de dreno incorporada: evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.
Painel frontal removível: facilita a manutenção e acesso aos componentes internos sem a necessidade de retirar o produto do teto ou forro.
4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automática.
4 modos de funcionamento: resfria, desumidifica, ventila e aquece.
Função Oscilar/Swing: distribuição uniforme de ar em todo o ambiente por meio de defletores laterais.
Temporizador/timer On/Off: programa o horário para ligar e desligar.
Controle remoto com backlight: iluminação do display.
Display digital na unidade interna: facilita a leitura das informações e funções escolhidas.
Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação: quando instalado por um credenciado.

Google e Google Home são marcas comerciais da Google LLC. Amazon, Alexa e todos os logotipos relacionados são marcas comerciais da Amazon.com, Inc. ou de suas aliadas.

SPLIT CASSETTE CARRIER INVERTER 4 VIAS CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome	Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect								
Capacidade (BTU/h)	23.000	30.000	29.000	36.000	36.000	48.000	47.000	54.000	54.000
Código Evaporadora	40KVQA22C5	40KVQC30C5	40KVQC30C5	40KVQC36C5	40KVQC36C5	40KVQC48C5	40KVQC48C5	40KVQC60C5	40KVQC60C5
Código Grelha	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB
Código Condensadora	38TVQA22515MC	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN - Evaporadora	789855487 711 6	789855487 712 3	789855487 712 3	789855487 713 0	789855487 713 0	789855487 714 7	789855487 714 7	789855487 715 4	789855487 715 4
Medidas do Produto - Evaporadora (LxAxP cm)	83x20,5x83	83x20,5x83	83x20,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83
Peso Líquido - Evaporadora (kg)	21,6	24,6	24,6	29,3	29,3	29,3	29,3	29,3	29,3
Código EAN - Grelha	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284
Medidas do Produto - Grelha (LxAxP cm)	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95
Peso Líquido - Grelha (kg)	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Código EAN - Condensadora	789855487 717 8	789855487 522 8	789855487 526 6	789855487 523 5	789855487 527 3	789855487 524 2	789855487 528 0	789855487 525 9	789855487 529 7
Medidas do Produto - Condensadora (LxAxP cm)	47,1x70,7x57	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6
Peso Líquido - Condensadora (kg)	25,6	42	47	42	47	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado - Evaporadora (LxAxP cm)	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91
Peso Bruto - Evaporadora (kg)	25,4	28	28	32,7	32,7	32,7	32,7	32,7	32,7
Medidas do Produto Emb. - Grelha (LxAxP cm)	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5
Peso Bruto - Grelha (kg)	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Medidas do Produto Emb. - Condensadora (LxAxP cm)	48,85x74,3x58	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	64x108x64	64x108x64	64x108x64	64x108x64
Peso Bruto - Condensadora (kg)	26,2	47	52	47	52	60	70	61	73
Modelo	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Classificação Energética	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Potência Nominal - Refrigeração (W)	1.961	3.572	3.419	3.901	4.243	5.865	5.739	6.949	6.915
Potência Nominal - Aquecimento (W)	1.961	-	3.419	-	4.243	-	5.739	-	6.915
IDRS (Wh/Wh)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Tensão (V)	220								
Frequência (Hz)	60								
Fase	Monofásico								
Vazão - Evaporadora (m^3/h)	1.247	1.247	1.247	1.700	1.700	1.900	1.900	1.900	1.900
Fluido Refrigerante	R410-A								
Compressor	Inverter								



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Carrier

Proposta de Preço G7 F A ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME (1015027) SEI 2022.024314 / pg. 427

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 133.2023.CPL.1015019.2022.024314

Ilmo. Sr.

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Solicitação de Análise de Propostas - PE 4.008/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. 0987649), cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, encaminho a proposta de preços abaixo relacionada para análise e manifestação:

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para o Grupo 7 (doc. 1015027);

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Manaus, 31 de março de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n° 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/03/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015019** e o código CRC **79A65DD2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 47.2023.SPAT.1015073.2022.024314

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ Nº 27.985.750/0001-16**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 7 - Itens 13 e 14: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/cassette-carrier/* para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 31/03/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015073** e o código CRC **9EDEA7FB**.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 05	09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	CARRIER	14.650,00	146.500,00
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
		VALOR TOTAL G 5					156.500,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

LOTE 06	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER	15.400,00	154.000,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	UND	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06							164.000,00

LOTE 07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 24.000** btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA	UND	20	CARRIER	9.865,65	197.313,00

		TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.					
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	900,00	18.000,00

11 **LOTE INTERIOR**	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 . A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	20	CONFEE	4.400,00	88.000,00
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	1.400,00	28.000,00

LOTE **12**	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.	UND	20	CONFEE	4.590,00	91.800,00

		3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	860,00	17.200,00

VALOR TOTAL 760.813,00 SETECENTOS E SESSENTA MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS.
Prazo e condições do fornecimento do objeto: 15 dias
Validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
Garantia material e serviços: 12 meses.
Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.
Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

PROPONENTE: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ: 27.985.750/0001-16
TELEFONE: (92) 3019-9011 / 99275-5154
ENDEREÇO: RUA MARITIBA, Nº 02- SALA 02 – LIRIO DO VALE 1 – 69.038-090
CIDADE: MANAUS ESTADO: AMAZONAS
NOME PARA CONTATO: FERNANDO ALVES
EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE

CONTA-CORRENTE: 14439-6 AGÊNCIA Nº: 7250
BANCO: ITAÚ.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Data: 17/04/2023 13:55:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 17 DE ABRIL DE 2023

O QUE É A TECNOLOGIA INVERTER?

Com a tecnologia Inverter, os compressores funcionam apenas na velocidade necessária para manter a temperatura adequada no ambiente. Como opera constantemente, sem picos de energia, a temperatura desejada é alcançada com mais rapidez e economia.

Oscilação da temperatura ambiente

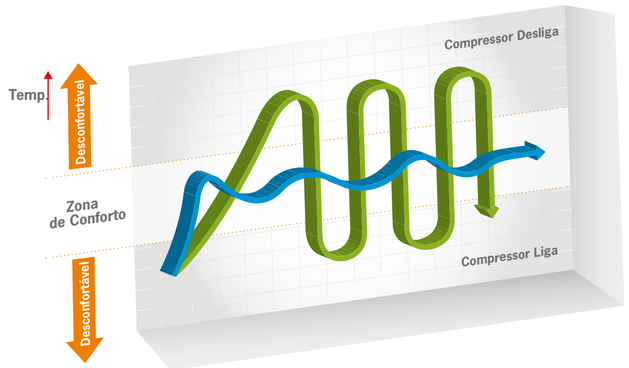

Modo refrigeração

Inverter Convencional

DEFLETOR DE AR 360º
Com 5 posições, evita que o ar vá direto nas pessoas, criando uma sensação de conforto ainda maior.

CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD
Equipamento proporciona grande praticidade para operar todas as funções.

AMBIENTE SILENCIOSO
Com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automática), o equipamento opera de forma silenciosa, com baixo nível de ruído.

PAYBACK SISTEMA INVERTER
Retorno do investimento de em média 3,5 meses, comparado a modelos similares.

CONSULTE A REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Nova linha Xpower Inverter

Um produto com tecnologia avançada, que garante mais conforto e segurança para quem usa e menos impacto ao meio ambiente.





CONHEÇA A LINHA XPOWER INVERTER



MAIOR DURABILIDADE

Serpentina em cobre com aletas de alumínio que garantem maior durabilidade, confiabilidade e robustez em ambientes agressivos.



CONDENSADORA LEVE E COMPACTA

Com descarga vertical, ocupa menos espaço e facilita a instalação.

LONGO ALCANCE

Possui flecha de ar de longo alcance, que o torna o equipamento ideal para a climatização de estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto térmico.

FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

O fluido refrigerante ecológico R-410A é atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, além de proporcionar maior economia de energia.

FÁCIL MANUTENÇÃO

O filtro de tela é lavável, facilitando a limpeza e manutenção.

SPLIT XPOWER INVERTER

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	34.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42ZQVB30C5	42ZQVB30C5	42ZQVB36C5	42ZQVB36C5
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875143	7898554875143	7898554875150	7898554875150
	Condensadora	7898554875228	7898554875266	7898554875235	7898554875273
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	120x23x70			
	Condensadora	57,2x76x57,2			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,7			
	Condensadora	42	47	42	47
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	128x33,1x80			
	Condensadora	59,4x88,8x59,4			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	33,1			
	Condensadora	47	52	47	52
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.710	2.714	3.260	3.075
	Aquecimento	-	2.714	-	3.075
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.450			

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		47.000	46.000	54.000	53.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42ZQVB48C5	42ZQVB48C5	42ZQVB60C5	42ZQVB60C5
	Condensadora	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875167	7898554875167	7898554875174	7898554875174
	Condensadora	7898554875242	7898554875280	7898554875259	7898554875297
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	165x23x70			
	Condensadora	62,6x97,2x62,6			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	40,3			
	Condensadora	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	173x33,1x80			
	Condensadora	64x108x64			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	45,8			
	Condensadora	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	4.250	4.161	4.890	4.794
	Aquecimento	-	4.161	-	4.794
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	2.380			

VANTAGENS

- Disponível nas capacidades de 30.000, 36.000, 47.000 e 54.000 BTU/h Frio e 30.000, 34.000, 46.000 e 53.000 BTU/h Quente/Frio.
- Possui baixo consumo de energia, com selo Procel com classificação “A” de economia.
- Possui função Oscilar, que permite melhor direcionamento do ar no ambiente.
- Possui 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
- Possui função Timer, que liga e desliga no horário desejado.

CLASSIFICAÇÃO “A” COM SELO PROCEL EM ECONOMIA DE ENERGIA.

GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL COMFEE INVERTER

O Ar-Condicionado Split Hi Wall Comfee Inverter traz conforto térmico com praticidade e economia. Possui funções que facilitam a operação no dia a dia, como a função Clean, que faz a limpeza da evaporadora, e a função LED, que desativa os sinais sonoros e iluminação dos LEDs para proporcionar uma noite de sono agradável e tranquila. Vem equipado com filtro de íons de prata, que possui função antibacteriana. Tudo isso com classificação A de energia e selo Procel em todas as capacidades e fluido refrigerante ecológico R-410A, não inflamável, atóxico e que não agride a camada de ozônio. Disponível nas versões 9, 12, 18 e 22 mil BTU/h, Frio.





Função Eco Noite: com a tecnologia Inverter, que reduz o consumo de energia em até 74%* na função Eco Noite ou até 60% em modo normal

Função Turbo: o ar-condicionado opera em capacidade máxima, atingindo a temperatura programada em menos tempo

A marca líder em ar-condicionado split da Alemanha também disponível para você

Filtro de Íons de Prata: possui função antibacteriana, altamente eficaz contra vários tipos de bactérias.

Função Dormir: ajusta automaticamente a temperatura para manter o máximo conforto com a maior economia de energia.

Função LED: desativa os sinais sonoros e iluminação dos LEDs proporcionando uma noite de sono agradável e tranquila.

Função Siga-me: garante que a temperatura selecionada seja mantida no local onde estiver o controle remoto, até 8 metros dentro do mesmo ambiente.

Controle remoto com backlight: facilita a operação do equipamento em ambientes escuros e indica quando a carga da bateria estiver fraca.

Função Clean: elimina poeira e mofo da unidade interna, que podem causar odores desagradáveis.

Função Timer: programa o ar-condicionado para ligar e desligar no horário desejado.

Função Eco: a temperatura será ajustada automaticamente para 24°C, sempre buscando maior economia de energia.

Função Energia: a capacidade do ar-condicionado será limitada em 75% ou 50%, proporcionando maior economia de energia.

Função Oscilar: ativa o movimento automático das aletas horizontais, e função Direção, que altera o ângulo das aletas, permitindo um melhor direcionamento do ar no ambiente.

4 modos de operação: automático, resfriamento, ventilação e desumidificação.

4 velocidades: baixa, média, alta e automático.

Fluido refrigerante ecológico R-410A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

* Comparando o consumo do Comfee Inverter (em condições padrões de teste de fábrica com modo EcoNoite) aos splits convencionais sem a tecnologia Inverter.

AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL COMFEE INVERTER

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Ar-Condicionado Split Hi Wall Comfee Inverter			
Capacidade (BTU/h)		9.000	12.000	18.000	22.000
Alimentação Elétrica (V)		220			
Ciclo		Frio			
Código	Evaporadora	42AVCG09F5	42AVCG12F5	42AVCG18F5	42AVCG22F5
	Condensadora	38TVCA09F5	38TVCA12F5	38TVCA18F5	38TVCA22F5
Código EAN	Evaporadora	7898554875990	7898554876010	7898554876034	7898554876058
	Condensadora	7898554875983	7898554876003	7898554876027	7898554876041
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	71,5x28,5x19,4	80,5x28,5x19,4	95,7x30,2x21,3	104x32,7x22
	Condensadora	38,6x55,8x46,1	38,6x55,8x46,1	47,1x70,7x55,1	47,1x70,7x55,1
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	7,6	8,5	10,5	13,3
	Condensadora	14,8	15,4	20,4	21,9
Medidas do Prod. Emb. (LxAxP cm)	Evaporadora	78x36,5x27,0	87x36,5x27,0	103,5x38,5x29,5	111,2x31,5x40,5
	Condensadora	42x59,4x47,2	42x59,4x47,2	49,9x74,3x58,0	49,9x74,3x58,0
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	9,7	9,8	13,3	15,6
	Condensadora	15,2	16,8	21	22,5
Classificação Energética		A			
Potência Nominal Refrigeração (W)		814	1.085	1.628	1.990
Consumo (kWh/mês)		17,1	22,8	34,2	41,8
COP		3,24	3,24	3,24	3,24
Vazão de Ar (m³/h)	Evaporadora	516	580	800	973
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		Inverter			
Material Condensadora		Tubos de cobre com aletas de alumínio Cu - Al			



GARANTIA
Sempre instale seu ar-condicionado Comfee com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a Garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.

2 ANOS DE GARANTIA EM TODO O PRODUTO

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
https://www.midea.com/br/assistencia/

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Comfee

* Comparando o consumo do Comfee Inverter (em condições padrões de teste de fábrica com modo EcoNoite) aos splits convencionais sem a tecnologia Inverter.

Agosto/2021

PROPOSTA DE PREÇO

Proposta que faz a empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 22.646.044/0001-26, localizada Rua Euzébio de Queiroz, n.º 14, Cj. Águas Claras, Bairro Novo Aleixo, na cidade de Manaus, CEP 69.058-586, fone (92) 3239-0665 / 98182-4540, e-mail contao@rnbrasil.com.br, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**01**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**30**	**unidade**	**R$ 2.278,30**	**R$ 68,349,00**
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**unidade**	**R$ 599,50**	**R$ 17.985,00**
MARCA: AGRATTO / MODELO: SPLIT INVERTER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 86.334,00 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais)**						

02	**03**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**30**	**unidades**	**R$ 3.368,20**	**R$ 101.046,00**
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**unidades**	**R$ 949,00**	**R$ 28.470,00**
MARCA: SPRINGER MIDEA / MODELO: XTREME SAVE CONECT **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 129.516,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais)**						
04	**07**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidades**	**R$ 7.850,00**	**R$ 78.500,00**

	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidades**	**R$ 990,00**	**R$ 9.900,00**
MARCA: CARRIER / MODELO: X POWER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**						
08	**15**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidades**	**R$ 13.000,00**	**R$ 130.000,00**
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidades**	**R$ 2.054,44**	**R$ 20.544,40**
MARCA: CARRIER / MODELO: SLIPT CASSETE **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 150.544,40 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**						

09	**17**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE INVERTER, 48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidade**	**R$ 14.950,00**	**R$ 149.500,00**
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidade**	**R$ 2.587,36**	**R$ 25.873,60**
MARCA: CARRIER / MODELO: CASSETE INVERTER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 175.373,60 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**						

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 630.168,00 (seiscentos e trinta mil e cento e sessenta e oito reais)

A **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias corridos.**

b) Prazo de entrega: **15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.**

c) Dados Bancários: **Banco: Santander / Agência: 1340 / Conta Corrente: 13002856-1**

d) Contato para fins de faturamento: **(92) 98182-4540 / 3239-0365 / contato@rnbrasil.com.br**

e) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: **Diego Rocha Nóbrega**

CPF: **767.694.292-68**

Manaus/AM, 13 de abril de 2023

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126

Assinado de forma digital por VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126 Dados: 2023.04.13 10:28:47 -04'00'

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ nº 22.646.044/0001-26

SPLIT CASSETTE CARRIER INVERTER 4 VIAS CONNECT

O Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect é o equipamento ideal para quem precisa climatizar grandes ambientes residenciais, salas amplas e conjuntos comerciais com distribuição uniforme no ambiente e ótima integração arquitetônica. O sistema conta com a tecnologia de compressores de velocidade variável, que proporcionam grande economia de energia, e fluido refrigerante ecológico R-410A. Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect está disponível nas capacidades 23.000 BTU/h a 54.000 BTU/h, com ciclos Frio e Quente/Frio, e conta com conectividade sem fio nativa.





compatível com o Google Home

compatível com alexa

Conexão sem fio: opcional, permite comando a distância pelo app Carrier Air Conditioner. Compatível com assistentes de voz Google Home e Alexa

Função Brezeless: suaviza o fluxo de ar e torna o ambiente ainda mais agradável

Controle de aletas: permite um melhor direcionamento do ar no ambiente



Compressores de velocidade variável: proporcionam economia de energia.
Operação silenciosa: ventilador interno com design de alta tecnologia.
Excelente distribuição de ar no ambiente.
Bomba de dreno incorporada: evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.
Painel frontal removível: facilita a manutenção e acesso aos componentes internos sem a necessidade de retirar o produto do teto ou forro.
4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automática.
4 modos de funcionamento: resfria, desumidifica, ventila e aquece.
Função Oscilar/Swing: distribuição uniforme de ar em todo o ambiente por meio de defletores laterais.
Temporizador/timer On/Off: programa o horário para ligar e desligar.
Controle remoto com backlight: iluminação do display.
Display digital na unidade interna: facilita a leitura das informações e funções escolhidas.
Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação: quando instalado por um credenciado.

Google e Google Home são marcas comerciais da Google LLC. Amazon, Alexa e todos os logotipos relacionados são marcas comerciais da Amazon.com, Inc. ou de suas afiliadas.

SPLIT CASSETTE CARRIER INVERTER 4 VIAS CONNECT

DADOS TÉCNICOS

Nome	Split Cassette Carrier Inverter 4 Vias Connect								
Capacidade (BTU/h)	23.000	30.000	29.000	36.000	36.000	48.000	47.000	54.000	54.000
Código Evaporadora	40KVQA22C5	40KVQC30C5	40KVQC30C5	40KVQC36C5	40KVQC36C5	40KVQC48C5	40KVQC48C5	40KVQC60C5	40KVQC60C5
Código Grelha	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB	40KWFLB
Código Condensadora	38TVQA22515MC	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN - Evaporadora	789855487 711 6	789855487 712 3	789855487 712 3	789855487 713 0	789855487 713 0	789855487 714 7	789855487 714 7	789855487 715 4	789855487 715 4
Medidas do Produto - Evaporadora (LxAxP cm)	83x20,5x83	83x20,5x83	83x20,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83	83x24,5x83
Peso Líquido - Evaporadora (kg)	21,6	24,6	24,6	29,3	29,3	29,3	29,3	29,3	29,3
Código EAN - Grelha	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284	7898554877284
Medidas do Produto - Grelha (LxAxP cm)	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95	95x5,5x95
Peso Líquido - Grelha (kg)	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Código EAN - Condensadora	789855487 717 8	789855487 522 8	789855487 526 6	789855487 523 5	789855487 527 3	789855487 524 2	789855487 528 0	789855487 525 9	789855487 529 7
Medidas do Produto - Condensadora (LxAxP cm)	47,1x70,7x57	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	57,2x76x57,2	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6	62,6x97,2x62,6
Peso Líquido - Condensadora (kg)	25,6	42	47	42	47	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado - Evaporadora (LxAxP cm)	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91	91x25x91
Peso Bruto - Evaporadora (kg)	25,4	28	28	32,7	32,7	32,7	32,7	32,7	32,7
Medidas do Produto Emb. - Grelha (LxAxP cm)	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5	103,5x9x103,5
Peso Bruto - Grelha (kg)	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Medidas do Produto Emb. - Condensadora (LxAxP cm)	48,85x74,3x58	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	59,4x88,8x59,4	64x108x64	64x108x64	64x108x64	64x108x64
Peso Bruto - Condensadora (kg)	26,2	47	52	47	52	60	70	61	73
Modelo	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Classificação Energética	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Potência Nominal - Refrigeração (W)	1.961	3.572	3.419	3.901	4.243	5.865	5.739	6.949	6.915
Potência Nominal - Aquecimento (W)	1.961	-	3.419	-	4.243	-	5.739	-	6.915
IDRS (Wh/Wh)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Tensão (V)	220								
Frequência (Hz)	60								
Fase	Monofásico								
Vazão - Evaporadora (m^3/h)	1.247	1.247	1.247	1.700	1.700	1.900	1.900	1.900	1.900
Fluido Refrigerante	R410-A								
Compressor	Inverter								



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas

www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

Atendimento ao Consumidor

Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Carrier

Proposta de Preço G9 - VIEIRA E ROCHA COM. ATAC. PRODUC (1026021) SEI 2022.024314 / pg. 446

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Rua G, 113, Qd 45 Lt 09 Andar 1
Setor Progresso – CEP: 74.580-550
GOIÂNIA - GO

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314
INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, Inscrição Estadual nº 108231828, situado à Rua G, 113, Qd 45 Lt 09 Andar 1, Setor Progresso, Goiânia - GO - CEP: 74.580-550, Fone: (62) 3093-1020, vem pela presente apresentar sua proposta de acordo com as exigências do Edital supracitado.

VEM OFERECER PROPOSTA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SUPRACITADO

PLANILHA DE PREÇOS - LOTE 11						
ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / MODELO**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
22	20	UND	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Midea/ Inverter 12.000 Btus	R$ 2.809,55	R$ 56.191,00
23	20	UND	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 22 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	Serviço	R$ 2.550,00	R$ 51.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL			**CENTO E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS**			**R$ 107.191,00**

VALIDADE DA PROPOSTA:
A validade de proposta ou lance ofertados será de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da disputa.
PRAZO DE ENTREGA:
Prazo de entrega: prazo máximo para a entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS.
CONDIÇÕES DE ENTREGA:
CIF.
LOCAL DE ENTREGA:
Conforme Edital.
GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:
Declara que prestará assistência técnica durante o prazo de garantia. Em caso da necessidade de remoção do equipamento, este deverá ser substituído por outro de desempenho igual ou superior. O equipamento ofertado deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.
FORMA DE HABILITAÇÃO:
Documentos, conforme solicitados.
DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil
Agência: 8087-X
Conta Corrente: 4341-9
IMPOSTOS E TAXAS:
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
INFORMAÇÕES GERAIS:
Declaramos que aceitamos todas as condições do presente Edital, bem como as condições da Lei nº. 8.666/93 de 20/06/1993, cumulada com a Lei nº. 10.520/02 de 17/07/2002 e suas alterações subsequentes, como também a fornecer os materiais acima relacionados de acordo com seus respectivos descritivos, os quais estão perfeitamente iguais ao Edital do referido Pregão, entregá-los dentro do prazo, no local indicado no Contrato.
DECLARO:
Que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do Instrumento Contratual a ser firmado;
Que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
Que o **responsável pela assinatura da ATA/Contrato** será o Sr. Elissandro Botelho da Silva, Diretor - Proprietário, portador do CPF nº 009.091.941-65 e RG nº 4803886 DGPC/GO, conforme Contrato Social;
a) aceito as condições estipuladas neste Edital;
b) entregarei os produtos de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo CONTRATANTE;
c) obedecerei às ordens expedidas pelo CONTRATANTE, durante a entrega dos produtos;
d) entre seu diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade do CONTRATANTE;
e) concordo plenamente com as cláusulas, termos e anexos do referido Edital.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor-Proprietário
CPF: 009.091.941-65

AR-CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION INVERTER

O ar-condicionado Split Springer Midea AirVolution Inverter traz conforto com praticidade e economia. O Sistema Inverter com a nova unidade externa AirVolution reduz o consumo de energia em até 60%, em modo normal, ou até 74% na função Eco Noite. Ele também vem equipado com o filtro de íons de prata, que possui função antibacteriana, sendo altamente eficaz para vários tipos de bactérias com 90% de eficiência. Suas funções facilitam sua operação, como os avisos Limpa e Troca Filtro, que informam a necessidade de manutenção. Disponível nas versões 9, 12, 18 e 22 mil BTU/h, Frio e Quente/Frio.



74% de economia de energia: com a exclusiva função Eco Noite é possível economizar até 74% de energia*

Condensadora AirVolution: a revolução em condensadoras de alta performance. Com motor de duas velocidades, proporciona baixíssimo nível de ruído em cargas parciais**

Serpentina em cobre: serpentina da unidade externa produzida em cobre



Baixo consumo de energia: Selo Procel com classificação “A” de economia.

Motor de 2 velocidades: modula a velocidade de acordo com a carga, tornando o ambiente agradável e silencioso.

Função Eco Noite: conforto para dormir por menos de R$ 1,00 por noite. Regula a temperatura do ambiente durante o sono por até 8 horas, propiciando um sono mais tranquilo, além de maior economia de energia, podendo chegar até 74% se comparado a splits convencionais.

Modo Não Perturbe: desliga as luzes dos LEDs e sinais sonoros do aparelho.

Função Energia: permite que o aparelho funcione em condições instáveis de voltagem na rede, limitando a potência dos compressores em até 50/75%, quando comparado ao modo normal de funcionamento, proporcionando economia de energia.

Modo Conforto: proporciona maior conforto térmico, mantendo a temperatura do ambiente em 23°C com a velocidade do ventilador automática, evitando o desperdício de energia.

Função Siga-me: temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto - até 8 metros dentro do mesmo ambiente.

Controle remoto: com backlight, que facilita a operação do equipamento em ambientes escuros.

Timer fácil: programe seu ar-condicionado para ligar e desligar com uma simples programação.

Modo Super: esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura configurada no controle remoto.

4 modos de operação: resfria, ventila, desumidifica e aquece (somente nos modelos Quente/Frio);

4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.

*Comparado aos splits convencionais sem a tecnologia Inverter e no modo Eco Noite. **Produto não compatível com kit Wi-Fi

SPLIT SPRINGER MIDEA AIRVOLUTION INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Springer Midea AirVolution Inverter							
Capacidade (BTU/h)		9.000		12.000		18.000		22.000	
Voltagem (V)		220							
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Marca		Springer Midea							
Fabricante		Midea Carrier							
Código	Evaporadora	42MACT09S5	42MAQT09S5	42MACT12S5	42MAQT12S5	42MACT18S5	42MAQT18S5	42MACT22S5	42MAQT22S5
	Condensadora	38TCA09S5	38TQA09S5	38TCA12S5	38TQA12S5	38TCA18S5	38TQA18S5	38TCA22S5	38TQA22S5
Código EAN	Evaporadora	789855487 1 893	789855487 1 916	789855487 1 930	789855487 1 954	789855487 1 978	789855487 1 992	789855487 2 012	789855487 2 036
	Condensadora	789855487 1 886	789855487 1 909	789855487 1 923	789855487 1 947	789855487 1 961	789855487 1 985	789855487 2 005	789855487 2 029
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	71,5 x 28,5 x 20,5		80,5 x 28,5 x 20,5		95,8 x 30,2 x 22,3		103,8 x 32,5 x 23,5	
	Condensadora	38,6 x 55,8 x 46,1				47,1 x 70,7 x 55,1			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	7,3		8,1		10,4		13,1	
	Condensadora	14,8	15,9	15,4	16,8	20,4	21,5	21,9	25,6
Medidas do Prod. Emb. (LxAxP cm)	Evaporadora	78,0 x 36,5 x 28,5		87,0 x 36,5 x 28,5		103,5 x 38,5 x 30,5		112,0 x 33,5 x 40,5	
	Condensadora	42 x 59,4 x 47,2				49,9 x 74,3 x 58			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	9,4		10,4		13,4		16,5	
	Condensadora	15,2	16,3	16,8	17,2	21,0	22,1	22,5	26,2
Classificação Energética		A							
Potência Nominal (W)	Refrigeração	799	814	1.065	1.085	1.628		1.990	
	Aquecimento	-	814	-	1.085	-	1.628	-	1.990
Consumo (kWh/mês)		16,8	17,1	22,4	22,8	34,2		41,8	
COP		3,30	3,24	3,30	3,24	3,24			
Frequência (Hz)		60							
Vazão de Ar (m^3/h)		520		650		810		1.060	
Fluido Refrigerante		R-410A							
Compressor		Inverter							
Material Condensadoras		Tubos de cobre com aletas de alumínio Cu - Al							



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Split Springer Midea AirVolution Inverter com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
www.mideadobrasil.com.br/pt/assistencia

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Springer Midea

Agosto/2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 176.2023.CPL.1025191.2022.024314

Ilmo. Sr.

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Solicitação de Análise de Propostas - PE 4.008/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. 0987649), cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, encaminho as propostas de preços abaixo relacionadas para análise e manifestação:

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR** , CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5 e 12 (doc's. 1026014);
2. **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** , CNPJ 22.646.044/0001-26, para o Grupo 9 (doc. 1026021); e
3. CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, para o Grupo 11 (doc. 1026024).

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Manaus, 18 de abril de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n° 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/04/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025191** e o código CRC **652455D0**.

INFORMAÇÃO Nº 60.2023.SPAT.1028038.2022.024314

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ 27.985.750/0001-16**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 5 - Itens 09 e 10: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/teto-xpower/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. II - Grupo 12 - Itens 22 e 23: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.arcerto.com/produto/ar-condicionado-split-comfee-inverter-18000-btuh-so-frio-220v/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA **CNPJ n.º 22.646.044/0001-26**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 9 - Itens 17 e 18: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/cassette-inverter-carrier/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA **CNPJ Nº 40.426.345/0001-26**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 12- Item 22 e 23: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.mideastore.com.br/ar-condicionados/inverter/ar-condicionado-springer-midea-airvolution-inverter-12-000-btu-h-quente-frio/p* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 20/04/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1028038** e o código CRC **09AA8A96**.

PROPOSTA DE PREÇO

Proposta que faz a empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 22.646.044/0001-26, localizada Rua Euzébio de Queiroz, n.º 14, Cj. Águas Claras, Bairro Novo Aleixo, na cidade de Manaus, CEP 69.058-586, fone (92) 3239-0665 / 98182-4540, e-mail contao@rnbrasil.com.br, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ- SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**01**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**30**	**unidade**	**R$ 2.278,30**	**R$ 68,349,00**
	02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**unidade**	**R$ 599,50**	**R$ 17.985,00**
MARCA: AGRATTO / MODELO: SPLIT INVERTER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 86.334,00 (oitenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais)**						

02	**03**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 18.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**30**	**unidades**	**R$ 3.368,20**	**R$ 101.046,00**
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**30**	**unidades**	**R$ 949,00**	**R$ 28.470,00**
MARCA: SPRINGER MIDEA / MODELO: XTREME SAVE CONECT **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 129.516,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais)**						
03	**05**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 24.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**20**	**unidades**	**R$ 4.090,00**	**R$ 81.800,00**
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**20**	**unidades**	**R$ 877,50**	**R$ 17.550,00**

MARCA: SPRINGER MIDEA / MODELO: XTREME SAVE CONECT **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 99.350,00 (noventa e nove mi, trezentos e cinquenta reais).**						
04	**07**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **SPLIT INVERTER, 36.000 btus**, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A,FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidades**	**R$ 7.850,00**	**R$ 78.500,00**
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidades**	**R$ 990,00**	**R$ 9.900,00**
MARCA: CARRIER / MODELO: X POWER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**						
08	**15**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 36.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIATÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidades**	**R$ 13.000,00**	**R$ 130.000,00**

	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidades**	**R$ 2.054,44**	**R$ 20.544,40**
MARCA: CARRIER / MODELO: SLIPT CASSETE **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 150.544,40 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**						

09	**17**	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE INVERTER, 48.000 btus**; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA 12 (DOZE) MESES	**10**	**unidade**	**R$ 14.950,00**	**R$ 149.500,00**
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	**10**	**unidade**	**R$ 2.587,36**	**R$ 25.873,60**
MARCA: CARRIER / MODELO: CASSETE INVERTER **VALOR TOTAL DO GRUPO: R$ 175.373,60 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**						

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 729.518,00 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais).

A **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias corridos.**

b) Prazo de entrega: **15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.**

c) Dados Bancários: **Banco: Santander / Agência: 1340 / Conta Corrente: 13002856-1**

d) Contato para fins de faturamento: **(92) 98182-4540 / 3239-0365 / contato@rnbrasil.com.br**

e) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidosaqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: **Diego Rocha Nóbrega**

CPF: **767.694.292-68**

Manaus/AM, 25 de abril de 2023

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126

Assinado de forma digital por VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126
Dados: 2023.04.25 13:28:24 -03'00'

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDACNPJ nº 22.646.044/0001-26

AR-CONDICIONADO SPRINGER MIDEA INVERTER XTREME SAVE CONNECT C

O Ar-Condicionado Springer Midea Inverter Xtreme Save Connect C traz tecnologia e conectividade aliadas a maior conforto térmico e economia. Possui controle total pelo aplicativo MSmartHome, compatível com assistentes de voz Google Home ou Alexa. Com a função Eco Noite[1] ativada, a economia de energia pode chegar até 70%, ou em modo normal, até 60%, quando comparado aos produtos convencionais. Possui a exclusiva tecnologia Inverter Quattro, que garante alta eficiência, menor consumo de energia e baixo nível de ruído, e conta com o processador de quarta geração Alpha Core, que permite que o compressor trabalhe com uma ampla faixa de rotação. Com Air Guardian, o mais completo sistema com tripla filtragem e ionizador, elimina até 99,9%[2] dos vírus e bactérias e emite íons negativos, removendo pólen e impurezas do ar. Disponível nas capacidades 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTU/h Frio e Quente/Frio.

2 ANOS DE GARANTIA

10 ANOS DE GARANTIA



4 INVERTER QUATTRO

compatível com o Google Home

compatível com alexa *

*Comandos de voz da Amazon Alexa apenas em inglês.

Conexão sem fio: controle total de onde estiver pelo app MSmartHome, compatível com assistente de voz Google Home e Alexa

Função Eco Noite: quando ativada, a economia de energia pode chegar até 70%[1]

Air Guardian: com tripla filtragem e ionizador, elimina até 99,9%[2] dos vírus e bactérias e remove pólen e impurezas do ar



Prime Guard

Tecnologia PrimeGuard[3]: evaporadora e condensadora com tratamento especial Golden Fin, que garante maior resistência à oxidação e corrosão.

Modo Turbo: operação na capacidade máxima, fazendo com que a temperatura selecionada seja alcançada muito mais rápido.

Função Dormir: a temperatura ajustada é controlada para maior conforto e economia.

Função LED: desativa o sinal sonoro e desliga a luz do display da unidade interna.

Controle remoto com backlight: facilita a operação do equipamento em ambientes escuros e indica quando a carga da bateria estiver fraca.

Função Siga-me[4]: a unidade interna seguirá a temperatura do ambiente em que está o controle remoto.

Função Clean: com a tecnologia Active Clean, elimina poeira, mofo e graxa e evita o congelamento da unidade.

Aviso Limpar e Substituir Filtro: indica quando é necessário limpar e substituir o filtro.

Função Brisa Indireta: evita o fluxo de ar direto sobre os usuários.

Função Eco: configura automaticamente a temperatura para 24ºC, buscando maior economia de energia.

Função Energia: permite que a capacidade do compressor da unidade externa seja limitada em 75% ou 50%, proporcionando maior economia de energia.

Função Timer (temporizador): programação para ligar e desligar no horário desejado.

Função Oscilar: ativa o movimento automático das aletas horizontais.

Função Direção: altera o ângulo das aletas e permite melhor direcionamento do ar no ambiente.

5 modos de operação: refrigeração, aquecimento (somente nos modelos Quente/Frio), automático, ventilação e desumidificação.

5 velocidades: silencioso, baixa, média, alta e automática.

Fluido refrigerante ecológico R-410A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

1) Economia de até 70% considerando teste interno comparando o consumo de modelo convencional Springer Midea Airvolution fixo 12.000 BTU/h Frio com modelo Springer Midea Xtreme Save Connect 12.000 BTU/h Frio configurado na função Eco Noite. A performance pode variar de acordo com o modelo do equipamento, condições de uso e do ambiente, instalação e manutenção. Consulte mais informações no manual do proprietário. 2) Atestado pelo Guandong Detection Center of Microbiology sob condições controladas. Resultados diferentes podem ocorrer em condições diferentes das testadas. 3) Tecnologia disponível somente nos produtos com ciclo Quente/Frio. 4) O controle deverá estar a uma distância de até 8 metros para garantir a recepção do sinal pela unidade interna. Google e Google Home são marcas comerciais da Google LLC. Amazon, Alexa e todos os logotipos relacionados são marcas comerciais da Amazon.com, Inc. ou de suas aliadas.

AR-CONDICIONADO SPRINGER MIDEA INVERTER XTREME SAVE CONNECT C

DADOS TÉCNICOS

Nome		Ar-Condicionado Springer Midea Inverter Xtreme Save Connect C									
Capacidade (BTU/h)		9.000	9.000	12.000	12.000	18.000	18.000	24.000	24.000	30.000	30.000
Alimentação Elétrica (V)		220									
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evap.	42AGVCC09M5	42AGVQC09M5	42AGVCC12M5	42AGVQC12M5	42AGVCC18M5	42AGVQC18M5	42AGVCC24M5	42AGVQC24M5	42AGVCC30M5	42AGVQC30M5
	Cond.	38AGVCC09M5	38AGVQC09M5	38AGVCC12M5	38AGVQC12M5	38AGVCC18M5	38AGVQC18M5	38AGVCC24M5	38AGVQC24M5	38AGVCC30M5	38AGVQC30M5
Marca		Springer Midea									
Fabricante		Midea Carrier									
Fornecedor		Climazon Industrial Ltda									
Código EAN	Evap.	7898554878243	7898554878250	7898554878267	7898554878274	7898554878281	7898554878298	7898554878304	7898554878311	7898554878182	7898554878168
	Cond.	7898054790007	7898054790014	7898054790021	7898054790038	7898054790045	7898054790052	7898054790076	7898554878328	7898554878199	7898554878175
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evap.	72,9x29,2x20	72,9x29,2x20	72,9x29,2x20	72,9x29,2x20	97,1x32,1x22,8	97,1x32,1x22,8	108,2x33,7x23,4	108,2x33,7x23,4	125,9x36,2x28,3	125,9x36,2x28,3
	Cond.	79,2x49,5x27	79,2x49,5x27	79,2x49,5x27	79,2x49,5x27	83,5x55,5x31	87x55,4x34,4	87x55,4x34,4	95,7x67,3x38	95,7x67,3x38	95,7x67,3x38
Peso Líquido (kg)	Evap.	7,8	7,8	7,8	8,0	11,6	11,5	14,2	14,4	17,8	17,8
	Cond.	18,2	19,8	20,4	21,1	27,6	32.4	29.9	38.6	40,6	44,9
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evap.	79x37,5x27	79x37,5x27	79x37,5x27	79x37,5x27	104,5x40,5x30,5	104,5x40,5x30,5	115,5x41,5x31,5	115,5x41,5x31,5	125,9x36,2x28,3	125,9x36,2x28,3
	Cond.	83,5x54x30	83,5x54x30	83,5x54x30	83,5x54x30	88,7x61x33,7	91,5x61,5x37	91,5x61,5x37	99,5x74x39,8	89x67,3x34,2	89x67,3x34,2
Peso Bruto (kg)	Evap.	10,1	10	11	10,9	14,8	14,7	17,9	18,1	23,5	23,5
	Cond.	23,6	24,8	23,6	24.3	29,9	35	31,4	41,6	43,8	47,9
Fluido Refrigerante		R-410A									
Compressor		Inverter									
Classificação Energética		A									
Procel		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim
Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal - IDRS (Wh/Wh)		6,73	7,08	6,29	6,41	6,00	6,00	5,50	5,50	7,20	7,20
Consumo (kWh/ano)		324	308	462	453	727	727	1.057	1.057	1.009	1.009
Potência Nominal (W)	Refrig.	807	807	1.065	1.057	1.583	1.583	2.170	2.170	2.430	2.524
	Aquec.	-	807	-	1.057	-	1.583	-	2.170	-	2.524
Frequência (Hz)		60									
Vazão de Ar (m^3/h)	Evap.	520	520	550	550	760	800	1.200	1.200	1.416	1.521
Material Condensadora		Tubos de cobre com aletas de alumínio Cu - Al									



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Split Springer Midea com uma Assistência Técnica Credenciada. Além dos 3 meses de garantia legal, você terá 21 meses de garantia estendida pelo Grupo Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia no produto, além de 10 anos de garantia no compressor.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
https://www.midea.com/br/assistencia/

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Springer Midea

Setembro/2022

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 05	09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 b|us, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	CARRIER	14.650,00	146.500,00
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
		VALOR TOTAL G 5					156.500,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

LOTE 06	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 b|us, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER	15.400,00	154.000,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	UND	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL LOTE 06							164.000,00

LOTE 07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO**CASSETE, INVERTER, 24.000**b|us; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA	UND	20	CARRIER	9.865,65	197.313,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

		TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.					
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	900,00	18.000,00

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA	UND	10	SPRINGER CARRIER	20.500,00	205.000,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

		DE MANAUS					
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.500,00	15.000,00
		VALOR TOTAL G 10					220.000,00

11 **LOTE INTERIOR**	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 . A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	20	CONFEE	4.400,00	88.000,00
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	1.400,00	28.000,00

LOTE **12**	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.	UND	20	CONFEE	4.590,00	91.800,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

	3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.						
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	860,00	17.200,00

VALOR TOTAL 980.813,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS)
Prazo e condições do fornecimento do objeto: 15 dias
Validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
Garantia material e serviços: 12 meses.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.
Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
PROPONENTE: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ: 27.985.750/0001-16
TELEFONE: (92) 3019-9011 / 99275-5154
ENDEREÇO: RUA MARITIBA, Nº 02- SALA 02 – LIRIO DO VALE 1 – 69.038-090
CIDADE: MANAUS ESTADO: AMAZONAS
NOME PARA CONTATO: FERNANDO ALVES
EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE
CONTA-CORRENTE: 14439-6 AGÊNCIA Nº: 7250
BANCO: ITAÚ.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Data: 17/04/2023 13:55:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, Nº 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 26 DE ABRIL DE 2023

O QUE É A TECNOLOGIA INVERTER?

Com a tecnologia Inverter, os compressores funcionam apenas na velocidade necessária para manter a temperatura adequada no ambiente. Como opera constantemente, sem picos de energia, a temperatura desejada é alcançada com mais rapidez e economia.

Oscilação da temperatura ambiente

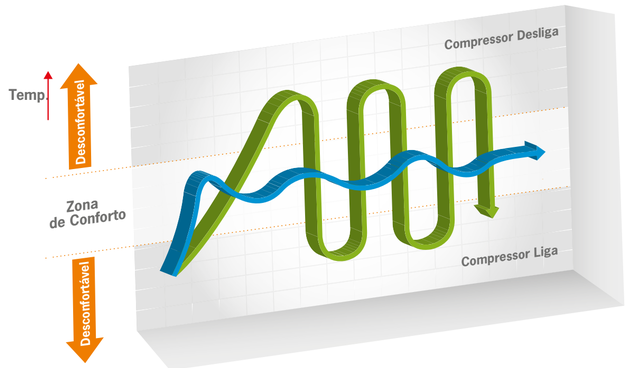

Modo refrigeração

Inverter Convencional

BOMBA DE DRENO INCORPORADA

Evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.

CONTROLE TOTAL EM SUAS MÃOS

Controle remoto com todas as funções e display digital, que permite uma clara visão do modo de operação e temperatura desejada.

AMBIENTE SILENCIOSO

Com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automática), o equipamento opera de forma ultrassilenciosa, com baixo nível de ruído.

PAYBACK SISTEMA INVERTER

Retorno do investimento de, em média, 3,5 meses, comparado a modelos similares.

Carrier

CONSULTE A REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Carrier

Nova Linha Cassete Inverter

O produto ideal para a climatização de espaços amplos, com tecnologia avançada, que garante muito mais conforto, segurança e economia de energia.





CONHEÇA A LINHA CASSETE INVERTER





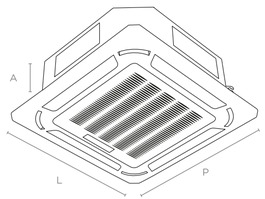

Medidas do Produto (LxAxP cm):	
	84x20,5x84
	84x24,5x84
	84x28,7x84
	91x28,7x91

MAIOR ALCANCE 15M

LONGO ALCANCE

Equipamento ideal para a climatização de espaços amplos, tanto residenciais quanto comerciais. Possui função Swing, com distribuição de ar uniforme no ambiente por meio de defletores laterais.

R-410A FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

Proporciona maior economia de energia e, consequentemente, redução de impacto no meio ambiente. É atóxico e não inflamável e não causa danos à camada de ozônio.

FÁCIL MANUTENÇÃO

O painel frontal é removível, o que facilita a manutenção do equipamento.

VISÃO TOTAL DAS FUNÇÕES

A unidade interna possui display de LED, facilitando a leitura das informações e funções escolhidas. O display pode ser desligado pelo controle remoto, tornando o ambiente mais agradável à noite.

AR-CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	36.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	40KVQB30C5	40KVQB30C5	40KVQB36C5	40KVQB36C5
	Grelha	40KWEL	40KWEL	40KWEL	40KWEL
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC
Código EAN	Evaporadora	789855487 518 1	789855487 518 1	789855487 519 8	789855487 519 8
	Grelha	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 185 5
	Condensadora	789855487 522 8	789855487 526 6	789855487 523 5	789855487 527 3
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	84x20,5x84		84x24,5x84	
	Grelha	95x5,5x95			
	Condensadora	57,2x76x57,2			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	23		24,5	
	Grelha	5			
	Condensadora	42	47	42	47
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	90x22,5x90		90x26,5x90	
	Grelha	103,5x9x103,5			
	Condensadora	59,4x88,8x59,4			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	27		30	
	Grelha	8			
	Condensadora	47	52	47	52
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.620	2.714	3.160	3.256
	Aquecimento	-	2.714	-	3.256
COP		3,24			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.400		1.715	
Renovação de Ar		Sim			
Design Diferenciado		Sim (360°)			

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete Inverter			
Capacidade (BTU/h)		48.000	47.000	57.000	57.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	40KVQB48C5	40KVQB48C5	40KVQB60C5	40KVQB60C5
	Grelha	40KWEL	40KWEL	40KWEX	40KWEX
	Condensadora	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	789855487 520 4	789855487 520 4	789855487 521 1	789855487 521 1
	Grelha	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 187 9	789855487 187 9
	Condensadora	789855487 524 2	789855487 528 0	789855487 525 9	789855487 529 7
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	84x28,7x84		91x 28,7x91	
	Grelha	95x5,5x95		102x5,5x102	
	Condensadora	62,6x97,2x62,6			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,1		34,4	
	Grelha	5,0		6,0	
	Condensadora	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	90x30,7x90		101,5x32,2x101,5	
	Grelha	103,5x9x103,5		111,5x10,7x111,5	
	Condensadora	64x108x64			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	32,8		41,2	
	Grelha	8,0		9,5	
	Condensadora	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	4.340	4.251	5.156	5.156
	Aquecimento	-	4.251	-	5.156
COP		3,24			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.715		2.697	
Renovação de Ar		Sim			
Design Diferenciado		Sim (360°)		Não possui saidas 360°	

VANTAGENS

- Disponível nas capacidades 30.000 BTU/h, 36.000 BTU/h, 48.000 BTU/h e 56.000 BTU/h.
- Possui baixo consumo de energia, com selo Procel com classificação “A” de economia.
- Operação ultrassilenciosa, com ventilador interno que proporciona baixo nível de ruído.
- Possui 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
- Com Timer ON/OFF, permite a programação do horário para ligar e desligar.
- Possui 4 modos de funcionamento: resfria, desumidifica, ventila e aquece*.

* Função de aquecimento disponível apenas em aparelhos Quente/Frio



CLASSIFICAÇÃO “A” COM SELO PROCEL EM ECONOMIA DE ENERGIA.



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS(SIS LICITAÇÕES
CNPJ: 29.926.189/0001-20

Nome do Representante Legal: Fernanda Laux Cardoso
Identidade do Representante Legal: 3.600.972
CPF do Representante Legal: 027.880.079-30

Ao Órgão 925849 - Procuradoria Geral de Justiça. Pregão Eletrônico N° 40082023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
26	MÁQUINA DE GELO EM POLIURETANO, COR PRATA, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA: 12 À 15KG; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE 1 KG; RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO 3L, SENSOR DE GELO CHEIO, SENSOR DE LÍQUIDO VAZIO, DISPENSA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; FORMATO DO GELO CRISTAL EM CUBOS (DEDAL); VOLTAGEM: 110 VOLTS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A GÁS REFRIGERANTE (R134); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. **MARCA:** BENMAX **FABRICANTE:** BENMAX **MODELO/VERSÃO:** BMGX15-01A	UNIDADE	10,00	1.800,32	18.003,20
				Valor total da proposta:	18.003,20

O valor total dessa proposta é de R$18.003,20 (dezoito mil e três reais e vinte centavos).

Dados Comerciais:

BANCO DO BRASIL - Agência 5362-7 - Conta Corrente 108564-6
Prazo de Garantia: conforme solicitado no edital
Prazo de Entrega: 15(quinze) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento do material.
Local de Entrega: Edifício-Sede. Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, CEP 69037-473
E-mail do Pregoeiro: licitacao@mpam.mp.br
Telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743

Observações:

Declaramos que o produto constante desta proposta comercial ofertada atende fielmente as Especificações Técnicas.

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os custos necessários à execução dos serviços e fornecimento de materiais, englobando: taxas, fretes, seguros, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.
Declaramos também que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.
NÃO está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de1998

Declaramos que aceitamos os critérios estabelecidos no Edital e nos anexos, tais como condiçoes e locais de entrega

São José/SC, 25 de Abril de 2023

Representante Legal

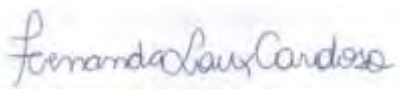

Fernanda Laux Cardoso

RG:3600972 **CPF:**027.880.079-30

Gerado por: effecti.com.br

Máquina de Gelo Super Ice 15kg 220V Benmax

Cod. do Produto: 64451

MÁQUINA DE GELO SUPER ICE 15KG 220V BENMAX
Ficha Técnica:

- Referência: BMGX15-01A
- Marca: Benmax
- Cor: Branca
- Capacidade de produção: Até 15kg em 24h
- Reservatório de gelo: Até 1kg
- Formato do gelo: Cristal em cubos (dedal)
- Capacidade do reservatório de água: 2 Litros
- Dimensões do Produto (AxLxP): 31,5 x 24,4 x 37,3 cm
- Dimensões Embalado (AxLxP): 38,2 x 44,2 x 31,8 cm
- Peso aproximado do produto: 12 kg
- Peso aproximado com embalagem: 14 kg
- Consumo: 2,8 Kw/24h
- Potência: 120 W
- Voltagem: 220 V
- Frequência: 60 Hz

Vantagens

- Última geração em tecnologia para gelos: Não necessita de instalação, produção rápida, silenciosa e adaptável para diversos ambientes;
- Produza gelo de forma eficiente: Capacidade de produzir até 15 kg de gelo por dia;
- Capacidade de armazenamento de até 1kg em seu reservatório;
- Possui um reservatório de 2 litros: Basta abastecê-la com a quantidade de água que deseja, apertar o botão e está feito, em pouco tempo estará pronto;
- Com o painel de controle automático e sem complicações, ela prepara o gelo com rapidez e eficiência, iniciando todo o processo com apenas 1 comando;
- Design moderno para qualquer ambiente: A máquina de gelo portátil é pequena, possui design moderno, com acabamento todo feito em plástico de alta densidade, na cor branca.


BENMAX

MANUAL DE INSTRUÇÕES

MÁQUINA DE GELO
SUPER ICE MAC BMGX15
BENMAX



BENMAX

www.benmax.com.br | sac@benmax.com.br
43 3337- 0337 | Londrina-Pr

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

ÍNDICE.

1. INTRODUÇÃO 3

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 4

3. PRIMEIROS PASSOS 6

4. POSSÍVEIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES 9

5. GARANTIA, EXCLUDENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 10

1.
INTRODUÇÃO

CARO CLIENTE: Obrigado por escolher a Máquina de gelo BENMAX SUPER ICE BMGX15. Agradecemos a preferência e o parabenizamos pela sua aquisição.
Tenha certeza de que está adquirindo um produto moderno, seguro e de alta qualidade e eficiência. A Máquina de Gelo BENMAX foi submetida a rigorosos testes de qualidade para oferecer a melhor experiência de uso.
Design atraente, compacta, portátil e fácil no manuseio, ela irá encantar você e sua família!
Agora, leia atentamente este manual e guarde-o em local seguro para futuras consultas.

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

2.
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MÁQUINA DE GELO SUPER ICE BENMAX
MODELO BMGX15

1. TAMPA TRASEIRA
2. PAINEL
3. BANDEJA DE ÁGUA
4. EVAPORADOR
5. PÁ DE GELO
6. SENSOR DE GELO CHEIO
7. TAMPA TRANSPARENTE
8. CESTO DE GELO
9. RESERVATÓRIO DE ÁGUA
10. FILTRO
11. DRENO
12. COMPRESSOR
13. PLUGUE ELÉTRICO
14. PAINEL DE CONTROLE

Produção diária	Até 15kg/24h
Tamanho do Gelo	S = Pequeno e L = Grande
Capacidade de Armazenamento	1000 g
Gás Refrigerante	R134a
Reservatório de água	2.1 L
Voltagem	127V ou 220V
Frequência	60 Hz
Consumo	120 W
Dimensões do Produto	248(W) X372(D) X315(H)mm
Dimensões da Embalagem	325(W) X450(D) X388(H)mm





ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

3.
PRIMEIROS PASSOS

1. Abra a tampa transparente e retire a cesta de gelo para adicionar a água potável no reservatório até o nível máximo indicado.
NOTA: Caso a água do reservatório esteja acima do nível MÁXIMO, você deve abrir o dreno para retirar o excesso. Para melhor desempenho, adicione a água já refrigerada.

2. Após ligar o equipamento na tomada, pressione o botão POWER para ligar a máquina.

3. Selecione o tamanho de gelo desejado, pressionando a tecla SELECT para selecionar o tamanho de gelo: S para Pequeno ou L para Grande.

NOTA: Por favor, selecione o (S) quando a temperatura ambiente for inferior a 15ºC. Quando a temperatura ambiente for superior a 15°C, selecione o tamanho grande (L).

NOTA: Para os três primeiros ciclos, o gelo pode ser pequeno e de tamanho irregular.
NOTA: Quando o gelo atingir a capacidade de armazenamento máximo, o indicador piscará e a máquina irá parar de funcionar.

NOTA: Quando a bandeja de gelo estiver cheia, por favor, retirar o gelo imediatamente, para evitar o congestionamento na bandeja.
NOTA: Quando a água do reservatório acabar, o indicador do painel piscará e a máquina só voltará a produzir quando for reabastecida.
NOTA: Quanto mais gelada a água de abastecimento estiver, melhor será o desempenho.

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

1. Reserve um pano seco e macio exclusivamente para este procedimento.
2. Use somente água, evite qualquer tipo de material abrasivo/químico.
3. Para limpar, desligue o aparelho, remova os cubos de gelo e a água do reservatório.
4. Limpe a parte interna, bandeja coletora de gelo, reservatório de água, pá de gelo e evaporador com frequência.
5. Mantenha as aberturas de ventilação do aparelho sem obstruções.
6. Não utilize dispositivos mecânicos ou outros meios para acelerar o processo de degelo.
7. Reutilize a máquina depois de 5 minutos após desligada, esse processo elevará a vida útil de seu compressor.
8. Para garantir a pureza do gelo, por favor, troque a água do reservatório com frequência, de preferência, todas às vezes que for ligar a máquina e use sempre água potável.
9. Se, por ventura, não for utilizar a máquina por um longo período, por favor, drenar a agua para fora e limpá-la. Esse procedimento confere maior vida útil ao aparelho.
10. No caso de utilização de água de coco, após o uso, sempre deixe a máquina produzir pelo menos 3 (três) levas de gelo de água potável.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

1. Precauções básicas de segurança devem ser seguidas para reduzir o risco de incêndio, choque elétrico e/ou ferimentos.
2. Remova todo o material da embalagem e verifique cuidadosamente se a sua máquina está em perfeitas condições.
3. Após receber sua máquina, a mantenha na posição de uso por, pelo menos, 4 (quatro) horas antes de ligá-la, esse procedimento evitará problemas com seu compressor.
4. Verifique sempre a tensão do aparelho, se ele é compatível com o local da instalação ou não. Verifique se existe aterramento e que esteja devidamente em boas condições.
5. Nunca utilizar este produto se não estiver em uma superfície plana.
6. Para se proteger contra o risco de choque elétrico, cuidado para não derramar água sobre o cabo ou qualquer outra parte elétrica do aparelho.
7. Sempre desligue o aparelho após o uso e antes de limpá-lo.
8. Não utilize o aparelho perto de chamas, churrasqueiras, pratos quentes ou fogões.
9. Mantenha sempre o aparelho longe de fontes de calor ou a 15cm de paredes. Um ambiente arejado é fundamental ao bom funcionamento da máquina de gelo.
10. Não use acessórios que não sejam recomendados pelo fabricante.

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

11. Crianças devem ser supervisionadas para garantir que não brinquem com o aparelho.
12. Limpeza/manutenção somente por adulto.
13. Evite ligar e desligar a máquina seguidamente (garanta pelo menos 5 minutos de intervalo) para evitar danos ao compressor.
14. Nunca limpar com abrasivos ou outros produtos químicos.
15. Utilize apenas um produto por tomada.
16. Este aparelho destina-se a utilizações domésticas e similares.

NOTA: Este aparelho não se destina a ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidade físicas, sensoriais ou mentais reduzidas ou falta de experiência, exceto em casos de supervisão ou instruções relativas à utilização do aparelho por uma pessoa responsável pela sua segurança.

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

4.
POSSÍVEIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES:

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
Compressor funciona, mas faz ruído anormal	Tensão inferior à necessária.	Verificar tensão na rede de energia.
Indicador de falta de água aceso	Bomba de água com ar.	Desligar a máquina e religá-la após 5 minutos, repetir a operação por 3 (três) vezes, se necessário.
Luzes indicadoras não estão ligadas	Fusível queimado.	Trocar fusível.
Tamanho de gelo muito grande ou grudado	Temperatura de água muito baixa.	Selecionar tamanho pequeno.
Todos os indicadores piscam simultaneamente	A bandeja está bloqueada por um cubo de gelo.	Desligue o aparelho da tomada e retire o gelo que está bloqueando-o, após 5 minutos, reinicie o processo.

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

5. GARANTIA, EXCLUDENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A BENMAX garante a todos os seus produtos o prazo de garantia de 12 (doze) meses já incluído a garantia legal dos primeiros noventa dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda, contra defeitos de fabricação.

A garantia só terá validade, acompanhado de sua nota fiscal correspondente. Caso a produto apresente defeito nos 30 (trinta) primeiros dias, a partir da emissão da nota fiscal, todo e qualquer custo de transporte será de responsabilidade da BENMAX. Após esses 30 (trinta) dias iniciais, o deslocamento até a assistência técnica mais próxima será de responsabilidade do cliente.

FICAM FORA DA GARANTIA:

Peças que se desgastam naturalmente com o uso regular; danos à parte externa do produto, bem como peças e acessórios; uso indevido; negligência; danos no transporte; manuseio inadequado ou indevido; produto ligado em rede elétrica diversa ao especificado; pico de energia excessiva; lacre violado ou manuseado por pessoa diversa do autorizado.

DESCARTE CORRETO DO PRODUTO:

Esta marca indica que o produto não deve ser descartado com outros resíduos domésticos para impedir danos à saúde e ao meio ambiente, causados pelo descarte incorreto de resíduos. Recicle-o responsavelmente para promover a reutilização sustentável dos recursos materiais.

GARANTIA VÁLIDA SOMENTE EM TERRITÓRIO NACIONAL.

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

EM CASO DE DÚVIDAS OU PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM O NOSSO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE.



ASSISTÊNCIA@BENMAX.COM.BR
Solicitação de assistência/abertura
Ordem de Serviço - solicitação de peças -
acessórios - assistência mais próxima.

SAC@BENMAX.COM.BR
dúvidas sobre o produto - onde encontrar -
como adquirir - outros esclarecimentos.

ta de Preço ITEM 26 SIS COM. DE MAT. E EQUIP LTDA. (1033634) SEI 2022.024314 / p

BENMAX

www.benmax.com.br I sac@benmax.com.br
43 3337- 0337 I Londrina-Pr

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 193.2023.CPL.1032380.2022.024314

Ilmo. Sr.

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Solicitação de Análise de Propostas - PE 4.008/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. 0987649), cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, encaminho as propostas de preços abaixo relacionadas para análise e manifestação:

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para o Grupo 10 (doc's. 1033631);
2. **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** , CNPJ 22.646.044/0001-26, para o Grupo 3 (doc. 1033630); e
3. **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, para o Item 26 (doc. 1033634).

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Manaus, 27 de abril de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n° 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/04/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032380** e o código CRC **EC749833**.

INFORMAÇÃO Nº 66.2023.SPAT.1034144.2022.024314

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ 27.985.750/0001-16**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 10 - Itens 19 e 20: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/cassette-inverter-carrier/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 3 - Itens 5 e 6: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.midea.com/br/climatizacao/hiwall/ar-condicionado-split-springer-midea-xtreme-save-connect-24000-btu-h-quente-frio* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens

CNPJ n.º 22.646.044/0001-26	propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ Nº 29.926.189/0001-20**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 26 - Item Único: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.lojabenmax.com.br/maquinadegelo/maquina-de-gelo-benmax-1501-220v* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 28/04/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034144** e o código CRC **157E7EC1**.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **22.646.044/0001-26**

Razão Social: **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ELZEBIO DE QUEIROS, 18 - CASA 14 - NOVO ALEIXO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 486

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200659791	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2300010423

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

26 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314.000487

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.223-8	AMP2300010423	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de alteração e, na melhor forma de direito, o abaixo assinado:
DIEGO ROCHA NOBREGA, brasileiro, empresario, solteiro, natural de Manaus/AM, nascido no dia 26/05/1985, portador da RG nº 181.976-98, expedida SSP/AM, e CPF nº 767.694.292-68, residente e domiciliado na Rua Elzebio de Queiros, 18 Casa 14, Lot. Aguas Claras - Bairro: Novo Aleixo, Cep: 69058-586, em Manaus/AM, único sócio da empresa: **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**., cadastrada na Receita Federal do Brasil, através do CNPJ nº 22.646.044/0001-26, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA no N.I.R.E.: 13200659791, inscrita na Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM n°.05.428.157-l, inscrita para atividades mercantis perante o municipio de Manaus/AM n°.221.659.0l com sede localizada na Rua Elzebio de Queiros, l8 Casa 14 - Lot. Aguas Claras, Bairro: Novo Aleixo, Cep: 69058-586, em Manaus/AM, resolve, proceder a 11ª alteração na sociedade e a faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS NOVOS OBJETIVOS
CNAE: OBJETIVO:
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
25.31-4-01 - Produção de forjados de aço
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024317.000489

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314.000491

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
97.00-5-00 - Serviços domésticos
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras
7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Em face das modificações ora ajustadas, o sócio resolve consolidar o presente contrato social, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Elzebio de Queiros, 18 Casa 14 Lot. Aguas Claras - Bairro: Novo Aleixo, Cep: 69.058-586, em Manaus/Am, podendo, segundo suas conveniências, abrir e fechar filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, e distribuída entre da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR CAPITAL
DIEGO ROCHA NOBREGA	10.000.000	R$ 10.000.000,00
Total	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social:
CNAE: OBJETIVO:
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
25.31-4-01 - Produção de forjados de aço
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024317.000493

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.02431 6 pág. 8/13
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
97.00-5-00 - Serviços domésticos
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras
7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **DIEGO ROCHA NOBREGA**, com poder para praticar todos os atos gestivos e administrativos da empresa, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes ad negotia e ad judicia, cujos procuradores constituídos agirão nos termos exclusivos da procuração outorgada, todavia, não poderá usá-la em transações particulares, tais como, prestações de fianças, endossos ou abonos em favor de terceiros ou ainda em negócios alheios às finalidades da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024317.000495

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pro-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição ou a inabilitação do sócio não resultará na dissolução da sociedade. As cotas do sócio falecido, interdito ou inabilitado, caberão a seus sucessores e estes poderão exercer em comum acordo os respectivos direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de liquidação da sociedade, o patrimônio que após restar, uma vez liquidado o passivo social, caberá ao sócio, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Manaus/AM, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento em uma via, para que tenha os devidos efeitos legais.

Manaus/Am, 24 de janeiro de 2023

_____

DIEGO ROCHA NOBREGA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.223-8	AMP2300010423	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, de CNPJ 22.646.044/0001-26 e protocolado sob o número 23/008.223-8 em 25/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1294879, em 27/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	26/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2023, às 08:36.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/008.223-8.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1294879 em 27/01/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230082238 - 25/01/2023. Autenticação: 5ECEB8588A6EBE581811CCB43F55FE3ED7710. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/008.223-8 e o código de segurança euZ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RN BRASIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.31-4-01 - Produção de forjados de aço
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *)
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *)
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **13:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **13:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **13:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Dispensada *)
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Dispensada *)
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **13:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)
97.00-5-00 - Serviços domésticos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2023** às **13:55:32** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 505

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.646.044/0001-26** DUNS®: **902618584**
Razão Social: **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
Nome Fantasia: **RN BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/12/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **15/06/2015**
CNAE Primário: **4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **2531-4/01 - PRODUÇÃO DE FORJADOS DE AÇO**
CNAE Secundário 2: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**
CNAE Secundário 3: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 5: **3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 6: **3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-**
CNAE Secundário 7: **3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 8: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 9: **4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 10: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 11: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 12: **4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**
CNAE Secundário 13: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 14: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 15: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 16: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 17: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 18: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 19: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 506

CNAE Secundário 20: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 21: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 22: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 23: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 24: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 25: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 26: **4511-1/05 - COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-**
CNAE Secundário 27: **4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 28: **4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 29: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 30: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 31: **4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS**
CNAE Secundário 32: **4637-1/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS**
CNAE Secundário 33: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 34: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 35: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 36: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 37: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 38: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 39: **4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 40: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 41: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 42: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 43: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 44: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 45: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 46: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 47: **4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 48: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 49: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 50: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 51: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 52: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 53: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 54: **4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,**
CNAE Secundário 55: **4684-2/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS**
CNAE Secundário 56: **4684-2/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES**
CNAE Secundário 57: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 58: **4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 59: **4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,**
CNAE Secundário 60: **4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,**
CNAE Secundário 61: **4771-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**
CNAE Secundário 62: **4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**
CNAE Secundário 63: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 64: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 65: **4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 507

CNAE Secundário 66:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 67:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 68:	**4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**
CNAE Secundário 69:	**5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA,**
CNAE Secundário 70:	**5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO**
CNAE Secundário 71:	**5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**
CNAE Secundário 72:	**5231-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA**
CNAE Secundário 73:	**5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**
CNAE Secundário 74:	**6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS**
CNAE Secundário 75:	**6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE**
CNAE Secundário 76:	**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,**
CNAE Secundário 77:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
CNAE Secundário 78:	**7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**
CNAE Secundário 79:	**7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E**
CNAE Secundário 80:	**7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO**
CNAE Secundário 81:	**7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO**
CNAE Secundário 82:	**7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO**
CNAE Secundário 83:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 84:	**7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA**
CNAE Secundário 85:	**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE**
CNAE Secundário 86:	**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**
CNAE Secundário 87:	**8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 88:	**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 89:	**8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 90:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 91:	**8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**
CNAE Secundário 92:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 93:	**8292-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO**
CNAE Secundário 94:	**8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E**
CNAE Secundário 95:	**8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS**
CNAE Secundário 96:	**9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 97:	**9700-5/00 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS**

Dados para Contato

CEP:	**69.058-586**		
Endereço:	**RUA ELZEBIO DE QUEIROS, 18 - CASA 14 - NOVO ALEIXO**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 91870088**	Telefone:	**(92) 92010077**
E-mail:	**contato@rnbrasil.com.br**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**767.694.292-68**
Nome:	**DIEGO ROCHA NOBREGA**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 508

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **767.694.292-68**
Nome: **DIEGO ROCHA NOBREGA**
E-mail: **CONTABILASSESSORIA44@GMAIL.COM**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **767.694.292-68** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **DIEGO ROCHA NOBREGA**
Número do Documento: **18197698** Órgão Expedidor: **SSP/AM**
Data de Expedição: **26/05/1985** Data de Nascimento: **26/05/1985**
Filiação Materna: **CELINA GOMES DA ROCHA NOBREGA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **69.058-586**
Endereço: **RUA ELZEBIO DE QUEIROS, 14 - CONJUNTO AGUAS CLARAS - NOVO**
Município / UF: **Manaus / Amazonas**
Telefone: **(92) 81824540**
E-mail: **CONTABILASSESSORIA44@GMAIL.COM**

Linhas Fornecimento

Materiais
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

Serviços
1619 - Obras Civis de Edificação Prediais
1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais
4553 - Obras Civis de Edificações Industriais
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)
17140 - Obras Civis - Concretagem
19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 509

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.646.044/0001-26**	DUNS®:	**902618584**
Razão Social:	**VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**RN BRASIL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/12/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/07/2023**
FGTS		Validade:	**11/04/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**20/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Ass: _____

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 510

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 22.646.044/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:11 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2023.
Código de controle da certidão: **5939.07A2.BA92.825F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.646.044/0001-26
Razão Social: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PR
Endereço: R ELZEBIO DE QUEIROZ 18 CASA 14 / NOVO ALEIXO / MANAUS / AM / 69058-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203071429909395

Informação obtida em 23/02/2023 15:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 512

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.646.044/0001-26
Certidão nº: 4436676/2023
Expedição: 30/01/2023, às 15:39:35
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.646.044/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 513

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

25529/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
ENDEREÇO : **EUZEBIO DE QUEIROS, Nº: 18, CEP: 69058586**
BAIRRO : **NOVO ALEIXO** COMPLEMENTO: **CASA: 14; : LOT. AGUAS CLARAS;**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22165901**
CNPJ/CPF : **22646044000126**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

30/01/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 30/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°25529/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **F8D.3AB.0F7.C98**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/01/2023

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 514

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Execu va da Receita
Departamento de Arrecadação

Cer dão Nº: 52184278
Data: 27/02/2023
Hora: 09:01:55
Válida até: 29/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Inscrição: 05.428.157-1 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 515

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200659791	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200005485

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

17 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1171988 em 17/01/2022 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 220020388 - 17/01/2022. Autenticação: 12EFAC44335948956E44E5FBFCECB346D3ED64C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.038-8 e o código de segurança 8pUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.02431/[illegible]516

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.038-8	AME2200005485	17/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
709.379.152-20	ROSELANE CRISTINA DE CASTRO ALVES	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	CNPJ: 22.646.044/0001-26
INCRIÇÃO: 054281571 NIRE: 13200659791	PERÍODO (MÊS/ ANO): JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
RUA ELZEBIO DE QUEIROZ, Nº 18, COMPLEMENTO: CASA 14, BAIRRO: NOVO ALEIXO, CEP: 69.058-586, MANAUS/AM	

ATIVO	31.12.2021	PASSIVO	31.12.2021
CIRCULANTE		**CIRCULANTE**	
Disponível		Fornecedores	1.072.448,55
Caixa	12.635,16	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.738,37
Bancos Conta Movimento	1,00	Obrigações Tributárias	210.702,61
Bancos Conta Aplicação	843.015,12	Outras Obrigações a Pagar	-
	855.651,28	**Total do Circulante**	**1.287.889,53**
Créditos			
Clientes	5.699.965,83	**NÃO CIRCULANTE**	
Estoques	1.570.265,23	**EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	2.000,00
Tributos a Compensar	-		
	7.270.231,06	**Total do Não Circulante**	**2.000,00**
Total do Circulante	**8.125.882,34**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
		CAPITAL SOCIAL	
NÃO CIRCULANTE		Capital Subscrito e integralizado	10.000.000,00
CLIENTES A LONGO PRAZO	**837.640,68**		**10.000.000,00**
Clientes Diversos	837.640,68		
IMOBILIZADO		**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	
Bens Corpóreos	424.825,94	Lucro Acumulado	-
(-) Depreciação e Amortização Acumulada	(68.681,19)	Lucros ou prejuízos do exercício	(1.970.221,76)
	356.144,75		**(1.970.221,76)**
INTANGÍVEL		**Total do Patrimônio Líquido**	**8.029.778,24**
Bens incorpóreos	-		
(-) Amortização Acumulada	-		
	-		
Total do Não Circulante	**1.193.785,43**		
TOTAL DO ATIVO	**9.319.667,77**		**9.319.667,77**
			0,00

A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;
B - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não está obrigada por força dde Lei a tê-lo;
C - A sociedade não possui Auditoria Independente, e não há obrigatoriedade legal de tê-lo.

Manaus, de 17 janeiro 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ROCHA NOBREGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Diego Rocha Nobrega
CPF: 767.694.292-68
Sócio-administrador

Roselane Cristina de Castro Alves

Roselane Cristina de C. Alves
CRC/AM 016918/O-2
Contadora

FR.PROCEA.CONT.01.03

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1171988 em 17/01/2022 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 220020388 - 17/01/2022. Autenticação: 12EFAC44335948956E44E5FBFCECB346D3ED64C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.038-8 e o código de segurança 8pUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 - pág. 518

Demonstração de Resultado - Sintética

EMPRESA: VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**CNPJ: 22.646.044/0001-26**
INCRIÇÃO: 054281571 NIRE: 13200659791	**PERÍODO (MÊS/ ANO): JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

RUA ELZEBIO DE QUEIROZ, Nº 18, COMPLEMENTO: CASA 14, BAIRRO: NOVO ALEIXO, CEP: 69.058-586, MANAUS/AM

Período findo em 31 de dezembro de 2021

	31.12.2021
Receita operacional bruta	4.743.827,87
Deduções da receita operacional	
Devolução, Descontos e Abatimentos	(129.350,00)
Impostos sobre a receita operacional	(261.187,41)
Receita operacional líquida	**4.353.290,46**
Custo da operação	
Custo dos Produtos Vendidos	(1.940.359,02)
Lucro bruto	**2.412.931,44**
Despesas Operacionais	
Despesas gerais administrativas e tributárias	(1.726.360,18)
Outras despesas operacionais	-
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**686.571,26**
Lucro líquido do exercício	**686.571,26**

A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;
B - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não está obrigada por força dde Lei a tê-lo;
C - A sociedade não possui Auditoria Independente, e não há obrigatoriedade legal de tê-lo.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ROCHA NOBREGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Manaus, de 17 janeiro 2022.

Diego Rocha Nobrega
CPF: 767.694.292-68
Sócio-administrador

Roselane Cristina de C. Alves
CRC/AM 016918/O-2
Contadora

FR.PROCEA.CONT.01.06

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1171988 em 17/01/2022 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 220020388 - 17/01/2022. Autenticação: 12EFAC44335948956E44E5FBFCECB346D3ED64C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.038-8 e o código de segurança 8pUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pág. 519

Indices de Liquidez

EMPRESA: VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**CNPJ: 22.646.044/0001-26**
INCRIÇÃO: 054281571 NIRE: 13200659791	**PERÍODO (MÊS/ ANO): JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**
RUA ELZEBIO DE QUEIROZ, Nº 18, COMPLEMENTO: CASA 14, BAIRRO: NOVO ALEIXO, CEP: 69.058-586, MANAUS/AM	

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ativo circulante (AC) + realizável a longo prazo (RLP) passivo circulante (PC) + passivo não circulante (PNC)	8.963.523,02 1.287.889,53	=	**6,96**
INDICE DE LIQUIDEZ SECA ativo circulante (AC) - estoques passivo circulante (PC)	6.555.617,11 1.287.889,53	=	**5,09**
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ativo circulante (AC) passivo circulante (PC)	8.125.882,34 1.287.889,53	=	**6,31**
INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA disponível passivo circulante (PC)	855.651,28 1.287.889,53	=	**0,66**
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ativo total (AT) passivo circulante (PC) + passivo não circulante (PNC)	9.319.667,77 1.289.889,53	=	**7,23**
INDICE DE ENDIVIDAMENTO passivo circulante (PC) + passivo não circulante (PNC) ativo total (AT)	1.289.889,53 9.319.667,77	=	**0,14**

A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;
B - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não está obrigada por força dde Lei a tê-lo;
C - A sociedade não possui Auditoria Independente, e não há obrigatoriedade legal de tê-lo.

Manaus,17 de janeiro 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO ROCHA NOBREGA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Diego Rocha Nobrega
CPF: 767.694.292-68
Sócio-administrador

Roselane Cristina de C. Alves
CRC/AM 016918/O-2
Contadora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1171988 em 17/01/2022 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 220020388 - 17/01/2022. Autenticação: 12EFAC44335948956E44E5FBFCECB346D3ED64C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.038-8 e o código de segurança 8pUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314.0005520

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/002.038-8	AME2200005485	17/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
709.379.152-20	ROSELANE CRISTINA DE CASTRO ALVES	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, DIEGO ROCHA NOBREGA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/05/1985, RG Nº 18197698 SSP-AM, CPF 767.694.292-68, RUA ELZEBIO DE QUEIROZ, Nº 18, CASA 14, BAIRRO NOVO ALEIXO, CEP 69058-586, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 17 de janeiro de 2022.

DIEGO ROCHA NOBREGA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1171988 em 17/01/2022 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 220020388 - 17/01/2022. Autenticação: 12EFAC44335948956E44E5FBFCECB346D3ED64C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.038-8 e o código de segurança 8pUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, de CNPJ 22.646.044/0001-26 e protocolado sob o número 22/002.038-8 em 17/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1171988, em 17/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
709.379.152-20	ROSELANE CRISTINA DE CASTRO ALVES	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
709.379.152-20	ROSELANE CRISTINA DE CASTRO ALVES	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	17/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/002.038-8.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2022, às 14:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/002.038-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1171988 em 17/01/2022 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 220020388 - 17/01/2022. Autenticação: 12EFAC44335948956E44E5FBFCECB346D3ED64C. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/002.038-8 e o código de segurança 8pUB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROSELANE CRISTINA DE CASTRO ALVES
REGISTRO..... : AM-016918/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 709.379.152-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 15/01/2022 as 16:28:03.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 7518.0166.1141.6103.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 526

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão Sped Fiscal: 3.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26 **Inscrição Estadual:** 054281571 **UF:** AM

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo substituto **Perfil:** A

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

Hash do Arquivo: 8AF6812206705051F55C9DD9F0AAC60B

APURAÇÃO DO ICMS - OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/12/2022 a 31/12/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R$ 3.040,74
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R$ 25.920,00
Valor total do ICMS a recolher	R$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R$ 38.828,22
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

22.646.044/0001-26

CPF: 767.694.292-68

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2023 às 17:24:25

Número do Recibo:

66.57.73.11.FF.17.27.B1.42.B8.67.32.0F.
D0.2F.43.4C.95.95.15-7

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

B9.A1.42.F4.6E.58.D8.23 95.72.82.92.82.FB.8B.C0

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 527

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006641589 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 22.646.044/0001-26. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: ***0006641589***

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA – FUAM, inscrita no CNPJ nº 02.006.782/0001-00, com sede na Av. Codajás, Nº 24, Cachoeirinha, Manaus/ AM CEP: 69.065-130, certifica através do presente **atestado de capacidade técnica** que a **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ: 226.460.440.001-26, sediada na rua Eusébio de Queiroz, Nº 18 - Conjunto Águas Claras, Bairro Novo Aleixo - Manaus-AM, demonstrando capacidade de ter fornecido os materiais abaixo e não constando em nossos arquivos nada que a desabone sua conduta moral, ética e obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO	*QTD.*	*NOTA FISCAL*	*NOTA DE EMPENHO*	*DATA DE ENTREGA*
(ID-111018) APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior; COM INSTALAÇÃO. MARCA: GREE	6	334	2022NE0000646	08/11/2022

Manaus, 27 de janeiro de 2023.

Ricardo Victor Araújo Cavalcante
Subgerente de Almoxarifado
Fundação "Alfredo da Matta"

RICARDO VICTOR ARAÚJO CAVALCANTE
Subgerente de Almoxarifado e Patrimônio

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 529

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MATERNIDADE ALVORADA

CAMI I
"Hospital Amigo da Criança"
Desde 2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, estabelecida nesta cidade na rua Elzébio de Queirós, nº. 14, Conjunto Águas Claras, Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69.058-586 – Manaus/AM, Inscrita no CNPJ sob o nº. 22.646.044/0001-26, forneceu os Equipamentos descritos abaixo, atendendo satisfatoriamente com qualidade e eficiência, não ocorrendo nada que a desabone.

PRODUTO	QUANT	NOTA FISCAL	NE
APARELHO DE AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS	02 unidades	Nº 313	Nº 69/2022
APARELHO DE AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS	02 unidades	Nº 295	Nº 76/2022

Manaus.- AM, 27 de janeiro de 2023.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral Maternidade Alvorada

Rua 07, s/ n – Alvorada I
Fone: (92) 98403-9314
Manaus-AM
E-mail: mat_alvorada@saude.am.gov.br

Maternidade Alvorada –
CAMI - I
"Hospital Amigo da Criança"
Desde 2002

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 530

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE SUPRIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.646.044/0001-26, estabelecida na Rua Eusébio de Queiroz nº 18, casa 14 – Conjunto Águas Claras, Bairro: Novo Aleixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, forneceu para a **Polícia Militar do Estado do Amazonas** do CNPJ nº 63.656.292/0001-35, referente ao **Fornecimento de Aparelhos condicionadores de Ar**, no ano de 2023, mediante **Nota Fiscal nº 000000381**. Conforme detalhamento e quantidade discriminados abaixo:

NF nº 000000381 – Nota de Empenho 2022NE0003884 – ARP 0028/22 – CSC.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Und	Valor Total
01	APARELHO AR-CONCIONADO – 30.000 BTUS, tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão; frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior COM INSTALAÇÃO. MARCA: GREE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONCIONADO DE 30.000 BTUS, FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.	13 und	R$ 4.097,00	R$ 53.261,00
			TOTAL	**R$ 53.261,00**

Registramos, ainda, que a supracitada empresa forneceu o material mencionado, atendendo satisfatoriamente, apresentando boa pontualidade e cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 27 de janeiro de 2023

FRANKLIN **TERTO** DE PAIVA TEIXEIRA - **MAJ QOPM**
Chefe do Centro de Suprimento

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 531

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Empenho

Unidade Gestora 022103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	**Número Documento** 2022NE0003884	**Data Emissão** 30/11/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 022103.019782/2022	**NE Original**
Credor 22646044000126 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1°, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 53.261,00

Unidade Orçamentária	22103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS
Programa Trabalho	06.122.3264.2119.0001	Operacionalização das Unidades de Segurança Pública
Fonte Recurso	01450000	Recursos do Royalties sobre o Petróleo
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensilios Domesticos

Município	9999 - Estado	**Origem do Material**	1 - Origem Nacional
Convênio		**Tipo de Empenho**	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	53.261,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	111018 - (ID-111018) APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior; COM INSTALAÇÃO. MARCA: GREE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA 0028/2022, REFERENTE AO PE 1244/21, PUBLICADO NO DOE 34.671, DATADO DE 26/01/2022. CONFORME ART. 2º, PARÁGRAFO 1º , DA LEI Nº 10.520/02.	13	4,097 0000	53.261,00

Certificados:

Autorização de Compra através do Sistema de Registro de Preços:
Data da autorização: 23/11/2022 - N° da AC: 09117/2022 09118/2022
Certificados:
* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (879C.E196.12B1.9CEF) - Início: 20/09/2022 - Venc: 19/03/2023
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51977935) - Início: 24/11/2022 - Venc: 24/12/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (243301/2022) - Início: 09/11/2022 - Venc: 07/02/2023
* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2022111903145359778407) - Início: 19/11/2022 - Venc: 18/12/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (24257603/2022) - Início: 01/08/2022 - Venc: 28/01/2023

Saldo Anterior:	76.480,00	**Valor do Empenho:**	53.261,00	**Valor Disponível**	23.219,00
Data de Entrega:	30/11/2022	**Local de Entrega:**	PMAM		
Usuário Operador da NE :	CRISTIANO BITENCOURT MOURA				

Documento A6C2.6D77.7386.3567 assinado por: THAIS SALAZAR MIRANDA BENCHIMOL:63027550268 em 01/12/2022 às 11:41 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA em 30/11/2022 às 14:34:14 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F380.1DBE.D8F0.7F97
Assinado digitalmente por: THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA em 30/11/2022 às 09:12:50 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F380.1DBE.D8F0.7F97

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 532

RECEBEMOS DE VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/01/2023 - DEST. / REM.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - VALOR TOTAL R$ 53.261,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
12/01/23	Thiago Coelho Silva

NF-e
Nº 000000381
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
RUA ELZEBIO DE QUEIROS,Nº , CASA 14, CJ. AGUAS CLARAS, 18 - NOVO ALEIXO - CEP:69058-586 - MANAUS - AM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000000381 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1323 0122 6460 4400 0126 5500 1000 0003 8119 9806 7238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	113232294247889 11/01/2023 18:30:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
054281571		22.646.044/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS			63.656.292/0001-35	11/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R BENJAMIM CONSTANT, 2150	PETROPOLIS		69063-010	11/01/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	(92)2121-4000	AM		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.261,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.261,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
26	AP	SPRINGER MIDEA	0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10408	UNIDADE CONDENSADORA 30K - SPRIGER MIDEA	84151011	400	5102	UND	13,00	2.458,200	31.956,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10409	UNIDADE EVAPORADORA HW 30K - SPRINGER MIDEA	84151011	000	5102	UND	13,00	1.638,800	21.304,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CENTRO DE SUPRIMENTO - CMAM
Recebido
12 JAN 2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO SANTANDER AGENCIA 1340 CONTA 13002856-1 NOTA FISCAL ISENTA DE QUAISQUER RETENCAO VENDA PARA O GOVERNO DO ESTADO NF REF A NE 2022NE0003884 SUSPENSAO DE PIS/COFINS AMPARADA POR DECISAO JUDICIAL - MS 1014571-25.2022.4.01.3200/TF-AM INFO.TRIB.TOTAIS(LEI 12.741/12): R$ 22.076,68 (41,45%). FONTE: IBPT	

www.logicacerta.com.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados.

Tecnicamente atestamos que os serviços descritos abaixo foram executados e atendem às especificações e exigências estabelecidas em contrato.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CNPJ:01.801.623/0001-26
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1546 – CENTRO, MANAUS-AM

FISCAIS DECLARANTES DAS INFORMAÇÕES : BRUNO LOPES MATRÍCULA: 224777-1A
FERNANDO GONÇALVES MATRÍCULA: 186696-6E

CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE 18 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, HI-WALL, MARCA SIMPLEY
CONTRATO: N. 18/2022 – SEC
DATA DA ASSINATURA.: 08/06/2022 PERÍOD. EXEC.: 08/06/2022 A 08/06/2023
VALOR DO CONTRATO: R$73.746,00

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ: 22646044/0001-26
REPRESENTANTE: DIEGO ROCHA NÓBREGA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E QUANTITATIVOS

ESPECIFICAÇÃO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 18 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA SIMPLEY, HI-WALL (PAREDE), 30.000 BTUS.

PRINCIPAL RESSALVA OCORRIDA NO PERÍODO DE EXECUÇÃO

A principal ressalva a ser registrada durante a execução do contrato é que a contratada atrasou uma das instalações dos aparelhos, previamente agendada e confirmada por ela, causando atraso no funcionamento das atividades do setor afetado pelo referido atraso.

Era o que tínhamos a atestar.

Manaus, 26 de janeiro de 2023

Prince Bruno da S. Lopes
Fiscal do contrato
GSMI/DAF/SEC

Fernando Gonçalves Júnior
Fiscal do contrato
GSMI/DAF/SEC

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 534

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, solicitado que fui através do Processo Administrativo **Nº 01.01.017101.012331/2022-23**, que a empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ: **22.646.044/0001-26,** sito à Rua Elzebio de Queiroz 18 Casa 14 – Cj. Águas Claras, Bairro Novo Aleixo, CEP: **69058-586**, em Manaus-AM, forneceu para esta Secretaria de Estado de Saúde, os materiais conforme abaixo, tendo até a presente data cumprido com os prazos e exigências dos mencionados objetos, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade:

OD	ID	Qt	Un	Produto	Nota(s) de Empenho	Nota(s) Fiscal(is)
01	111018	10	Un	APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior; COM INSTALAÇÃO.	20220NE0002325	253

Manaus, 31 de Agosto de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Demostenes Salem
Gerente de Patrimônio
MAT 182715-4 C

Gerência de Patrimônio – GEPAT
Avenida Duque de Caxias, 1998 – Praça 14 de Janeiros
Fone: (92) 99137-7001
Manaus-AM | CEP 69020-141
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde

Documento digitalizado por: DEMOSTENES DO NASCIMENTO SALEM JOSE em 31/08/2022 às 16:36:07 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 9E3D.DEF6.D1BD.2D4B

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 535

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD, inscrita no CNPJ nº 02.287.757/0001-33, com sede na Av. Constelação, n.º 30, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.646.044/0001-26, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada na Rua Elzebio de Queiroz, nº 14, Conjunto Águas Claras, Bairro Novo Aleixo, Cep nº: 69.058-586, foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº PE 1244/2021-CSC, Ata de Registro de Preços nº 0028/2021-e-compras.AM, fornecendo para esta SEAD, o item:

* Aparelho de Ar-Condicionado – 30.000 BTUS, tipo Split Hi-Wall (de parede); Versão: Frio, Voltagem 220 V; Compressor de rotação fixa; Faixa de Classificação Energética: C ou Superior, com Instalação; Marca: GREE.

Forneceu ainda em razão do Pregão Eletrônico nº 1144/2021, Ata de Registro de Preços nº 0369/2021-e-compras.AM, o Item:

* Álcool Etílico; Aplicação: Antissepsia da pele; Apresentação: Liquido; Hidratado; teor Alcoólico: 70º GI; Unidade de Fornecimento: Frasco com 1 L; Marca: PROLINK, para atender as necessidades desta Secretaria.

Manaus, 30 de agosto de 2022.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SEAD

Av. Constelação, 30
Conj. Morada do Sol - Aleixo
Fone: (92) 3182-2800
Manaus-AM-CEP 69060-081

Secretaria de
Administração e Gestão

Documento B8AF.F6D7.E6D9.7CC6 assinado por: Luciana de Castro Santoro:34418687220 em 12/09/2022 às 11:57 utilizando assinatura por login/senha.

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 536

EMISSÃO: 14/07/2022 — DEST. / REM.: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E GESTAO SEAD - VALOR TOTAL: R$ 1.944,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
14/07/22	Paula Paes B. de Souza

NF-e
Nº 000000256
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
RUA ELZEBIO DE QUEIROS,Nº , CASA 14, CJ. AGUAS CLARAS, 18 - NOVO ALEIXO - CEP:69058-586 - MANAUS - AM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000256 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1322 0722 6460 4400 0126 5500 1000 0002 5618 0813 4712

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA/VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	113222120144404 14/07/2022 11:36:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054281571		22.646.044/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E GESTAO SEAD			02.287.757/0001-33	14/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R NAZIRA DAOU, 30	ALEIXO		69060-066	14/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	(92)3182-2861	AM		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXAS	PROLINK	0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10338	ALCOOL ETÍLICO, APLICAÇÃO: ANTISSEPSIA DA PELE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70º GL; UNIDADE DE FOR NECIMENTO: FRASCO COM 1L.	38089429	060	5102	UND	300,00	6,480	0,00	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD
RECEBIDO
Em 14/07/22
CELOG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO SANTANDER AGENCIA 1340 CONTA 13002856-1 NOTA FISCAL ISENTA DE QUAISQUER RETENÇÃO NOTA FISCAL REF A NE 2022NE0000442 LOTE: P22040058 VALIDADE: 04/2024 INFO.TRIB.TOTAIS(LEI 12.741/12): R$ 632,38 (32,53%). FONTE: IBPT	

www.logicacerto.com.br

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 537

RECEBEMOS DE VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 24/06/2022 - DEST / REM: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E GESTAO SEAD - VALOR TOTAL: R$ 16.388,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
27/06/22	Diego J. Pinheiro

NF-e
Nº 000000230
SÉRIE 001

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
RUA ELZEBIO DE QUEIROS,Nº , CASA 14, CJ. AGUAS CLARAS, 18 - NOVO ALEIXO - CEP:69058-586 - MANAUS - AM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000000230 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1322 0622 6460 4400 0126 5500 1000 0002 3014 0725 8380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	113222101291146 24/06/2022 13:36:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054281571		22.646.044/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E GESTAO SEAD			02.287.757/0001-33	24/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R NAZIRA DAOU, 30	ALEIXO		69060-066	24/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	(92)3182-2861	AM		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.388,00	0,00	0,00	0,00	16.388,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.388,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	AP		0	202,800	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10408	UNIDADE CONDENSADORA 30K - SPRINGER MIDEA	84151011	000	5102	UND	4,00	2.348,500	0,00	9.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10409	UNIDADE EVAPORADORA HW 30K - SPRINGER MIDEA	84151011	000	5102	UND	4,00	1.748,500	0,00	6 994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD
RECEBIDO
Em 27/06/22
GELOG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO SANTANDER AGENCIA 1340 CONTA 13002856-1 NOTA FISCAL REF NE 2022NE0000292 NOTA FISCAL ISENTA DE QUAISQUER RETRENÇÃO VENDA PARA O ESTADO INFO.TRIB.TOTAIS(LEI 12.741/12): R$ 6.284,80 (38,35%). FONTE: IBPT	

www.logicacerta.com.br

Folha: 2

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

Nota de Empenho

Unidade Gestora	Número Documento	Data Emissão
013101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2022NE0000292	03/05/2022
Gestão	**Processo**	**NE Original**
00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	013101.000906/2022	
Credor	**Licitação**	**Referência**
22646044000126 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	8 - Pregão Eletrônico	Art. 2°,§ 1°, Lei 10.520/02
Evento	**Modalidade**	**Valor**
400091 - Empenho de Despesa	1 - Ordinário	16.388,00

Unidade Orçamentária	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Programa Trabalho	04.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade
Fonte Recurso	01210000	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
Natureza Despesa	44905212	Aparelhos E Utensilios Domesticos

Município	9999 - Estado	**Origem do Material**	1 - Origem Nacional
Convênio		**Tipo de Empenho**	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	16.388,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	111018 - (ID-111018) APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede), Versão: frio, Voltagem: 220V, Compressor de rotação fixa, Faixa de classificação energética: C ou superior, COM INSTALAÇÃO. MARCA: GREE Fundamento Legal Art. 2° § 1°, Lei 10.520/02 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 1244/21 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2021 -e-Compras. AM Data de Publicação da Homologação no DOE 26.01.2022 Data de Publicação do Extrato da ATA no DOE 04.02.2022	4	4,097.0000	16.388,00

Certificados:

Autorização de Compra através do Sistema de Registro de Preços:
Data da autorização: 29/04/2022 - N° da AC: 03064/2022 03063/2022
Certificados:
* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (DC3B.B684.1A78.20D5) - Início: 27/11/2021 - Venc: 26/05/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51557600) - Início: 02/05/2022 - Venc: 01/06/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (46848/2022) - Início: 03/03/2022 - Venc: 01/06/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2022042304440733432782) - Início: 23/04/2022 - Venc: 22/05/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (5389221/2022) - Início: 14/02/2022 - Venc: 13/08/2022

Saldo Anterior:	16.588,00	**Valor do Empenho:**	16.388,00	**Valor Disponível**	200,00
Data de Entrega:	31/05/2022	**Local de Entrega:**	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
Usuário Operador da NE :	ANICE GODINHO PINTO				

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 539

Nota de Empenho

Unidade Gestora	Número Documento	Data Emissão
013101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	2022NE0000442	24/05/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 013101.000641/2022	**NE Original**
Credor 22646044000126 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**Licitação** 8 - Pregão Eletrônico	**Referência** Art. 2°,§ 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 1.944,00

Unidade Orçamentária	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Programa Trabalho	04.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade
Fonte Recurso	01210000	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
Natureza Despesa	33903022	Material De Limpeza E Produto De Higienizacao

Município	9999 - Estado	**Origem do Material**	1 - Origem Nacional
Convênio		**Tipo de Empenho**	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	1.944,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
UNIDADE	124389 - (ID-124389) ÀLCOOL ETÍLICO, Aplicação: antissepsia da pele; Apresentação: liquido; Hidratado; Teor Alcoólico: 70º GI; Unidade de Fornecimento: frasco com 1L. MARCA: PROLINK Fundamento Legal Art. 2°,§ 1º, Lei 10.520/02 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 1144/21 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0369/2021 -e-Compras. AM Data de Publicação da Homologação no DOE 25.10.2021 Data de Publicação do Extrato da ATA no DOE 24.11.2021	300	6.4800	1.944,00

Certificados:

Autorização de Compra através do Sistema de Registro de Preços:
Data da autorização: 20/05/2022 - N° da AC: 03575/2022
Certificados:
* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (6E27.8319.EB7C.4B3C) - Início: 29/04/2022 - Venc: 26/10/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51597110) - Início: 17/05/2022 - Venc: 16/06/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (46848/2022) - Início: 03/03/2022 - Venc: 01/06/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2022051204470209264300) - Início: 12/05/2022 - Venc: 10/06/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (5389221/2022) - Início: 14/02/2022 - Venc: 13/08/2022

Saldo Anterior:	477.091,66	**Valor do Empenho:**	1.944,00	**Valor Disponível**	475.147,66
Data de Entrega:	31/05/2022	**Local de Entrega:**	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
Usuário Operador da NE :	ANICE GODINHO PINTO				

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 540

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 22.646.044/0001-26**, localizada na Rua Elzebio de Queiroz, 14 – Cj. Águas Claras – Novo Aleixo, 69.058-586, Manaus/AM, forneceu material conforme abaixo relacionados referente a Nota de Empenho n° **2022NE0000358**, Nota Fiscal **DANFE N° 0283**. Nada havendo até a presente data que desabone sua capacidade Técnica e Conduta Moral.

Descrição do Produto	Und.	Qtd.
Aparelho Ar-condicionado – 12.000 BTUS Tipo: Split, Hi-Wall (de parede); Versão: Frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: A; SEM INSTALAÇÃO; Marca: TCL	Und.	2

Manaus, 24 de agosto de 2022.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA:61077682700
Assinado de forma digital por HENRIQUE CAMARGO DA SILVA:61077682700
Dados: 2022.08.25 17:16:06 -04'00'

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

Avenida Barcelos, 524 - Centro
Manaus-AM | CEP 69025-280
(92) 3215-4744 / 4759
gabinete@tvencontrodasaguas.am.gov.br
www.tvencontrodasaguas.com.br
84.664.796/0001-77

ENCONTRO DAS ÁGUAS

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 541

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MATERNIDADE ALVORADA

CAMI I
"Hospital Amigo da Criança"
Desde 2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, estabelecida nesta cidade na rua Elzébio de Queirós, nº. 14, Conjunto Águas Claras, Bairro: Novo Aleixo, CEP: 69.058-586 – Manaus/AM, Inscrita no CNPJ sob o nº. 22.646.044/0001-26, forneceu os Equipamentos descritos abaixo, atendendo satisfatoriamente com qualidade e eficiência, não ocorrendo nada que a desabone.

PRODUTO	QUANT	NOTA FISCAL	NE
APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS	03 unidade	Nº 231	Nº 32/2022
APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS	01 unidade	Nº 270	Nº 37/2022

Manaus - AM, 25 de agosto de 2022.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral Maternidade Alvorada

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 542

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, **CNPJ** nº **22.646.044/0001-26**, sediada em Manaus, Rua Elzebio de Queiroz, nº 18, Casa 14 – Aguas Claras, CEP: 69.058-586, forneceu os materiais abaixo discriminados, através da Nota de Fiscal nº 00206/2022 e não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
Unidade condensadora 30 K – Springer/Midea	un	60	17/05/2022
Unidade evaporadora Hw 30K – Springer/Midea	un	60	17/05/2022
Condicionador de ar de janela 27k FR MEC-Springer/Midea	un	60	17/05/2022

Atestamos ainda, que todos os produtos foram entregues de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 23 de agosto de 2022

Marcionei Silva de Oliveira
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 543

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, com sede a Rua Elzebio de Queiroz, nº 14- Água claras, Cep: 69058-586, Inscrita no CNPJ sob nº 22.646.044/0001-22, forneceu os bens/materiais abaixo discriminados:

ITEM	PRODUTOS FORNECIDOS	UNIDADE DE MEDIDA	NF'S	QUANT.	PRAZO ENTREGA
1	APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior; COM INSTALAÇÃO. MARCA: GREE	UND	229	4	**30 DIAS**

A mesma obedeceu satisfatoriamente com quantidade e eficiência de acordo com a nossa solicitação, conforme notas fiscais em anexo, não havendo até o presente momento nada que desabone conduta moral e capacidade técnica.

Manaus, 25 de agosto de 2022

Dr. SWAMMY AMARAL MITOZO
Diretor Geral Policlínica Codajás
Matrícula nº 264.464-9 B
CRM 6517

Policlínica PAM Codajás
Av. Codajás nº 989 – São Francisco
Fone: (92) 3612-4200 | (92) 3612-4208
Manaus - AM | CEP: 69079-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 544

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

DIRETORIA ADJUNTA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
Av.André Araújo, nº679, Aleixo
Manaus/AM, CEP 69060-000
E-mail: gae@defensoria.am.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 22.646.044/0001-26, sediada na Rua Elzébio de Queiroz, nº 14 – Novo Aleixo, CEP: 69058-586 na cidade de Manaus/Amazonas, executou os serviços de fornecimento e instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado na unidade desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas situada na Rua Belo Horizonte, nº 777,Bairro Adrianópolis,Manaus-Am,CEP:69060-601 através da Nota de Empenho nº 2022NE0000500, conforme itens descriminados abaixo:

Referente: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0028/2022-2-e-Compras, Pregão Eletrônico nº 1244/2021-CSC.

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Nota de Empenho	Nota Fiscal
01	Fornecimento e instalação de aparelho de ar-condicionado - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior.	11 unidades	2022NE0000500	228

Informamos que os serviços foram efetuados de forma satisfatória, demonstrando bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Manaus, 03 de agosto de 2022.

TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA: 96041994200

Assinado digitalmente por TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA:96041994200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA:96041994200
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.03 22:10:39-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Talyson Alexandre do Nascimento Barbosa
Assistente Técnico em Defensoria
Engenheiro Mecânico – CREA 23856/15 AM
CPF: 969.419.942-00

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 545

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 013/2022

A Unidade Gestora **Policlínica João dos Santos Braga**, tendo como unidade tomadora dos serviços da Secretaria de Estado da Saúde – SES/AM, inscrita sob o CNPJ nº **00.697.295/0100-89**. Atesta que a empresa **VIERIA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** – inscrita sob CNPJ nº **22.646.044/0001-26,** sediada na **Rua Elzebio de Queiros, casa 14, Conjunto Águas Claras nº 18 – Novo Aleixo, Cep: 69058-586**. Forneceu o equipamento **Ar-Condicionado Split de 12 Mil BTUS** conforme descrito na nota fiscal nº **269**, referente ao empenho **2022NE0000053**. Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado e não constam em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus-Am 25 de agosto de 2022

Iariméia Andrade da Silva
Diretora Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RECEBEMOS DE VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/08/2022 - DEST. / REM.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - JOAO DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R$ 2.192,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
05/08/22	

NF-e
Nº 000000269
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
RUA ELZEBIO DE QUEIROS,N , CASA 14, CJ. AGUAS CLARAS, 18 - NOVO ALEIXO - CEP:69058-586 - MANAUS - AM

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000000269 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1322 0822 6460 4400 0126 5500 1000 0002 6916 1546 0458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA/VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	113222138770484 03/08/2022 13:51:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054281571		22.646.044/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - JOAO DOS SANTOS			00.697.295/0100-89	03/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV MARGARITA, S/N	NOVA CIDADE	69097-305		03/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MANAUS		AM		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	AP		0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10730	AR-CONDICIONADO SPLIT TCL 12000 12KCOOF TAC12CSA1 220V	84151011	060	5405	UN	1,00	2.192,000	0,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO SANTANDER AGENCIA 1340 CONTA 13002856-1 NOTA FISCAL ISENTA DE QUAISQUER RETENCAO VENDA PARA O GOVERNO DO ESTADO NOTA FISCAL REF A NE 2022NE0000053 SUSPENSAO DE PIS/COFINS AMPARADA POR DESICAO JUDICIAL - MS 1014571-25.2022.4.01.3200/JF-AM	

www.logicacerta.com.br

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 547

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

RUA ELZEBIO DE QUEIROS,N , CASA 14, CJ. AGUAS CLARAS, 18 - NOVO ALEIXO - CEP:69058-586 - MANAUS - AM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000269 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1322 0822 6460 4400 0126 5500 1000 0002 6916 1546 0458

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA/VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
113222138770484 03/08/2022 13:51:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054281571		22.646.044/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFO.TRIB.TOTAIS(LEI 12.741/12): R$ 861,02 (39,28%). FONTE: IBPT

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 548

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA**

Nota de Empenho

Unidade Gestora 017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA	**Número Documento** 2022NE0000053	**Data Emissão** 02/08/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 017119.000102/2022	**NE Original**
Credor 22646044000126 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**Licitação** 5 - Dispensa de Licitação	**Referência** Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 2.192,00

Emenda Parlamentar
018/2022 - FELIPE SOUZA

Unidade Orçamentária	17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Programa Trabalho	10.302.3305.2692.0011	Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde
Fonte Recurso	01210000	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
Natureza Despesa	44905237	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Município 0260 - MANAUS
Convênio
Origem do Material 1 - Origem Nacional
Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	0,00	**Julho**	0,00	**Agosto**	2.192,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	111014 - (ID-111014) APARELHO AR-CONDICIONADO - 12.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: A; SEM INSTALAÇÃO. MARCA: TCL Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº 017119.000102/2022, RDL Nº 010/22.	1	2,192.0000	2.192,00

Certificados:

Certificados:
* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (6E27.8319.EB7C.4B3C) - Início: 29/04/2022 - Venc: 26/10/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51740834) - Início: 01/08/2022 - Venc: 31/08/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (115572/2022) - Início: 24/05/2022 - Venc: 22/08/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2022072705053570957506) - Início: 27/07/2022 - Venc: 25/08/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (24257603/2022) - Início: 01/08/2022 - Venc: 28/01/2023

Saldo Anterior:	8.092,11	**Valor do Empenho:**	2.192,00	**Valor Disponível**	5.900,11
Data de Entrega:	05/08/2022	**Local de Entrega:**	POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA		
Ordenador de Despesa:	IARIMEIA ANDRADE DA SILVA	**Usuário Operador da NE :**	RICARDO BARBOSA FREIRE MUNIZ		

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 549

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.646.044/0001-26, estabelecida na Rua Elzebio de Queiros, Manaus-AM, Bairro: Novo Aleixo, nº 18, Complemento: Casa 14, Águas Claras, CEP: 69.058-586, forneceu o material abaixo discriminado conforme Nota de Empenho nº 2022NE0000239 NF-e nº 217, não ocorrendo nada que o desabone.

MATERIAL	EMPENHO	QUANTIDADE
APARELHO AR-CONDICIONADO - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); 6 Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior; COM INSTALAÇÃO. MARCA: GREE.	2022NE0000239	06 UNID

Manaus, 25 de agosto de 2022.

Jean Clisley Feitosa e Silva
Oficial Bombeiro Militar
RG: 0464/ CBMAM

JEAN **CLISLEY** FEITOSA E SILVA – TC QOBM
Diretor de Logística do CBMAM

Endereço: Av. Codajás, 1565
Petrópolis, Manaus/AM
CEP 69063 -390
E-mail: dl@cbm.am.gov.br

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO AMAZONAS

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 550

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Infantil Dr. Fajardo, situado no endereço Av. Joaquim Nabuco, 1886 - Centro, Manaus - AM, 69020-031, inscrita no CNPJ: 00.697.295/0075-33, ATESTA que a empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, situada R ELZEBIO DE QUEIROS, 18, casa 14, Novo Aleixo, 69.058-586, MANAUS – AM, inscrita no CNPJ: 27.646.044/0001-26, forneceu o material relacionado a nota fiscal 000000108 referente a aquisição de ar condicionado split.

Atestamos ainda, o fornecimento do material, foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRAZO
AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	UNIDADE	3	30 DIAS

Manaus, 13 de abril de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde
Hospital Infantil Dr. Fajardo
Diretor Administrativo Financeiro

João Carlos Pinheiro da Costa
Diretor Financeiro - HIDF

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 551

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto, sito a Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010 – Colônia Santo Antonio, CEP 69.093-018, Manaus AM, Inscrita no CNPJ: 04.141.411/0001-46, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **22.646.044/0001-26,** situada na Rua Euzébio de Queiroz, casa 14, Conjunto Águas Claras, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69.058-586 - Manaus/AM, executou de forma satisfatória, com qualidade e eficiência a entrega do material, atendendo as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde – Dra. Rosemary Costa Pinto, objeto da NE **2022NE001553**, conforme detalhamento abaixo.

ITEM	ID	QTD	DESCRIÇÃO	Nº NE/NF
1	111018	03	**APARELHO AR-CONDICIONADO** - 30.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: C ou superior; COM INSTALAÇÃO	**2022NE001553 NF 000.229/2022**

Declaramos, ainda, que a empresa supracitada operou com cumprimento dos prazos estabelecidos, com padrão de qualidade e responsabilidade com as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, pelo que atestamos para os fins que se fizerem necessários, inclusive para o previsto no Art. 30 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa neste ramo de atividade empresarial

Manaus, 29 de Agosto de 2022

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretor Adm. Financeiro da Fundação de Vigilância
em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto.

Av. Torquato Tapajós, 4010 - Colônia Santo Antônio
Fone: (92) 3182 - 8550 / 3182 - 8551
Manaus-AM - CEP 69.093-018/CNPJ: 07.141.411/0001-46
Site: www.fvs.am.gov.br
E-mail: dipre@fvs.am.gov.br

Fundação de
Vigilância em Saúde do Amazonas
"Dra. Rosemary Costa Pinto"

Assinado digitalmente por: JOSE ANTONIO FERREIRA DE ASSUNCAO em 29/08/2022 às 14:44:26 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: A0A5.F46C.28A9.2B5B
Assinado digitalmente por: MARIA GREICE FREITAS DE SOUZA em 29/08/2022 às 14:10:45 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: A0A5.F46C.28A9.2B5B

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 552

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RN BRASIL (Vieira e Rocha Com. Atacadista de Produtos Químicos Ltda)**, **CNPJ** nº **22.646.044/0001-26**, sediada em Manaus, Rua Elzebio de Queiros, Casa 14, Conj. Aguas Claras, nº 18 - Novo Aleixo, CEP: 69.058-586, forneceu os bens abaixo discriminados, através da Nota Fiscal nº 0200 e não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
Unidade Condensadora 18K	un	3	25/04/2022
Unidade Evaporadora HW 18K COMFEE	un	3	

Atestamos ainda, que todos os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 28 de abril de 2022

Marcionel Silva de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

Avenida Carlos Drummond de Andrade
1460– Bloco G - 2º Andar
Conj. Atílio Andreazza - Japiim
Manaus – AM – CEP: 69077-730
Fone: (92) 3614 – 8179

IDAM
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E FLORESTAL
ÓRGÃO VINCULADO AO SISTEMA SEFAZ

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 553

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 012/2022

A Unidade Gestora **Policlínica João dos Santos Braga**, tendo como unidade tomadora dos serviços da Secretaria de Estado da Saúde – SES/AM, inscrita sob o CNPJ nº **00.697.295/0100-89**. Atesta que a empresa **VIERIA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** – inscrita sob CNPJ nº **22.646.044/0001-26,** sediada na **Rua Elzebio de Queiros, casa 14, Conjunto Águas Claras nº 18 – Novo Aleixo, Cep: 69058-586**. Forneceu o equipamento **Ar-Condicionado Split de 9 Mil BTUS** conforme descrito na nota fiscal nº **266**, referente ao empenho **2022NE0000050**. Atestamos que os materiais foram entregues de acordo com o solicitado e não constam em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus-Am 25 de agosto de 2022

Iariméia Andrade da Silva
Diretora Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RECEBEMOS DE VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/07/2022 - DEST. / REM.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - JOAO DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R$ 5.389,89		NF-e **Nº 000000266** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

RUA ELZEBIO DE QUEIROS,N , CASA 14, CJ. AGUAS CLARAS, 18 - NOVO ALEIXO - CEP:69058-586 - MANAUS - AM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000266 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1322 0722 6460 4400 0126 5500 1000 0002 6614 8823 1344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	113222131886051 27/07/2022 11:59:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
054281571		22.646.044/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - JOAO DOS SANTOS			00.697.295/0100-89	27/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV MARGARITA, S/N	NOVA CIDADE		69097-305	27/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MANAUS		AM		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.389,89	0,00	0,00	0,00	5.389,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.389,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	AP		0	74,700	67,200

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10728	UNIDADE CONDENSADORA 9K FR	84159020	400	5102	AP	3,00	1.077,978	0,00	3.233,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10729	UNIDADE EVAPORADORA HW 9K FR COMFEE	84159010	000	5102	AP	3,00	718,652	0,00	2.155,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
COND. PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO SANTANDER AGENCIA 1340 CONTA 13002856-1 NOTA FISCAL ISENTA DE QUAISQUER RETENCAO VENDA PARA O ESTADO NF REF A NE 2022NE0000050 SUSPENSAO DE PIS/COFINS AMPARADA POR DECISAO JUDICIAL - MS 1014571-25.2022.4.01.3200/JF-AM	

www.logicnerta.com.br

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 555

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATAC DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

RUA ELZEBIO DE QUEIROS,N , CASA 14, CJ. AGUAS CLARAS, 18 - NOVO ALEIXO - CEP:69058-586 - MANAUS - AM

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000266 fl. 2 /2

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

1322 0722 6460 4400 0126 5500 1000 0002 6614 8823 1344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	113222131886051 27/07/2022 11:59:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054281571		22.646.044/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFO.TRIB.TOTAIS(LEI 12.741/12): R$ 2,067,02 (38,35%). FONTE: IBPT

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 556

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA**

Nota de Empenho

Unidade Gestora 017119 - POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA	**Número Documento** 2022NE0000050	**Data Emissão** 19/07/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	**Processo** 017119.000085/2022	**NE Original**
Credor 22646044000126 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	**Licitação** 5 - Dispensa de Licitação	**Referência** Art.24; II; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de Despesa	**Modalidade** 1 - Ordinário	**Valor** 5.389,89

Emenda Parlamentar
018/2022 - FELIPE SOUZA

Unidade Orçamentária	17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Programa Trabalho	10.302.3305.2692.0011	Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde
Fonte Recurso	01210000	Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal
Natureza Despesa	44905237	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos

Município 0260 - MANAUS **Origem do Material** 1 - Origem Nacional
Convênio **Tipo de Empenho** 9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso

Janeiro	0,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00	**Abril**	0,00
Maio	0,00	**Junho**	0,00	**Julho**	5.389,89	**Agosto**	0,00
Setembro	0,00	**Outubro**	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
unidade	111012 - (ID-111012) APARELHO AR-CONDICIONADO - 9.000 BTUS, Tipo: Split Hi-Wall (de parede); Versão: frio; Voltagem: 220V; Compressor de rotação fixa; Faixa de classificação energética: A; COM INSTALAÇÃO. MARCA: COMFEE Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº 017119.00085/2022, COMPRA ELETRÔNICA(CEL) Nº 012/22.	3	1,796.6300	5.389,89

Certificados:

Certificados:
* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (6E27.8319.EB7C.4B3C) - Início: 29/04/2022 - Venc: 26/10/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51697270) - Início: 12/07/2022 - Venc: 11/08/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (115572/2022) - Início: 24/05/2022 - Venc: 22/08/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2022070805031184449508) - Início: 08/07/2022 - Venc: 06/08/2022
* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (5389221/2022) - Início: 14/02/2022 - Venc: 13/08/2022

Saldo Anterior:	13.482,00	**Valor do Empenho:**	5.389,89	**Valor Disponível**	8.092,11
Data de Entrega:	22/07/2022	**Local de Entrega:**	POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA		
Ordenador de Despesa:	IARIMEIA ANDRADE DA SILVA	**Usuário Operador da NE :**	RICARDO BARBOSA FREIRE MUNIZ		

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 557

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, com sede na Rua: Elzebio de Queiros, nº14, bairro Novo Aleixo, cep 69.058-586 Manaus – Am, inscrita no CNPJ nº 22.646.044/0001-26, forneceu a esta Secretaria de produção Rural – SEPROR, os respectivos objetos **15(quinze) Aparelhos Ar-Condicionado 30.000BTUS,** conforme nota fiscal **nº207**, atestamos que o material foi entregue em ordem, os prazos devidamente cumpridos, até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Manaus, 13 de setembro de 2022

S. Nascimento Tavares
de Serviços Administrativos
GESA/SEPROR

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL
SEPROR

Documento C6BA.724A.F584.2358 assinado por: JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES:56180314268 em 13/09/2022 às 15:46 utilizando assinatura por login/senha.

Documento(s) Habilitação VIEIRA ROCHA COM E ATACAD. (1056737) SEI 2022.024314 / pg. 558

DECLARAÇÃO – ANEXO IV

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar documentação constante do subitem 21.7.1. do Edital, para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus/AM, 10 de março de 2023.

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126

Assinado de forma digital por VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QU:22646044000126
Dados: 2023.03.10 17:09:57 -04'00'

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ nº 22.646.044/0001-26

Rua Elzebio de Queiroz, n.º 14, Cj. Aguas Claras, Bairro Novo Aleixo – CEP 69.058-586
(92) 98182-4540 / 99187-0088 / 99201-0077

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 15:08:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**
CNPJ: **22.646.044/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **27.985.750/0001-16**
Razão Social: **F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA LAGUNA, 68 - SALA SALA 11 SEG ANDAR - PLANALTO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 561

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101529156	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100286871

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

21 Dezembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.831-8 e o código de segurança DsXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.0243140.0562

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.831-8	AMP2100286871	15/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.831-8 e o código de segurança DsXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.0243146.0563

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17834180 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 528.387.302-15, Residente e domiciliado nesta cidade, a rua Maritiba Nº 2, Bairro Lírio do Vale CEP. 69.038-090. Sócio da empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 27.985.750/0001-16, com sede à rua Maritiba Nº 2, Bairro Lírio do Vale CEP. 69.038-090 sala 02, Manaus-AM, com contrato primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob 1310152915-6, em sessão de 19/06/2017, resolve assim alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERACAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Sociedade terá como objeto social:
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão;
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálica;
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.831-8 e o código de segurança DsXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.0243146.0564

revenda;
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

33.14-7-07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** brasileiro, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17834180 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 528.387.302-15, Residente e domiciliado nesta cidade, a rua Maritiba Nº 2, Bairro Lírio do Vale CEP. 69.038-090.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.831-8 e o código de segurança DsXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.0243146.0005665

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.101, § 1° CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se cumprir o presente contrato, com via destinada a registro e arquivamento na junta comercial do estado do amazonas.

Manaus, 29 de Novembro de 2021.

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CPF:528.387.302-15

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.831-8 e o código de segurança DsXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.0243146.0566

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/066.831-8	AMP2100286871	15/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1156348 em 21/12/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210668318 - 15/12/2021. Autenticação: BEFEF0559428A6F5DF3C21F69ECFD16DF79EFD1D. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/066.831-8 e o código de segurança DsXM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 21/066.831-8 em 15/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1156348, em 21/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/11/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2021, às 14:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/066.831-8.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101529156	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100052624

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

18 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314[illegible]70

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.230-9	AMP2100052624	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 3314709 1821100 4322302 4321500 4330402	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4330403 4399103 4213800 4299599 4292801	MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE SOLDAGEM PARA CONSTRUCAO CIVIL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO A (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314[illegible]573
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4723700 Atividades secundárias: 4120400, 4712100, 4729699, 4724500, 4722901	VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4723700
Atividades secundárias
4721102
4721103
4732600
4744001
4744003

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4743100 4742300 4741500 4753900 4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4763602 4761003 4789008 4649401 4649404	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS	CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARITIBA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 02	LIRIO DO VALE	69038090

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4723700 Atividades secundárias 4511101 4520007 4530703 4530705 5620102	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314[illegible]78
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: FERNANDO ALVES DOS SANTOS
(mãe): CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARITIBA
NÚMERO: 2

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: LIRIO DO VALE
CEP: 69038090

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARITIBA
NÚMERO: 2

COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: LIRIO DO VALE
CEP: 69038090

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4723700
Atividades secundárias
5913800
5912099
7112000
7420004
8230001

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310152915-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: FERNANDO ALVES DOS SANTOS
(mãe): CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
25/03/1983	17834180	SSP	AM	528.387.302-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MARITIBA
NÚMERO: 2

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: LIRIO DO VALE
CEP: 69038090

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MARITIBA
NÚMERO: 2

COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: LIRIO DO VALE
CEP: 69038090

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): KEYLAFRANCO52@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4723700
Atividades secundárias: 8122200

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
19/06/2017	27985750000116			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100052624

AM31712870

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.230-9	AMP2100052624	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 21/027.230-9 em 18/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1114206, em 19/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	18/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2021, às 09:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/027.230-9.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 19 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1114206 em 19/05/2021 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 210272309 - 18/05/2021. Autenticação: 5A899FA165A1EBCDC5A692B5D2605DD87C78FD1. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/027.230-9 e o código de segurança qjYc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314[illegible]583

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.985.750/0001-16 **MATRIZ**		**19/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *)
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARITIBA	**2**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.038-090	**LIRIO DO VALE**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9275-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **18:53:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.985.750/0001-16 **MATRIZ**		**19/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *)
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARITIBA	**2**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.038-090	**LIRIO DO VALE**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9275-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **18:53:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.985.750/0001-16 **MATRIZ**		**19/06/2017**

NOME EMPRESARIAL
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARITIBA	**2**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.038-090	**LIRIO DO VALE**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9275-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/12/2021** às **18:53:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 586

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 587

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.985.750/0001-16** DUNS®: **918410263**
Razão Social: **F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA**
Nome Fantasia: **UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 950.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/06/2017**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 2: **2823-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE**
CNAE Secundário 3: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 4: **3314-7/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES**
CNAE Secundário 5: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 7: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 8: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 9: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 10: **4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE**
CNAE Secundário 11: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 12: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 13: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 14: **4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 15: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 16: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 17: **4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA**
CNAE Secundário 18: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 19: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 20: **4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**
CNAE Secundário 21: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 588

CNAE Secundário 22:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 23:	**4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 24:	**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 25:	**4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**
CNAE Secundário 26:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 27:	**4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 28:	**4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 29:	**4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 30:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 31:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 32:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 33:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 34:	**4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**
CNAE Secundário 35:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 36:	**5212-5/00 - CARGA E DESCARGA**
CNAE Secundário 37:	**5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA**
CNAE Secundário 38:	**5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 39:	**5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS**
CNAE Secundário 40:	**7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO**
CNAE Secundário 41:	**7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**
CNAE Secundário 42:	**8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA**
CNAE Secundário 43:	**8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE**
CNAE Secundário 44:	**8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 45:	**8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNAE Secundário 46:	**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 47:	**8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**69.044-800**
Endereço:	**AVENIDA LAGUNA, 68 - SALA SALA 11 SEG ANDAR - PLANALTO**
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**
Telefone:	**(92) 92755154**
E-mail:	**FABIANADOLZANES@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**528.387.302-15**
Nome:	**FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**528.387.302-15**
Nome:	**FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**
E-mail:	**universaldiesel.empresarial@hotmail.com**

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 589

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**528.387.302-15**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**		
Número do Documento:	**1783418-0**	Órgão Expedidor:	**SSP-AM**
Data de Expedição:	**19/03/2010**	Data de Nascimento:	**25/03/1983**
Filiação Materna:	**CLARINHA BARREIRA CASTELLO BRANCO**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**69.030-480**		
Endereço:	**AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 2301 - BLOCO P1 AP 35 - COMPENSA**		
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**		
Telefone:	**(92) 92755154**		
E-mail:	**universaldiesel.empresarial@hotmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

Serviços

213 - Estudos e Projetos de Instalação Elétrica

221 - Estudos e Projetos de Instalação Hidro-Sanitária

230 - Estudos e Projetos de Instalação Telefônica

256 - Estudos e Projetos de Instalação Eletrônica

272 - Estudos e Projetos de Instalação de Som Ambiente

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2038 - Instalação e Montagem - Sistemas Ventilação e Exaustão Mecâ-nica

2151 - Instalação e Montagem Redes Subterrâneas - Telecomunicações

2160 - Instalação e Montagem Redes Subaquáticas - Telecomunicações

2178 - Instalação e Montagem para Equipamentos de Processamento deDados

5584 - Instalação de Película de Proteção

5991 - Manutenção em Máquina Fragmentadora de Papel

6025 - Aplicação de Papel de Parede

13668 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Local de Microcomputador

13684 - Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local

14834 - Instalação e Montagem Vidraria Laboratório

15962 - Agricultura - Instalação / Manutenção de Cerca

15970 - Manutenção / Reparo / Reforma - Máquina para Fabricação dePapel

16179 - Instalação e Montagem - Sistema de Ventilação e Lavagem deGases

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 590

Relatório de Credenciamento

Serviços

16675 - Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela

17302 - Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos

17639 - Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

17655 - Instalação / Manutenção - Cabo Óptico / Acessório

18619 - Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

20664 - Instalação / Manutenção - Brises Fachada

20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria

21610 - Instalação Bloqueador - Ligação Telefônica

21997 - Instalação - Forro Pvc

22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

22535 - Instalação Cortina Ar

22578 - Instalação / Manutenção / Bancada

22608 - Instalação / Manutenção Central Gás

22799 - Instalação corrimões de ferro

22985 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível

25100 - Serviço Corte Papel

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 591

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.985.750/0001-16**	DUNS®:	**918410263**
Razão Social:	**F. A. DOS SANTOS JUNIOR LTDA**		
Nome Fantasia:	**UNIVERSAL COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/05/2023**
FGTS		Validade:	**16/04/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/03/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Ass: _____

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 592

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Execu va da Receita
Departamento de Arrecadação

Cer dão Nº: 52242182
Data: 23/03/2023
Hora: 09:07:59
Válida até: 22/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

Inscrição: 05.393.139-4 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 593

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

25419/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME**
ENDEREÇO : **RUA MARITIBA, Nº: 2, CEP: 69038090**
BAIRRO : **LÍRIO DO VALE** COMPLEMENTO: **SALA 02**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23464201**
CNPJ/CPF : **27985750000116**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

30/01/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 30/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°25419/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **A7C.80F.956.B1F**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 30/01/2023

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101529156	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200257475

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

19 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.663-9	AME2200257475	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
712.639.342-34	GISELLE LEAL DE SOUZA	22/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

2021

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

NIRE: 13101529156

CNPJ:27.985.750/0001-16

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contêm este banco 10(dez) folhas constando o balanço de 2021 da empresa abaixo:

EMPRESA: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME

CNPJ: 27.985.750/0001-16

ENDEREÇO: RUA MARITIBA, N 02, SALA 02, BAIRRO LÍRIO DO VALE

CEP: 69038-090 - MANAUS-AM

DATA DE ABERTURA:

ANA BASE: 2021

EXERCÍCIO: 2021

Manaus (AM),31 de Dezembro de 2021

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:
b) As informações foram extraídas das folhas de nº 01 a 30 do Livro Diário nº 5, Empresa registrada na junta Comercial do estado do Amazonas sob o n0 13101529156 em 19/06/2017.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria independente;
e) Empresa optante pelo Simples Nacional;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314.0005598

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

CNPJ 27.985.750/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

A T I V O

C I R C U L A N T E	**76.758,16**
DISPONÍVEL	**76.758,16**
CAIXA	
Caixa	72.039,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco Itaú S.A.	10,00
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	
Banco Itaú S.A	4.708,40
C R E D I T O S G E R A I S	**35.000,00**
IMOBILIZADO	**35.000,00**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Máquinas e Equipamentos	10.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Móveis e Utensílios	25.000,00
TOTAL DO A T I V O	**111.758,16**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 111.758,16 (Cento e onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e Dezesseis centavos).

Fernando Alves dos Santos Junior
CPF 528.387.302-15
Empresário

Giselle Leal de Souza
CPF: 712.639.342-34
CRC AM-016866/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314.000599

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME

CNPJ 27.985.750/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

P A S S I V O

C I R C U L A N T E	**22.766,03**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	**22.766,03**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
SIMPLES NACIONAL a Recolher	22.766,03
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O	**88.992,13**
CAPITAL	**50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	
Capital Social	50.000,00
LUCROS ACUMULADOS	**38.992,13**
LUCROS ACUMUALDOS	
Ajustes de Exercícios Anteriores	(325.060,00)
Lucros Acumulados Exercício 2018	277.908,84
Lucros Acumulados Exercício 2019	717.828,04
Lucros Acumulados Exercício 2020	80.234,48
Lucros Acumulados Exercício 2021	(711.919,23)
TOTAL DO P A S S I V O	**111.758,16**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 111.758,16 (Cento e onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e Dezesseis centavos).

Fernando Alves dos Santos Junior
CPF 528.387.302-15
Empresário

Giselle Leal de Souza
CPF: 712.639.342-34
CRC AM-016866/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314.006600
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME
CNPJ 27.985.750/0001-16

RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
Vendas a Vista	454.283,45
DEDUCOES DE SERVICOS	
SIMPLES NACIONAL	(29.489,68)
RECEITAS FINANCEIRAS	
Rendimento Aplicação Financeira - Itaú	94,71
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(466.975,10)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Energia Elétrica	(28.000,00)
Telefone	(752,16)
Fornecedores	(526.622,59)
Despesas com Conservação e Limpeza	(41.422,56)
Despesas com Combustíveis	(4.713,58)
Despesas com Veículos	(25.093,00)
Despesas com Viagens	(28.847,88)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ICMS	(10.074,33)
I.S.S.	(151,85)
SIMPLES NACIONAL	(2.505,35)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	(246,94)
Despesas Bancárias	(1.401,36)
Iof	(1,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(711.919,23)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Fernando Alves dos Santos Junior
CPF 528.387.302-15
Empresário

Giselle Leal de Souza
CPF: 712.639.342-34
CRC AM-016866/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.0243146.0002

Indicadores Econômicos Financeiros

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME

CNPJ 27.985.750/0001-16

Descrição	Formula	Cálculo	Resultado	Interpretação
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	**76.758,16 / 22.766,03**	**3,37**	A empresa possui R$ 3,37 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo.
Liquidez Geral	Ativo Circulante (+) Realizável L/Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante	**76.758,16 + 0,00 / 22.766,03 + 0,00**	**3,37**	A empresa possui R$ 3,37 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida.
Solvência Geral	(Ativo / Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante)	**(111.758,16 / 22.766,03 + 0,00)**	**4,91**	A empresa dispõe de R$ 4,91 de ativo total para cada R$ 1,00 de dívida

Fernando Alves dos Santos Junior
CPF 528.387.302-15
Empresário

Giselle Leal de Souza
CPF: 712.639.342-34
CRC AM-016866/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314.0003

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME
CNPJ 27.985.750/0001-16

ELEMENTOS	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL	REAVALIACAO	LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos Iniciais	50.000,00					50.000,00
(-) Ajuste de exer. Anteriores						
Integralização do Capital a realizar						
Resultado líquido do exercício					(711.919,23)	(711.919,23)
Constituição de Reserva de Lucros						
Constituição de Reserva de Capital						
Reavaliação						
Aumento de Capital com Reservas						
Aumento de Capital com Lucros						
Aumento de Capital						
(-) Ações em Tesouraria						
Dividendos Distribuídos						
(+ -) Outras Mutações						
Saldo Final do Período	50.000,00				(711.919,23)	(661.919,23)
Dividendos por ações do Capital						

31 de dezembro de 2021

Fernando Alves dos Santos Junior
CPF 528.387.302-15
Empresário

Giselle Leal de Souza
CPF: 712.639.342-34
CRC AM-016866/O

Notas explicativas

NOTA 01
Apresentação
A empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Maritiba, n0 2 sala 02 Bairro: Lírio do Vale- CEP: 69.038-090 Manaus/Am, cuja principal atividade é Comercio varejista de bebidas. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário
A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro
A empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME possui os seguintes registros e inscrições: • Contato Social registrado na Junta comercial do estado do amazonas(JUCEA) sob. Nire: 13101529156 – 19/06/2017; • CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 27.985.750/0001-16.

NOTA 04
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07
As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08
As receitas da empresa é apurada por meio de notas fiscais de serviços e notas fiscais eletrônicas.

NOTA 09
As despesas da empresa é apurada através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Manaus, 31 de Dezembro de 2021.

Fernando Alves dos Santos Junior
CPF 528.387.302-15
Empresário

Giselle Leal de Souza
CPF: 712.639.342-34
CRC AM-016866/O

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00003102
Nome: GISELLE LEAL DE SOUZA CPF: 712.639.342-34
CRC/UF n.º AM-016866/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **712.639.342-34** Controle : **8921.1805.2373.3942**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este balanço 10 (dez) folhas constando o balanço de 2021 da empresa abaixo:

EMPRESA: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME

CNPJ: 27.985.750/0001-16

ENDEREÇO: RUA MARITIBA, N0 02, SALA 02 BAIRRO LÍRIO DO VALE

CEP: 69038-090 - MANAUS-AM

DATA DE ABERTURA:

ANO BASE: 2021

EXERCÍCIO: 2021

Manaus(AM), 31 de Dezembro de 2021

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

b) As informações foram extraídas da folha de nº 01 a 30 do livro diário n1º 05, empresa registrada na junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13101529156 em 19/06/2017.

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado:

d) A sociedade não possui Auditoria Independente:

e) Empresa optante pelo Simples Nacional:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314.000607

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.663-9	AME2200257475	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	22/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
712.639.342-34	GISELLE LEAL DE SOUZA	22/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, de CNPJ 27.985.750/0001-16 e protocolado sob o número 22/050.663-9 em 18/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1229102, em 22/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	19/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
712.639.342-34	GISELLE LEAL DE SOUZA	22/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.387.302-15	FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	22/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
712.639.342-34	GISELLE LEAL DE SOUZA	22/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/08/2022

Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2022, às 10:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/050.663-9.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1229102 em 22/08/2022 da Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME, CNPJ 27985750000116 e protocolo 220506639 - 18/08/2022. Autenticação: 9AA55B17E3DF6A145E69A664C7193CEA9D78F5. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/050.663-9 e o código de segurança B6Q5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314.0000610

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006697474 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 15/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, residente na rua maritiba n 02 lirio do vale 1, , , CEP: 69038-090, vinculado ao CNPJ: 27.985.750/0001-16. ******** **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 16 de março de 2023.

PEDIDO N°: ***0006697474***

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Departamento Regional Do Amazonas
Rua Henrique Martins 427 - Centro - Edifício David José Tadros
Fones: (92) 2126-9552/9553/9554/9555 Fax: (92) 2126-9550
CEP: 69010-010 Manaus – Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **F. ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME,** inscrita sob o **CNPJ nº 27.985.750/0001-16**, sediada em Manaus/AM, na Rua Maritibá, nº 02, Sala 02, Bairro Lírio do Vale I, forneceu ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AM** dentro dos prazos de entrega estabelecidos por esta Entidade, atendendo satisfatoriamente, com qualidade e eficiência até a presente data, não havendo nada que desabone sua Capacidade Técnica.

ITEM	SERVIÇO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01(UM) AR CONDICIONADO 36.000 BTUS TOTALINE	R$ 745,00	12

Manaus, 02 de abril de 2018.

Adney Ferreira Gama
Gerente da Seção de Compras e Licitação
SESC/AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-5464 - www.cartoriorabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ADNEY FERREIRA GAMA
Data/Hora 03/04/2018 11:06:38
ESCREVENTE FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE. Cod. 090
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16
SELO R$ 1,90 **RECFIR004135ZQYFKQ1NGTXPIV18**
Valide o selo em: cidadao.portalselosam.com.br
Escrevente Autorizado
Manaus - Am

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
REGIÃO MENDONÇA FURTADO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO QUE A EMPRESA F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME INSCRITA NO CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, SEDIADA NA RUA MARITIBÁ Nº 02 SALA 2 LÍRIO DO VALE 1 CEP: 69.038-090. POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO EMPENHO 2019NE800786/ 2019NE800765, COMANDO DA 12ª REGIAO MILITAR, COM QUANTITATIVO E DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	RETIRADA DE VAZAMENTO E RECOMPLETAMENTO DE CARGA DE GAS DE CONDIC DE AR DE 10.000 BTUS	SV	18
02	SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO SEM FIO DE CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	SV	15
03	SUBST. DA PLACA CONTROLE RECEPTORA DE CONDIC DE AR DE 10.000 BTUS	SV	16
04	SUBST. DO SENSOR DE TEMPERATURA DA UND E CONDENSADORA DE APARELHOS DE 10.000 BTUS	SV	17
05	SUBSTIT DE MOTOR VENTILADOR DO CONDIC DE AR DE 12.000 BTUS	SV	18
06	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CONTROLE RECEPTORA DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS, SPLIT, INCLUÍDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	SV	18
07	INSTALAÇÃO DE AR CONDIC TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS, DE 3 A 7 M DE DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E VAPORIZADOR, EM QUALQUER TIPO DE PAREDE	SV	18

08	**MANUT. PREV. DE CONDIC DE 36.000 BTUS, LIMPEZA GERAL COM PRODUTO QUÍMICO NA UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA; - LIMPEZA GERAL COM PRODUTO QUÍMICO NO FILTRO DE AR; - VERIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS FRIGORÍFICOS, HIDRÁULICOS E POSSÍVEIS VAZAMENTOS; - LUBRIFICAÇÃO DAS BOMBAS D´ÁGUA; - VERIFICAÇÃO DOS DIFUSORES E DAS TEMPERATURAS DE INSUFLAMENTO E RETORNO DA TOMADA DE AR;**	SV	16
09	**INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, DE 3 A 7 M DE DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E VAPORIZADOR, EM QUALQUER TIPO DE PAREDE.**	SV	20
10	**REMANEJAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS, SPLIT COM RESTAURAÇÃO DO LOCAL ANTERIOR**	SV	19
11	**SUBST. DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS, SPLIT AL**	SV	17
12	**RETIRADA DE VAZAMENTO E RECOMPLETAMENTO DE CARGA DE GAS DE CONDICIONADOR DE AR DE 80.000 BTUS**	SV	14
13	**SUBST DE CONTROLE REMOTO SEM FIO DE CONDIC DE AR DE 12.000 BTUS, TIPO DE JANELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**	SV	09
14	**SUBST DE COMPRESSOR DE CONDIC DE AR DE 12.000 BTUS, TIPO DE JANELA, COM NOVA CARGA DE GÁS**	SV	09

MANAUS ,AM, 14 DE ABRIL DE 2020.

Flávio Cabral Xavier-Maj
Fiscal Administrativo 12ªRM

FLAVIO CABRAL XAVIER
Fiscal Administrativo da 12ª RM

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 614

Manaus, 13 de junho de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.985.750/0001-16, estabelecida na Rua Maritiba, nº 02, Sala 02 - Bairro: Lírio do Vale 1, Manaus/AM, forneceu para Hospital Universitário Getúlio Vargas, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.378.626/0015-92, situada na Avenida Tomás de Vila Nova, nº 04, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, os materiais e quantidades descritos abaixo:

ITEM	NE	NFE	MATERIAL	UN	QTDE
1	800681/18	000.000.224 (de 12/12/2018)	Condicionador de ar, 30 mil btu's (marca: UNIFRIO)	UN	03
2	800876/18	000.000.228 (de 20/12/2018)	Condicionador de ar, 30 mil btu's (marca: UNIFRIO)	UN	02

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DOUGLAS VIEIRA STELZER
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Hospital Universitário Getúlio Vargas

Visto:

Júlio Mário de Melo e Lima
Superintendente e Ordenador de Despesas do HUGV-Ufam-Ebserh

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 615

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F. ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME**. Sito à Rua Maritibá, nº 02, Sala 2, Bairro Lírio do Vale, Manaus-AM, inscrita no CNPJ: 27.985.750/0001-16, prestou serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de ar** nas dependências do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara** CNPJ: 10.792.928/0013-43, conforme segue:

A-Limpeza\ Manutenção Preventiva.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT **9.000 BTU'S** VITA INVERTER - 220V	02	150,49	300,98
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT **12.000 BTU'S** LIVA INVERTER - 220V	03	182,74	548,22
03	CONDICIONADOR DE AR SPLIT **24.000 BTU'S** HI-WALL A 220V,	49	389,63	19.091,87
04	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL **30.000 BTU'S**, 220 V	04	479,25	1.917,00
05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT **60.000 BTU'S** PISO/TETO, R410A; 220V. FUNÇÃO TIMER E SWING - 220V	04	563,17	2.252,68
	TOTAL DE APARELHOS	62		**24.110,75**

Manutenção Corretiva

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	CONDICIONADOR DE AR SPLIT **9.000 BTU'S** VITA INVERTER - 220V	01	150,49	150,49
02	CONDICIONADOR DE AR SPLIT **12.000 BTU'S** LIVA INVERTER - 220V	02	182,74	365,48
03	CONDICIONADOR DE AR SPLIT **24.000 BTU'S** HI-WALL A 220V.	05	389,63	1.948,15
	TOTAL DE APARELHOS	08		**2.464,12**

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu suas obrigações de forma satisfatória e a contento, pela qual nada consta em nossos arquivos nada que a desabone, possuindo aptidão para o desempenho da atividade pertinente.

Itacoatiara-AM, 28 de janeiro de 2022.

59404051268
DN: CN=Ademir Maciel de Souza:59404051268, OU=IFAM - Instituto Federal de Ciencia e Tecnologia do Amazonas, O=ICPEdu, C=BR

Ademir Maciel de Souza
Chefe do Depart. de Administr. e Planejamento do IFAM/CITA
Port. nº 077-GR/IFAM, de 18/01/2022.

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.024314 / pg. 616

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, e com supedâneo no art. 30, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e especificamente no que prescreve o § 4º desse mesmo dispositivo, que a Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.985.750/0001-16, estabelecida na Rua Maritiba, 2, sala 2 – Lírio do Vale, Manaus/AM – CEP: 69033-090, para emissão de Atestado de Capacidade Técnica, conforme DOC Nº: 6357/2019, informamos de acordo como segue:

Descrição do Fornecimento	Data da Execução	Valor Global
22 Condicionadores de ar tipo Split de 30000 btu´s3710 e SCX 5637.	15/05/2019	R$ 63.098,00
12 fornos de micro-ondas e 12 fogões de 4 bocas	29/11/2018	R$ 6.359,88

ATESTO, ainda, com base nos registros de penalidades aplicadas à licitantes e contratados, a cargo da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, que a citada empresa cumpriu os objetos descritos, em sua integralidade, de acordo com as especificações exigidas, demonstrando capacidade técnica.

Manaus (AM), 21 de maio de 2019.

JOSÉ OCICLEIO DE MELO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças
Em exercício

Scanned with CamScanner
Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056742) SEI 2022.0243147 pg. 617

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 8564/2021
VÁLIDO ATÉ 16/04/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME**
Nome Fantasia: **UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVICOS**
Logradouro: **RUA MARITIBA**
Número: **2**
Bairro: **LIRIO DO VALE**

CNPJ: **27.985.750/0001-16**
Protocolo: **AMP1803485535**
Complemento: **SALA 02**
CEP: **69038090**
Nota :**------**

Inscrição Municipal: **23464201**
Cadastro Imobiliário: **135994**
Data Emissão: **16/04/2021**
Valido até: **16/04/2024**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QFVINRM0**
- - Licença Emitida de forma automática, conforme Lei Federal 13.874/2019, RDC 153/2017, IN 16/2017 e Dec. Mun. 4648/2019.

Scan QR Code

Documento(s) Habilitação F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1056312) SEI 2022.024314 / pg. 618

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

TERMO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME INSCRITA NO CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, SEDIADA NA RUA MARITIBÁ Nº 02 SALA 2 LÍRIO DO VALE 1 CEP: 69.038-090, REPRESENTADA PELO SR. FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 528.387.302-15 RG: 17.83418-0, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica e garantia aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições

1. Objeto:
1.1. Esta garantia abrange os materiais descritos abaixo, pelo período de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo:
PRODUTONFNÚMERO DE SÉRIE.

1.2. A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3. Em razão da presente garantia, a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93.

1.4. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.
1.5. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.6. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega do produto com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.7. A **CONTRATADA** deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à **CONTRATADA**, inclusive no caso de alteração.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD Igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter assistência técnica terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto a sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

06/07/2021 SEI/MPAM - 0605765 – Minuta https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=716455&infra_siste… 2/3

1.10. A **assistência técnica** deverá ser executada por profissionais treinados, podendo a **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

1.11. O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

1.12. O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis para a região metropolitana de Manaus, e para o interior do estado, independentemente da sub-região, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, que será efetuada por escrito, via fax e/ou e-mail.

1.13. Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

1.14. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela **CONTRATANTE**, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

1.15. Ultrapassadas as primeiras 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada técnica, e permanecendo o equipamento inoperante, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar de condicionadores de ar portáteis.

1.16. A manutenção corretiva será realizada em dias úteis, no horário compreendido entre 8h e 14h.

1.17. Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da **CONTRATADA**, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário

para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para esta PGJ-AM.

1.18. A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.
1.19. Todos os componentes destinados à reparação dos materiais em manutenção deverão ser novos e originais.

1.20. Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos,
inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.21. A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos,
configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.22. Para acionamento da garantia, a **CONTRATANTE** deverá entrar em contato com:
NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA: UNIVERSAL DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS.
ENDEREÇO FÍSICO: RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE 1 MANAUS AM CEP 69.038.090
CONTATOS TELEFÔNICOS: 92 99275-5154 / 3019-9011/92 99370-4912
CONTATOS VIA E-MAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

1.23. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 06/07/2021 SEI/MPAM - 0605765 –

Minuta https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=716455&infra_siste… 3/3

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, no Edital de Licitação e no ATO PGJ nº 069/2009:

2.2. A **CONTRATADA,** em razão de descumprimento da ata de registro de preços, fica ainda sujeita às

seguintes multas: a. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto caso não atenda o chamado ou não repare o produto, no prazo definido nesta garantia, por dias de atraso (cada 24 horas), limitada até 10% por cento; b. 2% (dois por cento) sobre o valor do produto, em caso de não cumprimento do prazo máximo para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características, limitada até 10% por cento.

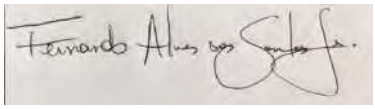

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME inscrita no CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, sediada na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lírio do vale 1 CEP: 69.038-090** Declara para fins, sob as penas da lei art. 428 da CLT, na nova redação dada pelo MP 251/2005 (convertida na Lei 11.180/2005), com regulamentação pelo Decreto 5.598/2005 e parcialmente a Lei 10.097/2000, que até a presente data, inexiste menor laborando em suas dependências, e se vier a existir será conforme a lei de Menor Aprendiz, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

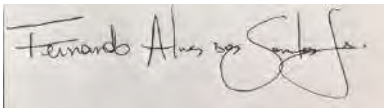

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME inscrita no CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, sediada na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lirio do vale 1 CEP: 69.038-090**, como representante devidamente constituído Fernando Alves dos santos júnior, para fins do disposto no subitem 9.4.3, do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 4008/2023,** em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, declara que a proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar políticas que visem à educação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e em especial quanto:

I - Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;

II - Doar materiais recicláveis às cooperativas de catadores ou recicladores incentivando a prática da reciclagem e a proteção ao meio ambiente, condicionando tais materiais de forma adequada nos receptores de coleta seletiva já existente para esta finalidade, de acordo com as recomendações do fabricante e legislação especifica;

III - Atender às exigências contidas no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, quantos aos requisitos de sustentabilidade na aquisição de bens.

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

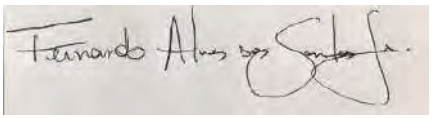

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

Fernando Alves dos Santos Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1783418-0 SSP AM e do CPF nº 528-387-302-15 como representante devidamente constituído da F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME inscrita no CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, sediada na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lírio do vale I CEP: 69.038-090, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 8.28 do Edital nº 073, NUP Nº: 67.292.006310/2015-85, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

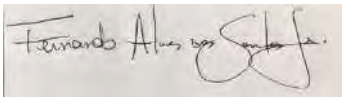

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES

Declaro que no atendimento do prescrito no inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93, tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações, objeto do Pregão na forma eletrônica Nº 4008/2022 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

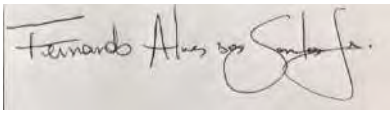

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR –Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3015-6405 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME, inscrito(a) no CNPJ n°. _27.985.750/0001-16, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade no 1783418-0 (SSP/AM)
e do CPF no 528.387.302-15, DECLARA:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

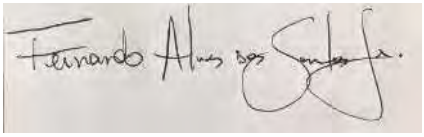

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME inscrita no CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, sediada na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lírio do vale 1 CEP: 69.038-090. Manaus AM como representante devidamente constituído Fernando Alves dos Santos Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 1783418-0 SSP AM e do CPF nº 528-387-302-15 como representante devidamente constituído da empresa doravante denominado para fins do disposto na letra d. do item 7.3. do Edital nº 4008/2023, Declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 4008/2023 foi elaborada de maneira independente pela Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n 4008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 4008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 4008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 4008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº4008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 4008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 4008/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrando PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

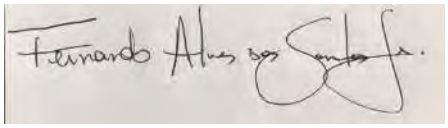

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

F ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – ME
COMÉRCIO & SERVIÇOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

A **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME inscrita no CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, sediada na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lírio do vale 1 CEP: 69.038-090**, por seu representante legal (Fernando Alves dos Santos Júnior) portador do RG 1783418-0, SSP-AM e do CPF nº. 528.387.302-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus capital do Estado do Amazonas na Rua Maritibá nº 02 sala 2 Lírio do vale 1 CEP: 69.038-090, abaixo assinado, SOB PENA DE SUBMETER-SE Á APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DEFINIDAS NOS ARTS. 7º E 9º DA LEI Nº 10.520/02 DECLARA QUE NÃO INCIDE EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ABAIXO TRASCRITAS:
ART. 3º, PARA OS EFEITOS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERAM-SE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A SOCIEDADE EMPRESARIA, A SOCIEDADE SIMPLES E O EMPRESARIO A QUE SE REFERE O ART. 966 DA LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS OU NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS, CONFORME O CASO, DESDE QUE:
''§ 4º NÃO SE INCLUI NO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NESTA LEI COMPLEMENTAR, PARA NENHUM EFEITO LEGAL, A PESSOA JURIDICA:
I - DE CUJO CAPITAL PARTICIPANTE OUTRA PESSOA JURÍDICA;
II - QUE SEJA FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA OU REPRESENTANTE, NO PAIS, DE PESSOA JURÍDICA COM SEDE NO EXTERIOR;
III - DE CUJO CAPITAL PARTICIPANTE PESSOA FISICA QUE SEJA INSCRITA COMO EMPRESARIO, OU SEJA SÓCIA DE UOTRA EMPRESA QUE RECEBA TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO NOS TERMOS DESTA LEI COMPLEMENTAR, DEDE QUE A RECEITA BRUTA GLOBAL ULTRAPASSE O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO;
IV - TITULAR OU SÓCIO PARTICIPE COM MAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) DO CAPITAL DE OUTRE EMPRESA NÃO BENEFICIADA POR ESTA LEI COMPLEMENTAR, DEDE QUE A RECEITA BRUTA GLOBAL ULTRAPASSE O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO;
V – CUJO SÓCIO OU TITULAR SEJA ADMINISTRADOR OU EQUIPARADO DE OUTRA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS, DESDE QUE A RECEITA GLOBAL ULTRAPASSE O LIMITE DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DESTE ARTIGO;
VI – CONSTITUIDA SOB A FORMA DE COOPERATIVAS, SAIVO AS DE CONSUMO;
VII – QUE TARTICIPE DO CAPITAL DE OUTRA PESSOA JURÍDICA;
VIII – QUE EXERÇA ATIVIDADE DE BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTOS E DE DESENVOLVIMENTO, DE CAIXA ECONOMICA, DE SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO OU DE CREDITO IMOBILIARIO, DE CORRETORA OU DE DISTRIBUIDORA DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E CÂMBIOS, DE EMPRESA DE ARRECADADENTOMECANTIL, DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO OU DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR;
IX – RESULTANTE OU REMANECENTE DE CISÃO OU QUAIQUER OUTRA FORMA DE DE MEMBRAMENTO DE PESSOA JURÍDICA QUE TENHA OCORRIDO EM UM DOS 5 (CINCO) ANOS-CALENDARIO ANTERIORES;

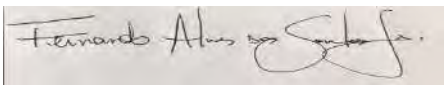

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3015-6405 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos expressamente de que estão incluídas nos preços propostos todas as despesas vinculadas ao fornecimento do produto objeto desta licitação, bem como impostos, taxas, e outras de qualquer natureza e dando plena ciência de que cumpre todos os requisitos deste instrumento convocatórios.

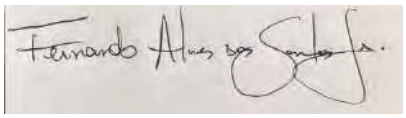

_____

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3015-6405 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 38 E 44 DA LEI Nº 13.303/2016

A Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME , inscrita no CNPJ nº (27.985.750/0001-16) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR , portador(a) da Carteira de Identidade nº (1783418-0 SSP/AM) e do CPF nº (528.387.302-15), DECLARA, que, não está enquadrada em nenhumas das situações impeditivas previstas nos Arts. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016, a saber:
Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:
I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
II - suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea
Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:
I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.
III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.
Art. 44. É vedada a participação direta ou indireta nas licitações para obras e serviços de engenharia de que trata esta Lei:
I - de pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico da licitação;
II - de pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação; III - de pessoa jurídica da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico,

subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.
§ 1 o A elaboração do projeto executivo constituirá encargo do contratado, consoante preço previamente fixado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista.
§ 2o É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física de que tratam os incisos II e III do caput deste artigo em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da empresa pública e da sociedade de economia mista interessadas.
§ 3o Para fins do disposto no caput, considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto básico, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
§ 4o O disposto no § 3o deste artigo aplica-se a empregados incumbidos de levar a efeito atos e procedimentos realizados pela empresa pública e pela sociedade de economia mista no curso da licitação.

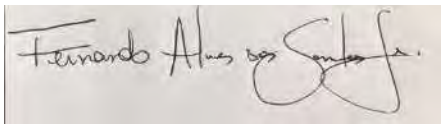

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME inscrita no CNPJ N.º: 27.985.750/0001-16 COM SEDE NA RUA MARITIBA N 02 SALA 02 LIRIO DO VALE 1 CEP 69.038-090por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1783418-0 (SSP/AM) CPF: 528.387.302-15, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA,

- DECLARA expressamente que: - Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

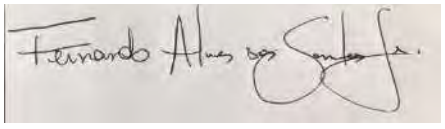

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que: **1.** Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL; **2.** Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação; **3.** Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação; **4.** O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Data: 11/03/2023 22:04:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – Proprietário

MANAUS 13 DE MARÇO DE 2023

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 15:59:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**
CNPJ: **27.985.750/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Departamento Regional Do Amazonas
Rua Henrique Martins 427 - Centro - Edifício David José Tadros
Fones: (92) 2126-9552/9553/9554/9555 Fax: (92) 2126-9550
CEP: 69010-010 Manaus – Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **F. ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME,** inscrita sob o **CNPJ nº 27.985.750/0001-16**, sediada em Manaus/AM, na Rua Maritibá, nº 02, Sala 02, Bairro Lírio do Vale I, forneceu ao **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AM** dentro dos prazos de entrega estabelecidos por esta Entidade, atendendo satisfatoriamente, com qualidade e eficiência até a presente data, não havendo nada que desabone sua Capacidade Técnica.

ITEM	SERVIÇO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01(UM) AR CONDICIONADO 36.000 BTUS TOTALINE	R$ 745,00	12

Comissão Permanente de Licitação - CPL Manaus
Documento Conferido em
Manaus, 10/04/2023

Manaus, 02 de abril de 2018.

Adney Ferreira Gama
Gerente da Seção de Compras e Licitação
SESC/AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8464 - www.cartoriorabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé **por semelhança** a firma de
ADNEY FERREIRA GAMA
Data/Hora 03/04/2018 11:06:38
ESCREVENTE FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE. Cod. 090
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16.
SELO R$ 1,90. **RECFIR004135ZQYFKQ1NGTXPIV18**
Valide o selo em: cidadao.portalselo.am.com.br

Documento(s) Atestado CT F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1066184) SEI 2022.024314 / pg. 636

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, e com supedâneo no art. 30, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e especificamente no que prescreve o § 4º desse mesmo dispositivo, que a Empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.985.750/0001-16, estabelecida na Rua Maritiba, 2, sala 2 – Lírio do Vale, Manaus/AM – CEP: 69033-090, para emissão de Atestado de Capacidade Técnica, conforme DOC Nº: 6357/2019, informamos de acordo como segue:

Descrição do Fornecimento	Data da Execução	Valor Global
22 Condicionadores de ar tipo Split de 30000 btu´s3710 e SCX 5637.	15/05/2019	R$ 63.098,00
12 fornos de micro-ondas e 12 fogões de 4 bocas	29/11/2018	R$ 6.359,88

ATESTO, ainda, com base nos registros de penalidades aplicadas à licitantes e contratados, a cargo da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, que a citada empresa cumpriu os objetos descritos, em sua integralidade, de acordo com as especificações exigidas, demonstrando capacidade técnica.

Manaus (AM), 21 de maio de 2019.

JOSÉ OCICLEIO DE MELO
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças
Em exercício

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/TRE-AM
Documento Conferido em
Manaus, 10 / 04 / 2023
Membro

Documento(s) Atestado CT F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1066184) SEI 2022.024314 / pg. 637

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Manaus, 13 de junho de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.985.750/0001-16, estabelecida na Rua Maritiba, nº 02, Sala 02 - Bairro: Lírio do Vale 1, Manaus/AM, forneceu para Hospital Universitário Getúlio Vargas, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.378.626/0015-92, situada na Avenida Tomás de Vila Nova, nº 04, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, os materiais e quantidades descritos abaixo:

ITEM	NE	NFE	MATERIAL	UN	QTDE
1	800681/18	000.000.224 (de 12/12/2018)	Condicionador de ar, 30 mil btu's (marca: UNIFRIO)	UN	03
2	800876/18	000.000.228 (de 20/12/2018)	Condicionador de ar, 30 mil btu's (marca: UNIFRIO)	UN	02

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DOUGLAS VIEIRA STELZER
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Hospital Universitário Getúlio Vargas

Visto:

Júlio Mário de Melo e Lima
Superintendente e Ordenador de Despesas do HUGV-Ufam-Ebserh

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Conferido em:
Manaus, 10 / 04 / 2023
Membro CPL

Documento(s) Atestado CT F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1066184) SEI 2022.024314 / pg. 638

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
REGIÃO MENDONÇA FURTADO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO QUE A EMPRESA F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME INSCRITA NO CNPJ N.º 27.985.750/0001-16, SEDIADA NA RUA MARITIBÁ Nº 02 SALA 2 LÍRIO DO VALE 1 CEP: 69.038-090. POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO EMPENHO 2019NE800786/ 2019NE800765, COMANDO DA 12ª REGIAO MILITAR, COM QUANTITATIVO E DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	RETIRADA DE VAZAMENTO E RECOMPLETAMENTO DE CARGA DE GAS DE CONDIC DE AR DE 10.000 BTUS	SV	18
02	SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO SEM FIO DE CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS	SV	15
03	SUBST. DA PLACA CONTROLE RECEPTORA DE CONDIC DE AR DE 10.000 BTUS	SV	16
04	SUBST. DO SENSOR DE TEMPERATURA DA UND E CONDENSADORA DE APARELHOS DE 10.000 BTUS	SV	17
05	SUBSTIT DE MOTOR VENTILADOR DO CONDIC DE AR DE 12.000 BTUS	SV	18
06	SUBSTITUIÇÃO DA PLACA CONTROLE RECEPTORA DE CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS, SPLIT, INCLUÍDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	SV	18
07	INSTALAÇÃO DE AR CONDIC TIPO SPLIT DE 36.000 BTUS, DE 3 A 7 M DE DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E VAPORIZADOR, EM QUALQUER TIPO DE PAREDE	SV	18

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MPaM
Documento Conferido em
Manaus, 10 / 04 / 2023
Membro

Documento(s) Atestado CT F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1066184) SEI 2022.024314 / pg. 639

08	**MANUT. PREV. DE CONDIC DE 36.000 BTUS, LIMPEZA GERAL COM PRODUTO QUÍMICO NA UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA; - LIMPEZA GERAL COM PRODUTO QUÍMICO NO FILTRO DE AR; - VERIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS FRIGORÍFICOS, HIDRÁULICOS E POSSÍVEIS VAZAMENTOS; - LUBRIFICAÇÃO DAS BOMBAS D´ÁGUA; - VERIFICAÇÃO DOS DIFUSORES E DAS TEMPERATURAS DE INSUFLAMENTO E RETORNO DA TOMADA DE AR;**	SV	16
09	**INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 60.000 BTUS, DE 3 A 7 M DE DISTÂNCIA ENTRE CONDENSADOR E VAPORIZADOR, EM QUALQUER TIPO DE PAREDE.**	SV	20
10	**REMANEJAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS, SPLIT COM RESTAURAÇÃO DO LOCAL ANTERIOR**	SV	19
11	**SUBST. DE COMPRESSOR DE CONDICIONADOR DE AR DE 60.000 BTUS, SPLIT AL**	SV	17
12	**RETIRADA DE VAZAMENTO E RECOMPLETAMENTO DE CARGA DE GAS DE CONDICIONADOR DE AR DE 80.000 BTUS**	SV	14
13	**SUBST DE CONTROLE REMOTO SEM FIO DE CONDIC DE AR DE 12.000 BTUS, TIPO DE JANELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**	SV	09
14	**SUBST DE COMPRESSOR DE CONDIC DE AR DE 12.000 BTUS, TIPO DE JANELA, COM NOVA CARGA DE GÁS**	SV	09

MANAUS ,AM, 14 DE ABRIL DE 2020.

Flavio Cabral Xavier-Mat
Fiscal Administrativo 12ºRM

FLAVIO CABRAL XAVIER
Fiscal Administrativo da 12ª RM

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Conferido com o original
Manaus, 06 / 04 / 2022
Membro CPL

Documento(s) Atestado CT F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (1066184) SEI 2022.024314 / pg. 640

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.426.345/0001-26**

Razão Social: **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

QUADRA SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251, SN - ASA NORTE - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 641

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2300001875

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

3 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 642
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.735-1	DFP2300001875	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.091.941-65	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 40.426.345/0001-26

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 01

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Araguaia- GO, empresário, portador da cédula de identidade nº 4803886, expedida pela DGPC/GO, inscrito no **CPF nº 009.091.941-65**, filho de Francisco Matias da Silva e Leonice Conceição Botelho da Silva, nascido em 12/04/1986, residente e domiciliado na Rua RMP 11, snº, Quadra 11, Lote 33, Residencial Monte Pasqual, Goiânia – GO, CEP 74.494-505;

ÚNICO sócio da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, sob o título do estabelecimento de **CITE ELETRODOMESTICOS**, com sede nesta capital sito na **Rua G, nº 113, Quadra 45, Lote 09, 1º Andar, Setor Progresso, Goiânia – GO, CEP 74.580-550**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goias sob NIRE nº 52205730437, inscrita no CNPJ nº 40.426.345/0001-26, resolve, na melhor forma de direito, neste ato, alterar e consolidar a sociedade limitada mediante as seguintes clausulas, conforme segue:

CLAUSULA 1 – A sede empresarial pas sará a ser na: **QUADRA SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251 – ASA NORTE – BRASILIA/DF – CEP: 70.714-020**.

CLAUSULA 2 – Altera-se o objeto social, que passa a ser: COMPRA E VENDA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS. SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL, NAO HA ESTOQUE NO LOCAL.

CLAUSULA 3 – A administração da soc iedade será exercida p elo sóc io **ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes necessários ao exercício das ativ idades ora assumidas, bem com o, de representá- la judicial e extra-judicialmente, ati va a passivame nte perante todas as repartições e insti tuições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome e mpresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pág. 644
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA 4 – O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os e feitos dela, a pena que vede, ai nda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o u s uborno, concussão, peculato, ou contra a economia popul ar, contra o sistema financeiro nacional, c ontra n ormas d e d efesa d a c oncorrência, c ontra a s r elações d e consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 5 – Fica eleito o foro de Brasí lia-DF para dirimir sobre as dúv idas ou c asos omissos do presente contrato social consolidado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA 1 – A sede da empresa fica na **QUADRA SCN QUADRA 4 BL OCO B SALA 702, PARTE 1251 – ASA NORTE – BRASILIA/DF – CEP: 70.714-020.**

CLAUSULA 2 – A r azão social da empr esa é **CITE EL ETRODOMESTICOS LTDA** , e nome fantasia **CITE ELETRODOMESTICOS.**

CLÁUSULA 3 – A sociedade tem por objetivo social: COMPRA E VENDA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS. SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL, NAO HA ESTOQUE NO LOCAL.

CLAUSULA 4 - A s ociedade iniciou suas atividades em **16/01/2021** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5 – O capital social é de R$ 100.000,00 (c em mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, total mente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pág. 645
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

Sócios	Participação (%)	Quant. Quotas	Valor (R$)
ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA	100%	100.000	100.000,00
T o t a l	100%	100.000	100.000,00

CLAUSULA 6 - A responsabilidade de cada sócio é re strita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariament e pela integralizaç ão do capit al soc ial. (Art. 1052, CC/2002).

CLAUSULA 7 - As quotas de capital são indivisív eis e não poderão s er cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquis ição, se postas à venda, formalizando, se realiz ada a ces são delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, 1057, CC/2002).

CLAUSULA 8 – A administração da soc iedade será exercida p elo sóc io **ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes necessários ao exercício das ativ idades ora assumidas, bem com o, de representá- la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivame nte perante todas as repartições e insti tuições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome e mpresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA 9 – Falecendo ou interditado quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucesso res e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios re manescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resoluç ão, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA 10 – Ao término de cada exercício social , em 31 de dezembro , o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado do exercício, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 11 – Nos quatro meses segui ntes ao término do exercí cio social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLAUSULA 12 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pág. 646
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

CLAUSULA 13 – O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 14 - Fica eleito o faro de Brasília – DF , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Brasília-DF, 01 de Janeiro de 2023.

_____

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
Sócio-Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pág. 647
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00909194165	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 13:06 SOB Nº 20230102913.
PROTOCOLO: 230102913 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301435000. CNPJ DA SEDE: 40426345000126.
NIRE: 52205730437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/013.735-1	DFP2300001875	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.091.941-65	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/04/1986, RG Nº 4803886 DGPC-GO, CPF 009.091.941-65, RUA RMP 11, Nº SN, QUADRA 11 LOTE 33, BAIRRO RESIDENCIAL MONTE PASCOAL, CEP 74494-505, GOIANIA - GO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 03 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 40.426.345/0001-26 e protocolado sob o número 23/013.735-1 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53202835379, em 03/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.091.941-65	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.091.941-65	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.091.941-65	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2023

Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2023, às 15:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/013.735-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202835379 em 03/02/2023 da Empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40426345000126 e protocolo DFP2300001875 - 03/02/2023. Autenticação: 9EE1A8442CBF2A7F5944FCEF9F7FFB4BF9B8466E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/013.735-1 e o código de segurança Ra83 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / fls. 652

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.426.345/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:11** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.426.345/0001-26 **MATRIZ**		**16/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CITE ELETRODOMESTICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.714-020	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CITE.ELETRODOMESTICOS@GMAIL.COM	**(62) 3093-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:11:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.426.345/0001-26 **MATRIZ**		**16/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.714-020	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CITE.ELETRODOMESTICOS@GMAIL.COM	**(62) 3093-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:11:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.426.345/0001-26 **MATRIZ**		**16/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.714-020	**ASA NORTE**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CITE.ELETRODOMESTICOS@GMAIL.COM	**(62) 3093-1020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **09:11:24** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4803886 DGPC GO

CPF
009.091.941-65

DATA NASCIMENTO
12/04/1986

FILIAÇÃO
FRANCISCO MATIAS DA SILVA
LEONICE CONCEICAO BOTELHO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04262049340

VALIDADE
11/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2007

OBSERVAÇÕES
EAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2389470335

PROIBIDO PLASTIFICAR
2389470335

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
12/05/2022

Eduardo Machado S Rodrigues - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

21543241041
GO157229190

GOIÁS

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO EM BRANCO
FM BRANCO

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156 Campinas,
Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0055
www.cartorioantoniodoprado.com.br
140 ANOS

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL.
Goiânia-GO, 16/09/2022, às 09:26:27 horas.

BRENDA DO NASCIMENTO SILVA - SUBOFICIAL E ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº 00072209122955624331663

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Brenda do Nascimento Silva
Suboficial e Escrevente

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.426.345/0001-26**
Razão Social: **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CITE ELETRODOMESTICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/08/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **16/01/2021**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES**
CNAE Secundário 2: **1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA**
CNAE Secundário 3: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 4: **4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS**
CNAE Secundário 5: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 6: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 7: **4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**
CNAE Secundário 8: **4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE**
CNAE Secundário 9: **4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO**
CNAE Secundário 10: **4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**
CNAE Secundário 11: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 12: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 13: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 14: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 15: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 16: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 17: **4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 18: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 19: **4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
CNAE Secundário 20: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 21: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 658

CNAE Secundário 22:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 23:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 24:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 25:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 26:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 27:	**4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 28:	**4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 29:	**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 30:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 31:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 32:	**4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 33:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 34:	**4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 35:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 36:	**4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 37:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 38:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 39:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 40:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 41:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 42:	**4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 43:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 44:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 45:	**4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 46:	**7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO**
CNAE Secundário 47:	**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 48:	**7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 49:	**7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO**
CNAE Secundário 50:	**7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO**
CNAE Secundário 51:	**7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**
CNAE Secundário 52:	**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 53:	**7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 54:	**7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**
CNAE Secundário 55:	**7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS**
CNAE Secundário 56:	**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**
CNAE Secundário 57:	**8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

Dados para Contato

CEP:	**70.714-020**
Endereço:	**QUADRA SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251, SN - ASA**
Município / UF:	**BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone:	**(62) 30931020**
E-mail:	**CITE.ELETRODOMESTICOS@GMAIL.COM**

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 659

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **009.091.941-65**
Nome: **ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **009.091.941-65**
Nome: **ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA**
E-mail: **CITE.ELETRODOMESTICOS@GMAIL.COM**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **009.091.941-65** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA**
Número do Documento: **04262049340** Órgão Expedidor: **DETRAN-GO**
Data de Expedição: **12/05/2022** Data de Nascimento: **12/04/1986**
Filiação Materna: **LEONICE CONCEICAO BOTELHO DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **74.494-505**
Endereço: **RUA RMP 11, S N - QUADRA 11 LOTE 33 - R MONTE PASCOAL**
Município / UF: **Goiânia / Goiás**
Telefone: **(62) 96047805**
E-mail: **nandobotelhosilva@gmail.com**

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 660

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.426.345/0001-26**
Razão Social:	**CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**CITE ELETRODOMESTICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 661

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**40.426.345/0001-26**
Razão Social:	**CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**CITE ELETRODOMESTICOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/08/2023**
FGTS		Validade:	**20/04/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Sem Informação
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022** (*)

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Ass: _____

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 662

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 40.426.345/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:39 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.
Código de controle da certidão: **C406.AD16.D240.4242**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.426.345/0001-26

Razão Social: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

Endereço: Q SCN QUADRA 4 BL B SALA 702 PARTE 1251 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70714-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202432993861255

Informação obtida em 13/02/2023 16:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.426.345/0001-26
Certidão nº: 6615797/2023
Expedição: 13/02/2023, às 09:18:07
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.426.345/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 665

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 059003868682023
NOME: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
ENDEREÇO: SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 40.426.345/0001-26
CF/DF 0819523300125 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de maio de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/02/2023 às 09:00:28 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 059003868842023
NOME: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
ENDEREÇO: SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702, PARTE 1251 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 40.426.345/0001-26
CF/DF 0819523300125 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de maio de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 13/02/2023 às 09:01:13 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12211364203 em 29/08/2022, protocolo 221526625. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Número de Registro:	52205730437
CNPJ:	40426345000126
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	15/08/2022 - 15/08/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00909194165	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA	
69936412168	MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA	GO018265

**CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/08/2022 12:06 SOB Nº 20221526625.
PROTOCOLO: 221526625 DE 29/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211364203. NIRE: 52205730437.
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/08/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 40.426.345/0001-26, Número de Registro (NIRE) 52205730437.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/01/2021
Ato constitutivo: 52807076841

Goiânia, 15/08/2022

_____
ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.091.941-65

_____
MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/GO 018265

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 15/08/2022

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA **0193**

RUA G, 113 - QUADRA 45 LOTE 09 - SETOR PROGRESSO CEP : 74580-550
GOIANIA / GO
CNPJ / CEI : 40.426.345/0001-26 Inscrição Estadual: 108231828
Local de Registro: Juceg Data do Registro: 15/08/2022 Nº do Registro: 52205730437
Período Movimento : 01/08/2022 a 15/08/2022 FOLHA: 2

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	**0,00**
(=) Lucro Bruto	**0,00**
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	**0,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**0,00**

GOIANIA / GO, 15 de Agosto de 2022

MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :699.364.121-68 RG : 018.265 crc/go
C.R.C. :go-018265

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
C.P.F. :009.091.941-65
R.G. :4803886

BALANÇO DE ABERTURA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA **0193**

RUA G, 113 - QUADRA 45 LOTE 09 - SETOR PROGRESSO - CEP : 74580-550
GOIANIA / GO
CNPJ : 40.426.345/0001-26 Inscrição Estadual : 108231828
Local de Registro : Juceg Data Registro : 15/08/2022 Número Registro: 52205730437
Exercício : 2022 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	100.000,00	D
DISPONIVEL	100.000,00	D
CAIXA	100.000,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**100.000,00**	**D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**100.000,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

GOIANIA/GO, 15 de AGOSTO de 2022

MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :699.364.121-68 RG : 018.265 crc/go
C.R.C. :go-018265

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

C.P.F. :009.091.941-65
R.G. :4803886

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 15/08/2022 a 15/08/2022, da empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Goiânia, 15/08/2022

_____
ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.091.941-65

_____
MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA
CONTADOR
CRC/GO 018265

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CITE ELETRODOMESTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00909194165	ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
69936412168	MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/08/2022 12:05 SOB Nº 20221526625.
PROTOCOLO: 221526625 DE 29/08/2022. NIRE: 52205730437.
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 29/08/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
RUA G, 113 - QUADRA 45 LOTE 09 - SETOR PROGRESSO - CEP : 74580-550
GOIANIA / GO
CNPJ: 40.426.345/0001-26 I.E.: 108231828
Local de Registro: Juceg Data do Registro: 15/08/2022 Nº do Registro: 52205730437
Período Movimento: AGOSTO/2022 a AGOSTO/2022 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{100.000,00}{0,00} \quad ILG : 100000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{100.000,00}{0,00} \quad ILC : 100000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{100.000,00}{0,00} \quad ILS : 100000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{100.000,00}{0,00} \quad ILI : 100000$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{100.000,00}{0,00} \quad ISG : 100000$$

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (10550981) SEI 2022.024314 / pg. 074

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
RUA G, 113 - QUADRA 45 LOTE 09 - SETOR PROGRESSO - CEP : 74580-550
GOIANIA / GO
CNPJ: 40.426.345/0001-26 I.E.: 108231828
Local de Registro: Juceg Data do Registro: 15/08/2022 Nº do Registro: 52205730437
Período Movimento: AGOSTO/2022 a AGOSTO/2022 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0{,}00}{100.000{,}00} \quad \textbf{IEG : } 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0{,}00}{100.000{,}00} \quad \textbf{ICT : } 0$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0{,}00}{100.000{,}00} \quad \textbf{IGI : } 0$$

GOIANIA/GO, 15 de AGOSTO de 2022

MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :699.364.121-68 RG : 018.265 crc/go
C.R.C. :018265

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA
C.P.F. :009.091.941-65
R.G. :4803886

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1050981) SEI 2022.024314 / pg. 075

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
40.426.345/0001-26

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.0YEN.HUJE.T211.I6R7.GKXN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 676

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA
REGISTRO..... :	GO-018265/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.364.121-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 30/08/2022 as 11:04:41.
Válido até: 28/11/2022.
Código de Controle: 556020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCUS VINICIUS FRANCISCO DE ALMEIDA
REGISTRO..... :	GO-018265/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.364.121-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 30/08/2022 as 11:04:41.
Válido até: 28/11/2022.
Código de Controle: 556020.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Vanderson De Oliveira Azevedo
REGISTRO..... : DF-028340/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.695.861-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 23/02/2023 as 17:28:24.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 86831.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 679

DELUMAX ATACADO E VAREJO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, CITE ELETRODOMESTICOS. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, situada na RUA G, Nº 113, SETOR PROGRESSO, QUADRA 45, LOTE 9, ANDAR 1 forneceu e instalou para esta empresa os materiais dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELGIN 12.000 BTU/H TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER, FRIO	UND	10
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELGIN 18.000 BTU/H TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER, FRIO.	UND	05
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELGIN 36.000 BTU/H, PISO-TETO, FRIO.	UND	12
4	REFRIGERADOR CONSUL 2P 334L.	UND	08
5	TV SMART 43P AOC FHD.	UND	04
6	MONITOR LCD AOC 21,5	UND	12
7	LAVA E SECA MIDEA 11KG	UND	05
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS KNOX	UND	02

Destacamos ainda, que as entregas foram realizadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até o final do contrato.

Por se a verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 15 de março de 2022

15.866.495/0001-93
DELUMAX ATACADO E VAREJO
Alameda Vitoria Regia, nº 923
St. Goiânia .. CEP 74 663-630
GOIÂNIA - GO

DELUMAX ATACADO E VAREJO
WANDERLEY CHAVES DE ALMEIDA
CPF: 928.887.981-15
Diretor

E-mail: wanderley@delumaxatacado.com.br / Fone: 62 3088-3091 / Av. Vitória Regina, Qd. 39, Lt. 25, n°923, Goiânia 2 - Goiânia-GO, CEP: 74.663-630

PE 4008/2023 - Comprovante dos CORREIOS

Cite Eletrodomésticos <cite.eletrodomesticos@gmail.com>
Seg, 24/04/2023 12:48

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

1 anexos (508 KB)
Comprovante SEDEX - CORREIOS.jpeg;

Prezados, boa tarde!

Segue o comprovante de envio pelo SEDEX dos CORREIOS do Atestado autenticado referente ao Grupo 11.

Tem dois códigos no comprovante, o código correto para vocês é o mesmo que consta a seguir:

OV006012157BR

Att.,

Dione Cley Martins
Gerente
(62) 98553-5500

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual ou Lei nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e inteira submissão aos termos deste Edital. Cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARA ainda, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 683

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 - SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, para fins do dispositivo no Edital do **Pregão Eletrônico nº 4008/2023**, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 - SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro do **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702 – Parte 1251 – Brasília-DF
E-mail: cite.eletrodomesticos@gmail.com – Fone: (62) 3093-1020

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Dispenso a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Atenciosamente,

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65.

DECLARA:

1) Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP – PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

Documento(s) Habilitação CITE ELETRODOMESTICOS LTDA. (1056981) SEI 2022.024314 / pg. 691

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4008/2023 – SRP - PROCESSO: 20220.24314

INÍCIO DA DISPUTA: 13/03/2023 ÀS 10:00

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, sediada em Q SCN Quadra 4 Bloco B Sala 702, Parte 1251, Brasília-DF, CEP 70.714-020, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr **Elissandro Botelho da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4803886, e do CPF nº 009.091.941-65. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela equipe de Pregão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Goiânia/GO, 13 de março de 2023.

ELISSANDRO BOTELHO DA SILVA

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Elissandro Botelho da Silva
Diretor/ Proprietário

40.426.345/0001-26
CITE ELETRODOMESTICOS LTDA
Q SCN QUADRA 4 BLOCO B SALA 702 PARTE 1251
ASA NORTE – CEP: 70.714-020
BRASÍLIA - DF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/04/2023 14:42:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: **40.426.345/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DELUMAX ATACADO E VAREJO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, CITE ELETRODOMESTICOS. Inscrita no CNPJ sob o nº. 40.426.345/0001-26, situada na RUA G, Nº 113, SETOR PROGRESSO, QUADRA 45, LOTE 9, ANDAR 1 forneceu e instalou para esta empresa os materiais dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELGIN 12.000 BTU/H TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER, FRIO	UND	10
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELGIN 18.000 BTU/H TIPO SPLIT HI-WALL, INVERTER, FRIO.	UND	05
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO, ELGIN 36.000 BTU/H, PISO-TETO, FRIO.	UND	12
4	REFRIGERADOR CONSUL 2P 334L.	UND	08
5	TV SMART 43P AOC FHD.	UND	04
6	MONITOR LCD AOC 21,5	UND	12
7	LAVA E SECA MIDEA 11KG	UND	05
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS KNOX	UND	02

Destacamos ainda, que as entregas foram realizadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até o final do contrato.

Por se a verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 15 de março de 2022

15.866.495/0001-03
DELUMAX ATACADO E VAREJO
Alameda Vitoria Regia, nº 923
St. Goiânia 2 CEP 74.663-630
GOIÂNIA - GO

DELUMAX ATACADO E VAREJO
WANDERLEY CHAVES DE ALMEIDA
CPF: 928.887.981-15
Diretor

Email: wanderley@delumaxatacado.com.br // Fone: 62 3088-3091 / Av. Vitória Regina, Qd. 39, Lt. 25, nº 923, Goiânia-GO, CEP: 74.663-630
Av. Vitória Regina, Qd. 39, Lt. 25, nº 923, Goiânia-GO, CEP: 74.663-630

AUTENTICAÇÃO
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Rua Geraldo Ney, esq. c/ Av. 24 de Outubro, nº 156 Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74515-020 - Fone: (62) 3233-0055
www.cartorioantoniodoprado.com.br
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL.
Goiânia-GO 24/04/2023, às 10:51:25 horas
BARBARA FERREIRA DE SOUSA ALVES - SUBOFICIAL E ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº 00072304222845624330220
CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Bárbara Ferreira de Sousa Alves
Suboficial e Escrevente
Documento(s) Atestado CT CITE ELETRODOMESTICOS (1066186) SEI 2022.024314 / pg. 3/4

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
EM BRANCO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
EM BRANCO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
EM BRANCO

Documento(s) Atestado CT CITE ELETROMESTICOS (1066186) SEI 2022.024314 / pg. 695

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.032.244/0001-60**

Razão Social: **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA WENCESLAU BRAZ, 493 - CJ D PEDRO - DOM PEDRO I - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 696

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200566157	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGMA DA AMAZONIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2200253963

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS
Local

10 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.253-1	AMP2200253963	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

3ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME

CNPJ: 14.032.244/0001-60

JUCEA/AM: 13200566157

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o Nº 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730.

Única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA,** com sede na Rua Antônio Luiz Pereira, n.º 453 A – Bairro: Compensa, CEP 69.036-210, na Cidade de Manaus Capital do estado do Amazonas, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.032.244/0001-60, com contrato social registrado na JUCEA/AM sob o n.º 13200566157, em 29/07/2011, resolve assim adequar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERACAO DE ENDERECO:

O endereço da sociedade passa a ser sito a **RUA WENCESLAU BRAZ, 493 - Bairro: DOM PEDRO I - Complemento: CJ D PEDRO; - CEP: 69040-200 – Manaus - Amazonas**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERACAO DA RAZAO SOCIAL:

A empresa passa a ter a razão social com o nome de SIGMA DA AMAZONIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERACAO DO OBEJTIVO SOCIAL:

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. COMERCIO DE GAS GLP. COMERCIO DE INFORMATICA. COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, FRIOS E LATICINIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PECAS E ACESSORIOS, DE EMBARCACOES, ARTIGOS DE TAPECARIAS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS, ANIMAIS VIVOS E RACOES. RECARGAS DE CARTUCHOS, HIGIENE E LIMPEZA. ENTREGA RAPIDA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LAIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL. SERVICOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTODE AUTOMOVEL, PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULOS. AUTO-SOCORRO, REBOQUE E GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR. SERVICOS DE CAPOTARIA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. MANUTENCAO DE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

APARELHOS CIRURGICOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO TERMICA. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARA FRIGORIFICA. MANUTENCAO DE MOTORES HIDRAULICOS E MARITIMOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS PNEUMATICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO DE CARGAS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, MADEIRAS, INSTALACAO DE PELICULAS EM VIATURA. MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS, CALDEIRAS EXCETO PARA VEICULOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAO E REFRIGERACAO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - CONSTRUCAODE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRASDE IRRIGACAO - OBRAS DE IRRIGACAO -CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETOPARA AGUA E ESGOTO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS EFLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - OUTRAS OBRAS DEENGENHARIA CIVIL -OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

SIGMA DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 14.032.244/0001-60

JUCEA/AM: 13200566157

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL, brasileira, empresária, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/03/1981, natural de Rio Branco / AC, portadora da Carteira de Identidade com RG sob o Nº 2874651-1 – SSP/AM e inscrita no CPF sob o n.º 100.377.387-71, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Rua A, n.º 30 – Conjunto. Plácido de Castro – Bairro: Compensa, CEP 69.030-730.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **SIGMA DA AMAZONIA LTDA,** com sede e foro na RUA WENCESLAU BRAZ, 493 - Bairro: DOM PEDRO I - Complemento: CJ D PEDRO; - CEP: 69040-200 – Manaus - Amazonas

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Esta sociedade empresarial limitada regida por este contrato social passa a ter por objeto social a exploração das atividades de:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS. COMERCIO DE GAS GLP. COMERCIO DE INFORMATICA. COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, FRIOS E LATICINIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO. COMERCIO DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, PECAS E ACESSORIOS, DE EMBARCACOES, ARTIGOS DE TAPECARIAS. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS, ANIMAIS VIVOS E RACOES. RECARGAS DE CARTUCHOS, HIGIENE E LIMPEZA. ENTREGA RAPIDA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LAIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL. SERVICOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTODE AUTOMOVEL, PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULOS. AUTO-SOCORRO, REBOQUE E GUINCHO DE VEICULO AUTOMOTOR. SERVICOS DE CAPOTARIA DE AUTOMOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. MANUTENCAO DE APARELHOS CIRURGICOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO TERMICA. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE CAMARA FRIGORIFICA. MANUTENCAO DE MOTORES HIDRAULICOS E MARITIMOS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS PNEUMATICOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO DE CARGAS. MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, MADEIRAS, INSTALACAO DE PELICULAS EM VIATURA. MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS, CALDEIRAS EXCETO PARA VEICULOS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAO E REFRIGERACAO - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - CONSTRUCAODE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRASDE IRRIGACAO - OBRAS DE IRRIGACAO -CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETOPARA AGUA E ESGOTO - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS EFLUVIAIS - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL - OUTRAS OBRAS DEENGENHARIA CIVIL -OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL –

O capital da Social da empresa e de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$: 1,00 (Um) real cada uma, subscrita e já integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte redação:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	500.000	100%	R$ 500.000,00
Total	500.000	100%	R$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

A sociedade iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu tempo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2006.
4.1 – Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, caberá a administradora/sócia Sra. **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios.

Paragrafo Primeiro – A sócia respondera pessoalmente perante a sociedade a sociedade ou terceiros, solidaria e ilimitadamente pelo excesso de mandato ou por quaisquer outros atos que praticarem com violação flagrante da lei ou do presente contrato.

Paragrafo Segundo – Todos os papeis, documentos, títulos e outros escritos referente a negócios que acarretem responsabilidades financeiras inclusive para o movimento de contas bancarias ou emissão de duplicatas, terão validade com a assinatura de qualquer um dos administradores, nomeados ou daqueles que estes nomearem para tal função.

Paragrafo Terceiro – É vedado a utilização ou emprego da denominação social em quaisquer finalidades estranhas aos objetivos sociais da sociedade especialmente em negócios a favor.

CLÁUSULA SETIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA –DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA– DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS LÍQUIDOS

Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão de distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA DECIMA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, impedimento, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios, não dissolve a sociedade, que continuará com os herdeiros e/ou sucessores.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / [illegible]2
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

11.1 – Caso estes não manifestem interesse em continuar na sociedade, ou não exista entre o(s) sócios(s) remanescente(s) e desde que estes representem a maioria do capital social – e os herdeiros e/ou sucessores “affectiosocietatis”, os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falecido, ou falido serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade; e serão pagos a seus herdeiros e/ou sucessores, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do evento, exceto nos casos previstos no parágrafo 2º do Art. 1.179 do Código Civil de 2.002.

11.2 – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, na forma do Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dissolução e liquidação da sociedade será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que um possuir.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia declaram sob penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO

Para controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre os direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do município de Manaus/AM, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, onde será encaminhada para o devido registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, para que produzam os efeitos legais.

Manaus-AM, 10 de agosto de 2022.

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / [illegible]
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/049.253-1	AMP2200253963	10/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, de CNPJ 14.032.244/0001-60 e protocolado sob o número 22/049.253-1 em 10/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1226791, em 11/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	10/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2022, às 10:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/049.253-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1226791 em 11/08/2022 da Empresa SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220492531 - 10/08/2022. Autenticação: 462AC5208C9CEFAC7ED5CD7D128EEA65DBB465. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/049.253-1 e o código de segurança JfNb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.032.244/0001-60 **MATRIZ**		**29/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
SIGMA DA AMAZONIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIGMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	**493**	**CJ D PEDRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-200	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM	**(92) 9969-4194**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **18:52:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.032.244/0001-60 **MATRIZ**		**29/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
SIGMA DA AMAZONIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	**493**	**CJ D PEDRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-200	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM	**(92) 9969-4194**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **18:52:45** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.032.244/0001-60 **MATRIZ**		**29/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
SIGMA DA AMAZONIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	**493**	**CJ D PEDRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.040-200	**DOM PEDRO I**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIGMA.COM.SERVICE@HOTMAIL.COM	**(92) 9969-4194**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **18:52:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 709

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO AMAZONAS

A Sociedade **SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/07/2011, NIRE: 13.2.0056615-7, CNPJ: 14.032.244/0001-60, estabelecida na RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, 53, A, COMPENSA, MANAUS, AM, CEP: 69.036-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS - AM, 24 de Agosto de 2011.

Socio: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA

Socio: MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26 / 8 / 11	Etiqueta de registro

Edna dos Santos Walsnabo
Matr. 157.994-0 A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2011
SOB Nº 405137
Protocolo: 11/045404-9
Empresa: 13 2 0056615 7
SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

3º OFÍCIO DE NOTAS
MANAUS - AMAZONAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por semelhança a firma de: MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL
Em test.º da verdade
NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Data/Hora da utilização: 26/08/2011 12:01:54 AC92759-29
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 TOTAL: R$ 2,70
Cód. Validação: F782-D397-897A-93C4 - Valide em www.seloam.com.br 018

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
NADIA OLIVEIRA DA SILVA ARANTES

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
MARCO ANTONIO MOURA DE ASSIS
Selo: AI336566 - Data/Hora: 26/08/2011 12:18:51 Cód. 006
ESCREVENTE: MIZAEL FERREIRA DO NASCIMENTO
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
Cód. de validação: 9410-6151-22AC-4540 - www.seloam.com.br

http://www.dnrc.gov.br/servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php 24/08/2011

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **14.032.244/0001-60** DUNS®: **900961168**
Razão Social: **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**
Nome Fantasia: **SIGMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/09/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/07/2011**
CNAE Primário: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

CNAE Secundário 1: **3314-7/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES**
CNAE Secundário 2: **3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 3: **3314-7/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS**
CNAE Secundário 4: **3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 5: **3314-7/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS,**
CNAE Secundário 6: **3314-7/13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA**
CNAE Secundário 7: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
CNAE Secundário 8: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 9: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 10: **4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO**
CNAE Secundário 11: **4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS**
CNAE Secundário 12: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 13: **4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 14: **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO**
CNAE Secundário 15: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 16: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 17: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 18: **4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 19: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 20: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 21: **4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA**

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 711

CNAE Secundário 22:	**4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**
CNAE Secundário 23:	**4520-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA**
CNAE Secundário 24:	**4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 25:	**4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
CNAE Secundário 26:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 27:	**4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 28:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 29:	**4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 30:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 31:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 32:	**4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 33:	**4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 34:	**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 35:	**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 36:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 37:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 38:	**4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 39:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 40:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 41:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 42:	**4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO**
CNAE Secundário 43:	**4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**
CNAE Secundário 44:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 45:	**5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA**
CNAE Secundário 46:	**5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 47:	**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 48:	**8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNAE Secundário 49:	**9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**
CNAE Secundário 50:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**69.040-200**
Endereço:	**RUA WENCESLAU BRAZ, 493 - CJ D PEDRO - DOM PEDRO I**
Município / UF:	**Manaus / Amazonas**
Telefone:	**(92) 99694194**
E-mail:	**sigma.com.service@hotmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**100.377.387-71**
Nome:	**MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 712

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **100.377.387-71**
Nome: **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**
E-mail: **sigma.com.service@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **100.377.387-71** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL**
Número do Documento: **28746511** Órgão Expedidor: **SSP/AM**
Data de Expedição: **23/11/2011** Data de Nascimento: **06/03/1981**
Filiação Materna: **MARIA JOANA AGRIPINO DE CASTRO**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **21.862-370**
Endereço: **ESTRADA DA AGUA BRANCA, 6025 - CASA 02 - BANGU**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 33381461**
E-mail: **sigma.com.service@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO

Serviços

1538 - Instalações Prediais Elétricas

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

2038 - Instalação e Montagem - Sistemas Ventilação e Exaustão Mecâ-nica

2054 - Instalação e Montagem de Sistemas de Refrigeração

2216 - Instalação e Montagem de Instalações Frigoríficas

2321 - Manutenção de Motores a Combustão

2615 - Manutenção de Motores Elétricos

2747 - Manutenção de Instrumentos Pneumáticos

2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

2780 - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor

2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

2852 - Manutenção de Subestações de Energia Elétrica

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 713

Relatório de Credenciamento

Serviços

3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede
3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados
3638 - Manutenção / Reparo - Equipamento Elevação / MovimentaçãoCarga
5398 - Prestação de Serviços de Informática
5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares
5584 - Instalação de Película de Proteção
5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
5860 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica
5886 - Lanternagem - Veículos Leves
10146 - Alinhamento em Veículo Automotivo
10154 - Balanceamento em Veículo Automotivo
12807 - Buffet
13080 - Estofamento / Capotaria de automóvel
13200 - Confecção de Móvel de Madeira com / sem Revestimento de Fór-Mica
13471 - Pintura Veículos Leves - Secagem por Estufa
16160 - Guincho / Reboque
17060 - Madeireira / Serraria / Comércio de Madeira
20788 - Confecção / Instalação / Manutenção - Tanque Térmico
21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo
21989 - Instalação / Manutenção / remoção - Piso Madeira
22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
22985 - Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível
22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 714

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.032.244/0001-60**	DUNS®:	**900961168**
Razão Social:	**SIGMA DA AMAZONIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**SIGMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/07/2023**
FGTS	Validade:	**23/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 634.231.462-49 Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Ass: _____

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 715

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGMA DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:28 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.
Código de controle da certidão: **ED46.F901.B911.CE7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.032.244/0001-60

Razão Social: SIGMA COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS E SERV DE MANU LTDA

Endereço: R ANTONIO LUIZ PEREIRA 53 A / COMPENSA / MANAUS / AM / 69036-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501214175533322

Informação obtida em 24/02/2023 09:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 717

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGMA DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.032.244/0001-60
Certidão nº: 6898657/2023
Expedição: 14/02/2023, às 13:05:23
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGMA DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.032.244/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 718

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52153643
Data: 12/02/2023
Hora: 16:54:03
Válida até: 14/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA

Inscrição: 04.235.221-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 719

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

36638/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA WENCESLAU BRAZ, Nº: 493, CEP: 69040200**
BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **CJ D PEDRO**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **20111801**
CNPJ/CPF : **14032244000160**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

10/02/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°36638/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **4E7.838.8BE.8F4**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 10/02/2023

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 720

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200566157	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200079171

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

7 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME

ENCERRAMENTO 31/12/2021

CNPJ 14.032.244/0001-60

INSC. REG. COMERCIO: 13200566157

RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA Nº 53

BAIRRO: COMPENSA- MANAUS – AM CEP: 69.036-210

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME
RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM
INSC. REG. COMERCIO: 13200566157
CNPJ 14.032.244/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2021

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	**144.266,05**	**127.706,52**	**CIRCULANTE**	**57.243,67**	**59.375,65**
Caixa e Equivalências de Caixa	20.124,85	17.544,98	Fornecedores	40.124,91	45.454,68
Contas a Receber	26.547,67	25.451,45	Emprestimos e Financiamentos		
Estoque	40.124,85	41.840,64	Obrigacoes Fiscais	6.342,08	4.154,12
Adiamtamento a Fornecedor			Obrigacoes Trabalhistas e Sociais		
Creditos Diversos	57.468,68	42.869,45	Provisao de Férias 13º Salario		
			Outras contas a Pagar	10.776,68	9.766,85
NÃO CIRCULANTE	**8.545,65**	**8.545,65**	**NÃO CIRCULANTE**	**95.568,03**	**76.876,52**
Imobilizado	8.545,65	8.545,65	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**95.568,03**	**76.876,52**
			Capital Social a Integralizar	500.000,00	500.000,00
			(-) Capital a Subscrito	(500.000,00)	(500.000,00)
			Lucro Acumulados	95.568,03	76.876,52
	152.811,70	**136.252,17**		**152.811,70**	**136.252,17**

31 de Dezembro de 2021

SOCIO ADMINISTRADOR
Marcela Suely Castro da Costa Pimentel
CPF: 100.377.387-71

Luis Heverton da Cunha Viera
CRC: AM 015037 -O
CPF : 527.167.832-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME
RUA : ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP 69.036-210 - Manaus / AM
INSC. REG. COMERCIO: 13200566157
CNPJ 14.032.244/0001-60
DEMONSTRACAO DO RESULTADO
31/12/2021

	31/12/2021	31/12/2020
(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS	455.476,98	402.545,65
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(35.854,68)	(32.454,64)
(=) RECEITA LÍQUIDA	419.622,30	370.091,02
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(291.247,79)	(301.254,95)
(=) LUCRO BRUTO	128.374,51	68.836,07
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(29.474,85)	(40.656,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.473,98)	(1.654,85)
(=) LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL	97.425,68	26.524,37
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.857,65)	(1.477,65)
(=) RESULTADO DO EXERÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	95.568,03	25.046,72
(=) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	95.568,03	25.046,72

31 de Dezembro de 2021

SOCIO ADMINISTRADOR
Marcela Suely Castro da Costa Pimentel
CPF: 100.377.387-71

CONTADOR
Luis Heverton da Cunha Viera
CRC: AM 015037/O
CPF : 527.167.832-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME
RUA ANTONIO LUIZ PEREIRA, Nº 53 COMPENSA CEP: 69.036-210 - MANAUS AM
INSC. REG. COMERCIO: 13200566157
CNPJ 14.032.244/0001-60
BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2021
INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

L.G.	AC / PC	144.266 / 57.244	=	2,52
L.S.	AC-E / PC	104.141 / 57.244	=	1,82
L.G.	AC+RLP / PC+PNC	144.266 / 57.244	=	2,52
L.I	Disponivel / PC	20.125 / 57.244	=	0,35

31 de Dezembro de 2021

SOCIO ADMINISTRADOR
Marcela Suely Castro da Costa Pimentel
CPF: 100.377.387-71

CONTADOR
Luis Heverton da Cunha Viera
CRC: AM 015037/O
CPF : 527.167.832-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2 - A empresa, estabelecida na cidade de Manaus AM, dedica-se ao Serviços Combinados de Apoio Administrativo: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O capital social, a integralizar, é de R$ 500.000,00, assim foram distribuídas para a sócia: Marcela Suely Castro da Costa Pimentel com um percentual de 100,00%.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de julho 2011e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEA / AM pelo NIRE 13200566157.

6. A empresa não tem contingencias passivas

7. A empresa adota o método de venda no Varejo.

8. Por se tratar de uma ME, os impostos são pagos através DAS mensalmente calculados pelo regime do Simples Nacional.

9. A empresa não possui nenhum parcelamento e nenhum tipo de empréstimos perante bancos.

10. Durante o ano não foram distribuídos nenhum dividendo, sendo, assim suas retiradas são realizadas através de Antecipações de Lucros conforme consta em balanço.

_____

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL

CPF: 100.377.387-71

_____

Luis Heverton da Cunha Vieira

CPF: 527.167.832-68

CRC-AM-015037-0

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.
Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pág. 7/13

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00000777
Nome: LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA CPF: 527.167.832-68
CRC/UF n.º AM-015037/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.05.2022
Finalidade: RELATORIO DE AUDITORIA
Livro: BALANCO PATRIMONIAL
Exercicio: 2021

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : 527.167.832-68 Controle : 9647.1845.3414.5296

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.791-7	AME2200079171	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, de CNPJ 14.032.244/0001-60 e protocolado sob o número 22/009.791-7 em 25/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1182467, em 09/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
100.377.387-71	MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL	09/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
527.167.832-68	LUIS HEVERTON DA CUNHA VIEIRA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/009.791-7.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2022, às 13:12.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/009.791-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 09 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1182467 em 09/03/2022 da Empresa SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA-ME, CNPJ 14032244000160 e protocolo 220097917 - 25/02/2022. Autenticação: C8FE46E5DECBB7949422ADF4349ADA9EBC62EBCD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.791-7 e o código de segurança pSIK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006642883 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 23/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA, vinculado ao CNPJ: 14.032.244/0001-60. ********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: ***0006642883***

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Sigma Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção LTDA – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.244/0001-60, ***estabelecida na Rua Antônio Luís Pereira, nº 53, bairro compensa, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, entregou os materiais abaixo relacionados ao Colégio Militar de Manaus, CNPJ nº 10.298.174/0001-36, estabelecida na Rua José Clemente, 157, bairro Centro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas*** , detém qualificação técnica para fornecer Equipamento de Climatização Condicionador de Ar tipo Split.

Registramos que a empresa entregou produtos conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	NF
01	AR CONDICONADO SPLIT 18 MIL BTU, PROCEL INMETRO, FUNCAO TURBO, SLEEP, 220VOLTS	01	R$ 1.696,90	R$ 1.696,90	115
02	AR CONDICIONADO SPLIT POTENCIA DE 48 a 57 MIL BTU, 220 VOLTS TRIFASICO EVAPORADORA e condensadora	04	R$ 5.245,00	R$ 20.980,00	113 e 114
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SPLIT 36 MIL BTU, 220 VOLTS UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, SELO PROCEL INMETRO, TURBO, FUNCAO SLEEP	14	R$ 3.965,00	R$ 55.510,00	116

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, AM, 28 de março de 2019.

HELLIAKYN DE MELO SANTANA SILVA
Encarregado do Setor de Materiais do CMM
CPF: 125.459.777-80

HELLIAKYN DE MELO SANTANA SILVA – CAP
CPF nº 125.459.777-80

Colégio Militar de Manaus, CNPJ nº 10.298.174/0001-36, estabelecida na Rua José Clemente, 157, bairro Centro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 735

Recebemos de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indic
Emissão: 18/03/2019 Dest/Reme: COLEGIO MILITAR DE MANAUS Valor Total: 15.735,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.113
Série 154

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE

Rua Antonio Luiz Pereira, 053 - Compensa - MANAUS - AM - CEP: 69036-210
Fone: (92)3342-2382

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.113
Série 154
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1319 0314 0322 4400 0160 5515 4000 0001 1313 5174 5470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**113191149300003 18/03/2019 06:43:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
042352215		14.032.244/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE MANAUS			10.298.174/0001-36		18/03/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSE CLEMENTE, 157 EDIF		CENTRO		69010-070	18/03/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM	+92(36)3335-5592			06:04:29

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 113 - Valor Original: R$ 15.735,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 15.735,00

PARCELAS

Número	: 113
Vencimento	: 18/04/2019
Valor	: R$ 15.735,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.735,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.735,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
42XQO60S5	AR CONDICIONADO SPLIT POTENCIA DE 48 a 57 MIL BTU, 220 VOLTS TRIFASICO EVAPORADORA	84159010	0103	5102	UN	3	2.245,00	0,00	6.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38CCO060535MS	AR CONDICIONADO SPLIT POTENCIA DE 48 A 57MIL BTU, 220 VOLTS, TRIFASICO CONDENSADORA 38CCO060535MS CONDENSADORA E 42XQO60S5 EVAPORADORA	84159020	0103	5102	UN	3	3.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO EMPENHO 2018NE800588 BANCO 033 SANTANDER, AGENCIA 3273, CONTA 13002524-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. 06 VOLUMES SENDO 03 EVAPORADORES E 03 CONDENSADORAS	

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 736

Recebemos de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indic
Emissão: 18/03/2019 Dest/Reme: COLEGIO MILITAR DE MANAUS Valor Total: 5.245,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.114
Série 154

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE

Rua Antonio Luiz Pereira, 053 - Compensa - MANAUS - AM - CEP: 69036-210
Fone: (92)3342-2382

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.114
Série 154
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1319 0314 0322 4400 0160 5515 4000 0001 1418 7757 0207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**113191149302163 18/03/2019 06:50:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
042352215		14.032.244/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE MANAUS			10.298.174/0001-36		18/03/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSE CLEMENTE, 157 EDIF		CENTRO		69010-070	18/03/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM	+92(36)3335-5592			06:47:34

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 114 - Valor Original: R$ 5.245,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 5.245,00

PARCELAS

Número	: 114
Vencimento	: 18/04/2019
Valor	: R$ 5.245,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
42XQL48C5	AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO AIR SPLIT 48 MIL BTU UNIDADE EVAPORADORA 220VOLTS, CERTIFICACAO INMETRO PROCEL FUNCAO SLEEP, FUNCAO TURBO.	84159010	0103	5102	UN	1	2.245,00	0,00	2.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38CCL048535MC	AR CONDICIONADO CENTRAL, TIPO AIR SPLIT 48 MIL BTU UNIDADE CONDENSADORA 220VOLTS, CERTIFICACAO INMETRO PROCEL FUNCAO SLEEP, FUNCAO TURBO.	84159020	0103	5102	UN	1	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO EMPENHO 2018NE800588 BANCO 033 SANTANDER, AGENCIA 3273 CONTA 13002524-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.02 VOLUMES, SENDO 01 CONDENSADORA E 01 EVAPORADORA.	

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 737

Recebemos de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indic
Emissão: 18/03/2019 Dest/Reme: COLEGIO MILITAR DE MANAUS Valor Total: 1.696,90

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.115
Série 154

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE

Rua Antonio Luiz Pereira, 053 - Compensa - MANAUS - AM - CEP: 69036-210
Fone: (92)3342-2382

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.115
Série 154
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1319 0314 0322 4400 0160 5515 4000 0001 1515 6905 0560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**113191149308832 18/03/2019 07:08:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
042352215		14.032.244/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE MANAUS				10.298.174/0001-36	18/03/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSE CLEMENTE, 157 EDIF		CENTRO		69010-070	18/03/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM	+92(36)3335-5592			07:00:15

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 115 - Valor Original: R$ 1.696,90 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.696,90

PARCELAS

Número	115
Vencimento	18/04/2019
Valor	R$ 1.696,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000001	AR CONDICONADO SPLIT 18 MIL BTU, PROCEL INMETRO, FUNCAO TURBO, SLEEP, 220VOLTS	84151011	0103	5102	UN	1	1.696,90	0,00	1.696,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO EPMENHO 2018NE800587 BANCO 033 SANTANDER, AGENCIA 327313002524-2.Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.02 VOLUMES, SENDO 01 CONDENSADORA E 01 EVAPORADORA.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/04/2023 15:16:27

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 738

Recebemos de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indic
Emissão: 18/03/2019 Dest/Reme: COLEGIO MILITAR DE MANAUS Valor Total: 55.510,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.116
Série 154

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE

Rua Antonio Luiz Pereira, 053 - Compensa - MANAUS - AM - CEP: 69036-210
Fone: (92)3342-2382

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.116
Série 154
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1319 0314 0322 4400 0160 5515 4000 0001 1617 7094 9840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**113191149317545 18/03/2019 07:31:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
042352215		14.032.244/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE MANAUS			10.298.174/0001-36		18/03/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSE CLEMENTE, 157 EDIF		CENTRO		69010-070	18/03/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM	+92(36)3335-5592			07:15:28

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 116 - Valor Original: R$ 55.510,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 55.510,00

PARCELAS

Número	: 116
Vencimento	: 18/04/2019
Valor	: R$ 55.510,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.510,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000116	CONDICIONADOR DE AR TIPO AIR SPLIT 36 MIL BTU, 220 VOLTS UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, SELO PROCEL INMETRO, TURBO, FUNCAO SLEEP	84159010	0103	5102	UN	14	3.965,00	0,00	55.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO EMPENHO 2018NE800588 BANCO 033 SANTANDER, AGENCIA 3273, CONTA 13002524-2, AGENCIA 3273 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. 28 VOLUMES, SENDO 14 EVAPORADORAS E 14 CONDENSADORAS	

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 739

Recebemos de SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indic
Emissão: 18/03/2019 Dest/Reme: COLEGIO MILITAR DE MANAUS Valor Total: 1.128,99

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.117
Série 154

SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTE

Rua Antonio Luiz Pereira, 053 - Compensa - MANAUS - AM - CEP: 69036-210
Fone: (92)3342-2382

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.117
Série 154
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1319 0314 0322 4400 0160 5515 4000 0001 1717 8154 5009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Remessa em bonificacao, doacao ou brinde	**113191149323078 18/03/2019 07:40:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
042352215		14.032.244/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
COLEGIO MILITAR DE MANAUS			10.298.174/0001-36		18/03/2019
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA JOSE CLEMENTE, 157 EDIF		CENTRO		69010-070	18/03/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM	+92(36)3335-5592			07:38:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
42AFCD12F5	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12 MIL BTU, CATEGORIA A. SPLIT PAREDE SELO PROCEL E INMETRO, MODO TURBO, GAS ECOLOGICO	84151011	0103	5910	UN	1	1.128,99	0,00	1.128,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BONIFICACAO: DOACAO COMO BRINDE PARA O COLEGIO MILITAR DE MANAUS.	

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 740

Recebemos de SIGMA DA AMAZONIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/02/2023 Dest/Reme: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS Valor Total: 26.400,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.368
Série 154

SIGMA DA AMAZONIA LTDA

Rua Venceslau Braz, 493 - Dom Pedro - MANAUS - AM - CEP: 69040-200
Fone: (92)99969-4194

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.368
Série 154
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1323 0214 0322 4400 0160 5515 4000 0003 6816 0322 6750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, suj	**113232334839617 24/02/2023 08:01:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
042352215		14.032.244/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS			19.421.427/0001-91	24/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA ANDRE ARAUJO, 679 85/119	ALEIXO		69060-000	24/02/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MANAUS	AM	(92)3631-0294		07:39:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
38AGVCC18M5/ 42AGVCC	APARELHO AR CONDICIONADO,18.000 BTU/h Tipo:Split c/ tecnologia inverter modelo: parede Selo Procel: classe A Tensao: 220 Volts Ciclo: frio Itens inclusos: manual e controle remoto, evaporadora e condensadora com suportes para fixacao. SEM INSTALACAO.	84151011	0103	5405	UN	8	3.300,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO EMPENHO 2023NE0000386 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO 033 SANTANDER AGENCIA 3273 CONTA 13002524-2 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Nao gera direito a credito fiscal de IPI.Aquisicao de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades da Defensoria Publica do Estado do Amazonas.TERMO DE REFERENCIA N 035/2022.ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 021/2022, publicada no Diario Oficial Eletronico da Defensoria Publica do Estado do Amazonas no dia, 20 de dezembro de 2022.PREGAO ELETRONICO N. 047/2022-CLDPE/AM, publicado no Diario Oficial Eletronico da Defensoria Publica do Estado do Amazonas no dia 5 de dezembro de 2022. ATA DE REGISTRO DE CONSUMO DE ATA PROPRIA N. 016/2023.	

Documento(s) Habilitação SIGMA DA AMAZONIA LTDA (1056746) SEI 2022.024314 / pg. 741

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200130145

RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I. CEP 69040-200
TELEFONE: 92 999694194

DECLARAÇÃO DE ANTINEPOTISMO

Pregão 4008/2023 da UASG 925849

A empresa Sigma Comércio de Produtos e Serviços, CNPJ 14.032.244/0001-60, DECLARA sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao disposto no Art. 7 do Decreto 7203:

a) Que seus administradores e/ou sócios dirigentes, bem como as pessoas que compõe seu quadro técnico não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado ou função de confiança do Pregão 4008/2023 da UASG 925849.

MANAUS, 13 de março de 2023.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF 100.377.387-71

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200130145

RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I. CEP 69040-200
TELEFONE: 92 999694194

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão 4008/2023 da UASG 925849

A EMPRESA SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.032.244/0001-60, SEDIADA NA RUA ANTÔNIO LUIZ PEREIRA, 53. COMPENSA. MANAUS/AM, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DO PREGÃO ELETRÔNICO Pregão 4008/2023 da UASG 925849 DA UASG Pregão 4008/2023 da UASG 925849 , SOB AS PENAS DA LEI QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

MANAUS, 13 de março de 2023.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF 100.377.387-71

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200130145

RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I. CEP 69040-200
TELEFONE: 92 999694194

Pregão 4008/2023 da UASG 925849

A SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME INSCRITA NO CNPJ Nº 14.032.244/0001-60, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR. (A) MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA PIMENTEL, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 2874651-1 E DO CPF N.º 100.377.387-71, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDA PELA LEI N.º 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENORES DE 16 ANOS. RESSALVADO O DIREITO DE EMPREGAR MENORES APRENDIZES A PARTIR DE 14 ANOS, NOS TERMOS DA LEI. DIREITO ESTE, NÃO EXERCIDO PELA EMPRESA NO MOMENTO, TENDO EM VISTA QUE TODOS OS TRABALHADORES SÃO MAIORES DE IDADE.

MANAUS, 13 de março de 2023.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF 100.377.387-71

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200130145

Pregão 4008/2023 da UASG 925849

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES

Declaro que no atendimento do prescrito no inciso III do Art 30 da Lei 8.666/93, tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações, objeto do **Pregão 4008/2023 da UASG 925849**

MANAUS, 13 de março de 2023.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF 100.377.387-71

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200130145

RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I. CEP 69040-200
TELEFONE: 92 999694194

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Pregão 4008/2023 da UASG 925849

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão 4008/2023 da UASG 925849** para a eventual e futura aquisição **de material** , visando atender as necessidades desta UASG, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa Nr 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MANAUS, 13 de março de 2023.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF 100.377.387-71

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200130145

RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I. CEP 69040-200
TELEFONE: 92 999694194

R

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO SENHOR
PREGOEIRO DO Pregão 4008/2023 da UASG 925849

SR. PREGOEIRO:

EU, MARCELA CASTRO DA COSTA PIMENTEL, PROPIETÁRIA E PROCURADORA DA SIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, PORTADORA DA IDENTIDADE 2874651-1 SSP/AM, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DO Pregão 4008/2023 da UASG 925849, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE **Pregão 4008/2023 da UASG 925849** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão 4008/2023 da UASG 925849 , POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO REFERIDO PREGÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE **Pregão 4008/2023 da UASG 925849**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão 4008/2023 da UASG 925849QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE **Pregão 4008/2023 da UASG 925849**NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO Pregão 4008/2023 da UASG 925849 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE **Pregão 4008/2023 da UASG 925849** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTA UASG

(e) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

(f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MANAUS, 13 de março de 2023.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF 100.377.387-71

SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ: 14.032.244/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.235.221-5
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 200130145

RUA VENCESLAU BRAZ, 493 – DOM PEDRO I. CEP 69040-200
TELEFONE: 92 999694194

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES
Pregão 4008/2023 da UASG 925849

Ilmo. Sr. Ordenador de Despesa, a empresa Sigma da Amazônia LTDA, com sede na rua Wenceslau Braz, 493, Dom Pedro I - Manaus /AM, inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.244/0001-60 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

MANAUS, 13 de março de 2023.

SIGMA DA AMAZÔNIA
MARCELA SUELY CASTRO DA COSTA
ADM EMPRESA SIGMA
CPF 100.377.387-71

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2023 15:31:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIGMA DA AMAZONIA LTDA**
CNPJ: **14.032.244/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **29.926.189/0001-20**

Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA ASSIS BRASIL, 4233 - SALA 05 - PONTA DE BAIXO - São José / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 750

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.926.189/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDA LAUX CARDOSO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/06/2023** às **16:11** (data e hora de Brasília).

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 751

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIS LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **16:10:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **16:10:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 753

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **16:10:58** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 754

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.926.189/0001-20** DUNS®: **917276991**
Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SIS LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/04/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 162.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/03/2018**
CNAE Primário: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**

CNAE Secundário 1: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 2: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 3: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 4: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 5: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 6: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 7: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 8: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 9: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 10: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 11: **4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**
CNAE Secundário 12: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 13: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 14: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 15: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 16: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 17: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 18: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 19: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 20: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 21: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 22: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 23: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 24: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 755

CNAE Secundário 25:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 26:	**4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 27:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 28:	**4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 29:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 30:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 31:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 32:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 33:	**4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 34:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 35:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 36:	**4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**
CNAE Secundário 37:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 38:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 39:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 40:	**4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA**
CNAE Secundário 41:	**4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA**
CNAE Secundário 42:	**4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 43:	**4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 44:	**4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE**
CNAE Secundário 45:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 46:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 47:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**

Dados para Contato

CEP:	**88.104-200**
Endereço:	**RUA ASSIS BRASIL, 4233 - SALA 05 - PONTA DE BAIXO**
Município / UF:	**São José / Santa Catarina**
Telefone:	**(48) 33751151**
E-mail:	**sislicitacoes@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**027.880.079-30**
Nome:	**FERNANDA LAUX CARDOSO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**027.880.079-30**
Nome:	**FERNANDA LAUX CARDOSO**
E-mail:	**sislicitacoes@gmail.com**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 756

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**027.880.079-30**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**FERNANDA LAUX CARDOSO**		
Número do Documento:	**00792040812**	Órgão Expedidor:	**DETRAN SC**
Data de Expedição:	**22/10/2020**	Data de Nascimento:	**09/10/1980**
Filiação Materna:	**MARIA ANGELA LAUX CARDOSO**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**88.085-100**		
Endereço:	**AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2716 - BLOCO 8 APTO 304 -**		
Município / UF:	**Florianópolis / Santa Catarina**		
Telefone:	**(48) 96280585**		
E-mail:	**comercial.sislicitacoes@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 757

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.926.189/0001-20**	DUNS®:	**917276991**
Razão Social:	**SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SIS LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/10/2023**
FGTS	Validade:	**30/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**25/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.926.189/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140130101539**
Data de emissão:	**22/05/2023 14:11:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/06/2023 11:40:45

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/06/2023

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 54355/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**5125014 - SIS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	29.926.189/0001-20
Endereço:	Rua ASSIS BRASIL, 4233
Complemento:	SALA 05
Bairro:	PONTA DE BAIXO
Cidade:	São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/05/2023	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **SIS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 8 de maio de 2023

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 760

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.926.189/0001-20** DUNS®: **917276991**
Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SIS LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160374 - ARSENAL DE GUERRA GENERAL CAMARA/RS**
Data Aplicação: **12/04/2022**
Número do Processo: **01/2022** Número do Contrato: **2021NE000239**
Descrição/Justificativa: **Conforme apurado no Processo Administrativo nª 01 do Arsenal de Guerra de General Câmara (AGGC) de 11 de fevereiro de 2022, a empresa deixou de cumprir suas prerrogativas contratuais referentes ao empenho 2021NE000239 de 13 de outubro de 2021, onde deixou de entregar os materiais empenhados, no valor de R$ 9.582,00, alegando dificuldades financeiras**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Data Aplicação: **25/10/2019**
Número do Processo: **2019615480** Número do Contrato: **2018145171**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA com fulcro no artigo 87,inciso I, da Lei nª 8.666/93 combinado com o artigo 9ª da Lei ª 10.520/02 Publicado no DJERJ, no dia 25/10/2019 fl. 11.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**
Data Aplicação: **26/05/2022**
Número do Processo: **23411.001596/2022** Número do Contrato: **13/2021**
Descrição/Justificativa: **Atraso no prazo de entrega do item em mais de 30 dias contados da data de envio da nota de empenho 2021NE000133. Descumprimento da Cláusula Quinta do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nª 13/2021.**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 761

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160005 - 54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/AM**
Data Aplicação: **01/07/2021**
Número do Processo: **64122002150202197**
Descrição/Justificativa: **Por descumpriu cláusula contratual, não tendo cumprido prazo para entrega de material, de forma injustificada, tendo efetuado a entrega dos materiais previstos na Nota de Empenho nª 2020NE800777,de 16 de dezembro de 2020, somente no dia 21 de maio de 2021, conforme Nota Fiscal nª 2155 de 26 de abril de 2021, levando o 54ª BIS comprovar o ATRASO INJUSTIFICADO NOFORNECIMENTO do serviço, nos termos da Lei 8666/93**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO**
Data Aplicação: **20/04/2021**
Número do Processo: **Portaria 032/2021** Número do Contrato: **Pregão SRP nª 50/2020**
Descrição/Justificativa: **Pela infração de deixar de entregar documentação exigida para o certame. A Empresa apresentou razões, no sentido de que houve um equívoco ao inserir outro documento no lugar do que deveria ter sido encaminhado.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**
Data Aplicação: **31/05/2022** Valor da Multa: **R$ 1.027,08**
Número do Processo: **0002178-81.2022** Número do Contrato: **ARP12.1170.10.20**
Descrição/Justificativa: **pelo atraso de 176 (cento e setenta e seis) dias na entrega do objeto da Nota de Empenho n. 2021NE000566, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, 'c', da Ata de Registro de Preços n. 12.1170.10.20 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **03/11/2022** Valor da Multa: **R$ 168,39**
Número do Processo: **0006832-45.2021**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa pela não entrega de itens adjudicados no Pregão Eletrônico nª 23/2021, determinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 762

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora:	**925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação:	**04/03/2022** Valor da Multa: **R$ 158,14**
Número do Processo:	**0015068-35.2020**
Descrição/Justificativa:	**O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nª 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, com fulcro no art. 2.ª, IV, da Portaria GP nª 494/2021, na forma do art. 86 da Lei n.ª 8.666/93 c/c o item 10.3 do Termo de Referência n.ª 35/2021, aplica à empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (CNPJ n.ª 29.926.189/0001-20), a penalidade de multa moratória no importe de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do item em mora, por dia de atraso, considerando a demora injustificada de 16 (dezesseis) dias para a efetiva entrega dos bens objeto da Nota de Empenho n.ª 1555/2021 e no importe de 10% (dez**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora:	**925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação:	**04/03/2022** Valor da Multa: **R$ 302,88**
Número do Processo:	**0015068-35.2020**
Descrição/Justificativa:	**O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretaria de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nª 1055/2017/TJRR, art. 5ª, IV, com fulcro no art. 2.ª, IV, da Portaria GP nª 494/2021, na forma do art. 86 da Lei n.ª 8.666/93 c/c o item 10.3 do Termo de Referência n.ª 35/2021, aplica à empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (CNPJ n.ª 29.926.189/0001-20), a penalidade de multa moratória no importe de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do item em mora, por dia de atraso, considerando a demora injustificada de 16 (dezesseis) dias para a efetiva entrega dos bens objeto da Nota de Empenho n.ª 1555/2021 e no importe de 10% (dez**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Outros**
UASG Sancionadora:	**153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Data Aplicação:	**26/01/2023** Valor da Multa: **R$ 130,00**
Número do Processo:	**230750671922022**
Descrição/Justificativa:	**Processo: 23075.067192/2022-80 - DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - Motivo: Falha (atraso) na execução do Pregão Eletrônico nª029/2021.** **Fundamento Jurídico: art. 7ª da Lei 10.520/02 e cláusulas sancionatórias previstas no instrumento convocatório.**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 763

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**		
Data Aplicação:	**18/11/2021**	Valor da Multa:	**R$ 684,11**
Número do Processo:	**7005437-69.2021**	Número do Contrato:	**2021NE00961**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega de Material nª 001/2021 ref. Pregão 040/2021.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**25/10/2019**		
Data Aplicação:	**25/10/2019**		
Número do Processo:	**2019615480**	Número do Contrato:	**2018145171**
Descrição/Justificativa:	**MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 02 (dois) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nª 745, perfazendo o total de R$21,07 (vinte e um reais e sete centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei nª 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02.** **Ciente do pagamento da multa aplicada no valor de R$ 21,07, por meio da GRERJ Eletrônica n 0103449176775.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**27/05/2020**		
Data Aplicação:	**27/05/2020**		
Número do Processo:	**23064002010202092**	Número do Contrato:	**Pregão eletrônico 11/2019**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega dos itens 12, 22 e 104 ofertados pela empresa. Data limite para entrega: 20/12/2019. Entrega realizada em 17/01/2020. MULTA no valor de R$ 136,81.**		

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 764

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.926.189/0001-20** DUNS®: **917276991**
Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SIS LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 765

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.926.189/0001-20** DUNS®: **917276991**
Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **SIS LICITACOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 11.464.383/0001-75 - GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 29.926.189/0001-20:	Vínculo com 11.464.383/0001-75:
839.112.940-34	**Dirigente inativo (08/09/2021 11:13).**	**Dirigente inativo (07/08/2018 18:09).**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
UASG Sancionadora: **153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **24/04/2019** Prazo Final: **23/04/2024**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 766

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	42205720468
CNPJ	29.926.189/0001-20
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28074

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28074
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 767

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 2.608.997,26	R$ 3.434.278,01
CIRCULANTE		R$ 2.605.057,44	R$ 3.431.497,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 392.324,51	R$ 586.516,54
BENS NUMERARIOS		R$ 60.072,55	R$ 167.472,06
Caixa		R$ 60.072,55	R$ 167.472,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 21.971,19	R$ 131.642,68
Banco do Brasil SA cc 8564-2		R$ 0,00	R$ 0,00
Sicoob Coop 3069-4 CC 277.912-9		R$ 21.971,19	R$ 131.642,68
APLICACAOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 310.280,77	R$ 287.401,80
BB Automatico Mais		R$ 285.703,41	R$ 287.401,80
BB RF Ref Di Agil		R$ 0,00	R$ 0,00
Sicoob RDC - Longo CDI 90 - Aplicação 3		R$ 16.826,34	R$ 0,00
XP Investimentos		R$ 7.751,02	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 1.420.148,27	R$ 1.966.675,21
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 1.378.482,03	R$ 1.557.081,16
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 18.503,19	R$ 1.599,99
1 BATALHAO DE GUARDAS		R$ 10.920,00	R$ 10.920,00
1 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMOVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
1 BATALHAO FERROVIARIO		R$ 1.250,34	R$ 1.250,34
1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 686,56	R$ 0,00
1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
10 BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
10 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 1.341,17	R$ 1.341,17
11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
11 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
11o BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 2.220,55	R$ 2.220,55
13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 1.348,50	R$ 1.348,50
13 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA		R$ 0,00	R$ 0,00
13 REGIMENTO DE CAVALARIA		R$ 633,05	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MECANIZADO			
14 Batalhao de Infantaria Motorizado		R$ 7.569,50	R$ 4.944,50
14 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 3.599,94	R$ 3.599,94
15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 3.328,98	R$ 3.328,98
15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 322,29	R$ 322,29
15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 2.651,00	R$ 2.651,00
16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 605,70	R$ 0,00
16 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
17 BATALHAO LOGISTICO		R$ 1.588,50	R$ 1.588,50
18 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
19 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 4.485,63	R$ 4.485,63
2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao de Infantaria Leve		R$ 1.673,00	R$ 1.673,00
2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		R$ 2.305,16	R$ 2.305,16
2 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA		R$ 3.525,82	R$ 3.525,82
2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS		R$ 9.026,10	R$ 9.026,10
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 7.700,31	R$ 7.700,31
20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA LEVE		R$ 2.661,12	R$ 2.661,12
20 GRUPO DE ARTILHARIAS DE CAMPANHA		R$ 126,72	R$ 126,72
21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 0,00	R$ 0,00
21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 5.394,00	R$ 5.394,00
22 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
22 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 1.904,00	R$ 0,00
23 Batalhao Logistico de Selva		R$ 6.557,50	R$ 6.557,50
23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
24 Batalhao de Infantaria de Selva		R$ 2.656,00	R$ 2.656,00
25 BATALHAO DE CACADORES		R$ 690,81	R$ 1.091,58
25o GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 7.294,48	R$ 7.294,48
28 BATALHAO DE CACADORESDO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
28 BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
3 BATALHAO DE COMUNICACOES		R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 513,61	R$ 513,61
3 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
3 Bateria de Artilharia Antiaerea		R$ 3.257,65	R$ 3.257,65
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 2.998,50	R$ 0,00
34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		R$ 390,00	R$ 390,00
34 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 2.888,80	R$ 2.888,80
36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 0,00	R$ 0,00
38 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 2.517,70	R$ 2.517,70
3o REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 2.303,52	R$ 2.303,52
4 Batalhao de Engenharia de Combate		R$ 1.141,36	R$ 1.141,36
4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		R$ 934,36	R$ 934,36
40 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
47 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 904,00	R$ 904,00
4o DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 2.672,11	R$ 2.672,11
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R$ 6.911,43	R$ 6.911,43

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 2.010,50	R$ 2.010,50
54 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
55 Batalhao de Infantaria		R$ 0,00	R$ 0,00
55 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 878,90	R$ 878,90
59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
5o REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
6 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		R$ 1.468,98	R$ 1.468,98
6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 698,25	R$ 698,25
6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 355,32	R$ 355,32
7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R$ 1.055,64	R$ 1.055,64
8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
8o BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
9 Batalhao de Engenharia de Combate		R$ 0,00	R$ 0,00
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 475,98
9 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
9 BATALHAO LOGISTICO		R$ 101,84	R$ 101,84
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS		R$ 8.432,85	R$ 7.113,21
ADMINISTRACAO REGIONAL DE AGUAS CLARA		R$ 435,00	R$ 435,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRAZIANDIA		R$ 870,00	R$ 870,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO ITAPOA - RA XXVIII		R$ 290,00	R$ 290,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO PARANOA		R$ 725,00	R$ 725,00
ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II		R$ 580,00	R$ 580,00
AFA - ACADEMIA DA FORCA AEREA		R$ 16.590,00	R$ 0,00
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS- ARSER		R$ 0,00	R$ 0,00
ARSENAL DE GUERRA DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARSENAL DE GUERRA DO RIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 750,00
BANCO DO BRASIL CE		R$ 870,00	R$ 870,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 20,00	R$ 20,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 40,00	R$ 40,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 80,00	R$ 80,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 93,55	R$ 93,55
BANCO DO BRASIL SA		R$ 120,00	R$ 120,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 140,00	R$ 140,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 180,00	R$ 180,00
BANCO DO BRASIL SA		R$ 823,03	R$ 823,03
BANCO DO BRASIL SA		R$ 399,03	R$ 399,03
BANCO DO BRASIL SA		R$ 468,55	R$ 468,55
BANCO DO BRASIL SA		R$ 3.117,73	R$ 3.117,73
BANCO DO BRASIL SA		R$ 16.227,10	R$ 15.090,01
BANCO DO BRASIL SA - ALTINOPOLIS / SP		R$ 20,00	R$ 20,00
BANCO DO BRASIL SA - CENTERVALE SHOPPING SP		R$ 2.274,18	R$ 2.274,18
BANCO DO BRASIL SA - ESCRIT. CORPORATE BANKING - ABC LESTE		R$ 379,03	R$ 379,03
BANCO DO BRASIL SA - ESCRITORIO DE NEGOCIOS MPE - SOROCABA		R$ 1.020,00	R$ 1.020,00
BANCO DO BRASIL SA - VITORIA ES		R$ 498,00	R$ 498,00
BANCO DO BRASIL SAVASCO DA GAMA SALVADOR BA		R$ 80,00	R$ 80,00
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS		R$ 177,40	R$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		R$ 4.799,00	R$ 4.799,00
Base Administrativa do Curado		R$ 0,00	R$ 0,00
BASE AEREA DO RECIFE - BARF		R$ 8.468,02	R$ 11.205,10
BASE AEREA DOS AFONSOS - BAAF		R$ 1.523,40	R$ 0,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR DO OESTE		R$ 12.599,60	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA		R$ 0,00	R$ 1.341,92
BASE DE APOIO LOGISTICO DO EXERCITO		R$ 25.165,99	R$ 25.165,99
BASE DE AVIACAO DE TAUBATE		R$ 5.489,70	R$ 5.489,70
Base De Aviacao De Taubate		R$ 21.005,21	R$ 5.210,96
BATALHAO DA GUARDA PRESIDENCIAL		R$ 379,96	R$ 379,96
BATALHAO DE OPER ESPECIAIS DE FN		R$ 437,92	R$ 437,92
BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		R$ 7.112,50	R$ 7.112,50
CAMARA DOS DEPUTADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS		R$ 866,90	R$ 866,90
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE		R$ 0,00	R$ 17.569,50
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE AQUISICOES ESPECIFICAS - CAE		R$ 2.436,00	R$ 0,00
CENTRO DE AVALIACAO DO EXERCITO		R$ 121,76	R$ 121,76
CENTRO DE CIENCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR		R$ 0,00	R$ 3.241,75
CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS DA UFPE		R$ 2.384,40	R$ 2.384,40
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R$ 0,00	R$ 2.475,00
CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSORES DA UFCG		R$ 2.267,20	R$ 0,00
CENTRO DE FORMACAO DE TECNOLOGIA/UFPB/MEC		R$ 9.967,50	R$ 0,00
CENTRO DE INST E ADEST ALMIR ATTILA MONTEIRO ACHE		R$ 678,40	R$ 678,40
CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA		R$ 15.225,95	R$ 15.225,95
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA		R$ 2.669,70	R$ 2.669,70
Centro de Intendencia da Marinha em Belem		R$ 2.889,35	R$ 2.889,35
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO		R$ 820,00	R$ 5.716,46
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		R$ 1.199,99	R$ 15.199,96
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL		R$ 5.419,60	R$ 5.419,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR		R$ 18.520,80	R$ 18.520,80
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RIO DE JANEIR		R$ 4.495,00	R$ 4.495,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA E COLEGIO MILITA		R$ 0,00	R$ 5.020,98
CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ		R$ 1.003,98	R$ 2.138,40
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTECAO DA AMAZON		R$ 0,00	R$ 17.176,86
Clientes Diversos		R$ 4.196,31	R$ 7.953,31
CODEVASF 4 DIRETORIA REGIONAL		R$ 5.279,85	R$ 3.050,58
COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE		R$ 913,40	R$ 913,40
Colegio Militar de Curitiba		R$ 386,05	R$ 386,05
COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA		R$ 456,70	R$ 456,70
COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA		R$ 2.097,00	R$ 2.097,00
COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE		R$ 1.644,12	R$ 1.644,12
COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
COLEGIO PEDRO II		R$ 3.466,00	R$ 1.066,00
COMANDA DA 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA		R$ 367,38	R$ 367,38
Comando 1 Brigada de Cavalaria Mecanizada		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando 23 Brigada de Infantaria de Selva		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE ARTILHARIA		R$ 1.295,89	R$ 1.295,89
Comando da 1 Brigada de Artilharia Anri-aerea		R$ 1.534,50	R$ 0,00
COMANDO DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA		R$ 385,60	R$ 385,60
COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA		R$ 0,00	R$ 1.792,44
COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 865,00	R$ 865,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA		R$ 5.089,84	R$ 5.089,84
Comando Da 22 Brigada De Infantaria De		R$ 6.873,00	R$ 0,00

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Selva			
COMANDO DA 3 BRIGADA DE INFANTARIA		R$ 8.717,84	R$ 8.717,84
Comando Da 3 Brigada De Infantaria Motorizada		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA 3 REGIAO MILITAR		R$ 379,96	R$ 379,96
Comando da 3 Regiao Militar		R$ 0,00	R$ 1.512,00
COMANDO DA 4 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando Da 4 Brigada De Infantaria Leve montanha		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR		R$ 4.760,00	R$ 4.760,00
COMANDO DA 4a REGIAO MILITAR		R$ 1.218,76	R$ 1.218,76
COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		R$ 2.128,50	R$ 2.128,50
COMANDO DA 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA		R$ 1.509,00	R$ 0,00
COMANDO DA 9A REGIAO MILITAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 5.694,59	R$ 13.992,19
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 7.843,70	R$ 8.283,70
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 3.749,90	R$ 3.749,90
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 20.933,80	R$ 20.933,80
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 7.999,00	R$ 7.999,00
COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA		R$ 3.762,10	R$ 0,00
COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA		R$ 11.576,80	R$ 9.381,33
COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA FORCA DE SUBMARINOS		R$ 1.011,40	R$ 1.011,40
COMANDO DA MARINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA MARINHA		R$ 3.528,76	R$ 3.528,76
COMANDO DA OITAVA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DA PRIMEIRA DIVISAO DE EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS		R$ 4.123,80	R$ 0,00
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFANTARIA DE S		R$ 2.174,55	R$ 8.708,53

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA		R$ 3.877,94	R$ 2.477,94
COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO LESTE		R$ 4.172,20	R$ 4.172,20
COMPANHA PESQ. DE RECURSOS MINERAIS		R$ 568,75	R$ 568,75
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM		R$ 3.121,00	R$ 0,00
Companhia De Saneamento Ambiental Do Distrito Federal		R$ 630,00	R$ 630,00
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R$ 736,00	R$ 736,00
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF		R$ 0,00	R$ 0,00
COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO SUL DO ESPIRITO SANTO - CASES		R$ 0,00	R$ 0,00
COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE		R$ 770,95	R$ 770,95
CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS		R$ 21.375,00	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDONIA		R$ 6.499,50	R$ 6.499,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
DECIMO QUINTO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANICA		R$ 242,70	R$ 242,70
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		R$ 0,00	R$ 1.314,00
DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTA MARIA		R$ 954,84	R$ 954,84
DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA		R$ 21.929,46	R$ 21.855,61
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - KAIAPO DO PARA		R$ 956,80	R$ 956,80
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA KAIAPO MATO GROSSO		R$ 5.609,40	R$ 10.302,03
DIVISAO REGIONAL SUDOESTE - DRS - UAISAS		R$ 928,40	R$ 190,40
EBSERH - Complexo Hospitalar Do Ceara		R$ 0,00	R$ 0,00
EBSERH - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 7.119,98
EBSERH - HUPAA - UFAL		R$ 2.259,70	R$ 837,50
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO TRIANGULO MINEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EBSERH HU UFSCAR		R$ 1.773,30	R$ 1.773,30
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC		R$ 0,00	R$ 2.162,01
EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAER		R$ 0,00	R$ 4.320,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		R$ 18.475,88	R$ 118,46
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA		R$ 1.999,50	R$ 1.999,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares - Ebserh UNIVASF		R$ 945,00	R$ 0,00
EMPRESA DE ASSIST TEC RURAL DO DF		R$ 1.627,84	R$ 1.627,84
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOCAO TURISTICA S/A - EMPROTUR		R$ 4.094,20	R$ 0,00
EMSERH - EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 6.483,60	R$ 6.483,60
ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		R$ 1.066,37	R$ 0,00
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DC		R$ 1.776,00	R$ 1.776,00
ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS		R$ 5.190,00	R$ 5.190,00
ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA		R$ 2.683,00	R$ 2.683,00
Escola de Sargentos de Logistica		R$ 13.401,56	R$ 0,00
ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		R$ 14.898,68	R$ 0,00
ESTACAO NAVAL DO RIO GRANDE		R$ 1.449,20	R$ 1.449,20
ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA		R$ 42.000,00	R$ 0,00
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRAO PRETO		R$ 0,00	R$ 2.489,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FAVORITA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 35.284,89
FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNADEP		R$ 4.560,00	R$ 4.560,00
FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVI		R$ 0,00	R$ 4.919,98
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO AO DESENV. DA CIENCIA E TECNOLOGIA - FACTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLOGICO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ENSINO DE CONTAGEM		R$ 0,00	R$ 5.609,94
FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.585,60
FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - FEPISE		R$ 39.793,00	R$ 39.793,00
FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTAT		R$ 3.263,00	R$ 3.263,00
FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA		R$ 87,00	R$ 87,00
FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R$ 1.424,84	R$ 1.424,84
FUNDACAO UNIV. FED. DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO UFCSPA		R$ 2.460,18	R$ 0,00
FUNDACAO UNIV. FED. DO VALE DO SAO FRANCISCO UNIVASF		R$ 4.656,40	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB		R$ 1.150,00	R$ 3.198,74
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 8.104,97
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		R$ 350,00	R$ 350,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL UFMS		R$ 4.521,51	R$ 1.649,01
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA		R$ 0,00	R$ 1.500,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-FDRH		R$ 0,00	R$ 1.140,21
FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO		R$ 0,00	R$ 899,98
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO DO PODER JUDI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE RORAIMA - FU		R$ 5.299,98	R$ 5.299,98
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 3.420,63
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 17.103,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 8.388,34	R$ 8.388,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO		R$ 0,00	R$ 2.129,58
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A		R$ 3.970,73	R$ 3.970,73
GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - GSI/PR		R$ 4.248,32	R$ 0,00
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA		R$ 1.653,40	R$ 1.653,40
GABINETE DO PREFEITO DE MACEIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Gerencia de Patrimonio e Almoxarifado - GPA- SEDAM,		R$ 14.356,48	R$ 14.356,48
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA		R$ 15.650,00	R$ 15.650,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA		R$ 2.517,90	R$ 2.517,90
Grupamento de Apoio de Manaus		R$ 1.556,00	R$ 1.556,00
GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA		R$ 18.124,40	R$ 18.124,40
Grupamento De Apoio De Santa Maria - Gap-sm		R$ 458,15	R$ 458,15
GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO		R$ 371,40	R$ 371,40
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL		R$ 2.878,72	R$ 5.016,72
Grupamento De Apoio Do Rio De Janeiro		R$ 1.599,80	R$ 1.599,80
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR		R$ 1.770,00	R$ 1.770,00
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS		R$ 3.278,94	R$ 7.998,97
Hospital da Guarnicao de Alegrete		R$ 772,55	R$ 772,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFPR		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 1.530,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE		R$ 3.598,69	R$ 8.700,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 0,00	R$ 4.871,94
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA - FUNDO DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL		R$ 2.868,00	R$ 2.868,00
Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria de Mirandopolis		R$ 0,00	R$ 4.190,00
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R$ 95,26	R$ 95,26
HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/RJ		R$ 13.271,91	R$ 13.271,91
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB		R$ 0,00	R$ 5.490,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF		R$ 9.849,01	R$ 6.871,43
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R$ 4.436,60	R$ 2.896,32
HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI		R$ 2.995,52	R$ 7.895,88
HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE		R$ 3.377,08	R$ 3.377,08
HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
IF BAIANO - CAMPUS GOV. MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
IF BAIANO - CAMPUS SANTA INES		R$ 4.413,33	R$ 13.276,20
IF BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
IF BAIANO - CAMPUS URUCUCA		R$ 3.070,00	R$ 3.070,00
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA		R$ 0,00	R$ 0,00
IF DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 1.796,92
IFAM - CAMPUS MANACAPURU		R$ 2.790,00	R$ 2.790,00

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IFES - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 0,00	R$ 7.548,74
IFES CAMPUS ALEGRE		R$ 440,00	R$ 440,00
IFET GOIAS CAMPUS URUACU		R$ 3.155,60	R$ 3.155,60
IFGO CAMPOS ITUMBIARA		R$ 2.366,70	R$ 2.366,70
IFMT - CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE		R$ 1.977,95	R$ 1.977,95
IFPB - CAMPUS DE PATOS / PB		R$ 0,00	R$ 0,00
IFPB / CAMPUS DE PRINCESA ISABEL-PB		R$ 0,00	R$ 0,00
IFPB / REITORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
IFPE - CAMPUS BARREIROS		R$ 298,89	R$ 298,89
IFPE CAMPUS IPOJUCA		R$ 4.181,76	R$ 4.181,76
IFRJ - CAMPUS PINHEIRAL		R$ 0,00	R$ 19.050,00
IFRN - CAMPUS SAO PAULO DO POTENGI		R$ 0,00	R$ 0,00
IFRO CAMPUS DE VILHENA		R$ 21.406,00	R$ 21.406,00
IFSC REITORIA		R$ 2.658,24	R$ 588,28
IFSP - CAMPUS BARRETOS		R$ 17.848,00	R$ 9.831,13
IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
IFTO - CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS		R$ 953,00	R$ 953,00
IFTO - CAMPUS DE ARAGUATINS		R$ 1.906,00	R$ 1.906,00
IFTO - CAMPUS DE PALMAS		R$ 1.599,98	R$ 1.599,98
IFTO Campus Araguaiana		R$ 0,00	R$ 1.867,36
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INST FED DO PARA		R$ 17.635,92	R$ 17.635,92
INST FEDERAL FLUMINENSE CAMPUS GUARUS		R$ 1.825,65	R$ 1.825,65
INSTITUTO AGUA E TERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE		R$ 1.322,07	R$ 1.322,07
Instituto Chico Mendes Sede		R$ 1.451,06	R$ 1.451,06
INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE PATRIMONIO HISTORICO E AR		R$ 634,00	R$ 634,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE PERICULTURA E PEDIATRIA		R$ 2.269,92	R$ 2.269,92
INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO		R$ 773,09	R$ 773,09
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN. DE MACEIO		R$ 0,00	R$ 1.140,21
INSTITUTO FED. DE ED., CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS		R$ 4.173,00	R$ 4.173,00
INSTITUTO FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MG		R$ 6.372,60	R$ 6.372,60
INSTITUTO FED. TRIANGULO MINEIRO - CAMPUS PATROCINIO		R$ 1.422,70	R$ 1.422,70
INSTITUTO FED.DE ED. CIENCIA E TECNOL		R$ 2.920,00	R$ 2.920,00
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIO		R$ 173,48	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO - CAMPUS SALVADOR		R$ 5.541,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS		R$ 1.013,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAI		R$ 0,00	R$ 13.679,93
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGI		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA		R$ 0,00	R$ 862,04
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN		R$ 0,00	R$ 1.069,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 2.120,96
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTA		R$ 0,00	R$ 4.900,80
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIAN		R$ 1.422,70	R$ 1.422,70
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIAN		R$ 1.422,70	R$ 1.422,70
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIAN		R$ 1.422,70	R$ 1.422,70
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO		R$ 0,00	R$ 1.136,31
INSTITUTO FEDERAL DE RONDONIA - CAMPUS JI-PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS TAUA		R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARA - CAMPUS ITA		R$ 4.690,00	R$ 4.690,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARA - CAMPUS ITAITUBA		R$ 29.720,00	R$ 29.720,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA		R$ 1.280,45	R$ 211,45
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -		R$ 0,00	R$ 1.240,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMPUS CASCAVEL			
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS PARANAVAI		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO CAMPUS ITUIUTABA		R$ 1.422,70	R$ 1.422,70
INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO CAMPUS UBERABA		R$ 1.422,70	R$ 1.422,70
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE		R$ 0,00	R$ 10.083,52
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS POSSE		R$ 3.705,16	R$ 3.613,20
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS URUTAI		R$ 16.349,00	R$ 6.022,00
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS		R$ 1.981,84	R$ 542,22
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE-RS CAMPUS SAPUCAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Fernandes Figueira - Fiocruz		R$ 11.645,96	R$ 11.645,96
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE CANCER RJ		R$ 803,38	R$ 803,38
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - I		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.190,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO C		R$ 0,00	R$ 2.190,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 1.020,00
JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CE		R$ 0,00	R$ 0,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO		R$ 9.115,26	R$ 9.115,26
MARDONIO CARGO EXPRESS LTDA		R$ 938,27	R$ 938,27
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		R$ 644,10	R$ 3.860,10
MINISTERIO DA EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
Ministerio Da Justica		R$ 11.725,07	R$ 11.725,07
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 30.199,46	R$ 1.081,46
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.490,56
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA		R$ 21.309,25	R$ 21.309,25
MUNICIPIO DE BAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 3.812,68
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R$ 0,00	R$ 555,96
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 5.932,80
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R$ 0,00	R$ 2.580,00
NONO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 0,00	R$ 0,00
OLYMPICO CLUB		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
PARA MINISTERIO PUBLICO		R$ 0,00	R$ 808,75
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRONICA DA AERONAUTICA DO RJ		R$ 6.878,00	R$ 6.878,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO 7		R$ 0,00	R$ 0,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGIAO MILITAR		R$ 0,00	R$ 6.866,46
PMSP - COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE		R$ 15.737,32	R$ 0,00
PODER JUDICIARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		R$ 0,00	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA		R$ 8.236,20	R$ 8.236,20
PRIMEIRA COMPANHIA DE INFANTARIA		R$ 2.800,00	R$ 0,00
PRIMEIRO BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIMEIRO REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		R$ 190,64	R$ 190,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO UFF		R$ 3.578,88	R$ 3.578,88
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO EST DO RIO DE JANEIRO		R$ 4.620,00	R$ 4.620,00
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DA BAHIA		R$ 818,00	R$ 818,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 1.070,02
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS		R$ 1.624,68	R$ 472,98
QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADA		R$ 297,52	R$ 297,52
REGIAO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA		R$ 870,00	R$ 870,00
RIO G DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO G DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES CANESTRINI		R$ 0,00	R$ 0,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 960,40
SAO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		R$ 0,00	R$ 1.497,45
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL		R$ 6.606,40	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS		R$ 0,00	R$ 44.878,08
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 2.280,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO - SEMGE		R$ 0,00	R$ 1.140,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA		R$ 0,00	R$ 1.140,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA COMUNITARIA E CONVIVIO SOC		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA - SMSU		R$ 34.860,00	R$ 8.100,00
SEGUNDO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO ESCOLA		R$ 8.739,83	R$ 0,00
SERGIPE MINISTERIO PUBLICO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		R$ 0,00	R$ 2.249,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 3.749,25
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R$ 2.901,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/RO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI		R$ 2.279,97	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRIT		R$ 891,60	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTAD		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		R$ 0,00	R$ 1.500,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC		R$ 0,00	R$ 28.287,40
SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF		R$ 0,00	R$ 878,30
SETE LAGOS TRANSPORTES LTDA		R$ 686,61	R$ 686,61
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIN		R$ 0,00	R$ 24.542,78
SUP MUNICIPAL DE ENERG E ILUMINACAO PUBL DE MACEIO SIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT		R$ 0,00	R$ 2.280,42
SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOV. FEDERAL EM SC		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 5a RF		R$ 3.260,00	R$ 3.260,00
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR		R$ 1.435,00	R$ 1.435,00
TERCEIRO BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 0,00	R$ 0,00
TERCEIRO BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA - TJR		R$ 3.294,66	R$ 3.294,66
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO		R$ 0,00	R$ 1.081,08
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO		R$ 561,32	R$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
UFFS Campus Realeza		R$ 9.552,60	R$ 0,00
UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		R$ 5.393,82	R$ 1.797,94
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 2.269,98
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - UEP		R$ 0,00	R$ 75.145,43
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA		R$ 2.200,00	R$ 4.859,88
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 22.210,60
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA UFPB		R$ 870,00	R$ 870,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		R$ 0,00	R$ 8.891,59
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG		R$ 559,12	R$ 559,12
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 3.087,59
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI		R$ 1.843,38	R$ 27.534,54
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF		R$ 573,60	R$ 573,60
Universidade Federal de Lavras		R$ 1.878,00	R$ 3.715,96
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO		R$ 0,00	R$ 3.990,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA		R$ 1.740,00	R$ 1.740,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		R$ 6.652,20	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 9.736,42	R$ 2.938,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R$ 23.959,90	R$ 15.613,13
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA		R$ 0,00	R$ 1.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB		R$ 7.359,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R$ 758,00	R$ 649,99
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB		R$ 0,00	R$ 1.299,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		R$ 0,00	R$ 4.910,92
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA		R$ 1.110,65	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA		R$ 0,00	R$ 1.443,96
Universidade Federal Do Triangulo Mineiro		R$ 11.121,80	R$ 2.588,64
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURIU -		R$ 3.207,34	R$ 0,00
Universidade Federal Fluminense		R$ 3.552,99	R$ 4.428,47
Universidade Federal Rural da Amazonia		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA		R$ 916,79	R$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DC		R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
UTFPR - CAMPUS CURITIBA		R$ 1.998,00	R$ 3.623,12
UTFPR - CAMPUS TOLEDO		R$ 1.493,50	R$ 1.493,50
VIGESIMO OITAVO BATALHAO DE CACADORES		R$ 0,00	R$ 6.673,33
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões		R$ 0,00	R$ 0,00
Salários		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 41.666,24	R$ 407.885,06
Adiantamentos Diversos		R$ 10.500,00	R$ 217.347,42
Fornecedores Diversos		R$ 31.166,24	R$ 190.537,64
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.708,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Irrf		R$ 0,00	R$ 1.708,99
ESTOQUES		R$ 792.584,66	R$ 878.305,76
ESTOQUES		R$ 792.584,66	R$ 878.305,76
Mercadorias e Materiais para Revenda		R$ 792.584,66	R$ 878.305,76
NAO CIRCULANTE		R$ 3.939,82	R$ 2.780,50
INVESTIMENTOS		R$ 220,00	R$ 220,00
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS		R$ 220,00	R$ 220,00
Sicoob Cota Capital		R$ 220,00	R$ 220,00
IMOBILIZADO		R$ 3.719,82	R$ 2.560,50
BENS EM OPERAÇAO - CUSTO CORRIGIDO		R$ 5.796,76	R$ 5.796,76
Computadores e Periféricos		R$ 5.796,76	R$ 5.796,76
(-) (-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.		R$ (2.076,94)	R$ (3.236,26)
(-) Computadores e Perifericos		R$ (2.076,94)	R$ (3.236,26)
P A S S I V O		R$ 2.608.997,26	R$ 3.434.278,01
CIRCULANTE		R$ 735.875,00	R$ 1.268.809,78
OBRIGAÇOES DE FUNCIONAMENTO		R$ 735.875,00	R$ 1.268.809,78
FORNECEDORES		R$ 480.940,92	R$ 743.285,58
A. ANGELONI E CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 483,91
A. P. PETRONI LTDA		R$ 0,00	R$ 467,91
A.CASERNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.103,19
ACCOST IND E COM DE REOUPAS LTDA		R$ 1.324,00	R$ 1.324,00
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R$ 996,37	R$ 612,55
ADEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R$ 1.235,00	R$ 3.935,00
ADRIANA ASSUMPCAO COM. DE METAIS SANIT. IMP. EXP.EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.259,08
ADRIANA DE SOUZA PINTO 09283422716		R$ 0,00	R$ 5.059,08
AEROIND COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 928,00
AGAEFE INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 11.734,40	R$ 5.974,00
AGIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 119,49	R$ 0,00
ALGEMAS BRASIL IND. COM. E MONIT.		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE SISTEMAS LTDA			
ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL		R$ 0,00	R$ 1.017,64
ANA PAULA LUDWIG NORONHA 01864104929		R$ 0,00	R$ 0,00
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R$ 2.206,53	R$ 7.959,79
APOLO OBJETOS DE ARTES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
AQUATICA COM. NAUTICA - EIRELI		R$ 2.538,40	R$ 2.538,40
ARLETE SCHWIRKOWSKI CORREA ME		R$ 11.034,44	R$ 15.849,04
ARLETE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1,20
ARSYSTEM FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 2.615,28	R$ 1.517,94
ASALIT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATO - Assistencia Tecnica Odontologica Ltda - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Avanutri & Nutricao Servicos e Informatica Ltda ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Avanutri Equipamentos para avaliacao Eireli ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AX MATERIAIS ELETRICOS EÂ ESPORTIVOSÂ LTDA - EPP		R$ 2.325,54	R$ 2.325,54
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 450,00	R$ 0,00
B.I.A. EDITORA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 576,15
BARBI INDUSTRIA MECANICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
BECCARO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEGEL IND E COM DE REFRIG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELICA ACESSORIOS TATICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 25.432,00
BELTGROUP DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.485,00
BENMAX COM IMP E EXP LTDA		R$ 2.702,70	R$ 2.702,70
BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BGF COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.666,00
BIA MAPAS EDITORA E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICO		R$ 0,00	R$ 0,00
BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 641,61	R$ 304,81
Borracha Nativa Ltda		R$ 0,00	R$ 21.500,00
BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R$ 2.708,66	R$ 4.976,84
Brasil 3B Scientific Importacao e Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 17.659,12
BRASIL INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.103,69	R$ 2.738,89
BRISTOT ROCHA TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R$ 85,00	R$ 66,50
Bucka Industria e Comercio Ltda.		R$ 0,00	R$ 3.450,92
C.G.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA		R$ 2.052,00	R$ 2.052,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 12.232,55	R$ 14.400,51
Carga Textil Ind.e Com.de Equip.de Mov.Modal EIRELI EPP		R$ 475,00	R$ 475,00
CAROLINE JAEGER GALHARDI 03425366050		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 95,00	R$ 95,00
CASTORNO SERVICOS DE TORNO E SOLDA LTDA		R$ 0,00	R$ 271,00
CDF EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.690,00
CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER SOLDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Centercor Equipamentos Hospitalares para a Saude Ltda.		R$ 0,00	R$ 996,80
CenterCore Comercio de Produtos Medicos Eireli		R$ 198,00	R$ 198,00
CESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 536,90
CHINAMEX IND. & COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHTECH DISTR MATERIAIS P ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 714,69
Ciencor Scientific Ltda		R$ 4.585,37	R$ 6.007,72
CIVIAM COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		R$ 41.700,00	R$ 750,00
CLEOCI PIRES MACIEL		R$ 6.740,27	R$ 6.740,27
COBRA COLDRES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COFESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R$ 1.063,89	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Com Mat Méd Hosp MACROSUL Ltda		R$ 0,00	R$ 1.566,78
COMERCIO MARTINS EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 950,00
COMPACTA PRINT LTDA		R$ 0,00	R$ 4.959,15
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO		R$ 990,00	R$ 990,00
CONFIANCA EMBALAGENS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSERCAF IND. DE MAQ. E ASSIS. TEC. EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 13.124,65
CONTACT IMP EXP E COM DE EQUIP P/MERGULHO LTDA		R$ 142,50	R$ 142,50
Corax Industria e Com. Serv. Mat. Seguranca Eireli		R$ 6.300,00	R$ 4.870,00
CORTIARTE QUADROS E CORTICA LTDA		R$ 10.370,16	R$ 4.729,17
CORTICEIRA MINAS GERAIS EIRELLI - EPP		R$ 884,70	R$ 884,70
COUTOFLEX INDUSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA - FILIAL		R$ 0,00	R$ 15.034,30
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D RIBEIRO IND. DE INCUBADORAS, ELETRICOS E ELETRONICOS EIREL		R$ 4.734,00	R$ 5.266,53
D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 6.149,64	R$ 0,00
DANIELE DAGIOS EPP		R$ 1.687,90	R$ 604,48
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 5.796,76	R$ 5.481,35
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LT		R$ 8.729,73	R$ 8.729,73
DERMOMIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 602,71
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S/A		R$ 2.632,82	R$ 2.370,82
DISK & TENHA LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 71,00
DISK & TENHA LTDA.		R$ 33,00	R$ 33,00
DISK & TENHA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DKS COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.099,00
E CAMPREGUER COMEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
E V A TECNICA BORRACHAS E COMPONENTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.800,00
E.J. KRIEGER E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.018,11
EBTRANS EXPRESSO BRASILEIRO TRANSP		R$ 78,25	R$ 78,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECO SINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.190,00
ECOELETRO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Elastobor Borrachas e Plasticos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
ELITE COMANDOS AGROPESCA EIRELI ME		R$ 9.061,58	R$ 11.525,31
EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP		R$ 0,00	R$ 0,00
EQPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 8.066,30	R$ 8.066,30
Erviegas Quimica Fina e Plasticos Ltda		R$ 20.880,15	R$ 1.306,73
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 1,19	R$ 1,19
EXPRESSO BRASILEIRO DE TRANSP. LTDA		R$ 401,32	R$ 841,70
EXPRESSO EUROPEU TRANSPORTES LTDA		R$ 578,28	R$ 700,38
EXPRESSO MLOG LTDA - SC		R$ 125,00	R$ 0,00
EZIQUIEL DE LARA 82635919968		R$ 640,00	R$ 640,00
F. V. TASHIRO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMABRAS INDUSTRIA DE APARELHOS DE MEDICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.927,30
FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME		R$ 2.218,50	R$ 0,00
FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO ME		R$ 585,60	R$ 585,60
FAVORITA TRANSPORTES LTDA		R$ 367,13	R$ 305,16
FERPASO FERRAMENTAS, PARAF E SOLDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Filial		R$ 0,00	R$ 0,00
Flutspuma Espumas Industriais Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
FLUTUARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.722,32
FORNESOLDAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA		R$ 0,00	R$ 4.197,00
FRITOMAQ EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.150,00
GAZELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 564,00	R$ 0,00
GEORGINA MORELLI MATOS 06716658980		R$ 0,00	R$ 725,00
GIFEL - ENGENHARIA DE INCENDIO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 15.918,85
GILVANI SBAQUIERO CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOEDERT LTDA		R$ 3.312,23	R$ 0,00
GREICE PRODUTOS PRÁTICOS LTDA.		R$ 787,20	R$ 826,35
GROW DECK COMERCIO PROD EIRELLI		R$ 0,00	R$ 219,20
GT TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 2.474,75
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
H C S MOTA E CIA LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
HCB RECOEPTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HELITE ELETROMECANICA E ELETRIFICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.882,20
Hidrosense Comercio de Sistemas para Irrigacao ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
HIPPERQUIMICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 594,62	R$ 2.483,18
HMCRESGATE COM DE PROD DE EMERGENCIA E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.250,00
I V C EMBALAGENS PLASTICAS RECICLADAS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
Ifab Ind. e Com. de Mat. Hosp. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
IFM BRASILE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		R$ 0,00	R$ 0,00
IMESUL METAL APICOLA LTDA		R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
IMG BRASIL IND.DE MAQS.P/GASTRONOM.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO		R$ 480,00	R$ 480,00
INDUSTRIA METALURGICA CAIEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.625,67
INOVAR MED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 2.746,00
Isabella de Luca 36228131800		R$ 0,00	R$ 0,00
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R$ 0,00	R$ 6.785,00
J.M. TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 248,74
J.R.COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Jamef Transportes EIRELI - FES		R$ 784,91	R$ 781,91
JAMEF TRANSPORTES EIRELI POA		R$ 81,85	R$ 81,85
JAMILSON FRANCO COMERCIO DE ARTIGOS PESSOAIS E IMPORTACAO EI		R$ 0,00	R$ 0,00
JLM TECIDOS LTDA		R$ 3.700,23	R$ 3.700,23
JOAPE - CLIMATIZACAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JONAS CONTABILIDADE LTDA		R$ 1.782,50	R$ 1.132,50
JOSE CARLOS GARUTI		R$ 0,00	R$ 9.884,89
JT ATIVA EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA		R$ 8.404,50	R$ 13.084,90
Kalunga SA		R$ 0,00	R$ 60,40
KERAMIK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KONEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.366,46
LABORAH BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
LAERDAL DO BRASIL		R$ 5.339,50	R$ 0,82
LAM VÁLVULAS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		R$ 2.060,00	R$ 10.717,08
LARISSA C. DE OLIVEIRA - WARSAFE EQUIPAMENTOS TATICOS		R$ 0,00	R$ 1.647,00
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES		R$ 594,12	R$ 0,00
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA.		R$ 0,00	R$ 593,29
LEBEN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEGNO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LGA INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LIBRERIA EDITORA LTDA- EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
Liderox - Comercio de Gases Ltda. - ME		R$ 41.300,00	R$ 42.847,65
LOOK COMERCIO E INDUSTRIA SELADORA EIRELI - EPP		R$ 7.860,00	R$ 5.895,00
Lourivaldo Heidemann & CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.100,00
LUAT COMERCIO DE COMPRESSORES E PECAS LTDA		R$ 2.612,50	R$ 2.612,50
M G CAPER		R$ 0,00	R$ 3.938,65
M TAPIAS VAREJO LTDA		R$ 0,00	R$ 60,58
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 126,37	R$ 0,00
MAICOL DO BRASIL IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANA EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANDA LA TRANSP DE CARGAS LTDA		R$ 474,93	R$ 1.638,85
MANOX IND E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA		R$ 9.429,09	R$ 7.869,07
Marcel Schettini - ME		R$ 0,00	R$ 1.903,56

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCIO CASSARI		R$ 0,00	R$ 150,00
MARDONIO CARGO EXPRESS LTDA		R$ 483,72	R$ 1.227,19
MASTER BRASIL LOG E TRANSP LTDA		R$ 2.537,72	R$ 1.775,90
MASTERCOOL DO BRASIL COM E REFR LTDA		R$ 953,30	R$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA		R$ 0,00	R$ 20.593,06
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R$ 1.057,65	R$ 717,15
MAXTATAME COMERCIO EIRELLI - EPP		R$ 0,00	R$ (25,00)
MAYARA SANTOS RAMOS		R$ 2.540,01	R$ 2.540,01
MC MARCHESONI LTDA		R$ 0,00	R$ 7.127,18
Medbit Comercio E Distribuidora LTDA		R$ 0,00	R$ 5.920,93
Mendes e Barbosa Produtos Medicos Ltda - EPP		R$ 0,00	R$ 15.910,00
METAGREEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
METALCASTY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALCASTY LTDA		R$ 2.578,93	R$ 2.578,93
Metalic Acessorios P Laboratorios Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA MOR S.A		R$ 1.307,44	R$ 1.307,44
METALURGICA VENANCIO LTDA		R$ 4.271,00	R$ 5.559,00
Metro Importacao de Artigos Eletronicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mezzalira Mix Ltda ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MG GLOVES IND. E COM. DE EPI E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 559,90
MIRANDA E MIRANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.160,00
MOCELIN INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA		R$ 3.940,34	R$ 3.940,34
MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MS MIDIAS SERV E COM LTDA		R$ 279,30	R$ 279,30
MS MIDIAS SERV. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MS TRANSPORTE LTDAEPP		R$ 858,10	R$ 1.774,66
MULLER ABRANGE COM MAT ESC CONF PLASTICOS LTDA		R$ 2.170,00	R$ 2.170,00
MULTIENERGY IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO EIRELLI		R$ 0,00	R$ 21.848,41
NALCON COMPOSTOS P/		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROTOMOLDAGEM LTDA - ME			
NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEREU ALTMAYER E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.938,38
NEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R$ 434,50	R$ 434,50
NEW TURTLE IND. E COM. DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NORTECABO IND COM EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 496,97
NOVO HORIZONTE PRODINDVESTLTDAEPP		R$ 1.446,00	R$ 0,00
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.513,29
NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAM.LTDA		R$ 0,00	R$ 1.264,32
O T S TRANSPORTES LTDA - ME		R$ 90,00	R$ 90,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 7.212,89	R$ 857,20
Operacional Kits Comercio Treinamento e Fabricacao de Arti		R$ 0,00	R$ 985,52
Orientista Equip Esp Ltda		R$ 188,60	R$ 188,60
Ortofex Ind. e Com. de Aparelhos Med. e Ortop. Ltda Me		R$ 27.551,00	R$ 27.631,30
OSTEL TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
OSTEU TRANSPORTES EIRELI EPP		R$ 2.052,06	R$ 1.082,06
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.450,00
Prismatec Industria e Comercio EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
Progas Ind. Met. Ltda.		R$ 2.396,93	R$ 939,60
PROJAQUES DEDETIZACAO E IMPERMEABILIZACAO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 195,80
PROSUPER EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTECAMPOS SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ (597,35)
PROTEJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R$ 252,40	R$ 750,75
QUINTANILHA E SOUZA LTDA		R$ 1.906,08	R$ 1.906,08
R. BAIAO IND. E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 794,00
RAFAEL CAMPOS SINALIZACAO E SEGURANCA EIRELI		R$ 12.480,00	R$ 8.216,00
RDL RODO AEREO TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRACÃO		R$ 0,00	R$ 200,00
REI COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ART PARA FORMAT LTDA ME		R$ 0,00	R$ 837,00
RIO VALLEY IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R$ 198,93	R$ 198,93
RISSO EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RISSO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 240,33
RLF SERVICOS DE LIMPEZA LTDA		R$ 160,56	R$ 170,56
RODOVITOR TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.473,01
ROMAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIREL		R$ 0,00	R$ 16,90
RPA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 8.553,87	R$ 93,09
RR COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUBIX SISTEMAS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALUS BRASIL COM. DE ART. ESPORTIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.930,00
SANDRA OLIVEIRA GUIMARAES MOVEIS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 2.214,00
SANNY PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SARITA LARGURA SINGH 25729951825 - MEI		R$ 0,00	R$ 450,00
SDORF SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA		R$ 3.515,75	R$ 11.130,78
SEA RIVER PRODUTOS NAUTICOS LTDA		R$ 455,18	R$ 455,18
SEASUB ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI		R$ 5.728,00	R$ 5.728,00
SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVICOS LTDA - EPP		R$ 4.488,00	R$ 4.488,00
SEMPER CRIO INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SENTINELA IND. E COM. DE APA. ELE. LTDA		R$ 871,20	R$ 871,20
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		R$ 3.750,67	R$ 1.218,51
SLC IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 968,40
SO COLDRES LTDA.		R$ 0,00	R$ 533,00
SO FORNOS DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 3.589,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLNORDESTE TRANSPORTES, LOGISTICA E DISTRIBUICAO		R$ 455,00	R$ 141,46
STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA		R$ 478,04	R$ 169,27
SUA MAJESTADE TRANSP LOG E ARM EIRELI		R$ 300,00	R$ 0,00
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R$ 150,00	R$ 150,00
SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 17.676,00
SULPACK IND DE MAQ. P/ EMB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SULPESCA IND. COM. DE ARTEFATOS DE AQUICULTURA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SZ INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO		R$ 225,00	R$ 225,00
TATIANE HELENA FELICIO		R$ 512,00	R$ 512,00
TECH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 9.520,00	R$ 234,83
TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERMON INDUSTRIA E COM. LTDA		R$ 980,85	R$ 980,85
TERRA BRASILIS COMERCIO DE MAT DIDADICO		R$ 1.377,00	R$ 1.377,00
TERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 3.500,00
THOR COMERCIO E IMPORTCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.838,22
TIAGO RAAD		R$ 680,00	R$ 680,00
TITA ELETROCOMERCIAIS IND. E COM. LTDA		R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 80,50
Tork Industria de Ferramentas Eireli - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TRADE ARTIGOS MILITARES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.560,00
TRANS CJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 301,90
TRANSPEROLA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R$ 530,00	R$ 530,00
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ 187,01	R$ 0,00
TRANSPORTADORA FABRIS LTDA		R$ 48,43	R$ 48,43
TRANSPORTADORA FLUORITA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA GOBOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA LOBO E LOBO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 100,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R$ 6.723,15	R$ 4.250,20
TRANSPORTADORA RISSO LTDA		R$ 116,81	R$ 69,70
TRANSPORTE MANN EIRELI GUARULHOS		R$ 3.045,97	R$ 5.000,59
TRIDENT INDUSTRIA DE PRECISAO LTDA.		R$ 18.862,27	R$ 26.528,64
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 72,65	R$ 0,00
ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Uniao Suprimentos Militares LTDA		R$ 15.500,22	R$ 16.826,78
V.M.RAMOS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALCIR PECCINI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIR DA SILVA SANTOS COLETOR DIGITAL - ME		R$ 0,00	R$ 903,00
VERONA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 3.649,38	R$ 3.649,38
VISUAL PROGRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 677,00	R$ 0,00
VR REIS COM ATAC DE EQUIP ODONTO E HOSPITALARES ME		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
VULKAN DO BRASIL LTDA.		R$ 968,13	R$ 0,00
WARFARE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA		R$ 0,00	R$ 376,65
WASHINGTON NASCIMENTO DE BARROS		R$ 0,00	R$ 0,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
White Martins Gases Industriais Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
XCO INFORMATICA LTDA		R$ 361,92	R$ 361,92
ZANEL INDUSTRIAL LTDA EPP		R$ 54,50	R$ 54,50
ZATTI IND. E COM. AGROPECUARIA LTDA.		R$ 5.939,20	R$ 0,00
Zeus do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 45,90
ZEUS S A INDUSTRIA MECANICA		R$ 0,00	R$ 0,00
Ziul Tec Equipamentos		R$ 0,00	R$ 855,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 186.266,77	R$ 407.568,16
Emprestimo Sicoob		R$ 36.266,77	R$ 150.000,00
Pronampe BB		R$ 150.000,00	R$ 257.568,16
OBRIGAÇOES FISCAIS		R$ 45.759,13	R$ 64.300,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	29.926.189/0001-20
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imposto de renda retido na fonte		R$ 9,15	R$ 496,90
IRRF Autonomo		R$ 325,07	R$ 325,07
Iss a recolher		R$ 44,80	R$ 44,80
Simples Nacional		R$ 45.380,11	R$ 63.433,58
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 5.828,20	R$ 7.034,43
Salários a pagar		R$ 4.226,20	R$ 5.947,48
Pro Labore a retirar		R$ 1.602,00	R$ 1.086,95
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 2.056,70	R$ 2.658,46
Fgts a recolher		R$ 995,60	R$ 1.256,52
Previdencia Social		R$ 1.061,10	R$ 1.401,94
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 15.023,28	R$ 43.962,80
Adiantamentos de clientes		R$ 13.421,28	R$ 42.360,80
RPA a pagar Andressa Camila		R$ 1.602,00	R$ 1.602,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.873.122,26	R$ 2.165.468,23
CAPITAL SOCIAL		R$ 162.000,00	R$ 162.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 162.000,00	R$ 162.000,00
Capital integralizado		R$ 162.000,00	R$ 162.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.711.122,26	R$ 2.003.468,23
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.824.519,07	R$ 2.125.577,48
Ajuste de Exercicios Anteriores		R$ 318.011,42	R$ 318.011,42
(-) Lucros do Exercicio		R$ (2.429.898,58)	R$ (2.722.244,55)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 3.936.406,23	R$ 4.529.810,61
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.712,44	R$ 0,00
(-)Prejuízos de Exercicios Anteriores		R$ 8.712,44	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (122.109,25)	R$ (122.109,25)
(-) (-) Lucros Distribuidos		R$ (122.109,25)	R$ (122.109,25)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205720468	29.926.189/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.57.C1.60.BD.F9.40.99.B7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	57931984900	JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900	123298247394911770009115644409146496109	17/05/2022 a 16/05/2025	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29926189000120	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA:29926189000120	691875147700137772 9	14/06/2022 a 14/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

75.CD.07.B3.14.ED.EB.68.D4.77.01.77.
57.C1.60.BD.F9.40.99.B7-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 14:15:03

35.10.3F.97.FE.46.5C.49
14.55.8E.3A.31.C5.F6.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.431.497,51 + 0,00	2,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.268.809,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.431.497,51	2,70
	Passivo Circulante	1.268.809,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.434.278,01	2,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.268.809,78 + 0,00	

JONAS CONTABILIDADE LTDA:10567795000178
Assinado de forma digital por JONAS CONTABILIDADE LTDA:10567795000178
Dados: 2023.05.03 15:54:45 -03'00'

FERNANDA LAUX CARDOSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 027.880.079-30

JONAS BOSQUETTI MATEUS
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-017348/O3
CPF: 579.319.849-00

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2058564

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 29.926.189
Certidão emitida às 11:23 de 20/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Sumário

DECL 2
CNPJ.pdf 5
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (1).pdf 9
Falência Eproc 25.03.pdf 10
consultarSituacaoFornecedor-11.pdf 11
Simplificada 2804.pdf 12
cndt trabalhista 27.03.23.pdf 14
enquadramento epp (2).pdf 15
Máquina de Gelo.pdf 19

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 29.926.189/0001-20
RUA FREDERICO AFONSO - DE 4249 AO FIM - 4233 Sala 5 - PONTA DE BAIXO
SÃO JOSÉ - SC
CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375- 1151
À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM
-
MANAUS - AM

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

A empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CNPJ Nº 29.926.189/0001-20** por seu representante legal abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital, do Pregão Eletrônico nº Pregão SRP nº 40082023 e seus anexos.

São José, 12 de Março de 2023

SIS LICITAÇÕES





Fernanda Rúbrica Fernanda Laux Cardoso
Cargo: Sócia Administradora
RG : 3600972
CPF: 027.880.079-30

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 29.926.189/0001-20
RUA FREDERICO AFONSO - DE 4249 AO FIM - 4233 Sala 5 - PONTA DE BAIXO
SÃO JOSÉ - SC
CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375- 1151
À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM
-
MANAUS - AM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDIDIVOS

A empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ Nº 29.926.189/0001-20, sediada em Av. Assis Brasil, 4322, São Jose SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua participação e habilitação no presente processo licitatório. Estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOSÉ/SC, 12 de Março de 2023

Fernanda Laux Cardoso
RG: 3.600.972
CPF: 027.880.079-30



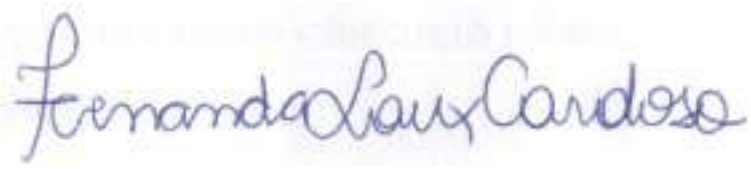

Fernanda Rúbrica
Cargo: Sócia Administradora
RG : 3600972
CPF: 027.880.079-30

Fernanda Laux Cardoso

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 29.926.189/0001-20
RUA FREDERICO AFONSO - DE 4249 AO FIM - 4233 Sala 5 - PONTA DE BAIXO
SÃO JOSÉ - SC
CEP: 88104-205
Telefone: (48) 3375- 1151
À
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM
-
MANAUS - AM

Declaração de que não emprega menor

A empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, com sede na RUA FREDERICO AFONSO - DE 4249 AO FIM - , 4233, Sala 5, PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ - SC, CEP 88104-205, inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sra , portadora da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º .

DECLARA sob as penas cabíveis, que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

SÃO JOSÉ/SC, 12 de Março de 2023



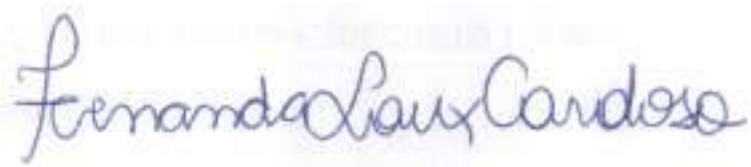

Fernanda Rúbrica
Cargo: Sócia Administradora
RG : 3600972
CPF: 027.880.079-30

Fernanda Laux Cardoso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIS LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **08:37:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 809

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **08:37:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 811

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.926.189/0001-20 **MATRIZ**		**13/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ASSIS BRASIL	**4233**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-200	**PONTA DE BAIXO**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **08:37:18** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 812

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Sis Comércio de Materiais e Equipamentos LTDA inscrita no CNPJ Nº 29.926.189/0001-20 com sede na Rua Frederico Afonso, 4233 sala 5, Bairro Ponta de Baixo, São José/ SC por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Fernanda Laux Cardoso infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3600972 e do CPF/MF nº 027.880.079-30, para os fins de participação no presente certame, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José, 15 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Fernanda Laux Cardoso
RG: 3.600.972
CPF:027.880.079-30

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1941993

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 29.926.189
Certidão emitida às 08:17 de 25/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.926.189/0001-20**	DUNS®:	**91*****91**
Razão Social:	**SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SIS LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/06/2023**
FGTS		Validade:	**23/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**25/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 027.880.079-30 Nome: FERNANDA LAUX CARDOSO
Ass: _____

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 815

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205720468	29.926.189/0001-20	13/03/2018	13/03/2018
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 4233 SALA 05, PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88104200			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS E PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, DE BICICLETAS E TRICICLOS, DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, DE VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MÓVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E ILUMINAÇÃO, DE TECIDOS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, DE USO PESSOAL, ESPORTIVOS, DE CAÇA, PESCA E CAMPING, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE LIVROS, DE DISCOS, CDC, DVDS E FITAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE ÓPTICA, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE VIAGEM, DE JOALHERIA, DE RELOJOARIA, FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DE CALÇADOS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, DE OBJETOS DE ARTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 162.000,00 CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 162.000,00 CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FERNANDA LAUX CARDOSO 027.880.079-30	162.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FERNANDA LAUX CARDOSO 027.880.079-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
31/08/2021	20218164262		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

231488742

CONTROLE: 8182110293289 CPF SOLICITANTE: 027.880.079-30 NIRE: 42205720468 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 231488742
Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 816

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205720468	29.926.189/0001-20	13/03/2018	13/03/2018
Endereço: RUA ASSIS BRASIL, 4233 SALA 05, PONTA DE BAIXO, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88104200			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231488742

CONTROLE: 8182110293289 CPF SOLICITANTE: 027.880.079-30 NIRE: 42205720468 EMITIDA: 31/01/2023 PROTOCOLO: 231488742
Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 817

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.926.189/0001-20
Certidão nº: 32479355/2022
Expedição: 28/09/2022, às 17:25:29
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.926.189/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 818

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JONAS BOSQUETTE MATEUS CPF/CNPJ: 579.319.849-00 Email: adm05@jonascontabilidade.net	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA NIRE: 42205720468	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20195792947	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 230.280.547.505.43	
Emissão: 14/07/2022 17:32:52	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 14 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 224366556

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 29.926.189/0001-20

NIRE 42205720468

FERNANDA LAUX CARDOSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/10/1980, portadora da carteira de identidade nº 3600972, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 027.880.079-30, residente e domiciliada na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 2716, Bloco 08, Apto 304, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.085-000;

LUIZE CRISTINE SPERANDIO, brasileira, solteira, administradora, nascida em 16/05/1994, inscrita no CPF sob o nº 096.543.639-09, carteira de habilitação nº 05563067372, expedida pelo DENATRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Francisco Ignácio Do Nascimento, nº 510, Forquilhas, São Jose/SC, CEP: 88.107-500.

Sócias da empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rua Assis Brasil, 4233, Sala 05, Ponta de Baixo São José, SC, CEP 88.104-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205720468, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 29.926.189/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZLc3FFYff1FOP0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02788007930-FERNANDA LAUX CARDOSO:09654363909-LUIZE CRISTINE SPERANDIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287924891231467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CONTROLE: 23028054750543 CPF SOLICITANTE: 579.319.849-00 NIRE: 42205720468 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224366556
Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 820

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José/SC, 23 de agosto de 2019.

_____

FERNANDA LAUX CARDOSO

_____

LUIZE CRISTINE SPERANDIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287924891231467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CONTROLE: 23028054750543 CPF SOLICITANTE: 579.319.849-00 NIRE: 42205720468 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224366556
Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 821

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195792947

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195792947 - 27/08/2019
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42205720468
CNPJ 29.926.189/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N: 20195792947

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02788007930 - FERNANDA LAUX CARDOSO

Cpf: 09654363909 - LUIZE CRISTINE SPERANDIO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/08/2019
Certifico o Registro em 28/08/2019
Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468
Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 287924891231467
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CONTROLE: 23028054750543 CPF SOLICITANTE: 579.319.849-00 NIRE: 42205720468 EMITIDA: 14/07/2022 PROTOCOLO: 224366556
Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) SEI 2022.024314 / pg. 822

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA (3ª BDA ESTRT/1908)
"BRIGADA MANOEL MARQUES DE SOUZA 1º"

ATESTAMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.**926.189/0001-20,** estabelecida na Rua Assis Brasil, 4233 (Esquina c/ Rua Frederico Afonso, Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88.104-200, forneceu para o Comando da 8ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, CNPJ 09.633.726/0001-36, situado na Avenida Zeferino Costa, 5000, Bairro Pestano, Pelotas –RS, entregou o material e quantidades descritos no Empenho 2020NE800021.

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
89	Máquina de fabricar Gelo	Un	01

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatóriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, RS, 30 de março de 2020.

CÉLIO ALVES **FERREIRA** JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz

Documento(s) Habilitação SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIP. LTDA (1056750) - SEI 2022.024314 / pg. 823
Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 15:11:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **29.926.189/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA (3ª BDA ESTRT/1908)
"BRIGADA MANOEL MARQUES DE SOUZA 1º"

ATESTAMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.**926.189/0001-20,** estabelecida na Rua Assis Brasil, 4233 (Esquina c/ Rua Frederico Afonso, Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88.104-200, forneceu para o Comando da 8ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, CNPJ 09.633.726/0001-36, situado na Avenida Zeferino Costa, 5000, Bairro Pestano, Pelotas –RS, entregou o material e quantidades descritos no Empenho 2020NE800021.

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
89	Máquina de fabricar Gelo	Un	01

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatóriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, RS, 30 de março de 2020.

CÉLIO ALVES **FERREIRA** JUNIOR – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz

Documento(s) Atestado CT SIS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (1066188) SEI 2022.024314 / pg. 825

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão Nº 40082023 (SRP) **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	ME/EPP

Data Declarações: 03/03/2023 10:39 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 10/03/2023 09:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 10/03/2023 18:35 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 10/03/2023 19:55 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	ME/EPP

Data Declarações: 11/03/2023 22:30 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 12/03/2023 13:03 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

14.032.244/0001-60	SIGMA DA AMAZONIA LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 12/03/2023 16:23 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	ME/EPP

Data Declarações: 12/03/2023 17:18 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 12/03/2023 19:44 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	ME/EPP

Data Declarações: 12/03/2023 23:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.151.803/0001-66 2MJ MANAUS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 13/03/2023 04:18 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.566.397/0001-11 CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 13/03/2023 08:34 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.009.459/0001-66 D H COUTO CARVALHO LTDA ME/EPP

Data Declarações: 13/03/2023 09:11 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.426.345/0001-26 CITE ELETRODOMESTICOS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 13/03/2023 09:33 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

17.505.408/0001-18 APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA ME/EPP

Data Declarações: 13/03/2023 09:38 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Imprimir o **Relatório**

Fechar

925849.40082023 .93337 .4590 .24751070190

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04008/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 13 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 161/2022 de 12/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2022.024314, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 04008/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.218,9700
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.278,3000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.866,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 599,5000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4.803,7400
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.368,2000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.908,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 949,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.759,7400
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.090,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.930,2400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 877,5000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Item: 7 - Grupo 4
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 10.580,5800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7.850,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 8 - Grupo 4
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.116,9400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 990,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 9 - Grupo 5
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Mini Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 380 V, Quantidade Fases: 3 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 16.028,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 14.650,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 10 - Grupo 5
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.788,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 11 - Grupo 6
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 20.421,1600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 15.400,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 12 - Grupo 6
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.788,4700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 1.000,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 13 - Grupo 7
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico , Vazão Ar: 840 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno , Tipo: Cassete 4 Vias , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 9.865,6500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 11.590,0000 **e com valor negociado a** R$ 9.865,6500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 14 - Grupo 7
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.976,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 900,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Item: 15 - Grupo 8
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 15.249,3900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 16 - Grupo 8
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.054,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.950,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.054,4400 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 17 - Grupo 9
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Cassete , Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tipo: Split , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 17.027,4500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14.950,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 18 - Grupo 9
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.587,3600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.880,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.587,3600 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 19 - Grupo 10
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 21.096,6900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 20.500,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 20 - Grupo 10
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.657,8900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 21
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela , Características Adicionais: Ciclo Frio/Compressor Rotativo/Chassi Deslizante , Freqüência: 60 HZ, Altura Externa: 400 MM, Largura Externa: 660 MM, Tensão: 220 V, Profundidade Externa: 705 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.503,2400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: SIGMA DA AMAZONIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.974,5000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 22 - Grupo 11
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 6.049,6900
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.809,5500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 23 - Grupo 11
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.550,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.700,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.550,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Item: 24 - Grupo 12
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 8.516,9300
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 4.590,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 25 - Grupo 12
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.665,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 860,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Item: 26
Descrição: Máquina fabricar gelo
Descrição Complementar: Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 22 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.458,6200
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.800,3200 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 152.569,2000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 86.334,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Aparelho ar condicionado
- 2 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 237.545,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 220.000,0000 .

Itens do grupo:

- 19 - Aparelho ar condicionado
- 20 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 11

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 171.993,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 110.191,0000 **e com valor negociado a** R$ 107.191,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Aparelho ar condicionado
- 23 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 12

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 223.638,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 109.000,0000 .

Itens do grupo:

- 24 - Aparelho ar condicionado
- 25 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 201.376,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 129.516,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Aparelho ar condicionado
- 4 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 153.799,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 99.350,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Aparelho ar condicionado
- 6 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 126.975,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 88.400,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Aparelho ar condicionado
- 8 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 5

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 188.170,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 156.500,0000 .

Itens do grupo:

- 9 - Aparelho ar condicionado
- 10 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 6

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 232.096,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 164.000,0000 .

Itens do grupo:

- 11 - Aparelho ar condicionado
- 12 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 7

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 236.837,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 249.800,0000 **e com valor negociado a** R$ 215.313,0000 .

Itens do grupo:

- 13 - Aparelho ar condicionado
- 14 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 8

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 173.038,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 159.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 150.544,4000 .

Itens do grupo:

- 15 - Aparelho ar condicionado
- 16 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 9

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 196.148,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 178.300,0000 **e com valor negociado a** R$ 175.373,6000 .

Itens do grupo:

- 17 - Aparelho ar condicionado
- 18 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.600,0000	R$ 78.000,0000	13/03/2023 09:11:55
	Marca: VG **Fabricante:** VG **Modelo / Versão:** VG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.000,0000	R$ 90.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Marca: SPRINGER MIDEIA **Fabricante:** SPRINGER MIDEIA **Modelo / Versão:** 42AGVCB12M5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.100,0000	R$ 93.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Marca: MIDEA **Fabricante:** MIDEA **Modelo / Versão:** Hi Wall 12.000 Btus Inverter **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA						

MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.318,9000	R$ 99.567,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: PAC12000ITFM9W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.483,9700	R$ 104.519,1000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HSF 12.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.500,0000	R$ 105.000,0000	10/03/2023 18:36:45

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: 12FR4-02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 3.500,0000	R$ 105.000,0000	12/03/2023 23:24:17

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: EGIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITINVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V,BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIATÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIAENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A,TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA.2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EMESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DEALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS.4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
Porte da empresa: ME/EPP

44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 5.487,6000	R$ 164.628,0000	12/03/2023 17:18:29

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: INVERTER 12K
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.500,0000	R$ 165.000,0000	10/03/2023 09:58:19

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ELGIN HIGH WALL ECO INVERTE LIFE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	30	R$ 5.600,0000	R$ 168.000,0000	11/03/2023 22:30:25

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo / Versão: 12.000 BTUS INVERTER HI-WALL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

45.566.397/0001-11	CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 7.363,7500	R$ 220.912,5000	13/03/2023 08:34:33

Marca: VG Ar Condicionado
Fabricante: VG Ar Condicionado
Modelo / Versão: 1200 BTU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo:

Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	03/03/2023 10:39:38

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 7.363,7500	45.566.397/0001-11	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.500,0000	13.645.308/0001-36	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.487,6000	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.500,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.500,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.483,9700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.318,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.100,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.600,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.416,5900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:11:43:097
R$ 2.410,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:12:05:770
R$ 2.400,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:14:57:100
R$ 2.399,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:15:41:027
R$ 2.398,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:16:10:403
R$ 2.397,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:16:44:743
R$ 2.388,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:16:46:917
R$ 2.373,7500	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:17:01:360
R$ 2.373,2500	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:17:34:743
R$ 2.800,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:18:18:070
R$ 4.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:18:20:790
R$ 2.390,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:18:45:217
R$ 2.370,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:18:54:747
R$ 2.369,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:19:00:950
R$ 2.278,8000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:19:15:260
R$ 2.278,3000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:19:32:430
R$ 4.490,0000	13.645.308/0001-36	13/03/2023 10:19:48:063
R$ 3.600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:20:39:527
R$ 2.307,6200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:20:46:247
R$ 2.300,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:21:37:137
R$ 2.253,1300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:21:48:960
R$ 2.250,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:21:56:000
R$ 2.252,0400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:22:31:210
R$ 4.400,0000	13.645.308/0001-36	13/03/2023 10:23:05:093
R$ 3.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:23:26:840
R$ 2.197,5500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:23:55:003
R$ 2.799,9900	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:24:04:800
R$ 2.190,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:24:57:023
R$ 2.171,4000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:25:17:247
R$ 3.499,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:25:19:703
R$ 2.170,8600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:25:56:473
R$ 3.399,9900	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:27:20:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 10:48:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.278,3000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 750,0000	R$ 22.500,0000	13/03/2023 09:11:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 1.000,0000	R$ 30.000,0000	12/03/2023 23:24:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DOITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15(QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADEINSTALADA **Porte da empresa:** ME/EPP						
45.566.397/0001-11	CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.032,0000	R$ 30.960,0000	13/03/2023 08:34:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.200,0000	R$ 36.000,0000	10/03/2023 09:58:19
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 1.200,0000	R$ 36.000,0000	12/03/2023 17:18:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.500,0000	R$ 45.000,0000	10/03/2023 18:36:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.850,0000	R$ 55.500,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	11/03/2023 22:30:25
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.500,0000	R$ 75.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.974,9500	R$ 89.248,5000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	03/03/2023 10:39:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.974,9500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140

R$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.850,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.500,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.200,0000	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.200,0000	13.645.308/0001-36	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.032,0000	45.566.397/0001-11	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.000,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 750,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.083,4000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:11:43:210
R$ 1.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:12:55:330
R$ 749,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:13:38:773
R$ 1.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:16:48:857
R$ 748,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:16:55:673
R$ 745,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:18:24:813
R$ 2.300,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:18:50:737
R$ 740,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:19:16:737
R$ 1.000,0000	13.645.308/0001-36	13/03/2023 10:19:19:813
R$ 739,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:19:40:970
R$ 700,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:20:01:920
R$ 1.992,3700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:20:46:397
R$ 650,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:21:21:823
R$ 600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:21:44:413
R$ 1.946,8600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:21:49:033
R$ 599,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:21:58:763
R$ 598,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:22:15:103
R$ 1.945,9500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:22:31:273
R$ 1.900,4400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:23:54:933
R$ 999,5000	13.645.308/0001-36	13/03/2023 10:24:18:927
R$ 649,9900	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:24:26:380
R$ 550,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:25:08:980
R$ 1.878,5900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:25:17:303
R$ 1.878,0900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:25:56:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 10:48:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 599,5000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.692,4500	R$ 110.773,5000	13/03/2023 09:33:51

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo / Versão: Hi Wall 18.000 Btus Inverter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.900,0000	R$ 117.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: 42AFVCG18S5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA

MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
Porte da empresa: ME/EPP

37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 4.200,0000	R$ 126.000,0000	13/03/2023 09:11:55

Marca: VG
Fabricante: VG
Modelo / Versão: VG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Porte da empresa: ME/EPP

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 4.500,0000	R$ 135.000,0000	12/03/2023 23:24:17

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: ELGIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITINVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V,BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIATÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIAENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A,TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTOSEM FIO, COR BRANCA.2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EMESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DEALTURA.3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃOPODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARAMENOS.4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 4.946,9000	R$ 148.407,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: PAC18000IFM9W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Porte da empresa: ME/EPP

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	10/03/2023 18:36:45

Marca: CLIMAZON
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: XTREME SAVE CONECT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.313,3000	R$ 159.399,0000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HSF 18.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	30	R$ 7.800,0000	R$ 234.000,0000	11/03/2023 22:33:53

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: 18.000BTUS INVERTER HI-WALL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 8.463,8400	R$ 253.915,2000	12/03/2023 17:18:29

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: INVERTER 18K
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	03/03/2023 10:39:38

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 8.463,8400	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140

R$ 7.800,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.313,3000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.946,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.500,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.200,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.900,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.692,4500	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.568,5800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:11:47:147
R$ 3.560,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:13:12:900
R$ 3.542,7900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:13:26:867
R$ 3.542,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:15:01:390
R$ 3.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:18:06:113
R$ 5.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:19:05:400
R$ 4.900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:19:52:810
R$ 3.550,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:19:58:370
R$ 3.438,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:21:04:617
R$ 4.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:21:26:657
R$ 3.470,5800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:21:55:277
R$ 4.000,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:22:25:167
R$ 3.500,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:22:44:530
R$ 3.437,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:23:01:107
R$ 4.400,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:23:09:357
R$ 3.436,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:23:13:357
R$ 3.368,7200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:23:17:463
R$ 3.368,2000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:23:47:727
R$ 3.310,7000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:24:00:173
R$ 4.390,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:24:38:787
R$ 3.304,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:24:41:940
R$ 4.399,9900	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:24:51:900
R$ 3.255,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:25:36:397
R$ 4.389,9900	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:25:57:843
R$ 3.303,7500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:25:59:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 10:48:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 3.368,2000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 950,0000	R$ 28.500,0000	13/03/2023 09:11:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 1.100,0000	R$ 33.000,0000	12/03/2023 23:24:17
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DOITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15(QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADEINSTALADA **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	30	R$ 1.400,0000	R$ 42.000,0000	12/03/2023 17:18:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.850,0000	R$ 55.500,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 18:36:45

	DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.500,0000	R$ 75.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	30	R$ 2.500,0000	R$ 75.000,0000	11/03/2023 22:33:53
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.900,0000	R$ 87.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.992,8600	R$ 89.785,8000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	03/03/2023 10:39:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.992,8600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.900,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.850,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.400,0000	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.100,0000	15.062.186/0001-80	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 950,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.031,4100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:11:47:083
R$ 2.017,2000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:13:27:080
R$ 949,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:15:26:193
R$ 1.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:17:58:237
R$ 948,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:18:48:110
R$ 2.700,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:20:16:550
R$ 1.977,4100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:21:55:323
R$ 900,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:22:36:750
R$ 890,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:22:59:080
R$ 1.921,2700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:23:17:513
R$ 889,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:23:21:567
R$ 800,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:23:36:390
R$ 1.889,2900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:24:00:100
R$ 1.885,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:24:41:877
R$ 799,5000	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:25:20:167
R$ 750,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:25:55:023
R$ 1.885,2400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:25:59:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 10:48:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 949,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 3 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 4.900,0000	R$ 98.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Marca: SAMSUNG **Fabricante:** SAMSUNG **Modelo / Versão:** Wind Free - Inverter - AR24AVHABW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 5.380,4000	R$ 107.608,0000	13/03/2023 09:33:51
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** Hi Wall 24.000 Btus Inverter **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES." **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 6.000,0000	R$ 120.000,0000	13/03/2023 09:11:55
	Marca: VG **Fabricante:** VG **Modelo / Versão:** VG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220 **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 6.500,0000	R$ 130.000,0000	10/03/2023 18:36:45
	Marca: CLIMAZON **Fabricante:** SPRINGER MIDEA **Modelo / Versão:** XTREME SAVE CONECT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 6.574,9000	R$ 131.498,0000	13/03/2023 04:19:08
	Marca: Philco **Fabricante:** Philco **Modelo / Versão:** PAC24000IQFM9W **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220 **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 6.625,5200	R$ 132.510,4000	12/03/2023 19:44:30
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** HSF 24.000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220 **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 9.500,0000	R$ 190.000,0000	11/03/2023 22:38:27
	Marca: SPRINGER MIDEA **Fabricante:** SPRINGER MIDEA **Modelo / Versão:** 22.000 BTUS INVERTER SPLIT HI WALL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:39
	Marca: NACIONAL **Fabricante:** NACIONAL **Modelo / Versão:** NACIONAL						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220
Porte da empresa: ME/EPP

44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	20	R$ 11.261,2800	R$ 225.225,6000	12/03/2023 17:18:29

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: INVERTER 24K
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A,TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DEALTURA A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.261,2800	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 9.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.625,5200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.574,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.500,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.000,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.380,4000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.900,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.740,1900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:29:14:053
R$ 4.730,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:30:46:077
R$ 4.729,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:31:47:253
R$ 6.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:32:30:627
R$ 6.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:32:37:267
R$ 4.733,3500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:32:53:243
R$ 5.900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:33:30:317
R$ 4.664,9400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:34:08:570
R$ 4.410,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:36:09:240
R$ 5.899,9900	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:36:42:257
R$ 4.400,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:37:09:177
R$ 4.596,5200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:37:27:483
R$ 4.399,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:37:30:360
R$ 5.600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:37:54:807
R$ 4.391,2700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:38:09:987
R$ 5.100,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:38:19:347
R$ 6.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:38:53:733
R$ 5.590,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:40:02:340
R$ 4.390,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:40:20:377
R$ 4.384,4300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:40:24:517
R$ 4.382,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:40:53:100
R$ 4.377,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:40:58:840
R$ 4.376,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:41:25:507
R$ 4.376,7500	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:41:30:590
R$ 4.375,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:41:41:040
R$ 4.369,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:41:41:670
R$ 4.368,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:41:52:703
R$ 4.367,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:42:06:930
R$ 4.370,7500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:43:25:203
R$ 4.300,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:43:26:513
R$ 4.299,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:43:45:790
R$ 4.299,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:43:52:947
R$ 4.290,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:44:09:207
R$ 4.100,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:44:26:563
R$ 4.369,7300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:44:58:583
R$ 4.099,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:45:30:947
R$ 4.369,2300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:46:43:833
R$ 4.356,9400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:47:03:563
R$ 4.098,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:47:45:703
R$ 4.090,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:47:55:910
R$ 4.350,1000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:48:10:060
R$ 4.343,2600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:49:50:903
R$ 4.342,5800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:50:54:833

R$ 5.589,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:51:44:277
R$ 4.342,0200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:52:03:203
R$ 4.339,4500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:53:24:593
R$ 4.336,0300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:54:06:490
R$ 4.335,3500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:08:443
R$ 4.329,3100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:30:487
R$ 5.588,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:55:50:950
R$ 4.328,6300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:54:720
R$ 5.570,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:57:04:880
R$ 4.316,4200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:57:20:593
R$ 4.309,5700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:58:18:927
R$ 5.569,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:58:50:200
R$ 4.308,8900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:58:51:850
R$ 5.568,5000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:59:25:307
R$ 4.308,3900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:59:27:197
R$ 4.307,8900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:00:54:947
R$ 4.301,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:01:56:933
R$ 5.567,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:03:25:533
R$ 4.300,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:03:41:997
R$ 4.293,6500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:04:08:307
R$ 4.292,2800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:05:06:157
R$ 4.291,6000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:06:08:930
R$ 4.290,3500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:06:56:473
R$ 5.565,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:07:34:180
R$ 4.288,9800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:07:51:800
R$ 4.288,3000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:08:47:000
R$ 5.560,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:09:25:223
R$ 4.284,3100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:11:07:143
R$ 4.282,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:11:35:957
R$ 5.550,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:12:14:497
R$ 4.275,3900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:12:51:773
R$ 4.268,5300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:13:15:643
R$ 4.261,6700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:14:14:913
R$ 4.254,8100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:15:06:077
R$ 4.247,9500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:16:22:327
R$ 4.080,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 11:17:25:310
R$ 4.247,2700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:17:53:330
R$ 4.241,2200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:19:19:893
R$ 4.240,5300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:19:49:153
R$ 4.234,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:21:25:357
R$ 5.549,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:22:01:223
R$ 4.233,7900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:22:19:080
R$ 5.548,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:23:14:333
R$ 4.233,2300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:23:22:823
R$ 4.226,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:24:08:093
R$ 4.219,6200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:24:45:547
R$ 5.547,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:25:19:787
R$ 4.218,9300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:25:30:240
R$ 5.546,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:26:40:073
R$ 4.218,3700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:26:40:747
R$ 4.211,6300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:28:04:457
R$ 5.540,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:28:46:197
R$ 4.207,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:29:06:427
R$ 4.200,5700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:29:34:603
R$ 4.186,7500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:30:25:653
R$ 4.186,0600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:30:51:777
R$ 4.185,5000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:31:12:510
R$ 4.184,9800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:31:29:263
R$ 4.183,7800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:32:28:360
R$ 5.539,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:32:45:600
R$ 4.183,0900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:32:45:963
R$ 4.179,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:33:22:267
R$ 4.179,0400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:33:37:603
R$ 4.172,8900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:34:19:060
R$ 4.165,9000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:35:41:787

R$ 4.151,9100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:36:45:513
R$ 4.144,9200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:37:23:790
R$ 4.137,9300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:37:55:740
R$ 4.130,9400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:39:28:187
R$ 4.123,9400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:40:46:477
R$ 4.116,9500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:41:40:407
R$ 5.538,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:42:08:790
R$ 4.116,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:42:23:097

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:19:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 4.080,0000.
Recusa de proposta	25/04/2023 11:43:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 4.080,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Aceite de proposta	08/05/2023 10:44:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 4.090,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 6 - Grupo 3 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000	13/03/2023 09:11:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	20	R$ 1.540,0000	R$ 30.800,0000	12/03/2023 17:18:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.850,0000	R$ 37.000,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.500,0000	R$ 50.000,0000	10/03/2023 18:36:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.000,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.130,1700	R$ 62.603,4000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.400,0000	R$ 68.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 4.000,0000	R$ 80.000,0000	11/03/2023 22:38:27
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.400,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.130,1700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.850,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.540,0000	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.000,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.259,8000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:29:14:220
R$ 990,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:32:16:770
R$ 999,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:32:19:160
R$ 2.256,6400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:32:53:447
R$ 2.225,0500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:34:08:790
R$ 899,9900	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:37:09:043
R$ 890,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:37:19:130
R$ 2.193,4700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:37:27:533
R$ 2.098,7200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:38:10:233
R$ 3.250,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:38:47:027
R$ 2.095,5600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:40:24:413
R$ 880,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:40:43:450
R$ 879,5000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:40:52:887
R$ 2.092,2400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:40:58:897
R$ 878,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:40:59:943
R$ 877,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:41:56:323
R$ 870,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:43:21:207
R$ 2.089,2400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:43:25:400
R$ 869,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:43:34:343
R$ 868,5000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:44:31:243
R$ 8.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:44:47:473
R$ 2.088,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:44:58:773
R$ 868,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:46:28:223
R$ 850,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:47:02:183
R$ 2.083,0500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:47:03:347
R$ 840,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:48:08:190
R$ 2.079,8900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:48:10:100
R$ 830,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:49:31:857
R$ 2.076,7300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:49:50:853
R$ 829,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:50:32:410
R$ 2.076,2300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:50:54:907
R$ 2.075,7300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:52:03:310
R$ 825,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:52:49:750
R$ 2.074,5400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:53:24:647
R$ 820,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:53:54:143
R$ 2.072,9600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:54:06:613
R$ 819,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:54:43:983
R$ 2.072,4600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:08:483
R$ 810,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:55:28:177
R$ 2.069,6800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:30:537
R$ 2.069,1800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:54:677
R$ 2.063,5700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:57:20:490
R$ 800,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:58:05:103
R$ 2.060,4200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:58:18:967
R$ 2.059,9200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:58:51:800
R$ 799,5000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:00:29:037
R$ 790,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:01:28:480
R$ 2.056,9800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:01:56:993
R$ 2.056,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:03:42:117
R$ 780,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:03:55:050
R$ 2.053,3400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:04:08:360

R$ 778,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:04:59:827
R$ 2.052,7100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:05:06:107
R$ 777,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:05:52:650
R$ 2.052,2100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:06:08:810
R$ 775,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:06:46:763
R$ 2.051,6400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:06:56:537
R$ 2.051,0100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:07:52:013
R$ 774,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:08:28:293
R$ 2.050,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:08:47:087
R$ 773,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:09:32:573
R$ 2.048,6800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:11:07:243
R$ 770,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:11:25:740
R$ 2.047,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:11:35:897
R$ 2.044,6000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:12:51:597
R$ 760,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:13:10:550
R$ 2.041,4600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:13:15:690
R$ 750,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:14:08:303
R$ 2.038,3200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:14:14:960
R$ 740,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:14:54:293
R$ 2.035,1800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:15:05:803
R$ 730,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:16:04:930
R$ 2.032,0400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:16:22:373
R$ 729,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:17:46:297
R$ 2.031,5400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:17:53:220
R$ 720,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:19:12:130
R$ 2.028,7700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:19:20:160
R$ 719,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:19:45:820
R$ 2.028,2700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:19:49:203
R$ 710,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:21:15:733
R$ 2.025,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:21:25:463
R$ 2.025,0100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:22:19:253
R$ 2.024,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:23:22:867
R$ 700,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:23:56:467
R$ 2.021,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:24:08:300
R$ 690,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:24:41:123
R$ 2.018,3700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:24:45:497
R$ 2.017,8700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:25:30:187
R$ 2.017,3700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:26:40:933
R$ 680,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:28:03:417
R$ 2.014,3600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:28:04:727
R$ 2.012,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:29:06:673
R$ 670,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:29:18:940
R$ 2.009,4200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:29:34:547
R$ 650,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:30:01:373
R$ 2.003,2400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:30:25:973
R$ 649,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:30:38:780
R$ 2.002,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:30:51:713
R$ 648,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:30:58:370
R$ 2.002,2400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:31:12:653
R$ 647,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:31:18:203
R$ 2.001,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:31:29:207
R$ 645,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:32:20:717
R$ 2.001,2100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:32:28:610
R$ 2.000,7100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:32:45:913
R$ 640,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:33:06:997
R$ 1.999,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:33:22:547
R$ 639,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:33:29:693
R$ 1.998,7500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:33:37:550
R$ 630,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:34:16:690
R$ 1.996,1000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:34:19:137
R$ 620,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:35:27:527
R$ 1.993,0900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:35:41:893
R$ 600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:36:33:127
R$ 1.987,0800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:36:45:560
R$ 590,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:36:53:433

R$ 1.984,0700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:37:23:847
R$ 580,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:37:30:103
R$ 1.981,0600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:37:55:853
R$ 570,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:39:15:673
R$ 1.978,0500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:39:28:317
R$ 560,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:40:36:180
R$ 1.975,0500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:40:46:537
R$ 550,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:41:34:490
R$ 1.972,0400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:41:40:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:19:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 869,0000.
Recusa de proposta	25/04/2023 11:43:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 869,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Aceite de proposta	08/05/2023 10:44:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 877,5000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 7 - Grupo 4 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 8.500,0000	R$ 85.000,0000	13/03/2023 09:11:55

Marca: VG
Fabricante: VG
Modelo / Versão: VG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:39

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.500,0000	R$ 105.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: PVFI36B2NB / PVFE36B2CB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
Porte da empresa: ME/EPP

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 11.954,7500	R$ 119.547,5000	13/03/2023 09:33:51

Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA
Fabricante: SPRINGERCARRIERMIDEA
Modelo / Versão: PISO TETO 36.000 Btus Inverter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."
Porte da empresa: ME/EPP

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 12.000,0000	R$ 120.000,0000	10/03/2023 18:36:45

Marca: CLIMAZON
Fabricante: CARRIER
Modelo / Versão: XPOWER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo:

Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 15.010,9000	R$ 150.109,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: PAC36000IQFM8W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 16.709,6400	R$ 167.096,4000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: PVF 36.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 19.350,0000	R$ 193.500,0000	11/03/2023 22:40:12

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: 36.000 BTUS INVERTER PISO TETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19.350,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 16.709,6400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 15.010,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 12.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 11.954,7500	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 8.500,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 11.056,6600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:30:50:240
R$ 8.499,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:34:14:270
R$ 13.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:34:55:653
R$ 12.999,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:35:35:313
R$ 10.976,3400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:35:40:367
R$ 12.800,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:36:12:510
R$ 10.810,1200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:36:33:083
R$ 8.000,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:36:49:287
R$ 7.999,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:37:51:537
R$ 7.999,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:38:18:473
R$ 11.500,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:39:00:617
R$ 10.778,3100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:42:18:347
R$ 12.799,5000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:43:46:707
R$ 9.450,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:44:14:690
R$ 10.777,8100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:44:33:860
R$ 7.998,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:44:40:167
R$ 8.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:45:40:613
R$ 10.776,2200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:45:44:573
R$ 12.798,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:46:03:273
R$ 10.775,1000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:46:24:150
R$ 7.997,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:46:56:177
R$ 10.774,4700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:47:28:527
R$ 10.761,2100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:47:52:093
R$ 7.997,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:48:33:850
R$ 10.753,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:49:04:967
R$ 12.790,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:49:07:147
R$ 7.990,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:49:17:327
R$ 10.746,8800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:49:29:770
R$ 7.980,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:49:44:433
R$ 7.979,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:49:54:977
R$ 10.738,9200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:50:27:477
R$ 7.979,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:50:57:283

R$ 12.789,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:51:12:657
R$ 7.970,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:51:21:307
R$ 7.900,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:51:29:810
R$ 10.738,1300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:51:38:663
R$ 10.730,4000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:52:36:467
R$ 7.880,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:52:41:707
R$ 7.875,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:53:00:463
R$ 7.870,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:53:10:803
R$ 12.780,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:53:22:483
R$ 10.722,8300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:53:35:303
R$ 7.850,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:53:44:563
R$ 10.707,3000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:12:493
R$ 10.706,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:56:16:243
R$ 12.779,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:56:34:557
R$ 10.705,9500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:56:48:343
R$ 12.750,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:57:37:743
R$ 10.683,0900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:57:43:053
R$ 12.740,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:58:26:660
R$ 10.675,1100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:58:38:560
R$ 10.674,3100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:59:55:600
R$ 10.672,1600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:00:33:683
R$ 10.671,3600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:01:31:750
R$ 10.670,0000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:03:25:013
R$ 10.668,5300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:04:45:267
R$ 12.700,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:05:26:090
R$ 10.636,6400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:05:33:317
R$ 12.699,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:06:19:977
R$ 10.635,8400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:06:27:237
R$ 10.620,0700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:07:21:007
R$ 10.612,0600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:08:24:173
R$ 10.604,0600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:09:28:187
R$ 12.599,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:09:58:623
R$ 10.523,1800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:11:14:200
R$ 10.515,9800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:12:56:310
R$ 12.590,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:13:40:403
R$ 10.507,9700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:13:49:080
R$ 10.507,1700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:14:46:433
R$ 12.580,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:15:15:937
R$ 10.492,9700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:15:31:437
R$ 10.492,1700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:15:49:887
R$ 12.570,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:16:52:807
R$ 10.481,1600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:17:09:523
R$ 12.569,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:17:22:487
R$ 10.480,3600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:18:05:683
R$ 10.476,5700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:18:52:007
R$ 10.468,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:20:16:747
R$ 12.550,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:20:51:603
R$ 10.453,2000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:21:01:503
R$ 10.452,4000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:22:03:217
R$ 12.490,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:22:48:813
R$ 10.404,1100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:23:08:420
R$ 10.396,8300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:24:29:177
R$ 10.388,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:25:10:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:16:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 7.850,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 8 - Grupo 4 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.200,0000	R$ 12.000,0000	13/03/2023 09:11:55
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.850,0000	R$ 18.500,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000	10/03/2023 18:36:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.500,0000	R$ 35.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	11/03/2023 22:40:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.398,2000	R$ 43.982,0000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.400,0000	R$ 44.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.400,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.398,2000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.850,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.200,0000	37.009.459/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.943,3300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:30:50:453
R$ 900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:34:10:263
R$ 2.200,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:34:37:400
R$ 1.800,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:35:08:940
R$ 1.700,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:35:35:517
R$ 2.922,6500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:35:40:593
R$ 1.500,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:35:53:173
R$ 890,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:36:00:077
R$ 2.879,8700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:36:33:273
R$ 1.400,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:38:06:303
R$ 1.390,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:38:42:523
R$ 4.050,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:39:10:537
R$ 1.380,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:39:18:863
R$ 1.300,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:39:33:530
R$ 1.270,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:39:49:667

R$ 1.250,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:39:58:137
R$ 1.240,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:40:08:393
R$ 1.200,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:40:17:427
R$ 850,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:41:50:017
R$ 2.871,6800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:42:18:247
R$ 2.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:44:23:183
R$ 849,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:44:48:273
R$ 848,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:45:13:893
R$ 2.871,1800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:45:44:690
R$ 8.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:45:46:053
R$ 2.870,6800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:46:24:107
R$ 847,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:47:27:657
R$ 2.870,1800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:47:28:577
R$ 830,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:47:46:640
R$ 2.866,7800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:47:51:923
R$ 1.150,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:48:50:257
R$ 820,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:48:55:430
R$ 2.864,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:49:05:163
R$ 1.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:49:08:067
R$ 990,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:49:24:610
R$ 2.863,1100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:49:29:820
R$ 810,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:50:08:280
R$ 2.861,0700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:50:27:537
R$ 2.860,5700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:51:38:867
R$ 800,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:52:22:257
R$ 2.858,5900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:52:36:423
R$ 799,5000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:53:13:657
R$ 2.856,6600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:53:35:350
R$ 780,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:55:05:697
R$ 2.852,6900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:55:12:557
R$ 779,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:56:13:980
R$ 2.852,1900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:56:16:067
R$ 2.851,6900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:56:48:397
R$ 2.845,9000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:57:43:107
R$ 2.843,8800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:58:38:510
R$ 778,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:59:46:190
R$ 2.843,3800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:59:55:653
R$ 775,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:00:11:723
R$ 2.842,8300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:00:33:733
R$ 774,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:01:07:960
R$ 2.842,3300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:01:31:637
R$ 772,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:03:05:277
R$ 2.841,8300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:03:24:793
R$ 770,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:04:22:513
R$ 2.841,3300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:04:45:320
R$ 2.833,3500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:05:33:557
R$ 2.832,8500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:06:27:290
R$ 750,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:07:09:047
R$ 2.828,9200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:07:21:057
R$ 740,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:08:05:930
R$ 2.826,9200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:08:24:283
R$ 730,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:09:02:073
R$ 2.824,9300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:09:28:237
R$ 729,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:09:51:250
R$ 2.804,8100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:11:14:247
R$ 720,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:12:39:887
R$ 2.803,0100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:12:56:257
R$ 719,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:13:31:807
R$ 2.801,0200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:13:49:130
R$ 718,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:14:30:687
R$ 2.800,5200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:14:46:390
R$ 710,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:15:21:213
R$ 2.797,0200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:15:31:333
R$ 709,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:15:44:420
R$ 2.796,5200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:15:49:933

R$ 705,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:16:45:660
R$ 2.793,8300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:17:09:693
R$ 2.793,3300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:18:05:730
R$ 700,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:18:20:027
R$ 2.792,4200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:18:52:053
R$ 690,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:20:07:987
R$ 2.790,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:20:17:047
R$ 2.786,7900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:21:01:553
R$ 689,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:21:35:993
R$ 2.786,2900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:22:03:257
R$ 2.774,8800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:23:08:477
R$ 680,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:24:12:077
R$ 2.773,1600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:24:29:280
R$ 670,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:24:52:647
R$ 2.771,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:25:10:750
R$ 650,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:25:46:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:16:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 990,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 9 - Grupo 5 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 9.604,1200	R$ 96.041,2000	13/03/2023 09:33:51

Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA
Fabricante: SPRINGERCARRIERMIDEA
Modelo / Versão: PISO TETO 48.000 Btus Inverter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."
Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:39

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Mini Split , Freqência: 60 HZ, Tensão: 380 V, Quantidade Fases: 3 U
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 12.500,0000	R$ 125.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: PVFI48B2DB / OXFE48B2CB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 16.444,9000	R$ 164.449,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: 45PVFI48B2NB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Mini Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 380 V, Quantidade Fases: 3 U
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 20.839,8700	R$ 208.398,7000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: PVF 48.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Tipo: Mini Split , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 380 V, Quantidade Fases: 3 U
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 21.200,0000	R$ 212.000,0000	11/03/2023 22:42:14

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo / Versão: SPLIT 48000 BTUS PISO TETO INVERTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21.200,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 20.839,8700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 16.444,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 12.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 9.604,1200	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 13.596,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:29:11:313
R$ 15.600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:31:47:773
R$ 15.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:33:54:997
R$ 14.890,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:35:44:533
R$ 13.505,3300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:36:27:050
R$ 11.250,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 11:36:44:663
R$ 13.422,4400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:38:20:370
R$ 14.880,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:38:31:480
R$ 13.414,1500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:38:37:913
R$ 13.413,3200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:40:10:820
R$ 14.779,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:41:12:327
R$ 13.329,8200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:41:18:527
R$ 14.778,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:42:27:990
R$ 13.328,9900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:42:39:097
R$ 13.247,0900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:44:15:180
R$ 14.700,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:45:27:240
R$ 13.174,0500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:45:50:280
R$ 14.699,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:47:17:460
R$ 13.173,2200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:47:19:843
R$ 14.688,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:48:34:953
R$ 13.089,5600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:48:41:560
R$ 13.088,7300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:50:00:600
R$ 14.670,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:50:04:430
R$ 13.074,0200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:50:19:473
R$ 14.650,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:51:35:270
R$ 13.057,3700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:51:40:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	16/03/2023 10:10:35	Recusa da proposta. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, pelo melhor lance de R$ 9.604,1200. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Recusa de proposta	17/04/2023 10:24:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 11.250,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1, c/c subitem 10.2.2.
Aceite de proposta	20/04/2023 15:36:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 14.650,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 10 - Grupo 5 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.500,0000	R$ 25.000,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.398,2000	R$ 43.982,0000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.800,0000	R$ 48.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 8.000,0000	R$ 80.000,0000	11/03/2023 22:42:14
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:39
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 8.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.800,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.398,2000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.903,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:29:11:260
R$ 2.490,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:32:00:543
R$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:35:53:047
R$ 1.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:36:12:093
R$ 2.884,6600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:36:27:107
R$ 3.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 11:37:00:987
R$ 1.400,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:38:07:700
R$ 2.867,5500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:38:20:413
R$ 2.865,8400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:38:37:873
R$ 1.399,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:40:04:373
R$ 2.865,3400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:40:10:853
R$ 2.848,1700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:41:18:480
R$ 2.847,6700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:42:39:447
R$ 1.300,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:43:59:537
R$ 4.700,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 11:44:01:497
R$ 2.830,9000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:44:15:410
R$ 4.500,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 11:44:39:667
R$ 1.290,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:45:34:833
R$ 2.815,9400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:45:50:240
R$ 2.815,4400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:47:20:057
R$ 1.200,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:48:40:383
R$ 2.798,4300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:48:41:450
R$ 1.199,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:49:55:303
R$ 2.797,9300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:50:00:387
R$ 2.794,9700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:50:18:757
R$ 2.791,6200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:51:40:830

R$ 1.000,0000 27.985.750/0001-16 13/03/2023 11:51:50:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	16/03/2023 10:10:35	Recusa da proposta. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Recusa de proposta	17/04/2023 10:24:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1, c/c subitem 10.2.2.
Aceite de proposta	20/04/2023 15:36:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 5.

Item: 11 - Grupo 6 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:40

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 14.000,0000	R$ 140.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: PEFI60B2NC / OUFE60B4NA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES
Porte da empresa: ME/EPP

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 15.000,0000	R$ 150.000,0000	13/03/2023 09:33:51

Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA
Fabricante: SPRINGERCARRIERMIDEA
Modelo / Versão: PISO TETO 60.000 Btus Inverter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 19.256,9000	R$ 192.569,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: PVFI60B2DB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 21.881,8800	R$ 218.818,8000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: PVF 60.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter , Tipo: Split , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 28.350,0000	R$ 283.500,0000	11/03/2023 22:44:13

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo / Versão: SPLIT DE 60000 BTUS PISO INVERTER TETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA

MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28.350,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 21.881,8800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 19.256,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 15.000,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 14.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 15.706,6900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:45:34:233
R$ 22.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:46:57:257
R$ 21.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:49:31:130
R$ 20.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:55:02:180
R$ 18.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:56:10:907
R$ 17.999,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:56:25:273
R$ 17.890,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:57:27:997
R$ 14.600,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 11:58:04:857
R$ 15.705,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:58:47:823
R$ 13.965,2000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:58:49:237
R$ 13.882,0800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:59:55:507
R$ 13.881,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:00:19:707
R$ 13.799,1500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:00:43:693
R$ 15.600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:01:32:650
R$ 13.711,7800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:01:33:870
R$ 15.400,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:03:08:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:24:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 15.400,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 12 - Grupo 6 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.500,0000	R$ 25.000,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.546,8500	R$ 45.468,5000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.990,0000	R$ 49.900,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 12.000,0000	R$ 120.000,0000	11/03/2023 22:44:13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.990,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.546,8500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.293,3000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:45:34:457
R$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:49:01:027
R$ 1.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:49:39:193
R$ 1.200,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:56:33:743
R$ 4.730,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 11:58:18:583
R$ 2.939,7900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:58:49:380
R$ 1.100,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 11:59:54:607
R$ 2.922,9100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:59:55:550
R$ 1.099,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:00:18:480
R$ 2.922,4100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:00:19:597
R$ 1.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:00:41:793
R$ 2.905,8400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:00:43:767
R$ 2.888,2100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:01:33:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:24:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 6.

Item: 13 - Grupo 7 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 7.574,9000	R$ 151.498,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: PAC24000IQFM9W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico , Vazão Ar: 840 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno , Tipo: Cassete 4 Vias , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 8.500,0000	R$ 170.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: MIDEIA CARRIER
Fabricante: MIDEIA CARRIER
Modelo / Versão: Cassete 4 Vias Carrier 24.000 BTUs Só Frio 220V Mo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.
Porte da empresa: ME/EPP

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 9.328,0000	R$ 186.560,0000	13/03/2023 09:33:51

Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA
Fabricante: SPRINGERCARRIERMIDEA
Modelo / Versão: Cassete Inverter 24.000 Btus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS"
Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:36

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico , Vazão Ar: 840 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno , Tipo: Cassete 4 Vias , Freqência: 60 HZ, Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	20	R$ 11.261,2800	R$ 225.225,6000	12/03/2023 17:18:28

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: INVERTER 24K
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A,TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DEALTURA A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 18.000,0000	R$ 360.000,0000	11/03/2023 22:46:05

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo / Versão: CASSETE 24.000 BTUS INVERTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 21.679,9200	R$ 433.598,4000	12/03/2023 19:44:30

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo / Versão: AT-W24GPLP0
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico , Vazão Ar: 840 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno , Tipo: Cassete 4 Vias , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21.679,9200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 18.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 11.261,2800	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 9.328,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 8.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 7.574,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 16.969,0500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:55:02:627
R$ 9.260,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 11:58:44:270
R$ 15.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:02:02:040
R$ 14.440,1000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:02:27:197
R$ 14.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:02:31:217
R$ 13.588,6100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:02:40:930
R$ 12.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:02:43:990
R$ 8.291,0800	44.158.982/0001-10	13/03/2023 12:03:10:503
R$ 12.499,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:04:48:923
R$ 12.399,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:06:17:570
R$ 12.200,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:07:17:847
R$ 11.900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:07:58:640
R$ 11.800,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:08:25:420
R$ 11.790,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:08:36:217
R$ 11.590,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:09:30:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	16/03/2023 10:10:53	Recusa da proposta. Fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, pelo melhor lance de R$ 8.291,0800. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 11:12:40	Recusa da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, pelo melhor lance de R$ 7.574,9000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 14:13:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 8.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo

		não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Aceite de proposta	13/04/2023 12:14:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 11.590,0000 e com valor negociado a R$ 9.865,6500. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 14 - Grupo 7 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	20	R$ 1.540,0000	R$ 30.800,0000	12/03/2023 17:18:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.850,0000	R$ 37.000,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.500,0000	R$ 50.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.700,0000	R$ 74.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.852,5400	R$ 77.050,8000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 8.000,0000	R$ 160.000,0000	11/03/2023 22:46:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:36
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 8.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.852,5400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.700,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.850,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.540,0000	44.158.982/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.030,9400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 11:55:02:743
R$ 3.380,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 11:58:59:787
R$ 1.530,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:02:13:110
R$ 2.589,8900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:02:27:473
R$ 2.441,3800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:02:40:967
R$ 1.300,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:02:50:123
R$ 1.133,7900	44.158.982/0001-10	13/03/2023 12:03:10:687
R$ 1.200,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:06:00:713
R$ 1.100,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:07:25:597
R$ 1.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:08:05:460
R$ 980,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:09:00:377
R$ 900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:09:36:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	16/03/2023 10:10:53	Recusa da proposta. Fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, pelo melhor lance de R$ 1.133,7900. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 11:12:40	Recusa da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.850,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Recusa de proposta	27/03/2023 14:13:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.
Aceite de proposta	13/04/2023 12:14:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 900,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 7.

Item: 15 - Grupo 8 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:36

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 12.560,5000	R$ 125.605,0000	13/03/2023 09:33:51

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: Cassete Inverter 36.000 Btus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS."
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 14.500,0000	R$ 145.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: Inverter Elgin 36.000 BTUs Só Frio 220V Monofásico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 16.010,9000	R$ 160.109,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: PAC36000IQFM8W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 18.000,0000	R$ 180.000,0000	10/03/2023 18:36:45

Marca: CLIMAZON
Fabricante: CARRIER
Modelo / Versão: CASSETE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 22.029,5300	R$ 220.295,3000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: KVF 36.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão nº 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 15 - Aparelho ar condicionado (Grupo 8) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre

lances: R$ 0,50 Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 30.000,0000	R$ 300.000,0000	11/03/2023 22:48:39

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo / Versão: CASSETE 36.000 BTUS INVERTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 22.029,5300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 18.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 16.010,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 14.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 12.560,5000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 13.857,5600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:06:16:690
R$ 13.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:07:29:227
R$ 21.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:12:36:547
R$ 19.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:14:05:917
R$ 18.900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:14:57:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:23:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 13.000,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 16 - Grupo 8 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.850,0000	R$ 18.500,0000	13/03/2023 04:19:08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA
Porte da empresa: ME/EPP

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.000,0000	R$ 30.000,0000	10/03/2023 18:36:45

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.100,0000	R$ 41.000,0000	13/03/2023 09:33:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA."
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.398,2000	R$ 43.982,0000	12/03/2023 19:44:30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.500,0000	R$ 65.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 8.000,0000	R$ 80.000,0000	11/03/2023 22:48:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 8.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.398,2000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.100,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.850,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.802,9300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:06:16:757
R$ 2.950,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:08:11:750
R$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:12:44:737
R$ 1.849,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:13:02:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:23:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.950,0000 e com valor negociado a R$ 2.054,4400. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 17 - Grupo 9 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:37

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Cassete , Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tipo: Split , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun , Freqência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U
Porte da empresa: ME/EPP

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 15.290,3000	R$ 152.903,0000	13/03/2023 09:33:51

Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA
Fabricante: SPRINGERCARRIERMIDEA
Modelo / Versão: Cassete Inverter 48.000 Btus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS."
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 17.000,0000	R$ 170.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: MIDEIA CARRIER
Fabricante: MIDEIA CARRIER
Modelo / Versão: Connect 48.000 BTUs Só Frio 220V Monofásico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 17.444,9000	R$ 174.449,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: 45PVFI48B2NB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Cassete , Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tipo: Split , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U
Porte da empresa: ME/EPP

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 22.000,0000	R$ 220.000,0000	10/03/2023 18:36:45

Marca: CLIMAZON
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: CASSETE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Cassete , Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tipo: Split , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 23.736,9400	R$ 237.369,4000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: KVF 48.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Cassete , Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tipo: Split , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador Antifun , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 38.000,0000	R$ 380.000,0000	11/03/2023 22:49:57

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo / Versão: CASSETE 48.000 BTUS INVERTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 23.736,9400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 22.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 17.444,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 17.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 15.290,3000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 16.802,9300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:12:39:527
R$ 20.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:14:48:513
R$ 21.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:16:25:807
R$ 15.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:16:31:347
R$ 15.156,3500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:16:32:140
R$ 15.147,8900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:17:46:403
R$ 19.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:18:19:937
R$ 18.300,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:18:47:177
R$ 15.071,6900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:18:54:693
R$ 15.300,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 12:19:26:123
R$ 18.100,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:19:36:927
R$ 15.063,2300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:20:17:170
R$ 17.999,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:20:28:003
R$ 15.054,7700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:22:05:420
R$ 14.950,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:24:13:913
R$ 15.012,4500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:24:15:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	13/04/2023 10:47:23	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 15.012,4500. Motivo: Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Aceite de proposta	20/04/2023 15:38:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 14.950,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 18 - Grupo 9 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.500,0000	R$ 25.000,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	10/03/2023 18:36:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.398,2000	R$ 43.982,0000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.800,0000	R$ 48.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. " **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.000,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 13.000,0000	R$ 130.000,0000	11/03/2023 22:49:57
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.800,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.398,2000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.141,9600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:12:39:573
R$ 3.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:15:01:003
R$ 2.843,6400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:16:32:187
R$ 2.499,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:16:35:157
R$ 2.990,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:17:44:333
R$ 2.842,1000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:17:46:483
R$ 2.200,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:18:24:950
R$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:18:35:697
R$ 2.900,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:18:53:173
R$ 2.828,2900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:18:54:780
R$ 3.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 12:19:45:890
R$ 2.890,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:20:16:433
R$ 2.826,7500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:20:17:083
R$ 1.900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:21:50:223
R$ 2.880,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:22:04:690
R$ 2.825,2100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:22:05:503
R$ 1.800,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:22:16:573

R$ 1.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:22:41:147
R$ 2.817,5400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:24:15:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	13/04/2023 10:47:23	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 2.817,5400. Motivo: Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Aceite de proposta	20/04/2023 15:38:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.880,0000 e com valor negociado a R$ 2.587,3600. Motivo: Valor negociado diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 19 - Grupo 10 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	03/03/2023 10:39:37

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo / Versão: NACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220
Porte da empresa: ME/EPP

40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 17.000,0000	R$ 170.000,0000	13/03/2023 09:33:51

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: Cassete Inverter 60.000 Btus
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS."
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 19.500,0000	R$ 195.000,0000	10/03/2023 19:59:51

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: Split Cassete Inver-ter 4 Vias Elgin Eco 60.000 BT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 20.256,9000	R$ 202.569,0000	13/03/2023 04:19:08

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: PVFI60B2DB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 30.468,1300	R$ 304.681,3000	12/03/2023 19:44:30

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: KVF 60.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split Cassete , Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga , Tensão: 110/220
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 35.000,0000	R$ 350.000,0000	11/03/2023 22:52:45

Marca: SPRINGER CARRIER
Fabricante: SPRINGER CARRIER
Modelo / Versão: CASSETE 60.0000 BTUS INVERTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12

(DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 30.468,1300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 20.256,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 19.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 17.000,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 10.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 19.283,7200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:18:00:500
R$ 17.500,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 12:21:29:410
R$ 21.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:25:50:730
R$ 20.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:27:27:023
R$ 19.109,1700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:27:30:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:21:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 17.500,0000.
Recusa de proposta	25/04/2023 11:44:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 17.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Recusa de proposta	26/04/2023 11:53:19	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 19.109,1700. Motivo: Proposta recusada conforme solicitação do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro.
Aceite de proposta	08/05/2023 10:46:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 20.500,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 20 - Grupo 10 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.500,0000	R$ 25.000,0000	13/03/2023 04:19:08
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.546,8500	R$ 45.468,5000	12/03/2023 19:44:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	11/03/2023 22:52:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.200,0000	R$ 52.000,0000	13/03/2023 09:33:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 6.000,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 19:59:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	10	R$ 1.000.000,0000	R$ 10.000.000,0000	03/03/2023 10:39:37
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000.000,0000	30.296.870/0001-10	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.200,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.546,8500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.916,2700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:18:00:447
R$ 2.499,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 12:21:37:420
R$ 3.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:25:38:493
R$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:26:48:080
R$ 1.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:27:19:853
R$ 2.890,8200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:27:30:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/04/2023 12:21:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.499,0000.
Recusa de proposta	25/04/2023 11:44:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.499,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Recusa de proposta	26/04/2023 11:53:19	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 2.890,8200. Motivo: Proposta recusada conforme solicitação do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro.
Aceite de proposta	08/05/2023 10:46:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 10.

Item: 21 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 4.000,0000	R$ 80.000,0000	10/03/2023 19:55:13
	Marca: ELETROLUX **Fabricante:** ELETROLUX **Modelo / Versão:** ACJ Eletrônico 18000 BTU Frio - SPRINGER MI-DEA - **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 4.100,0000	R$ 82.000,0000	13/03/2023 09:42:29
	Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA **Fabricante:** SPRINGERCARRIERMIDEA **Modelo / Versão:** Janela 18.000 Btus **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.032.244/0001-60	SIGMA DA AMAZONIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 4.900,0000	R$ 98.000,0000	12/03/2023 16:23:29
	Marca: SPRINGER MIDEA **Fabricante:** SPRINGER MIDEA **Modelo / Versão:** ZCI185BB sem controle Remoto **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, LARGURA EXTERNA 660 MM, TIPO JANELA, ALTURA EXTERNA 400 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA 705 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO FRIO/COMPRESSOR ROTATIVO/CHASSI DESLIZANTE SEM CONTROLE REMOTO **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 5.180,9000	R$ 103.618,0000	13/03/2023 04:18:03
	Marca: Springer **Fabricante:** Carrier Midea **Modelo / Versão:** ZCI185BB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela , Características Adicionais: Ciclo Frio/Compressor Rotativo/Chassi Deslizante , Freqüência: 60 HZ, Altura Externa: 400 MM, Largura Externa: 660 MM, Tensão: 220 V, Profundidade Externa: 705 M **Porte da empresa:** ME/EPP						

22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 7.000,0000	R$ 140.000,0000	10/03/2023 18:35:37

Marca: CLIMAZON
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: JANELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela , Características Adicionais: Ciclo Frio/Compressor Rotativo/Chassi Deslizante , Freqüência: 60 HZ, Altura Externa: 400 MM, Largura Externa: 660 MM, Tensão: 220 V, Profundidade Externa: 705 M
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 8.000,0000	R$ 160.000,0000	11/03/2023 23:02:29

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: ACJ 18000 JANELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SEM INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAPITAL. 2. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 7.000,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.180,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.900,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.100,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.899,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:49:28:613
R$ 3.999,5000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:53:58:823
R$ 3.999,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:54:42:953
R$ 3.989,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:56:04:650
R$ 3.988,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:56:08:900
R$ 3.988,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:56:18:530
R$ 3.987,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:56:20:753
R$ 3.987,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:56:30:847
R$ 3.986,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:56:32:177
R$ 3.980,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:56:39:093
R$ 3.979,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:56:41:350
R$ 3.979,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:57:05:163
R$ 3.978,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:57:06:220
R$ 3.975,0000	22.646.044/0001-26	13/03/2023 12:57:51:013
R$ 3.974,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:57:51:613

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:06:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 12:46:42	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 12:59:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:59:52	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:37:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:59:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:46:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:51:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60.
Aceite de proposta	13/04/2023 12:25:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60, pelo melhor lance de R$ 3.974,5000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIGMA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Grupo 11 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.809,5500	R$ 56.191,0000	13/03/2023 09:42:28

Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA
Fabricante: SPRINGERCARRIERMIDEA
Modelo / Versão: Hi Wall 12.000 Btus Inverter
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES."
Porte da empresa: ME/EPP

33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.000,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 19:55:12

Marca: SPRINGER MIDEIA
Fabricante: SPRINGER MIDEIA
Modelo / Versão: SPRINGER MIDEA - 220v - 42AGVCB12M5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.483,9700	R$ 69.679,4000	12/03/2023 20:18:20

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: HSF 18.000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 6.318,9000	R$ 126.378,0000	13/03/2023 04:18:03

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: PAC12000ITFM9W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Porte da empresa: ME/EPP

27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 7.500,0000	R$ 150.000,0000	11/03/2023 22:55:40

Marca: CONFEE
Fabricante: CONFEE
Modelo / Versão: 12.000 BTUS INVERTER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 . A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.318,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.483,9700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.809,5500	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.689,0300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:27:24:160
R$ 7.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:31:43:953
R$ 5.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:33:12:470
R$ 4.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:33:50:460
R$ 4.400,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:35:44:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	13/04/2023 10:47:35	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 2.689,0300. Motivo: Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Recusa de proposta	13/04/2023 13:24:05	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.

Aceite de proposta	20/04/2023 15:41:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.809,5500.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 23 - Grupo 11 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.000,0000	R$ 40.000,0000	10/03/2023 19:55:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.550,0000	R$ 51.000,0000	13/03/2023 04:18:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.700,0000	R$ 54.000,0000	13/03/2023 09:42:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.974,9500	R$ 59.499,0000	12/03/2023 20:18:20
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 3.000,0000	R$ 60.000,0000	11/03/2023 22:55:40
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.974,9500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.700,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.550,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.310,9600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:27:24:213
R$ 1.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:33:22:760
R$ 1.400,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:36:25:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	13/04/2023 10:47:35	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 2.310,9600. Motivo: Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Recusa de proposta	13/04/2023 13:24:05	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	20/04/2023 15:41:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.700,0000 e com valor negociado a R$ 2.550,0000. Motivo: Valor negociado diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 11.

Item: 24 - Grupo 12 - Aparelho ar condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS	Sim	Sim	20	R$ 3.692,4500	R$ 73.849,0000	13/03/2023 09:42:28

	LTDA						
	Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA **Fabricante:** SPRINGERCARRIERMIDEA **Modelo / Versão:** Hi Wall 18.000 Btus Inverter **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES." **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.900,0000	R$ 78.000,0000	10/03/2023 19:55:12
	Marca: SPRINGER MIDEIA **Fabricante:** SPRINGER MIDEIA **Modelo / Versão:** AirVolution - Inverter - SPRINGER MIDEA - 220v - 4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 5.313,3000	R$ 106.266,0000	12/03/2023 19:44:00
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** HSF 18.000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220 **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 6.000,0000	R$ 120.000,0000	11/03/2023 23:02:29
	Marca: CONFEE **Fabricante:** CONFEE **Modelo / Versão:** SPLIT 18000 BTUS INVERTER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 7.946,9000	R$ 158.938,0000	13/03/2023 04:18:03
	Marca: Philco **Fabricante:** Philco **Modelo / Versão:** PAC18000IFM9W **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.946,9000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 5.313,3000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.900,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.692,4500	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 4.266,4600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:30:34:777
R$ 4.019,8900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:36:16:290
R$ 5.100,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:37:39:240
R$ 4.700,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:39:03:753
R$ 3.955,4200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:39:39:193
R$ 4.600,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:40:34:517
R$ 3.890,9500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:40:35:443
R$ 3.889,6600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:40:59:550
R$ 3.878,0600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:11:617
R$ 3.826,4800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:17:653
R$ 3.697,5300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:35:900
R$ 3.568,5900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:45:783
R$ 3.555,7000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:42:42:060
R$ 3.549,2500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:42:50:170
R$ 3.504,1200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:42:56:170
R$ 3.497,6700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:02:163
R$ 4.590,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:43:14:047
R$ 3.491,2200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:14:217
R$ 3.484,1300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:28:340

R$ 3.471,8800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:40:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	13/04/2023 10:47:50	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 3.471,8800. Motivo: Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Aceite de proposta	20/04/2023 15:41:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 4.590,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 25 - Grupo 12 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.550,0000	R$ 51.000,0000	13/03/2023 04:18:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.990,0000	R$ 59.800,0000	13/03/2023 09:42:28
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA." **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 2.992,8600	R$ 59.857,2000	12/03/2023 19:44:00
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	20	R$ 3.000,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 19:55:12
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	20	R$ 4.000,0000	R$ 80.000,0000	11/03/2023 23:02:29
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 3.000,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.992,8600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.990,0000	40.426.345/0001-26	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.550,0000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.415,9800	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:30:34:883
R$ 2.400,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 12:36:15:393
R$ 2.280,1000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:36:16:393
R$ 2.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:37:43:053
R$ 1.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:39:38:297
R$ 2.244,5700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:39:39:227
R$ 2.209,0400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:40:35:487
R$ 1.498,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:40:58:753
R$ 2.208,3300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:40:59:597
R$ 1.480,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:41:11:500
R$ 2.201,9300	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:11:657
R$ 1.400,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:41:16:923
R$ 2.173,5100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:17:687
R$ 1.200,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:41:34:760
R$ 2.102,4500	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:35:753
R$ 1.000,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:41:45:367
R$ 2.031,4000	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:41:45:830

R$ 980,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:42:40:513
R$ 2.024,2900	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:42:42:110
R$ 970,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:42:48:470
R$ 2.020,7400	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:42:50:107
R$ 900,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:42:55:500
R$ 1.995,8700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:42:56:130
R$ 890,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:43:01:167
R$ 1.992,3200	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:02:217
R$ 1.988,7700	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:14:260
R$ 879,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:43:26:553
R$ 1.984,8600	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:28:293
R$ 860,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:43:39:077
R$ 1.978,1100	07.900.357/0001-75	13/03/2023 12:43:40:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	13/04/2023 10:47:50	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 1.978,1100. Motivo: Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Aceite de proposta	20/04/2023 15:41:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 860,0000.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 12.

Item: 26 - Máquina fabricar gelo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.406,5000	R$ 14.065,0000	13/03/2023 04:18:03
	Marca: Suggar **Fabricante:** Suggar **Modelo / Versão:** MG1501PR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 22 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.505.408/0001-18	APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	Sim	Sim	10	R$ 2.500,0000	R$ 25.000,0000	13/03/2023 09:38:20
	Marca: polar **Fabricante:** polar **Modelo / Versão:** polar **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 22 KG/DIA, TIPO GELO CUBO **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.700,0000	R$ 27.000,0000	10/03/2023 19:55:13
	Marca: GOLDENTEC 15L **Fabricante:** GOLDENTEC 15L **Modelo / Versão:** GOLDENTEC 15L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.032.244/0001-60	SIGMA DA AMAZONIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.900,0000	R$ 29.000,0000	12/03/2023 16:23:29
	Marca: ZERO GRAU **Fabricante:** ZERO GRAU **Modelo / Versão:** ZG15 B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	10	R$ 6.500,0000	R$ 65.000,0000	11/03/2023 23:02:29
	Marca: EOS **Fabricante:** EOS **Modelo / Versão:** MAQUINA DE GELO DE 12 A 15KG EOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo: cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts;						

Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	12/03/2023 13:03:53

Marca: Benmax
Fabricante: Benmax
Modelo / Versão: BMGX15-01A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 6.500,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.900,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.700,0000	33.610.988/0001-60	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.500,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 1.406,5000	28.151.803/0001-66	13/03/2023 10:00:06:140
R$ 2.499,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 12:48:55:867
R$ 2.499,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:54:43:253
R$ 2.498,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:54:50:290
R$ 2.498,0000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 12:55:06:840
R$ 2.497,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:55:12:980
R$ 2.497,0000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 12:55:30:610
R$ 2.496,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:55:33:550
R$ 2.496,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:55:36:537
R$ 2.495,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:55:40:477
R$ 2.495,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:55:42:517
R$ 2.494,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:55:47:430
R$ 2.493,9900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:55:50:520
R$ 2.493,4900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:55:54:397
R$ 2.492,9800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:55:56:517
R$ 2.492,4800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:56:01:377
R$ 2.491,9700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:56:04:507
R$ 2.491,4700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:56:09:230
R$ 2.490,9600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:56:10:510
R$ 2.490,4600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 12:56:26:817
R$ 2.489,9500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:56:30:547
R$ 2.489,4500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 12:56:46:923
R$ 2.488,9400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:56:50:520
R$ 2.488,4400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 12:57:09:537
R$ 2.487,9300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:57:14:540
R$ 2.487,4300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:57:28:980
R$ 2.486,9200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:57:32:547
R$ 2.486,4200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 12:57:49:157
R$ 2.485,9100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:57:50:533
R$ 2.485,4100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 12:58:07:273
R$ 2.484,9000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:58:08:563
R$ 2.484,4000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 12:58:23:330
R$ 2.483,9000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 12:58:26:547
R$ 2.480,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:00:03:007
R$ 2.479,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:00:06:563
R$ 2.479,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:00:22:067
R$ 2.478,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:00:24:583
R$ 2.477,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:00:33:813
R$ 2.477,4900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:00:36:553
R$ 2.477,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:00:36:583
R$ 2.477,4000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:00:50:460
R$ 2.476,8900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:00:52:580
R$ 2.476,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:01:07:407
R$ 2.475,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:01:08:580
R$ 2.474,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:01:26:213
R$ 2.474,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:01:28:573
R$ 2.475,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:01:29:563

R$ 2.474,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:01:39:483
R$ 2.473,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:01:44:613
R$ 2.473,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:01:51:623
R$ 2.472,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:01:54:587
R$ 2.471,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:02:12:600
R$ 2.472,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:02:17:537
R$ 2.471,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:02:18:600
R$ 2.471,4900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:02:19:260
R$ 2.470,9800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:02:23:983
R$ 2.470,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:02:26:613
R$ 2.439,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:02:40:103
R$ 2.438,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:02:42:597
R$ 2.438,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:02:50:763
R$ 2.437,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:02:56:610
R$ 2.436,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:03:06:580
R$ 2.436,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:03:10:627
R$ 2.435,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:03:27:887
R$ 2.435,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:03:34:633
R$ 2.434,9700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:03:51:693
R$ 2.434,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:03:54:620
R$ 2.434,4700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:03:56:253
R$ 2.433,9600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:04:03:260
R$ 2.433,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:04:10:637
R$ 2.432,9500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:04:14:723
R$ 2.432,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:04:18:620
R$ 2.431,9400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:04:21:737
R$ 2.431,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:04:28:650
R$ 2.430,9300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:04:33:207
R$ 2.430,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:04:36:630
R$ 2.429,9200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:04:40:157
R$ 2.429,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:04:46:637
R$ 2.428,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:04:51:627
R$ 2.428,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:04:54:647
R$ 2.427,9000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:04:58:587
R$ 2.427,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:05:04:653
R$ 2.426,8900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:05:10:040
R$ 2.426,3900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:05:28:243
R$ 2.425,8800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:05:30:663
R$ 2.425,3800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:05:32:710
R$ 2.424,8700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:05:34:643
R$ 2.424,3700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:05:39:750
R$ 2.423,8600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:05:40:663
R$ 2.423,3600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:05:46:677
R$ 2.422,8500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:05:48:663
R$ 2.422,3500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:05:53:643
R$ 2.421,8400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:05:56:667
R$ 2.421,3400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:06:00:733
R$ 2.420,8300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:06:02:657
R$ 2.420,3300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:06:08:043
R$ 2.419,8200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:06:10:697
R$ 2.419,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:06:30:560
R$ 2.418,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:06:32:667
R$ 2.417,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:06:50:777
R$ 2.417,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:06:54:753
R$ 2.416,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:06:58:690
R$ 2.416,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:07:05:473
R$ 2.415,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:07:08:697
R$ 2.414,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:07:22:467
R$ 2.414,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:07:24:687
R$ 2.413,9800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:07:29:553
R$ 2.414,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:07:33:530
R$ 2.413,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:07:34:683
R$ 2.412,9700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:07:53:493
R$ 2.412,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:07:56:713
R$ 2.412,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:08:08:480

R$ 2.411,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:08:10:727
R$ 2.410,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:08:29:540
R$ 2.410,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:08:32:697
R$ 2.409,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:08:36:857
R$ 2.409,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:08:38:700
R$ 2.408,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:08:58:653
R$ 2.408,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:09:02:707
R$ 2.407,9700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:09:15:210
R$ 2.407,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:09:20:713
R$ 2.406,9600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:09:27:087
R$ 2.406,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:09:28:700
R$ 2.405,9500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:09:34:047
R$ 2.405,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:09:40:707
R$ 2.404,9400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:09:45:693
R$ 2.404,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:09:46:710
R$ 2.403,9300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:09:54:993
R$ 2.403,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:09:58:723
R$ 2.402,9200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:10:01:980
R$ 2.402,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:10:04:723
R$ 2.401,9100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:10:22:253
R$ 2.401,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:10:24:827
R$ 2.401,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:10:32:027
R$ 2.400,9000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:10:39:073
R$ 2.400,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:10:40:730
R$ 2.399,8900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:10:46:167
R$ 2.399,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:10:46:733
R$ 2.398,8800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:10:53:237
R$ 2.398,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:10:56:750
R$ 2.397,8700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:00:260
R$ 2.397,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:02:733
R$ 2.396,8600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:07:470
R$ 2.396,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:10:730
R$ 2.395,8500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:14:440
R$ 2.395,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:16:767
R$ 2.394,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:21:400
R$ 2.394,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:22:747
R$ 2.393,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:28:367
R$ 2.393,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:30:777
R$ 2.392,8200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:35:390
R$ 2.392,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:36:763
R$ 2.391,8100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:42:350
R$ 2.391,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:48:783
R$ 2.390,8000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:11:53:770
R$ 2.390,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:11:54:747
R$ 2.389,7900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:00:823
R$ 2.389,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:12:06:783
R$ 2.388,7800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:12:423
R$ 2.388,2700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:12:16:770
R$ 2.387,7700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:19:430
R$ 2.387,2600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:12:24:767
R$ 2.386,7600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:30:933
R$ 2.386,2500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:12:34:783
R$ 2.385,7500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:37:913
R$ 2.385,2400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:12:42:790
R$ 2.384,7400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:45:000
R$ 2.384,2300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:12:46:760
R$ 2.383,7300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:52:073
R$ 2.383,2200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:12:54:767
R$ 2.382,7200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:12:59:127
R$ 2.382,2100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:00:763
R$ 2.381,7100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:06:193
R$ 2.381,2000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:08:767
R$ 2.380,7000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:13:193
R$ 2.380,1900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:18:897
R$ 2.379,6900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:24:663

R$ 2.379,1800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:26:777
R$ 2.378,6800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:31:700
R$ 2.378,1700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:36:787
R$ 2.377,6700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:38:647
R$ 2.377,1600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:40:770
R$ 2.376,6600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:45:620
R$ 2.376,1500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:46:773
R$ 2.375,6500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:52:580
R$ 2.375,1400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:13:56:763
R$ 2.374,6400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:13:59:570
R$ 2.374,1300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:02:780
R$ 2.373,6300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:06:537
R$ 2.373,1200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:10:790
R$ 2.372,6200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:13:650
R$ 2.372,1100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:16:813
R$ 2.371,6100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:20:623
R$ 2.371,1000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:22:783
R$ 2.370,6000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:27:603
R$ 2.370,0900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:30:783
R$ 2.369,5900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:34:763
R$ 2.369,0800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:38:797
R$ 2.368,5800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:41:770
R$ 2.368,0700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:44:790
R$ 2.367,5700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:48:800
R$ 2.367,0600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:14:50:823
R$ 2.366,5600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:14:55:853
R$ 2.366,0500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:15:02:820
R$ 2.365,5500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:15:07:573
R$ 2.365,0400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:15:08:787
R$ 2.364,5400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:15:14:697
R$ 2.364,0300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:15:26:833
R$ 2.363,5300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:15:30:700
R$ 2.363,0200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:15:34:820
R$ 2.362,5200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:15:37:810
R$ 2.362,0100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:15:40:823
R$ 2.361,5100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:15:45:260
R$ 2.361,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:15:48:813
R$ 2.360,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:15:52:480
R$ 2.359,9900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:15:58:830
R$ 2.359,4900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:16:04:067
R$ 2.358,9800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:16:06:820
R$ 2.358,4800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:16:27:153
R$ 2.357,9700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:16:30:813
R$ 2.357,4700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:16:52:983
R$ 2.356,9600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:16:56:823
R$ 2.356,4600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:17:11:920
R$ 2.355,9500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:17:16:840
R$ 2.355,4500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:17:19:170
R$ 2.354,9400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:17:22:837
R$ 2.354,4400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:17:27:037
R$ 2.353,9300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:17:32:853
R$ 2.353,4300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:17:36:507
R$ 2.352,9200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:17:38:843
R$ 2.352,4200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:17:43:620
R$ 2.351,9100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:17:46:840
R$ 2.351,4100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:17:50:613
R$ 2.350,9000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:17:56:847
R$ 2.350,4000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:02:313
R$ 2.349,8900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:04:843
R$ 2.349,3900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:09:387
R$ 2.348,8800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:12:857
R$ 2.348,3800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:16:480
R$ 2.347,8700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:18:840
R$ 2.347,3700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:24:043
R$ 2.346,8600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:24:857

R$ 2.346,3600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:31:067
R$ 2.345,8500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:34:847
R$ 2.345,3500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:38:140
R$ 2.344,8400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:40:877
R$ 2.344,3400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:45:133
R$ 2.343,8300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:48:860
R$ 2.343,3300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:52:153
R$ 2.342,8200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:18:54:873
R$ 2.342,3200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:18:59:220
R$ 2.341,8100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:00:880
R$ 2.341,3100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:06:247
R$ 2.340,8000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:08:977
R$ 2.340,3000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:13:217
R$ 2.339,7900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:14:853
R$ 2.339,2900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:20:373
R$ 2.338,7800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:22:877
R$ 2.338,2800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:27:520
R$ 2.337,7700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:28:870
R$ 2.337,2700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:34:593
R$ 2.336,7600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:38:870
R$ 2.336,2600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:41:630
R$ 2.335,7500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:46:927
R$ 2.335,2500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:48:653
R$ 2.334,7400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:50:860
R$ 2.334,2400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:19:55:600
R$ 2.333,7300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:19:58:873
R$ 2.333,2300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:20:02:660
R$ 2.332,7200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:20:04:877
R$ 2.332,2200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:20:09:670
R$ 2.331,7100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:20:12:873
R$ 2.331,2100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:20:16:630
R$ 2.330,7000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:20:22:887
R$ 2.330,2000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:20:28:130
R$ 2.329,6900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:20:30:900
R$ 2.329,1900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:20:35:103
R$ 2.328,6800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:20:42:887
R$ 2.328,1800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:20:46:580
R$ 2.327,6700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:20:48:913
R$ 2.327,1700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:20:53:620
R$ 2.326,6600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:00:880
R$ 2.326,1600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:05:073
R$ 2.325,6500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:06:897
R$ 2.325,1500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:12:090
R$ 2.324,6400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:12:937
R$ 2.324,1400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:19:103
R$ 2.323,6300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:20:910
R$ 2.323,1300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:26:143
R$ 2.322,6200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:28:910
R$ 2.322,1200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:33:113
R$ 2.321,6100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:36:913
R$ 2.321,1100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:40:137
R$ 2.320,6000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:40:907
R$ 2.320,1000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:47:313
R$ 2.319,5900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:21:52:933
R$ 2.319,0900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:21:58:937
R$ 2.318,5800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:00:927
R$ 2.318,0800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:06:177
R$ 2.317,5700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:10:920
R$ 2.317,0700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:13:193
R$ 2.316,5600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:14:907
R$ 2.316,0600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:20:323
R$ 2.315,5500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:22:940
R$ 2.315,0500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:27:387
R$ 2.314,5400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:30:910
R$ 2.314,0400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:34:370

R$ 2.313,5300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:34:917
R$ 2.313,0300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:41:387
R$ 2.312,5200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:44:930
R$ 2.312,0200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:48:453
R$ 2.311,5100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:22:52:937
R$ 2.311,0100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:22:55:510
R$ 2.310,5000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:00:950
R$ 2.310,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:23:07:163
R$ 2.309,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:08:947
R$ 2.308,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:23:14:120
R$ 2.308,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:14:927
R$ 2.307,9800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:23:21:100
R$ 2.307,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:24:973
R$ 2.306,9700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:23:28:077
R$ 2.306,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:28:960
R$ 2.305,9600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:23:35:047
R$ 2.305,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:40:930
R$ 2.304,9500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:23:46:503
R$ 2.304,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:48:960
R$ 2.303,9400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:23:53:470
R$ 2.303,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:23:54:937
R$ 2.302,9300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:00:467
R$ 2.302,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:02:957
R$ 2.301,9200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:07:623
R$ 2.301,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:08:947
R$ 2.300,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:14:770
R$ 2.300,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:16:963
R$ 2.299,9000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:21:810
R$ 2.299,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:24:963
R$ 2.298,8900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:28:833
R$ 2.298,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:32:963
R$ 2.297,8800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:35:880
R$ 2.297,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:38:973
R$ 2.296,8700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:42:980
R$ 2.296,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:44:977
R$ 2.295,8600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:50:080
R$ 2.295,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:50:973
R$ 2.294,8500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:24:57:173
R$ 2.294,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:24:58:977
R$ 2.293,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:25:04:237
R$ 2.293,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:25:10:987
R$ 2.292,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:25:15:880
R$ 2.292,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:25:28:983
R$ 2.291,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:25:31:993
R$ 2.291,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:25:32:980
R$ 2.290,8200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:25:39:053
R$ 2.290,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:25:40:990
R$ 2.289,8100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:25:46:087
R$ 2.289,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:25:46:997
R$ 2.288,8000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:25:53:100
R$ 2.288,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:25:54:990
R$ 2.287,7900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:26:00:073
R$ 2.287,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:26:03:243
R$ 2.286,7800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:26:07:187
R$ 2.286,2700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:26:11:000
R$ 2.285,7700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:26:34:913
R$ 2.285,2600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:26:37:007
R$ 2.284,7600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:26:57:460
R$ 2.284,2500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:27:01:023
R$ 2.283,7500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:27:07:953
R$ 2.283,2400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:27:11:003
R$ 2.282,7400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:27:33:593
R$ 2.282,2400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:27:35:160
R$ 2.281,7300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:27:37:047
R$ 2.281,2300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:27:59:350

R$ 2.280,7200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:28:01:023
R$ 2.280,2200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:28:13:590
R$ 2.279,7100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:28:19:047
R$ 2.279,2100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:28:25:173
R$ 2.278,7000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:28:29:023
R$ 2.278,2000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:28:32:223
R$ 2.277,6900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:28:37:040
R$ 2.277,1900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:28:39:313
R$ 2.276,6800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:28:41:070
R$ 2.276,1800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:28:46:263
R$ 2.275,6700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:28:49:030
R$ 2.275,1700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:28:53:243
R$ 2.274,6600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:28:55:030
R$ 2.274,1600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:29:00:213
R$ 2.273,6500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:29:03:033
R$ 2.273,1500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:29:07:277
R$ 2.272,6400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:29:13:053
R$ 2.272,1400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:29:18:823
R$ 2.271,6300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:29:21:123
R$ 2.271,1300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:29:25:787
R$ 2.270,6200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:29:27:063
R$ 2.274,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:29:31:983
R$ 2.270,1200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:29:32:867
R$ 2.269,6100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:29:39:060
R$ 2.269,1100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:29:44:410
R$ 2.268,6000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:29:51:053
R$ 2.268,1000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:29:55:823
R$ 2.267,5900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:29:59:067
R$ 2.267,0900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:30:02:840
R$ 2.266,5800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:30:05:067
R$ 2.266,0800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:30:09:903
R$ 2.265,5700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:30:13:070
R$ 2.265,0700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:30:17:130
R$ 2.264,5600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:30:25:063
R$ 2.264,0600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:30:28:877
R$ 2.263,5500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:30:33:063
R$ 2.263,0500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:30:36:007
R$ 2.262,5400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:30:41:290
R$ 2.262,0400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:30:43:047
R$ 2.261,5300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:30:49:060
R$ 2.261,0300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:30:54:633
R$ 2.260,5200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:30:57:070
R$ 2.260,0200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:01:667
R$ 2.259,5100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:31:05:210
R$ 2.259,0100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:08:800
R$ 2.258,5000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:31:11:080
R$ 2.258,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:15:867
R$ 2.257,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:31:19:097
R$ 2.256,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:22:937
R$ 2.256,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:31:25:070
R$ 2.255,9800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:29:947
R$ 2.255,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:31:33:087
R$ 2.254,9700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:37:063
R$ 2.254,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:31:43:093
R$ 2.253,9600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:48:567
R$ 2.253,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:31:51:100
R$ 2.252,9500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:31:55:557
R$ 2.252,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:32:01:097
R$ 2.251,9400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:32:07:037
R$ 2.251,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:32:09:093
R$ 2.250,9300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:32:14:073
R$ 2.250,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:32:17:083
R$ 2.249,9200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:32:21:060
R$ 2.249,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:32:23:100
R$ 2.248,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:32:28:070

R$ 2.248,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:32:29:097
R$ 2.247,9000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:32:35:040
R$ 2.247,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:32:43:777
R$ 2.246,8900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:32:46:667
R$ 2.246,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:32:49:187
R$ 2.245,8800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:32:53:740
R$ 2.245,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:01:140
R$ 2.244,8700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:33:05:180
R$ 2.244,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:07:103
R$ 2.243,8600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:33:12:210
R$ 2.243,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:19:107
R$ 2.242,8500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:33:23:813
R$ 2.242,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:25:110
R$ 2.241,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:33:30:823
R$ 2.241,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:37:110
R$ 2.240,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:33:42:353
R$ 2.240,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:43:117
R$ 2.239,8200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:33:49:370
R$ 2.239,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:53:120
R$ 2.238,8100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:33:56:393
R$ 2.238,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:33:59:110
R$ 2.237,8000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:34:03:493
R$ 2.237,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:34:11:120
R$ 2.236,7900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:34:14:973
R$ 2.236,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:34:17:113
R$ 2.235,7800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:34:21:997
R$ 2.235,2700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:34:29:120
R$ 2.234,7700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:34:33:540
R$ 2.234,2600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:34:37:137
R$ 2.233,7600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:34:40:500
R$ 2.233,2500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:34:45:130
R$ 2.232,7500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:34:47:603
R$ 2.232,2400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:34:51:127
R$ 2.231,7400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:34:54:553
R$ 2.231,2300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:35:01:133
R$ 2.230,7300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:35:06:070
R$ 2.230,2200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:35:09:140
R$ 2.229,7200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:35:13:130
R$ 2.229,2100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:35:29:143
R$ 2.228,7100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:35:42:590
R$ 2.228,2000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:35:45:143
R$ 2.227,7000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:35:49:600
R$ 2.227,1900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:35:53:167
R$ 2.226,6900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:35:56:607
R$ 2.226,1800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:35:59:140
R$ 2.225,6800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:36:03:770
R$ 2.225,1700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:36:07:167
R$ 2.224,6700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:36:22:447
R$ 2.224,1600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:36:23:167
R$ 2.223,6600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:36:40:737
R$ 2.223,1500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:36:47:157
R$ 2.222,6500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:36:48:257
R$ 2.222,1400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:36:49:250
R$ 2.221,6400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:36:58:857
R$ 2.221,1300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:37:01:390
R$ 2.220,6300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:37:17:163
R$ 2.220,1200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:37:19:177
R$ 2.219,6200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:37:35:357
R$ 2.219,1100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:37:37:197
R$ 2.218,6100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:37:43:160
R$ 2.218,1000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:37:45:183
R$ 2.217,6000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:37:53:500
R$ 2.217,0900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:37:57:177
R$ 2.216,5900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:38:13:957
R$ 2.216,0800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:38:15:197

R$ 2.215,5800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:38:19:327
R$ 2.215,5800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:38:20:977
R$ 2.215,0700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:38:21:190
R$ 2.214,5700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:38:28:017
R$ 2.214,0600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:38:29:190
R$ 2.213,5600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:38:35:183
R$ 2.213,0500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:38:37:193
R$ 2.212,5500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:38:42:233
R$ 2.212,0400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:38:45:193
R$ 2.211,5400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:38:49:317
R$ 2.211,0300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:38:51:203
R$ 2.210,5300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:38:56:327
R$ 2.210,0200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:38:59:207
R$ 2.209,5200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:39:03:413
R$ 2.209,0100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:39:07:207
R$ 2.208,5100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:39:10:467
R$ 2.208,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:39:13:207
R$ 2.207,5000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:39:17:457
R$ 2.206,9900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:39:21:203
R$ 2.206,4900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:39:24:523
R$ 2.205,9800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:39:29:207
R$ 2.205,4800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:39:36:097
R$ 2.204,9700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:39:39:303
R$ 2.204,4700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:39:43:053
R$ 2.203,9600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:39:47:230
R$ 2.203,4600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:39:50:060
R$ 2.202,9500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:39:55:233
R$ 2.202,4500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:01:567
R$ 2.201,9400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:40:05:230
R$ 2.201,4400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:08:610
R$ 2.200,9300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:40:13:227
R$ 2.200,4300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:20:167
R$ 2.199,9200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:40:28:230
R$ 2.199,4200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:31:543
R$ 2.198,9100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:40:34:650
R$ 2.198,4100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:38:490
R$ 2.197,9000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:40:42:657
R$ 2.197,4000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:45:567
R$ 2.196,8900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:40:48:670
R$ 2.196,3900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:52:627
R$ 2.195,8800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:40:54:650
R$ 2.195,3800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:40:59:647
R$ 2.194,8700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:00:650
R$ 2.194,3700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:41:06:750
R$ 2.193,8600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:08:640
R$ 2.193,3600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:41:13:877
R$ 2.192,8500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:16:643
R$ 2.192,3500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:41:20:977
R$ 2.191,8400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:22:660
R$ 2.191,3400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:41:28:540
R$ 2.190,8300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:30:677
R$ 2.190,3300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:41:35:543
R$ 2.189,8200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:38:660
R$ 2.189,3200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:41:42:600
R$ 2.188,8100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:52:130
R$ 2.188,3100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:41:54:103
R$ 2.187,8000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:41:54:687
R$ 2.187,3000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:42:01:210
R$ 2.186,7900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:42:02:690
R$ 2.186,2900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:42:08:263
R$ 2.185,7800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:42:08:663
R$ 2.185,2800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:42:15:370
R$ 2.184,7700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:42:18:673
R$ 2.184,2700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:42:22:463
R$ 2.183,7600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:42:24:677

R$ 2.183,2600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:42:29:510
R$ 2.182,7500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:42:36:120
R$ 2.182,2500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:42:56:170
R$ 2.181,7400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:42:56:760
R$ 2.181,2400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:43:15:890
R$ 2.180,7300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:43:16:767
R$ 2.180,2300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:43:37:890
R$ 2.179,7200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:43:40:780
R$ 2.179,2200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:44:02:160
R$ 2.178,7100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:44:04:763
R$ 2.178,2100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:44:25:907
R$ 2.177,7000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:44:28:770
R$ 2.177,2000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:44:50:217
R$ 2.176,6900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:44:52:783
R$ 2.176,1900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:45:15:773
R$ 2.175,6800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:45:36:850
R$ 2.175,1800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:45:41:963
R$ 2.174,6700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:45:44:790
R$ 2.174,1700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:46:07:383
R$ 2.173,6600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:46:15:307
R$ 2.173,1600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:46:39:537
R$ 2.172,6500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:46:40:833
R$ 2.172,1500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:47:05:210
R$ 2.171,6400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:47:06:807
R$ 2.170,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:47:20:363
R$ 2.169,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:47:22:813
R$ 2.182,2500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:47:41:650
R$ 2.168,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:47:43:040
R$ 2.168,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:47:44:843
R$ 2.167,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:48:06:350
R$ 2.167,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:48:08:847
R$ 2.166,9700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:48:32:100
R$ 2.166,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:48:38:837
R$ 2.165,9600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:49:03:227
R$ 2.165,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:49:04:850
R$ 2.165,4600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:49:20:957
R$ 2.164,9500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:49:25:917
R$ 2.164,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:49:28:850
R$ 2.164,4500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:49:46:183
R$ 2.163,9400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:49:47:910
R$ 2.163,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:49:48:880
R$ 2.162,9300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:50:06:443
R$ 2.162,9300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:50:06:593
R$ 2.162,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:50:08:887
R$ 2.161,9200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:50:24:893
R$ 2.161,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:50:26:867
R$ 2.160,9100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:50:29:513
R$ 2.160,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:50:32:860
R$ 2.160,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:50:49:757
R$ 2.159,9000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:51:07:877
R$ 2.159,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:51:10:890
R$ 2.158,8900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:51:15:617
R$ 2.158,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:51:18:883
R$ 2.158,8900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:51:34:957
R$ 2.157,8800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:51:53:020
R$ 2.157,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:51:56:903
R$ 2.156,8700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:51:58:233
R$ 2.156,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:52:00:897
R$ 2.156,8700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:52:17:867
R$ 2.155,8600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:52:21:783
R$ 2.155,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:52:24:917
R$ 2.155,3600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:52:42:743
R$ 2.154,8500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:52:45:280
R$ 2.154,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:52:46:957
R$ 2.153,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:53:03:120

R$ 2.153,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:53:04:997
R$ 2.152,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:53:21:280
R$ 2.152,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:53:24:903
R$ 2.151,8200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:53:42:090
R$ 2.151,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:53:42:917
R$ 2.150,8100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:53:47:087
R$ 2.150,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:53:48:917
R$ 2.150,3100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:54:04:960
R$ 2.149,8000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:54:23:093
R$ 2.149,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:54:26:933
R$ 2.148,7900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:54:43:573
R$ 2.148,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:54:44:923
R$ 2.147,7800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:55:01:767
R$ 2.147,2800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:55:07:050
R$ 2.146,7700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:55:08:953
R$ 2.145,0000	27.985.750/0001-16	13/03/2023 13:55:15:020
R$ 2.146,2700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:55:33:360
R$ 2.144,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:55:34:947
R$ 2.143,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:55:37:137
R$ 2.143,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:55:40:973
R$ 2.143,4900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:55:58:460
R$ 2.142,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:56:03:077
R$ 2.142,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:56:04:947
R$ 2.142,4800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:56:21:323
R$ 2.141,9700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:56:39:487
R$ 2.141,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:56:43:027
R$ 2.140,9600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:56:47:910
R$ 2.140,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:56:52:963
R$ 2.140,9600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:57:11:090
R$ 2.139,9500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:57:18:730
R$ 2.139,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:57:22:990
R$ 2.139,9500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:57:40:380
R$ 2.138,9400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:57:46:603
R$ 2.138,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:57:48:987
R$ 2.138,9400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:58:05:327
R$ 2.137,9300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:58:05:363
R$ 2.137,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:58:10:983
R$ 2.136,9200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:58:11:920
R$ 2.136,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:58:14:987
R$ 2.135,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:58:32:307
R$ 2.135,4100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:58:34:913
R$ 2.135,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:58:34:980
R$ 2.134,9000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:58:52:813
R$ 2.134,4000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:58:56:140
R$ 2.134,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:58:57:007
R$ 2.133,8900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:59:15:470
R$ 2.133,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:59:17:007
R$ 2.132,8800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:59:17:617
R$ 2.132,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:59:23:000
R$ 2.132,3800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 13:59:40:507
R$ 2.131,8700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 13:59:43:983
R$ 2.131,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 13:59:45:027
R$ 2.130,8600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:00:03:233
R$ 2.130,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:00:05:013
R$ 2.129,8500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:00:05:773
R$ 2.129,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:00:07:063
R$ 2.128,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:00:26:097
R$ 2.128,3400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:00:26:510
R$ 2.127,8300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:00:43:027
R$ 2.127,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:01:00:233
R$ 2.127,3300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:01:04:813
R$ 2.126,8200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:01:15:127
R$ 2.126,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:01:33:467
R$ 2.126,3200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:01:39:103
R$ 2.125,8100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:01:41:080

R$ 2.125,3100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:02:02:600
R$ 2.124,8000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:02:05:050
R$ 2.126,3200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:02:23:087
R$ 2.124,3000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:02:27:397
R$ 2.123,7900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:02:29:053
R$ 2.123,8000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:02:48:063
R$ 2.123,2900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:02:50:867
R$ 2.122,7800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:02:53:093
R$ 2.122,2800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:03:10:710
R$ 2.121,7700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:03:13:073
R$ 2.121,2700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:03:18:163
R$ 2.120,7600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:03:19:073
R$ 2.120,7700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:03:37:097
R$ 2.120,2600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:03:41:993
R$ 2.119,7500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:03:43:087
R$ 2.119,7600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:04:01:953
R$ 2.119,2500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:04:04:380
R$ 2.118,7400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:04:09:110
R$ 2.118,7500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:04:26:840
R$ 2.118,2400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:04:30:490
R$ 2.117,7300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:04:33:100
R$ 2.117,7400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:04:51:743
R$ 2.117,2300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:04:56:553
R$ 2.116,7200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:04:59:100
R$ 2.117,2300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:05:16:677
R$ 2.116,2200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:05:23:560
R$ 2.115,7100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:05:33:117
R$ 2.116,2200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:05:50:600
R$ 2.115,2100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:05:55:120
R$ 2.114,7000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:05:59:133
R$ 2.114,2000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:06:17:847
R$ 2.113,7000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:06:20:520
R$ 2.113,6900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:06:21:107
R$ 2.113,1900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:06:38:197
R$ 2.112,6800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:06:41:207
R$ 2.112,1800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:06:58:790
R$ 2.111,6700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:07:01:153
R$ 2.111,1700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:07:03:683
R$ 2.110,6600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:07:09:127
R$ 2.111,1700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:07:26:643
R$ 2.110,1600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:07:32:647
R$ 2.109,6500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:07:35:220
R$ 2.110,1600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:07:53:727
R$ 2.109,1500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:08:01:253
R$ 2.108,6400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:08:03:183
R$ 2.109,1500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:08:20:847
R$ 2.108,1400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:08:28:153
R$ 2.107,6300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:08:31:160
R$ 2.108,1400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:08:48:220
R$ 2.107,1300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:09:06:337
R$ 2.106,6200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:09:07:173
R$ 2.106,1200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:09:10:963
R$ 2.105,6100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:09:13:197
R$ 2.105,6200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:09:31:057
R$ 2.105,1100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:09:35:347
R$ 2.104,6000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:09:39:167
R$ 2.104,6100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:09:55:923
R$ 2.104,1000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:10:14:150
R$ 2.103,5900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:10:21:177
R$ 2.103,0900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:10:23:810
R$ 2.102,5800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:10:25:220
R$ 2.102,5900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:10:43:857
R$ 2.102,0800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:10:52:150
R$ 2.101,5700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:10:57:187
R$ 2.102,0800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:11:15:623

R$ 2.101,0700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:11:24:143
R$ 2.100,5600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:11:27:193
R$ 2.101,0700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:11:45:173
R$ 2.100,0600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:11:53:240
R$ 2.099,5500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:11:55:203
R$ 2.100,0600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:12:12:350
R$ 2.099,0500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:12:30:677
R$ 2.098,5400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:12:35:220
R$ 2.098,0400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:12:36:733
R$ 2.097,5300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:12:39:220
R$ 2.097,0300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:12:57:750
R$ 2.096,5200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:13:01:230
R$ 2.096,0200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:13:03:973
R$ 2.095,5100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:13:09:227
R$ 2.096,0200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:13:27:160
R$ 2.095,0100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:13:33:027
R$ 2.094,5000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:13:35:230
R$ 2.095,0100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:13:52:123
R$ 2.094,0000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:14:00:407
R$ 2.093,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:14:03:250
R$ 2.094,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:14:21:577
R$ 2.092,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:14:24:980
R$ 2.092,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:14:29:260
R$ 2.092,4900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:14:46:440
R$ 2.091,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:14:50:870
R$ 2.091,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:14:53:253
R$ 2.091,4800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:15:11:267
R$ 2.090,9700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:15:16:077
R$ 2.090,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:15:17:257
R$ 2.090,4700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:15:36:160
R$ 2.089,9600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:15:39:307
R$ 2.089,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:15:41:280
R$ 2.089,4600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:15:59:140
R$ 2.088,9500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:16:03:520
R$ 2.088,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:16:07:280
R$ 2.087,9400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:16:24:813
R$ 2.087,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:16:27:280
R$ 2.086,9300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:16:27:437
R$ 2.086,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:16:31:283
R$ 2.086,4300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:16:49:843
R$ 2.085,9200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:16:54:120
R$ 2.085,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:16:55:293
R$ 2.084,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:17:12:620
R$ 2.084,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:17:15:303
R$ 2.083,9000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:17:18:270
R$ 2.083,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:17:21:293
R$ 2.083,9000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:17:40:053
R$ 2.082,8900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:17:43:607
R$ 2.082,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:17:47:310
R$ 2.082,3900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:18:05:170
R$ 2.081,8800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:18:09:383
R$ 2.081,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:18:15:307
R$ 2.081,3800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:18:32:350
R$ 2.080,8700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:18:50:520
R$ 2.080,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:18:53:320
R$ 2.079,8600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:18:57:927
R$ 2.079,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:18:59:310
R$ 2.079,8600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:19:17:590
R$ 2.078,8500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:19:27:797
R$ 2.078,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:19:29:323
R$ 2.078,8500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:19:46:957
R$ 2.077,8400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:19:53:113
R$ 2.077,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:19:55:333
R$ 2.077,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:20:14:110
R$ 2.076,8300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:20:22:313

R$ 2.076,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:20:23:330
R$ 2.076,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:20:41:257
R$ 2.075,8200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:20:49:387
R$ 2.075,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:20:53:370
R$ 2.075,8200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:21:10:823
R$ 2.074,8100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:21:16:203
R$ 2.074,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:21:17:347
R$ 2.074,8100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:21:34:043
R$ 2.073,8000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:21:41:127
R$ 2.073,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:21:43:367
R$ 2.073,8000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:22:02:033
R$ 2.072,7900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:22:13:457
R$ 2.072,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:22:19:370
R$ 2.072,7900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:22:36:173
R$ 2.071,7800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:22:54:443
R$ 2.071,2700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:22:57:377
R$ 2.070,7700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:23:00:263
R$ 2.070,2600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:23:03:380
R$ 2.070,7700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:23:21:613
R$ 2.069,7600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:23:39:510
R$ 2.069,7600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:23:39:727
R$ 2.069,2500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:23:41:393
R$ 2.068,7500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:23:57:960
R$ 2.068,2400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:23:59:397
R$ 2.067,7400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:24:16:580
R$ 2.067,2300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:24:21:413
R$ 2.066,7300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:24:30:913
R$ 2.066,2200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:24:31:420
R$ 2.066,7300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:24:48:660
R$ 2.065,7200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:25:02:127
R$ 2.065,2100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:25:07:497
R$ 2.065,7200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:25:24:680
R$ 2.064,7100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:25:42:847
R$ 2.064,2000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:25:43:430
R$ 2.063,7000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:25:49:017
R$ 2.063,1900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:25:53:430
R$ 2.063,7000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:26:10:153
R$ 2.062,6900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:26:38:847
R$ 2.062,1800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:26:39:470
R$ 2.061,6800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:27:04:720
R$ 2.061,1700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:27:07:437
R$ 2.060,6700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:27:24:790
R$ 2.060,1600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:27:25:447
R$ 2.059,6600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:27:30:417
R$ 2.059,1500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:27:35:450
R$ 2.058,6500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:28:00:037
R$ 2.058,1400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:28:05:453
R$ 2.058,1500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:28:23:777
R$ 2.057,6400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:28:26:457
R$ 2.057,1300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:28:29:470
R$ 2.057,1400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:28:46:537
R$ 2.056,6300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:28:48:950
R$ 2.056,1200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:28:51:463
R$ 2.056,1300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:29:09:857
R$ 2.055,6200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:29:15:293
R$ 2.055,1100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:29:17:503
R$ 2.055,1200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:29:35:433
R$ 2.054,6100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:29:44:013
R$ 2.054,1000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:29:45:543
R$ 2.054,6100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:30:02:613
R$ 2.053,6000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:30:11:973
R$ 2.053,0900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:30:17:520
R$ 2.053,6000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:30:34:257
R$ 2.052,5900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:30:41:607
R$ 2.052,0800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:30:43:510

R$ 2.052,5900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:31:01:297
R$ 2.051,5800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:31:15:567
R$ 2.051,0700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:31:17:680
R$ 2.051,5800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:31:35:823
R$ 2.050,5700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:31:51:883
R$ 2.050,0600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:31:55:533
R$ 2.050,5700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:32:12:537
R$ 2.049,5600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:32:30:720
R$ 2.049,0500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:32:33:530
R$ 2.048,5500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:32:45:257
R$ 2.048,0400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:32:51:547
R$ 2.048,5500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:33:09:147
R$ 2.047,5400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:33:24:323
R$ 2.047,0300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:33:25:560
R$ 2.047,5400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:33:43:403
R$ 2.046,5300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:33:52:363
R$ 2.046,0200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:33:55:550
R$ 2.046,5300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:34:12:883
R$ 2.045,5200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:34:16:850
R$ 2.045,0100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:34:17:570
R$ 2.044,5100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:34:34:033
R$ 2.044,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:34:35:583
R$ 2.043,5000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:34:38:560
R$ 2.042,9900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:34:43:557
R$ 2.043,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:35:01:340
R$ 2.042,4900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:35:04:083
R$ 2.041,9800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:35:07:590
R$ 2.041,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:35:24:110
R$ 2.041,4800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:35:28:090
R$ 2.040,9700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:35:39:583
R$ 2.040,9800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:35:56:040
R$ 2.040,4700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:36:01:010
R$ 2.039,9600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:36:03:590
R$ 2.039,4600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:36:21:007
R$ 2.038,9500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:36:23:600
R$ 2.038,4500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:36:29:520
R$ 2.037,9400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:36:33:603
R$ 2.038,4500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:36:50:400
R$ 2.037,4400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:37:00:610
R$ 2.036,9300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:37:07:617
R$ 2.037,4400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:37:24:423
R$ 2.036,4300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:37:30:507
R$ 2.035,9200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:37:31:627
R$ 2.035,4200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:37:48:050
R$ 2.034,9100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:37:51:633
R$ 2.034,4100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:38:08:623
R$ 2.033,9000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:38:09:710
R$ 2.033,4000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:38:16:127
R$ 2.032,8900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:38:19:650
R$ 2.033,4000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:38:37:963
R$ 2.032,3900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:38:52:443
R$ 2.031,8800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:38:59:647
R$ 2.032,3900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:39:16:903
R$ 2.031,3800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:39:33:863
R$ 2.030,8700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:39:37:660
R$ 2.031,3800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:39:55:137
R$ 2.030,3700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:40:13:303
R$ 2.029,8600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:40:15:673
R$ 2.029,3600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:40:34:173
R$ 2.028,8600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:40:35:350
R$ 2.028,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:40:39:707
R$ 2.027,8500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:40:57:070
R$ 2.027,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:41:01:727
R$ 2.026,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:41:19:863
R$ 2.026,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:41:21:783

R$ 2.025,8300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:41:35:393
R$ 2.025,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:41:37:693
R$ 2.025,8300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:41:55:863
R$ 2.024,8200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:42:05:843
R$ 2.024,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:42:07:733
R$ 2.024,8200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:42:25:547
R$ 2.023,8100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:42:32:813
R$ 2.023,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:42:33:707
R$ 2.023,8100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:42:50:493
R$ 2.022,8000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:42:53:433
R$ 2.022,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:42:55:747
R$ 2.021,7900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:43:13:003
R$ 2.021,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:43:13:733
R$ 2.020,7800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:43:17:883
R$ 2.020,2700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:43:23:747
R$ 2.020,2800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:43:40:240
R$ 2.019,7700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:43:48:233
R$ 2.019,2600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:43:51:797
R$ 2.019,7700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:44:09:883
R$ 2.018,7600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:44:14:980
R$ 2.018,2500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:44:17:770
R$ 2.018,2600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:44:34:930
R$ 2.017,7500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:44:38:853
R$ 2.017,2400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:44:41:783
R$ 2.017,2500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:44:59:973
R$ 2.016,7400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:45:03:243
R$ 2.016,2300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:45:07:813
R$ 2.016,2400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:45:25:183
R$ 2.015,7300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:45:35:497
R$ 2.015,2200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:45:41:787
R$ 2.015,7300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:45:59:240
R$ 2.014,7200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:46:13:487
R$ 2.014,2100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:46:17:823
R$ 2.013,7100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:46:35:243
R$ 2.013,2000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:46:37:830
R$ 2.012,7000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:46:52:017
R$ 2.012,1900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:46:53:857
R$ 2.011,6900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:47:21:870
R$ 2.011,1800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:47:23:827
R$ 2.011,1900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:47:40:267
R$ 2.010,6800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:48:15:773
R$ 2.010,1700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:48:17:830
R$ 2.009,6700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:48:45:927
R$ 2.009,1600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:48:47:867
R$ 2.008,6600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:48:48:370
R$ 2.008,1500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:48:51:857
R$ 2.007,6500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:49:15:533
R$ 2.007,1400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:49:19:850
R$ 2.006,6400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:49:21:743
R$ 2.006,1300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:49:23:873
R$ 2.006,6400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:49:41:013
R$ 2.005,6300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:49:47:377
R$ 2.005,1200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:49:49:857
R$ 2.004,6200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:50:06:563
R$ 2.004,1200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:50:12:150
R$ 2.003,6100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:50:13:887
R$ 2.003,1100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:50:31:550
R$ 2.002,6000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:50:33:890
R$ 2.002,1000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:50:37:683
R$ 2.001,5900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:50:41:867
R$ 2.001,0900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:51:05:957
R$ 2.000,5800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:51:09:883
R$ 2.000,0800	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:51:28:073
R$ 1.999,5700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:51:29:893
R$ 1.999,0700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:51:32:673

R$ 1.998,5700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:51:33:903
R$ 1.998,0700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:51:50:957
R$ 1.997,5600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:51:53:880
R$ 1.997,0600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:51:57:657
R$ 1.996,5500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:51:59:913
R$ 1.996,5600	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:52:16:507
R$ 1.996,0500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:52:23:340
R$ 1.995,5400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:52:23:900
R$ 1.995,0400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:52:42:040
R$ 1.994,5300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:52:45:900
R$ 1.994,0300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:52:51:527
R$ 1.993,5200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:52:53:923
R$ 1.993,0200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:53:20:677
R$ 1.992,5100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:53:27:920
R$ 1.992,0100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:53:57:457
R$ 1.991,5000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:54:01:933
R$ 1.991,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:54:18:690
R$ 1.990,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:54:21:980
R$ 1.989,9900	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:54:39:263
R$ 1.989,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:54:41:967
R$ 1.988,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:54:53:450
R$ 1.988,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:54:55:950
R$ 1.987,9700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:55:23:930
R$ 1.987,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:55:39:947
R$ 1.986,9600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:55:54:660
R$ 1.986,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:55:59:973
R$ 1.987,4700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:56:16:577
R$ 1.985,9500	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:56:34:803
R$ 1.985,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:56:35:980
R$ 1.984,9400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:56:39:150
R$ 1.984,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:56:41:977
R$ 1.983,9300	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:56:59:753
R$ 1.983,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:57:01:983
R$ 1.982,9200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:57:22:140
R$ 1.982,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:57:23:983
R$ 1.981,9100	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:57:40:507
R$ 1.981,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:57:41:997
R$ 1.980,9000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:57:43:473
R$ 1.980,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:57:47:983
R$ 1.979,8900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:58:07:463
R$ 1.979,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:58:09:997
R$ 1.978,8800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:58:29:043
R$ 1.978,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:58:31:993
R$ 1.977,8700	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:58:48:310
R$ 1.977,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:58:52:007
R$ 1.976,8600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:58:52:487
R$ 1.976,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:58:57:997
R$ 1.975,8500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:59:18:117
R$ 1.975,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:59:20:043
R$ 1.974,8400	14.032.244/0001-60	13/03/2023 14:59:37:920
R$ 1.974,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:59:40:017
R$ 1.973,8300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 14:59:41:847
R$ 1.973,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 14:59:46:030
R$ 1.972,8200	14.032.244/0001-60	13/03/2023 15:00:03:117
R$ 1.972,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:00:06:030
R$ 1.971,8100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:00:08:357
R$ 1.971,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:00:12:023
R$ 1.970,8000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:00:35:873
R$ 1.970,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:00:38:037
R$ 1.970,0000	14.032.244/0001-60	13/03/2023 15:00:55:497
R$ 1.969,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:00:58:037
R$ 1.968,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:01:01:723
R$ 1.968,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:01:06:047
R$ 1.967,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:01:30:150
R$ 1.967,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:01:32:047

R$ 1.966,9700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:01:58:320
R$ 1.966,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:02:02:053
R$ 1.965,9600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:02:27:007
R$ 1.965,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:02:30:050
R$ 1.964,9500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:02:58:033
R$ 1.964,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:03:00:107
R$ 1.963,9400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:03:26:043
R$ 1.963,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:03:30:070
R$ 1.962,9300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:03:54:857
R$ 1.962,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:03:56:093
R$ 1.961,9200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:04:18:170
R$ 1.961,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:04:22:180
R$ 1.960,9100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:04:42:173
R$ 1.960,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:04:46:103
R$ 1.959,9000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:05:06:753
R$ 1.959,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:05:12:100
R$ 1.958,8900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:05:32:693
R$ 1.958,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:05:48:123
R$ 1.957,8800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:06:09:430
R$ 1.957,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:06:12:127
R$ 1.956,8700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:06:34:723
R$ 1.956,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:06:42:133
R$ 1.955,8600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:07:04:923
R$ 1.955,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:07:06:133
R$ 1.954,8500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:07:30:120
R$ 1.954,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:07:36:140
R$ 1.953,8400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:08:05:560
R$ 1.953,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:08:12:150
R$ 1.952,8300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:08:40:787
R$ 1.952,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:08:42:150
R$ 1.951,8200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:09:10:777
R$ 1.951,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:09:14:150
R$ 1.950,8100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:09:43:963
R$ 1.950,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:09:46:173
R$ 1.949,8000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:10:12:167
R$ 1.949,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:10:16:193
R$ 1.948,7900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:10:43:400
R$ 1.948,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:10:50:213
R$ 1.947,7800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:11:16:430
R$ 1.947,2700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:11:20:210
R$ 1.946,7700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:11:38:867
R$ 1.946,2600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:11:44:220
R$ 1.945,7600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:12:15:433
R$ 1.945,2500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:12:22:240
R$ 1.944,7500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:12:43:780
R$ 1.944,2400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:12:46:227
R$ 1.943,7400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:13:07:833
R$ 1.943,2300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:13:10:237
R$ 1.942,7300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:13:35:900
R$ 1.942,2200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:13:36:243
R$ 1.941,7200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:13:56:427
R$ 1.941,2100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:13:58:287
R$ 1.940,7100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:14:18:153
R$ 1.940,2000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:14:24:240
R$ 1.939,7000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:14:44:187
R$ 1.939,1900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:14:46:253
R$ 1.938,6900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:15:04:813
R$ 1.938,1800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:15:08:240
R$ 1.937,6800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:15:29:497
R$ 1.937,1700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:15:46:260
R$ 1.936,6700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:16:05:420
R$ 1.936,1600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:16:08:273
R$ 1.935,6600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:16:29:503
R$ 1.935,1500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:16:32:263
R$ 1.934,6500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:16:54:100

R$ 1.934,1400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:16:56:280
R$ 1.933,6400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:17:18:007
R$ 1.933,1300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:17:20:287
R$ 1.932,6300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:17:40:563
R$ 1.932,1200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:17:44:433
R$ 1.931,6200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:18:04:173
R$ 1.931,1100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:18:06:297
R$ 1.930,6100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:18:25:010
R$ 1.930,1000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:18:28:380
R$ 1.929,6000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:18:49:093
R$ 1.929,0900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:18:52:320
R$ 1.928,5900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:19:14:520
R$ 1.928,0800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:19:20:337
R$ 1.927,5800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:19:39:953
R$ 1.927,0700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:19:40:413
R$ 1.926,5700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:19:59:100
R$ 1.926,0600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:20:02:323
R$ 1.925,5600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:20:22:473
R$ 1.925,0500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:20:24:343
R$ 1.924,5500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:20:44:807
R$ 1.924,0400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:20:50:337
R$ 1.923,5400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:21:11:003
R$ 1.923,0300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:21:16:390
R$ 1.922,5300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:21:36:960
R$ 1.922,0200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:21:44:370
R$ 1.921,5200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:22:03:113
R$ 1.921,0100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:22:04:377
R$ 1.920,5100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:22:23:177
R$ 1.920,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:22:26:367
R$ 1.919,5000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:22:46:950
R$ 1.918,9900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:22:48:383
R$ 1.918,4900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:23:12:280
R$ 1.917,9800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:23:22:380
R$ 1.917,4800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:23:43:590
R$ 1.916,9700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:23:44:390
R$ 1.916,4700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:24:02:083
R$ 1.915,9600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:24:04:390
R$ 1.915,4600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:24:22:773
R$ 1.914,9500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:24:32:523
R$ 1.914,4500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:24:51:240
R$ 1.913,9400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:24:56:407
R$ 1.913,4400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:25:14:803
R$ 1.912,9300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:25:16:407
R$ 1.912,4300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:25:34:710
R$ 1.911,9200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:25:50:420
R$ 1.911,4200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:26:10:140
R$ 1.910,9100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:26:10:420
R$ 1.910,4100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:26:29:943
R$ 1.909,9000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:26:32:440
R$ 1.909,4000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:26:50:487
R$ 1.908,8900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:26:54:440
R$ 1.908,3900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:27:14:110
R$ 1.907,8800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:27:16:443
R$ 1.907,3800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:27:36:210
R$ 1.906,8700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:27:42:460
R$ 1.906,3700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:28:01:133
R$ 1.905,8600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:28:06:467
R$ 1.905,3600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:28:24:337
R$ 1.904,8500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:28:26:483
R$ 1.904,3500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:28:45:203
R$ 1.903,8400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:28:48:473
R$ 1.903,3400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:29:07:483
R$ 1.902,8300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:29:10:470
R$ 1.902,3300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:29:29:850
R$ 1.901,8200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:29:30:480

R$ 1.901,3200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:29:52:407
R$ 1.900,8100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:29:56:497
R$ 1.900,3100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:30:18:553
R$ 1.899,8000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:30:20:490
R$ 1.899,3000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:30:42:657
R$ 1.898,7900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:30:44:513
R$ 1.898,2900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:31:06:023
R$ 1.897,7800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:31:06:500
R$ 1.897,2800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:31:28:070
R$ 1.896,7700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:31:30:517
R$ 1.896,2700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:31:51:273
R$ 1.895,7600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:31:52:507
R$ 1.895,2600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:32:16:420
R$ 1.894,7500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:32:20:513
R$ 1.894,2500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:32:45:297
R$ 1.893,7400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:32:52:537
R$ 1.893,2400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:33:22:260
R$ 1.892,7300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:33:28:540
R$ 1.892,2300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:33:50:367
R$ 1.891,7200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:33:52:553
R$ 1.891,2200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:34:13:177
R$ 1.890,7100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:34:14:543
R$ 1.890,2100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:34:38:940
R$ 1.889,7000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:34:42:553
R$ 1.889,2000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:35:07:723
R$ 1.888,6900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:35:14:583
R$ 1.888,1900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:35:36:000
R$ 1.887,6800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:35:48:590
R$ 1.887,1800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:36:08:507
R$ 1.886,6700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:36:14:590
R$ 1.886,1700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:36:33:473
R$ 1.885,6600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:36:34:587
R$ 1.885,1600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:36:55:460
R$ 1.884,6500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:36:58:587
R$ 1.884,1500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:37:19:547
R$ 1.883,6400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:37:22:617
R$ 1.883,1400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:37:43:993
R$ 1.882,6300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:37:48:613
R$ 1.882,1300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:38:10:297
R$ 1.881,6200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:38:12:617
R$ 1.881,1200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:38:32:087
R$ 1.880,6100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:38:34:657
R$ 1.880,1100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:38:54:590
R$ 1.879,6000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:38:58:633
R$ 1.879,1000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:39:25:587
R$ 1.878,5900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:39:28:633
R$ 1.878,0900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:39:52:777
R$ 1.877,5800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:39:54:657
R$ 1.877,0800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:40:19:417
R$ 1.876,5700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:40:22:680
R$ 1.876,0700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:40:45:163
R$ 1.875,5600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:40:46:673
R$ 1.875,0600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:41:07:770
R$ 1.874,5500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:41:08:653
R$ 1.874,0500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:41:29:930
R$ 1.873,5400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:41:32:663
R$ 1.873,0400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:42:00:527
R$ 1.872,5300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:42:02:673
R$ 1.872,0300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:42:25:733
R$ 1.871,5200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:42:28:673
R$ 1.871,0200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:42:52:407
R$ 1.870,5100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:42:54:687
R$ 1.870,0100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:43:14:820
R$ 1.869,5000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:43:16:693
R$ 1.869,0000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:43:36:707

R$ 1.868,4900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:43:38:697
R$ 1.867,9900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:43:59:420
R$ 1.867,4800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:44:00:713
R$ 1.866,9800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:44:20:743
R$ 1.866,4700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:44:22:740
R$ 1.865,9700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:44:42:957
R$ 1.865,4600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:44:46:710
R$ 1.864,9600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:45:07:630
R$ 1.864,4500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:45:08:727
R$ 1.863,9500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:45:28:513
R$ 1.863,4400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:45:50:737
R$ 1.862,9400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:45:52:540
R$ 1.862,4300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:45:54:737
R$ 1.861,9300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:46:20:860
R$ 1.861,4200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:46:28:760
R$ 1.860,9200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:46:55:510
R$ 1.860,4100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:46:56:773
R$ 1.859,9100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:47:22:107
R$ 1.859,4000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:47:24:820
R$ 1.858,9000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:47:53:297
R$ 1.858,3900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:47:54:823
R$ 1.857,8900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:48:18:810
R$ 1.857,3800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:48:24:787
R$ 1.856,8800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:48:49:460
R$ 1.856,3700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:48:52:783
R$ 1.855,8700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:49:16:490
R$ 1.855,3600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:49:22:783
R$ 1.854,8600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:49:47:377
R$ 1.854,3500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:49:52:823
R$ 1.853,8500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:50:14:997
R$ 1.853,3400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:50:16:820
R$ 1.852,8400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:50:40:313
R$ 1.852,3300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:50:42:793
R$ 1.851,8300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:51:05:350
R$ 1.851,3200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:51:06:830
R$ 1.850,8200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:51:28:057
R$ 1.850,3100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:51:32:843
R$ 1.849,8100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:51:55:183
R$ 1.849,3000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:52:00:813
R$ 1.848,8000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:52:22:863
R$ 1.848,2900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:52:24:843
R$ 1.847,7900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:52:47:157
R$ 1.847,2800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:52:52:833
R$ 1.846,7800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:53:13:963
R$ 1.846,2700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:53:16:880
R$ 1.845,7700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:53:38:053
R$ 1.845,2600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:53:38:867
R$ 1.844,7600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:54:03:497
R$ 1.844,2500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:54:08:857
R$ 1.843,7500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:54:37:883
R$ 1.843,2400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:54:44:877
R$ 1.842,7400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:55:08:987
R$ 1.842,2300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:55:10:880
R$ 1.841,7300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:55:34:177
R$ 1.841,2200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:55:50:907
R$ 1.840,7200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:55:56:770
R$ 1.840,2100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:56:00:920
R$ 1.839,7100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:56:30:820
R$ 1.839,2000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:56:32:917
R$ 1.838,7000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:57:12:813
R$ 1.838,1900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:57:14:943
R$ 1.837,6900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:57:45:527
R$ 1.837,1800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:57:48:923
R$ 1.836,6800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:58:14:423
R$ 1.836,1700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:58:16:930

R$ 1.835,6700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:58:42:077
R$ 1.835,1600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:58:48:963
R$ 1.834,6600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:59:14:930
R$ 1.834,1500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:59:16:980
R$ 1.833,6500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 15:59:41:833
R$ 1.833,1400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 15:59:46:973
R$ 1.832,6400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:00:11:917
R$ 1.832,1300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:00:14:953
R$ 1.831,6300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:00:36:797
R$ 1.831,1200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:00:42:993
R$ 1.830,6200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:01:11:897
R$ 1.830,1100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:01:19:007
R$ 1.829,6100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:01:44:540
R$ 1.829,1000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:01:46:977
R$ 1.828,6000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:02:09:973
R$ 1.828,0900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:02:12:987
R$ 1.827,5900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:02:32:060
R$ 1.827,0800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:02:37:030
R$ 1.826,5800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:02:56:093
R$ 1.826,0700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:03:03:087
R$ 1.825,5700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:03:22:897
R$ 1.825,0600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:03:27:023
R$ 1.824,5600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:03:49:150
R$ 1.824,0500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:03:51:043
R$ 1.823,5500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:04:17:540
R$ 1.823,0400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:04:19:073
R$ 1.822,5400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:04:46:573
R$ 1.822,0300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:04:49:020
R$ 1.821,5300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:05:15:820
R$ 1.821,0200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:05:19:047
R$ 1.820,5200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:05:46:167
R$ 1.820,0100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:05:53:093
R$ 1.819,5100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:06:25:350
R$ 1.819,0000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:06:27:070
R$ 1.818,5000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:06:56:630
R$ 1.817,9900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:06:59:090
R$ 1.817,4900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:07:21:310
R$ 1.816,9800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:07:23:073
R$ 1.816,4800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:07:48:687
R$ 1.815,9700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:07:49:107
R$ 1.815,4700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:08:22:957
R$ 1.814,9600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:08:25:093
R$ 1.814,4600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:08:57:190
R$ 1.813,9500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:08:59:120
R$ 1.813,4500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:09:20:930
R$ 1.812,9400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:09:23:120
R$ 1.812,4400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:09:48:193
R$ 1.811,9300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:09:51:170
R$ 1.811,4300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:10:13:933
R$ 1.810,9200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:10:15:160
R$ 1.810,4200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:10:38:100
R$ 1.809,9100	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:10:39:160
R$ 1.809,4100	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:11:05:280
R$ 1.808,9000	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:11:09:170
R$ 1.808,4000	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:11:32:020
R$ 1.807,8900	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:11:35:157
R$ 1.807,3900	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:12:01:063
R$ 1.806,8800	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:12:03:140
R$ 1.806,3800	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:12:30:217
R$ 1.805,8700	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:12:31:153
R$ 1.805,3700	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:13:00:140
R$ 1.804,8600	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:13:03:180
R$ 1.804,3600	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:13:32:740
R$ 1.803,8500	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:13:35:193
R$ 1.803,3500	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:14:00:447

R$ 1.802,8400	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:14:01:190
R$ 1.802,3400	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:14:23:047
R$ 1.801,8300	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:14:25:190
R$ 1.801,3300	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:14:49:000
R$ 1.800,8200	17.505.408/0001-18	13/03/2023 16:14:51:230
R$ 1.800,3200	29.926.189/0001-20	13/03/2023 16:15:18:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:07:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 12:46:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 16:17:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 16:17:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:37:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 15:12:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2023 14:55:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2023 15:08:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/04/2023 12:14:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/04/2023 12:19:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Aceite de proposta	13/04/2023 12:26:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.406,5000.
Recusa de proposta	25/04/2023 11:45:10	Recusa da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.406,5000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 11:46:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 12:04:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2023 10:42:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2023 10:54:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20.
Aceite de proposta	08/05/2023 10:46:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, pelo melhor lance de R$ 1.800,3200.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20
Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:07:44	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo em virtude de que enviou por e-mail no mesmo momento que fora comunicado a solicitação do envio dos atestados de capa
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:56	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:07	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo em virtude de que enviou por e-mail no mesmo momento que fora comunicado a solicitação do envio dos atestados de capacidade técnica, além dos mesmo já estarem anexados juntos aos documentos de habilitação. E ao contrário da mesma empresa que fora convocada a 2MJ MANAUS LTDA não teve aberto no sistema o acesso para anexar tal documentação, entretanto, mesmo assim, a 2MJ MANAUS LTDA foi desclassificada.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 100.500,0000	13/03/2023 09:11:55

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	-	R$ 135.000,0000	12/03/2023 23:24:17
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 150.000,0000	10/03/2023 18:36:45
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 150.000,0000	10/03/2023 19:59:51
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 155.067,0000	13/03/2023 04:19:08
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 168.000,0000	13/03/2023 09:33:51
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 193.767,6000	12/03/2023 19:44:30
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	-	R$ 200.628,0000	12/03/2023 17:18:29
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 201.000,0000	10/03/2023 09:58:19
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 228.000,0000	11/03/2023 22:30:25
45.566.397/0001-11	CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 251.872,5000	13/03/2023 08:34:33
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 600.000,0000	03/03/2023 10:39:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:02:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:11:07	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 10:29:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 10:29:21	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:32:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 16:27:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26
Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:01:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para emp
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:12	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:01	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisções do TCU que versam sobre o assunto.

HISTÓRICO DO Grupo 10

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 222.000,0000	13/03/2023 09:33:51
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 227.569,0000	13/03/2023 04:19:08
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 255.000,0000	10/03/2023 19:59:51
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 350.149,8000	12/03/2023 19:44:30
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 400.000,0000	11/03/2023 22:52:45
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 10.100.000,0000	03/03/2023 10:39:37

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:06:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 12:17:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:29:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 12:29:31	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:36:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:56:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 11:46:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 12:57:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2023 11:53:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2023 12:53:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 11

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 100.000,0000	10/03/2023 19:55:12
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 110.191,0000	13/03/2023 09:42:28
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 129.178,4000	12/03/2023 20:18:20
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 177.378,0000	13/03/2023 04:18:03
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 210.000,0000	11/03/2023 22:55:40

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:06:48	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 12:27:22	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 12:38:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:38:26	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:36:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:41:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:52:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 13:24:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 13:40:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 14:01:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:03:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:20:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:38:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:41:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 14:37:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 14:39:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 14:59:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/04/2023 15:01:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 12

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 133.649,0000	13/03/2023 09:42:28
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 138.000,0000	10/03/2023 19:55:12
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 166.123,2000	12/03/2023 19:44:00
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 200.000,0000	11/03/2023 23:02:29
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 209.938,0000	13/03/2023 04:18:03

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:07:04	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 12:30:33	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 12:45:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:45:41	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:41:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:53:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 11:30:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 12:57:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 14:06:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 154.500,0000	13/03/2023 09:11:55
15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	Sim	Sim	-	R$ 168.000,0000	12/03/2023 23:24:17
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 192.000,0000	10/03/2023 19:59:51
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 197.773,5000	13/03/2023 09:33:51
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 203.907,0000	13/03/2023 04:19:08
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 210.000,0000	10/03/2023 18:36:45
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 249.184,8000	12/03/2023 19:44:30

44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	-	R$ 295.915,2000	12/03/2023 17:18:29
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 309.000,0000	11/03/2023 22:33:53
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 600.000,0000	03/03/2023 10:39:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:03:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:11:13	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 10:28:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 10:28:00	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:32:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:00:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26
Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:01:43	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para emp
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:18	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:01	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisções do TCU que versam sobre o assunto.

HISTÓRICO DO Grupo 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 140.000,0000	13/03/2023 09:11:55
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 158.000,0000	10/03/2023 19:59:51
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 168.498,0000	13/03/2023 04:19:08
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 175.608,0000	13/03/2023 09:33:51
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 180.000,0000	10/03/2023 18:36:45
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 195.113,8000	12/03/2023 19:44:30
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	-	R$ 256.025,6000	12/03/2023 17:18:29
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 270.000,0000	11/03/2023 22:38:27
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 400.000,0000	03/03/2023 10:39:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:04:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:29:12	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 11:44:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 11:44:24	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:33:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:56:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/04/2023 12:14:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/04/2023 22:10:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 11:46:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/04/2023 13:52:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/04/2023 10:42:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/04/2023 11:09:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26
Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:03:19	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documen
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:03	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações técnicas, jurídica e econômico-financeira, porém, a empresa por ora habilitada não enviou nenhuma documentação para comprovar essas qualificações, assim, infringiu as legislações que regem o certame.

HISTÓRICO DO Grupo 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
37.009.459/0001-66	D H COUTO CARVALHO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 97.000,0000	13/03/2023 09:11:55
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 140.000,0000	10/03/2023 19:59:51
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 150.000,0000	10/03/2023 18:36:45
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 163.547,5000	13/03/2023 09:33:51
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 168.609,0000	13/03/2023 04:19:08
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:39
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 211.078,4000	12/03/2023 19:44:30
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 233.500,0000	11/03/2023 22:40:12

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:04:32	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:30:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 11:27:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 11:27:47	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:33:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:05:31	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:01:55	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para emp
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:01	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisões do TCU que versam sobre o assunto.

HISTÓRICO DO Grupo 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 144.041,2000	13/03/2023 09:33:51
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 165.000,0000	10/03/2023 19:59:51
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 189.449,0000	13/03/2023 04:19:08
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:39
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 252.380,7000	12/03/2023 19:44:30
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 292.000,0000	11/03/2023 22:42:14

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:04:48	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 11:28:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 11:53:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 11:53:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:34:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:05:59	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:16:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 11:35:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 13:35:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 10:18:35	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 10:27:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 12:03:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 12:55:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 14:07:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16
Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:04:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documen
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:04	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações,contudo, a empresa por ora habilitada não enviou a documentação para qualificação econômico-financeira para comprovar a saúde financeira da empresa e,também, para saber se respeitou as regras estabelecidas

HISTÓRICO DO Grupo 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 190.000,0000	10/03/2023 19:59:51
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 199.900,0000	13/03/2023 09:33:51
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:40
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 217.569,0000	13/03/2023 04:19:08
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 264.287,3000	12/03/2023 19:44:30
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 403.500,0000	11/03/2023 22:44:13

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:05:09	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 11:45:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:05:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 12:05:09	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:34:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 16:11:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16
Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:04:30	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documen
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:43	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:04	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações,contudo, a empresa por ora habilitada não enviou a documentação para qualificação econômico-financeira para comprovar a saúde financeira da empresa e,também, para saber se respeitou as regras estabelecidas

HISTÓRICO DO Grupo 7

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 188.498,0000	13/03/2023 04:19:08
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 220.000,0000	10/03/2023 19:59:51
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	Sim	Sim	-	R$ 256.025,6000	12/03/2023 17:18:28
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 260.560,0000	13/03/2023 09:33:51

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 400.000,0000	03/03/2023 10:39:36
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 510.649,2000	12/03/2023 19:44:30
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 520.000,0000	11/03/2023 22:46:05

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:05:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 11:54:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:11:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 12:11:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:35:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:06:18	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:16:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:25:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2023 14:54:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2023 15:08:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 11:23:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 14:13:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 14:18:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/03/2023 15:40:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/03/2023 10:19:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/03/2023 10:44:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 16:54:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 11:30:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16
Registro de intenção de recurso	08/05/2023 11:05:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA CNPJ/CPF: 28151803000166. Motivo: A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recuso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre a desclassificação ond
Aceite de intenção de recurso	08/05/2023 12:38:49	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28151803000166.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.151.803/0001-66	08/05/2023 11:05	08/05/2023 12:38	Aceito

Motivo Intenção:A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recuso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre a desclassificação onde a mesma deve ser feita através de fundamentação, o que não aconteceu com com a desclassificação da 2MJ MANAUS LTDA, contrariando, também, o item 8.2.2 do edital.

HISTÓRICO DO Grupo 8

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 166.605,0000	13/03/2023 09:33:51

28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 178.609,0000	13/03/2023 04:19:08
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:36
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 210.000,0000	10/03/2023 18:36:45
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 210.000,0000	10/03/2023 19:59:51
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 264.277,3000	12/03/2023 19:44:30
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 380.000,0000	11/03/2023 22:48:39

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:05:36	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 12:06:15	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 12:16:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:16:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:35:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/03/2023 10:06:40	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:36:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:38:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 9

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 199.449,0000	13/03/2023 04:19:08
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	Sim	Sim	-	R$ 200.000,0000	03/03/2023 10:39:37
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 200.903,0000	13/03/2023 09:33:51
33.610.988/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 230.000,0000	10/03/2023 19:59:51
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 260.000,0000	10/03/2023 18:36:45
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 281.351,4000	12/03/2023 19:44:30
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Sim	Sim	-	R$ 510.000,0000	11/03/2023 22:49:57

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/03/2023 10:05:55	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 12:12:38	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 12:26:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 12:26:16	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:35:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/03/2023 14:40:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 10:36:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 11:26:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.

Abertura do prazo - Convocação anexo	17/03/2023 14:42:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2023 14:55:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 10:52:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 11:32:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:26:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/04/2023 11:29:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Habilitação de fornecedor	08/05/2023 10:47:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/03/2023 10:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 4 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 15:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	13/03/2023 10:08:38	Prezados, bom dia. Sejam todos bem vindos. Em breve será aberta a fase de disputa. Solicito atenção aos lances ofertados no intuito de garantir a exequibilidade da proposta.
Pregoeiro	13/03/2023 10:09:50	Serão abertos os grupos de dois em dois. Caso necessário, será reaberta a disputa para cada grupo. Solicito atenção.
Sistema	13/03/2023 10:10:07	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 10:10:08	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 10:10:13	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 10:11:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 10:11:13	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/03/2023 10:11:35	Prezados, boa disputa a todos.
Sistema	13/03/2023 10:28:00	O item G2 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 10:28:12	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 10:29:12	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 10:29:21	O item G1 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 10:29:23	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 10:30:23	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/03/2023 10:49:28	Prezados, lembro a todos que o sistema é de registro de preços com duração de 12 meses para fornecimento dos bens. Assim, solicito atenção aos lances ofertados.
Sistema	13/03/2023 11:27:47	O item G4 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 11:27:49	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 11:28:49	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 11:44:24	O item G3 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 11:44:34	A abertura do item G6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 11:45:33	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 11:53:51	O item G5 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 11:53:52	A abertura do item G7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 11:54:52	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023	O item G6 está encerrado.

	12:05:09	
Sistema	13/03/2023 12:05:15	A abertura do item G8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 12:06:15	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 12:11:37	O item G7 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 12:11:38	A abertura do item G9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 12:12:38	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 12:16:58	O item G8 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 12:16:59	A abertura do item G10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 12:17:59	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 12:26:16	O item G9 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 12:26:22	A abertura do item G11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 12:27:22	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 12:29:31	O item G10 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 12:29:33	A abertura do item G12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 12:30:33	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 12:38:26	O item G11 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 12:45:41	O item G12 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 12:45:42	A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 12:45:43	A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 12:46:42	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 12:46:43	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 12:59:52	O item 21 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 16:17:19	O item 26 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 17:19:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/03/2023 17:19:49	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	13/03/2023 17:21:25	Em razão do término do expediente neste Órgão e a hora avançada, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (14/03/2023), a partir das 14h (horário de Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	13/03/2023 17:22:48	Desde já, informo a todos os participantes que atentem para os modelos de documentos anexos ao Edital do certame, bem como os documentos técnicos que contenham a descrição detalhada do objeto ofertado.
Pregoeiro	13/03/2023 17:23:41	Sem mais, aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Finalizo desejando uma excelente tarde a todos.
Pregoeiro	14/03/2023 14:12:48	Prezados Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	14/03/2023 14:16:02	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação das licitantes melhor colocadas na ordem dos lances, para envio de proposta ajustada ao seu último lance para cada Grupo.
Pregoeiro	14/03/2023 14:18:03	Conforme informado no dia de ontem, além da proposta de preços, solicito seja enviada a documentação técnica com a descrição detalhada do equipamento ofertado.
Pregoeiro	14/03/2023 14:18:45	Poderá ser indicado link da fabricante com a descrição exata do item ofertado.
Pregoeiro	14/03/2023 14:25:04	Solicito que seja observado o modelo de Proposta de Preços - Anexo V ao Edital, o qual contém todas as informações necessárias àquele documento, bem como seja, apresentada de forma clara e precisa a descrição, a marca e o modelo do equipamento.
Pregoeiro	14/03/2023 14:26:44	O prazo de envio da Proposta encontra-se disciplinado no subitem 9.1 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	14/03/2023 14:26:52	Senhores, em breve estarei convocando as licitantes para envio das propostas. Solicito a máxima atenção de todos os interessados.
Sistema	14/03/2023 14:32:34	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

Sistema	14/03/2023 14:32:58	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	14/03/2023 14:33:18	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	14/03/2023 14:33:44	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	14/03/2023 14:34:20	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	14/03/2023 14:34:43	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	14/03/2023 14:35:05	Senhor fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	14/03/2023 14:35:19	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	14/03/2023 14:35:34	Senhor fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	14/03/2023 14:36:35	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G10.
Sistema	14/03/2023 14:36:50	Senhor fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	14/03/2023 14:36:59	Senhor fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	14/03/2023 14:37:14	Senhor fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	14/03/2023 14:37:24	Senhor fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Pregoeiro	14/03/2023 14:39:12	Senhores, estando todos os licitantes convocados, fico no aguardo do envio dos solicitados documentos.
Sistema	14/03/2023 14:40:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, enviou o anexo para o grupo G9.
Sistema	14/03/2023 14:41:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, enviou o anexo para o grupo G11.
Sistema	14/03/2023 14:41:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	14/03/2023 14:56:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	14/03/2023 14:56:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, enviou o anexo para o grupo G10.
Sistema	14/03/2023 14:59:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	14/03/2023 15:12:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	14/03/2023 16:11:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G6.
Sistema	14/03/2023 16:27:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	15/03/2023 09:54:48	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	15/03/2023 09:55:33	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (16/03/2022), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	15/03/2023 09:55:57	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Sistema	15/03/2023 10:00:56	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	15/03/2023 10:05:31	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	15/03/2023 10:05:59	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	15/03/2023 10:06:18	Senhor fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, o prazo para envio de anexo para o grupo G7 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	15/03/2023 10:06:40	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G8 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	16/03/2023 10:04:44	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	16/03/2023 10:08:06	Inicialmente informo que não foram enviadas propostas para os Grupo 5 e 7. Assim, as licitantes CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40.426.345/0001-26 (Grupo 5) e P R DE O SOUZA, CNPJ 44.158.982/0001-10 (Grupo 7), terão suas propostas RECUSADAS.
Pregoeiro	16/03/2023 10:08:51	Na oportunidade, serão convocados novos licitantes, conforme a ordem de classificação, para envio de propostas para os Grupos 5 e 7. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	16/03/2023 10:14:15	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para os Grupos 5 e 7. Favor, atenção.
Sistema	16/03/2023 10:16:09	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.

Sistema	16/03/2023 10:16:26	Senhor fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Pregoeiro	16/03/2023 10:18:37	Solicito às empresas convocadas que encaminhem junto à proposta os documentos técnicos com a descrição detalhada dos equipamentos ofertados. Os documentos podem ser substituídos por link de site do fabricante em que seja apresentada o equipamento específico ofertado, bem como suas características técnicas.
Pregoeiro	16/03/2023 10:19:35	Relembro que o prazo para envio da proposta é de 2 (duas) horas contadas da convocação nesse sistema.
Pregoeiro	16/03/2023 10:22:42	Senhores, na proposta da empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., o valor do Item 16 do Grupo 8 está acima do estimado pela Administração, não podendo, portanto, ser aceito conforme as regras editalícias.
Sistema	16/03/2023 10:25:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, enviou o anexo para o grupo G7.
Pregoeiro	16/03/2023 10:27:30	Assim, a licitante VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA será novamente convocada para envio de nova proposta ajustada ao valor estimado para o item 16 (Grupo 8). Caso a licitante não ajuste o preço do referido item, a proposta para o Grupo 8 será recusada.
Pregoeiro	16/03/2023 10:28:51	Informo que os valores estimados para todos os itens/Grupos encontram-se disponíveis no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Pregoeiro	16/03/2023 10:29:06	Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.02431
Pregoeiro	16/03/2023 10:29:57	Quanto à proposta da empresa MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. tem-se as seguintes observações:
Pregoeiro	16/03/2023 10:34:55	1. Ajustar o preço do Item 18 (Grupo 9) ao estimado pela Administração; 2. Corrigir o preço do Item 17 (Grupo 9) ao valor do último lance ofertado; 3. Corrigir o preço do Item 22 (Grupo 11) ao valor do último lance ofertado; 4. Corrigir o preço do Item 24 (Grupo 12) ao valor do último lance ofertado; 5. Corrigir a numeração dos Grupos 11 e 12.
Pregoeiro	16/03/2023 10:36:15	As licitantes VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. serão novamente convocadas para envio de nova proposta com a correção dos devidos apontamentos. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	16/03/2023 10:36:33	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	16/03/2023 10:36:54	Senhor fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Pregoeiro	16/03/2023 10:37:53	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado.
Sistema	16/03/2023 10:38:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, enviou o anexo para o grupo G8.
Sistema	16/03/2023 11:26:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, enviou o anexo para o grupo G9.
Sistema	16/03/2023 11:35:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, enviou o anexo para o grupo G5.
Pregoeiro	16/03/2023 15:42:46	Prezados, recebidos os documentos, informo que os mesmos serão avaliados e, caso não haja necessidade de correção, os mesmos serão encaminhados ao setor competente para análise.
Pregoeiro	16/03/2023 15:43:48	Encerraremos por hoje e retornaremos amanhã, às 14h (horário Brasília), para qualquer informação aos senhores que se faça necessária.
Pregoeiro	16/03/2023 15:44:18	Sem mais, agradeço a atenção de todos. Finalizo desejando uma excelente tarde aos senhores.
Pregoeiro	17/03/2023 14:10:53	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	17/03/2023 14:31:46	Conforme informado no dia de ontem, recebidos os documentos os mesmos seriam encaminhados para análise do setor competente e as ofertas com alguma necessidade de correção seriam devidamente diligenciadas.
Pregoeiro	17/03/2023 14:35:51	Nesse sentido, será necessário tratar com as licitantes 1) MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75 referente ao Item 18, Grupo 9; e 2) 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66 referente ao Grupo 7 e Item 26. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	17/03/2023 14:36:30	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	17/03/2023 14:37:36	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Na proposta apresentada para o Grupo 9, o Item 18 encontra-se com o preço acima do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 4.2023.SCOMS.
Pregoeiro	17/03/2023 14:38:25	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Assim, faz-se necessário o ajuste ao valor estimado de R$ 2.587,00.
Pregoeiro	17/03/2023 14:40:54	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Informo que convocarei V. Sa. para envio de Proposta de Preços para o Grupo 9, caso concorde, com o preço do Item 18 ajustado a, no máximo, R$ 2.587,00. Caso não seja possível o ajuste, a proposta para o grupo será recusada.
Pregoeiro	17/03/2023 14:41:54	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Em breve estarei convocando V. Sa. para envio do solicitado documento. Favor, atenção.
07.900.357/0001-75	17/03/2023 14:42:13	Prezado Pregoeiro, solicitamos prazo para análise.
Sistema	17/03/2023 14:42:18	Senhor fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Pregoeiro	17/03/2023 14:43:10	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - O prazo será o de 2(duas) horas, conforme estabelecido para envio de proposta.

Pregoeiro	17/03/2023 14:44:04	Passemos à licitante 2MJ MANAUS LTDA. Favor, atenção.
Pregoeiro	17/03/2023 14:44:45	Para 2MJ MANAUS LTDA - Prezado Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	17/03/2023 14:50:49	Para 2MJ MANAUS LTDA - Considerando as propostas apresentadas solicito: 1) retificação do prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) para 90 (noventa) dias; e 2) sejam enviadas a documentação referente aos equipamentos ofertados no Grupo 7 e Item 26.
28.151.803/0001-66	17/03/2023 14:51:18	Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro (a)
28.151.803/0001-66	17/03/2023 14:52:27	Sr. (a) Pregoeiro (a), iremos providenciar a documentação atualizada e o envio dos catálogos dos produtos que estão sendo ofertados.
Pregoeiro	17/03/2023 14:52:29	Para 2MJ MANAUS LTDA - Assim, V. Sa. será novamente convocada para envio de proposta corrigida do vício apontado, bem como acompanhada dos documentos técnicos dos equipamentos ofertados.
Pregoeiro	17/03/2023 14:53:17	Para 2MJ MANAUS LTDA - O prazo para envio será de 2(duas) horas, conforme estabelecido para a proposta no instrumento convocatório.
Pregoeiro	17/03/2023 14:53:49	Para 2MJ MANAUS LTDA - Em breve estarei convocando V. Sa. para envio do solicitado documento. Favor, atenção.
28.151.803/0001-66	17/03/2023 14:54:04	Sr. (a) Pregoeiro (a), positivo.
Sistema	17/03/2023 14:54:26	Senhor fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	17/03/2023 14:55:27	Senhor fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	17/03/2023 14:55:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, enviou o anexo para o grupo G9.
Pregoeiro	17/03/2023 14:56:15	Senhores, estando todos devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	17/03/2023 15:08:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	17/03/2023 15:08:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, enviou o anexo para o ítem 26.
Pregoeiro	24/03/2023 10:39:53	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	24/03/2023 10:40:27	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame no dia 27/03/2023, a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	24/03/2023 10:41:04	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Finalizo desejando um bom dia e um excelente fim de semana a todos.
Pregoeiro	27/03/2023 10:11:28	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	27/03/2023 10:36:49	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas pelas licitantes melhor colocadas na fase de disputa.
Pregoeiro	27/03/2023 10:43:10	Senhores, recebidas as ofertas e encaminhadas ao setor demandante responsável pela análise dos equipamentos, o mesmo encaminhou a INFORMAÇÃO Nº 44.2023.SPAT.1008910.2022.024314 contendo o resultado da referida da análise.
Pregoeiro	27/03/2023 10:44:14	Senhores, a INFORMAÇÃO Nº 44.2023.SPAT.1008910.2022.024314 encontra-se disponível no Portal do MP-AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Pregoeiro	27/03/2023 10:55:40	Senhores, considerando o mencionado documento, foi reprovado unicamente a proposta da licitante 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ 28.151.803/0001-66, para o Grupo 7. Nesse sentido, a proposta da referida licitante será Recusada.
Pregoeiro	27/03/2023 11:00:28	Assim, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO das seguintes propostas: 1) VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, para os Grupos 1, 2, 4 e 8; ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, para os Grupos 3, 5 e 10; F ALVES DOS SANTOS JUNIO, para o Grupo 6;
Pregoeiro	27/03/2023 11:02:37	2MJ MANAUS LTDA, para o Item 26; MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, para os Grupos 9, 11 e 12; e SIGMA DA AMAZONIA LTDA, para o Item 21.
Pregoeiro	27/03/2023 11:05:06	Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante 2MJ MANAUS LTDA para o Grupo 7, informo que será convocado nova licitante para envio de proposta para o referido grupo. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	27/03/2023 11:21:36	Prezados, informo que em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 7. Solicito atenção aos preços ofertados, para que estejam dentro do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.02431.
Pregoeiro	27/03/2023 11:23:06	Relembrando que o referido quadro encontra-se disponível no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Pregoeiro	27/03/2023 11:23:36	Em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 7. Solicito atenção.
Sistema	27/03/2023 11:23:44	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Pregoeiro	27/03/2023 11:24:13	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	27/03/2023 14:11:46	Prezados Licitantes, considerando que a licitante ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, não enviou proposta para o grupo G7, informo que a mesma será Recusada.

Pregoeiro	27/03/2023 14:12:33	Na oportunidade, será convocado novo licitante, conforme a ordem de classificação, para envio de proposta para o Grupos 7. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	27/03/2023 14:14:48	Prezados, informo que em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 7. Solicito atenção aos preços ofertados, para que estejam dentro do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.02431.
Pregoeiro	27/03/2023 14:14:58	Relembrando que o referido quadro encontra-se disponível no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Pregoeiro	27/03/2023 14:18:14	Em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 7. Solicito atenção.
Sistema	27/03/2023 14:18:29	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Pregoeiro	27/03/2023 14:19:00	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	27/03/2023 15:40:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G7.
Pregoeiro	28/03/2023 12:32:26	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	28/03/2023 12:32:36	Informo que retornaremos às atividades do certame amanhã (29/03/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	28/03/2023 12:32:50	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Pregoeiro	30/03/2023 09:32:38	Prezados, bom dia. Infelizmente não foi possível reabrir a sessão no dia anteriormente agendado.
Pregoeiro	30/03/2023 09:34:39	Assim, informo que retornaremos aos trabalhos deste certame amanhã (31/03/2023), a partir das 10h (horário Brasília). Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Pregoeiro	31/03/2023 10:02:51	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	31/03/2023 10:03:45	Retornamos aos trabalhos deste certame, considerando a proposta de preços apresentada pelo licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, para o Grupo 7.
Pregoeiro	31/03/2023 10:05:23	A referida proposta encontra-se com o o valor do Item 13 acima do estimado pela Administração, conforme Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.02431.
Pregoeiro	31/03/2023 10:06:27	Assim, o licitante será novamente convocado para apresentar nova proposta com valor ajustado ao estimado, caso concorde. Caso não seja apresentada nova proposta ou não enviada no sistema, a proposta será recusada e convocado novo licitante.
Pregoeiro	31/03/2023 10:06:41	Assim, solicito atenção ao interessado.
Pregoeiro	31/03/2023 10:07:51	Em breve estarei convocando o licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, para o Grupo 7 para envio de nova proposta para o Grupo 7 com valor ajustado ou inferior ao estimado pela Administração. Solicito atenção.
Sistema	31/03/2023 10:19:09	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	31/03/2023 10:44:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G7.
Pregoeiro	31/03/2023 12:06:28	Senhores, recebido o documento de proposta, informo que o mesmo será encaminhado para análise por parte do setor técnico competente.
Pregoeiro	31/03/2023 12:07:18	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje retornando terça-feira (04/04/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	31/03/2023 12:08:15	Agradeço a atenção e finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos.
Pregoeiro	04/04/2023 10:05:01	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	04/04/2023 10:05:43	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pelo Licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, para o grupo G7.
Pregoeiro	04/04/2023 10:12:01	Senhores, encaminhada a proposta para o setor competente para análise, o referido setor manifestou-se, através da Informação Nº 47.2023.SPAT.1015073.2022.024314, pelo atendimento dos itens ofertados à descrição do Edital do certame.
Pregoeiro	04/04/2023 10:14:48	Senhores, considerando a referida informação, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da proposta de preços apresentada pelo Licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, para o grupo G7.
Pregoeiro	04/04/2023 10:32:54	Passemos à fase de Habilitação das classificadas.
Pregoeiro	04/04/2023 10:34:39	Senhores, considerando a necessária análise dos documentos de habilitação das classificadas, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (05/04/23), a partir das 14h (horário Brasília) para apresentação do resultado.
Pregoeiro	04/04/2023 10:34:49	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	04/04/2023 10:35:01	Finalizo desejando um excelente dia a todos.
Pregoeiro	05/04/2023 14:30:24	Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	05/04/2023 14:31:04	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a análise dos documentos de habilitação das licitantes classificadas.

Pregoeiro	05/04/2023 15:44:42	Senhores, desde já informo que a licitante SIGMA DA AMAZONIA LTDA. precisará encaminhar à Comissão de Licitação Atestado de Capacidade Técnica original ou autenticado ou juntar no sistema Nota fiscal referente ao fornecimento de condicionadores de ar à Marinha do Brasil, conforme apresentado.
Pregoeiro	05/04/2023 15:45:45	Desde já informo que a referida licitante será convocada para envio de nota fiscal do fornecimento de condicionadores de ar splits à Marinha do Brasil. Solicito atenção.
Sistema	05/04/2023 15:46:07	Senhor fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Pregoeiro	05/04/2023 15:48:32	Para SIGMA DA AMAZONIA LTDA - Prezada Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	05/04/2023 15:50:13	Para SIGMA DA AMAZONIA LTDA - Informo que V. Sa, pode juntar ao sistema a nota fiscal do fornecimento de condicionadores de ar à Marinha do Brasil, como forma de convalidação do atestado apresentado, ou apresentar o referido documento em original ou cópia autenticada na Comissão Permanente de Licitação, até as 15h (horário Brasília), do dia 10/04/2023.
Pregoeiro	05/04/2023 15:51:05	Para SIGMA DA AMAZONIA LTDA - O sistema já se encontra aberto para, caso V. Sa. assim prefira, junte as referidas notas ao sistema. OBrigado!
14.032.244/0001-60	05/04/2023 15:54:27	ENTENDIDO, SR PREGOEIRO
14.032.244/0001-60	05/04/2023 16:00:15	bOA TARDE OS DOCUMENTOS ANEXADOS AO SISTEMA SÃO ASSINADOS POR AGENTES PÚBLICOS QUE POR LEI TEM FÉ DE OFÍCIO NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS INTERNOS, ENTÃO, NÃO PRECISAM SER AUTENTICADOS
14.032.244/0001-60	05/04/2023 16:02:46	COM RELAÇÃO AO ATESTADO, ESTA EMPRESA ANEXOU TAMBÉM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS QUE TEM ENTREGAS DE SPLIT E ESTÃO DENTRO DO QUINQUÊNIO DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS. IREMOS REMETER OS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ESSE ATESTADO POIS AINDA FAZEM PARTE DOS NOSSOS ARQUIVOS.
14.032.244/0001-60	05/04/2023 16:09:08	O ATESTADO DA MARINHA É DE 2017 E NÃO TEMOS MAIS EM NOSSO ARQUIVOS TANTO FÍSICO COMO DIGITAL AS NOTAS FISCAIS E COM RELAÇÃO AO ATESTADO O MESMO FOI ENVIADO EM MIDIA DIGITAL VIA E-MAIL. O ATESTADO DA MARINHA FOI ANEXADO EQUIVOCADAMENTE POR ESTAR MUITO ANTIGO , TODAVIA NA MESMA LICITAÇÃO FOI ANEXADO PARA VOSSA SENHORIA O ATESTADO DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
14.032.244/0001-60	05/04/2023 16:14:02	POR QUE VOSSA SENHORIA NÃO PEDIU TAMBÉM A COMPROVAÇÃO DE VENDA DO ATESTADO DO COLÉGIO MILITAR? AMBOS SÃO DO MESMO TIPO DE EQUIPAMENTO E TEM RELAÇÃO DIRETA COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, E SÓ PRECISA DE UM ATESTADO PARA A COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA.
14.032.244/0001-60	05/04/2023 16:24:30	QUANTO AOS ATESTADOS ANEXADOS, INCLUSIVE OS AINDA VÁLIDOS COM OS MEIOS DE COMPROVAÇÕES, INFORMO QUE A LEI 13.726, dispensa reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documentos em órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e municípios.
14.032.244/0001-60	05/04/2023 16:26:28	CONFORME O QUE JÁ FOI MENCIONADO, COMO O ATESTADO DA MARINHA É DA DATA DE 2017 E PARA AS SOLICITAÇÕES DESSA COMISSÃO NÃO TEMOS COMO ENVIAR DOCUMENTOS QUE NÃO CONSTAM MAIS EM NOSSOS ARQUIVOS, SOLICITO-VOS QUE SEJA DESCONSIDERADO ESSE ATESTADO QUE FORA ADCIONADO POR ENGANO E QUE VOSSA SENHORIA CONSIDERE O ATESTADO DO CMM QUE FORA TAMBÉM ANEXADO.
Pregoeiro	05/04/2023 16:40:48	Para SIGMA DA AMAZONIA LTDA - Prezado, V. Sa. pode apresentar sem problema algum nota fiscal dos serviços prestados constante do atestado ao qual o senhor se referiu, não há motivos para se exaltar.
Pregoeiro	05/04/2023 16:41:43	Para SIGMA DA AMAZONIA LTDA - Mas como falei anteriormente, V. Sa. também pode comparecer à Comissão de Licitação e proceder conforme a lei 13.726, sem qualquer empecilho.
Pregoeiro	05/04/2023 16:42:58	Para SIGMA DA AMAZONIA LTDA - Eu lhe apresentei as condições anteriormente. Mas preciso que V. Sa. proceda uma das duas ou mesmo as duas situações se assim lhe aprouver.
Pregoeiro	05/04/2023 16:44:45	Para SIGMA DA AMAZONIA LTDA - V. Sa. já está convocada no próprio sistema para envio do solicitado documento. Fico no aguardo. Obrigado!
Pregoeiro	05/04/2023 16:45:08	Para F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Senhor Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	05/04/2023 16:50:29	Para F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Solicito seja encaminhado Atestado de Capacidade Técnica original ou autenticado referente a fornecimento de condicionadores de ar apresentado na sessão, até as 15h (horário Brasília), do dia 10/04/2023, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço apresentado no instrumento convocatório.
Pregoeiro	05/04/2023 16:51:46	Para F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - V. Sa. poderá encaminhar Nota Fiscal referente aos atestados de fornecimento através do sistema Comprasnet, mediante convocação deste Pregoeiro.
Sistema	05/04/2023 16:51:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ/CPF: 14.032.244/0001-60, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	05/04/2023 16:54:22	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Pregoeiro	05/04/2023 17:23:00	Senhores, considerando a hora avançada, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior devidamente informada nesse chat, em tempo hábil para o acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	05/04/2023 17:24:32	Agradeço a atenção e paciência de todos.
Pregoeiro	05/04/2023 17:25:13	Em razão do feriado de Páscoa, não reabriremos mais a sessão essa semana.
Pregoeiro	05/04/2023 17:25:58	Assim, fica agendada a reabertura da sessão para o dia 12/04/2023, a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	05/04/2023 17:26:49	Finalizo desejando uma boa tarde e uma excelente Páscoa a todos.
Pregoeiro	12/04/2023 10:16:45	Prezados, bom dia.

Pregoeiro	12/04/2023 10:17:25	Seguiremos os trabalhos considerando os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes classificadas. Solicito atenção.
Pregoeiro	12/04/2023 11:10:43	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	12/04/2023 11:11:30	Considerando os documentos apresentados, faz-se necessária algumas ponderações. Solicito a máxima atenção.
Pregoeiro	12/04/2023 11:34:39	1) 2MJ MANAUS LTDA - solicito seja encaminhada a Nota Fiscal do fornecimento constante do atestado de capacidade técnica apresentado ou atestado com data anterior à abertura do certame que comprove a referida capacidade pertinente ao objeto em licitação.
Pregoeiro	12/04/2023 11:35:28	2) ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA - solicito seja encaminhada a Nota Fiscal do fornecimento constante do atestado de capacidade técnica apresentado ou atestado com data anterior à abertura do certame que comprove a referida capacidade pertinente ao objeto em licitação.
Pregoeiro	12/04/2023 12:03:51	Os licitantes 1) 2MJ MANAUS LTDA.; e 2) ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA. serão convocadas no sistema Comprasnet para envio dos solicitados documentos.
Pregoeiro	12/04/2023 12:04:32	O prazo para envio dos solicitados documentos é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação no sistema.
Pregoeiro	12/04/2023 12:12:11	Ainda, as licitantes poderão, se assim preferirem, apresentar os originais e cópias simples dos documentos apresentados na sessão para autenticação administrativa ou autenticados nos termos do subitem 11.3 do Edital.
Pregoeiro	12/04/2023 12:14:10	Em breve estarei convocando os licitantes para envio dos solicitados documentos. Solicito atenção.
Sistema	12/04/2023 12:14:38	Senhor fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	12/04/2023 12:14:58	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Pregoeiro	12/04/2023 12:19:10	Convocados os licitantes, fico no aguardo dos documentos solicitados. Caso não sejam enviados, permanecerá o entendimento do subitem 11.13 do instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 12:19:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, enviou o anexo para o ítem 26.
Pregoeiro	12/04/2023 12:20:52	Será necessário, nesse momento, tratar com o licitante MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. sobre os serviços a serem prestados. Solicito atenção ao interessado.
Pregoeiro	12/04/2023 12:21:09	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Prezado liciante, boa tarde.
Pregoeiro	12/04/2023 12:21:36	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - O chat encontra-se disponível para sua manifesação.
Pregoeiro	12/04/2023 12:21:49	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - *manifestação
Pregoeiro	12/04/2023 12:24:25	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Prezado, V. Sa. encontra-se classificada para os Grupos 9, 11 e 12.
Pregoeiro	12/04/2023 12:24:30	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Os Grupos 9 e 11 são para fornecimento "com instalação" de condicionares de ar na região metropolitana de Manaus, conforme os municípios descritos no subitem 3.2.1 do termo de referência 33.2022.SPAT., anexo I ao Edital.
Pregoeiro	12/04/2023 12:27:44	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Já o Grupo 12, está destinado ao interior do Estado, conforme a relação dos municípios descritos no subitem 3.2.2 do Edital.
Pregoeiro	12/04/2023 12:29:42	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Como V. Sa. está localizada fora do Estado do Amazonas, desde já, informo que o conhecimento da logística para o Grupo 12 é requisito imprescindível para a precificação e execução do futuro ajuste.
Pregoeiro	12/04/2023 12:35:52	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Assim, não duvidando da capacidade técnico operacional e de gestão da sua empresa, resta-me o dever de alertar quanto às peculiaridades logísticas desta região, para que se observe, com a máxima atenção, a possibilidade de correta execução do ajuste, evitando, assim, prejuízo às partes.
Pregoeiro	12/04/2023 15:09:37	Prezados Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	12/04/2023 15:20:20	Informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (13/04/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	12/04/2023 15:22:25	As licitantes 1) 2MJ MANAUS LTDA.; e 2) ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA. ficam convocadas para apresentação dos originais dos atestados de capacidade técnica nos termos do subitem 11.13 do Edital.
Pregoeiro	12/04/2023 15:23:01	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Finalizo desejando uma excelente tarde a todos.
Pregoeiro	13/04/2023 10:06:39	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	13/04/2023 10:10:14	Retornamos aos trabalhos considerando os documentos de habilitação das licitantes classificadas. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	13/04/2023 10:40:52	Senhores, informo que a licitante MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. solicitou desclassificação das propostas para os Grupos 9, 11 e 12.
Pregoeiro	13/04/2023 10:41:42	Nesse sentido, informo que as propostas mencionadas serão recusadas e, na oportunidade, serão convocados novos licitantes para envio de proposta. Solicito a máxima atenção aos interessados. Obrigado!
Pregoeiro	13/04/2023 10:51:28	Senhores, em breve estarei convocando novos licitantes para envio de proposta ajustada aos lances ou, caso os lances estejam acima do estimado pela administração, ajustados aos valores estimados para cada item do Grupo.
Pregoeiro	13/04/2023 10:52:19	Relembro que o referido quadro com os valores estimados encontra-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-

		eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Sistema	13/04/2023 10:52:42	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	13/04/2023 10:52:51	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	13/04/2023 10:53:11	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Pregoeiro	13/04/2023 10:53:55	Senhores, estando todos os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	13/04/2023 11:30:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	13/04/2023 11:30:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	13/04/2023 11:32:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, enviou o anexo para o grupo G9.
Pregoeiro	13/04/2023 13:22:37	Senhores, considerando o não envio de proposta ajustada ao lance por parte da licitante ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60 para o grupo G11, informo que a mesma será recusada.
Pregoeiro	13/04/2023 13:23:11	Na oportunidade, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta paro o Grupo 11. Solicito atenção.
Pregoeiro	13/04/2023 13:26:23	Senhores, ainda, a proposta apresentada pela licitante ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60 para o grupo G5, encontra-se com o valor do item 10 acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	13/04/2023 13:34:40	Nesse sentido, a referida licitante será novamente convocada para enviar proposta para o Grupo 5, com o valor ajustado a, no máximo, 2.788,47, representando o valor estimado pela Administração para o Item.
Pregoeiro	13/04/2023 13:35:37	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	13/04/2023 13:35:52	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Pregoeiro	13/04/2023 13:36:52	Caso a licitante ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60 não encaminhe nova proposta para o grupo G5, conforme solicitado, a referida oferta será recusada.
Pregoeiro	13/04/2023 13:37:23	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 11. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	13/04/2023 13:40:00	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Pregoeiro	13/04/2023 13:41:26	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	13/04/2023 14:01:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, enviou o anexo para o grupo G11.
Pregoeiro	14/04/2023 14:58:06	Prezados Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	14/04/2023 14:59:51	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame na segunda-feira (17/04/2023), a partir das 10h (horário de Brasília).
Pregoeiro	14/04/2023 15:01:37	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	14/04/2023 15:01:59	Finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos.
Pregoeiro	17/04/2023 10:13:47	Prezados Licitantes, bom dia.
Sistema	17/04/2023 10:18:35	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, o prazo para envio de anexo para o grupo G5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	17/04/2023 10:19:26	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a convocação da licitante ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA. para envio de nova proposta para o Grupo 5, com a valor do item 10 ajustado ao estimado pela Administração.
Pregoeiro	17/04/2023 10:20:10	Prezados, informo que foi encerrado o prazo para envio de nova proposta e a licitante convocada - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA - não enviou nova oferta.
Pregoeiro	17/04/2023 10:22:51	Nesse sentido, considerando o não atendimento ao subitem 9.1, c/c subitem 10.2.2., a oferta da licitante ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA para o Grupo 5 será recusada.
Pregoeiro	17/04/2023 10:23:16	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	17/04/2023 10:24:38	Senhores, em breve estarei convocando novo licitante para envio de proposta para o Grupo 5. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	17/04/2023 10:27:02	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Pregoeiro	17/04/2023 10:27:41	Senhores, estando todos devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	17/04/2023 11:01:22	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prezado Licitante, bom dia.
Pregoeiro	17/04/2023 11:03:02	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Informo que V. Sa. confundiu os itens constantes no Grupo 11. Assim, V. Sa. será novamente convocada para corrigir a oferta para os itens corretos. Caso assim permaneça a proposta será recusada. Solicito atenção.

Sistema	17/04/2023 11:03:21	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Pregoeiro	17/04/2023 11:07:49	Para VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Prezado Licitante, bom dia.
Pregoeiro	17/04/2023 11:08:50	Para VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Considerando a nova proposta enviada para o Grupo 9, pergunto se o modelo de equipamento ofertado se encontra nos manuais anteriormente enviados junto a outras propostas.
22.646.044/0001-26	17/04/2023 11:14:47	Sr. Pregoeiro, só um instante.
Sistema	17/04/2023 11:20:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, enviou o anexo para o grupo G11.
22.646.044/0001-26	17/04/2023 11:22:58	Sr. Pregoeiro, você poderia reabrir para anexarmos o modelo solicitado?
Pregoeiro	17/04/2023 11:25:54	Para VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Sim, um momento, pfv.
Sistema	17/04/2023 11:26:09	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	17/04/2023 11:29:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, enviou o anexo para o grupo G9.
Pregoeiro	17/04/2023 11:38:10	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prezada, solicito sejam encaminhados os documentos técnicos referente à proposta para o Grupo 11. Obrigado!
Sistema	17/04/2023 11:38:28	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	17/04/2023 11:41:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, enviou o anexo para o grupo G11.
Sistema	17/04/2023 12:03:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G5.
Pregoeiro	17/04/2023 12:54:51	Para F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Prezado, solicito seja encaminhado documento técnico referente ao equipamento ofertado no Grupo 5. Obrigado!
Sistema	17/04/2023 12:55:05	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Pregoeiro	17/04/2023 12:57:16	Para F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - Prezado, solicito seja encaminhado documento técnico referente ao equipamento ofertado no Grupo 12. Obrigado!
Sistema	17/04/2023 12:57:26	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	17/04/2023 14:06:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	17/04/2023 14:07:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G5.
Pregoeiro	17/04/2023 15:19:44	Prezados, recebidos os documentos solicitados, informo que as novas propostas serão encaminhadas para o setor competente para realização de análise dos equipamentos ofertados.
Pregoeiro	17/04/2023 15:21:03	Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando em data posterior para divulgação do resultado das análises, devidamente informada através desse chat, em tempo hábil ao acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	17/04/2023 15:21:28	Agradeço a atenção dispensada e finalizo desejando a todos uma boa tarde e uma excelente semana.
Pregoeiro	19/04/2023 15:29:11	Prezados Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	19/04/2023 15:29:51	Informo que retornaremos às atividades deste certame amanhã (20/04/2023), a partir das 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	19/04/2023 15:30:05	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Pregoeiro	20/04/2023 14:10:49	Prezados Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	20/04/2023 14:13:18	Retornamos aos trabalhos desse certame considerando as propostas de preços apresentadas pelas licitantes: 1) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR (G5 e G12); 2) VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (G9); e 3) CITE ELETRODOMESTICOS LTDA (G11).
Pregoeiro	20/04/2023 14:14:14	Senhores, recebidas as ofertas e encaminhadas ao setor competente para análise, o referido setor, através da Informação Nº 60.2023.SPAT.1028038.2022.024314, manifestou-se pela aprovação de todas as ofertas.
Pregoeiro	20/04/2023 14:15:37	Registre-se que o referido documento encontra-se disponível a todos os interessados no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Pregoeiro	20/04/2023 14:17:20	Assim, sem mais delongas, com fundamento no atendimento técnico e formal às exigências estabelecidas no Edital e pertinentes à proposta de preços por parte dos licitantes, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO das seguintes ofertas:
Pregoeiro	20/04/2023 14:18:19	1) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR para os Grupos 5 e 12; 2) VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA para o Grupo 9; e 3) CITE ELETRODOMESTICOS LTDA para o Grupo 11.
Pregoeiro	20/04/2023 14:24:49	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prezada Licitante, boa tarde!
40.426.345/0001-26	20/04/2023 14:26:13	Prezada Pregoeira, boa tarde!
Pregoeiro	20/04/2023 14:28:48	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - O atestado de Capacidade Técnica apresentado não é passível de convalidação via internet. Para agilizar a análise de sua documentação, seria possível juntar ao sistema a NF-e do referido fornecimento?

40.426.345/0001-26	20/04/2023 14:29:29	Um momento por favor.
40.426.345/0001-26	20/04/2023 14:33:19	Por gentileza, libere o campo de anexo para incluirmos o Atestado digital.
Pregoeiro	20/04/2023 14:37:41	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Um momento, pfv
Sistema	20/04/2023 14:37:53	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Pregoeiro	20/04/2023 14:38:11	Pronto, fico no aguardo.
Sistema	20/04/2023 14:39:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, enviou o anexo para o grupo G11.
Pregoeiro	20/04/2023 14:49:33	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prezada Licitante, considerando o atestado apresentado, informo que o mesmo não poderá ser aceito em razão de se tratar de documento novo, pois não apresenta condição preexistente, tendo como marco temporal a abertura da sessão pública.
Pregoeiro	20/04/2023 14:50:14	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - A abertura da sessão ocorreu em 13/03/2023, enquanto o referido documento data de 17/03/2023.
Pregoeiro	20/04/2023 14:51:15	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Pergunto: V. Sa. pretende enviar a solicitada nota fiscal?
40.426.345/0001-26	20/04/2023 14:51:56	Um instante, por favor.
40.426.345/0001-26	20/04/2023 14:58:01	Libere o anexo, por favor.
Pregoeiro	20/04/2023 14:59:23	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Um momento.
Sistema	20/04/2023 14:59:42	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	20/04/2023 15:01:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, enviou o anexo para o grupo G11.
Pregoeiro	20/04/2023 15:25:05	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prezado, não identifiquei nota fiscal relacionada ao fornecimento apresentado no atestado.
Pregoeiro	20/04/2023 15:26:51	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	20/04/2023 15:27:38	Informo que, encerrada a fase de julgamento de propostas, passamos à fase de análise das condições de habilitação das licitantes classificadas.
Pregoeiro	20/04/2023 15:28:56	A maioria das licitantes apresentaram documentos convalidáveis através da internet, não sendo, portanto, necessário o envio de qualquer documento físico a esta Comissão de Licitação.
Pregoeiro	20/04/2023 15:30:34	Outras, no entanto, carecem de apresentação dos documentos físicos na sessão, nos termos do subitem 11.13 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	20/04/2023 15:33:55	Prezados, informo que, em primeira análise, todas as licitantes ora classificadas atendem às exigências do Edital, concernentes às condições de habilitação. No entanto, para efetiva verificação, será necessário que algumas licitantes encaminhem documentos físicos para o pleno cumprimento dos termos do Edital do certame. Solicito atenção.
Pregoeiro	20/04/2023 15:46:44	Prezados, este Pregoeiro decide pela habilitação das licitantes:
Pregoeiro	20/04/2023 15:49:06	1) VIEIRA E ROCHA COM. ATACAD. DE PROD. QUIMICOS LTDA, CNPJ 22.646.044/0001-26; 2) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 27.985.750/0001-16; 3) SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14.032.244/0001-60; 4) 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ 28.151.803/0001-66; 5) ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIGER. LTDA, CNPJ 33.610.988/0001-60; e 6) CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40.426.345/0001-26.
Pregoeiro	20/04/2023 15:54:08	No entanto, estão convocadas para envio do Atestado de Capacidade Técnica apresentado na sessão, em original ou cópia autenticada, conforme os termos do subitem 11.13 do Edital as seguintes Licitantes:
Pregoeiro	20/04/2023 15:54:34	1) 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ 28.151.803/0001-66; 2) ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIGER. LTDA, CNPJ 33.610.988/0001-60; e 3) CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40.426.345/0001-26.
Pregoeiro	20/04/2023 15:58:02	Solicito a máxima atenção aos recém convocados, caso sediados fora desta capital, aos termos do item 25.7 e subitens.
Pregoeiro	20/04/2023 16:07:37	Senhores, informo que a habilitação das licitantes convocadas fica condicionada à apresentação dos solicitados documentos, conforme subitem 11.13 do Edital. Caso haja o descumprimento da exigência por parte de qualquer convocado, informo que o mesmo será inabilitado.
Pregoeiro	20/04/2023 16:12:34	O prazo final para apresentação dos solicitados documentos será às 15h (horário Brasília), do dia 24/04/2023.
Pregoeiro	20/04/2023 16:14:02	Senhores, sem mais para o momento, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando somente na terça-feira (25/04/2023), a partir das 10h (hora Brasília), para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	20/04/2023 16:14:56	Agradeço a atenção dispensada e finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente final de semana.
Sistema	24/04/2023 22:10:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	25/04/2023 10:28:26	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	25/04/2023 10:28:48	Lamento o horário de reabertura da sessão. Peço desculpas.
Pregoeiro	25/04/2023 10:29:59	Hoje, continuaremos os trabalhos por hoje, considerando os documentos solicitados aos licitantes 1) 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ 28.151.803/0001-66; 2) ALUMFER SERV. E MANUT. DE

		REFRIGER. LTDA, CNPJ 33.610.988/0001-60; e 3) CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40.426.345/0001-26.
Pregoeiro	25/04/2023 10:30:35	O prazo para apresentação dos documentos encerrou no dia de ontem, 24/04/2023.
Pregoeiro	25/04/2023 11:05:25	Senhores, dentre as licitantes convocadas, somente a CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 40.426.345/0001-26 cumpriu com as exigências do Edital, conforme subitem 11.3 c/c 25.7.
Pregoeiro	25/04/2023 11:06:52	As licitantes 1) 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ 28.151.803/0001-66; e 2) ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIGER. LTDA, CNPJ 33.610.988/0001-60 deixaram de apresentar os documentos conforme exige o subitem 11.3 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	25/04/2023 11:08:25	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela inabilitação das licitantes 1) 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ 28.151.803/0001-66; e 2) ALUMFER SERV. E MANUT. DE REFRIGER. LTDA, CNPJ 33.610.988/0001-60 conforme subitem 11.3 e 11.6 do Edital.
Pregoeiro	25/04/2023 11:29:11	Assim, serão recusadas as propostas das licitantes inabilitadas e convocados novos licitantes para envio de propostas. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	25/04/2023 11:46:07	Senhores, em breve estarei convocando novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 3, 10 e Item 26. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	25/04/2023 11:46:29	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	25/04/2023 11:46:42	Senhor fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G10.
Sistema	25/04/2023 11:46:51	Senhor fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Pregoeiro	25/04/2023 11:49:03	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	25/04/2023 12:04:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	25/04/2023 12:57:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, enviou o anexo para o grupo G10.
Sistema	25/04/2023 13:52:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	25/04/2023 15:03:38	Prezados, recebidos os documentos, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (26/04/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	25/04/2023 15:03:53	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde!
Pregoeiro	26/04/2023 10:19:08	Prezados, bom dia.
Pregoeiro	26/04/2023 10:41:09	Senhores, considerando as propostas apresentadas pelas licitantes, solicito das licitantes a) VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (G3) e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Item 26) que enviem a documentação técnica referente aos equipamentos ofertados.
Pregoeiro	26/04/2023 10:41:45	Informo que as licitantes serão novamente convocadas para enviar os solicitados documentos. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	26/04/2023 10:42:07	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	26/04/2023 10:42:21	Senhor fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Pregoeiro	26/04/2023 10:42:51	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	26/04/2023 10:43:12	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Prezada Licitante, bom dia.
Pregoeiro	26/04/2023 10:47:58	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - A sua empresa encaminhou documento solicitando desclassificação para os grupos 9, 11 e 12 em razão de não conseguir atender o fornecimento com instalação na região metropolitana desta Capital e no Interior deste Estado.
Pregoeiro	26/04/2023 10:49:10	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - No entanto, apresentaram proposta para o Grupo 10, cujo fornecimento e instalação é na região metropolitana de Manaus. Assim, pergunto: V. Sa. pretende manter a proposta de preços para o Grupo 10?
Pregoeiro	26/04/2023 10:49:47	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Informo que o chat encontra-se aberto para vossa manifestação.
Sistema	26/04/2023 10:54:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, enviou o anexo para o ítem 26.
07.900.357/0001-75	26/04/2023 11:02:00	Prezado pregoeiro, no edital numa parte informava que seria somente na Capital, em outra na região metropolitana, se for somente na Capital temos interesse. Solicitamos esclarecer no dúvida por gentileza. Desde já agradecemos.
Sistema	26/04/2023 11:09:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, enviou o anexo para o grupo G3.
Pregoeiro	26/04/2023 11:16:39	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Prezado, informo o seguinte: O Item 2.1 do Termo de Referência 33.2022.SPAT, Anexo I e parte integrante do Edital, diz que o Grupo 10 está destinado à Região Metropolitana de Manaus, conforme localidades apresentadas no subitem 3.2.1 do mesmo documento.
Pregoeiro	26/04/2023 11:18:11	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - No entanto, o subitem 3.3 do referido termo estabelece o seguinte:
Pregoeiro	26/04/2023 11:18:55	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - "antes do envio dos equipamentos a seu destino final fora da Sede e do Prédio Admistrativo da PGJ/AM para instalação, os fornecedores deverão agendar o trânsito destes pelo Setor de Patrimônio e Material, para que seja realizada a fixação das plaquetas metálicas numeradas...

Pregoeiro	26/04/2023 11:19:18	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ...compatibilização entre os equipamentos entregues e os ofertados, bem como verificação e registro do nº de série no processo de tombamento de bens.
Pregoeiro	26/04/2023 11:28:55	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Significa que as fornecedoras deverão apresentar os equipamentos na sede deste Órgão Ministerial e, após os procedimentos de verificação e tombamento dos equipamentos, a fornecedora deverá proceder o envio e a instalação dos equipamentos na localidade indicada, conforme estabelecido no termo.
07.900.357/0001-75	26/04/2023 11:30:15	Prezado Pregoeiro, solicitamos escusas, solicitamos nossa desclassificação. Informo que em nenhum momento nosso intuito foi tumultuar ou retardar o certame.
Pregoeiro	26/04/2023 11:31:01	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Tudo compreendido, prezada licitante?
Pregoeiro	26/04/2023 11:32:05	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Prezada, informei V. Sa. no intuito de que não ocorresse problemas na execução, significando prejuízos nem a esse Órgão nem a sua empresa.
Pregoeiro	26/04/2023 11:32:42	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Assim, considerarei a solicitação de desclassificação devidamente justificada.
Pregoeiro	26/04/2023 11:33:06	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Agradeço a atenção e disponibilidade.
Pregoeiro	26/04/2023 11:38:38	Prezados, considerando o pedido de desclassificação da licitante MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. para o Grupo 10, informo que será convocado novo licitante para envio de proposta para o referido grupo. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	26/04/2023 11:53:31	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G10.
Sistema	26/04/2023 12:53:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G10.
Pregoeiro	26/04/2023 13:09:36	Senhores, recebidos os documentos solicitados, informo que os mesmos serão enviados ao setor técnico para análise.
Pregoeiro	26/04/2023 13:12:29	Assim, informo que encerraremos os trabalhos por hoje e, quando de posse do resultado da análise, retornaremos em data posterior devidamente agendada através desse chat e em tempo hábil para o adequado acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	26/04/2023 13:12:55	Sem mais, agradeço a atenção e disponibilidade de todos. Finalizo desejando uma boa tarde.
Pregoeiro	28/04/2023 15:14:23	Prezados Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	28/04/2023 15:20:53	Informo que retornaremos aos trabalhos deste certame no dia 02/05/2023 (terça-feira), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	28/04/2023 15:21:31	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Finalizo desejando a todos uma boa tarde e um excelente fim de semana.
Pregoeiro	02/05/2023 10:17:09	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	02/05/2023 10:17:37	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas de preços apresentadas pelos seguintes licitantes:
Pregoeiro	02/05/2023 10:18:47	1) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 27.985.750/0001-16, para o Grupo 10; 2) VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22.646.044/0001-26, para o Grupo 3; e 3) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, para o Item 26.
Pregoeiro	02/05/2023 10:20:53	Senhores, submetidas as propostas ao setor competente (Setor de Patrimônio e Material - SPAT) para análise, o referido setor, através da INFORMAÇÃO Nº 66.2023.SPAT.1034144.2022.024314 manifestou-se pela aprovação das referidas ofertas.
Pregoeiro	02/05/2023 10:26:36	Registre-se que a INFORMAÇÃO Nº 66.2023.SPAT. encontra-se disponível no Portal do MP-AM no endereço abaixo, disponível a todos os interessados: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Pregoeiro	02/05/2023 10:30:24	Assim, por atender aos aspectos técnicos e formais exigidos no Edital do cotejo, referente à proposta de preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO das ofertas: 1) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, para o Grupo 10; 2) VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, para o Grupo 3; e 3) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., para o Item 26.
Pregoeiro	02/05/2023 10:32:22	Senhores, considerando a necessidade de analisar os documentos de habilitação da licitante SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, informo que suspenderemos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (03/05/2023), a partir das 10h (horário Brasília), para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	02/05/2023 10:32:45	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado!
Pregoeiro	03/05/2023 14:18:26	Senhores, boa tarde!
Pregoeiro	03/05/2023 14:21:30	Infelizmente, não foi possível reabrir a sessão na hora agendada para o dia de hoje.
Pregoeiro	03/05/2023 14:22:02	Assim, informo que a reabertura da sessão será no dia 04/05/2023, a partir das 12h (horário Brasília).
Pregoeiro	03/05/2023 14:22:28	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde.
Pregoeiro	04/05/2023 11:56:34	Prezados, boa tarde!
Pregoeiro	04/05/2023 11:58:15	Considerando os documentos de habilitação apresentados pela licitante SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20, informo que a mesma atende às condições de habilitação exigidas pelo Edital.

Pregoeiro	04/05/2023 12:03:50	No entanto, o atestado de capacidade técnica apresentado, carece de autenticidade visto que não é passível de convalidação via internet. Nesse sentido, nos termos do subitem 11.3 do instrumento convocatório, solicito seja encaminhado a esta Comissão de Licitação o mencionado documento no prazo estabelecido no referido subitem.
Pregoeiro	04/05/2023 12:05:41	Assim, desde já a licitante SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20 está convocada para envio do Atestado de Capacidade Técnica, apresentado a sessão, nos termos do subitem 11.13 e 25.7 do Instrumento Convotório.
Pregoeiro	04/05/2023 12:08:05	Prezados, convocado o licitante, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira (08/05/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	04/05/2023 12:08:21	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e boa tarde!
Pregoeiro	08/05/2023 10:09:06	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	08/05/2023 10:12:16	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a documentação de habilitação da licitante SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20.
Pregoeiro	08/05/2023 10:37:48	Senhores, informo que a licitante SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20 atendeu a todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como as convocações estabelecidas no certame.
Pregoeiro	08/05/2023 10:40:11	Assim, considerando o atendimento das licitantes classificadas a todas as exigências do instrumento convocatório pertinentes à proposta de preços e às condições de habilitação, este Pregoeiro decide pela Habilitação das licitantes:
Pregoeiro	08/05/2023 10:41:40	1) VIEIRA E ROCHA COM. ATACAD. DE PROD. QUIMICOS LTDA, CNPJ 22.646.044/0001-26; 2) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 27.985.750/0001-16; 3) SIGMA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 14.032.244/0001-60; e 4) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20.
Pregoeiro	08/05/2023 10:43:05	Informo que em breve estarei habilitando as licitantes no próprio sistema Comprasnet. Oportunidade em que será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	08/05/2023 10:47:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	08/05/2023 10:47:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/05/2023 às 11:18:00.
Pregoeiro	08/05/2023 10:48:41	Prezados, solicito aos licitantes com intenção em manifestar intenção de recurso, favor atentar para os pressupostos de admissibilidade. Obrigado!
Pregoeiro	08/05/2023 11:51:39	Para 2MJ MANAUS LTDA - Prezado, bom dia.
28.151.803/0001-66	08/05/2023 12:01:31	Bom dia
Pregoeiro	08/05/2023 12:37:08	Para 2MJ MANAUS LTDA - Informo que as intenções de recurso serão devidamente aceitas e a sessão será encerrada. Obrigado!
Pregoeiro	08/05/2023 12:37:59	Senhores, considerando o encerramento da sessão, informo que serão estabelecidos os prazos para apresentação das razões, contrarrazões e a decisão do pregoeiro. Solicito atenção a todos os interessados.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/03/2023 09:36:28	
Abertura da sessão pública	13/03/2023 10:00:06	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/03/2023 10:10:07	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	13/03/2023 17:19:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/05/2023 10:47:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/05/2023 10:47:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/05/2023 às 11:18:00.

Data limite para registro de recurso: 11/05/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 15/05/2023.
Data limite para registro de decisão: 22/05/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:44 horas do dia 08 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA
Equipe de Apoio

CLEITON DA SILVA ALVES
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Nº 04008/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Aparelho ar condicionado	Unidade	20	R$ 5.503,2400	R$ 3.974,5000	R$ 79.490,0000

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: ZCI185BB sem controle Remoto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, LARGURA EXTERNA 660 MM, TIPO JANELA, ALTURA EXTERNA 400 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA 705 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO FRIO/COMPRESSOR ROTATIVO/CHASSI DESLIZANTE SEM CONTROLE REMOTO

Total do Fornecedor: R$ 79.490,0000

22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 152.569,2000	-	R$ 86.334,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 2	-	-	R$ 201.376,2000	-	R$ 129.516,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 3	-	-	R$ 153.799,6000	-	R$ 99.350,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 4	-	-	R$ 126.975,2000	-	R$ 88.400,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 8	-	-	R$ 173.038,3000	-	R$ 150.544,4000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 9	-	-	R$ 196.148,1000	-	R$ 175.373,6000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 729.518,0000

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 5	-	-	R$ 188.170,7000	-	R$ 156.500,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 6	-	-	R$ 232.096,3000	-	R$ 164.000,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 7	-	-	R$ 236.837,0000	-	R$ 215.313,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 10	-	-	R$ 237.545,8000	-	R$ 220.000,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 12	-	-	R$ 223.638,6000	-	R$ 109.000,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 864.813,0000

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Máquina fabricar gelo	Unidade	10	R$ 2.458,6200	R$ 1.800,3200	R$ 18.003,2000

Marca: Benmax
Fabricante: Benmax

Modelo / Versão: BMGX15-01A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.

Total do Fornecedor: **R$ 18.003,2000**

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 11	-	-	R$ 171.993,8000	-	R$ 107.191,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: **R$ 107.191,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 1.799.015,2000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisções do TCU que versam sobre o assunto.

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G1 2MJ (1056121) SEI 2022.024314 / pg. 923

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 11.9.1 a regra que as empresas que queiram participar do certame devem cumprir e, assim, habilitar-se a participar do certamente deste órgão público. Contudo, quando apresentado a este órgão público as documentações de habilitação observa-se que há inúmeras divergências, começando que a empresa por ora habilitada é de PORTE DEMAIS e informou no Sistema do Comprasnet de própria responsabilidade, voluntária e que é do porte ME/EPP e que declara que é ME/EPP, o que caracteriza fraude. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 3º., da Lei Complementar 123/06, o art. 12, da Lei Complementar 123/06, do art. 1.078 da Lei 10.406/02, do TCU do Acórdão 1378/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1330/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 930/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1761/2021-Plenário, do TCU do Acórdão 2891/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 61/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 8330/2017-Segunda Câmara, do TCU do Acórdão 2846/2010-Plenário, do TCU do Acórdão 107/2012-Plenário, do TCU do Acórdão 2134/2013-Plenário, do TCU do Acórdão 1519/2016-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso GI 2MJ (1056121) SEI 2022.024314 / pg. 924

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma: "5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;"

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou concomitantemente com sua proposta o balanço patrimonial conforme é estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48, I:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que o balanço patrimonial seja encaminhado de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 11.9.1 do edital que informa:

"11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando apresenta um balanço patrimonial que não contêm informações de abertura, fechamento de livros, arquivos do programa SPED da Receita Federal como recibo de envio, movimentação e, além, de apresentar uma proposta que não identifica o modelo o qual será fornecido, sendo mais uma infração contra as regras estabelecidas no edital.

Como a empresa por ora habilitada intitulou-se ME-EPP, a Lei Complementar 123/06 no art. 3º. Informa:

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)"

Complementando ainda o que é estabelecido na Lei Complementar 123/06 em seu art. 12 que traz luz sobre a questão do regime especial de tributação, a qual a empresa por ora habilitada também não se beneficia de tal tratamento, tanto estabelecido na legislação e como é determinado no edital, in verbis:

"Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1378/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. PREGÃO 19/2021 REALIZADO PELA CODEVASF. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES. USO INDEVIDO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006. SUSPENSÃO CAUTELAR DAS AQUISIÇÕES. OITIVAS E DILIGÊNCIAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR QUE IMPEDIA NOVAS ORDENS DE COMPRA DOS ITENS 1, 2, 4 E 7. CONFIRMAÇÃO DA CAUTELAR QUANTO A NOVAS ADESÕES À ATA EM RELAÇÃO A ESSES ITENS. DECLAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO QUE REFERENDOU A CAUTELAR. CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO."

TCU – Acórdão 1330/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PARA OBTENÇÃO

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso GI 2MJ (1056121) SEI 2022.024314 / pg. 925

DE BENEFÍCIOS RESTRITOS ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM LICITAÇÃO. OITIVAS. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DE UMA DAS EMPRESAS. MULTA. DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE."

TCU – Acórdão 930/2022 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, cujo sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso IV, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 1761/2021 – Plenário: "A utilização de microempresa por empresa de maior porte com o intuito de participar de licitações e usufruir indiretamente dos benefícios previstos na LC 123/2006 enseja a declaração de inidoneidade (art. 46 da Lei 8.443/1992) de ambas as sociedades empresárias."

TCU – Acórdão 2891/2019 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, que tenha participação societária em outra pessoa jurídica, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso VII, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 61/2019 – Plenário: "A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art. 34 da Lei 11.488/2007) , amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada."

TCU – Acórdão 8330/2017 – Segunda Câmara: "O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte para comprovação de regularidade fiscal, previsto na Lei Complementar 123/2006, não se estende à qualificação econômico-financeira."

TCU – Acórdão 2846/2010 – Plenário: "A participação, em licitação expressamente reservada a microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP) , de sociedade que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, por ter faturamento superior aos limites legalmente estabelecidos, configura fraude ao certame. A responsabilidade pela exatidão, atualização e veracidade das declarações de enquadramento é exclusivamente das firmas licitantes."

TCU – Acórdão 107/2012 – Plenário: "A participação de empresa em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sem preencher os requisitos necessários para tal, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, caracteriza fraude ao certame."

TCU – Acórdão 2134/2013 – Plenário: "A Empresa de Pequeno Porte que exceder, no ano-calendário, o limite de receita bruta previsto no art.3º, incisoII, da LC 123/2006 deve ser excluída do tratamento diferenciado para o fim de desempate em processos licitatórios já no mês subsequente à ocorrência do fato, ressalvando-se a hipótese em que tal excesso não for superior a 20% da receita bruta, o que importará o desenquadramento da empresa somente no ano-calendário subsequente."

TCU – Acórdão 1519/2016 – Plenário: "A participação de licitante como empresa de pequeno porte, sem possuir tal qualificação, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, constitui fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade da empresa fraudadora (art. 46 da Lei 8.443/1992)."

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Tendo em vista que a empresa por ora habilitada registrou no sistema do Comprasnet de forma espontânea que é uma empresa está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar 123/06 para usufruir das condições de tratamento diferenciado. E, como já mencionado, o Tribunal de Contas da União (TCU) já proferiu inúmeras decisões a respeito do uso de má fé por empresas que se utilização da prerrogativa do tratamento diferenciado e preferencial de empresas ME e EPP em licitações.

E outro ponto que necessita de atenção é que os valores informados, principalmente, entre o valor de faturamento (R$ 4.743.827,87) e o valor dos impostos devidos (R$ 261.187,41 no arquivo 11.9.1 BALANÇO PATRIMONIAL e no arquivo 11.9.1 Recibo SPED Fiscal 12.2022 o valor de R$ 28.960,74), também, não tem um CNAE valido para o comércio de produtos eletrônicos e/ou eletrodomésticos em seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse está em acordo com o que fora estabelecido em lei e apontamento feito no sistema do Comprasnet e, também, com as regras exigidas no edital. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso GI 2MJ (1056121) SEI 2022.024314 / pg. 926

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G1 2MJ (1056121) SEI 2022.024314 / pg. 927

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisções do TCU que versam sobre o assunto.

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G2 2MJ (1056126) SEI 2022.024314 / pg. 928

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 11.9.1 a regra que as empresas que queiram participar do certame devem cumprir e, assim, habilitar-se a participar do certamente deste órgão público. Contudo, quando apresentado a este órgão público as documentações de habilitação observa-se que há inúmeras divergências, começando que a empresa por ora habilitada é de PORTE DEMAIS e informou no Sistema do Comprasnet de própria responsabilidade, voluntária e que é do porte ME/EPP e que declara que é ME/EPP, o que caracteriza fraude. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 3º., da Lei Complementar 123/06, o art. 12, da Lei Complementar 123/06, do art. 1.078 da Lei 10.406/02, do TCU do Acórdão 1378/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1330/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 930/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1761/2021-Plenário, do TCU do Acórdão 2891/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 61/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 8330/2017-Segunda Câmara, do TCU do Acórdão 2846/2010-Plenário, do TCU do Acórdão 107/2012-Plenário, do TCU do Acórdão 2134/2013-Plenário, do TCU do Acórdão 1519/2016-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G2 2MJ (1056126) SEI 2022.024314 / pg. 929

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma: "5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;"

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou concomitantemente com sua proposta o balanço patrimonial conforme é estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48, I:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que o balanço patrimonial seja encaminhado de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 11.9.1 do edital que informa:

"11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando apresenta um balanço patrimonial que não contêm informações de abertura, fechamento de livros, arquivos do programa SPED da Receita Federal como recibo de envio, movimentação e, além, de apresentar uma proposta que não identifica o modelo o qual será fornecido, sendo mais uma infração contra as regras estabelecidas no edital.

Como a empresa por ora habilitada intitulou-se ME-EPP, a Lei Complementar 123/06 no art. 3º. Informa:

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)"

Complementando ainda o que é estabelecido na Lei Complementar 123/06 em seu art. 12 que traz luz sobre a questão do regime especial de tributação, a qual a empresa por ora habilitada também não se beneficia de tal tratamento, tanto estabelecido na legislação e como é determinado no edital, in verbis:

"Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1378/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. PREGÃO 19/2021 REALIZADO PELA CODEVASF. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES. USO INDEVIDO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006. SUSPENSÃO CAUTELAR DAS AQUISIÇÕES. OITIVAS E DILIGÊNCIAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR QUE IMPEDIA NOVAS ORDENS DE COMPRA DOS ITENS 1, 2, 4 E 7. CONFIRMAÇÃO DA CAUTELAR QUANTO A NOVAS ADESÕES À ATA EM RELAÇÃO A ESSES ITENS. DECLAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO QUE REFERENDOU A CAUTELAR. CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO."

TCU – Acórdão 1330/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PARA OBTENÇÃO

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G2 2MJ (1056126) SEI 2022.024314 / pg. 930

DE BENEFÍCIOS RESTRITOS ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM LICITAÇÃO. OITIVAS. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DE UMA DAS EMPRESAS. MULTA. DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE."

TCU – Acórdão 930/2022 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, cujo sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso IV, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 1761/2021 – Plenário: "A utilização de microempresa por empresa de maior porte com o intuito de participar de licitações e usufruir indiretamente dos benefícios previstos na LC 123/2006 enseja a declaração de inidoneidade (art. 46 da Lei 8.443/1992) de ambas as sociedades empresárias."

TCU – Acórdão 2891/2019 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, que tenha participação societária em outra pessoa jurídica, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso VII, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 61/2019 – Plenário: "A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art. 34 da Lei 11.488/2007) , amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada."

TCU – Acórdão 8330/2017 – Segunda Câmara: "O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte para comprovação de regularidade fiscal, previsto na Lei Complementar 123/2006, não se estende à qualificação econômico-financeira."

TCU – Acórdão 2846/2010 – Plenário: "A participação, em licitação expressamente reservada a microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP) , de sociedade que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, por ter faturamento superior aos limites legalmente estabelecidos, configura fraude ao certame. A responsabilidade pela exatidão, atualização e veracidade das declarações de enquadramento é exclusivamente das firmas licitantes."

TCU – Acórdão 107/2012 – Plenário: "A participação de empresa em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sem preencher os requisitos necessários para tal, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, caracteriza fraude ao certame."

TCU – Acórdão 2134/2013 – Plenário: "A Empresa de Pequeno Porte que exceder, no ano-calendário, o limite de receita bruta previsto no art.3º, incisoII, da LC 123/2006 deve ser excluída do tratamento diferenciado para o fim de desempate em processos licitatórios já no mês subsequente à ocorrência do fato, ressalvando-se a hipótese em que tal excesso não for superior a 20% da receita bruta, o que importará o desenquadramento da empresa somente no ano-calendário subsequente."

TCU – Acórdão 1519/2016 – Plenário: "A participação de licitante como empresa de pequeno porte, sem possuir tal qualificação, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, constitui fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade da empresa fraudadora (art. 46 da Lei 8.443/1992)."

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Tendo em vista que a empresa por ora habilitada registrou no sistema do Comprasnet de forma espontânea que é uma empresa está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar 123/06 para usufruir das condições de tratamento diferenciado. E, como já mencionado, o Tribunal de Contas da União (TCU) já proferiu inúmeras decisões a respeito do uso de má fé por empresas que se utilização da prerrogativa do tratamento diferenciado e preferencial de empresas ME e EPP em licitações.

E outro ponto que necessita de atenção é que os valores informados, principalmente, entre o valor de faturamento (R$ 4.743.827,87) e o valor dos impostos devidos (R$ 261.187,41 no arquivo 11.9.1 BALANÇO PATRIMONIAL e no arquivo 11.9.1 Recibo SPED Fiscal 12.2022 o valor de R$ 28.960,74), também, não tem um CNAE valido para o comércio de produtos eletrônicos e/ou eletrodomésticos em seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse está em acordo com o que fora estabelecido em lei e apontamento feito no sistema do Comprasnet e, também, com as regras exigidas no edital. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G2 2MJ (1056126) SEI 2022.024314 / pg. 931

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G2 2MJ (1056126) SEI 2022.024314 / pg. 932

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações técnicas, jurídica e econômico-financeira, porém, a empresa por ora habilitada não enviou nenhuma documentação para comprovar essas qualificações, assim, infringiu as legislações que regem o certame.

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G3 2MJ (1056135) SEI 2022.024314 / pg. 933

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 6.1 como as empresas que queiram participar do certame devem proceder para participar do certamente deste órgão público. Contudo, a empresa por ora habilitada não apresentou nenhuma documentação de habilitação como é exigido no edital e determinado nas legislações vigentes. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 27, da Lei 8.666/93, art. 27, da Lei 14.133/21, art. 62, da Lei 10.520/02, art. 4º, XIII, do Decreto 10.024/19, art. 8º, X, do Decreto 10.024/19, art. 26, do Decreto 10.024/19, art. 40, do TCU do Acórdão 2146/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1211/2021-Plenário, do TCU do Acórdão 981/2018-Plenário, do TCU do Acórdão 785/2012-Plenário, do TCU do Acórdão 1602/2004-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma:"6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os
documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G3 2MJ (1056135) SEI 2022.024314 / pg. 934

o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou concomitantemente com sua proposta toda a documentação de habilitação exigida no edital e estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48, I:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que a proposta seja encaminhada de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 11.1 do edital que informa:

"11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste edital."

Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando não apresenta nenhuma documentação as quais servem para comprovar a idoneidade e capacitação da empresa licitante que deseja participar do certame.

A Lei 8.666/93, art. 27, in verbis:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)
V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)"

A Lei 14.133/21, art. 62, in verbis:

"Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira."

Já o artigo subsequente da referida lei informa:

"Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;"

Já a Lei 10.520/02, art. 4º, XIII, informa:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G3 2MJ (1056135) SEI 2022.024314 / pg. 935

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;"

O Decreto 10.024/19, art. 8º, X, in verbis:

"Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

...

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;"

No mesmo decreto em seu art. 26, traz:

"Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."

Enquanto, no art. 40 do Decreto 10.024/19, encontramos:

"Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 2146/2022 – Plenário: "A não instauração de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidade ao licitante que deixa de entregar a documentação de habilitação exigida no edital do pregão contraria o art. 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 49, inciso II, do Decreto 10.024/2019."

TCU – Acórdão 1211/2021 – Plenário: "A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) , não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

TCU – Acórdão 891/2018 – Plenário: "A exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira das licitantes, desde que compatíveis com o objeto a ser licitado, não é apenas uma faculdade, mas um dever da Administração, devendo ser essa exigência a mínima capaz de assegurar que a empresa contratada estará apta a fornecer os bens ou serviços pactuados."

TCU – Acórdão 785/2012 – Plenário: "É lícita a inabilitação de licitante que não tenha apresentado a documentação comprobatória de regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e jurídica, nem tenha autorizado a consulta ao Sicaf consoante faculdade prevista no edital."

TCU – Acórdão 1602/2004 – Plenário: "Os processos administrativos referentes às contratações devem incluir organizadamente toda a documentação necessária à comprovação das condições de habilitação dos licitantes."

A súmula 283 informa:

SÚMULA TCU 283: Para fim de habilitação, a Administração Pública não deve exigir dos licitantes a apresentação de certidão de quitação de obrigações fiscais, e sim prova de sua regularidade.

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G3 2MJ (1056135) SEI 2022.024314 / pg. 936

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Mesmo que haja na legislação que empresas podem deixar de enviar a documentação de habilitação que estejam cadastradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), também, é informado que os documentos devem ser disponibilizados para que os demais licitantes possam acessá-los, sendo assim, a documentação deve ser anexada, enviada, apresentada pela licitante que almeja participar do certame o que não aconteceu com a empresa por ora habilitada.

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse está em acordo com o que fora estabelecido em lei e, também, com as regras exigidas no edital. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G3 2MJ (1056135) SEI 2022.024314 / pg. 937

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisões do TCU que versam sobre o assunto.

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G4 2MJ (1056137) SEI 2022.024314 / pg. 938

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 11.9.1 a regra que as empresas que queiram participar do certame devem cumprir e, assim, habilitar-se a participar do certamente deste órgão público. Contudo, quando apresentado a este órgão público as documentações de habilitação observa-se que há inúmeras divergências, começando que a empresa por ora habilitada é de PORTE DEMAIS e informou no Sistema do Comprasnet de própria responsabilidade, voluntária e que é do porte ME/EPP e que declara que é ME/EPP, o que caracteriza fraude. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 3º., da Lei Complementar 123/06, o art. 12, da Lei Complementar 123/06, do art. 1.078 da Lei 10.406/02, do TCU do Acórdão 1378/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1330/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 930/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1761/2021-Plenário, do TCU do Acórdão 2891/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 61/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 8330/2017-Segunda Câmara, do TCU do Acórdão 2846/2010-Plenário, do TCU do Acórdão 107/2012-Plenário, do TCU do Acórdão 2134/2013-Plenário, do TCU do Acórdão 1519/2016-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G4 2MJ (1056137) SEI 2022.024314 / pg. 939

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma: "5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;"

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou concomitantemente com sua proposta o balanço patrimonial conforme é estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48, I:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que o balanço patrimonial seja encaminhado de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 11.9.1 do edital que informa:

"11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando apresenta um balanço patrimonial que não contêm informações de abertura, fechamento de livros, arquivos do programa SPED da Receita Federal como recibo de envio, movimentação e, além, de apresentar uma proposta que não identifica o modelo o qual será fornecido, sendo mais uma infração contra as regras estabelecidas no edital.

Como a empresa por ora habilitada intitulou-se ME-EPP, a Lei Complementar 123/06 no art. 3º. Informa:

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)"

Complementando ainda o que é estabelecido na Lei Complementar 123/06 em seu art. 12 que traz luz sobre a questão do regime especial de tributação, a qual a empresa por ora habilitada também não se beneficia de tal tratamento, tanto estabelecido na legislação e como é determinado no edital, in verbis:

"Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1378/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. PREGÃO 19/2021 REALIZADO PELA CODEVASF. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES. USO INDEVIDO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006. SUSPENSÃO CAUTELAR DAS AQUISIÇÕES. OITIVAS E DILIGÊNCIAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR QUE IMPEDIA NOVAS ORDENS DE COMPRA DOS ITENS 1, 2, 4 E 7. CONFIRMAÇÃO DA CAUTELAR QUANTO A NOVAS ADESÕES À ATA EM RELAÇÃO A ESSES ITENS. DECLAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO QUE REFERENDOU A CAUTELAR. CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO."

TCU – Acórdão 1330/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PARA OBTENÇÃO

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G4 2MJ (1056137) SEI 2022.024314 / pg. 940

DE BENEFÍCIOS RESTRITOS ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM LICITAÇÃO. OITIVAS. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DE UMA DAS EMPRESAS. MULTA. DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE."

TCU – Acórdão 930/2022 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, cujo sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso IV, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 1761/2021 – Plenário: "A utilização de microempresa por empresa de maior porte com o intuito de participar de licitações e usufruir indiretamente dos benefícios previstos na LC 123/2006 enseja a declaração de inidoneidade (art. 46 da Lei 8.443/1992) de ambas as sociedades empresárias."

TCU – Acórdão 2891/2019 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, que tenha participação societária em outra pessoa jurídica, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso VII, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 61/2019 – Plenário: "A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art. 34 da Lei 11.488/2007) , amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada."

TCU – Acórdão 8330/2017 – Segunda Câmara: "O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte para comprovação de regularidade fiscal, previsto na Lei Complementar 123/2006, não se estende à qualificação econômico-financeira."

TCU – Acórdão 2846/2010 – Plenário: "A participação, em licitação expressamente reservada a microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP) , de sociedade que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, por ter faturamento superior aos limites legalmente estabelecidos, configura fraude ao certame. A responsabilidade pela exatidão, atualização e veracidade das declarações de enquadramento é exclusivamente das firmas licitantes."

TCU – Acórdão 107/2012 – Plenário: "A participação de empresa em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sem preencher os requisitos necessários para tal, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, caracteriza fraude ao certame."

TCU – Acórdão 2134/2013 – Plenário: "A Empresa de Pequeno Porte que exceder, no ano-calendário, o limite de receita bruta previsto no art.3º, incisoII, da LC 123/2006 deve ser excluída do tratamento diferenciado para o fim de desempate em processos licitatórios já no mês subsequente à ocorrência do fato, ressalvando-se a hipótese em que tal excesso não for superior a 20% da receita bruta, o que importará o desenquadramento da empresa somente no ano-calendário subsequente."

TCU – Acórdão 1519/2016 – Plenário: "A participação de licitante como empresa de pequeno porte, sem possuir tal qualificação, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, constitui fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade da empresa fraudadora (art. 46 da Lei 8.443/1992)."

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Tendo em vista que a empresa por ora habilitada registrou no sistema do Comprasnet de forma espontânea que é uma empresa está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar 123/06 para usufruir das condições de tratamento diferenciado. E, como já mencionado, o Tribunal de Contas da União (TCU) já proferiu inúmeras decisões a respeito do uso de má fé por empresas que se utilização da prerrogativa do tratamento diferenciado e preferencial de empresas ME e EPP em licitações.

E outro ponto que necessita de atenção é que os valores informados, principalmente, entre o valor de faturamento (R$ 4.743.827,87) e o valor dos impostos devidos (R$ 261.187,41 no arquivo 11.9.1 BALANÇO PATRIMONIAL e no arquivo 11.9.1 Recibo SPED Fiscal 12.2022 o valor de R$ 28.960,74), também, não tem um CNAE valido para o comércio de produtos eletrônicos e/ou eletrodomésticos em seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse está em acordo com o que fora estabelecido em lei e apontamento feito no sistema do Comprasnet e, também, com as regras exigidas no edital. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G4 2MJ (1056137) SEI 2022.024314 / pg. 941

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G4 2MJ (1056137) SEI 2022.024314 / pg. 942

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações,contudo, a empresa por ora habilitada não enviou a documentação para qualificação econômico-financeira para comprovar a saúde financeira da empresa e,também, para saber se respeitou as regras estabelecidas

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G5 2MJ (1056138) SEI 2022.024314 / pg. 943

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão das legislações solicitar de forma clara e específica sobre a comprovação do Atestado da Qualificação Econômico-financeira para que a empresa licitante possa comprovar a sua habilidade financeira e, assim, habilitar-se a participar do certamente promovido pela Administração Pública. Contudo, quando apresentado a este órgão público a documentação de habilitação, a empresa por ora habilitada não apresentou o balanço patrimonial como é exigido no edital e, também, pela legislação que traz luz sobre o assunto. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 27, III e art. 31, I, § 2º da Lei 8.666/93, o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/02, o art. 6º, XXVII, da Lei 14.133/21, o art. 40, III, do Decreto 10.024/19, do TCU – Acórdão 1214/2013 – Plenário, do TUC Acordão 1999/2014 – Plenário, do TCU – Acórdão 356/2018 – Plenário, do TCU – Acórdão 1624/2018 – Plenário, do TCU – Acórdão 2795/2013 – Plenário, do TCU – Acórdão 2829/2015 – Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

A apresentação do atestado de capacidade econômico-financeira é solicitada no edital da seguinte forma: "11.9.1.

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G5 2MJ (1056138) SEI 2022.024314 / pg. 944

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Sendo assim, 2MJ MANAUS LTDA apresentou em sua proposta todas as suas certidões negativas referentes aos órgãos competentes conforme é exigido no edital e nas legislações que norteiam sobre o assunto para o pregão eletrônico e licitação, comprovando assim a sua regularidade e equilíbrio financeiro através do seu balanço patrimonial devidamente registrando pela Junca Comercial e assinada por um profissional de classe (Contador) devidamente registrado no conselho de classe profissional.

Entretanto, como a empresa por ora habilitada não anexou um balanço patrimonial com recursos financeiros angariados no último ano do exercício social, a administração pública pode solicitar o recolhimento de quantia a título de garantia, como requisito de habilitação, de acordo com o que é versado no art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21.

E, ainda, podendo-se admitir que o seu art. 56 da Lei 8.666/93 informa:

"Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

...

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato."

Já a Lei 14.133/21 cita em seu art. 6º, XXVII:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;"

II – SOBRE A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Como sendo uma regra é necessário a comprovação para habilitação o envio ou anexo da documentação comprobatória da qualificação econômico-financeira, como determina a Lei nº 8.666/93, sendo assim, o art. 27, III da Lei 8.666/93 informa:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

...

III - qualificação econômico-financeira;"

Ainda na Lei 8.666/93 em seu art. 31, I informa:

"Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

...

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado."

Já a Lei 10.520/02 menciona em seu art. 4º, XIII:

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G5 2MJ (1056138) SEI 2022.024314 / pg. 945

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;"

Já o Decreto 10.024/19 menciona em seu art. 40, III:

"Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

...

III - à qualificação econômico-financeira;"

Assim como nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1214/2013 – Plenário: "A comprovação de regularidade com as obrigações sociais e trabalhistas, para pagamento às empresas de prestação de serviços contínuos de terceirização, é respaldada apenas pela apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/1993.

Acórdão:

9.1 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento que incorpore os seguintes aspectos à IN/MP 2/2008:

9.1.1 que os pagamentos às contratadas sejam condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93;"

TCU – Acórdão 1999/2014 – Plenário: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.".

TCU – Acórdão 356/2018 – Plenário: "Se não houver cláusula no edital que especifique o exercício a que devam se referir, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior somente podem ser exigidos se a convocação da licitante para apresentação da documentação referente à qualificação econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/1993) ocorrer após a data limite definida nas normas da Secretaria da Receita Federal para a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)."

TCU – Acórdão 1624/2018 – Plenário: "É vedada a compensação de eventual subpreço na planilha contratual original com sobrepreço verificado em termo aditivo resultante da inclusão de serviço não previsto inicialmente, uma vez que isso implicaria a alteração do equilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração."

TCU – Acórdão 2795/2013 – Plenário: "O valor do contrato abaixo do de mercado não é causa suficiente para justificar seu reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que essa situação pode decorrer, por exemplo, de estratégia empresarial, de condições oferecidas na licitação ou de aumento de custos provocado pela variação normal de mercado, não se inserindo na álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993.

Acórdão:

9.6. determinar à Prefeitura Municipal de Piracicaba, [...], que adote as medidas administrativas cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa, visando obter junto à empresa [omissis] o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato decorrente do Pregão 39/2010, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas e os resultados obtidos;"

TCU – Acórdão 2829/2015 – Plenário: "O argumento de que o valor do melhor lance encontra-se abaixo do orçamento estimativo e que, portanto, estaria atendido o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração somente merece guarida quando evidenciado que a pesquisa de preços da licitação foi feita de acordo com a melhor técnica possível para cada caso, a exemplo dos parâmetros definidos na IN-SLTI/MPOG 5/2014.

Voto:

Trata-se de representação autuada a partir de solicitação de atendimento da Ouvidoria deste TCU (manifestação 217.732) , na qual são noticiadas possíveis irregularidades ocorridas no pregão eletrônico SRP 17/2014, levado a efeito pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS).

[...]

34. Por último, registro minha discordância com a alegação de que houve vantagem financeira para a Administração na contratação derivada do pregão 17/2014, sob exame, uma vez os preços pagos ao final do

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G5 2MJ (1056138) SEI 2022.024314 / pg. 946

certame estariam 20% abaixo do patamar estimado pelos gestores, conforme análise da unidade técnica em sua última instrução.

35. Não é possível aceitar tal argumento sem um parâmetro confiável, pois não se pode afirmar que realmente houve economicidade caso o orçamento estimativo não tenha sido feito de forma escorreita e caso não reflita os preços efetivamente praticados no mercado.

36. Historicamente, o TCU sempre defendeu que as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em uma "cesta de preços aceitáveis". Nessa linha, os Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário. Tais precedentes levaram ao Guia de Boas Práticas em Contratações de Soluções de TI do TCU, de 2012, que lista uma série de fontes de informação que podem ser utilizadas para analisar o mercado com vistas à obtenção de dados sobre preços. Em reforço, o Acórdão 2943/2013-TCU-Plenário consolidou que não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado. Todo esse esforço do TCU culminou na edição da IN-SLTI/MPOG 5/2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.”

E ainda tem a SÚMULA 289 onde o relator Ministro José Múcio Monteiro declara:

“SÚMULA TCU 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.”

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Ainda, pode-se afirmar que o Balanço Patrimonial tem como objetivo apresentar a situação econômica e financeira da empresa licitante no intuito de averiguar se a licitante tem uma boa saúde financeira e, assim, comprovar que tem condições de executar o objeto que está sendo licitado. Tendo, como princípio a exequibilidade do fornecimento dos produtos ofertados pela empresa por ora habilitada, não pode ser observado devido à ausência de evidências do equilíbrio financeiro levando em consideração ATIVO, PASSIVO, CAIXA GERAL e PATRIMONIO LÍQUIDO, onde encontramos e podemos comprovar a saúde financeira da empresa e, também, se há recuso disponível. E, ainda, não obstante para saber se a empresa por ora habilitada respeita as orientações da Lei Complementar 123/06 que é uma das leis que rege o certame desse órgão público.

Então, o que se conclui é que a empresa não apresenta condições e nem recursos de ter condições de operacionalizar visto não há indícios de recursos disponíveis suficientes para arcar com os custos operacionais e fiscais, de forma a atender os produtos ofertados para o GRUPO 5.

Ainda, vale ressaltar ainda que o TCU no Acórdão 5026/2010 da Segunda Câmara informa: “A exigência de comprovação de boa situação financeira mediante a apresentação de índices contábeis demanda a devida fundamentação quanto ao índice e aos valores estabelecidos como referência.”

Mesmo que o Decreto 10.024/19 libere que empresas cadastradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) deixem de apresentar a documentação de habilitação, no mesmo decreto encontra-se a obrigatoriedade do acesso aos documentos de habilitação pelos outros licitantes.

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse a saúde financeira da empresa de modo a honrar o seu compromisso de fornecimento. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G5 2MJ (1056138) SEI 2022.024314 / pg. 947

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações,contudo, a empresa por ora habilitada não enviou a documentação para qualificação econômico-financeira para comprovar a saúde financeira da empresa e,também, para saber se respeitou as regras estabelecidas

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G6 2MJ (1056142) SEI 2022.024314 / pg. 948

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão das legislações solicitar de forma clara e específica sobre a comprovação do Atestado da Qualificação Econômico-financeira para que a empresa licitante possa comprovar a sua habilidade financeira e, assim, habilitar-se a participar do certamente promovido pela Administração Pública. Contudo, quando apresentado a este órgão público a documentação de habilitação, a empresa por ora habilitada não apresentou o balanço patrimonial como é exigido no edital e, também, pela legislação que traz luz sobre o assunto. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 27, III e art. 31, I, § 2º da Lei 8.666/93, o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/02, o art. 6º, XXVII, da Lei 14.133/21, o art. 40, III, do Decreto 10.024/19, do TCU – Acórdão 1214/2013 – Plenário, do TUC Acordão 1999/2014 – Plenário, do TCU – Acórdão 356/2018 – Plenário, do TCU – Acórdão 1624/2018 – Plenário, do TCU – Acórdão 2795/2013 – Plenário, do TCU – Acórdão 2829/2015 – Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

A apresentação do atestado de capacidade econômico-financeira é solicitada no edital da seguinte forma: "11.9.1.

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G6 2MJ (1056142) SEI 2022.024314 / pg. 949

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Sendo assim, 2MJ MANAUS LTDA apresentou em sua proposta todas as suas certidões negativas referentes aos órgãos competentes conforme é exigido no edital e nas legislações que norteiam sobre o assunto para o pregão eletrônico e licitação, comprovando assim a sua regularidade e equilíbrio financeiro através do seu balanço patrimonial devidamente registrando pela Junca Comercial e assinada por um profissional de classe (Contador) devidamente registrado no conselho de classe profissional.

Entretanto, como a empresa por ora habilitada não anexou um balanço patrimonial com recursos financeiros angariados no último ano do exercício social, a administração pública pode solicitar o recolhimento de quantia a título de garantia, como requisito de habilitação, de acordo com o que é versado no art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21.

E, ainda, podendo-se admitir que o seu art. 56 da Lei 8.666/93 informa:

"Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

...

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato."

Já a Lei 14.133/21 cita em seu art. 6º, XXVII:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;"

II – SOBRE A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Como sendo uma regra é necessário a comprovação para habilitação o envio ou anexo da documentação comprobatória da qualificação econômico-financeira, como determina a Lei nº 8.666/93, sendo assim, o art. 27, III da Lei 8.666/93 informa:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

...

III - qualificação econômico-financeira;"

Ainda na Lei 8.666/93 em seu art. 31, I informa:

"Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

...

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado."

Já a Lei 10.520/02 menciona em seu art. 4º, XIII:

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G6 2MJ (1056142) SEI 2022.024314 / pg. 950

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;"

Já o Decreto 10.024/19 menciona em seu art. 40, III:

"Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

...

III - à qualificação econômico-financeira;"

Assim como nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1214/2013 – Plenário: "A comprovação de regularidade com as obrigações sociais e trabalhistas, para pagamento às empresas de prestação de serviços contínuos de terceirização, é respaldada apenas pela apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/1993.

Acórdão:

9.1 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento que incorpore os seguintes aspectos à IN/MP 2/2008:

9.1.1 que os pagamentos às contratadas sejam condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93;"

TCU – Acórdão 1999/2014 – Plenário: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.".

TCU – Acórdão 356/2018 – Plenário: "Se não houver cláusula no edital que especifique o exercício a que devam se referir, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior somente podem ser exigidos se a convocação da licitante para apresentação da documentação referente à qualificação econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/1993) ocorrer após a data limite definida nas normas da Secretaria da Receita Federal para a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)."

TCU – Acórdão 1624/2018 – Plenário: "É vedada a compensação de eventual subpreço na planilha contratual original com sobrepreço verificado em termo aditivo resultante da inclusão de serviço não previsto inicialmente, uma vez que isso implicaria a alteração do equilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração."

TCU – Acórdão 2795/2013 – Plenário: "O valor do contrato abaixo do de mercado não é causa suficiente para justificar seu reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que essa situação pode decorrer, por exemplo, de estratégia empresarial, de condições oferecidas na licitação ou de aumento de custos provocado pela variação normal de mercado, não se inserindo na álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993.

Acórdão:

9.6. determinar à Prefeitura Municipal de Piracicaba, [...], que adote as medidas administrativas cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa, visando obter junto à empresa [omissis] o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato decorrente do Pregão 39/2010, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas e os resultados obtidos;"

TCU – Acórdão 2829/2015 – Plenário: "O argumento de que o valor do melhor lance encontra-se abaixo do orçamento estimativo e que, portanto, estaria atendido o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração somente merece guarida quando evidenciado que a pesquisa de preços da licitação foi feita de acordo com a melhor técnica possível para cada caso, a exemplo dos parâmetros definidos na IN-SLTI/MPOG 5/2014.

Voto:

Trata-se de representação autuada a partir de solicitação de atendimento da Ouvidoria deste TCU (manifestação 217.732) , na qual são noticiadas possíveis irregularidades ocorridas no pregão eletrônico SRP 17/2014, levado a efeito pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS).

[...]

34. Por último, registro minha discordância com a alegação de que houve vantagem financeira para a Administração na contratação derivada do pregão 17/2014, sob exame, uma vez os preços pagos ao final do

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G6 2MJ (1056142) SEI 2022.024314 / pg. 951

certame estariam 20% abaixo do patamar estimado pelos gestores, conforme análise da unidade técnica em sua última instrução.

35. Não é possível aceitar tal argumento sem um parâmetro confiável, pois não se pode afirmar que realmente houve economicidade caso o orçamento estimativo não tenha sido feito de forma escorreita e caso não reflita os preços efetivamente praticados no mercado.

36. Historicamente, o TCU sempre defendeu que as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em uma "cesta de preços aceitáveis". Nessa linha, os Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário. Tais precedentes levaram ao Guia de Boas Práticas em Contratações de Soluções de TI do TCU, de 2012, que lista uma série de fontes de informação que podem ser utilizadas para analisar o mercado com vistas à obtenção de dados sobre preços. Em reforço, o Acórdão 2943/2013-TCU-Plenário consolidou que não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado. Todo esse esforço do TCU culminou na edição da IN-SLTI/MPOG 5/2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.”

E ainda tem a SÚMULA 289 onde o relator Ministro José Múcio Monteiro declara:

“SÚMULA TCU 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.”

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Ainda, pode-se afirmar que o Balanço Patrimonial tem como objetivo apresentar a situação econômica e financeira da empresa licitante no intuito de averiguar se a licitante tem uma boa saúde financeira e, assim, comprovar que tem condições de executar o objeto que está sendo licitado. Tendo, como princípio a exequibilidade do fornecimento dos produtos ofertados pela empresa por ora habilitada, não pode ser observado devido à ausência de evidências do equilíbrio financeiro levando em consideração ATIVO, PASSIVO, CAIXA GERAL e PATRIMONIO LÍQUIDO, onde encontramos e podemos comprovar a saúde financeira da empresa e, também, se há recuso disponível. E, ainda, não obstante para saber se a empresa por ora habilitada respeita as orientações da Lei Complementar 123/06 que é uma das leis que rege o certame desse órgão público.

Então, o que se conclui é que a empresa não apresenta condições e nem recursos de ter condições de operacionalizar visto não há indícios de recursos disponíveis suficientes para arcar com os custos operacionais e fiscais, de forma a atender os produtos ofertados para o GRUPO 6.

Ainda, vale ressaltar ainda que o TCU no Acórdão 5026/2010 da Segunda Câmara informa: “A exigência de comprovação de boa situação financeira mediante a apresentação de índices contábeis demanda a devida fundamentação quanto ao índice e aos valores estabelecidos como referência.”

Mesmo que o Decreto 10.024/19 libere que empresas cadastradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) deixem de apresentar a documentação de habilitação, no mesmo decreto encontra-se a obrigatoriedade do acesso aos documentos de habilitação pelos outros licitantes.

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse a saúde financeira da empresa de modo a honrar o seu compromisso de fornecimento. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G6 2MJ (1056142) SEI 2022.024314 / pg. 952

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recuso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre a desclassificação onde a mesma deve ser feita através de fundamentação, o que não aconteceu com com a desclassificação da 2MJ MANAUS LTDA, contrariando, também, o item 8.2.2 do edital.

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G7 2MJ (1056144) SEI 2022.024314 / pg. 953

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo contra a sua INABILITAÇÃO a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 8.2.2 que a desclassificação ocorrerá sempre de forma fundamentada e registrada no sistema. Contudo, a 2MJ MANAUS LTDA fora desclassificada sem que houvesse uma explanação clara, objetiva, fundamentada e concreta da não aceitação da sua proposta, acarretando assim a sua motivação para sanar tal desconhecimento e reverter a decisão, visto que a proposta, as documentações e os produtos ofertados cumprem rigorosamente os ritos do edital. Entretanto, irá ser demonstrado a seguir que a desclassificação realizada da forma como fora executada está no sentido contrário do que é determinado no edital e na legislação que versa sobre o assunto. Desta forma, descumprindo a regra do edital, o art. 28, parágrafo único, do Decreto 10.024/19, do TCU do Acórdão 1291/2011-Plenário, do TCU do Acórdão 3278/2011-Plenário, do TCU do Acórdão 2761/2010-Plenário, do TCU do Acórdão 1467/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 4063/2020-Plenário, do TCU do Acórdão 2239/2018-Plenário, do TCU do Acórdão 1170/2013-Plenário, do TCU do Acórdão 3772/2012-Segunda Câmara, do TCU do Acórdão 2564/2009-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G7 2MJ (1056144) SEI 2022.024314 / pg. 954

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma:"8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes."

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou sua proposta como os produtos que atendem em absoluto as especificações exigidas no Termo de Referência (TR) do edital, assim como, a documentação de habilitação que é exigida no edital e estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48, I:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

II – SOBRE ESCLARECIMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CERTAME

Como sendo uma regra para esclarecer dúvidas, informações, possíveis erro ou falhas o item 25.3 do edital informa:

"25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública."

Sendo assim, não fora solicitado da 2MJ MANAUS LTDA que fosse enviado um prospecto, folder, catálogo ou solicitado alguma informação sobre os produtos que estavam sendo ofertados no GRUPO 7, a qual fora vencedora, para que assim fosse sanada alguma possível desinformação.

O Decreto 10.024/19, art. 28, parágrafo único, in verbis:

"Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1291/2011 – Plenário: "A desclassificação de licitante deve estar amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida."

TCU – Acórdão 3278/2011 – Plenário: "É indevida a desclassificação de licitantes por questão formal irrelevante."

TCU – Acórdão 2761/2010 – Plenário: "Os critérios de desclassificação de propostas dos licitantes devem ser clara e objetivamente definidos no edital."

TCU – Acórdão 1467/2022 – Plenário: "Em pregão, é necessária motivação das decisões que desclassifiquem propostas, inabilitem licitantes ou julguem recursos, com nível de detalhamento suficiente para a plena compreensão pelos interessados, em observância ao princípio da motivação."

TCU – Acórdão 4063/2020 – Plenário: "É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes."

TCU – Acórdão 2239/2018 – Plenário: "É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público."

TCU – Acórdão 1170/2013 – Plenário: "É indevida a desclassificação de licitantes em razão da ausência de informações na proposta que possam ser supridas pela diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei de Licitações."

TCU – Acórdão 3772/2012 – Segunda Câmara: "É irregular a desclassificação e inabilitação sem motivação ou com fundamentação imprecisa e deficiente, uma vez que prejudica a defesa dos licitantes e a própria transparência do certame. A revogação do certame não elide a ilicitude praticada."

TCU – Acórdão 2564/2009 – Plenário: "Nas atas dos certames licitatórios devem ser consignados todos os motivos que ensejarem a desclassificação das propostas apresentadas, apontando os dispositivos legais e/ou editalícios não observados."

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G7 2MJ (1056144) SEI 2022.024314 / pg. 955

As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a HABILITAR a 2MJ MANAUS LTDA, em virtude de que respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Pela razão de que não fora mencionado a recusa da sua proposta para os produtos ofertados para o GRUPO 7, apenas fora mencionado a sua desclassificação, como consta na descrição da sessão pública do chat do Sistema Comprasnet.

"Pregoeiro fala:(27/03/2023 11:05:06)
Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante 2MJ MANAUS LTDA para o Grupo7, informo que será convocado nova licitante para envio de proposta para o referido grupo. Solicito atenção aos interessados."

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), fica comprovado que a 2MJ MANAUS LTDA está em acordo com o que fora estabelecido em lei e, também, com as regras exigidas no edital.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, novamente, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso G7 2MJ (1056144) SEI 2022.024314 / pg. 956

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo em virtude de que enviou por e-mail no mesmo momento que fora comunicado a solicitação do envio dos atestados de capacidade técnica, além dos mesmo já estarem anexados juntos aos documentos de habilitação. E ao contrário da mesma empresa que fora convocada a 2MJ MANAUS LTDA não teve aberto no sistema o acesso para anexar tal documentação, entretanto, mesmo assim, a 2MJ MANAUS LTDA foi desclassificada.

Voltar Fechar

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso Item 26 2MJ (1056146) SEI 2022.024314 / pg. 957

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023
RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo contra a sua INABILITAÇÃO do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 25.11, que o princípio da isonomia será respeitado durante toda a realização do certame. Porém, a 2MJ MANAUS LTDA fora desclassificada em virtude de ter enviado para o e-mail dessa administração pública que consta no edital (licitacao@mpam.mp.br) os atestados de capacidade técnica que foram solicitados durante a sessão pública realizada no sistema Comprasnet por meio do chat, uma vez que a possibilidade de anexar os documentos no sistema não fora disponibilizado como para outra empresa habilitada, ou seja, fere claramente o princípio da isonomia, competitividade, igualdade. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 3º., da Lei 8.666/93, o art. 41, da Lei 8.666/93, o art. 11, II, da Lei 14.133/21, o art. 26, § 6º., da Lei 14.133/21, do art. 2º., § 2º., do Decreto 10.024/19, do TCU Acórdão 2036/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 252/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 2835/2016-Plenário, do TCU-Acórdão 6223/2016-Primeira Câmara, do TCU-Acórdão 1574/2015-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

As regras do princípio da isonomia no edital está expressa no item 25.11 da seguinte forma: "25.11. As normas

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso Item 26 2MJ (1056146) SEI 2022.024314 / pg. 958

disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

Sendo assim, a 2MJ MANAUS LTDA não teve o mesmo tratamento quando não fora aberto a possibilidade de anexar os documentos referentes à capacidade técnica – mesmo já tendo os anexado – como pode ser verificado junto aos demais documentos de habilitação enviados concomitantemente com a proposta, de acordo, como é exigido no edital.

A Lei 8.666/93 no art. 3º., § 14, versa assim:

"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

...

§ 14. As preferências definidas neste artigo e nas demais normas de licitação e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei."

Enquanto, o art. 5º., da mesma lei, informa:

"Art. 5º-A. As normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei."

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que a proposta e a documentação de habilitação sejam encaminhadas de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 6.1 do edital que informa:

"6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

Sendo assim, 2MJ MANAUS LTDA habilitada cumpriu em completa observância às regras do edital e das legislações vigentes que versam sobre o assunto, demostrando assim ter ciência e acatar em sua plenitude o que é estabelecido.

Ainda, na Lei 8.666/93, temos no art. 41, in verbis:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A Lei 14.133/21 em seu art. 11, II, informa:

"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

...

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;"

Já no art. 26, § 6º., da mesma lei, temos:

"§ 6º Os editais de licitação para a contratação de bens, serviços e obras poderão, mediante prévia justificativa da autoridade competente, exigir que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal."

E não obstante, o Decreto 10.024/19 em seu art. 2º., § 2º., informa:

"Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

...

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

Já o douto doutrinador Hely Lopes Meireles em Direito Administrativo Brasileiro, esclarece:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso Item 26 2MJ (1056146) SEI 2022.024314 / pg. 959

ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.

...

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu."

Para Celso de Mello o tratamento de igualdade se dá:

"Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles. A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários." (1 MELLO, Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. P.608.)

E, ainda, temos:

"Atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)" (BLANCHET, 1999, p. 15).

Enquanto nas decisões do TCU para exigência de documentos autenticados, em razão de que possa ter sido um outro motivo para a desclassificação da 2MJ MANAUS LTDA, temos:

TCU – Acórdão 2036/2022 – Plenário: "É irregular que o edital exija, para habilitação das licitantes, a apresentação de documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais. Em caso de dúvida quanto à veracidade das informações apresentadas, o órgão condutor do certame deve promover as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo."

TCU – Acórdão 252/2022 – Plenário: "Não cabe a exigência de reconhecimento de documentos em cartório para fins de habilitação com vistas à participação em certames com base no art. 2°, incisos II e III, da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) , devendo ser observado, no que couber, o disposto nos arts. 3º, inciso I, da Lei 13.726/2018; 5º, inciso IX, da Lei 13.460/2017; 32 da Lei 8.666/1993; 12, incisos IV e V, e 70, inciso I, da Lei 14.133/2021; e no Decreto 9.094/2017."

TCU – Acórdão 2835/2016 – Plenário: "É ilegal a exigência de autenticação de documentos previamente à abertura dos documentos de habilitação da licitante, em dissonância ao disposto no art. 32 da Lei 8.666/1993, que não estabelece nenhuma restrição temporal. A comissão de licitação pode realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993."

TCU – Acórdão 6223/2016 – Primeira Câmara: "É ilegal a exigência de autenticação de documentos previamente à abertura da licitação, em dissonância ao disposto no art. 32 da Lei 8.666/1993, que não estabelece nenhuma restrição temporal."

TCU – Acórdão 1574/2015 – Plenário: "A imposição de restrição temporal para autenticação dos documentos de habilitação dos licitantes afronta o art. 32 da Lei 8.666/1993. A comissão de licitação pode realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993."

Ainda encontramos nas normas doutrinadoras do TCU a súmula 177 que informa:

SÚMULA TCU 177: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222
As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a HABILITAR, novamente, a 2MJ MANAUS LTDA visto que respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes e, ainda, tem condições técnicas de realizar o fornecimento do produto ofertado para o ITEM 26 a esse órgão público.

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso Item 26 2MJ (1056146) SEI 2022.024314 / pg. 960

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), a conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

Voltar **Fechar**

Documento(s) Intenção/Razão de Recurso Item 26 2MJ (1056146) SEI 2022.024314 / pg. 961

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RN BRASIL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.31-4-01 - Produção de forjados de aço
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *)
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *)
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 962

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **20:45:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 963

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Dispensada *)
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 964

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **20:45:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 966

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **20:45:58** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 967

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Dispensada *)
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga (Dispensada *)
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 968

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **20:45:58** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 969

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.646.044/0001-26 **MATRIZ**		**15/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)
97.00-5-00 - Serviços domésticos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ELZEBIO DE QUEIROS	**18**	**CASA 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.058-586	**NOVO ALEIXO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@RNBRASIL.COM.BR	**(92) 9187-0088/ (92) 9201-0077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2015**

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 970

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **20:45:58** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 971

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200659791	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300031891

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

15 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243 [illegible] 972

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.639-9	AME2300031891	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contém neste Termo 17 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 17, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, e servirão para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL, ano base 2022, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

ENDEREÇO EMPRESARIAL: RUA ELZEBIO DE QUEIROS, 18 CASA 14 – NOVO ALEIXO, CEP: 69058-586.

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AM

CNPJ: 22.646.044/0001-26

NIRE: 13200659791

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2022

Nesses termos, pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 01, das folhas 001 a 623.

Período de Escrituração do Livro Diário:

01.01.2022 a 31.12.2022

Manaus/Am, 01 de janeiro de 2022

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268
Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268
Dados: 2023.03.14 23:04:01 -04'00'

Diego Rocha Nobrega
CPF: 767.694.292-68
Socio-Administrador

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253
Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253
Dados: 2023.03.14 23:05:43 -04'00'

Everaldo Jose M. N. Sinimbu
CRC: 009711/O
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243[illegible]974 pág. 3/24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 0,00	R$ 10.949.258,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 7.342.080,28
D I S P O N I V E L		R$ 0,00	R$ 538.295,95
CAIXA		R$ 0,00	R$ 300.498,71
CAIXA		R$ 0,00	R$ 300.498,71
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 60.246,23
BC BRADESCO AG: 0482 C/C: 0017990-6		R$ 0,00	R$ 11,18
BC SANTANDER AG: 1340 C/C: 130028561		R$ 0,00	R$ (40.039,38)
BANCO NUBANK AG: 0001 C/C: 41207844-8		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL AG:42188 C/C:6009		R$ 0,00	R$ (1.596,78)
BANCO ITAU AG:1557 C/C:99645-9		R$ 0,00	R$ 0,86
BANCO SAFRA AG:044 C/C:23600-2		R$ 0,00	R$ 101.870,35
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 177.551,01
BC BRADESCO AG: 0482 C/C: 0017990-6		R$ 0,00	R$ 14.903,23
BC SANTANDER AG: 1340 C/C: 130028561		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO ITAU AG:1557 C/C:99645-9		R$ 0,00	R$ 0,00
BCO SANTANDER AG:1340 C/C: 130028561 CDB		R$ 0,00	R$ 162.647,78
C R E D I T O S		R$ 0,00	R$ 2.506.029,18
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.316.821,36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSP DE DERMA TROPICAL E VENERE ALFREDO DA MATTA		R$ 0,00	R$ 24.582,00
FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE DES. AGRO. E F. SUST. DO EST. DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO RURAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE VIG. EM SAUDE DO AM DRA. ROSEMARY COSTA PINTO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:23:42 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:37:52 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243 975 pág. 4/24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E GESTAO SEAD		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM CAMI I		R$ 0,00	R$ 345.200,00
FUNDACAO TELEVISAO E RADIO CULTURA DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 778,80
CENTRAL DE MEDIC. DA SEC. DE EST. DA S. DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 15.456,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAMOS E OLIVEIRA ODONTOLOGIA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDGAR DUARTE NOGUEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - JOAO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE PROTECAO AMBIENTAL DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:24:22 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:38:52 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITORIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARBOXI INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA LUISA GENTIL		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ		R$ 0,00	R$ 0,00
SUBCOMANDO DE ACOES DE DEFESA CIVIL		R$ 0,00	R$ 0,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIR. HUM. E CID.		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO AMAZONPREV		R$ 0,00	R$ 0,00
RESO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 550.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PLATAO ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SEMULSP		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - HPSCZS		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PILOTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUTORA PHX LTDA		R$ 0,00	R$ 20.150,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SPA ALVORADA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GALILEIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 21.157,56
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP-AM		R$ 0,00	R$ 24.582,00
LEONARDO PONTES DA SILVA 01087225205		R$ 0,00	R$ 321.200,00
CLIENTES EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 993.715,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 145.180,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 145.180,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:25:10 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:39:52 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO SALARIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
13O SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 44.027,82
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 34.288,01
ICMS RETIDO NA FONTE		R$ 0,00	R$ 9.732,74
ICMS RECUPERAR PAGO A MAIOR		R$ 0,00	R$ 7,07
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO ROCHA NOBREGA		R$ 0,00	R$ 0,00
O U T R O S C R E D I T O S		R$ 0,00	R$ 3.156.000,00
EMPRESTIMO A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 3.156.000,00
HATRY E ROCHA		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTO SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MRC COMERCIO VAREJISTA		R$ 0,00	R$ 2.100.000,00
M DE MATOS CARDOSO		R$ 0,00	R$ 400.000,00
G S F INOVACOES		R$ 0,00	R$ 456.000,00
A P DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 200.000,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ 0,00	R$ 208.889,75
APLICACOES TEMPORARIAS		R$ 0,00	R$ 208.889,75
TITULO DE CAPITALIZACAO-ITAU		R$ 0,00	R$ 3.089,75
TITULO DE CAPITALIZACAO-BRADESCO		R$ 0,00	R$ 800,00
TITULO DE CAPITALIZACAO-SANTANDER		R$ 0,00	R$ 205.000,00
E S T O Q U E S		R$ 0,00	R$ 585.485,75
ESTOQUE DE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 585.485,75
MERCADORIA P/ REVENDA		R$ 0,00	R$ 585.485,75
FRETE S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS NAO RECUPERAVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
APROPRIAÇOES DE VALORES		R$ 0,00	R$ 347.379,65
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 347.379,65
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 347.379,65
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.607.178,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 151.423,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:25:56 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:40:50 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243 978 pág. 7/24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESA ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 151.423,39
JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 151.423,39
I M O B I L I Z A D O		R$ 0,00	R$ 3.455.755,29
BENS EM OPERACAO		R$ 0,00	R$ 3.552.983,06
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 240.000,00
CONSTRUÇOES EM ANDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 273.722,50
IMOVEIS		R$ 0,00	R$ 2.000.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 265.152,97
VEICULOS		R$ 0,00	R$ 739.400,00
AQUISICAO CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 34.707,59
/-/ DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (97.227,77)
IMOVEIS		R$ 0,00	R$ (19.621,48)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (1.630,64)
VEICULOS		R$ 0,00	R$ (75.975,65)
CONTAS TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) P A S S I V O		R$ (0,00)	R$ 10.949.258,96
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 6.006.121,05
(-) PASSIVO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 6.006.121,05
(-) FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 2.421.851,15
(-) RHOMA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 125.599,26
(-) DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) NORTE GASES COM. E DISTRIBUICAO DE GASES EIRELI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) F E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ (0,00)	R$ 16.345,48
(-) CAP-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SOLANGE MALHEIROS DE SOUZA - ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PEKPLAST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA		R$ (0,00)	R$ 134.308,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:26:51 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:42:07 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.797,48
(-) SPRINGER CARRIER LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COVALVE COM IMP EXP DE PECAS E ACES PARA USO IND EIRELI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 725.000,00
(-) HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 51.299,99
(-) A. L. GOMES LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BEMOL S/A TORQUATO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CARREFOUR COM. E IND. LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AMAZON GLASS EIRELI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) P BRASIL COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) H.STERN COMERCIO E INDUSTRIA S/A		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MIR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TUBOAÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - COM 04.153.612-6		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) L SANTOS DE SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ROSELANE CRISTINA DE CASTRO ALVES 70937915220		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HATRY E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E SERVICOS DE IN		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PEDRO QUEIROZ REBOUCAS JUNIOR 81272480291		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORTE PNEUS AUTO CENTER LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PORTO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DANIEL ROCHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LEONARDO PONTES DA SILVA 01087225205		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RIO NEGRO DESCPACHOS ADUANEIROS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA SA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) L M DA SILVA NERI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SIMONE MENDES MAIA 78771390200		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TIAGO CALDAS CARVALHO 87114542291		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) K. DE P. C. SINIMBU		R$ (0,00)	R$ 3.500,00
(-) L. DANTAS SOUZA EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:28:45 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:43:12 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) L J GUERRA E CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MOVENORTE COM E REP LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ARTUR DA SILVA LIBORIO DOS SANTOS 77460057215		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COCIL CONSTRUCOES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CENTRO DA CONSTRUCAO LTDA.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IRMAOS BRITO DISTR. COM. DE MAT. CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) NORTE GREEN COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AILTON CARLOS DA SILVA EIRELI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) M J DO N R FERREIRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GAZZON GASES INDUSTRIAIS EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BEMOL S/A - CIDADE NOVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EDUARDO MODA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) NITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ALEXANDRE DO VALE NUNES - ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) JG MOVEIS E EQUIP P/ESCR LTDA (CD)		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ISRAEL MOYSES ASSAYAG ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GL OXIGENIO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADSON DE SOUZA BARBOSA 85863173220		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRAGA MOTORS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CASA DOS COMPRESSORES LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DARAH DE SA ALVES EIRELE ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) R. MENDES DA COSTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MRJ LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) APA COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) J F BIZONHIN MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:29:45 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:44:17 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243[illegible]981 pág. 10/24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) FALCONE E PASCARELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SAMUEL MATOS LIMA 57274681249		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ONCOCLIN DE MANAUS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) NORTEFERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VENTTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE COMP ELETRONICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 4DA INDUSTRIA E IMPLEM. RODOVIARIOS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CLIWES DEAN VIRGINIO DE MOURA		R$ (0,00)	R$ 1.224.000,00
(-) SG COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DH COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) NEYMARX COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CARLISANGELA DA SILVA BEZERRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ALDO COMPONENTES ELETRONICOS S/A		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) A CARVALHO DA SILVA & CIA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SV INSTALACOES LTDA - MATRIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) JF TECNOLOGIA ENERGIA SOLAR LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) POLIMIX CONCRETO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENCAO E ASSIST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EDSON MENDONCA PINTO - ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) JOSE ALVES DO NASCIMENTO FILHO		R$ (0,00)	R$ 140.000,00
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 2.471.817,28
(-) DIEGO ROCHA NOBREGA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL AG:42188 C/C: 6009		R$ (0,00)	R$ 41.666,67
(-) BANCO SANTANDER AG:1340 C/C: 130028561		R$ (0,00)	R$ 1.817.440,61
(-) BRASMAN IND. COMERCIO		R$ (0,00)	R$ 350.000,00
(-) COVALVE COM. IMP. EXP. DE PECAS E ACESS.		R$ (0,00)	R$ 262.710,00
(-) M R COMERCIO VAREJISTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:30:32 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:45:24 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) P R A DA SILVA TRANSPORTES ME		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PORTO SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) P.C.A OLIVEIRA LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALDELUCIA CIDADE BARROS MOTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) WE CARE SERVICOS MEDICOS E DE SAUDE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MP MOTORHOMES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) M.A. DA S. JUNIOR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PONTA NEGRA SERVICOS E EMP. LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MARCOS AURELIO DA SILVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PEDROSA COMERCIO VESTUARIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGACOES C/ O PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 13. SALARIO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESCISOES A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ 744.731,92
(-) INSS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 4.644,95
(-) FGTS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 372,72
(-) PIS S/FAT. A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 510,10
(-) IRRF A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 202,52
(-) IRPJ A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 449.468,98
(-) CONTR. SOCIAL A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 253.461,37
(-) ICMS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 33.716,99
(-) COFINS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 2.354,29
(-) ICMS SUBST. TRIB. A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 367.720,70
(-) JUROS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 347.379,65
(-) FRETE A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 20.341,05
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 538.506,73
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 538.506,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:31:26 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:46:34 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243 983 pág. 12/24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 387.083,34
(-) BANCO SANTANDER AG:1340 C/C: 130028561		R$ (0,00)	R$ 387.083,34
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 151.423,39
(-) JUROS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 151.423,39
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ 4.404.631,18
(-) CAPITAL		R$ (0,00)	R$ 10.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 10.000.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ (0,00)	R$ 10.000.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ 7.319.348,09
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ 7.319.348,09
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ 7.319.348,09
(-) VALORES TRANSITORIOS		R$ (0,00)	R$ (12.914.716,91)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (12.914.716,91)
(-) IMPLANTACAO DO SISTEMA		R$ (0,00)	R$ (12.914.716,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:32:20 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:47:45 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R$ (0,00)	R$ 10.550.452,48
RECEITA BRUTA DA VENDA DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 25.364.855,65
REVENDA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ 25.364.855,65
REVENDA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ 25.359.066,18
REVENDA DE MERCADORIA		R$ (0,00)	R$ 23.591.310,21
REVENDA DE MERCADORIA JA TRIBUTADA		R$ (0,00)	R$ 1.767.755,97
VENDA DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 5.789,47
VENDA DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ 5.789,47
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (0,00)	R$ (208.611,66)
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (208.611,66)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (68.752,96)
(-) ISSRF		R$ (0,00)	R$ (289,47)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (65.599,10)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (510,10)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (2.354,29)
(-) (-) ABATIMENTOS DAS VENDAS		R$ (0,00)	R$ (139.858,70)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (0,00)	R$ (139.858,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. E SERVICOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (11.640.892,78)
(-) CUSTO DAS MERCAD. E SERVICOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (11.640.892,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (11.640.892,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (11.640.892,78)
(-) DESPESAS OPERAC.E ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (2.261.968,38)
(-) DESPESAS C/PESSOAL - ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (67.966,78)
(-) REMUNERACAO - ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (50.560,97)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (42.080,17)
(-) 13° SALARIO		R$ (0,00)	R$ (3.550,00)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (2.800,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (0,00)	R$ (2.130,00)
(-) ARREDONDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (16.037,92)
(-) FGTS S/ FOLHA		R$ (0,00)	R$ (3.607,18)
(-) INSS S/ FOLHA		R$ (0,00)	R$ (12.430,74)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (395,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:33:20 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:48:59 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R$ (0,00)	R$ (395,39)
(-) OBRIGACOES DIVERSAS - ADMINISTRATIVO		R$ (0,00)	R$ (972,50)
(-) FGTS MULTA 50%		R$ (0,00)	R$ (972,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (1.881.776,15)
(-) DESPESAS GERAIS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.123.502,63)
(-) DESPESA C/ VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (33.408,56)
(-) DEPRECIACAO		R$ (0,00)	R$ (97.227,77)
(-) DESP. C/MANUT.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (25.820,00)
(-) MATERIAL ELETRICO/HIDRAULICO		R$ (0,00)	R$ (9.794,14)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		R$ (0,00)	R$ (4.626,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (89.432,49)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (7.235,12)
(-) GENEROS ALIMENTICIOS		R$ (0,00)	R$ (3.555,00)
(-) TELEFONE, INTERNET E COMUNICACAO		R$ (0,00)	R$ (5.085,73)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (740,53)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (11.413,32)
(-) MATERIAL DE CONSTRUCAO		R$ (0,00)	R$ (3.516,50)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R$ (0,00)	R$ (101,25)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMA		R$ (0,00)	R$ (3.712,74)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R$ (0,00)	R$ (827.833,48)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (703.579,78)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R$ (0,00)	R$ (585.484,48)
(-) BENS DE PEQ. VALOR		R$ (0,00)	R$ (14.698,03)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (0,00)	R$ (21.300,00)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (5.544,47)
(-) COPIAS E CARIMBOS		R$ (0,00)	R$ (140,00)
(-) IMPRESSOS E MAT. DE EXPEDIENTES		R$ (0,00)	R$ (4.706,05)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (40.926,88)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (2.686,00)
(-) DESPESAS MEDICAS E FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (3.447,25)
(-) TRANSPORTES E CONDUCAO		R$ (0,00)	R$ (32,46)
(-) DESPESAS C/ CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (14.834,42)
(-) ENTIDADE DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (7.279,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:34:14 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:50:19 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243 986 pág. 15/24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIEIRA E ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	22.646.044/0001-26
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. C/ CONFRATERNIZACAO		R$ (0,00)	R$ (2.500,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (52.477,90)
(-) ALVARA/TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (18.190,57)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (9.214,57)
(-) JUROS E MULTAS		R$ (0,00)	R$ (3.700,81)
(-) TAXAS JUCEA		R$ (0,00)	R$ (2.762,63)
(-) TAXA DESEMBARAÇO		R$ (0,00)	R$ (3.350,00)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (8.724,16)
(-) TAXA SEFAZ		R$ (0,00)	R$ (185,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (6.350,16)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (2.215,84)
(-) MULTA DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (2.215,84)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (0,00)	R$ (312.225,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 3.386,02
JUROS RECEBIDOS		R$ (0,00)	R$ 0,01
REND.S/ APLICACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 2.914,32
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ (0,00)	R$ 471,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (315.611,47)
(-) JUROS PAGOS E INCORRIDOS		R$ (0,00)	R$ (74.451,74)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (33,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (13.300,81)
(-) I O F		R$ (0,00)	R$ (11.825,92)
(-) DESPESA C/ BONIFICACAO		R$ (0,00)	R$ (216.000,00)
(-) P R O V I S O E S		R$ (0,00)	R$ (702.930,35)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (702.930,35)
(-) PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (449.468,98)
(-) PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (449.468,98)
(-) PROV. P/ CONTRIB. SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (253.461,37)
(-) PROV. P/ CONTRIB. SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (253.461,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.51.AD.7E.BD.1C.DE.D0.5C.F2.8E.2D.0C.2E.20.6F.11.29.31.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.14 12:35:13 -04'00'

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.14 12:51:49 -04'00'

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
CNPJ nº 22.646.044/0001-26 – NIRE nº 13200659791

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES E ANÁLISE DA GESTÃO EMPRESARIAL

De acordo com a demonstração contábil espelhada no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2022,verificou-se que a liquidez da empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**., ficou situada nos seguintes resultados:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo = R$ 7.493.503,67 = 1,15
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R$ 6.544.627,78

Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa possui R$ 1,15 para quitá-las, e possui uma sobra de R$ 0.15

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo Total = R$ 10.949.258,96 = 1,67
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R$ 6.544.627,78

Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa possui R$ 1,67 para quitá-las e ainda possui uma sobra de R$ 0,67

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante = R$ 7.342.080,28 = 1,22
Passivo Circulante R$ 6.006.121,05

Para cada R$ 1,00 de dívida a empresa possui R$ 1,22 para quitá-las e ainda possui uma sobra de R$ 0,22

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = R$ 6.544.627,78 = 0,60
Ativo Total R$ 10.949.258,96

O capital de terceiros representa R$ 0,60 do ativo total, isto é, o total do ativo quita todas as obrigações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = Ativo Circulante - Estoque = R$ 6.756.594,53 = 1,13
Passivo Circulante R$ 6.006.121,05

Para cada R$ 1,00 de divida a empresa possui R$ 1,13 para quitá-las e ainda possui uma sobra de R$ 0,13

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.13 08:51:48 -04'00'

Diego Rocha Nobrega
Sócio-Administrador
CPF: 767.694.292-68

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.13 08:53:42 -04'00'

Everaldo José Moitinho Nunes Sinimbu
CRC AM: 009711/O
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243 [illegible] 988 pág. 17/24

VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
CNPJ nº 22.646.044/0001-26 – NIRE nº 13200659791

NOTAS EXPLICATIVAS às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**., é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, tendo como objeto social, o comercio atacadista de produtos químicos, com início de atividades em 15.06.2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas nos termos da RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418/12, que aprova a ITG 1000 como Modelo Contábil para Empresa de Pequeno Porte, em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1)**Aplicações Financeiras**
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2)**Direitos e obrigações**
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3)**Imobilizado**
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;
3.4)**Impostos Federais**
A empresa recolhe seus impostos com base na tributação pelo LUCRO PRESUMIDO, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui passivo relacionado a empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras nacionais.

5) NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Diego Rocha Nobrega	10.000.000	R$ 10.000.000,00
T O T A L	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

8) LUCROS ACUMULADOS

No exercício de 2022, a VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., apresentou um Lucro Acumulado no valor de R$ 7.319.348,09 (Sete milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais, e nove centavos), cuja distribuição será realizada de acordo e em obediência ao artigo 189, Parágrafo Único da Lei nº 6.404/76, e artigo 443 do Regulamento do Imposto de Renda.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2022

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268 Dados: 2023.03.13 08:52:24 -04'00'

Diego Rocha Nobrega
Sócio-Administrador
CPF: 767.694.292-68

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253 Dados: 2023.03.13 08:53:03 -04'00'

Everaldo José Moitinho Nunes Sinimbu
CRC AM: 009711/O
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243[illegible]989 pág. 18/24

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Termo 17 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 17, do período 01/01/2022 a 31/12/2022, e serviu para o registro do BALANÇO PATRIMONIAL, ano base 2022, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

ENDEREÇO EMPRESARIAL: RUA ELZEBIO DE QUEIROS, 18 CASA 14 – NOVO ALEIXO, CEP: 69058-586.

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AM

CNPJ: 22.646.044/0001-26

NIRE: 13200659791

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2022

Nesses termos, pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 01, das folhas 001 a 623.

Período de Escrituração do Livro Diário:

01.01.2022 a 31.12.2022

Manaus/Am, 31 de dezembro de 2022

DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268
Assinado de forma digital por DIEGO ROCHA NOBREGA:76769429268
Dados: 2023.03.14 23:04:31 -04'00'

Diego Rocha Nobrega
CPF: 767.694.292-68
Socio-Administrador

EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253
Assinado de forma digital por EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU:45595836253
Dados: 2023.03.14 23:05:04 -04'00'

Everaldo Jose M. N. Sinimbu
CRC: 009711/O
Contador

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243... 990 pág. 19/24

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.639-9	AME2300031891	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
455.958.362-53	EVERALDO JOSE M. N. SINIMBU	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EVERALDO JOSE MOITINHO NUNES SINIMBU
REGISTRO..... : AM-009711/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.958.362-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 12/03/2023 as 17:36:26.
Válido até: 10/06/2023.
Código de Controle: 1257.3261.7541.4539.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.024314 / pg. 992

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.639-9	AME2300031891	14/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.958.362-53	EVERALDO JOSE M. N. SINIMBU	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, de CNPJ 22.646.044/0001-26 e protocolado sob o número 23/017.639-9 em 14/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1315814, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
767.694.292-68	DIEGO ROCHA NOBREGA	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
455.958.362-53	EVERALDO JOSE M. N. SINIMBU	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
455.958.362-53	EVERALDO JOSE M. N. SINIMBU	15/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 20:34.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/017.639-9.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quarta-feira, 15 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1315814 em 15/03/2023 da Empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 22646044000126 e protocolo 230176399 - 14/03/2023. Autenticação: B069ABA3D29568F2388BC18886CC82B53EF72BE. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/017.639-9 e o código de segurança 51hp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Documento(s) CNPJ, BP E DRE VIEIRA ROCHA COM E ATAC. (1056988) SEI 2022.0243 [illegible] 995

DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão Eletrônico(a) 4008/2023 UASG 925849

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

10 de Março de 2023.



Voltar

- **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Nº 40082023 (SRP) **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	proposta.pdf	Proposta	03/03/2023 10:39
22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO RN BRASIL1.pdf	Proposta	10/03/2023 18:39
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Proposta de Preços Pregão Eletronico 4008.2023 Procuradoria Geral de Justiça - Fornecimento e Instalação de ar condicionado tipo split Elaborado em 10.03.2023.pdf	Proposta	10/03/2023 19:55
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica IDAAM para ALUMFER N° 1.pdf	Proposta	10/03/2023 19:56
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica IDAAM para ALUMFER N° 2.pdf	Proposta	10/03/2023 19:56
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica IDAAM para ALUMFER N° 3.pdf	Proposta	10/03/2023 19:56
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica IDAAM para ALUMFER N° 4.pdf	Proposta	10/03/2023 19:56
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica IDAAM para ALUMFER N° 5.pdf	Proposta	10/03/2023 19:57
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica IDAAM para ALUMFER N° 6.pdf	Proposta	10/03/2023 19:57
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	Atestado de Capacidade Técnica de Fornecimento de Ar Condicionado para ENGEFER Assinado Eletronicamente.pdf	Proposta	10/03/2023 19:57
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PROPOSTA DE PRECO PE 40082023 LICITANTE F ALVES pdf.pdf	Proposta	11/03/2023 22:30
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	proposta.pdf	Proposta	12/03/2023 13:03
44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA	PROPOSTA.pdf	Proposta	12/03/2023 17:18
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ANEXO.pdf	Proposta	12/03/2023 20:40
15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	PROPOSTA 40082023.pdf	Proposta	12/03/2023 23:24
28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	Proposta Comercial - Pregão Eletrônico 4008_2023 - PG.pdf	Proposta	13/03/2023 04:17

45.566.397/0001-11 - CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA	proposta .pdf	Proposta	13/03/2023 08:34
13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	AD- PROPOSTA.pdf	Proposta	13/03/2023 08:58
37.009.459/0001-66 - D H COUTO CARVALHO LTDA	PROPOSTA DNIT - AR PURO.pdf	Proposta	13/03/2023 09:11
40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	PROPOSTA.zip	Proposta	13/03/2023 09:33
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	Proposta_40082023_925849_1678711095.pdf	Proposta	13/03/2023 09:38
14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA	proposta inicial corrigida.pdf	Proposta	13/03/2023 09:42
30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	RLV_HABILITACAO_AR_CONDICIONADO.zip	Habilitação	03/03/2023 10:39
22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	DOC PE 4008-23 RN BRASIL.zip	Habilitação	10/03/2023 18:29
13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	13.03.2023 P-40082023 U-925849 AR CONDICIONADO-AM.zip	Habilitação	10/03/2023 18:43
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	SICAF Situacao Fornecedor Empresa Alumfer CNPJ 33610988000160 Atualizado em 08.03.2023.pdf	Habilitação	10/03/2023 19:55
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	DOCUMENTAÇÕES E DECLARAÇÕES PE 40082023 F ALVES.zip	Habilitação	11/03/2023 22:31
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Documentao_40082023.pdf	Habilitação	12/03/2023 13:03
14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA	HABILITACAO GERAL 2023 ATUAL.zip	Habilitação	12/03/2023 16:17
14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA	DECLARACOES COMPLETAS.pdf	Habilitação	12/03/2023 16:21
44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA	13 03 MP AMAZONAS AR COND.zip	Habilitação	12/03/2023 17:40
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	1.Jurídico12.pdf	Habilitação	12/03/2023 19:45
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	2.Fiscal e Trabalhista 12.03.2023.pdf	Habilitação	12/03/2023 19:45
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	3.Econômico e Financeiro 01.04.2023.pdf	Habilitação	12/03/2023 19:45
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	Atestados Ar Condicionado unificados.pdf	Habilitação	12/03/2023 19:46
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE	CAT Made Unificada.pdf	Habilitação	12/03/2023 19:46

EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	CREA Unificado 14.04.2023.pdf	Habilitação	12/03/2023 19:46
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	CAT_Engenheiro.zip	Habilitação	12/03/2023 19:47
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	CND FGTS - 31.03.2023.pdf	Habilitação	12/03/2023 20:26
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	SICAF MADE - 12.03.2023.pdf	Habilitação	12/03/2023 20:27
15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	DOC HABILITACAO.zip	Habilitação	12/03/2023 23:24
28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	Documentações.zip	Habilitação	13/03/2023 04:21
45.566.397/0001-11 - CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA	cosme construçao.zip	Habilitação	13/03/2023 08:35
37.009.459/0001-66 - D H COUTO CARVALHO LTDA	MINISTERIO PUBLICO.rar	Habilitação	13/03/2023 09:12
40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	HABILITACAO.zip	Habilitação	13/03/2023 09:33
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	balanco2021 registrado_compressed_1678711097.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	cert icms 20-06_1678711100.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	cert simpl jucesp_1678711105.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	certidao fed 18-06_1678711108.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	certidao municipal 18-06_1678711111.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	cndt 18-06_1678711114.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	cnpj_1678711116.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	concordata_1678711119.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	contrato nv aut_1678711122.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	crda44149080_1678711132.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	crf 31-03_1678711135.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:38
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	dec-pregoes_1678711137.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:39

17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	insc estadual cadesp_1678711141.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:39
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	rg aparecida at_1678711148.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:39
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	atest maq gelo_1678711157.pdf	Habilitação	13/03/2023 09:39

Fechar

CUNHÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **2 MJ MANAUS LTDA**, estabelecida na Rua Carambei, № 60 , Novo Aleixo na cidade de Manaus / Amazonas, CNPJ **28.151.803/0001-66**, foi nossa fornecedora de dois ar condicionado de 9000 BTUs do tipo split com o serviço de instalação no mês 08 / ano 2021. A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, em virtude de sermos uma empresa de pequeno porte não necessitamos de uma quantidade excessiva de material. Contudo, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Manaus, 9 de maio de 2022.

Sarah Raquel Assayag – C.P.F: 515.304.902-78
Representante Legal da Cunhã Café Bistrô
S R ASSAYAG LTA – 36.859.836/0001/93

36.859.836/0001-93
S R ASSAYAG LTDA.
Rua Pará, nº 553,
Nossa Senhora das Graças
CEP:69.053-070
Manaus - AM

Documento(s) Atestado Capacidade Técnica 2MJ MANAUS LTDA (1057535) SEI 2022.024314 / pg. 1001

RECEBEMOS DE 2MJ MANAUS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.039 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

2MJ MANAUS LTDA

RUA CARAMBEI, 60 - - NOVO ALEIXO, Manaus, AM - CEP: 69098120

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.039
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1322 1228 1518 0300 0166 5500 1000 0000 3921 5404 7118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUTO ADQUIRIDO POR TERCEIROS	**113232289017106 - 16/03/2022 09:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
053943422		28.151.803/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S R ASSAYAG LTDA			36.859.836/0001-93	16/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA PARÁ, 553	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	69053-070		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM	054183430	

FATURA

/ Num.: 001 / V. Orig.: 9.181,98 / V. Liq.: 9.181,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.181,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.181,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2MJ0011	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 BTUS	85367000	0102	5102	UND	2,0000	4.590,9900	9.181,98					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 001, Venc.: 18/04/2022, Valor: 9.181,98	

Estatísticas da N

NF-e Autorizadas
37,105 bilhões

Número de Emissor
2,235 milhões

Área Restrita

Central de At

Perguntas Fre

Portais e Secr

Portais Estaduais da
Selecione

Secretarias de Fazen
Selecione











Consultar NF-e

Chave de Acesso da NF-e
13221228151803000166550010000000392154047118

Dígito verificador da Chave de Acesso inválido. Verificar o número da chave de acesso e digitá-lo novamente.

Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

Continuar Limpar

Observações

1. Chave de Acesso: deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).
2. Código impresso ao lado: digite os 6 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.
3. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".

Documento(s) DANFE 039 E CONSULTAS SEFAZ AM E PNNFe (1057711) SEI 2022.024314 / pg. 1003

Nota Fiscal Eletrônica não encontrada.

Consulta Completa

Chave de Acesso da Nota Fiscal

Código impresso ao lado



Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

Continuar **Limpar** **Sair**

Observações

1. Chave de Acesso: deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).

2. Código impresso ao lado: digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.

3. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".

Atenção

CONSULTA PÚBLICA NA NF-E SOFRERÁ MODIFICAÇÕES

Visando uma maior segurança no acesso aos dados da NF-e, realizado por meio da Internet, a consulta pública feita pela chave de acesso da NF-e será alterada a partir do dia **02/01/2019**, em conformidade com o disposto no Ajuste SINIEF 16/2018 de 01/11/2018.

Esta alteração visa restringir o acesso às informações por intermédio de robôs ou serviços de quebra de captcha contratados para formação de base de dados capturados mediante consulta pública da NF-e na Internet.

A consulta completa pelos participantes envolvidos na operação (emitente, destinatário e terceiros autorizados no campo próprio da NF-e) passará a requerer autenticação por usuário e senha ou por certificado digital. Para as NF-e destinadas a CPF e CNPJ sem IE a consulta completa permanecerá inalterada.

Os contribuintes de ICMS cadastrados no Amazonas poderão acessar a versão completa da NF-e via Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

Para os consulentes não envolvidos na operação e que têm a informação da chave de acesso da NF-e obtida no DANFE, será disponibilizada uma consulta resumida, que permitirá a verificação e validação da autenticidade do citado documento.

Atenciosamente,

Equipe Técnica da Nota Fiscal Eletrônica

Documento(s) DANFE 039 E CONSULTAS SEFAZ AM E PNNFe (1057711) SEI 2022.024314 / pg. 1004

Nota Fiscal Eletrônica não encontrada.

Consulta Resumida

Chave de Acesso da Nota Fiscal

Código impresso ao lado



Clique aqui se não conseguir visualizar a imagem.

Continuar | Limpar | Sair

Observações

1. Chave de Acesso: deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).

2. Código impresso ao lado: digite os 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.

3. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".

Atenção

CONSULTA PÚBLICA NA NF-E SOFRERÁ MODIFICAÇÕES

Visando uma maior segurança no acesso aos dados da NF-e, realizado por meio da Internet, a consulta pública feita pela chave de acesso da NF-e será alterada a partir do dia **02/01/2019**, em conformidade com o disposto no Ajuste SINIEF 16/2018 de 01/11/2018.

Esta alteração visa restringir o acesso às informações por intermédio de robôs ou serviços de quebra de captcha contratados para formação de base de dados capturados mediante consulta pública da NF-e na Internet.

A consulta completa pelos participantes envolvidos na operação (emitente, destinatário e terceiros autorizados no campo próprio da NF-e) passará a requerer autenticação por usuário e senha ou por certificado digital. Para as NF-e destinadas a CPF e CNPJ sem IE a consulta completa permanecerá inalterada.

Os contribuintes de ICMS cadastrados no Amazonas poderão acessar a versão completa da NF-e via Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

Para os consulentes não envolvidos na operação e que têm a informação da chave de acesso da NF-e obtida no DANFE, será disponibilizada uma consulta resumida, que permitirá a verificação e validação da autenticidade do citado documento.

Atenciosamente,

Equipe Técnica da Nota Fiscal Eletrônica

Documento(s) DANFE 039 E CONSULTAS SEFAZ AM E PNNFe (1057711) SEI 2022.024314 / pg. 1005

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314

RAZÕES DE RECURSOS APRESENTADAS PELA EMPRESA LICITANTE: 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66; NO INTERESSE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP. PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS (SUCUMBÊNCIA, LEGITIMIDADE, INTERESSE DE AGIR) ATENDIDOS. PRESSUPOSTOS OBJETIVOS (A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, TEMPESTIVIDADE E FUNDAMENTAÇÃO) ATENDIDOS. MUDANÇA DE DECISÃO PARA OS GRUPOS 1, 2, 3 e 4. RETORNO DO GRUPOS GRUPOS 1, 2, 3 e 4 À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS PARA OS GRUPO 5, 6, 7 E ITEM 26.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objetivos dos recursos administrativos dirigidos no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, pelo qual se busca a *formação de registro de preços para eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses*, este **PREGOEIRO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, combinado com o artigo 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019, DECIDE:

a) **CONHECER** das oposições formuladas pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26;

b) No mérito, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2 e 4 e, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DOS GRUPOS 1, 2, 4, 8 e 9** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26 - quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.

c) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3. No entanto, pelos mesmos fundamentos apresentados nas razões para os Grupos 1, 2 e 4 e pelo princípio da autotutela administrativa, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26 - quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para o referido grupo.

d) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5, 6, 7 e Item 26 e, por conseguinte, **MANTER A DECISÃO** de aceitação das proposta e habilitação das empresas: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6 e 7; e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ., inscrita sob o CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26.

2. DO RELATÓRIO

Tratam-se de recursos administrativos interpostos pela licitante 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26.

2.1. Da Manifestação de Intento Recursal

No dia 08 de maio de 2023, durante a sessão pública do certame em epígrafe, a aludida empresa irresignada manifestou-se preliminarmente da seguinte maneira, interpondo as intenções de recursos colacionadas a seguir:

Grupo 1

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisções do TCU que versam sobre o assunto.

Grupo 2

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisções do TCU que versam sobre o assunto.

Grupo 3

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações técnicas, jurídica e econômico financeira, porém, a empresa por ora habilitada não enviou nenhuma documentação para comprovar essas qualificações, assim, infringiu as legislações que regem o certame.

Grupo 4

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisões do TCU que versam sobre o assunto.

Grupo 5

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações,contudo, a empresa por ora habilitada não enviou a documentação para qualificação econômico-financeira para

comprovar a saúde financeira da empresa e,também, para saber se respeitou as regras estabelecidas

Grupo 6

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21, 10.520/02 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre as documentações de habilitação para que as licitantes devem enviar para comprovar as qualificações,contudo, a empresa por ora habilitada não enviou a documentação para qualificação econômico-financeira para comprovar a saúde financeira da empresa e,também, para saber se respeitou as regras estabelecidas

Grupo 7

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recuso administrativo embasada nas Leis 8.666/93, 14.133/21 e no Decreto 10.024/19 que em seus artigos legislam sobre a desclassificação onde a mesma deve ser feita através de fundamentação, o que não aconteceu com com a desclassificação da 2MJ MANAUS LTDA, contrariando, também, o item 8.2.2 do edital.

Item 26

A 2MJ MANAUS LTDA vem manifestar o seu interesse em registrar um recurso administrativo em virtude de que enviou por e-mail no mesmo momento que fora comunicado a solicitação do envio dos atestados de capacidade técnica, além dos mesmo já estarem anexados juntos aos documentos de habilitação. E ao contrário da mesma empresa que fora convocada a 2MJ MANAUS LTDA não teve aberto no sistema o acesso para anexar tal documentação, entretanto, mesmo assim, a 2MJ MANAUS LTDA foi desclassificada

Tendo o Pregoeiro verificado a presença dos pressupostos recursais de admissibilidade, resolveu aceitar as manifestações da mencionadas licitantes, abrindo-se o prazo legal para oferecimento das razões de recurso de 03 (três) dias corridos, logo, com data final até o dia 11 de maio de 2023, às 23h59.

Na leitura das intenções afere-se, de pronto, que as intenções de recurso apresentadas para os Grupos 1 (doc. 1056121), 2 (doc. 1056126) e 4 (doc. 1056137) são idênticas, assim como as intenções apresentadas para os Grupos 5 (doc. 1056138) e 6 (doc. 1056142). Da mesma forma, as razões apresentadas são idênticas para os Grupos 1 (doc. 1056121), 2 (doc. 1056126) e 4 (doc. 1056137), bem como são idênticas as razões para os Grupos 5 (doc. 1056138) e 6 (doc. 1056142).

2.2. Das Razões de Recurso

2.2.1. Empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1 (doc. 1056121, páginas 2 a 5), 2 (doc. 1056126, páginas 2 a 5) e 4 (doc. 1056137, páginas 2 a 5).

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023

RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 /2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 11.9.1 a regra que as empresas que queiram participar do certame devem cumprir e, assim, habilitar-se a participar do certamente deste órgão público. Contudo, quando apresentado a este órgão público as documentações de habilitação observa-se que há inúmeras divergências, começando que a empresa por ora habilitada é de PORTE DEMAIS e informou no Sistema do Comprasnet de própria responsabilidade, voluntária e que é do porte

ME/EPP e que declara que é ME/EPP, o que caracteriza fraude. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 3º., da Lei Complementar 123/06, o art. 12, da Lei Complementar 123/06, do art. 1.078 da Lei 10.406/02, do TCU do Acórdão 1378/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1330/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 930/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1761/2021-Plenário, do TCU do Acórdão 2891/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 61/2019-Plenário, do TCU do Acórdão 8330/2017-Segunda Câmara, do TCU do Acórdão 2846/2010-Plenário, do TCU do Acórdão 107/2012-Plenário, do TCU do Acórdão 2134/2013-Plenário, do TCU do Acórdão 1519/2016-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de
condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma: "5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a
usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;"

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou concomitantemente com sua proposta o balanço patrimonial conforme é estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48, I:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que o balanço patrimonial seja encaminhado de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 11.9.1 do edital que informa:

"11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto, Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando apresenta um balanço patrimonial que não contêm informações de abertura, fechamento de livros, arquivos do programa SPED da Receita Federal como recibo de envio, movimentação e, além, de apresentar uma proposta que não identifica o modelo o qual será fornecido, sendo mais uma infração contra as regras estabelecidas no edital.

Como a empresa por ora habilitada intitulou-se ME-EPP, a Lei Complementar 123/06 no art. 3º. Informa:

"Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de

janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)"

Complementando ainda o que é estabelecido na Lei Complementar 123/06 em seu art. 12 que traz luz sobre a questão do regime especial de tributação, a qual a empresa por ora habilitada também não se beneficia de tal tratamento, tanto estabelecido na legislação e como é determinado no edital, in verbis:

"Art. 12. Fica instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1378/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. PREGÃO 19/2021 REALIZADO PELA CODEVASF. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES. USO INDEVIDO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LC 123/2006. SUSPENSÃO CAUTELAR DAS AQUISIÇÕES. OITIVAS E DILIGÊNCIAS. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR QUE IMPEDIA NOVAS ORDENS DE COMPRA DOS ITENS 1, 2, 4 E 7. CONFIRMAÇÃO DA CAUTELAR QUANTO A NOVAS ADESÕES À ATA EM RELAÇÃO A ESSES ITENS. DECLAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO QUE REFERENDOU A CAUTELAR. CONHECIMENTO. PERDA DE OBJETO."

TCU – Acórdão 1330/2022 – Plenário: "REPRESENTAÇÃO. UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PARA OBTENÇÃO 22/05/2023, 12:11 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO
GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/adjudicar/Julgar4.asp?prgCod=1120969&reCod=670482&Tipo=R&origem=D 3/4 DE BENEFÍCIOS RESTRITOS ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM LICITAÇÃO. OITIVAS. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DE UMA DAS EMPRESAS. MULTA. DECLARAÇAO DE INIDONEIDADE."

TCU – Acórdão 930/2022 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, cujo sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa não beneficiada, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso IV, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 1761/2021 – Plenário: "A utilização de microempresa por empresa de maior porte com o intuito de participar de licitações e usufruir indiretamente dos benefícios previstos na LC 123/2006 enseja a declaração de inidoneidade (art. 46 da Lei 8.443/1992) de ambas as sociedades empresárias."

TCU – Acórdão 2891/2019 – Plenário: "Constitui fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade do fraudador, a mera participação em certames licitatórios de pessoa jurídica autodeclarada como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando os benefícios concedidos pela LC 123/2006, que tenha participação societária em outra pessoa jurídica, fato que contraria o art. 3º, § 4º, inciso VII, dessa lei, bem como sua finalidade."

TCU – Acórdão 61/2019 – Plenário: "A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda como cooperativa (art. 34 da Lei 11.488/2007) , amparada por declaração com conteúdo falso de enquadramento nas condições da LC 123/2006, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada."

TCU – Acórdão 8330/2017 – Segunda Câmara: “O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte para comprovação de regularidade fiscal, previsto na Lei Complementar 123/2006, não se estende à qualificação econômico-financeira.”

TCU – Acórdão 2846/2010 – Plenário: “A participação, em licitação expressamente reservada a microempresas (ME) e a empresas de pequeno porte (EPP) , de sociedade que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, por ter faturamento superior aos limites legalmente estabelecidos, configura fraude ao certame.

A responsabilidade pela exatidão, atualização e veracidade das declarações de enquadramento é exclusivamente das firmas licitantes.”

TCU – Acórdão 107/2012 – Plenário: “A participação de empresa em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sem preencher os requisitos necessários para tal, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, caracteriza fraude ao certame.”

TCU – Acórdão 2134/2013 – Plenário: “A Empresa de Pequeno Porte que exceder, no ano-calendário, o limite de receita bruta previsto no art.3º, incisoII, da LC 123/2006 deve ser excluída do tratamento diferenciado para o fim de desempate em processos licitatórios já no mês subsequente à ocorrência do fato, ressalvando-se a hipótese em que tal excesso não for superior a 20% da receita bruta, o que importará o desenquadramento da empresa somente no ano-calendário subsequente.”

TCU – Acórdão 1519/2016 – Plenário: “A participação de licitante como empresa de pequeno porte, sem possuir tal qualificação, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, constitui fraude à licitação e enseja a declaração de inidoneidade da empresa fraudadora (art. 46 da Lei 8.443/1992).”

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222

As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Tendo em vista que a empresa por ora habilitada registrou no sistema do Comprasnet de forma espontânea que é uma empresa está de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar 123/06 para usufruir das condições de tratamento diferenciado. E, como já mencionado, o Tribunal de Contas da União (TCU) já proferiu inúmeras decisões a respeito do uso de má fé por empresas que se utilização da prerrogativa do tratamento diferenciado e preferencial de empresas ME e EPP em licitações.

E outro ponto que necessita de atenção é que os valores informados, principalmente, entre o valor de faturamento (R$ 4.743.827,87) e o valor dos impostos devidos (R$ 261.187,41 no arquivo 11.9.1 BALANÇO PATRIMONIAL e no arquivo 11.9.1 Recibo SPED Fiscal 12.2022 o valor de R$ 28.960,74), também, não tem um CNAE valido para o comércio de produtos eletrônicos e/ou eletrodomésticos em seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse está em acordo com o que fora estabelecido em lei e apontamento feito no sistema do Comprasnet e, também, com as regras exigidas no edital. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

2.2.2. Empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3 (doc. 1056121, páginas 2 a 5).

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023

RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 6.1 como as empresas que queiram participar do certame devem proceder para participar do certamente deste órgão público. Contudo, a empresa por ora habilitada não apresentou nenhuma documentação de habilitação como é exigido no edital e determinado nas legislações vigentes. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 27, da Lei 8.666/93, art. 27, da Lei 14.133/21, art. 62, da Lei 10.520/02, art. 4º, XIII, do Decreto 10.024/19, art. 8º, X, do Decreto 10.024/19, art. 26, do Decreto 10.024/19, art. 40, do TCU do Acórdão 2146/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 1211/2021-Plenário, do TCU do Acórdão 981/2018-Plenário, do TCU do Acórdão 785/2012-Plenário, do TCU do Acórdão 1602/2004-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma:"6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou concomitantemente com sua proposta toda a documentação de habilitação exigida no edital e estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48, I:

"Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que a proposta seja encaminhada de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 11.1 do edital que informa:

"11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham

validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste edital."

Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando não apresenta nenhuma documentação as quais servem para comprovar a idoneidade e capacitação da empresa licitante que deseja participar do certame.

A Lei 8.666/93, art. 27, in verbis:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência) V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)"

A Lei 14.133/21, art. 62, in verbis:

"Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos ne

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira."

Já o artigo subsequente da referida lei informa:

"Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;"

Já a Lei 10.520/02, art. 4º, XIII, informa:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;"

O Decreto 10.024/19, art. 8º, X, in verbis:

"Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

...

X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;"

No mesmo decreto em seu art. 26, traz:

"Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública."

Enquanto, no art. 40 do Decreto 10.024/19, encontramos:

"Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica; II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 2146/2022 – Plenário: "A não instauração de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidade ao licitante que deixa de entregar a documentação de habilitação exigida no edital do pregão contraria o art. 7º da Lei 10.520/2002 e o art. 49, inciso II, do Decreto 10.024/2019."

TCU – Acórdão 1211/2021 – Plenário: "A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) , não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro."

TCU – Acórdão 891/2018 – Plenário: "A exigência de documentos que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira das licitantes, desde que compatíveis com o objeto a ser licitado, não é apenas uma faculdade, mas um dever da Administração, devendo ser essa exigência a mínima capaz de assegurar que a empresa contratada estará apta a fornecer os bens ou serviços pactuados."

TCU – Acórdão 785/2012 – Plenário: "É lícita a inabilitação de licitante que não tenha apresentado a documentação comprobatória de regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e jurídica, nem tenha autorizado a consulta ao Sicaf consoante faculdade prevista no edital."

TCU – Acórdão 1602/2004 – Plenário: "Os processos administrativos referentes às contratações devem incluir organizadamente toda a documentação necessária à comprovação das condições de habilitação dos licitantes."

A súmula 283 informa:

SÚMULA TCU 283: Para fim de habilitação, a Administração Pública não deve exigir dos licitantes a apresentação de certidão de quitação de obrigações fiscais, e sim prova de sua regularidade.

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222 As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Mesmo que haja na legislação que empresas podem deixar de enviar a documentação de habilitação que estejam cadastradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), também, é informado que os documentos devem ser disponibilizados para que os demais licitantes possam acessá-los, sendo assim, a documentação deve ser anexada, enviada, apresentada pela licitante que almeja participar do certame o que não aconteceu com a empresa por ora habilitada.

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse está em acordo com o que fora estabelecido em lei e, também, com as regras exigidas no edital. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA.

2.2.3. Empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5 (doc. 1056138, páginas 2 a 5) e 6 (doc. 1056142, páginas 2 a 5).

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023

RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo para INABILITAR a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão das legislações solicitar de forma clara e específica sobre a comprovação do Atestado da Qualificação Econômico-financeira para que a empresa licitante possa comprovar a sua habilidade financeira e, assim, habilitar-se a participar do certamente promovido pela Administração Pública. Contudo, quando apresentado a este órgão público a documentação de habilitação, a empresa por ora habilitada não apresentou o balanço patrimonial como é exigido no edital e, também, pela legislação que traz luz sobre o assunto. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 27, III e art. 31, I, § 2º da Lei 8.666/93, o art. 4º, XIII, da Lei 10.520/02, o art. 6º, XXVII, da Lei 14.133/21, o art. 40, III, do Decreto 10.024/19, do TCU – Acórdão 1214/2013 – Plenário, do TUC Acordão 1999/2014 – Plenário, do TCU – Acórdão 356/2018 – Plenário, do TCU – Acórdão 1624/2018 – Plenário, do TCU – Acórdão 2795/2013 – Plenário, do TCU – Acórdão 2829/2015 – Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

A apresentação do atestado de capacidade econômico-financeira é solicitada no edital da seguinte forma: "11.9.1.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;"

Sendo assim, 2MJ MANAUS LTDA apresentou em sua proposta todas as suas certidões negativas referentes aos órgãos competentes conforme é exigido no edital e nas legislações que norteiam sobre o assunto para o pregão eletrônico e licitação, comprovando assim a sua regularidade e equilíbrio financeiro através do seu balanço patrimonial devidamente registrando pela Junca Comercial e assinada por um profissional de classe (Contador) devidamente registrado no conselho de classe profissional.

Entretanto, como a empresa por ora habilitada não anexou um balanço patrimonial com recursos financeiros angariados no último ano do exercício social, a administração pública pode solicitar o recolhimento de quantia a título de garantia, como requisito de habilitação, de acordo com o que é versado no art. 58, § 1º, da Lei 14.133/21.

E, ainda, podendo-se admitir que o seu art. 56 da Lei 8.666/93 informa:

"Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde

que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.

...

§ 3º Para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto envolvendo alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis, demonstrados através de parecer tecnicamente aprovado pela autoridade competente, o limite de garantia previsto no parágrafo anterior poderá ser elevado para até dez por cento do valor do contrato."

Já a Lei 14.133/21 cita em seu art. 6º, XXVII:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;"

II – SOBRE A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Como sendo uma regra é necessário a comprovação para habilitação o envio ou anexo da documentação comprobatória da qualificação econômico-financeira, como determina a Lei nº 8.666/93, sendo assim, o art. 27, III da Lei 8.666/93 informa:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

...

III - qualificação econômico-financeira;"

Ainda na Lei 8.666/93 em seu art. 31, I informa:

"Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

...

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômicofinanceira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado."

Já a Lei 10.520/02 menciona em seu art. 4º, XIII:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

...

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas

Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;"

Já o Decreto 10.024/19 menciona em seu art. 40, III:

"Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

...

III - à qualificação econômico-financeira;"

Assim como nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1214/2013 – Plenário: "A comprovação de regularidade com as obrigações sociais e trabalhistas, para pagamento às empresas de prestação de serviços contínuos de terceirização, é respaldada apenas pela apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/1993.

Acórdão:

9.1 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento que incorpore os seguintes aspectos à IN/MP 2/2008:

9.1.1 que os pagamentos às contratadas sejam condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93;"

TCU – Acórdão 1999/2014 – Plenário: "O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (30 de abril). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômicofinanceira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior.".

TCU – Acórdão 356/2018 – Plenário: "Se não houver cláusula no edital que especifique o exercício a que devam se referir, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior somente podem ser exigidos se a convocação da licitante para apresentação da documentação referente à qualificação econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/1993) ocorrer após a data limite definida nas normas da Secretaria da Receita Federal para a apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)."

TCU – Acórdão 1624/2018 – Plenário: "É vedada a compensação de eventual subpreço na planilha contratual original com sobrepreço verificado em termo aditivo resultante da inclusão de serviço não previsto inicialmente, uma vez que isso implicaria a alteração do equilíbrio econômico-financeiro em desfavor da Administração."

TCU – Acórdão 2795/2013 – Plenário: "O valor do contrato abaixo do de mercado não é causa suficiente para justificar seu reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que essa situação pode decorrer, por exemplo, de estratégia empresarial, de condições oferecidas na licitação ou de aumento de custos provocado pela variação normal de mercado, não se inserindo na álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993.

Acórdão:

9.6. determinar à Prefeitura Municipal de Piracicaba, [...], que adote as medidas administrativas cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa, visando obter junto à empresa [omissis] o ressarcimento dos valores indevidamente pagos a título de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato decorrente do Pregão 39/2010, informando a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas e os resultados obtidos;"

TCU – Acórdão 2829/2015 – Plenário: "O argumento de que o valor do melhor lance encontra-se abaixo do orçamento estimativo e que, portanto, estaria atendido o princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração somente merece guarida quando evidenciado que a pesquisa de preços da licitação foi feita de acordo com a melhor técnica possível para cada caso, a exemplo dos parâmetros definidos na IN-SLTI/MPOG 5/2014.

Voto:

Trata-se de representação autuada a partir de solicitação de atendimento da Ouvidoria deste TCU (manifestação 217.732) , na qual são noticiadas possíveis irregularidades ocorridas no pregão eletrônico SRP 17/2014, levado a efeito pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS).

[...]

34. Por último, registro minha discordância com a alegação de que houve vantagem financeira para a Administração na contratação derivada do pregão 17/2014, sob exame, uma vez os preços pagos ao final do certame estariam 20% abaixo do patamar estimado pelos gestores, conforme análise da unidade técnica em sua última instrução.

35. Não é possível aceitar tal argumento sem um parâmetro confiável, pois não se pode afirmar que realmente houve economicidade caso o orçamento estimativo não tenha sido feito de forma escorreita e caso não reflita os preços efetivamente praticados no mercado.

36. Historicamente, o TCU sempre defendeu que as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em uma "cesta de preços aceitáveis". Nessa linha, os Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário. Tais precedentes levaram ao Guia de Boas Práticas em Contratações de Soluções de TI do TCU, de 2012, que lista uma série de fontes de informação que podem ser utilizadas para analisar o mercado com vistas à obtenção de dados sobre preços. Em reforço, o Acórdão 2943/2013-TCU-Plenário consolidou que não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado. Todo esse esforço do TCU culminou na edição da IN-SLTI/MPOG 5/2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral."

E ainda tem a SÚMULA 289 onde o relator Ministro José Múcio Monteiro declara:

"SÚMULA TCU 289: A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade."

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222 As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a DESABILITAR a empresa habilitada, em virtude de que a 2MJ MANAUS LTDA respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Ainda, pode-se afirmar que o Balanço Patrimonial tem como objetivo apresentar a situação econômica e financeira da empresa licitante no intuito de averiguar se a licitante tem uma boa saúde financeira e, assim, comprovar que tem condições de executar o objeto que está sendo licitado. Tendo, como princípio a exequibilidade do fornecimento dos produtos ofertados pela empresa por ora habilitada, não pode ser observado devido à ausência de evidências do equilíbrio financeiro levando em consideração ATIVO, PASSIVO, CAIXA GERAL e PATRIMONIO LÍQUIDO, onde encontramos e podemos comprovar a saúde financeira da empresa e, também, se há recuso disponível. E, ainda, não obstante para saber se a empresa

por ora habilitada respeita as orientações da Lei Complementar 123/06 que é uma das leis que rege o certame desse órgão público.

Então, o que se conclui é que a empresa não apresenta condições e nem recursos de ter condições de operacionalizar visto não há indícios de recursos disponíveis suficientes para arcar com os custos operacionais e fiscais, de forma a atender os produtos ofertados para o GRUPO 5.

Ainda, vale ressaltar ainda que o TCU no Acórdão 5026/2010 da Segunda Câmara informa: "A exigência de comprovação de boa situação financeira mediante a apresentação de índices contábeis demanda a devida fundamentação quanto ao índice e aos valores estabelecidos como referência."

Mesmo que o Decreto 10.024/19 libere que empresas cadastradas no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) deixem de apresentar a documentação de habilitação, no mesmo decreto encontra-se a obrigatoriedade do acesso aos documentos de habilitação pelos outros licitantes.

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse a saúde financeira da empresa de modo a honrar o seu compromisso de fornecimento. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

2.2.4. Empresa Empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 7 (doc. 1056144, páginas 2 a 4).

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023

RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo contra a sua INABILITAÇÃO a empresa habilitada do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 8.2.2 que a desclassificação ocorrerá sempre de forma fundamentada e registrada no sistema. Contudo, a 2MJ MANAUS LTDA fora desclassificada sem que houvesse uma explanação clara, objetiva, fundamentada e concreta da não aceitação da sua proposta, acarretando assim a sua motivação para sanar tal desconhecimento e reverter a decisão, visto que a proposta, as documentações e os produtos ofertados cumprem rigorosamente os ritos do edital. Entretanto, irá ser demonstrado a seguir que a desclassificação realizada da forma como fora executada está no sentido contrário do que é determinado no edital e na legislação que versa sobre o assunto. Desta forma, descumprindo a regra do edital, o art. 28, parágrafo único, do Decreto 10.024/19, do TCU do Acórdão 1291/2011-Plenário, do TCU do Acórdão 3278/2011-Plenário, do TCU do Acórdão 2761/2010-Plenário, do TCU do Acórdão 1467/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 4063/2020-Plenário, do TCU do Acórdão 2239/2018-Plenário, do TCU do Acórdão 1170/2013- Plenário, do TCU do Acórdão 3772/2012-Segunda Câmara, do TCU do Acórdão 2564/2009-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split,

split cassete e de janela e máquina de gelo".

A participação da licitante é informada no edital da seguinte forma:"8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes."

Sendo que a 2MJ MANAUS LTDA apresentou sua proposta como os produtos que atendem em absoluto as especificações exigidas no Termo de Referência (TR) do edital, assim como, a documentação de habilitação que é exigida no edital e estabelecido nas legislações que norteiam o assunto, comprovando o seu comprometimento com as normas exigidas no edital e, também, obedecendo a legislação vigente que versa sobre o assunto.

E, ainda, podendo-se admitir que o art. 59, I, II e V da Lei 14.133/21, informa:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

...

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável."

Já a Lei 8.666/93 cita em seu art. 48,

I: "Art. 48. Serão desclassificadas:

II – SOBRE ESCLARECIMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CERTAME

Como sendo uma regra para esclarecer dúvidas, informações, possíveis erro ou falhas o item 25.3 do edital informa:

"25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública."

Sendo assim, não fora solicitado da 2MJ MANAUS LTDA que fosse enviado um prospecto, folder, catálogo ou solicitado alguma informação sobre os produtos que estavam sendo ofertados no GRUPO 7, a qual fora vencedora, para que assim fosse sanada alguma possível desinformação.

O Decreto 10.024/19, art. 28, parágrafo único, in verbis:

"Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes."

Enquanto nas decisões do TCU:

TCU – Acórdão 1291/2011 – Plenário: "A desclassificação de licitante deve estar amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida."

TCU – Acórdão 3278/2011 – Plenário: "É indevida a desclassificação de licitantes por questão formal irrelevante."

TCU – Acórdão 2761/2010 – Plenário: "Os critérios de desclassificação de propostas dos licitantes devem ser clara e objetivamente definidos no edital."

TCU – Acórdão 1467/2022 – Plenário: "Em pregão, é necessária motivação das decisões que desclassifiquem propostas, inabilitem licitantes ou julguem recursos, com nível de detalhamento suficiente para a plena compreensão pelos interessados, em observância ao princípio da motivação."

TCU – Acórdão 4063/2020 – Plenário: "É irregular a desclassificação de proposta em razão de ausência de informações que possam ser saneadas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes."

TCU – Acórdão 2239/2018 – Plenário: "É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público."

TCU – Acórdão 1170/2013 – Plenário: "É indevida a desclassificação de licitantes em razão da ausência de informações na proposta que possam

ser supridas pela diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei de Licitações."

TCU – Acórdão 3772/2012 – Segunda Câmara: "É irregular a desclassificação e inabilitação sem motivação ou com fundamentação imprecisa e deficiente, uma vez que prejudica a defesa dos licitantes e a própria transparência do certame. A revogação do certame não elide a ilicitude praticada."

TCU – Acórdão 2564/2009 – Plenário: "Nas atas dos certames licitatórios devem ser consignados todos os motivos que ensejarem a desclassificação das propostas apresentadas, apontando os dispositivos legais e/ou editalícios não observados."

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222

As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a HABILITAR a 2MJ MANAUS LTDA, em virtude de que respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.

Pela razão de que não fora mencionado a recusa da sua proposta para os produtos ofertados para o GRUPO 7, apenas fora mencionado a sua desclassificação, como consta na descrição da sessão pública do chat do Sistema Comprasnet.

"Pregoeiro fala:(27/03/2023 11:05:06) Senhores, considerando a recusa da proposta de preços da licitante 2MJ MANAUS LTDA para o Grupo7, informo que será convocado nova licitante para envio de proposta para o referido grupo. Solicito atenção aos interessados."

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), fica comprovado que a 2MJ MANAUS LTDA está em acordo com o que fora estabelecido em lei e, também, com as regras exigidas no edital.

A conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, novamente, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

2.2.5. Empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Item 26 (doc. 1056146, páginas 2 a 5).

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4008/2023

RECORRENTE: 2MJ MANAUS LTDA

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, já devidamente qualificada nos autos, vem, perante Vossa Senhoria, interpor recurso administrativo contra a sua INABILITAÇÃO do pregão 4008 / 2023 desse órgão público, em razão do edital informar de forma clara e específica no item 25.11, que o princípio da isonomia será respeitado durante toda a realização do certame. Porém, a 2MJ MANAUS LTDA fora desclassificada em virtude de ter enviado para o e-mail dessa administração pública que consta no edital (licitacao@mpam.mp.br) os atestados de capacidade técnica que foram solicitados durante a sessão pública realizada no sistema Comprasnet por meio do chat, uma vez que a possibilidade de anexar os documentos no sistema não fora disponibilizado como para outra empresa habilitada, ou seja, fere claramente o princípio da isonomia,

competitividade, igualdade. Desta forma, descumprindo as regras do edital, o art. 3º., da Lei 8.666/93, o art. 41, da Lei 8.666/93, o art. 11, II, da Lei 14.133/21, o art. 26, § 6º., da Lei 14.133/21, do art. 2º., § 2º., do Decreto 10.024/19, do TCU Acórdão 2036/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 252/2022-Plenário, do TCU do Acórdão 2835/2016-Plenário, do TCUAcórdão 6223/2016-Primeira Câmara, do TCU-Acórdão 1574/2015-Plenário, conforme abaixo comprovado.

I – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITANTE NO EDITAL

Trata-se de Pregão Eletrônico n. 4008/2023, do PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto a "formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo".

As regras do princípio da isonomia no edital está expressa no item 25.11 da seguinte forma: "25.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

Sendo assim, a 2MJ MANAUS LTDA não teve o mesmo tratamento quando não fora aberto a possibilidade de anexar os documentos referentes à capacidade técnica – mesmo já tendo os anexado – como pode ser verificado junto aos demais documentos de habilitação enviados concomitantemente com a proposta, de acordo, como é exigido no edital.

A Lei 8.666/93 no art. 3º., § 14, versa assim:

"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

...

§ 14. As preferências definidas neste artigo e nas demais normas de licitação e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei."

Enquanto, o art. 5º., da mesma lei, informa:

"Art. 5º-A. As normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei."

II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME

Como sendo uma regra é necessário que a proposta e a documentação de habilitação sejam encaminhadas de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 6.1 do edital que informa:

"6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

Sendo assim, 2MJ MANAUS LTDA habilitada cumpriu em completa observância às regras do edital e das legislações vigentes que versam sobre o assunto, demostrando assim ter ciência e acatar em sua plenitude o que é estabelecido.

Ainda, na Lei 8.666/93, temos no art. 41, in verbis:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

A Lei 14.133/21 em seu art. 11, II, informa:

"Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

...

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;"

Já no art. 26, § 6º., da mesma lei, temos:

"§ 6º Os editais de licitação para a contratação de bens, serviços e obras poderão, mediante prévia justificativa da autoridade competente, exigir que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não, na forma estabelecida pelo Poder Executivo federal."

E não obstante, o Decreto 10.024/19 em seu art. 2º., § 2º., informa:

"Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

...

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

Já o douto doutrinador Hely Lopes Meireles em Direito Administrativo Brasileiro, esclarece:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.

...

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu."

Para Celso de Mello o tratamento de igualdade se dá:

"Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles. A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários." (1 MELLO, Celso Antonio Bandeira. Curso de Direito Administrativo. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. P.608.)

E, ainda, temos:

"Atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)" (BLANCHET, 1999, p. 15).

Enquanto nas decisões do TCU para exigência de documentos autenticados, em razão de que possa ter sido um outro motivo para a desclassificação da 2MJ MANAUS LTDA, temos:

TCU – Acórdão 2036/2022 – Plenário: "É irregular que o edital exija, para habilitação das licitantes, a apresentação de documentos originais, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais. Em caso de dúvida quanto à veracidade das informações apresentadas, o órgão condutor do certame deve promover as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo."

TCU – Acórdão 252/2022 – Plenário: "Não cabe a exigência de reconhecimento de documentos em cartório para fins de habilitação com vistas à participação em certames com base no art. 2°, incisos II e III, da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) , devendo ser observado, no que couber, o disposto nos arts. 3º, inciso I, da Lei 13.726/2018;

5º, inciso IX, da Lei 13.460/2017; 32 da Lei 8.666/1993; 12, incisos IV e V, e 70, inciso I, da Lei 14.133/2021; e no Decreto 9.094/2017."

TCU – Acórdão 2835/2016 – Plenário: "É ilegal a exigência de autenticação de documentos previamente à abertura dos documentos de habilitação da licitante, em dissonância ao disposto no art. 32 da Lei 8.666/1993, que não estabelece nenhuma restrição temporal. A comissão de licitação pode realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993."

TCU – Acórdão 6223/2016 – Primeira Câmara: "É ilegal a exigência de autenticação de documentos previamente à abertura da licitação, em dissonância ao disposto no art. 32 da Lei 8.666/1993, que não estabelece nenhuma restrição temporal."

TCU – Acórdão 1574/2015 – Plenário: "A imposição de restrição temporal para autenticação dos documentos de habilitação dos licitantes afronta o art. 32 da Lei 8.666/1993. A comissão de licitação pode realizar a autenticação dos documentos apresentados por meio de cópia na própria sessão de entrega e abertura das propostas, em atenção aos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, e em consonância com o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993."

Ainda encontramos nas normas doutrinadoras do TCU a súmula 177 que informa:

SÚMULA TCU 177: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

E a súmula 222 informa:

TCU SÚMULA 222 As Decisões do Tribunal de Contas da União, relativas à aplicação de normas gerais de licitação, sobre as quais cabe privativamente à União legislar, devem ser acatadas pelos administradores dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Todos os dispositivos tratados até então são de caráter geral (normas gerais), motivo pelo qual aplica-se todas as orientações do TCU e Súmula 222 da Corte de Contas.

III – PEDIDOS

Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a HABILITAR, novamente, a 2MJ MANAUS LTDA visto que respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes e, ainda, tem condições técnicas de realizar o fornecimento do produto ofertado para o ITEM 26 a esse órgão público.

Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), a conduta correta a ser tomada por vossa senhoria, neste momento, era de HABILITAR, de ofício, a recorrente, vez que cumpriu com os requisitos objetivos do edital.

Temos em que, pede deferimento.

Manaus, 11 de maio de 2023.

2MJ MANAUS LTDA

2.4. Das Contrarrazões

Do mesmo modo, a teor do § 3º, do art. 109, da Lei n.° 8.666/93, combinado com o inciso XVIII, do artigo 4.°, da Lei n.° 10.520/2002, foi concedido o prazo de **3 (três) dias corridos**, entre os dias 12 e 15 de maio de 2023, para o registro de contrarrazões no Sistema Comprasnet. O prazo, entretanto, transcorreu *in albis*.

Importante frisar que tanto a intenção recursal quanto às razões propriamente ditas, em prol da transparência dos atos administrativos, foram devidamente disponibilizadas, para acesso amplo e irrestrito, no sítio eletrônico desta Instituição, no endereço https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo

É o que, em síntese, cabe relatar.

3. DAS RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que o Pregoeiro conduziu o certame sob os parâmetros dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993,** Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Lei n.º 10.520/2002**, Lei do Pregão, quer no **Decreto n.º 10.024/2019**, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica.

Nesse sentido, lembremos que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica, jurídica, fiscal e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

> "*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (g.n.)*

Dentre esses princípios, no caso em foco, destaca-se o da ***vinculação ao instrumento convocatório,*** a um, porque esse primado serviu de lastro para toda a construção do inconformismo das licitantes vencidas; e, a duas, porque corresponde exatamente ao fundamento primeiro das providências adotadas pelo Pregoeiro do certame. Portanto, esse será o norte para as ponderações e conclusões expostas no presente *decisum*, a seguir delineado por fornecedor interessado.

Assim, passamos à análise de mérito dos recursos.

3.1. Considerações sobre o Recurso interposto pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1 (doc. 1056121, páginas 2 a 5), 2 (doc. 1056126, páginas 2 a 5) e 4 (doc. 1056137, páginas 2 a 5.

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, se insurge quanto à habilitação realizada por este subscrevente na condução do certame, utilizando-se, em suma, do argumento abaixo transcrito de sua intenção de recurso:

> [...] embasada na Lei Complementar 123/06 que em seus artigos legislam sobre o limite de faturamento que estipulam para empresas ME e EPP, sendo assim, a empresa por ora habilitada ultrapassou esse limite infringindo assim a lei e as inúmeras decisções do TCU que versam sobre o assunto.

Ainda, em sua peça recursal alega:

> Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando apresenta um balanço patrimonial que não contêm informações de abertura, fechamento de livros, arquivos do programa SPED da Receita Federal como recibo de envio, movimentação e, além, de apresentar uma proposta que não identifica o modelo o qual será fornecido, sendo mais uma infração contra as regras estabelecidas no edital.
>
> **Como a empresa por ora habilitada intitulou-se ME-EPP, a Lei Complementar 123/06 no art. 3º. Informa:**
>
> "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
>
> I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e
>
> **II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).** *(grifo nosso)*
>
> (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)

O cerne da alegação da requerente é que a empresa ora classificada - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26, declarou-se Empresa de Pequeno Porte - EPP na sessão pública do Pregão em epígrafe, posicionamento CADASTRAL junto à Receita Federal (doc. 1056737), página 16), datado de 27/01/2023 e, também, pela sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP (doc. 1057811), apresentada quando da abertura da sessão em voga, com data de 10/03/2023, enquanto o faturamento anual da empresa, aferido mediante análise das demonstrações contábeis da classificada, ultrapassa os limites de faturamento para fins de enquadramento estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Ora, na análise das demonstrações contábeis (BP e DRE) apresentadas pela classificada (doc. 1056737, página 34), referente ao exercício de 2021, verifica-se, de pronto, na Demonstração de Resultado - Sintética, que o faturamento (conta Receita operacional bruta) restou em **R $ 4.743.827,87** (*quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos*). Portanto, dentro dos limites estabelecidos no mencionado diploma legal.

No entanto, ao se verificar as demonstrações contábeis (BP e DRE) referentes ao exercício de 2022 (doc. 1056988, páginas 11 a 34), verifica-se, de pronto, na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, que o faturamento (Receita Bruta da Venda de Serviços) restou em **R $ 25.364.855,65** (*vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos*). Portanto, fora dos limites estabelecidos no mencionado diploma legal.

Ainda, em consulta atualizada ao CADASTRAL junto à Receita Federal (doc. 1056988, páginas 1 a 10), afere-se, imediatamente, que a licitante já não mais detêm em seu Porte a classificação de EPP, mas, utiliza o termo "DEMAIS", classificação dada às empresas cujo porte não sejam mais de ME ou EPP, em razão do elevado volume de sua receita.

Portanto, resta claro que a licitante VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26 não detêm mais a condição de ME/EPP pelos motivos acima demonstrados.

Ocorre que não há no Edital do certame (doc. 0987649) restrição à participação de empresas de grande porte, visto que o procedimento não foi reservado à participação exclusiva de empresas na condição de ME/EPP.

No entanto, ao observar a classificação dos grupos que foram vencidos pela empresa ora classificada - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26 - Grupo 1 (doc. 1056169, página 1); Grupo 2 (doc. 1056169, página 4), Grupo 4 (doc. 1056169, página 10), Grupo 8 (doc. 1056169, página 18); e Grupo 9 (doc. 1056169, página 20); afere-se que a requerida foi beneficiada em razão de declarar-se, no sistema Comprasnet, na condição de ME/EPP, evitando, assim, o "empate ficto", direito de preferência no qual se garante que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte cuja proposta apresentada seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada para o Item/Grupo, possa apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

Sem mais delongas, verificado o possível prejuízo aos participantes do certame causados pelos motivos acima expostos e a necessidade de diligências junto à licitante requerida, bem como o princípio da autotutela Administrativa, este Pregoeiro decide:

a) DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2 e 4; e

b) RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DOS GRUPOS 1, 2, 4, 8 e 9, com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.

3.2. Considerações sobre o Recurso interposto pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3 (doc. 1056121, páginas 2 a 5).

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, se insurge quanto à habilitação realizada por este subscrevente na condução do certame, utilizando-se, em suma, do argumento abaixo transcrito de sua peça recursal:

> II – SOBRE A HABILITAÇÃO NO CERTAME
>
> Como sendo uma regra é necessário que a proposta seja encaminhada de acordo com o que é estabelecido no edital, como determinado no item 11.1 do edital que informa:
>
> "11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste edital."
>
> **Porém, a empresa por ora habilitada fere a legislação quando não apresenta nenhuma documentação as quais servem para comprovar a idoneidade e capacitação da empresa licitante que deseja participar do certame.** ***(g. n.)***

Ora, sem delongas, a simples verificação da **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas) (doc. 1057023), disponível no próprio sistema Comprasnet, já se faz suficiente para aferir que o argumento da requerente não tem como prosperar, pois alega fato inexistente, visto que a licitante ora classificada - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 22.646.044/0001-26, cumpriu plenamente a obrigação.

Ainda, todos os documentos enviados foram juntados aos autos sob o número 1056737 e disponibilizados, também, no Portal do MP/AM, no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo

Por esses motivos, não havendo sido juntados, para efeito de análise do pedido de recurso administrativo, elementos jurídicos que ensejassem a alteração da *ratio decidendi* que culminou na habilitação da empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 22.646.044/0001-26 para o Grupo 3, este Pregoeiro decide **NEGAR PROVIMENTO** ao pleito da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66.

No entanto, considerando os motivos expostos e as decisões tomadas na análise das razões apresentadas aos Grupos 1 (doc. 1056121, páginas 2 a 5), 2 (doc. 1056126, páginas 2 a 5) e 4 (doc. 1056137, páginas 2 a 5), bem como, o princípio da autotutela Administrativa, este Pregoeiro decide:

a) **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.

3.3. Considerações sobre o Recurso interposto pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5 (doc. 1056138, páginas 2 a 5) e 6 (doc. 1056142, páginas 2 a 5).

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, se insurge quanto à habilitação realizada por este subscrevente na condução do certame, utilizando-se, em suma, do argumento abaixo transcrito de sua intenção de recurso:

> [...] a empresa por ora habilitada não enviou a documentação para qualificação econômico-financeira para comprovar a saúde financeira da empresa e,também, para saber se respeitou as regras estabelecidas.

Ainda, em sua peça recursal alega:

> Ou seja, Ilustríssimo (a) senhor (a), e ainda, não havendo nenhum outro documento, junto aos demais que foram enviados pela empresa por ora habilitada, que comprovasse a saúde financeira da empresa de modo a honrar o seu compromisso de fornecimento. E assim, sem mais, na ausência de fatos verídicos pela empresa por ora habilitada, e nada mais.

Ora, reza o Parágrafo Único do Inciso VI, art; 40 do Decreto n.º 10.024/2019:

> CAPÍTULO X
>
> DA HABILITAÇÃO
>
> **Documentação obrigatória**
>
> Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
>
> [...]
>
> Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do **caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf** e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados,

> pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos. ***(g. n.)***

Ainda, o subitem 11.2. do Edital do certame em foco estabelece o seguinte:

> 11.2. Caso atendidas as condições de participação, **a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica**, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018. *(g. n.)*

A empresa requerida, embora não tenha enviado juntado suas demonstrações contábeis quando do cadastro de sua proposta de preços, já o havia juntado no SICAF (doc. 1056742, páginas 35 a 50), cumprindo, portanto, a obrigação exigida nos textos normativos supracitados.

Por esses motivos, não havendo sido juntados, para efeito de análise do pedido de recurso administrativo, elementos jurídicos que ensejassem a alteração da *ratio decidendi* que culminou na habilitação da empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5 e 6, o Pregoeiro opta manter sua decisão e decide **NEGAR PROVIMENTO** ao pleito da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66.

3.4. Considerações sobre o Recurso interposto pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 7 (doc. 1056144, páginas 2 a 4).

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, se insurge quanto à habilitação realizada por este subscrevente na condução do certame, utilizando-se, em suma, do argumento abaixo transcrito de sua intenção de recurso:

> [...] desclassificação onde a mesma deve ser feita através de fundamentação, o que não aconteceu com com a desclassificação da 2MJ MANAUS LTDA, contrariando, também, o item 8.2.2 do edital.

Ainda, em sua peça recursal, afirma o segunte:

> enviado um prospecto, folder, catálogo ou solicitado alguma informação sobre os produtos que estavam sendo ofertados no GRUPO 7, a qual fora vencedora, para que assim fosse sanada alguma possível desinformação.

Quanto ao pedido, solicita o que segue na transcrição abaixo:

> Seja julgado totalmente procedente este recurso, de forma a HABILITAR a 2MJ MANAUS LTDA, em virtude de que respeitou e comprovou que está em total acordo com o que é exigido no edital e estabelecidos nas legislações vigentes.
>
> **Pela razão de que não fora mencionado a recusa da sua proposta para os produtos ofertados para o GRUPO 7**, apenas fora mencionado a sua desclassificação, como consta na descrição da sessão pública do chat do Sistema Comprasnet. *(g. n.)*

Os argumentos da irresignada, no que concerne ao Grupo 7, não há como progredir, visto que a no Edital do cotejo (doc. 0987649), a descrição do Item 13 do referido grupo é a seguinte:

> Grupo 7
>
> Item 13
>
> **CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 24.000 btus**; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. *(g. n.)*

A proposta de preços da requerente (doc. 1008672) traz na descrição do Item 13, o seguinte:

> **CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER**, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, MONOFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. GARANTIA DE 12 **/PAC24000IQFM9W).** *(grifo nosso)*

Submetida a proposta junto com a documentação técnica do produto ofertado pela requerente ao setor técnico demandante (SPAT), o mesmo, após análise, respondeu, através da Informação Nº 44.2023.SPAT.1008910.2022.024314, o seguinte:

> Informação Nº 44.2023.SPAT.1008910.2022.024314, o seguinte:
>
> Senhor pregoeiro,
>
> Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:
>
> **2MJ MANAUS LTDA, CNPJ Nº** 28.151.803/0001-66
>
> **AVALIAÇÃO PARA:**
>
> I - Grupo 07 - Item 13 e 14: O produto ofertado pelo licitante é do tipo SPLIT e o solicitado no termo de referência é Cassete.
>
> Razão pela qual opinamos pela **REPROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Na sequência, o referido documento de informação foi disponibilizado no Portal do MP-AM, com acesso livre a todos os interessados, no endereço https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo, bem como tal providência foi devidamente informada a todos os licitantes na sessão do dia 27/03/2023, via chat do sistema Comprasnet, como se pode verificar na Ata de Realização do Pregão (doc. 1056153), às páginas 83.

Assim, restou claro que o objeto ofertado pela empresa é diferente do objeto em licitação, como foi apresentado no resultado da análise realizada pelo setor técnico - Setor de Patrimônio e Material - SPAT, através da Informação Nº 44.2023.SPAT.1008910.2022.024314.

Ainda, é dever da licitante acompanhar todos os atos do certame, como bem estabelece o subitem 6.5 do instrumento convocatório do Pregão em Epígrafe (doc. 0987649):

> 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema

> eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Por esses motivos, não havendo sido juntados, para efeito de análise do pedido de recurso administrativo, elementos jurídicos que ensejassem a alteração da *ratio decidendi* que culminou na habilitação da empresa F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ 27.985.750/0001-16, para o Grupos 7, o Pregoeiro opta manter sua decisão e decide **NEGAR PROVIMENTO** ao pleito da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66.

3.5. Considerações sobre o Recurso interposto pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Item 26 (doc. 1056146, páginas 2 a 5).

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, se insurge quanto à habilitação realizada por este subscrevente na condução do certame, utilizando-se, em suma, do argumento abaixo transcrito de sua intenção de recurso:

> [...]enviou por e-mail no mesmo momento que fora comunicado a solicitação do envio dos atestados de capacidade técnica, além dos mesmo já estarem anexados juntos aos documentos de habilitação. E ao contrário da mesma empresa que fora convocada a 2MJ MANAUS LTDA não teve aberto no sistema o acesso para anexar tal documentação, entretanto, mesmo assim, a 2MJ MANAUS LTDA foi desclassificada.

A empresa requerente teve sua proposta de preços aceita para o Item 26 no dia 27/03/2023 (Ata de Realização do Pregão - doc. 1056153, página 83) e, na sequência, foi admitida à fase de habilitação para o referido item.

Para adequada verficação do atendimento aos requisitos técnicos, o subitem 11.10 do Edital do certame (doc. 0987649) estabelece o que segue:

> **11.10. Relativos à Qualificação Técnica**
>
> 11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.
>
> [...]
>
> 11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.
>
> 11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

Nos documentos da classificada, fora apresentado um único atestado de capacidade técnica, emitido pela empresa CUNHÃ CAFÉ BISTRÔ, assinado pela senhora Sarah Raquel Assayag - representante legal da empresa emissora (doc. 1057535).

Registre-se que o documento fora apresentado em cópia simples, sem assinatura digital (padrão ICP-Brasil) e sem a possibilidade de convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, conforme prevê o subitem 11.13.1 do Edital do certame (doc.

0987649).

Assim, utilizando-se do subitem 11.3. do Edital (doc. 0987649), o qual prevê que "Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**", o Pregoeiro convocou, às 12:14:38 (horário Brasília) do dia 12/04/2023, a licitante para envio de documento complementar ao atestado apresentado, como se pode aferir plenamente na Ata de Realização do Pregão - doc. 1056153, às páginas 86.

Recebidos os documentos solicitados, passou-se à convalidação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e Nº 000.000.039 SÉRIE: 1, utilizando-se da chave de acesso 1322 1228 1518 0300 0166 5500 1000 0000 3921 5404 7118 (doc. 1057711, página 1), no Portal Nacional da NF-e, no endereço http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/principal.aspx e no Portal da SEFAZ-AM, no endereço http://sistemas.sefaz.am.gov.br/nfeweb/portal/index.do, conforme orientação constante do próprio documento fiscal. No entanto, não foi possível convalidar o documento em razão de que os referidos portais apresentaram, respectivamente, as seguintes mensagens: "Dígito verificador da Chave de Acesso inválido" (doc. 1057711, página 2) e "Nota Fiscal Eletrônica não encontrada." (doc. 1057711, páginas 3 e 4).

O subitem 11.13 do Edital do certame (doc. 0987649), estabelece que:

> 11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação**, impreterivelmente, **sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.7 e subitens,** à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

Na sequência, oportunizando, ainda, à requerente a possibilidade de comprovar a autenticidade do documento apresentado, o Pregoeiro, convocou a irresignada para apresentação do atestado de capacidade técnica em foco nos termos do subitem supracitado, no dia 12/04/2023, às 15h.22min (horário Brasília), conforme se afere da Ata de Realização do Pregão (doc. 1056153, às paginas 86).

Encerrado o prazo de apresentação do documento 13/04/2023, a requerente não enviou ou apresentou o documento em análise devidamente autenticado, nos termos do subitem 11.13, sendo, portanto, devidamente desclassificada, conforme o suso dispositivo.

Ainda, é dever da licitante acompanhar todos os atos do certame, como bem estabelece o subitem 6.5 do instrumento convocatório do Pregão em Epígrafe (doc. 0987649):

> 6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Por esses motivos, não havendo sido juntados, para efeito de análise do pedido de recurso administrativo, elementos jurídicos que ensejassem a alteração da *ratio decidendi* que culminou na habilitação da empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS , inscrita no CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26, o Pregoeiro opta manter sua decisão e decide **NEGAR PROVIMENTO** ao pleito da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66.

4. DA CONCLUSÃO

Portanto, com lastro nas razões expostas, este subscrevente decide:

a) **CONHECER** das oposições formuladas pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26;

b) No mérito, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2 e 4 e, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DOS GRUPOS 1, 2, 4, 8 e 9** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.

c) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3, no entanto, pelos mesmos fundamentos apresentados nas razões para os Grupos 1, 2 e 4 e pelo princípio da autotutela administrativa, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para o referido grupo.

d) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5, 6, 7 e Item 26 e, por conseguinte, **MANTER A DECISÃO** de aceitação das proposta e habilitação das empresas: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6 e 7; e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ., inscrita sob o CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26.

Por fim, segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.° 8.666/93, combinado com o artigo 4°, incisos XXI e XXII da Lei n.° 10.520/2002 e artigo 13, IV do Decreto nº 10.024/2019, após o encerramento da Licitação, o procedimento será encaminhado para análise e manifestação da Administração Superior quanto da adjudicação e homologação do resultado do certame.

Manaus, 25 de Maio de 2023.

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro – Portaria n.º 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 26/05/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1051975** e o código CRC **ED2F244D**.

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023

PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 03	05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UND	20	SPRINGER	5.538,00	110.760,00
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	550,00	11.000,00
		Valor total lote 03					121.760,00

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 05	09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	CARRIER	14.650,00	146.500,00
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
		VALOR TOTAL G 5					156.500,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 06	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER	15.400,00	154.000,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	UND	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
		VALOR TOTAL LOTE 06					164.000,00

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 07	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 24.000** btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	20	CARRIER	9.865,65	197.313,00
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	900,00	18.000,00
		Valor total lote 07					215.313,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	10	SPRINGER	17.027,00	170.270,00
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIFRIO	1.500,00	15.000,00
		Valor total lote 09					185.270,00

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11 **LOTE INTERIOR**	22	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 12.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3 . A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	20	CONFEE	4.400,00	88.000,00
	23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 21 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	1.400,00	28.000,00
		Valor total lote 11					116.000,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 12	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	20	CONFEE	4.590,00	91.800,00
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	860,00	17.200,00
		Valor total lote 12					109.000,00

VALOR TOTAL LOTES R$: 1.067.843,00 (UM MILHÃO E SESSENTA E SETE REAIS OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS.

Prazo e condições do fornecimento do objeto: 15 dias
Validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
Garantia material e serviços: 12 meses.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.
Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
PROPONENTE: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ: 27.985.750/0001-16
TELEFONE: (92) 3019-9011 / 99275-5154
ENDEREÇO: RUA MARITIBA, Nº 02- SALA 02 – LIRIO DO VALE 1 – 69.038-090
CIDADE: MANAUS ESTADO: AMAZONAS
NOME PARA CONTATO: FERNANDO ALVES
EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE
CONTA-CORRENTE: 14439-6 AGÊNCIA Nº: 7250
BANCO: ITAÚ.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Data: 31/05/2023 16:36:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 31 DE MAIO DE 2023

AR-CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA INVERTER

Springer Midea

O ar-condicionado Split Springer Midea Inverter é a união perfeita entre conforto, praticidade e economia. Com seu sistema Inverter de última geração, proporciona economia de energia que pode chegar até 74% com a exclusiva função EcoNoite, capaz de proporcionar uma noite de sono agradável com o menor consumo de energia. Além disso, conta com um completo sistema de filtragem, que elimina até 99,9% dos vírus e bactérias, incluindo o H1N1. Tudo isso com a classificação "A" de energia (Selo Procel) e utilizando o fluido refrigerante R-410A: atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio.



74% de economia de energia: com a exclusiva função Eco Noite é possível economizar até 74% de energia*

Sistema de filtragem: elimina até 99,9% dos vírus e bactérias, incluindo o H1N1

AR + PURO HD ION

Compatível com o Kit Wi-Fi Midea: controle o clima de qualquer lugar através do aplicativo Midea Air. O kit é opcional e vendido separadamente.

Wi Fi



Baixo consumo de energia: Selo Procel com classificação "A" de economia.
Serpentina em cobre: serpentina da unidade externa produzida em cobre.
Aviso Troca e Limpa Filtro: mantém o ar sempre saudável.
Modo Não Perturbe: apaga os LEDs e aviso sonoro da unidade interna.
Função Siga-me: o ar-condicionado detecta a temperatura onde o usuário está, proporcionando sempre um ambiente confortável.
Modo Conforto: mantém o ambiente agradável evitando o desperdício de energia.
Função Energia: controle a capacidade do compressor em 50% ou 75% e utilize seu equipamento em qualquer condição.
Função Favorito: memoriza sua configuração preferida com apenas um toque.
Timer fácil: liga e desliga o aparelho no horário programado.
Modo Super: atinge a temperatura programada o mais rápido possível.
Função Oscilar: direcionamento e distribuição do ar no ambiente.
4 modos de operação: resfria, ventila, desumidifica e aquece**.
4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
Controle remoto com backlight: facilita a operação do equipamento em ambientes escuros.
Fluido refrigerante R-410A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

*Comparado aos splits comuns. **Somente nos modelos Quente/Frio.

SPLIT SPRINGER MIDEA INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Springer Midea Inverter							
Capacidade (BTU/h)		9.000		12.000		18.000		23.000	
Voltagem (V)		220							
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42MBCB09M5	42MBQA09M5	42MBCB12M5	42MBQA12M5	42MBCA18M5	42MBQA18M5	42MBCA24M5	42MBQA24M5
	Condensadora	38MBCB09M5	38MBQA09M5	38MBCB12M5	38MBQA12M5	38MBCA18M5	38MBQA18M5	38MBCA24M5	38MBQA24M5
Código EAN	Evaporadora	789862657 610 7	789862657 250 5	789862657 611 4	789862657 251 2	789862657 248 2	789862657 252 9	789862657 430 1	789862657 378 6
	Condensadora	789862657 612 1	789862657 258 1	789862657 613 8	789862657 259 8	789862657 256 7	789862657 260 4	789862657 433 2	789862657 379 3
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	73x29,3x19,8		81x30x20		98x32,5x22,5		109x33,8x23,5	
	Condensadora	68,1x43,4x28,5	70x55x27		70x55,5x30	80x55,4x33,3		84,5x70,2x36,3	
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	7,3		8,3	8,4	11,1		13,8	
	Condensadora	19	23,1	20,3	26,7		31,6	36,9	41,8
Cor (Predominante)		Branco							
Fluido Refrigerante		R-410A							
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)							
Compressor		Inverter							
Classificação Energética		A							
Potência Nominal (W)	Refrigeração	787	799	1.086	1.028	1.552		2.006	
	Aquecimento	-	799	-	1.028	-	1.552	-	2.006
Corrente (A)		3,35	3,3	3,24	3,42	3,4		3,36	
Consumo (kWh/mês)		17		23	22	33		42	
Frequência (Hz)		60							
Vazão de Ar (m^3/h)		445	460	570		720		1.180	
Desligamento Automático		Sim							
Proteção Contra Corrosão		Não							
Controle Remoto		Sim							



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Split Springer Midea Inverter com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
www.mideadobrasil.com.br/pt/assistencia

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Springer Midea

Agosto/2019

O QUE É A TECNOLOGIA INVERTER?

Com a tecnologia Inverter, os compressores funcionam apenas na velocidade necessária para manter a temperatura adequada no ambiente. Como opera constantemente, sem picos de energia, a temperatura desejada é alcançada com mais rapidez e economia.

Oscilação da temperatura ambiente

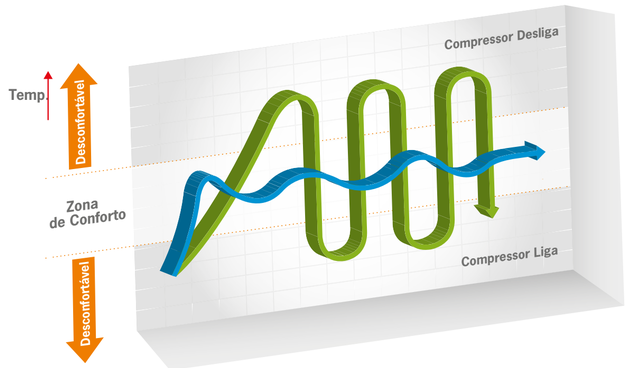

Modo refrigeração

Inverter Convencional

DEFLETOR DE AR 360º
Com 5 posições, evita que o ar vá direto nas pessoas, criando uma sensação de conforto ainda maior.

CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD
Equipamento proporciona grande praticidade para operar todas as funções.

AMBIENTE SILENCIOSO
Com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automática), o equipamento opera de forma silenciosa, com baixo nível de ruído.

PAYBACK SISTEMA INVERTER
Retorno do investimento de em média 3,5 meses, comparado a modelos similares.

CONSULTE A REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Nova linha Xpower Inverter

Um produto com tecnologia avançada, que garante mais conforto e segurança para quem usa e menos impacto ao meio ambiente.





CONHEÇA A LINHA XPOWER INVERTER



MAIOR DURABILIDADE

Serpentina em cobre com aletas de alumínio que garantem maior durabilidade, confiabilidade e robustez em ambientes agressivos.



CONDENSADORA LEVE E COMPACTA

Com descarga vertical, ocupa menos espaço e facilita a instalação.

LONGO ALCANCE

Possui flecha de ar de longo alcance, que o torna o equipamento ideal para a climatização de estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto térmico.

FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

O fluido refrigerante ecológico R-410A é atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, além de proporcionar maior economia de energia.

FÁCIL MANUTENÇÃO

O filtro de tela é lavável, facilitando a limpeza e manutenção.

SPLIT XPOWER INVERTER

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	34.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42ZQVB30C5	42ZQVB30C5	42ZQVB36C5	42ZQVB36C5
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875143	7898554875143	7898554875150	7898554875150
	Condensadora	7898554875228	7898554875266	7898554875235	7898554875273
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	120x23x70			
	Condensadora	57,2x76x57,2			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,7			
	Condensadora	42	47	42	47
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	128x33,1x80			
	Condensadora	59,4x88,8x59,4			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	33,1			
	Condensadora	47	52	47	52
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.710	2.714	3.260	3.075
	Aquecimento	-	2.714	-	3.075
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.450			

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		47.000	46.000	54.000	53.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42ZQVB48C5	42ZQVB48C5	42ZQVB60C5	42ZQVB60C5
	Condensadora	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875167	7898554875167	7898554875174	7898554875174
	Condensadora	7898554875242	7898554875280	7898554875259	7898554875297
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	165x23x70			
	Condensadora	62,6x97,2x62,6			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	40,3			
	Condensadora	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	173x33,1x80			
	Condensadora	64x108x64			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	45,8			
	Condensadora	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	4.250	4.161	4.890	4.794
	Aquecimento	-	4.161	-	4.794
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	2.380			

VANTAGENS

- Disponível nas capacidades de 30.000, 36.000, 47.000 e 54.000 BTU/h Frio e 30.000, 34.000, 46.000 e 53.000 BTU/h Quente/Frio.
- Possui baixo consumo de energia, com selo Procel com classificação “A” de economia.
- Possui função Oscilar, que permite melhor direcionamento do ar no ambiente.
- Possui 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
- Possui função Timer, que liga e desliga no horário desejado.

CLASSIFICAÇÃO “A” COM SELO PROCEL EM ECONOMIA DE ENERGIA.

GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 254.2023.CPL.1061559.2022.024314

Ilmo. Sr.

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Solicitação de Análise de Propostas - PE 4.008/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. 0987649), cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, encaminho a proposta de preços abaixo relacionada para análise e manifestação:

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 3 e 9 (doc. 1061577);

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Manaus, 31 de maio de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n° 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 31/05/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061559** e o código CRC **5B92EB89**.

O QUE É A TECNOLOGIA INVERTER?

Com a tecnologia Inverter, os compressores funcionam apenas na velocidade necessária para manter a temperatura adequada no ambiente. Como opera constantemente, sem picos de energia, a temperatura desejada é alcançada com mais rapidez e economia.

Oscilação da temperatura ambiente

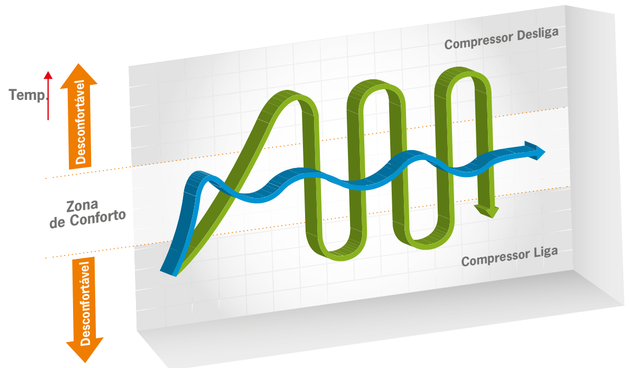

Modo refrigeração

Inverter Convencional

BOMBA DE DRENO INCORPORADA
Evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.

CONTROLE TOTAL EM SUAS MÃOS
Controle remoto com todas as funções e display digital, que permite uma clara visão do modo de operação e temperatura desejada.

AMBIENTE SILENCIOSO
Com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automática), o equipamento opera de forma ultrassilenciosa, com baixo nível de ruído.

PAYBACK SISTEMA INVERTER
Retorno do investimento de, em média, 3,5 meses, comparado a modelos similares.

CONSULTE A REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Nova Linha Cassete Inverter

O produto ideal para a climatização de espaços amplos, com tecnologia avançada, que garante muito mais conforto, segurança e economia de energia.





CONHEÇA A LINHA CASSETE INVERTER





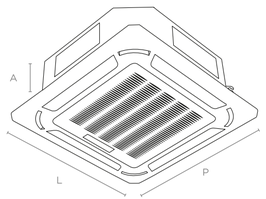

Medidas do Produto (LxAxP cm):	
	84x20,5x84
	84x24,5x84
	84x28,7x84
	91x28,7x91

MAIOR ALCANCE 15M

LONGO ALCANCE

Equipamento ideal para a climatização de espaços amplos, tanto residenciais quanto comerciais. Possui função Swing, com distribuição de ar uniforme no ambiente por meio de defletores laterais.

R-410A FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

Proporciona maior economia de energia e, consequentemente, redução de impacto no meio ambiente. É atóxico e não inflamável e não causa danos à camada de ozônio.

FÁCIL MANUTENÇÃO

O painel frontal é removível, o que facilita a manutenção do equipamento.

VISÃO TOTAL DAS FUNÇÕES

A unidade interna possui display de LED, facilitando a leitura das informações e funções escolhidas. O display pode ser desligado pelo controle remoto, tornando o ambiente mais agradável à noite.

AR-CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	36.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	40KVQB30C5	40KVQB30C5	40KVQB36C5	40KVQB36C5
	Grelha	40KWEL	40KWEL	40KWEL	40KWEL
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC
Código EAN	Evaporadora	789855487 518 1	789855487 518 1	789855487 519 8	789855487 519 8
	Grelha	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 185 5
	Condensadora	789855487 522 8	789855487 526 6	789855487 523 5	789855487 527 3
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	84x20,5x84		84x24,5x84	
	Grelha	95x5,5x95			
	Condensadora	57,2x76x57,2			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	23		24,5	
	Grelha	5			
	Condensadora	42	47	42	47
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	90x22,5x90		90x26,5x90	
	Grelha	103,5x9x103,5			
	Condensadora	59,4x88,8x59,4			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	27		30	
	Grelha	8			
	Condensadora	47	52	47	52
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.620	2.714	3.160	3.256
	Aquecimento	-	2.714	-	3.256
COP		3,24			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.400		1.715	
Renovação de Ar		Sim			
Design Diferenciado		Sim (360°)			

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete Inverter			
Capacidade (BTU/h)		48.000	47.000	57.000	57.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	40KVQB48C5	40KVQB48C5	40KVQB60C5	40KVQB60C5
	Grelha	40KWEL	40KWEL	40KWEX	40KWEX
	Condensadora	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	789855487 520 4	789855487 520 4	789855487 521 1	789855487 521 1
	Grelha	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 187 9	789855487 187 9
	Condensadora	789855487 524 2	789855487 528 0	789855487 525 9	789855487 529 7
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	84x28,7x84		91x 28,7x91	
	Grelha	95x5,5x95		102x5,5x102	
	Condensadora	62,6x97,2x62,6			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,1		34,4	
	Grelha	5,0		6,0	
	Condensadora	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	90x30,7x90		101,5x32,2x101,5	
	Grelha	103,5x9x103,5		111,5x10,7x111,5	
	Condensadora	64x108x64			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	32,8		41,2	
	Grelha	8,0		9,5	
	Condensadora	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	4.340	4.251	5.156	5.156
	Aquecimento	-	4.251	-	5.156
COP		3,24			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.715		2.697	
Renovação de Ar		Sim			
Design Diferenciado		Sim (360°)		Não possui saidas 360°	

VANTAGENS

- Disponível nas capacidades 30.000 BTU/h, 36.000 BTU/h, 48.000 BTU/h e 56.000 BTU/h.
- Possui baixo consumo de energia, com selo Procel com classificação “A” de economia.
- Operação ultrassilenciosa, com ventilador interno que proporciona baixo nível de ruído.
- Possui 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
- Com Timer ON/OFF, permite a programação do horário para ligar e desligar.
- Possui 4 modos de funcionamento: resfria, desumidifica, ventila e aquece*.

* Função de aquecimento disponível apenas em aparelhos Quente/Frio

ESTE PRODUTO CONSOME MENOS ENERGIA

A

PROCEL ENERGIA E MEIO AMBIENTE. O MELHOR DESPERDÍCIO.

Eletrobrás INMETRO

CLASSIFICAÇÃO “A” COM SELO PROCEL EM ECONOMIA DE ENERGIA.

3 ANOS DE GARANTIA CONDENSADORA E EVAPORADORA

GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 67.2023.SPAT.1061616.2022.024314

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ 27.985.750/0001-16**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 3- Itens 5 e 6: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.midea.com/br/climatizacao/hiwall/ar-condicionado-springer-midea-inverter-wi-fi-23000-btu-h-frio* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta. I - Grupo 9- Itens 17 e 18: Não foi possível analisar a proposta do licitante, visto que na proposta ele apresenta um aparelho cassete e no descritivo/manual ele apresenta um aparelho split.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 01/06/2023, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061616** e o código CRC **5D5FFD1A**.

RLV ENGENHARIA - ME
ENDEREÇO: Rua Professor José Santana, 107 - 1º ANDAR - URUGUAI
CIDADE : SALVADOR - BAHIA
CEP: 40.450-690
Telefone: (71) 99364-0043 / 71 99381-6741
CNPJ: 30296870000110 **IE:** **IM:** 637.839/001-43

Ao Órgão 925849 - Procuradoria Geral de Justiça. Pregão Eletrônico N° 40082023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Grupo: G8					
15	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000 BTU, MODELO: CASSETE 4 VIAS INVERTER , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, BOMBA DE DRENO , TIPO: SPLIT , TENSÃO: 220 **MARCA:** TCL **FABRICANTE:** TCL **MODELO/VERSÃO:** TCL	UNIDADE	10,00	10.000,00	100.000,00
16	INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/ REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA. **MARCA:** TCL **FABRICANTE:** TCL **MODELO/VERSÃO:** TCL	UNIDADE	10,00	2.050,00	20.500,00
				Valor total do grupo:	120.500,00
				Valor total da proposta:	120.500,00

O valor total dessa proposta é de R$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL
AG: 0904-0
CC: 101096-4
RLV ENGENHARIA - CNPJ 30.296.870/0001-10
PIX: 30.296.870/0001-10

email: rlvengenharia2018@gmail.com / adm.rlvengenharia@gmail.com

Observações:

VALIDADE PROPOSTA: 90 DIAS

Colocamo-nos à V.Sa. Para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 2 de Junho de 2023

Gerado por: effecti.com.br

RLV ENGENHARIA - ME
ENDEREÇO: Rua Professor José Santana, 107 - 1º ANDAR - URUGUAI
CIDADE : SALVADOR - BAHIA
CEP: 40.450-690
Telefone: (71) 99364-0043 / 71 99381-6741
CNPJ: 30296870000110 **IE:** **IM:** 637.839/001-43

Representante Legal

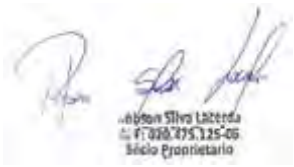

ROBSON SILVA LACERDA

RG:09986062-78 SSP/BA **CPF:**020.475.125-06

Gerado por: effecti.com.br

TCL The Creative Life

ELITE Series



CONDICIONADOR DE AR

MANUAL DO USUÁRIO

As figuras e ilustrações apresentadas neste guia são fornecidas somente para referência e as ilustrações podem ser diferentes do produto real. As especificações e o design do produto estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

HI WALL FRIO

FIXO	INVERTER
TAC-09CSA	TAC-09CSA INV
TAC-12CSA	TAC-12CSA INV
TAC-18CSA	TAC-18CSA INV
TAC-24CSA	TAC-24CSA INV

HI WALL QUENTE/FRIO

INVERTER
TAC-09CHSA INV
TAC-12CHSA INV
TAC-18CHSA INV
TAC-24CHSA INV

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 1 29/07/2019 07:51:00
roposta de Projeto (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2[illegible] pg. 105

PARABÉNS!

Agora você dispõe de um aparelho da mais alta tecnologia e qualidade que um produto poderia ter; um CONDICIONADOR DE AR da SEMP TCL.

Mas lembre-se: para conseguir um bom desempenho do seu aparelho, é importante que você leia este Manual com atenção, para que seus recursos tecnológicos sejam entendidos e desfrutados. Conserve-o para futuras consultas.

MEIO AMBIENTE: A SEMP TCL preocupada com o Meio Ambiente procurou desenvolver este produto para que pudesse ser reciclado e reutilizado, se destinado a recicladores.

O Descarte adequado de produtos e/ou acessórios SEMP TCL:

Embalagem: A embalagem deste equipamento é composta de calços de isopor, papelão e sacos plásticos, todos materiais recicláveis. Procure encaminhar o seu descarte para a coleta seletiva adequada.
Produto: Este produto consiste de materiais recicláveis e reutilizáveis, assim ao final da vida útil encaminhe para empresas especializadas de descarte ou reciclagem conforme a legislação existente em sua região.
Atenção: Pilhas e baterias devem ser devolvidos sempre no local da compra ou em pontos de coleta específico para esse fim.

A SEMP TCL disponibiliza um canal de comunicação para orientar o consumidor para descarte dos produtos e/ou acessórios por ela comercializados, ao final de sua vida útil, conforme a legislação em vigor. Tal atividade permite o descarte ambientalmente apropriado, ou mesmo, sua recuperação e/ ou reciclagem, de forma a assegurar uma adequada destinação final. Empenhada em estimular e apoiar ações voltadas à preservação ambiental, a SEMP TCL recomenda não descartar produtos eletroeletrônicos e/ou seus acessórios no lixo doméstico, na rua, em terrenos baldios, aterros sanitários e tampouco em córregos ou riachos.

Agradecemos seu contato através do CAC pelo telefone 0800 941- 9821, ou acessando o site www.semptcl.com.br para conhecer os endereços, contribuindo dessa forma para assegurar a destinação correta, em respeito ao meio ambiente.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 2 29/07/2019 07:51:00
roposta de Preço CORREIOS SEI LICITADA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2017/04/01 pg. 105

Índice

Cuidados e Precauções para o INSTALADOR 4

Cuidados e Precauções para o USUÁRIO 5

Apresentação do Aparelho 7
Unidade Interna 7
Unidade Externa 7

Painel de Controle 8
Função Auto- Reinicialização 9
Função Emergência 9

Controle Remoto 10

Instruções de Operação 14
Modo Oscilar - Controle do Fluxo de Ar 14
Modo Refrigeração 15
Modo Aquecimento 15
Modo Timer - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (TIMER ON) 16
Modo Timer - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (TIMER OFF) 16
Modo Ventilação 17
Modo Desumidificar 17
Modo Feel 18
Modo Dormir 18

Proteção 19

Instrução de Instalação 20
Selecionando o local de instalação 20
Instalação da unidade INTERNA 21
Instalação da unidade EXTERNA 23
Teste de Operação 25

Manutenção 30
UNIDADE INTERNA 30
LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR 30
MANUTENÇÃO SAZONAL 30
SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS 30

Análise de ocorrências 31

Especificação técnica - Modelos ON/OFF 32

Especificação técnica - Modelos INVERTER FRIO 33

Especificação técnica - Modelos INVERTER QUENTE E FRIO 34

Plano de Manutenção Preventiva 36

Registro de Instalação e Manutenção 37

Certificado de garantia 38

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 3 29/07/2019 07:51:00
roposta de Ação Corretiva - ROBSON LACERDA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04421 pg. 105

Cuidados e Precauções para o INSTALADOR

• Evite que crianças circulem próximo a área de instalação das unidades interna e externa. Acidentes podem acontecer.

• Certifique-se de que a base da unidade externa esteja firmemente fixa.

Atenção:
• Evite deixar a interligação frigorífica aberta por longa período de tempo. A entrada excessiva de umidade do ar é prejudicial ao sistema. Após acionar o equipamento verifique se não há pontos de vazamento.

• Realize um ciclo de teste após instalar o aparelho e registre os dados operacionais.

• A instalção elétrica deve oferecer proteção adequada para o equipamento contra sobrecargas.

• Assegure-se que a tensão de alimentação elétrica corresponda ao informado na etiqueta do equipamento. Mantenha o interruptor ou o plugue de alimentação de energia limpos. Insira o plugue corretamente e firmemente na tomada, evitando o risco de choque elétrico ou incêndio devido ao mau contato.

• Verifique se a tomada é adequada para o plugue, caso contrário, a tomada deve ser alterada.

Atenção:
• A interligação elétrica entre a unidade evaporadora e unidade condensadora e a rede de alimentação deve ser conforme a norma NBR5410, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. A alimentação elétrica deve ter um circuito elétrico independente com disjuntores de proteção de fácil acesso.

• O condicionador de ar deve ser instalado por profissionais qualificados.

• Evite instalar o aparelho próximo de substâncias inflamáveis (álcool, etc.) ou de recipientes pressurizados (ex.: latas de spray).

Atenção:
• Se o aparelho for utilizado em áreas sem possibilidade de ventilação, devem ser tomadas precauções para evitar que qualquer vazamento de fluído refrigerante permaneça no ambiente e crie perigo de incêndio.

• Os materiais utilizados para a embalagem são recicláveis. Aconselha-se, portanto, depositá- los nos respectivos recipientes de coleta seletiva. No fim da sua vida útil, deposite o aparelho nos centros de coleta especializados.

• Utilize o aparelho somente como indicado neste manual. Estas instruções pretendem abranger todas as condições e situações possíveis. Porém é necessário sempre usar o bom senso e a prudência na instalação, no funcionamento e na conservação de qualquer eletrodoméstico.

⚠ PERIGO
• Antes de acessar os terminais elétricos, o circuito de energia deve ser desligado da fonte de alimentação.

• O aparelho deve ser instalado respeitando as normas nacionais que disciplinam as instalações elétricas.

Atenção:
• Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança. Recomenda-se que as crianças sejam vigiadas para assegurar que elas não estejam brincando com aparelho.

• Grau de proteção da unidade evaporadora IPX0.

• Grau de proteção da unidade condensadora IPX4.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 4 29/07/2019 07:51:00
Proposta de Inserção de Gabarito de Gabarito (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2[illegible] pg. 105

Cuidados e Precauções para o USUÁRIO

• Não tente instalar o condicionador de ar; sempre entre em contato com a Assistência Técnica Autorizada.

• A limpeza e manutenção devem ser realizados por profissionais qualificados. **Desligue o aparelho da rede elétrica antes de executar qualquer limpeza ou manutenção.**

Atenção:
• Não retire o aparelho da tomada para desligar, quando este estiver em funcionamento, pois pode gerar uma faísca e provocar um incêndio.

Atenção:
• Este aparelho foi desenvolvido para condicionamento de ar em ambientes domésticos e comerciais e não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade, como por exemplo, para secar roupa, esfriar alimentos e etc.

• Os materiais utilizados para a embalagem são recicláveis. Aconselha-se, portanto, depositá-los nos respectivos recipientes de coleta seletiva. No fim da sua vida útil, deposite o aparelho nos centros de coleta especializados.

• Nunca use o condicionador de ar se o filtro de ar não estiver devidamente montado. O uso do aparelho sem o filtro de ar pode causar uma acúmulo excessivo de poeira ou resíduos nas partes internas do dispositivo, podendo prejudicar seu funcionamento.

• O usuário é responsável por ter o condicionador de ar instalado por um técnico qualificado, que deve providenciar o aterramento apropriado e um circuito de proteção independente, conforme norma NBR-5410.
• As baterias/ pilhas do controle remoto devem ser descartadas adequadamente em local apropriado em ponto de coleta seletiva ao final de sua vida útil.

• Nunca fique exposto diretamente ao fluxo de ar frio por muito tempo. A exposição direta e prolongada ao ar frio pode ser prejudicial para a sua saúde. Um cuidado especial deve ser tomado nos ambientes onde há crianças, pessoas idosas ou enfermas.

• Se o aparelho soltar algum tipo de fumaça ou houver odor de queimado, interrompa imediatamente o fornecimento de energia e entre em contato com o CAC. O uso prolongado do dispositivo em tais condições pode causar incêndio ou avaria elétrica.

• Consertos e reparos devem ser realizados apenas por uma Assistência Técnica Autorizada. Reparos incorretos podem expor o usuário ao risco de choque elétrico e acidentes .

• Desligue o disjuntor de proteção caso o equipamento permaneça desligado por um longo período de tempo.

• O defletor horizontal deve estar posicionado para baixo no modo aquecimento e para cima no modo de refrigeração.

Atenção:
• Certifique-se de que o aparelho esteja desconectado da fonte de alimentação quando ele permanecer inoperante por um longo período ou antes de realizar qualquer limpeza ou manutenção.

• A seleção da temperatura mais adequada pode evitar danos ao aparelho.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 5 29/07/2019 07:51:00
roposta de Inclusão SEI 0001 (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2[illegible] pg. 105

Cuidados e Precauções

• Não dobre, puxe ou comprima o cabo de alimentação, pois pode danificá-lo. Choques elétricos ou incêndio provavelmente são causados por um cabo de força danificado. Somente técnicos especializados devem substituir um cabo de força danificado.

• Não utilize adaptadores ou extensões para interligação elétrica.

• Não toque no aparelho com os pés descalços ou quando partes do corpo estiverem molhadas ou úmidas.

• Não obstrua a entrada ou saída de ar da unidade interna ou externa. A obstrução destas aberturas provoca uma redução na eficiência do aparelho com possíveis falhas ou danos consequentes.

• De forma alguma altere as características do aparelho.

• Não instale o aparelho em ambientes onde o ar possa conter gás, óleo, enxofre ou próximo de fontes de calor.

• Este aparelho não se destina à utilização por pessoas (inclusive crianças), com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou por pessoas com falta de experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido instruções referentes à utilização do aparelho ou estejam sob a supervisão de uma pessoa responsável pela sua segurança.

• Não suba ou coloque objetos pesados ou quentes em cima do aparelho.

• Não deixe janelas ou portas abertas por muito tempo quando o condicionador de ar estiver funcionando.

• Não direcione o fluxo de ar para plantas ou animais.

• Uma longa exposição direta ao fluxo de ar frio do condicionador de ar poderá ter efeitos negativos sobre as plantas e animais.

• Nunca coloque o aparelho em contato com a água. O isolamento elétrico pode ser danificado e causar avaria elétrica.

• Não suba em cima da unidade externa e nem coloque objetos sobre ela.

• Nunca insira qualquer objeto dentro do aparelho. Pode causar ferimentos.

• Se o cabo de alimentação estiver danificado, somente o fabricante ou profissionais qualificados devem fazer a substituição por um novo, a fim de evitar riscos desnecessários.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 6 29/07/2019 07:51:00
roposta de Preço CORRIDA ELECTRICA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04/01 pg. 105

Apresentação do Aparelho

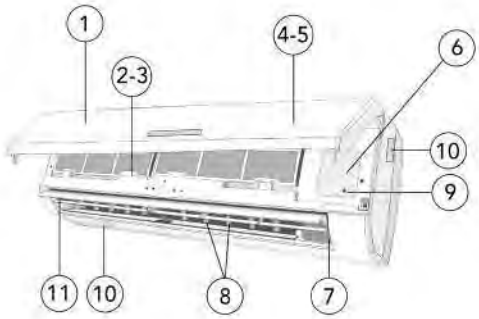



Unidade Interna

1. Painel frontal
2. Filtro de ar
3. Filtro de ar opcional (não disponível)
4. LED display
5. Receptor de sinal
6. Tampa do bloco de terminais elétrico
7. Gerador ionizador (não disponível)
8. Defletor vertical
9. Botão de emergência
10. Etiqueta de identificação da unidade interna
11. Defletor horizontal do fluxo de ar
12. Controle remoto

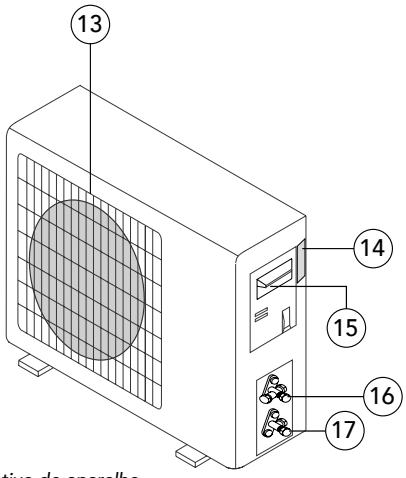

Unidade Externa

13. Grelha de saída de ar
14. Etiqueta de identificação da unidade externa
15. Tampa do bloco de terminais elétrico
16. Válvula da linha de gás
17. Válvula da linha de líquido

***Nota:** As identificações acima são apenas um diagrama orientativo do aparelho e podem não corresponder à aparência das unidades que foram adquiridas.*

Nomenclatura do equipamento

T = TCL (marca)

A C = Condicionador de Ar (produto)

1 2 = Capacidade nominal

	W	(BTU/h)
09	2640	(9000)
12	3520	(12000)
18	5280	(18000)
24	7030	(24000)

T A C 1 2 C H S A I N V

C H = Ciclo (C= Frio / CH= Quente/Frio)

S = Split (tipo)

A = R410A (refrigerante)

I N V = Tecnologia (INV = Inverter / vazio = Fixo)

8103961C_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 7 29/07/2019 07:51:01
roposta de Preço CS-ROBSON-LACERDA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04421 pg. 106

Painel de Controle

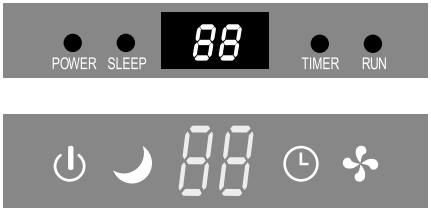

Indicador Liga/ Desliga
Este símbolo aparece quando o aparelho está ligado.

Modo Dormir
Este símbolo aparece quando o aparelho está na função Dormir.

Display de Temperatura / Código de erro
(1) Acende-se durante a função Timer, quando o ar condicionado está operacionando

(2) Exibe o código de falha quando ocorre um erro.

Modo Timer
Acende-se durante o funcionamento da função Timer.

RUN -
O símbolo aparece quando o aparelho é ligado, e desaparece quando é desligado

A forma e a posição dos interruptores de emergência podem ser diferentes de acordo com o modelo, mas sua função é a mesma.

8103961_C_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 8 29/07/2019 07:51:01
roposta de Preço CORRECTIVA CLIENTE (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04/01 pg. 106

Função de Emergência e Reinicialização Automática

Função Auto- Reinicialização

O aparelho é configurado com uma função de reinicialização automática predefinida pelo fabricante. Em caso de uma falta repentina de energia, o módulo memoriza as condições de configuração anteriores a falta de energia. Quando a energia é restaurada, o aparelho reinicia automaticamente com todas as configurações anteriores preservadas pela função de memória.

Para **desativar** a função *AUTO-REINICIALIZAÇÃO*:

1. Desligue o condicionador de ar e o desconecte da tomada.

2. Pressione o botão de emergência enquanto o conecta na tomada novamente.

3. Mantenha pressionado o botão de emergência por mais de 10 segundos até ouvir quatro bipes.

A função *AUTO-REINICIALIZAÇÃO* está desativada.

Para **ativar** a função *AUTO- REINICIALIZAÇÃO*, siga o mesmo procedimento até ouvir três bipes curtos.

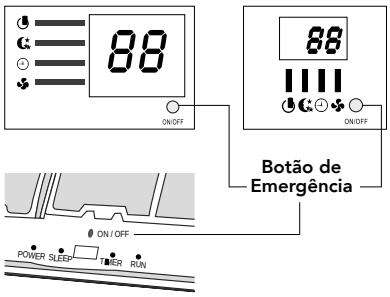

Função Emergência

Se o controle remoto não funcionar ou se precisar de manutenção, faça o seguinte:

Abra e levante o painel frontal até que seja possível alcançar o botão de emergência.

1. Pressionar o botão de emergência (um bipe) levará à operação de REFRIGERAÇÃO forçada.

2. Pressionar duas vezes o botão de emergência dentro de 3 segundos (dois bipes) levará à operação de AQUECIMENTO forçada.

3. Para desligar o aparelho, basta pressionar o botão novamente (um único bipe longo).

4. Após 30 minutos em funcionamento forçado, o condicionador de ar começará a funcionar automaticamente no modo de resfriamento 23°C, com a velocidade do ventilador automática.

***** A função AUTOMÁTICA está descrita na página 18.

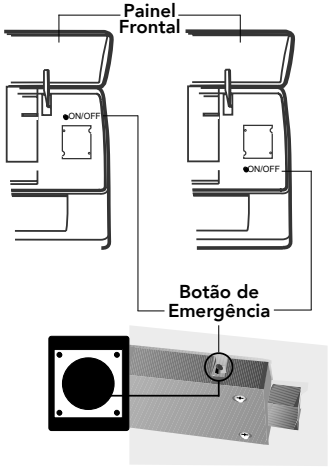

Em alguns modelos o botão de emergência pode estar na parte direita da unidade sob o painel frontal.

⚠ ***A forma e a posição do botão de emergência podem ser diferentes de acordo com o modelo, mas sua função é a mesma.***

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 9 29/07/2019 07:51:01
Proposta de Inserção SEI 23079.044461/2019-41 pg. 106 (RLV ENGENHARIA) (1063706)

Controle Remoto

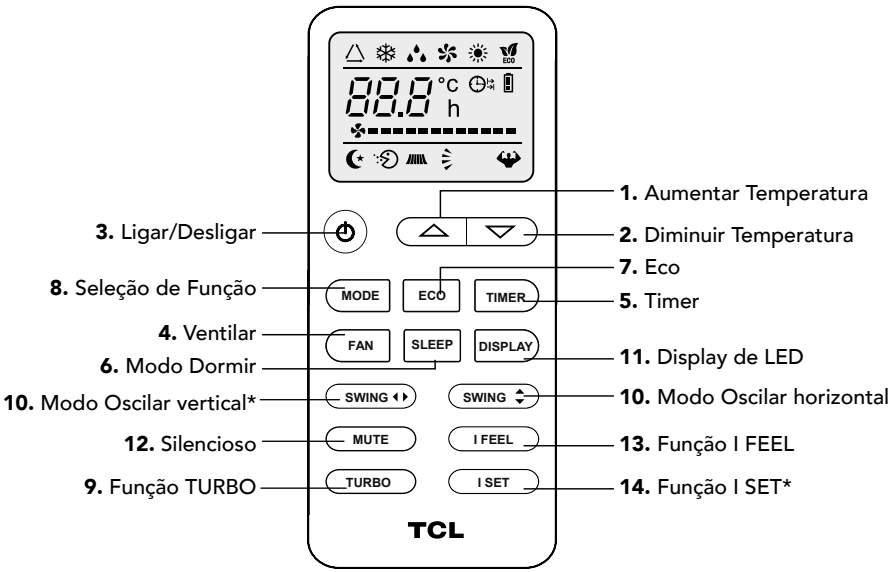

* verifique a disponibilidade da função

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 10 29/07/2019 07:51:01
roposta de Preço CS-ELECTRONICA CORDA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04/01 pg. 106

Controle Remoto

No.	BOTÃO	FUNÇÃO
1	▲ Temperatura	Aumentar a temperatura / Ajustar horário.
2	▼ Temperatura	Diminuir a temperatura / Ajustar horário.
3	⏻ Ligar/ Desligar	Ligar ou desligar o aparelho.
4	FAN	Selecionar a velocidade do ventilador (Auto/ baixo / médio/ alto).
5	TIMER	Pressione para definir o tempo de desligamento automático.
6	SLEEP	Ativar a função Dormir.
7	ECO	No modo de refrigeração, pressione este botão, para aumentar 2°C na temperatura predefinida. No modo de aquecimento, diminuirá 2°C.
8	MODE	Selecionar o modo de operação desejado.
9	TURBO	Pressione este botão para ativar / desativar a função Super, que permite que a unidade atinja a temperatura predefinida no menor tempo possível. No modo de Resfriamento, a unidade dará a temperatura máxima de resfriamento com 16°C e alta velocidade do ventilador. Em Aquecimento, a unidade vai dar a temperatura máxima de aquecimento com 31°C, e alta velocidade do ventilador.
10	SWING*	Para ativar ou desativar o movimento do defletor horizontal.
11	DISPLAY	Ligar/ desligar a tela de LED.
12	MUDE	Ativar a função Selencioso
13	I FEEL	Ativa o sensor de temperatura do controle entrando no modo automático ajustando a temperatura de acordo com o ambiente.
14	I SET*	Memoriza o ajuste de temperatura, velocidade e posição do defletor horizontal favorito, configurado pelo usuário. Função disponível somente em modelos com tecnologia Inverter.

* verifique a disponibilidade da função

⚠ ***O aparelho confirma a recepção correta de cada botão se pressionado com um sinal sonoro.***

⚠ ***A aparência e algumas funções do controle remoto talvez sejam diferentes da imagem.***

⚠ ***A forma e posição dos botões e indicadores talvez sejam diferentes de acordo com o modelo, mas a sua função é a mesma.***

810396LC_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 11 29/07/2019 07:51:01
roposta de Inserção SEI 2... pg. 106 (ALV ENGENHARIA) (1063706)

Display do Controle Remoto

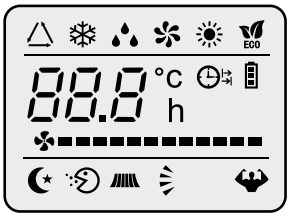

- Modo automático
- Refrigerar
- Apenas ventilação
- Desumidificar
- Aquecer
- Dormir confortável
- Modo dormir
- Super
- Oscilar defletor
- Modo saudável
- Anti-mofo
- Modo econômico
- Ventilador
- I feel (opcional)
- Pilhas
- Timer
- Relógio
- Mudo

Os ícones podem variar de acordo com o modelo do aparelho:

Modo Super TURBO	**Modo Dormir** QUIET
Timer ON TIMER TIMER ON OFF TIMER TIMER OFF	**Ventilação** AUTO (Piscando) (Piscando) Auto ventilação Baixa velocidade Média velocidade Alta velocidade
Oscilar Abas	**Recepção de Sinal** / **Saudável** ON HEALTHY
Modo Automático / **Desumidificar**	**Indicador de Pilha** / **Modo Econômico** ECO

roposta de Preço: SOLICITAÇÃO DE CONTRA-LAUDO (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04/01 pg. 106

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 12 29/07/2019 07:51:02

Controle Remoto

Troca de Pilhas

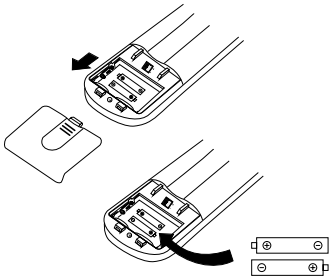

Remova a tampa na parte traseira do controle remoto, deslizando-a na direção da seta. Instale as pilhas de acordo com a direção (+ e -) mostrada no controle remoto. Recoloque a tampa.

- Use 2 pilhas AAA (1,5V).
- Não use pilhas recarregáveis.
- Substitua as pilhas antigas por novas do mesmo tipo, quando a tela não estiver mais legível.
- Não descarte as baterias como lixo comum.

Ao final de sua vida útil devem ser descartadas em postos de coleta seletiva.

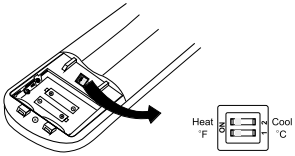

Quando você abre a tampa porta pilha, você pode ver um interruptor DIP na parte traseira.

Posição do interruptor DIP	Função
° C	É controlado em graus Celsius
° F	É controlado em graus Fahrenheit
Resfriar	É controlado no modo resfriar apenas
Aquecer	É controlado no modo aquecer apenas

Nota: Depois de ajustar as funções, é necessário tirar as pilhas e repetir o procedimento acima.



Quando você insere as baterias pela primeira vez ou se as troca, é preciso programar o controle remoto apenas para resfriamento ou resfriamento e aquecimento.

Quando você insere as baterias, os símbolos ❄ (Resfriamento) e ☀ (Aquecimento) piscam. Se você apertar qualquer botão quando o símbolo ❄ (Resfriamento) for exibido, o controle remoto será ajustado somente no modo de resfriamento. Se você pressionar qualquer botão quando o símbolo ☀ (Aquecimento) for exibido, o controle remoto será ajustado no modo de resfriamento e aquecimento.

NOTA: Se ajustar o controle remoto no modo de refrigeração, não será possível ativar a função de aquecimento nos condicionadores de ar com ciclo quente/frio.

Você precisará retirar as pilhas e repetir o procedimento descrito acima.

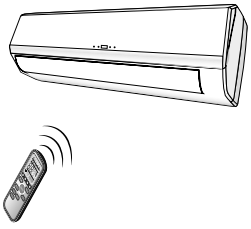

1. Direcione o controle remoto para o painel da unidade interna.
2. Verifique se não há objetos entre o controle remoto e o receptor de sinal na unidade interna.
3. Nunca deixe o controle remoto exposto ao sol.
4. Mantenha o controle remoto a uma distância de pelo menos 1m da televisão ou de outros aparelhos elétricos.

Este equipamento é fornecido com suporte para o controle remoto

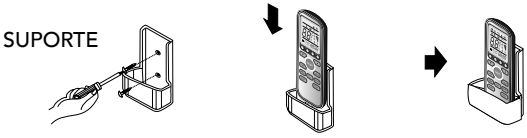

8103961C_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 13 29/07/2019 07:51:03
roposta de Preço CARRIER CONTRA CERDA (SLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04/01 pg. 106

Instruções de Operação

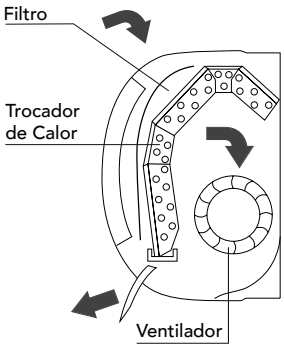

O ar aspirado pelo ventilador entra pela parte superior e passa através do filtro, sendo então resfriado/ desumidificado ou aquecido através do trocador de calor.

A direção da saída de ar é motorizada para cima e para baixo pelo defletor horizontal, e movida manualmente para a direita e esquerda pelos defletores verticais.

Modo Oscilar - Controle do Fluxo de Ar



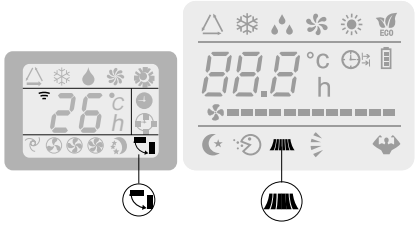

- O fluxo de ar é uniformemente distribuído no ambiente.
- É possível posicionar a direção do ar nesta opção.

O botão SWING ativa o defletor horizontal motorizado, e o fluxo de ar é direcionado alternativamente de cima para baixo. A fim de garantir uma difusão uniforme do ar no ambiente.

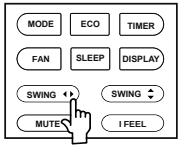

O botão SWING ativa os defletores motorizados, e o fluxo de ar é direcionado alternativamente da esquerda para a direita. (Função opcional, depende dos modelos).

- No modo refrigeração, oriente o defletor horizontal para cima pois o ar frio tende a descer direção horizontal;
- No modo aquecimento, oriente o defletor horizontal para baixo, pois o ar quente tende a subir.

Os defletores verticais são posicionados manualmente e colocados sob as abas. Permitem direcionar o fluxo de ar para a direita ou para a esquerda.

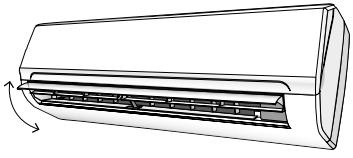

Movimento do defletor horizontal

⚠ ***Esse ajuste deve ser feito enquanto o aparelho estiver desligado.***

⚠ ***Nunca posicione o defletor horizontal manualmente, o mecanismo é delicado e pode ser seriamente danificado.***

⚠ ***Nunca insira os dedos ou objetos nas aberturas de entrada e saída de ar. O contato pode causar danos ou ferimentos imprevisíveis.***

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 14 29/07/2019 07:51:03
roposta de Preço CARDEFUNCIONAL CORDA (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04401 pg. 106

Instruções de Operação

Modo Refrigeração ❄

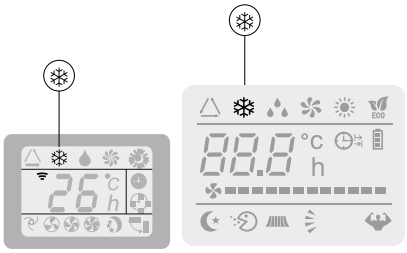

A função de resfriamento permite que o condicionador de ar resfrie o ambiente e ao mesmo
tempo reduza a umidade do ar.

Para ativar a função de resfriamento (COOL), pressione o botão MODE (função) até que o símbolo ❄ ou COOL ■ apareça na tela.

A função de resfriamento é ativada apertando o botão ▼ ou ajustando a uma temperatura inferior a do ambiente.

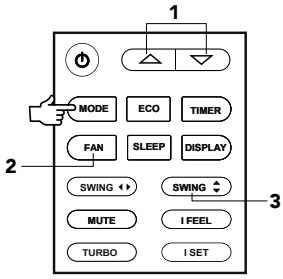

Para otimizar o funcionamento do aparelho:

1. Ajuste a temperatura

2. A velocidade

3. E a direção do fluxo de ar

Pressionando os botões indicados como na imagem ao lado.

Modo Aquecimento ☀

(Disponível somente no modelo Quente/ Frio)

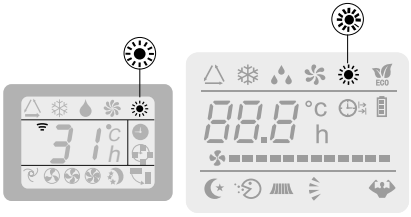

A função aquecimento permite que o condicionador de ar aqueça o ambiente.

Para ativar a função de aquecimento (HEAT), pressione o botão MODE (função) até que o símbolo ☀ ou HEAT ■ apareça na tela.

Com o botão ▲ ajuste a uma temperatura maior que a do ambiente.

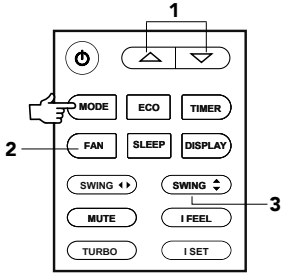

Para otimizar o funcionamento do aparelho:

1. Ajuste a temperatura

2. A velocidade

3. E a direção do fluxo de ar

Pressionando os botões indicados como na imagem ao lado.

⚠ ***Durante a operação de AQUECIMENTO, o aparelho pode ativar automaticamente um ciclo de descongelamento, essencial para eliminar a formação de gelo no condensador, de modo a recuperar a sua função de troca de calor. Esse procedimento normalmente dura entre 2 a 10 minutos. Durante a operação o ventilador da unidade interna para de funcionar. Após o descongelamento, o aparelho retornará ao modo AQUECIMENTO automaticamente.***

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 15 29/07/2019 07:51:04
roposta de Inclusão GABARITO ACEITO (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2[illegible] pg. 106

Instruções de Operação

Modo Timer - ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (TIMER ON)



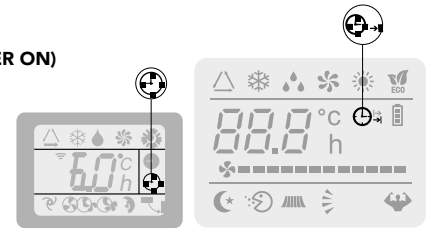

Para programar o ligamento automático, o equipamento deve estar desligado.

IMPORTANTE.
Antes de iniciar a programação do acionamento, selecione o modo e a velocidade do ventilador com os quais deseja que o equipamento inicie. Em seguida, pressione o botão ON/OFF para desligar o equipamento.
Pressione TIMER e selecione as temperaturas com os botões ▲ ou ▼. Pressione novamente TIMER e selecione com os botões ▲ e ▼ o tempo em horas que deve decorrer entre a programação e o ligamento do equipamento.

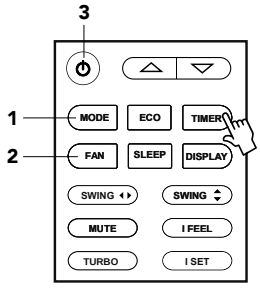

NOTA: Para cancelar a programação, pressione novamente TIMER.

Observação: Caso o fornecimento de energia elétrica do equipamento seja interrompido, a programação de ligamento deve ser excluída e programada novamente.



TELA DO APARELHO

Modo Timer - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (TIMER OFF)



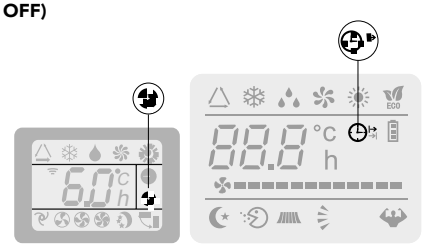

Se o equipamento estiver ligado, você poderá programar o seu desligamento pressionando o botão TIMER e, em seguida, selecionando com os botões ▲ e ▼ o tempo em horas que deve decorrer entre a programação e o desligamento do equipamento.

NOTA: Para cancelar a programação, pressione novamente TIMER.

NOTA: Caso o fornecimento de energia elétrica do equipamento seja interrompido, a programação de ligamento deve ser excluída e programada novamente.

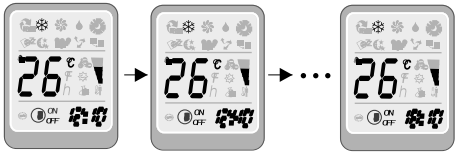

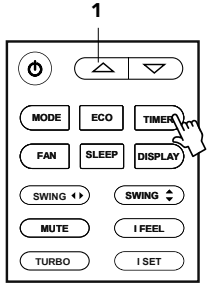

Nota: O modo TIMER pode ser programado com intervalos de meia-hora.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 16 29/07/2019 07:51:05
roposta de Preço: CARDEC-SEI-CCSA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2019/04/01 pg. 106

Instruções de Operação

Modo Ventilação

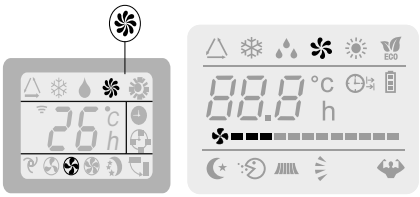

O condicionador de ar funcionará apenas em ventilação.

Para ativar a função ventilação (FAN), pressione o botão MODE (função) até que o símbolo ou FAN ■ apareça na tela.

Ao pressionar o botão FAN (ventilação), a velocidade muda na seguinte sequência:

BAIXO / MÉDIO / ALTO / AUTOMÁTICO

no modo FAN (ventilação).

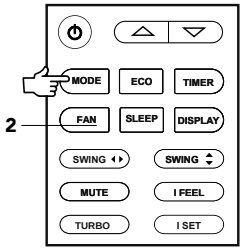

O controle remoto também armazena a velocidade que foi ajustada no modo de operação anterior.

No modo automático, o condicionador de ar seleciona a velocidade do ventilador e o modo de funcionamento (REFRIGERAÇÃO ou AQUECIMENTO).

Modo Desumidificar



Esta função reduz a umidade do ar para deixar o ambiente mais confortável.

Para ativar a função desumidificar (DRY), pressione o botão MODE (função) até que o símbolo ou DRY ■ apareça na tela.

Uma função automática de ciclos de resfriamento alternados e ventilação de ar é ativada.

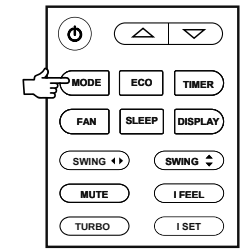

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 17 29/07/2019 07:51:06
roposta de Preço CORRECTA ENGENHARIA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/014401 pg. 107

Instruções de Operação

Modo Feel

Para ativar a função automática (FEEL), pressione o botão MODE (função) até que o símbolo ou FEEL ■ apareça na tela.

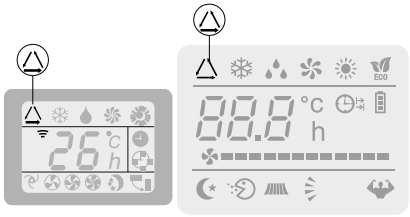

No modo automático, a velocidade do ventilador e temperatura são ajustados automaticamente, de acordo com a temperatura ambiente (verificado pelo sensor de temperatura que está incorporado ao aparelho).

Temperatura Ambiente	Modo de Operação	Temperatura Automática
<20°C	AQUECIMENTO (para o tipo Quente/frio) VENTILADOR (apenas para o tipo Frio)	23°C
<20 ~ 26°C	DRY	18°C
>26°C	COOL	23°C

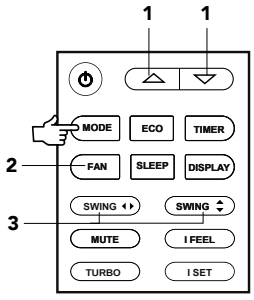

Para otimizar o funcionamento do condicionador de ar:

1. Ajuste a temperatura

2. A velocidade

3. E a direção do fluxo de ar

Pressionando os botões indicados como na imagem ao lado.

Modo Dormir AUTO QUIET

Para ativar a função dormir (SLEEP), pressione o botão SLEEP (dormir) no controle remoto até que o símbolo ou AUTO QUIET apareça na tela.

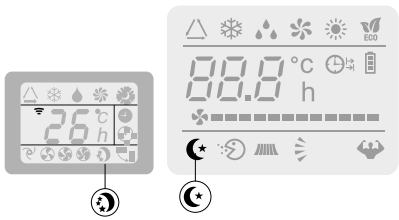

O modo dormir ajusta automaticamente a temperatura para tornar o ambiente mais confortável durante a noite.

No modo de refrigeração ou desumidificar, a temperatura definida aumentará automaticamente em 1°C a cada 60 minutos, para atingir um aumento total de 2°C durante as primeiras 2 horas de operação.

No modo de aquecimento, a temperatura definida diminuirá gradualmente em 2° durante as primeiras 2 horas de operação.

Após 10 horas no modo dormir, o condicionador de ar é desligado automaticamente.

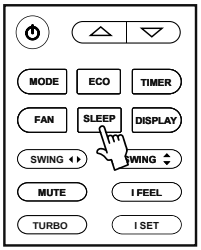



DISPLAY DO APARELHO

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 18 29/07/2019 07:51:07
roposta de Preço CORRECTA ENGENHARIA (SLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/014401 pg. 107

Proteção

O condicionador de ar é programado para proporcionar conforto e bem estar. Se for utilizado em situações anormais como abaixo, certos recursos de auto proteção de segurança podem ser ativados.

Faixa de operação para modelos de condições climáticas T1::

Modo	Temperatura Ambiente
Aquecimento	Externa maior que 24°C
	Externa menor que -7°C
	Interna maior que 27°C
Refrigeração	Externa maior que 43°C
	Interna menor que 21°C
Desumidificação	Interna menor que 18°C

⚠ ***A unidade não opera imediatamente quando for ligada, desligada ou na mudança de um modo de operação. Esta é uma ação normal de auto proteção, é preciso aguardar cerca de 3 minutos.***

⚠ ***A capacidade e a eficiência estão de acordo com o teste realizado em plena carga. A velocidade máxima do motor do ventilador interno e o ângulo máximo de abertura dos defletores se fazem necessários.***

8103961O_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 19 29/07/2019 07:51:07
roposta de Preço CS-RELEGAL LICENDA (SLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04/01 pg. 107

Instrução de Instalação

Selecionando o local de instalação

Unidade Interna

• Instale a unidade interna em uma parede resistente que não esteja sujeita a vibrações.

• A entrada e saída não devem estar obstruidas: o ar deve circular por todo o ambiente.

• Não instale o aparelho perto de uma fonte de calor, vapor ou gás inflamável.

• Instale a unidade perto de uma tomada elétrica independente.

• Não instale o aparelho em locais que estejam expostos a luz solar direta.

• Selecione um local onde a água condensada possa ser facilmente drenada.

• Instale a unidade interna onde a conexão com a unidade externa seja simples e prática.

• Verifique o funcionamento da máquina regularmente e reserve os espaços necessários como na figura ao lado.

• Selecione um local onde o filtro possa ser retirado com facilidade.

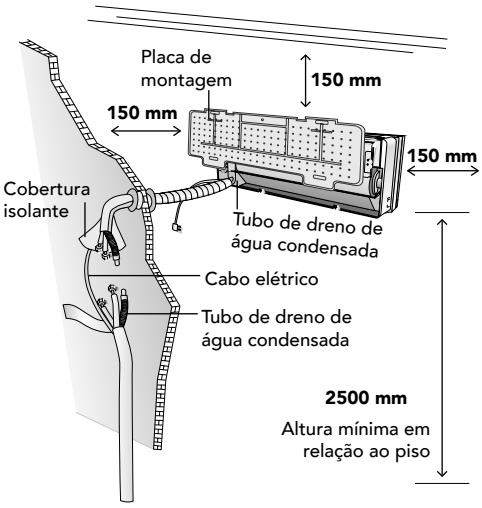

As figuras mostram o tamanho mínimo a ser reservado em milímetros.

Unidade Externa

Atenção:

• Não instale a unidade externa próximo de fontes de calor, vapor ou gás inflamável.

Atenção:

• Não instale a unidade em locais que possuam ventos fortes, e com muita poeira, ou próximo da orla marítima.

• Não instale o aparelho onde há grande circulação de pessoas. Selecione um local onde a descarga de ar e o ruído não perturbem os vizinhos.

• Evite instalar o aparelho em locais onde será exposto à luz solar direta (caso contrário, coloque uma proteção que não interfira no fluxo de ar).

• Reserve os espaços mostrados na figura ao lado para que o ar circule livremente.

• Instale a unidade externa em um local seguro e sólido.

• Se a unidade externa estiver sujeita a vibrações, coloque calços de borracha nos pés da unidade.

• Para o perfeito funcionamento o equipamento deve ser instalado em local que permita a fácil circulação de ar.

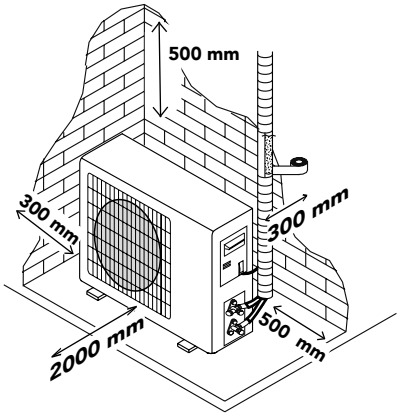

Diagrama de instalação

O proprietário deve garantir que a pessoa ou empresa que irá instalar ou reparar o condicionador de ar seja um profissional treinado e qualificado.

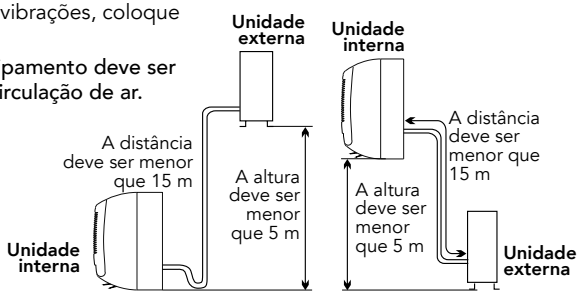

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 20 29/07/2019 07:51:09
Proposta de Inovação CELEBRADA EM CARTÓRIO (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020.0000000001 pg. 107

Instrução de Instalação

Instalação da unidade INTERNA

Antes de iniciar a instalação, decida sobre a posição das unidades interna e externa, tendo em conta o espaço mínimo necessário para seu pleno funcionamento.

⚠ Não instale o condicionador de ar em um ambiente úmido, como um banheiro, lavanderia, etc.

⚠ O local de instalação deve estar no mínimo a 2500 mm acima do piso.

Instalação da placa de montagem

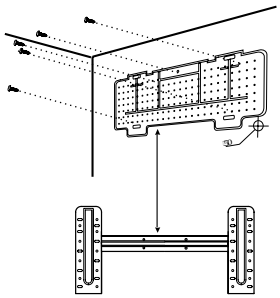

1. Monte o painel traseiro mantendo o nivelamento na horizontal e vertical.

2. Faça furos com profundidade mínima de 32mm para o encaixe das buchas plásticas

3. Insira as buchas plásticas nos furos.

4. Fixe o painel traseiro na parede com os parafusos fornecidos.

5. Certifique que o painel traseiro esteja firme para suportar o equipamento.

Nota: A forma da placa de montagem pode ser diferente da imagem, mas o método de instalação é semelhante.

Perfurar a parede para a tubulação

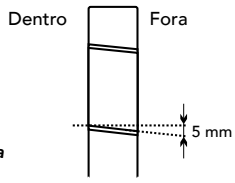

1. Faça o furo para passagem da tubulação na parede com uma pequena inclinação para baixo para o lado de fora.
2. Insira no furo, a tubulação para guiar a passagem da fiação elétrica sem danificá-la.

⚠ O furo deve estar inclinado para baixo, de dentro para fora.

Nota: Mantenha o tubo de dreno voltado para baixo na direção do orifício da parede, caso contrário poderá ocorrer vazamento.

Conexões elétricas

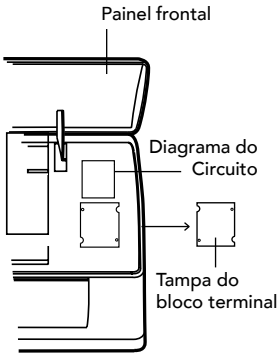

1. Certifique que a tensão de alimentação elétrica corresponda ao informado na etiqueta do equipamento antes de iniciar a instalação elétrica.
2. Abra o painel frontal da unidade evaporadora.
3. Retire a tampa, como indicado na imagem ao lado (removendo um parafuso).
4. Para as conexões elétricas, consulte o diagrama do circuito localizado na parte direita do aparelho sob o painel frontal.
5. Conecte os cabos de interligação elétrica ao terminais os terminais, seguindo a numeração. Use o tamanho do cabo elétrico adequado à entrada de energia elétrica (consulte a etiqueta de identificação no aparelho) e de acordo com a norma brasileira NBR-5410.

⚠ O cabo que conecta as unidades externa e interna deve ser adequado para uso externo.

⚠ O plugue deve estar acessível também depois que o dispositivo tiver sido instalado, de modo que possa ser retirado se necessário.

⚠ Certifique-se que exista uma conexão de terra eficiente.

⚠ Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído por um Centro de Assistência Autorizado.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 21 29/07/2019 07:51:10
roposta de Inclusão de Material de Consumo (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2[illegible] pg. 107

Instrução de Instalação

Instalação da unidade INTERNA

Conexão da tubulação

O sentido da tubulação pode ser feita nas três direções indicadas pelos números da imagem ao lado. Quando a tubulação é executada na direção 1 ou 3, faça um alívio na lateral da unidade interna.

Passe a tubulação isolada na direção do furo da parede e prenda os tubos de cobre, o tubo de dreno e os cabos elétricos juntos com uma fita, com o tubo de dreno na parte inferior para que a água possa fluir livremente.

• Não remova as tampas do tubo até conectá-lo, para evitar a entrada de umidade ou sujeira.

• Se o tubo de cobre tiver sido dobrado com muita frequência, ficará rígido. Não dobre o tubo mais de três vezes em um mesmo ponto.

• Ao esticar o tubo enrolado, endireite o tubo desenrolando-o suavemente como na figura.

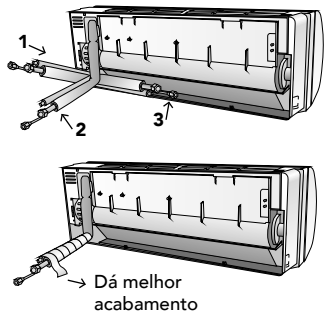

Estendendo a tubulação

Conexões

1. Remova as tampas dos tubos de cobre da unidade interna e verifique se não há detritos dentro dela.

2. Insira a porca curta na tubulação e faça a flange na extremidade dos tubos de interligação.

3. Aperte as conexões usando duas chaves trabalhando em direções opostas.

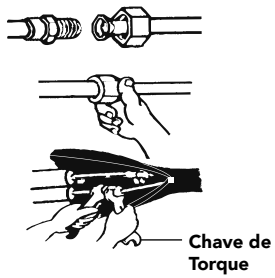

Dreno de água condensada

O dreno de água condensada da unidade interna é fundamental para o sucesso da instalação.

1. Posicione a mangueira de dreno abaixo da tubulação de cobre, tomando cuidado para não criar sifões.

2. A mangueira de dreno deve inclinar-se para baixo para ajudar no escoamento de água.

3. Não dobre a mangueira de dreno ou deixe-o protuberante ou torcida e não coloque a extremidade dela na água.

4. Se a tubulação estiver instalada à direita, os tubos, o cabo de alimentação e a mangueira de dreno devem ficar fixados na parte traseira da unidade interna.

1) Insira a conexão do tubo no receptáculo.

2) Pressione para unir a conexão do tubo à base.

3) Limpe a tubulação e certifique-se de que não haja rebarbas e resíduos.

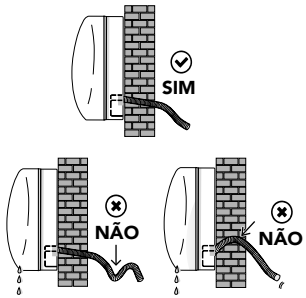

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 22 29/07/2019 07:51:12
roposta de Inclusão VALEREGRAS E CIA SEN (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2

Instalação da unidade INTERNA

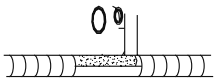

Fita vinílica de acabamento (Não fornecido)

Depois de conectar a tubulação de acordo com as instruções, instale os cabos de interligação e o tubo de dreno. Após a interligação, junte o tubo, os cabos e o tubo de drenagem com uma fita vinílica de acabamento.

1. Organize os tubos, cabos elétricos e a mangueira de dreno.

2. Isole o tubo de cobre com material isolante e, prendendo-o com fita vinílica.

3. Passe o tubo de cobre, os cabos elétricos e o tubo de dreno através do furo da parede e monte o aparelho na parte superior da placa de montagem com segurança.

4. Pressione e empurre a parte inferior do aparelho firmemente contra a placa de montagem.

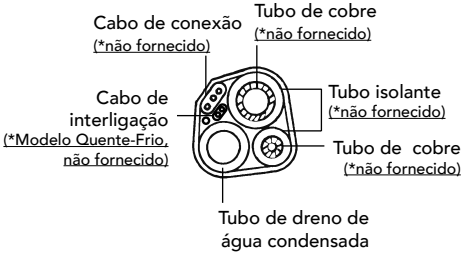

Placa de montagem

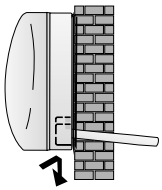

Manual de Instalação

Instalação da unidade EXTERNA

• A unidade externa deve ser instalada sobre uma superfície firme e resistente e fixada com segurança.

• As seguintes etapas devem ser observadas antes de conectar os tubos de cobre e os cabos de interligação. Decida qual a melhor posição e deixe espaço suficiente, respeitando as dimensões informadas, para poder realizar manutenção com facilidade.

• Fixar o suporte, quando necessário, à parede utilizando buchas de fixação adequadas ao tipo de parede.

• Use uma quantidade de buchas de parafuso para fixação suficiente para suportar o peso, evitar a vibração durante a operação e permanecer fixo na mesma posição sem que os parafusos se soltem.

• A unidade deve ser instalada seguindo os regulamentos locais.

Dreno de água condensada

(para modelos Quente/Frio)

A água condensada na unidade externa durante a operação de aquecimento podem ser drenado através do tubo de dreno.

1. Prenda a conexão de drenagem no furo de 25mm colocado na base da unidade, como mostrado na figura.

2. Conecte a conexão de drenagem e o tubo de dreno. Preste atenção de que a água seja drenada em um local adequado.

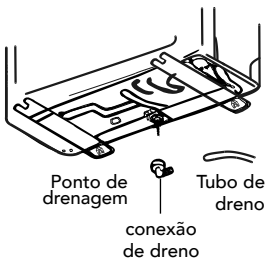

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 23 29/07/2019 07:51:12
roposta de Inclusão CARTA 1063706/19 (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2[illegible] pg. 107

Instrução de Instalação

Instalação da unidade EXTERNA

Conexão elétricas

1. Remova a tampa no painel lateral direita da unidade externa.
2. Conecte o cabo de interligação de energia à placa de terminais.
3. Fixe o cabo de interligação de energia a braçadeira para ancoragem do cabo.
4. Certifique que o cabo foi fixado corretamente.
5. Uma conexão de terra eficiente deve ser garantida.
6. Recoloque a tampa.

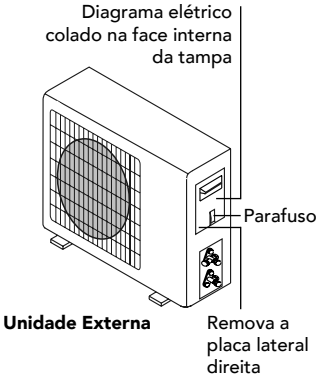

Conectando os tubos

Conecte a tubulação as válvulas da unidade externa com os mesmos procedimentos de aperto descritos para a unidade interna.

Para evitar vazamentos, preste atenção nos seguintes pontos:

1. Aperte a porca curta usando duas chaves. Preste atenção para não danificar a flange dos tubos.
2. Se o torque de aperto não for suficiente, provavelmente haverá vazamento.
Com torque de aperto excessivo, haverá também algum vazamento, pois o flange pode ser danificada.
3. O procedimento seguro consiste em apertar a conexão usando uma chave e um torquímetro: neste caso, consulte neste manual a tabela de torque de aperto.

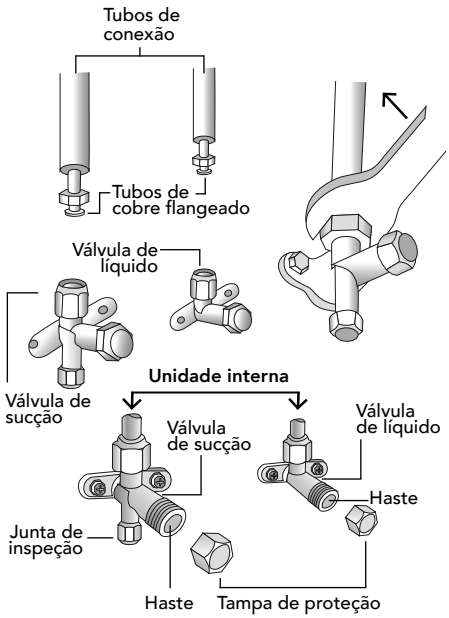

Procedimento de vácuo

Ar e umidade da atmosfera deixados dentro do circuito de refrigeração podem prejudicar o funcionamento do compressor. Depois que as unidades interna e externa forem conectadas, retire a umidade do circuito de refrigeração utilizando uma bomba de vácuo.

1. Solte a tampa de proteção das válvulas das linhas de líquido e de sucção.
2. Solte e remova a porca de serviço da junta de inspeção.
3. Conecte a mangueira da bomba de vácuo à junta de inspeção.
4. Opere a bomba de vácuo até que um vácuo absoluto de 33 Pa a 67 Pa (250 umHg a 500 umHg) seja atingido.

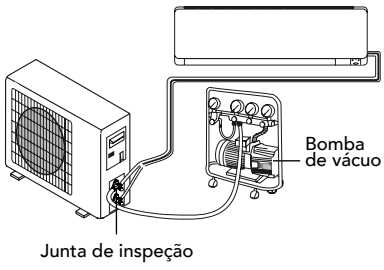

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 24 29/07/2019 07:51:16
roposta de Inserção GABARITO_TCL (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2

5. Com a bomba de vácuo ainda em operação, feche o registro de baixa pressão no acoplamento da bomba de vácuo. Desligue a bomba de vácuo.

6. Abra a válvula de 2 vias em 1/4 de volta e feche-a após 10 segundos. Verifique todas as juntas quanto a vazamentos usando sabão líquido ou um dispositivo de vazamento eletrônico.

7. Abra as válvulas de 2 vias e de 3 vias. Desconecte a mangueira da bomba de vácuo.

8. A unidade condensadora é fornecida com uma pré carga de fluído refrigerante R410A. Consulte a quantidade na tabela de especificações técnica.

9. Se necessário adicione fluído, caso o comprimento da tubulação seja superior ao informado.

10. Monte e aperte todas as tampas nas válvulas.

Diagrama da válvula de sucção

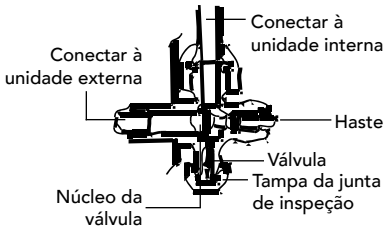

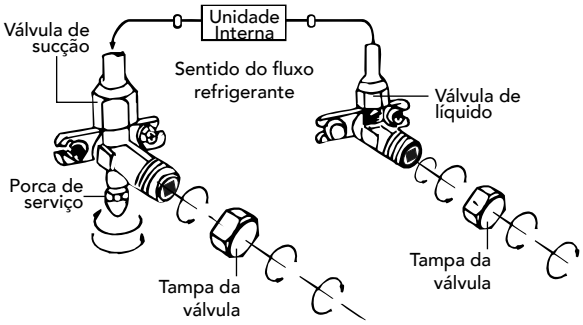

Instrução de Instalação

Teste de Operação

1. Coloque o revestimento isolante ao redor das juntas da unidade interna e fixe com fita adesiva isolante.

2. Fixe a parte excedente do cabo elétrico na tubulação ou na unidade externa.

3. Fixe a tubulação na parede (depois de revesti-la com fita vinícula de acabamento), usando abraçadeiras plásticas ou insira-os em canaletas de plástico.

4. Vede o orifício na parede onde a tubulação é passada de forma a evitar a entrada de poeira, água e outros corpos estranhos.

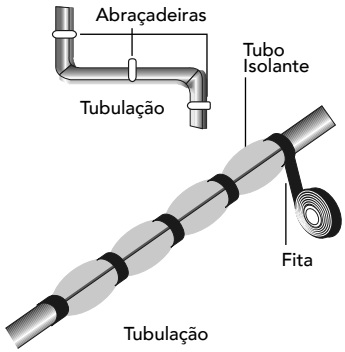

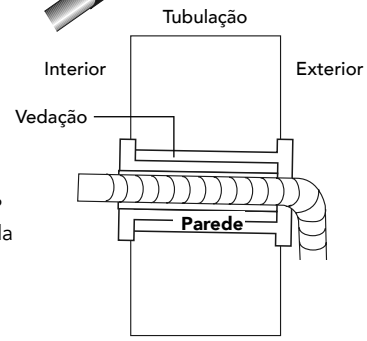

Teste de unidade interna

- O LIGA / DESLIGA (on/off) e o VENTILADOR (fan) operam normalmente?
- A FUNÇÃO (mode) opera normalmente?
- O ponto de ajuste e o TIMER funcionam corretamente?
- A sinalização elétrica no painel está correta?
- O defletor do fluxo de ar opera normalmente?
- A água condensada é drenada regularmente?

Teste de unidade externa

- Há algum ruído ou vibração anormal durante a operação?
- O ruído, o fluxo de ar ou a drenagem de água condensada podem perturbar os vizinhos?
- Certifique se não há vazamentos na tubulação frigorífica.

Nota: o compressor partirá três minutos após o acionamento.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 25 29/07/2019 07:51:17
roposta de Inclusão CELEBRADA (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2

Instrução de Instalação

A unidade condensadora é fornecida com carga padrão de fluído refrigerante de fábrica para atender o comprimento da tubulação conforme informado na tabela abaixo. Para comprimentos superiores ao informado na tabela deve-se efetuar carga adicional de fluído refrigerante

CAPACIDADE (BTU/h) Compressor Convencional	9k	12k	18k	24k
Diâmetro do tubo de líquido mm (pol)	6,35 (1/4”)	6,35 (1/4”)	6,35 (1/4”)	6,35 (1/4”)
Diâmetro do tubo de gás mm (pol)	9,52 (3/8”)	9,52 (3/8”)	12,7 (1/2”)	15,88 (5/8”)
Comprimento do tubo com carga padrão	3m	3m	4m	4m
Distância máxima entre a unidade interna e externa	15m	15m	15m	15m
Comprimento mínimo da tubulação frigorífica	2m	2m	2m	2m
Carga adicional de fluído refrigerante	20g/m	20g/m	30g/m	30g/m
Desnível máximo permitido entre a unidade evaporadora e condensadora	5m	5m	5m	5m
Fluído refrigerante (1)	R410A	R410A	R410A	R410A

CAPACIDADE (BTU/h) Compressor INVERTER	9k	12k	18k	24k
Diâmetro do tubo de líquido - mm (pol)	6,35 (1/4”)	6,35 (1/4”)	6,35 (1/4”)	6,35 (1/4”)
Diâmetro do tubo de gás - mm (pol)	9,52 (3/8”)	9,52 (3/8”)	12,7 (1/2”)	12,7 (1/2”)
Comprimento do tubo com carga padrão	3m	3m	4m	4m
Distância máxima entre a unidade interna e externa	15m	15m	15m	15m
Comprimento mínimo da tubulação frigorífica	2m	2m	2m	2m
Carga adicional de fluído refrigerante	20g/m	20g/m	30g/m	30g/m
Desnível máximo permitido entre a unidade evaporadora e condensadora	5m	5m	5m	5m
Fluído refrigerante (1)	R410A	R410A	R410A	R410A

(1) Consulte a etiqueta de identificação de dados colada na unidade externa.

TORQUE DE APERTO PARA PORCA CURTA DA TUBULAÇÃO E TAMPAS DE PROTEÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO

VÁLVULA	TORQUE DE APERTO (N x m)
Tampa da junta de inspeção	7-9
Tampa da válvula	25-30

TUBO	TORQUE DE APERTO (N x m)
6,35 (1/4”)	15-20
9.52 (3/8”)	31-35
12,7 (1/2”)	35-45
15,88 (5/8”)	75-80

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 26 29/07/2019 07:51:18
roposta de Preço CARRIER CONDICIONADO (SLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020.04.01 pg. 107

Instrução de Instalação

Para o Instalador

Diagrama de fiação

Dependendo do modelo, os diagramas de fiação podem ser diferentes. Por favor, consulte os diagramas de fiação colados respectivamente na unidade interna e na unidade externa.

• Na unidade interna, o diagrama de fiação é colado próximo a tampa do bloco de terminais;

• Na unidade externa, o diagrama de fiação é colado na face interna da tampa de acesso ao bloco de terminais.

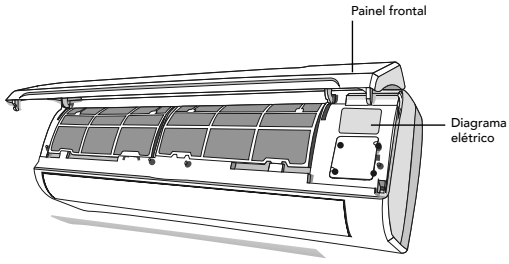

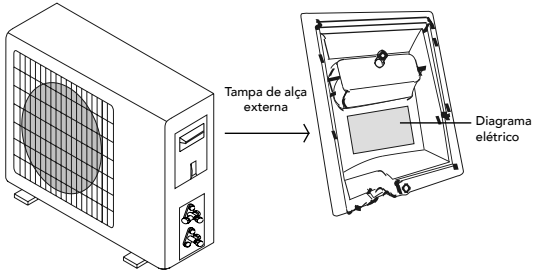

Conexão elétrica do equipamento

A instalação elétrica entre a fonte de alimentação e o equipamento e entre as unidade evaporadora e condensadora devem ser conforme a Norma ABNT NBR5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão).
Os cabos de alimentação e interligação devem ser conforme as especificações e normas (designação 60245 IEC 57).

Se o cordão de alimentação estiver danificado, deve-se ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

8103961_C_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 27 29/07/2019 07:51:19
roposta de Preço CORRIDOR ESCRITA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04/01 pg. 108

Interligação elétrica

A Unidade Interna e Externa possuem bornes identificados para serem interligados, conforme ilustração abaixo.

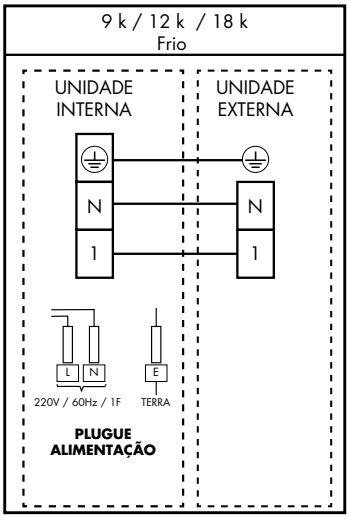

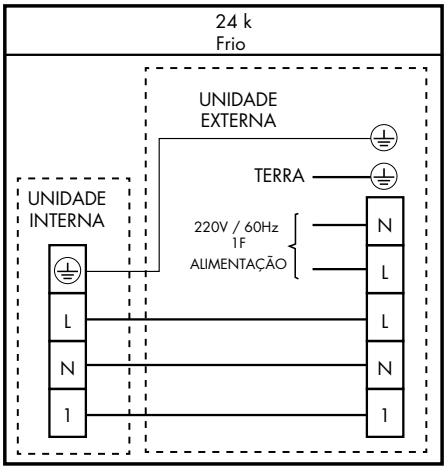

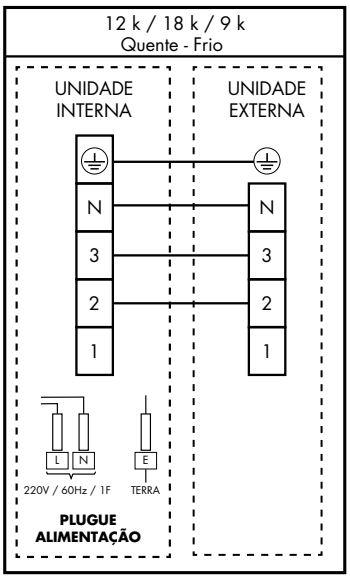

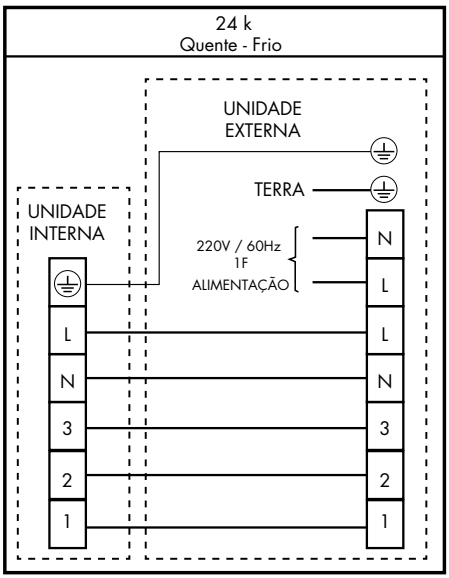

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 28 29/07/2019 07:51:19
roposta de Preço CORRIGIDA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04/01 pg. 108

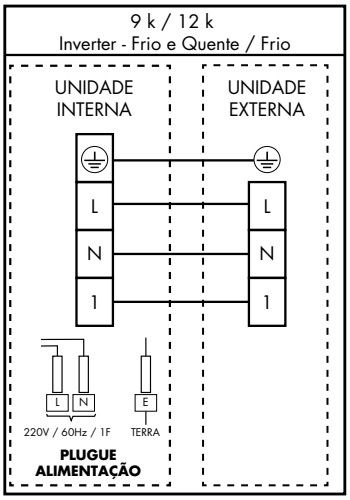

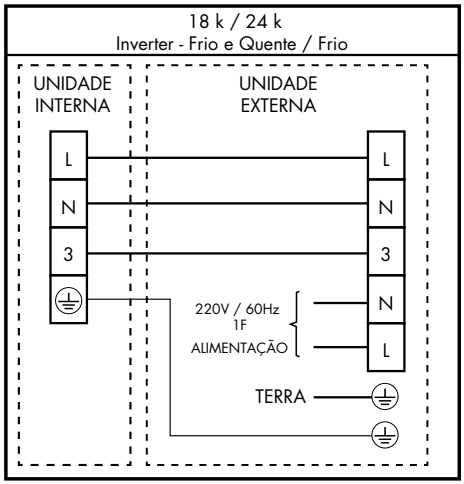

Fusíveis de proteção

Caso ocorra a parada do equipamento, certifique se ocorreu a queima de fusível da unidade evaporadora. Confirmado a queina, providencie a substituição conforme abaixo:

1) Certifique que o equipamento e o disjuntor estejam desligados.
2) Identificado o fusível danificado, remova-o com uma chave de fenda.
3) Substitua o fusível avariado por outro conforme a tabela a baixo.
4) Energize o equipamento e certifique o funcionamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	CARACTERÍSTICAS
1	**Fusível de Proteção da Placa PCB Unidade Evaporadora**	1	**Capacidade: 250 VAC** **Tipo: Ação rápida** **Corrente: 3,15 A**

Parâmetros do fusível da unidade interna do condicionador de ar de 220V, 9K, 12K, 18K, 24K, 3,15A

8103961C_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 29 29/07/2019 07:51:19
roposta de Preço CO-RODRIGUES CERDA (SILV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020/04/01 pg. 108

Manutenção

A manutenção periódica é essencial para manter seu condicionador de ar eficiente. Antes de realizar qualquer manutenção, desligue a fonte de alimentação elétrica e retire o plugue da tomada.

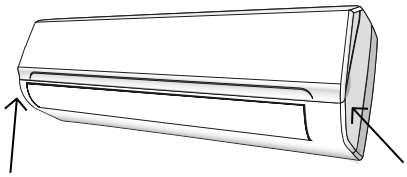

UNIDADE INTERNA

FILTRO ANTI-POEIRA

1. Abra o painel frontal seguindo a direção da seta.
2. Mantendo o painel frontal levantado com uma mão, retire o filtro de ar com a outra mão.
3. Limpe o filtro com água corrente; se o filtro estiver sujo de óleo, pode ser lavado com água morna (não excedendo 45°C). Deixe secar em local fresco e seco.
4. Mantendo o painel frontal levantado com uma mão, insira o filtro de ar com a outra mão.
5. Feche o painel.

O filtro eletrostático e desodorante (opcional) não podem ser lavados ou regenerados e devem ser substituídos por novos filtros a cada 6 meses.

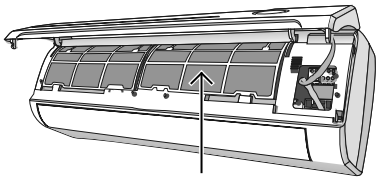

LIMPEZA DO TROCADOR DE CALOR

1. Abra o painel frontal da unidade e, em seguida, remova-o para facilitar a limpeza.
2. Limpe a unidade interna usando um pano com água (não superior a 40°C) e sabão neutro. Nunca use solventes agressivos ou detergentes.
3. Se a unidade externa estiver entupida, remova os resíduos e retire a poeira com jato de ar ou com um pouco de água.

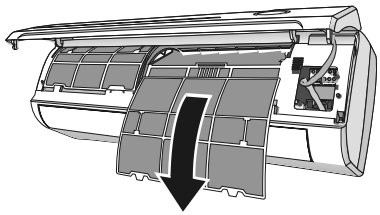

MANUTENÇÃO SAZONAL

É recomendado ao término de cada estação a verificação da condição do equipamento.
Siga as instruções abaixo antes de iniciar.
1. Desconecte o interruptor.
2. Limpe os filtros.
3. Em um dia ensolarado, deixe o condicionador trabalhar em ventilação por algumas horas, para que o interior da unidade possa secar completamente**.**

SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS

Quando:

• Não há bipe de confirmação ouvido a partir da unidade interna.
• O LCD não atua.

Como:

• Tire a tampa no verso.
• Coloque as novas baterias respeitando os símbolos + e -.

Nota: Use apenas baterias novas. Remova as baterias do controle remoto quando o condicionador de ar não estiver em operação. **AVISO! Não jogue as baterias no lixo comum, elas devem ser descartadas nos recipientes especiais situados nos pontos de coleta.**

proposta de ligação CELESC (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 29/0104-0021 / pg. 108
810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 30 29/07/2019 07:51:24

Análise de ocorrências

Ocorrência	Causa provável
O aparelho não funciona	Falha de energia/tomada desconectada
	Motor do ventilador da unidade interna/ externa danificado.
	Atuação do protetor térmico do compressor.
	Dispositivo de proteção ou fusíveis com defeito.
	Conexões soltas ou plugue retirado.
	Ativação do recurso de auto proteção.
	Tensão elétrica superior ou inferior à faixa permitida.
	Função de TIMER-ON ativada.
	Painel de controle eletrônico danificado.
Odor estranho	Filtro de ar sujo.
Ruído de água corrente	Fluxo reverso de líquido refrigerante.
Névoa fina vindo da saída de ar	Ocorre quando o ar no ambiente torna-se muito frio, por exemplo, nos modos de "REFRIGERAÇÃO" ou "DESUMIDIFICAÇÃO".
Ruído estranho na unidade interna	Este ruído ocorre durante a expansão ou contração do painel frontal devido a variações de temperatura e não significa problema.
Fluxo de ar insuficiente, quente ou frio	Configuração de temperatura inadequada.
	A entrada e saída de ar da unidade interna e externa está bloqueada.
	O filtro de ar está bloqueado.
	A velocidade do ventilador está ajustada para a mínima.
	Outras fontes de calor no ambiente.
	Sem fluído refrigerante.
O aparelho não responde aos comandos	O controle remoto não está perto suficiente da unidade interna.
	A bateria do controle remoto pode ter se esgotado.
	Obstáculos entre o controle remoto e o receptor de sinal na unidade interna.
O display está desligado	Função de LED ativo
	Falha de energia

Desligue imediatamente o condicionador de ar e desconecte a fonte de alimentação em caso de:

- Ruídos estranhos durante a operação.
- Painel de controle eletrônico defeituoso.
- Fusíveis ou interruptores defeituosos.
- Pulverização de água ou objetos dentro do aparelho.
- Cabos ou plugues superaquecidos.
- Odor muito forte proveniente do aparelho.

Sinais de erro no Display

Em caso de erro, o display na unidade interna mostra os seguintes códigos de erro:

	Luz	Descrição do problema:
E1	Pisca 1X	Falha do sensor de temperatura da unidade interna
E2	Pisca 2X	Falha do sensor de temperatura do tubo da unidade interna.
E6	Pisca 6X	Mau funcionamento do motor do ventilador do evaporador.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 31 29/07/2019 07:51:24
roposta de Preço CARRIER COLLECTIVA (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04401 pg. 108

Especificação técnica - Modelos ON/OFF

Modelo			TAC-09CSA	TAC-12CSA	TAC-18CSA	TAC-24CSA
Ciclo			Frio			
Tecnologia			Convencional			
Capacidade Nominal		W	2.640	3.520	5.280	7.030
		(BTU/h)	9000	12000	18000	24000
Classificação INMETRO			A	A	A	A
Eficiência Energética		W/W	3,24	3,24	3,24	3,24
Alimentação Elétrica		V/Hz/ F	220 / 60 / 1			
Compressor		Tipo	Rotativo			
Fluído Refrigerante	Tipo	-	R410A			
	Carga padrão	g	310	620	840	1070
Vazão de ar da unidade evaporadora		m3/h	380	500	800	1100
Nível de ruído da unidade Evaporadora	Super	dB(A)	38	45	45	50
	Alta	dB(A)	35	42	42	48
	Média	dB(A)	33	37	40	44
	Baixa	dB(A)	30	33	35	40
	Silencioso	dB(A)	28	31	32	38
Nível de ruído da unidade condensadora		dB(A)	48	50	58	57
Corrente nominal		A	3,7	5,0	7,4	9,9
Potência nominal		W	815	1085	1630	2170
Corrente máxima em operação		A	4,9	6,5	9,7	13
Disjuntor		A	10	10	10	13
Conexão elétrica	Alimentação	mm2	Plugue	Plugue	2,5	2,5
	Interligação	mm2	1,50	1,50	1,50	1,50
Conexão frigorífica	Linha de sucção	mm (pol)	9.52 (3/8")	9.52 (3/8")	12,7 (1/2")	15.88 (5/8")
	Linha de líquido	mm (pol)	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')
Diâmetro externo da conexão de dreno		mm	16	16	16	16
Pressão	Máxima	MPa	4,5	4,5	4,5	4,5
	Mínima	MPa	1,9	1,9	1,9	1,9
Dimensões (C x L x A)	Evaporadora	mm	698×190×255	777×201×250	910×206×294	1010×220×315
	Condensadora	mm	654x276×507	777x290×498	817x328×553	886x357×605
Dimensões do equipamento embalado (C x L x A)	Evaporadora	mm	764×325×257	850×320×275	979×372×292	1096×390×312
	Condensadora	mm	700x300x545	818x325×520	858x321×585	930x380×635
Massa do equipamento (peso)	Evaporadora	kg	6,5	7,5	10	13
	Condensadora	kg	21	25	34	44
Massa do equipamento embalado (peso)	Evaporadora	kg	8,5	10	13	16
	Condensadora	kg	24	29	38	48

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 32 29/07/2019 07:51:24
Proposta de Inovação CELESC (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2[illegible] pg. 108

Especificação técnica - Modelos INVERTER FRIO

Modelo			TAC-09CSA INV	TAC-12CSA INV	TAC-18CSA INV	TAC-24CSA INV
Ciclo			Frio			
Tecnologia			INVERTER			
Capacidade Nominal		W	2.640	3.520	5.280	7.030
		(BTU/h)	9000	12000	18000	24000
Classificação INMETRO			A	A	A	A
Eficiência Energética		W/W	3,24	3,24	3,25	3,24
Alimentação Elétrica		V/Hz/ F	220 / 60 / 1			
Compressor		Tipo	Rotativo			
Fluído Refrigerante	Tipo	-	R410A			
	Carga padrão	g	390	450	800	990
Vazão de ar da unidade evaporadora		m3/h	380	550	800	1100
Nível de ruído da unidade Evaporadora	Super	dB(A)	41	41	42	50
	Alta	dB(A)	37	38	41	48
	Média	dB(A)	33	33	35	45
	Baixa	dB(A)	30	27	32	40
	Silencioso	dB(A)	27	26	30	33
Nível de ruído da unidade condensadora		dB(A)	48	52	48	54
Corrente nominal		A	3,8	5,0	7,5	10,0
Potência nominal		W	815	1085	1620	2170
Corrente máxima em operação		A	7,2	8,0	10,2	10,6
Potência máxima em operação		W	1250	1550	2300	2380
Disjuntor		A	10	10	13	13
Conexão elétrica	Alimentação	mm2	Plugue	Plugue	2,5	2,5
	Interligação	mm2	1,5	1,5	1,5	1,5
Conexão frigorífica	Linha de sucção	mm (pol)	9.52 (3/8'')	9.52 (3/8'')	12,7 (1/2'')	12,7 (1/2'')
	Linha de líquido	mm (pol)	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')
Diâmetro externo da conexão de dreno		mm	16	16	16	16
Pressão	Máxima	MPa	4,5	4,5	4,5	4,5
	Mínima	MPa	1,9	1,9	1,9	1,9
Dimensões (C x L x A)	Evaporadora	mm	698×190×255	777×201×250	910×206×294	1010×220×315
	Condensadora	mm	777x290×498	777x290×498	817x328×553	835x360×605
Dimensões do equipamento embalado (C x L x A)	Evaporadora	mm	764×325×257	850×320×275	979×372×292	1096×390×312
	Condensadora	mm	818×325×520	818×325×520	858×321×578	883×394×645
Massa do equipamento (peso)	Evaporadora	kg	6,5	7,5	10	13
	Condensadora	kg	23	23	30	33
Massa do equipamento embalado (peso)	Evaporadora	kg	9	10	13	16
	Condensadora	kg	27	27	34	37

roposta de Inclusão CELESTE3624 Cabine (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020.0001401 pg. 108

Especificação técnica - Modelos INVERTER QUENTE E FRIO

Modelo			TAC-09CHSA INV	TAC-12CHSA INV	TAC-18CHSA INV	TAC-24CHSA INV
Ciclo			Quente e Frio			
Tecnologia			INVERTER			
Capacidade Nominal	Refrigeração	W	2640	3520	5.280	7050
		(BTU/h)	9000	12000	18.000	24000
	Aquecimento	W	2780	3660	5.420	7200
		(BTU/h)	9500	12500	18.500	24500
Classificação INMETRO (Refrigeração)			A	A	A	A
Eficiência Energética	Refrigeração	W/W	3,24	3,24	3,25	3,24
	Aquecimento	W/W	3,62	3,61	3,63	3,62
Alimentação Elétrica		V/Hz/ F	220 / 60 / 1			
Compressor		Tipo	Rotativo			
Fluído Refrigerante	Tipo	-	R410A			
	Carga padrão	g	470	610	1070	1220
Vazão de ar da unidade evaporadora		m3/h	430/430	500/500	800/800	1100/1100
Nível de ruído da unidade Evaporadora	Super	dB(A)	40	40	45	50
	Alta	dB(A)	37	38	43	48
	Média	dB(A)	33	34	37	44
	Baixa	dB(A)	29	30	34	39
	Silencioso	dB(A)	26	25	30	34
Nível de ruído da condensadora		dB(A)	52	53	52	58
Corrente nominal	Refrigeração	A	3,8	5,0	7,5	10,0
	Aquecimento	A	3,6	4,7	6,9	10,2
Corrente máx. em operação	Refrigeração	A	7,2	8,0	10,2	10,6
	Aquecimento	A	7,5	8,8	11,1	12,1
Potência nominal	Refrigeração	W	815	1085	1625	2170
	Aquecimento	W	770	1010	1490	1990
Potência máxima em operação	Refrigeração	W	1250	1550	2300	2380
	Aquecimento	W	1350	1650	2450	2650
Disjuntor		A	10	10	13	13
Conexão elétrica	Alimentação	mm2	Plugue	Plugue	2,5	2,5
	Interligação	mm2	1,5	1,5	1,5	1,5
Conexão frigorífica	Linha de sucção	mm (pol)	9.52 (3/8'')	9.52 (3/8'')	12,7 (1/2'')	12,7 (1/2'')
	Linha de líquido	mm (pol)	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')	6,35 (1/4'')
Diâmetro externo da conexão de dreno		mm	16	16	16	16

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 34 29/07/2019 07:51:25
Proposta de Inclusão de Bens e Serviços (MLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020.0000xxxx / pg. 108

Especificação técnica - Modelos INVERTER QUENTE E FRIO (continuação)

Modelo			TAC-09CHSA INV	TAC-12CHSA INV	TAC-18CHSA INV	TAC- 24CHSA INV
Pressão	Máxima	MPa	4,5	4,5	4,5	4,5
	Mínima	MPa	1,9	1,9	1,9	1,9
Dimensões (C x L x A)	Evaporadora	mm	698×190×255	777×201×250	910×206×294	1010×220×315
	Condensadora	mm	777x290×498	777x290×498	817x328×553	835x360×605
Dimensões do equipamento embalado (C x L x A)	Evaporadora	mm	764×325×257	850×320×275	979×372×292	1096×390×312
	Condensadora	mm	818×325×520	818×325×520	858×321×578	883×394×645
Massa do equipamento (peso)	Evaporadora	kg	6,5	7,5	10	13
	Condensadora	kg	24	24	31	34
Massa do equipamento embalado (peso)	Evaporadora	kg	9	10	13	16
	Condensadora	kg	28	28	35	38

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 35 29/07/2019 07:51:25
roposta de Preço CORRELACIONADA (SILV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04/01 pg. 108

Plano de Manutenção Preventiva

Segue abaixo plano de manutenção preventivo para uma melhor conservação do seu condicionador de ar.
Em casos de utilização em outras finalidades a periodicidade das ações deve ser revista.

É recomendado que a manutenção preventiva seja efetuada por um técnico credenciado.

Unidade	**Tipo de manutenção**	**Aplicação RESIDENCIAL**	**Aplicação COMERCIAL**
		Intervalo	**Intervalo**
Interna	Limpar filtro de poeira	Duas semanas	Semanalmente
	Limpar gabinete da unidade interna com pano macio e seco	Regularmente	Regularmente
	Limpar mangueira de dreno	Uma vez ao ano	Mensalmente
	Limpar bandeja de dreno		
	Verificar encaixe das aletas		
	Limpar trocador de calor (serpentina)		A cada 6 meses
	Reapertar conexões elétricas no borne		
	Substituir pilhas do controle remoto		Uma vez ao ano
Entre as unidades	Verificar isolamento da tubulação entre as unidades.	Uma vez ao ano	Uma vez ao ano
	Verificar travamento da tubulação entre as unidades.		
Externa	Limpar trocador de calor (serpentina)	Uma vez ao ano	A cada 6 meses
	Limpar sistema de drenagem se houver		
	Reapertar conexões elétricas no borne		
	Revisar conexões elétricas no compressor		
	Reapertar parafusos do gabinete		
	Verificar estado capacitores		
	Verificar suporte e/ou calços		
	Reapertar conjunto ventilador (hélice e motor)		
	Verificar se há necessidade de substituição (R410A) do fluído (vazamento, baixo rendimento)		

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 36 29/07/2019 07:51:25
roposta de Preço CS ROBSON LACERDA (SILV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04021 - pg. 108

Registro de Instalação e Manutenção

DADOS DA INSTALAÇÃO

Nome da Instaladora Credenciada

Nome do Instalador

Data da Instalação

ASSINATURAS:

Técnico Instalador

Serviço Autorizado (Empresa Instaladora Credenciada)

1ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Nome da Instaladora Credenciada

Nome do Instalador

Data da Instalação

ASSINATURAS:

Técnico Instalador

Serviço Autorizado (Empresa Instaladora Credenciada)

2ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Nome da Instaladora Credenciada

Nome do Instalador

Data da Instalação

ASSINATURAS:

Técnico Instalador

Serviço Autorizado (Empresa Instaladora Credenciada)

3ª MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Nome da Instaladora Credenciada

Nome do Instalador

Data da Instalação

ASSINATURAS:

Técnico Instalador

Serviço Autorizado (Empresa Instaladora Credenciada)

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 37 29/07/2019 07:51:25
roposta de Preço CS-ROBSON-LACERDA (RLV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04/01 - pg. 109

CERTIFICADO DE GARANTIA

A garantia inicia-se a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto e tem prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, (Código de defesa do consumidor.)

Se o produto for instalado por Assistência Técnica Autorizada esta garantia se estende por mais 9 (nove) meses, totalizando 12 (doze) meses de garantia para unidade interna ("evaporadora") e unidade externa ("condensadora"), em caso de vícios de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto.

A Assistência Técnica Autorizada deverá emitir uma nota fiscal de prestação de serviço e o preenchimento dos "DADOS DA INSTALAÇÃO", existente neste certificado de garantia, para que seja efetivada.

A garantia adicional poderá ser estendida em mais 12 (doze) meses, se o produto for submetido a **1ª Manutenção Preventiva**, sendo esta realizada por uma Assistência Técnica Autorizada e comprovada através da notal fiscal de prestação de serviço, além do preenchimento do campo "1ª Manutenção Preventiva", existente neste certificado de garantia.

Esta 1ª Manutenção Preventiva deverá ser realizada antes do término da garantia contratual de 9 meses, concedida quando a instalação foi realizada por uma Assistência Técnica Autorizada.

Quando for solicitar serviços em garantia, tenha em mãos o Manual do Usuário; Nota fiscal de venda do produto; Nota fiscal de prestação de serviço de instalação do produto; Nota fiscal de prestação de serviço da 1ª Manutenção Preventiva e Nota fiscal de prestação de serviço da 2ª Manutenção Preventiva. Esta é a única maneira de comprovação, para obter as garantias contratuais do produto, descritas neste certificado de garantia. Caso o proprietário não possua os documentos acima citados ou estes estiverem rasurados, alterados ou preenchidos incorretamente, a garantia não será concedida.

Para a instalação dos produtos, pela Assistência Técnica Autorizada, acesse o site: www.semptcl.com.br

Quando o cliente optar por instalar o aparelho por meio de assistência técnica não credenciada, a SEMP TCL não se responsabiliza por mau funcionamento, inoperância, ou qualquer outro dano provocado durante a instalação. Nesta situação o produto terá somente a garantia de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, (Código de defesa do consumidor).

A garantia só cobre vícios de fabricação;

A GARANTIA NÃO COBRE:

- Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho, como filtros, pilhas, carga de fluído, pintura, óleo, peças plásticas, etc, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias;
- Pagamento de despesas com a instalação do produto, bem como seus acessórios para instalação como suportes, carga de fluído, tubulação de interligação e isolamento térmico;
- Pagamento de deslocamento de Técnicos; Pagamento de despesas com transporte do produto;
- Defeitos decorrentes de:
  - Mau uso ou uso indevido do aparelho;
  - Queda do equipamento ou transporte inadequado;
  - Adição de outras peças não originais realizadas por técnicos que não fazem parte da Rede Credenciada;
  - Aparelhos que apresentem alterações em suas características originais;
  - Aparelhos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias;
  - Ligação do aparelho em tensão incorreta, oscilação de tensão, descargas elétricas ocasionadas por tempestades;
  - Instalação em desacordo com o manual que acompanha o aparelho;
  - Queima do compresssor, provocada por problemas na rede elétrica ou tensão inadequada, instalação inadequada e por falta de manutenções preventivas;

Lembre-se: Os serviços prestados (instalação ou garantia) pela Assistência Técnica Autorizada, podem ter cobrança adicional (deslocamento) em função da distância entre sua residência, ou destino do aparelho e a Rede Credenciada.

Exija sempre da Rede Credenciada, nota fiscal com a descrição dos serviços prestados, só assim você poderá solicitar a garantia dos serviços (90 dias).

Este certificado de garantia é válido apenas para produtos vendidos e utilizados em território brasileiro.

Esta garantia anula qualquer outra assumida por terceiros, não estando nenhuma pessoa jurídica ou física habilitada para fazer exceções ou assumir compromissos em nome da SEMP TCL.

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 38 29/07/2019 07:51:25
roposta de Preço CORRIGIDA - CORDA (SILV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2020.04.01 pg. 109

roposta de Preço SOLUÇÃO ELÉTRICA (SILV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04/01 pg. 109
810396LC_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 39 29/07/2019 07:51:25

PRODUZIDO NO
PÓLO INDUSTRIAL
DE MANAUS

CONHEÇA A AMAZÔNIA

MANUAL
RECICLÁVEL
BIODEGRADÁVEL

NE:810396

SEMP TCL

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
CAC 0800 941- 9821
www.semptcl.com.br

roposta de Preço CONCORRENCIA CAIXA (ALV ENGENHARIA) (1063706) SEI 2022/04401 pg. 109

810396LO_MANUAL_TCL_TAC-09_24CSA_CHSA.indd 40 29/07/2019 07:51:25

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 264.2023.CPL.1063666.2022.024314

Ilmo. Sr.

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Solicitação de Análise de Propostas - PE 4.008/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. 0987649), cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, encaminho a proposta de preços abaixo relacionada para análise e manifestação:

1. **ROBSON S LACERDA (RLV ENGENHARIA-ME)**, CNPJ 30.296.870/0001-10, para o Grupo 8 (doc. 1063706);

Oportunamente, encaminho, em anexo, a documentação técnica (doc. 1063709) referente ao Item 17, constante da Proposta de Preços apresentada pela licitante **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para o Grupo 9 (doc. 1061577), encaminhada através do OFÍCIO Nº 254.2023.CPL.1061559.2022.024314, datado de 01/06/2023.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Manaus, 02 de maio de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 02/06/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063666** e o código CRC **651D0EDB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 69.2023.SPAT.1063900.2022.024314

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
ROBSON S LACERDA (RLV ENGENHARIA-ME) **CNPJ 30.296.870/0001-10**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 8 - Itens 15 e 16: Não foi possível analisar a proposta do licitante, visto que na proposta ele apresenta um aparelho cassete e no descritivo/manual ele apresenta um aparelho split.
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ 27.985.750/0001-16**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 9 - Itens 17 e 18: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/cassette-inverter-carrier/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 05/06/2023, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1063900** e o código CRC **A18C6E6D**.

Universal Diesel
Comércio & Serviços - Me

F A DOS SANTOS JÚNIOR – LTDA
UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023
PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

GRUPO 01

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01	01	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA.	UND	30	SPRINGER MODELO: SPLIT 12 HI WALL INVERTER	3.399,99	101.999,70
	02	**ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SV	30	UNIVERSAL DIESEL	550,00	16.500,00
		Valor Grupo 01				118.499,70	

GRUPO 02

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02	03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Und	30	Springer SPRINGER MODELO: SPLIT 18 HI WALL INVERTER	4.390,00	131.700,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA	sv	30	Universal diesel	750,00	22.500,00
		Valor Grupo 02					154.200,00

GRUPO 03

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 03	05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UND	20	SPRINGER SPRINGER MODELO: SPLIT 24 HI WALL INVERTER	5.538,00	110.760,00
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	550,00	11.000,00
		Valor Grupo 03					121.760,00

GRUPO 04

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO;	UND	10	SPRINGER CARRIER	12.490,00	124.900,00

LOTE 04		GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.			SPRINGER MODELO: SPLIT 36 HI WALL INVERTER		
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	650,00	6.500,00
		Valor Grupo 04					131.400,00

GRUPO 05

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 05	09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	CARRIER SPRINGER MODELO: SPLIT 48 HI WALL INVERTER	14.650,00	146.500,00
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
		Valor Grupo 05 R$ 156.500,00					

GRUPO 06

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 06	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER SPRINGER MODELO: SPLIT 60 PISO/TETO INVERTER	15.400,00	154.000,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	UND	10	UNIVERSAL DIESEL	1.000,00	10.000,00
		Valor Grupo 06 R$ 164.000,00					

LOTE 07

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 24.000** btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	20	CARRIER SPRINGER MODELO24 BTU: CASSETE INVERTER	9.865,65	197.313,00
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	900,00	18.000,00

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

		DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.					
		Valor Grupo R$ 215.313,00					

GRUPO 08

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 08	15	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	10	CARRIER MODELO: CASSETE INVERTER	15.249,000	152.490,00
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.849,00	18.490,00
		VALOR TOTAL: R$ 170.980,00					

GRUPO 09

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO	UND	10	SPRINGER MODELO: CASSETE 48BTU	17.027,00	170.270,00

LOTE 09		DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.			INVERTER		
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIFRIO	1.500,00	15.000,00
		Valor Grupo 09					185.270,00

GRUPO 10

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 10	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	10	SPRINGER MODELO: CASSETE 48BTU INVERTER	20.500,00	205.000,00
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.500,00	15.000,00
		Valor Grupo 10 R$ 220.000,00					

GRUPO 12

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE **12**	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	20	CONFEE MODELO SPLIT 18 BTU INVERTER	4.590,00	91.800,00
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	860,00	17.200,00
		Valor Grupo 12 R$ 109.000,00					

RUA MARITIBA Nº 02 SALA 02 BAIRRO LIRIO DO VALE I (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69038-090
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

VALOR TOTAL LOTES R$: 1.746.922,70 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS E SETENTA CENTAVOS .
Validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
Garantia material e serviços: 12 meses.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.
Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

PROPONENTE: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ: 27.985.750/0001-16
TELEFONE: (92) 3019-9011 / 99275-5154
ENDEREÇO: RUA MARITIBA, Nº 02- SALA 02 – LIRIO DO VALE 1 – 69.038-090
CIDADE: MANAUS ESTADO: AMAZONAS
NOME PARA CONTATO: FERNANDO ALVES
EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE

CONTA-CORRENTE: 14439-6 AGÊNCIA Nº: 7250
BANCO: ITAÚ.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Data: 05/06/2023 16:04:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 05 DE JUNHO DE 2023

AR-CONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA INVERTER

Springer Midea

O ar-condicionado Split Springer Midea Inverter é a união perfeita entre conforto, praticidade e economia. Com seu sistema Inverter de última geração, proporciona economia de energia que pode chegar até 74% com a exclusiva função EcoNoite, capaz de proporcionar uma noite de sono agradável com o menor consumo de energia. Além disso, conta com um completo sistema de filtragem, que elimina até 99,9% dos vírus e bactérias, incluindo o H1N1. Tudo isso com a classificação "A" de energia (Selo Procel) e utilizando o fluido refrigerante R-410A: atóxico, não inflamável e que não agride a camada de ozônio.



74% de economia de energia: com a exclusiva função Eco Noite é possível economizar até 74% de energia*

Sistema de filtragem: elimina até 99,9% dos vírus e bactérias, incluindo o H1N1

AR + PURO HD ION

Compatível com o Kit Wi-Fi Midea: controle o clima de qualquer lugar através do aplicativo Midea Air. O kit é opcional e vendido separadamente.

Wi Fi



Baixo consumo de energia: Selo Procel com classificação "A" de economia.
Serpentina em cobre: serpentina da unidade externa produzida em cobre.
Aviso Troca e Limpa Filtro: mantém o ar sempre saudável.
Modo Não Perturbe: apaga os LEDs e aviso sonoro da unidade interna.
Função Siga-me: o ar-condicionado detecta a temperatura onde o usuário está, proporcionando sempre um ambiente confortável.
Modo Conforto: mantém o ambiente agradável evitando o desperdício de energia.
Função Energia: controle a capacidade do compressor em 50% ou 75% e utilize seu equipamento em qualquer condição.
Função Favorito: memoriza sua configuração preferida com apenas um toque.
Timer fácil: liga e desliga o aparelho no horário programado.
Modo Super: atinge a temperatura programada o mais rápido possível.
Função Oscilar: direcionamento e distribuição do ar no ambiente.
4 modos de operação: resfria, ventila, desumidifica e aquece**.
4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
Controle remoto com backlight: facilita a operação do equipamento em ambientes escuros.
Fluido refrigerante R-410A: atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio.

*Comparado aos splits comuns. **Somente nos modelos Quente/Frio.

SPLIT SPRINGER MIDEA INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Springer Midea Inverter							
Capacidade (BTU/h)		9.000		12.000		18.000		23.000	
Voltagem (V)		220							
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42MBCB09M5	42MBQA09M5	42MBCB12M5	42MBQA12M5	42MBCA18M5	42MBQA18M5	42MBCA24M5	42MBQA24M5
	Condensadora	38MBCB09M5	38MBQA09M5	38MBCB12M5	38MBQA12M5	38MBCA18M5	38MBQA18M5	38MBCA24M5	38MBQA24M5
Código EAN	Evaporadora	789862657 610 7	789862657 250 5	789862657 611 4	789862657 251 2	789862657 248 2	789862657 252 9	789862657 430 1	789862657 378 6
	Condensadora	789862657 612 1	789862657 258 1	789862657 613 8	789862657 259 8	789862657 256 7	789862657 260 4	789862657 433 2	789862657 379 3
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	73x29,3x19,8		81x30x20		98x32,5x22,5		109x33,8x23,5	
	Condensadora	68,1x43,4x28,5	70x55x27		70x55,5x30	80x55,4x33,3		84,5x70,2x36,3	
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	7,3		8,3	8,4	11,1		13,8	
	Condensadora	19	23,1	20,3	26,7		31,6	36,9	41,8
Cor (Predominante)		Branco							
Fluido Refrigerante		R-410A							
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)							
Compressor		Inverter							
Classificação Energética		A							
Potência Nominal (W)	Refrigeração	787	799	1.086	1.028	1.552		2.006	
	Aquecimento	-	799	-	1.028	-	1.552	-	2.006
Corrente (A)		3,35	3,3	3,24	3,42	3,4		3,36	
Consumo (kWh/mês)		17		23	22	33		42	
Frequência (Hz)		60							
Vazão de Ar (m^3/h)		445	460	570		720		1.180	
Desligamento Automático		Sim							
Proteção Contra Corrosão		Não							
Controle Remoto		Sim							



GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Split Springer Midea Inverter com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 21 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 2 anos de garantia.

Consulte a Rede Credenciada de Assistências Técnicas
www.mideadobrasil.com.br/pt/assistencia

Atendimento ao Consumidor
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Springer Midea

Agosto/2019

O QUE É A TECNOLOGIA INVERTER?

Com a tecnologia Inverter, os compressores funcionam apenas na velocidade necessária para manter a temperatura adequada no ambiente. Como opera constantemente, sem picos de energia, a temperatura desejada é alcançada com mais rapidez e economia.

Oscilação da temperatura ambiente

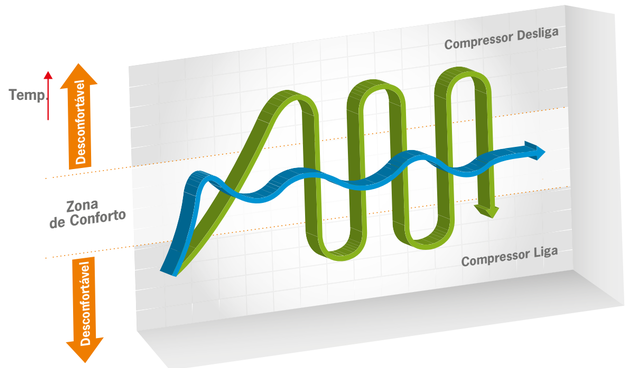

Modo refrigeração

Inverter Convencional

DEFLETOR DE AR 360º
Com 5 posições, evita que o ar vá direto nas pessoas, criando uma sensação de conforto ainda maior.

CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD
Equipamento proporciona grande praticidade para operar todas as funções.

AMBIENTE SILENCIOSO
Com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automática), o equipamento opera de forma silenciosa, com baixo nível de ruído.

PAYBACK SISTEMA INVERTER
Retorno do investimento de em média 3,5 meses, comparado a modelos similares.

CONSULTE A REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Nova linha Xpower Inverter

Um produto com tecnologia avançada, que garante mais conforto e segurança para quem usa e menos impacto ao meio ambiente.





CONHEÇA A LINHA XPOWER INVERTER



MAIOR DURABILIDADE

Serpentina em cobre com aletas de alumínio que garantem maior durabilidade, confiabilidade e robustez em ambientes agressivos.



CONDENSADORA LEVE E COMPACTA

Com descarga vertical, ocupa menos espaço e facilita a instalação.

LONGO ALCANCE

Possui flecha de ar de longo alcance, que o torna o equipamento ideal para a climatização de estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto térmico.

FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

O fluido refrigerante ecológico R-410A é atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio, além de proporcionar maior economia de energia.

FÁCIL MANUTENÇÃO

O filtro de tela é lavável, facilitando a limpeza e manutenção.

SPLIT XPOWER INVERTER

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	34.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42QVB30C5	42QVB30C5	42QVB36C5	42QVB36C5
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875143	7898554875143	7898554875150	7898554875150
	Condensadora	7898554875228	7898554875266	7898554875235	7898554875273
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	120x23x70			
	Condensadora	57,2x76x57,2			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,7			
	Condensadora	42	47	42	47
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	128x33,1x80			
	Condensadora	59,4x88,8x59,4			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	33,1			
	Condensadora	47	52	47	52
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.710	2.714	3.260	3.075
	Aquecimento	-	2.714	-	3.075
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.450			

DADOS TÉCNICOS					
Nome		Split Xpower Inverter			
Capacidade (BTU/h)		47.000	46.000	54.000	53.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	42ZQVB48C5	42ZQVB48C5	42ZQVB60C5	42ZQVB60C5
	Condensadora	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	7898554875167	7898554875167	7898554875174	7898554875174
	Condensadora	7898554875242	7898554875280	7898554875259	7898554875297
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Fornecedor		Climazon Industrial LTDA			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	165x23x70			
	Condensadora	62,6x97,2x62,6			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	40,3			
	Condensadora	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	173x33,1x80			
	Condensadora	64x108x64			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	45,8			
	Condensadora	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	4.250	4.161	4.890	4.794
	Aquecimento	-	4.161	-	4.794
COP		3,24			
Velocidades		4 (Baixa, Média, Alta e Automático)			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	2.380			

VANTAGENS

- Disponível nas capacidades de 30.000, 36.000, 47.000 e 54.000 BTU/h Frio e 30.000, 34.000, 46.000 e 53.000 BTU/h Quente/Frio.
- Possui baixo consumo de energia, com selo Procel com classificação “A” de economia.
- Possui função Oscilar, que permite melhor direcionamento do ar no ambiente.
- Possui 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
- Possui função Timer, que liga e desliga no horário desejado.

CLASSIFICAÇÃO “A” COM SELO PROCEL EM ECONOMIA DE ENERGIA.

GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

O QUE É A TECNOLOGIA INVERTER?

Com a tecnologia Inverter, os compressores funcionam apenas na velocidade necessária para manter a temperatura adequada no ambiente. Como opera constantemente, sem picos de energia, a temperatura desejada é alcançada com mais rapidez e economia.

Oscilação da temperatura ambiente

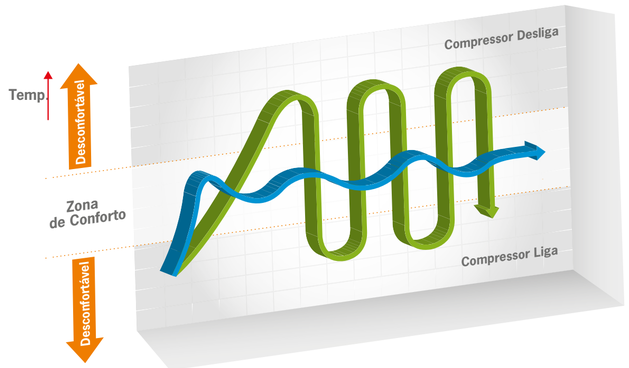

Modo refrigeração

Inverter Convencional

BOMBA DE DRENO INCORPORADA
Evita acúmulo de água na unidade interna e gotejamento.

CONTROLE TOTAL EM SUAS MÃOS
Controle remoto com todas as funções e display digital, que permite uma clara visão do modo de operação e temperatura desejada.

AMBIENTE SILENCIOSO
Com 4 velocidades de ventilação (baixa, média, alta e automática), o equipamento opera de forma ultrassilenciosa, com baixo nível de ruído.

PAYBACK SISTEMA INVERTER
Retorno do investimento de, em média, 3,5 meses, comparado a modelos similares.

CONSULTE A REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS
www.carrierdobrasil.com.br/assistencia-tecnica

ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
Capitais e regiões metropolitanas: 3003 1005
Demais localidades: 0800 648 1005

Nova Linha Cassete Inverter

O produto ideal para a climatização de espaços amplos, com tecnologia avançada, que garante muito mais conforto, segurança e economia de energia.





CONHEÇA A LINHA CASSETE INVERTER





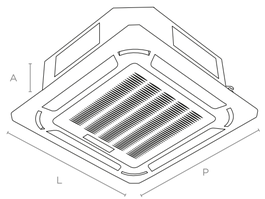

Medidas do Produto (LxAxP cm):	84x20,5x84 84x24,5x84 84x28,7x84 91x28,7x91

MAIOR ALCANCE 15M

LONGO ALCANCE

Equipamento ideal para a climatização de espaços amplos, tanto residenciais quanto comerciais. Possui função Swing, com distribuição de ar uniforme no ambiente por meio de defletores laterais.

R-410A FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

FLUIDO REFRIGERANTE ECOLÓGICO

Proporciona maior economia de energia e, consequentemente, redução de impacto no meio ambiente. É atóxico e não inflamável e não causa danos à camada de ozônio.

FÁCIL MANUTENÇÃO

O painel frontal é removível, o que facilita a manutenção do equipamento.

VISÃO TOTAL DAS FUNÇÕES

A unidade interna possui display de LED, facilitando a leitura das informações e funções escolhidas. O display pode ser desligado pelo controle remoto, tornando o ambiente mais agradável à noite.

AR-CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete Inverter			
Capacidade (BTU/h)		30.000	30.000	36.000	36.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	40KVQB30C5	40KVQB30C5	40KVQB36C5	40KVQB36C5
	Grelha	40KWEL	40KWEL	40KWEL	40KWEL
	Condensadora	38CCVB30515MC	38CQVB30515MC	38CCVB36515MC	38CQVB36515MC
Código EAN	Evaporadora	789855487 518 1	789855487 518 1	789855487 519 8	789855487 519 8
	Grelha	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 185 5
	Condensadora	789855487 522 8	789855487 526 6	789855487 523 5	789855487 527 3
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	84x20,5x84		84x24,5x84	
	Grelha	95x5,5x95			
	Condensadora	57,2x76x57,2			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	23		24,5	
	Grelha	5			
	Condensadora	42	47	42	47
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	90x22,5x90		90x26,5x90	
	Grelha	103,5x9x103,5			
	Condensadora	59,4x88,8x59,4			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	27		30	
	Grelha	8			
	Condensadora	47	52	47	52
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	2.620	2.714	3.160	3.256
	Aquecimento	-	2.714	-	3.256
COP		3,24			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.400		1.715	
Renovação de Ar		Sim			
Design Diferenciado		Sim (360°)			

DADOS TÉCNICOS

Nome		Split Cassete Inverter			
Capacidade (BTU/h)		48.000	47.000	57.000	57.000
Voltagem (V)		220			
Ciclo		Frio	Quente/Frio	Frio	Quente/Frio
Código	Evaporadora	40KVQB48C5	40KVQB48C5	40KVQB60C5	40KVQB60C5
	Grelha	40KWEL	40KWEL	40KWEX	40KWEX
	Condensadora	38CCVB48515MC	38CQVB48515MC	38CCVB60515MC	38CQVB60515MC
Código EAN	Evaporadora	789855487 520 4	789855487 520 4	789855487 521 1	789855487 521 1
	Grelha	789855487 185 5	789855487 185 5	789855487 187 9	789855487 187 9
	Condensadora	789855487 524 2	789855487 528 0	789855487 525 9	789855487 529 7
Marca		Carrier			
Fabricante		Midea Carrier			
Medidas do Produto (LxAxP cm)	Evaporadora	84x28,7x84		91x 28,7x91	
	Grelha	95x5,5x95		102x5,5x102	
	Condensadora	62,6x97,2x62,6			
Peso Líquido (kg)	Evaporadora	28,1		34,4	
	Grelha	5,0		6,0	
	Condensadora	55	65	56	68
Medidas do Produto Embalado (LxAxP cm)	Evaporadora	90x30,7x90		101,5x32,2x101,5	
	Grelha	103,5x9x103,5		111,5x10,7x111,5	
	Condensadora	64x108x64			
Peso Bruto (kg)	Evaporadora	32,8		41,2	
	Grelha	8,0		9,5	
	Condensadora	60	70	61	73
Fluido Refrigerante		R-410A			
Compressor		DC Inverter			
Classificação Energética		A			
Frequência (Hz)		60			
Potência Nominal (W)	Refrigeração	4.340	4.251	5.156	5.156
	Aquecimento	-	4.251	-	5.156
COP		3,24			
Vazão de Ar (m3/h)	Evaporadora	1.715		2.697	
Renovação de Ar		Sim			
Design Diferenciado		Sim (360°)		Não possui saidas 360°	

VANTAGENS

- Disponível nas capacidades 30.000 BTU/h, 36.000 BTU/h, 48.000 BTU/h e 56.000 BTU/h.
- Possui baixo consumo de energia, com selo Procel com classificação “A” de economia.
- Operação ultrassilenciosa, com ventilador interno que proporciona baixo nível de ruído.
- Possui 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático.
- Com Timer ON/OFF, permite a programação do horário para ligar e desligar.
- Possui 4 modos de funcionamento: resfria, desumidifica, ventila e aquece*.

* Função de aquecimento disponível apenas em aparelhos Quente/Frio

ESTE PRODUTO CONSOME MENOS ENERGIA

A

PROCEL ENERGIA E MEIO AMBIENTE. SEM DESPERDÍCIO.

Eletrobrás INMETRO

CLASSIFICAÇÃO “A” COM SELO PROCEL EM ECONOMIA DE ENERGIA.

3 ANOS DE GARANTIA CONDENSADORA E EVAPORADORA

GARANTIA

Sempre instale seu ar-condicionado Carrier com uma Assistência Técnica Credenciada. Você já possui a garantia de 3 meses de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Instalando com uma de nossas credenciadas, você terá mais 33 meses de garantia estendida pela fabricante Midea Carrier, totalizando 3 anos de garantia.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 267.2023.CPL.1065009.2022.024314

Ilmo. Sr.

LEANDRO TAVARES BEZERRA

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Solicitação de Análise de Propostas - PE 4.008/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, oportunamente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ** (doc. 0987649), cujo objeto é a Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, encaminho a proposta de preços abaixo relacionada para análise e manifestação:

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 1, 2, 4 e 8 (doc. 1065479);

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Manaus, 06 de maio de 2023.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n° 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/06/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065009** e o código CRC **FBCEC8E6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 70.2023.SPAT.1065594.2022.024314

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA N° 193/2023/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.014/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR **CNPJ 27.985.750/0001**	**AVALIAÇÃO PARA:** I - Grupo 1 - Itens 1 e 2: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.midea.com/br/climatizacao/hiwall/ar-condicionado-split-springer-midea-xtreme-save-connect-12000-btu-h-quente-frio* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta. II - Grupo 2 - Itens 3 e 4: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://www.midea.com/br/climatizacao/hiwall/ar-condicionado-split-springer-midea-xtreme-save-connect-18000-btu-h-quente-frio* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

27.985.750/0001-16	III - Grupo 4 - Itens 7 e 8: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/teto-xpower/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta. IV - Grupo 8 - Itens 15 e 16: Foi consultado o sítio eletrônico da fabricante *https://carrierdobrasil.com.br/blog/produtos/cassette-inverter-carrier/* para ver mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que todos os equipamentos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 06/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065594** e o código CRC **AE34840E**.

Universal Diesel
Comércio & Serviços - Me

F A DOS SANTOS JÚNIOR – LTDA
UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

PREGÃO Nº 4008/2023
PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

GRUPO 01

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01	01	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, **12.000 btus**, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA.	UND	30	SPRINGER MODELO: SPLIT 12btus HI WALL INVERTER	3.218,00	101.999,70
	02	**ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA.** 3 A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	SV	30	Universal comercio e serviços	550,00	16.500,00
		Valor Grupo 01				113.040,00	

GRUPO 02

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

AV LAGUNA NUMERO 68 SALA 11 BAIRRO PLANALTO (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69044-800
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

LOTE 02	03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Und	30	Springer SPRINGER MODELO: SPLIT 18 HI WALL INVERTER	4.390,00	131.700,00
	04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA	sv	30	Universal comercio e serviços	750,00	22.500,00
		Valor Grupo 02					154.200,00

GRUPO 03

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 03	05	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	UND	20	SPRINGER SPRINGER MODELO: SPLIT 24 HI WALL INVERTER	5.538,00	110.760,00
	06	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	Universal comercio e serviços	550,00	11.000,00
		Valor Grupo 03					121.760,00

GRUPO 04

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 04		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 36.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER MODELO: SPLIT 36 piso teto INVERTER	10.580,00	105.800,00
	08	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	Universal comercio e serviços	650,00	6.500,00
		Valor Grupo 04					112.300,00

GRUPO 05

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 05	09	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus, 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	CARRIER SPRINGER MODELO: SPLIT 48 piso teto INVERTER	14.650,00	146.500,00

	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 09 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	Universal comercio e serviços	1.000,00	10.000,00
		Valor Grupo 05 R$ 156.500,00					

GRUPO 06

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 06	11	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO INVERTER, 60.000 btus, ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 6.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	10	SPRINGER CARRIER MODELO: SPLIT 60 PISO/TETO INVERTER	15.400,00	154.000,00
	12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 11 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	UND	10	Universal comercio e serviços	1.000,00	10.000,00
		Valor Grupo 06 R$ 164.000,00					

LOTE 07

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	13	CONDICIONADOR DE AR TIPO **CASSETE, INVERTER, 24.000** btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	20	CARRIER SPRINGER MODELO 24 BTUs tipo CASSETE INVERTER	9.865,65	197.313,00
	14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 13 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	Universal comercio e serviços	900,00	18.000,00
		Valor Grupo R$ 215.313,00					

GRUPO 08

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 08	15	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 2.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	10	CARRIER MODELO: 36.000 btus Tipo CASSETE INVERTER	15.249,000	152.490,00
	16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	Universal comercio e	1.849,00	18.490,00

					serviços		
	VALOR TOTAL: R$ 170.980,00						

GRUPO 09

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 09	17	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 48.000 btus; 220 V, TRIFÁSICO MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.	UND	10	SPRINGER MODELO: CASSETE 48BTU INVERTER	17.027,00	170.270,00
	18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	Universal comercio e serviços	1.500,00	15.000,00
		Valor Grupo 09					185.270,00

GRUPO 10

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE	19	CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE INVERTER, 60.000 btus; ATÉ 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE REFERÊNCIA: ATÉ PROCEL C, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO,	UND	10	SPRINGER MODELO:	20.500,00	205.000,00

10		COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 3.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS.			CASSETE 48BTU INVERTER		
	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 19 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	10	UNIVERSAL DIESEL	1.500,00	15.000,00
		Valor Grupo 10 R$ 220.000,00					

GRUPO 12

LOTES	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE **12**	24	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS DE ATÉ 3 (TRÊS) METROS DE ALTURA. 3. A CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO PODE VARIAR EM 1.000 BTUS, PARA MAIS OU PARA MENOS. 4. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UND	20	CONFEE MODELO SPLIT 18 BTU INVERTER	4.590,00	91.800,00
	25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 23 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.	SV	20	UNIVERSAL DIESEL	860,00	17.200,00
		Valor Grupo 12 R$ 109.000,00					

AV LAGUNA NUMERO 68 SALA 11 BAIRRO PLANALTO (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69044-800
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

VALOR TOTAL LOTES R$: 1.722.363,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E VINTE DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA TRES REAIS.)
Validade da proposta: 90 (sessenta) dias.
Garantia material e serviços: 12 meses.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE
PROPONENTE: F A.DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ: 27.985.750/0001-16
TELEFONE: 92 99275-5154
AV LAGUNA NUMERO 68 SALA 11 BAIRRO PLANALTO (92) 99275-5154/ (92) 3019-9011 CEP:69044-800
EMAIL: universaldiesel.empresarial@hotmail.com

F A DOS SANTOS JÚNIOR – LTDA

UNIVERSAL COMÉRCIO & SERVIÇOS

ENDEREÇO: RUA MARITIBA, Nº 02- SALA 02 – LIRIO DO VALE 1 – 69.038-090
CIDADE: MANAUS ESTADO: AMAZONAS
NOME PARA CONTATO: FERNANDO ALVES
EMAIL: UNIVERSALDIESEL.EMPRESARIAL@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE
CONTA-CORRENTE: 14439-6 AGÊNCIA Nº: 7250
BANCO: ITAÚ.

_____

FERNANDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – PROPRIETÁRIO

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
27.985.750/0001-16
F ALVES DOS SANTOS JUNIOR-ME
RUA MARITIBA, N° 2-SALA 02 - LÍRIO DO VALE
CEP 69038-090
MANAUS - AM

MANAUS 07 DE JUNHO DE 2023

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

925849.40082023 .147500 .4596 .6285986080

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 04008/2023 (SRP)

Às 11:00 horas do dia 29 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 161/2022 de 12/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2022.024314, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 04008/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista Decisão Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314..

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.218,9700
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 3.399,9900 **e com valor negociado a** R$ 3.218,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 01 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.866,6700
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Item: 3 - Grupo 2
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4.803,7400
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 4.390,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 03 EM ESTRUTURAS ACIMA DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.908,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 750,0000 **e a quantidade de** 30 **UNIDADE** .

Item: 5 - Grupo 3
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 5.759,7400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 5.538,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 05 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.930,2400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 550,0000 **e a quantidade de** 20 **UNIDADE** .

Item: 7 - Grupo 4
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Parede , Tipo: Split , Características Adicionais: Com Controle Remoto Sem Fio , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 10.580,5800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 12.490,0000 **e com valor negociado a** R$ 10.580,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 8 - Grupo 4
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 07 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.116,9400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 650,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 15 - Grupo 8
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU, Modelo: Cassete 4 Vias Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto, Bomba De Dreno , Tipo: Split , Tensão: 220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 15.249,3900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 18.900,0000 **e com valor negociado a** R$ 15.249,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 16 - Grupo 8
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 15 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.054,4400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 1.849,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Item: 17 - Grupo 9
Descrição: Aparelho ar condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU/H, Modelo: Cassete , Vazão Ar: 30 A 58 M3/MIN, Tipo: Split , Características Adicionais: Timer, Controle Remoto, Filtro Purificador

Antifun , Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V, Quantidade Fases: 1 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 17.027,4500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 17.999,0000 **e com valor negociado a** R$ 17.027,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 18 - Grupo 9
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)
Descrição Complementar: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO ITEM 17 EM ESTRUTURAS DE 3 (TRÊS) A 15 (QUINZE) METROS DE ALTURA, POR UNIDADE INSTALADA.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 2.587,3600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 1.500,0000 **e a quantidade de** 10 **UNIDADE** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 152.569,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 118.499,7000 **e com valor negociado a** R$ 113.040,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Aparelho ar condicionado
- 2 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 201.376,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 154.200,0000 .

Itens do grupo:

- 3 - Aparelho ar condicionado
- 4 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 3

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 153.799,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 121.760,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Aparelho ar condicionado
- 6 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 4

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 126.975,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 131.400,0000 **e com valor negociado a** R$ 112.300,0000 .

Itens do grupo:

- 7 - Aparelho ar condicionado
- 8 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 8

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 173.038,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 207.490,0000 **e com valor negociado a** R$ 170.980,0000 .

Itens do grupo:

- 15 - Aparelho ar condicionado
- 16 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Grupo 9

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 196.148,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, pelo melhor lance de** R$ 194.990,0000 **e com valor negociado a** R$ 185.270,0000 .

Itens do grupo:

- 17 - Aparelho ar condicionado
- 18 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Aparelho ar condicionado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:48:49	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.278,3000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:28:58	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:05:04	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.369,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:05:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.369,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 14:36:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80, pelo melhor lance de R$ 2.190,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 17:08:08	Recusa da proposta. Fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, pelo melhor lance de R$ 2.799,9900. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:22:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 3.399,9900 e com valor negociado a R$ 3.218,0000. Motivo: Valor negociado diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:48:49	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 599,5000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:28:58	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 650,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de	01/06/2023	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO

proposta	11:05:04	LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 748,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:05:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 748,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 14:36:56	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 17:08:08	Recusa da proposta. Fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, pelo melhor lance de R$ 649,9900. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:22:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 2 - Aparelho ar condicionado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:49:12	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 3.368,2000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:29:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 3.436,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:06:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80, pelo melhor lance de R$ 3.255,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 14:37:22	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 3.500,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:22:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 4.390,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 4 - Grupo 2 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:49:12	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 949,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:29:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 889,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:06:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.100,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 14:37:22	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 900,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de	07/06/2023	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:

proposta	12:22:54	27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 750,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 5 - Grupo 3 - Aparelho ar condicionado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:50:16	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 4.080,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 10:50:25	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 4.080,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 10:51:01	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 4.090,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:30:22	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:30:32	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:30:36	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:24:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 5.538,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 6 - Grupo 3 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:50:16	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 869,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 10:50:25	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 869,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 10:51:01	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 877,5000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:30:22	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:30:32	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:30:36	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de	07/06/2023	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF:

proposta	12:24:03	27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 550,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 3.

Item: 7 - Grupo 4 - Aparelho ar condicionado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:51:24	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 7.850,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:31:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 7.998,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:07:03	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:07:15	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 8.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:25:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 12.490,0000 e com valor negociado a R$ 10.580,0000. Motivo: Valor negociado diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 8 - Grupo 4 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:51:24	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 990,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:31:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 849,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:07:03	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	01/06/2023 11:07:15	Recusa da proposta. Fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:25:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 650,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 4.

Item: 15 - Grupo 8 - Aparelho ar condicionado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:51:53	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 13.000,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	01/06/2023 10:58:55	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 13.857,5600. Motivo: Proposta recusada a pedido fundamentado pela própria licitante, devidamente analisado e aceito pelo Pregoeiro.
Recusa de proposta	02/06/2023 10:25:02	Recusa da proposta. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, pelo melhor lance de R$ 12.560,5000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 10.2.2 c/c 9.1 do instrumento convocatório.
Recusa de proposta	02/06/2023 12:44:10	Recusa da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, pelo melhor lance de R$ 16.010,9000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	05/06/2023 15:39:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do instrumento convocatório e a proposta do fornecedor.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:26:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 18.900,0000 e com valor negociado a R$ 15.249,0000. Motivo: Valor negociado diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 16 - Grupo 8 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:51:53	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.950,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	01/06/2023 10:58:55	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 2.802,9300. Motivo: Proposta recusada a pedido fundamentado pela própria licitante, devidamente analisado e aceito pelo Pregoeiro.
Recusa de proposta	02/06/2023 10:25:02	Recusa da proposta. Fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, pelo melhor lance de R$ 4.100,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 10.2.2 c/c 9.1 do instrumento convocatório.
Recusa de proposta	02/06/2023 12:44:10	Recusa da proposta. Fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, pelo melhor lance de R$ 1.850,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Recusa de proposta	05/06/2023 15:39:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, pelo melhor lance de R$ 10.000,0000. Motivo: Proposta recusada em conformidade ao subitem 10.2.1 do instrumento convocatório e a proposta do fornecedor.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:26:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 1.849,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 8.

Item: 17 - Grupo 9 - Aparelho ar condicionado

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de	26/05/2023	Volta de Fase para Julgamento

fase	17:52:17	
Recusa de proposta	31/05/2023 10:53:40	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 15.012,4500. Motivo: Proposta recusada a pedido, devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Recusa de proposta	31/05/2023 10:54:24	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 14.950,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:31:47	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 15.300,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:28:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 17.999,0000 e com valor negociado a R$ 17.027,0000. Motivo: Valor negociado diretamente com a Licitante.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

Item: 18 - Grupo 9 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	31/05/2023 10:53:40	Recusa da proposta. Fornecedor: MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, pelo melhor lance de R$ 2.817,5400. Motivo: Proposta recusada a pedido, devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.
Recusa de proposta	31/05/2023 10:54:24	Recusa da proposta. Fornecedor: VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, pelo melhor lance de R$ 2.880,0000. Motivo: Recusar proposta conforme termos do subitem 11.11.2. e a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.
Recusa de proposta	31/05/2023 15:31:47	Recusa da proposta. Fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.
Aceite de proposta	07/06/2023 12:28:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, pelo melhor lance de R$ 1.500,0000.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 9.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 12:24:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/05/2023 17:41:00	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 11:00:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:28:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:38:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:05:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:05:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação	01/06/2023 14:36:56	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80.

anexo

Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 14:44:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 17:08:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 17:11:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 17:40:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2023 11:03:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2023 11:47:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 12:25:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/05/2023 17:41:57	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 11:00:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:29:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:38:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:06:07	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:06:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 14:37:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 14:44:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 15:38:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 3

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 12:25:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/05/2023 17:41:29	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 11:00:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:30:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.

Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:38:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 16:55:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 4

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 12:27:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/05/2023 17:42:18	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 11:01:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:31:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:39:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:07:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:07:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:31:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/06/2023 11:02:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/06/2023 11:47:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 8

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 12:28:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/05/2023 17:43:19	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 11:01:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 11:48:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 11:08:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 12:11:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/06/2023 14:58:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/06/2023 10:25:02	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26.
Abertura do prazo -	02/06/2023	Convocado para envio de anexo o fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF:

Convocação anexo	10:25:10	28.151.803/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/06/2023 12:44:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/06/2023 12:44:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/06/2023 13:03:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	02/06/2023 14:43:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	02/06/2023 16:41:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 14:26:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 14:37:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 15:40:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 15:40:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/06/2023 16:09:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 9

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/05/2023 12:28:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/05/2023 17:43:42	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 11:01:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:31:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 15:40:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2023 16:56:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Habilitação de fornecedor	07/06/2023 12:40:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F ALVES DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	26/05/2023 17:52:17	Este pregão foi reagendado para 29/05/2023 11:00.
Sistema	26/05/2023 17:52:17	Sr(s) fornecedor(es), os itens G1, G2, G3, G4, G8 e G9 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	29/05/2023 11:06:12	Prezados licitantes, bom dia.
Pregoeiro	29/05/2023 12:04:14	Senhores, tivemos uma desconexão junto ao sistema Comprasnet, mas já devidamente resolvido.
Pregoeiro	29/05/2023	Senhores, retornamos aos trabalhos deste certame considerando a DECISÃO Nº

	12:06:40	26.2023.CPL.1051975.2022.024314, a qual decidiu pelo retorno da sessão à fase de julgamento de propostas para os Grupos G1, G2, G3, G4, G8 e G9, todos vencidos pela licitante VIEIRA E ROCHA COM. ATACAD. DE PROD. QUIMICOS LTDA, CNPJ 22.646.044/0001-26.
Pregoeiro	29/05/2023 12:11:26	Senhores, considerando a referida decisão, faz-se necessário tratar sobre os aspectos referentes aos grupos mencionados junto à Licitante VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26.
Pregoeiro	29/05/2023 12:11:46	Para VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Prezada Licitante, bom dia.
Pregoeiro	29/05/2023 12:22:50	Para VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Com fundamento no subitem 25.3 e 25.3.3, V. Sa. está convocada para no prazo de 24 (vinte e quatro horas), apresentar documentação complementar referente à condição de EPP declarada na sessão (Declaração de ME/EPP), comprovando tal condição.
Pregoeiro	29/05/2023 12:24:25	Para VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Assim, V. Sa. será convocada através do próprio sistema Comprasnet. Solicito atenção.
Sistema	29/05/2023 12:24:48	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	29/05/2023 12:25:01	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	29/05/2023 12:25:35	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	29/05/2023 12:27:29	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	29/05/2023 12:28:13	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	29/05/2023 12:28:29	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Pregoeiro	29/05/2023 12:30:02	Prezados, estando o licitante devidamente convocado, informo que suspenderemos a sessão hoje para retornar amanhã (30/05/2023), às 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	29/05/2023 12:30:32	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e um bom dia.
Pregoeiro	30/05/2023 17:38:50	Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	30/05/2023 17:39:17	Infelizmente, por questão de saúde não foi possível reabrir a sessão na hora agendada.
Pregoeiro	30/05/2023 17:39:59	No entanto, informo que reabriremos a sessão amanhã (31/05/2023), a partir das 10h (horário de Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	30/05/2023 17:40:25	Sem mais, aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma excelente tarde.
Sistema	30/05/2023 17:41:00	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	30/05/2023 17:41:29	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	30/05/2023 17:41:57	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	30/05/2023 17:42:18	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	30/05/2023 17:43:19	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G8 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	30/05/2023 17:43:42	Senhor fornecedor VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26, o prazo para envio de anexo para o grupo G9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	31/05/2023 10:31:49	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	31/05/2023 10:33:30	Retornamos aos trabalhos deste cotejo considerando as considerações apresentadas na DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314 e nas

		solicitações realizadas na reabertura da sessão, no dia 29/05/23.
Pregoeiro	31/05/2023 10:42:16	Prezados, considerando que a licitante VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26 não encaminhou documentos conforme solicitado no dia 29/05/2023 e o teor da DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314, este Pregoeiro, com fundamento no subitem 11.16 do Edital do certame decide:
Pregoeiro	31/05/2023 10:43:35	INABILITAR a licitante VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.646.044/0001-26 para os Grupos G1, G2, G3, G4, G8 e G9 e, na oportunidade, recusar suas respectivas propostas de preços.
Pregoeiro	31/05/2023 10:45:48	Na sequência, conforme prevê o subitem 11.11.2. do instrumento convocatório, convocar novos licitantes para apresentação de proposta de preços para os Grupos G1, G2, G3, G4, G8 e G9. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Pregoeiro	31/05/2023 10:56:59	Prezados, considerando as informações apresentadas, em breve estarei convocando os novos licitantes para envio de proposta, relembro aos senhores que o prazo de envio é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação no sistema.
Pregoeiro	31/05/2023 10:59:24	Ainda, junto ao documento de proposta, solicito sejam encaminhadas as documentações técnicas do equipamento ofertado ou link do fabricante ou página contendo a descrição exata do equipamento ofertado com a marca e modelo. Obrigado!
Pregoeiro	31/05/2023 11:00:09	Solicito atenção a todos os interessados às convocações.
Sistema	31/05/2023 11:00:16	Senhor fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	31/05/2023 11:00:39	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	31/05/2023 11:00:51	Senhor fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	31/05/2023 11:01:07	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	31/05/2023 11:01:45	Senhor fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	31/05/2023 11:01:59	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Pregoeiro	31/05/2023 11:02:41	Senhores, estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	31/05/2023 11:48:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.900.357/0001-75, enviou o anexo para o grupo G8.
Pregoeiro	31/05/2023 15:27:51	Prezados, considerando que NÃO foram enviadas propostas pelas licitantes D H COUTO CARVALHO LTDA (G1 e G3), ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA (G2, G4 e G9) no prazo estabelecido no subitem 9.1 do Edital, informo que as mesmas terão suas propostas Recusadas.
Pregoeiro	31/05/2023 15:37:43	Na sequência, serão convocados novos licitantes para envio de proposta para os Grupos 1, 2, 3, 4 e 9. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	31/05/2023 15:38:06	Senhor fornecedor ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ/CPF: 33.610.988/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	31/05/2023 15:38:39	Senhor fornecedor ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	31/05/2023 15:38:55	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	31/05/2023 15:39:30	Senhor fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	31/05/2023 15:40:02	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Pregoeiro	31/05/2023 15:44:53	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Prezada Licitante, boa tarde.
Pregoeiro	31/05/2023 15:55:15	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Considerando que sua empresa solicitou desclassificação das propostas anteriormente apresentadas em razão das condições logísticas da região metropolitana desta capital, pergunto: V. Sa. pretende novamente solicitar desclassificação ou manter a proposta apresentada para o Grupo 8?
Pregoeiro	31/05/2023 15:57:33	Para MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Caso a intenção seja solicitar nova desclassificação, V. Sa. pode encaminhar o Pedido para o seguinte endereço: licitacao@mpam.mp.br

Sistema	31/05/2023 16:55:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	31/05/2023 16:56:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G9.
Pregoeiro	31/05/2023 17:53:23	Prezados, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, no entanto, sem prejuízo do prazo de envio de propostas já convocadas.
Pregoeiro	31/05/2023 17:54:02	Retornaremos amanhã (01/06/2023), a partir das 10h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	31/05/2023 17:54:33	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	31/05/2023 17:54:57	Sem mais, agradeço a atenção dispensada e desejo a todos um excelente fim de tarde.
Pregoeiro	01/06/2023 10:30:43	Senhores Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	01/06/2023 10:32:09	Retornamos aos trabalhos deste cotejo considerando a convocação de propostas para os Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9, realizada no dia de ontem.
Pregoeiro	01/06/2023 10:34:53	Sem delongas, informo que NÃO enviaram novas propostas ajustadas aos lances as seguintes licitantes: a) ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA. (G1); b) ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA (G2); e c) D H COUTO CARVALHO LTDA (G4).
Pregoeiro	01/06/2023 10:35:52	Nesse sentido, pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital, informo que as propostas das referidas licitantes serão RECUSADAS.
Pregoeiro	01/06/2023 10:36:33	Na oportunidade, serão convocadas novas licitantes para envio de proposta para os Grupos 1, 2 e 4. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Pregoeiro	01/06/2023 10:50:25	Senhores, informo que a licitante MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. apresentou pedido de desclassificação para o Grupo 8, devidamente analisado e aceito por este Pregoeiro.
Pregoeiro	01/06/2023 10:51:47	Assim, o Grupo 8 também será objeto de convocação de novo licitante para apresentação de proposta. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	01/06/2023 10:55:38	Senhores, em breve estarei convocando através do sistema, as novas licitantes para envio de propostas para os Grupos 1, 2, 4 e 8. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Pregoeiro	01/06/2023 10:59:58	Relembro que o prazo de envio de proposta é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação.
Pregoeiro	01/06/2023 11:01:36	Relembro que os valores estimados para cada item se encontram no Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.02431.
Pregoeiro	01/06/2023 11:02:05	O referido Quadro resumo encontra-se disponível no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo
Pregoeiro	01/06/2023 11:03:04	Solicito atenção ao Quadro Resumo pois valores unitários apresentados superiores aos apresentados, não serão aceitos.
Pregoeiro	01/06/2023 11:04:08	Reitero que as novas propostas devem vir acompanhadas dos respectivos documentos técnicos contendo as características detalhadas dos equipamentos ofertados.
Pregoeiro	01/06/2023 11:04:38	Será procedida as convocações. Favor, atenção.
Sistema	01/06/2023 11:05:33	Senhor fornecedor ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	01/06/2023 11:06:29	Senhor fornecedor D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	01/06/2023 11:07:42	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	01/06/2023 11:08:21	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Pregoeiro	01/06/2023 11:09:06	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	01/06/2023 11:31:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	01/06/2023 12:11:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, enviou o anexo para o grupo G8.
Pregoeiro	01/06/2023 14:36:19	Prezados, considerando que NÃO enviaram propostas ajustadas aos lances as licitantes: a) ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA, CNPJ/CPF: 15.062.186/0001-80 (G1); e b) D H COUTO CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 37.009.459/0001-66 (G2), informo que as respectivas propostas serão Recusadas, sendo convocado novas licitantes para envio de propostas para os Grupos.
Pregoeiro	01/06/2023 14:36:34	Solicito atenção aos interessados, obrigado.
Pregoeiro	01/06/2023	Senhores, em breve estarei convocando através do sistema, as novas licitantes

	14:38:30	para envio de propostas para os Grupos 1 e 2. Solicito atenção aos interessados. Obrigado!
Sistema	01/06/2023 14:44:23	Senhor fornecedor P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	01/06/2023 14:44:45	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	01/06/2023 14:46:23	Estando os licitantes devidamente convocados, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Pregoeiro	01/06/2023 14:48:59	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prezada Licitante, boa tarde!
Pregoeiro	01/06/2023 14:50:19	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Na proposta apresentada por V. Sa. para o Grupo 8 está com o preço do Item 16 acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	01/06/2023 14:52:33	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - O valor estimado para o Item é de R$ 2.054,00. Pergunto: é possível V. Sa. ajustar o preço do Item 16 ao estimado pela Administração?
Pregoeiro	01/06/2023 14:57:43	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Vou convocar sua empresa para, caso concorde com o valor estimado, apresente nova proposta ajustada ao negociado. Caso V. Sa. não apresente nova proposta, a oferta atual será recusada por preço excessivo. Obrigado!
Pregoeiro	01/06/2023 14:58:06	Para CITE ELETRODOMESTICOS LTDA - Solicito atenção à convocação.
Sistema	01/06/2023 14:58:15	Senhor fornecedor CITE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 40.426.345/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	01/06/2023 15:38:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	01/06/2023 17:02:17	Prezados, boa tarde!
Pregoeiro	01/06/2023 17:06:49	Considerando que a licitante P R DE O SOUZA, CNPJ/CPF: 44.158.982/0001-10, não enviou proposta ajustada aos lances para o Grupo 1, informo que a mesma terá sua proposta Recusada.
Pregoeiro	01/06/2023 17:07:45	Na oportunidade, será convocada nova licitante para envio de proposta para o referido Grupo. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	01/06/2023 17:11:18	Senhores, em breve estarei convocando através do sistema, nova licitante para envio de proposta para o Grupos 1. Solicito atenção. Obrigado!
Sistema	01/06/2023 17:11:29	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	01/06/2023 17:12:01	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	01/06/2023 17:13:08	Prezados, considerando a hora avançada, informo que encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã (02/06/2023), a partir das 10h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	01/06/2023 17:15:30	Informo, no entanto, que o encerramento dos trabalhos no dia de hoje, se dá sem prejuízo do prazo de envio de proposta para o Grupo 1. Portanto, o referido prazo permanece vigente.
Pregoeiro	01/06/2023 17:16:22	Prezados, agradeço a atenção dispensada. Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	01/06/2023 17:16:57	Desejando um excelente fim de tarde a todos.
Sistema	01/06/2023 17:40:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	02/06/2023 10:05:28	Senhores, bom dia.
Pregoeiro	02/06/2023 10:11:11	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 1, 2, 4 e 8.
Pregoeiro	02/06/2023 10:18:13	Senhores, considerando a proposta apresentada para o Grupo 8 pela licitante CITE ELETRODOMESTICOS LTDA,. convocada para apresentar nova proposta com o valor do item 16 ajustado ao estimado pela Administração, informo que não foi enviada nova proposta com valor ajustado, não podendo, portanto, ser aceita em razão de preço excessivo.
Pregoeiro	02/06/2023 10:21:02	Assim, com fundamento no subitem 10.2.2 do Edital, será recusada a proposta de preços para o Grupo 8, apresentada pela licitante CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.
Pregoeiro	02/06/2023 10:21:46	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada ao lance para o Grupo 8. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	02/06/2023 10:23:40	Senhores, em breve estarei convocando nova licitante para envio de proposta ajustada ao lance para o Grupo 8. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	02/06/2023 10:25:10	Senhor fornecedor 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.

Pregoeiro	02/06/2023 10:25:44	Estando a nova licitante devidamente convocada, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Pregoeiro	02/06/2023 12:42:49	Prezados, considerando que a licitante 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ/CPF: 28.151.803/0001-66 não enviou proposta ajustada aos lances para o Grupo 8, informo que a mesma será Recusada.
Pregoeiro	02/06/2023 12:43:05	Na oportunidade, será convocado novo licitante para envio de proposta ajustada ao lance para o Grupo 8. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	02/06/2023 12:43:22	Senhores, em breve estarei convocando nova licitante para envio de proposta ajustada ao lance para o Grupo 8. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	02/06/2023 12:44:53	Senhor fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Pregoeiro	02/06/2023 12:45:34	Estando a Licitante devidamente convocada, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	02/06/2023 13:03:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, enviou o anexo para o grupo G8.
Pregoeiro	02/06/2023 14:36:31	Para ROBSON S LACERDA - Prezado Licitante, boa tarde!
Pregoeiro	02/06/2023 14:37:31	Para ROBSON S LACERDA - Na proposta apresentada por V. Sa. para o Grupo 8 está com o preço do Item 16 acima do estimado pela Administração.
Pregoeiro	02/06/2023 14:37:39	Para ROBSON S LACERDA - O valor estimado para o Item é de R$ 2.054,00. Pergunto: é possível V. Sa. ajustar o preço do Item 16 ao estimado pela Administração?
Pregoeiro	02/06/2023 14:38:31	Para ROBSON S LACERDA - Ainda, não há como analisar e tão pouco aceitar uma proposta sem marca/modelo do equipamento ofertado.
Pregoeiro	02/06/2023 14:40:19	Para ROBSON S LACERDA - Nesse sentido, solicito: a) seja ajustado o preço do Item 16 ao estimado pela Administração, conforme apresentado; b) Seja incluída Marca/Modelo dos equipamentos ofertados no corpo da proposta: e c) seja encaminhada junto à proposta, documentação técnica dos equipamentos ofertados.
Pregoeiro	02/06/2023 14:42:04	Para ROBSON S LACERDA - Vou convocar sua empresa para, caso concorde com o valor estimado, apresente nova proposta ajustada ao negociado e com marca/modelo dos equipamentos. Caso V. Sa. não apresente nova proposta, a oferta atual será recusada por preço excessivo e impossibilidade de análise. Obrigado!
Pregoeiro	02/06/2023 14:42:54	Para ROBSON S LACERDA - Solicito atenção à convocação.
Sistema	02/06/2023 14:43:06	Senhor fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
30.296.870/0001-10	02/06/2023 15:19:08	Boa tarde sr Pregoeiro
30.296.870/0001-10	02/06/2023 15:26:16	Vamos enviar!
Sistema	02/06/2023 16:41:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, enviou o anexo para o grupo G8.
Pregoeiro	02/06/2023 17:07:04	Para ROBSON S LACERDA - Prezado, boa tarde.
Pregoeiro	02/06/2023 17:09:52	Para ROBSON S LACERDA - Verificando os documentos apresentados, na sua descrição, a proposta apresenta equipamento Split Cassete. No entanto, a documentação técnica apresenta um equipamento Split High Wall. Assim, pergunto: Qual o equipamento ofertado, senhor Licitantes, Cassete ou High Wall?
Pregoeiro	02/06/2023 17:16:50	Prezados, recebidos os documentos, os documentos serão encaminhados ao setor técnico para análise. Assim, encerraremos os trabalhos por hoje, retornando na segunda-feira, a partir das 14h (horário Brasília) para continuação dos trabalhos.
Pregoeiro	02/06/2023 17:17:06	Agradeço a atenção de todos.
Pregoeiro	02/06/2023 17:17:27	Finalizo desejando uma boa tarde e um excelente fim de semana a todos.
Pregoeiro	05/06/2023 14:05:09	Prezados Licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	05/06/2023 14:06:32	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando as propostas apresentadas para os Grupos 3 e 9, apresentadas pela licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR; e para o Grupo 8, apresentada pela licitante ROBSON S LACERDA.
Pregoeiro	05/06/2023 14:16:58	Prezados, encaminhados os documentos ao setor competente para análise, o mesmo, retornou os autos com as seguintes informações: a) Informação Nº 67.2023.SPAT.1061616.2022.024314 (Grupo 3); e b) Informação Nº 69.2023.SPAT.1063900.2022.024314 (Grupo 9 e Grupo 8).
Pregoeiro	05/06/2023	A Informação Nº 67.2023.SPAT.1061616.2022.024314 apresenta a aprovação

	14:18:00	do Grupo 3.
Pregoeiro	05/06/2023 14:20:35	Informação Nº 69.2023.SPAT.1063900.2022.024314 apresenta a aprovação do Grupo 9 e a impossibilidade de analisar os equipamentos, visto que o Edital exige para o Item 15 Aparelho CASSETE, sendo que o apresentado nos documentos técnicos da licitante o aparelho é Split Hi Wall.
Pregoeiro	05/06/2023 14:23:31	Em diligência ao site da fabricante da marca do aparelho ofertado (https://www.tcl.com/br/pt), não é possível aferir oferta de condicionador de ar Split Cassete, mas somente Split Hi Wall.
Pregoeiro	05/06/2023 14:26:04	Assim, a Licitante ROBSON S LACERDA, CNPJ 30.296.870/0001-10 será novamente convocada para no prazo de envio de proposta, encaminhar documentos técnicos que comprovem que o aparelho ofertado na proposta é de fato tipo Cassete. Caso a licitante não envie a documentação solicitada, a proposta será recusada.
Pregoeiro	05/06/2023 14:26:17	Solicito atenção à interessada.
Sistema	05/06/2023 14:26:20	Senhor fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	05/06/2023 14:37:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROBSON S LACERDA, CNPJ/CPF: 30.296.870/0001-10, enviou o anexo para o grupo G8.
Pregoeiro	05/06/2023 14:57:08	Para ROBSON S LACERDA - Prezado Licitante, boa tarde!
30.296.870/0001-10	05/06/2023 15:02:30	Boa tarde sr Pregoeiro
30.296.870/0001-10	05/06/2023 15:04:43	Foi enviado o anexo para o grupo G8.
Pregoeiro	05/06/2023 15:06:09	Para ROBSON S LACERDA - Sem considerar a nova proposta enviada, pergunto a V. Sa., a título de curiosidade, se V. Sa. está ciente da logística a ser empenhada no atendimento do objeto desse certame.
30.296.870/0001-10	05/06/2023 15:07:16	Sim!
Pregoeiro	05/06/2023 15:09:47	Para ROBSON S LACERDA - Sua empresa terá que, caso solicitado, entregar o equipamento na sede desta Instituição Ministerial e, após o devido tombamento dos equipamentos, sua empresa deverá transportar e instalar os equipamentos nos municípios localizados na Região Metropolitana desta Capital, cuja menor distância se dá em aproximadamente 30 quilômetros.
Pregoeiro	05/06/2023 15:12:03	Para ROBSON S LACERDA - V. Sa. está ciente da logística a ser empregada e seus custos para atendimento das obrigações referentes ao objeto dessa licitação?
30.296.870/0001-10	05/06/2023 15:12:09	Ciente!
Pregoeiro	05/06/2023 15:16:27	Para ROBSON S LACERDA - Agradeço a resposta.
Pregoeiro	05/06/2023 15:19:50	Para ROBSON S LACERDA - Prezado, quando solicitada a documentação técnica, a documentação se referia a sua proposta anteriormente apresentada, isto é, ao equipamento TCL.
Pregoeiro	05/06/2023 15:21:42	Para ROBSON S LACERDA - No entanto, foi enviada outra proposta com nova marca e modelo de equipamento, o que demonstra que o equipamento inicialmente ofertado, de fato , não atendia o exigido no instrumento convocatório.
30.296.870/0001-10	05/06/2023 15:23:01	sr Pregoeira ocorreu um erro de digitação no envio da posposta, erro técnico. Desde já considere a proposta enviada recente.
Pregoeiro	05/06/2023 15:26:15	Nesse sentido, por não se tratar de um vício meramente sanável e tutelado pelo subitem 10.4 do Edital, este Pregoeiro decide, com fundamento no subitem 10.2.1 do instrumento convocatório, pela Recusa da oferta da licitante ROBSON S LACERDA, CNPJ 30.296.870/0001-10.
Pregoeiro	05/06/2023 15:28:24	Senhores, considerando a recusa da proposta apresentada pela licitante ROBSON S LACERDA, CNPJ 30.296.870/0001-10, informo que será convocado nova licitante para envio de proposta ajustada aos lances. Solicito atenção aos interesssados.
Sistema	05/06/2023 15:40:07	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	05/06/2023 15:40:15	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	05/06/2023 16:09:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G8.
Pregoeiro	05/06/2023 17:34:36	Prezados, recebidos os documentos, informo que os mesmos serão encaminhados ao setor competente para análise. Encerraremos os trabalhos por hoje, retornando amanhã, às 14h (horário Brasília).
Pregoeiro	05/06/2023 17:34:59	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado e uma boa tarde a todos.

Pregoeiro	06/06/2023 13:54:50	Prezados, não será possível reabrir a sessão no dia de hoje e na hora agendada, visto que o setor técnico não finalizou a análise e, portanto, não será possível apresentar o resultado para os Grupos 1, 2, 4 e 8, apresentados pela licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16.
Pregoeiro	06/06/2023 13:55:27	Nesse sentido, fica agendada a reabertura da sessão para amanhã (07/06/2023), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	06/06/2023 13:55:54	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados. Obrigado.
Pregoeiro	07/06/2023 10:10:54	Prezados Licitantes, bom dia.
Pregoeiro	07/06/2023 10:38:28	Senhores, retornamos aos trabalhos deste certame, considerando as propostas apresentadas pelo licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16 para os Grupos 1, 2, 4 e 8.
Pregoeiro	07/06/2023 10:39:47	Encaminhadas as propostas ao setor técnico, o mesmo procedeu análise dos documentos enviados e, através da Informação Nº 70.2023.SPAT.1065594.2022.024314, o referido setor manifestou-se pela APROVAÇÃO dos equipamentos e serviços ofertados.
Pregoeiro	07/06/2023 10:49:41	Senhores, tanto a Informação Nº 70.2023.SPAT.1065594.2022.024314 quanto a Proposta de Preços apresentada encontram-se disponíveis no Portal do MP-AM, no seguinte endereço:
Pregoeiro	07/06/2023 10:49:56	<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15831-pe-4008-2022-cpl-mp-pgj-registro-de-precos-condicionadores-de-ar-e-maquina-de-gelo>
Pregoeiro	07/06/2023 10:57:10	Prezados, assim, atendidos todos os aspectos técnicos e formais exigidos no Instrumento Convocatório pertinentes à Proposta de Preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO das ofertas apresentadas para os Grupos 2 e 8.
Pregoeiro	07/06/2023 10:57:44	Quanto aos Grupos 1 e 4, informo o seguinte:
Pregoeiro	07/06/2023 10:59:29	a) O Item 1 (G1) apresenta preço superior ao estimado pela Administração, no valor de R$ R$ 3.218,00; e b) O Item 7 (G4) apresenta preço superior ao estimado pela Administração, no valor de R$ R$ 10.580,00.
Pregoeiro	07/06/2023 11:00:58	Assim, o licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR será novamente convocado para envio de novas propostas para os Grupos 1 e 4, caso concorde, ajustadas ao valor apresentado para negociação.
Pregoeiro	07/06/2023 11:01:36	Solicito atenção ao interessado. Obrigado!
Sistema	07/06/2023 11:02:40	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	07/06/2023 11:03:59	Senhor fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	07/06/2023 11:04:27	Estando o licitante devidamente convocado, fico no aguardo dos solicitados documentos. Obrigado!
Sistema	07/06/2023 11:47:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	07/06/2023 11:47:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, enviou o anexo para o grupo G4.
Pregoeiro	07/06/2023 12:19:12	Senhores, tende recebido as novas propostas com os valores devidamente ajustados à negociação informo o seguinte:
Pregoeiro	07/06/2023 12:19:59	Prezados, assim, atendidos todos os aspectos técnicos e formais exigidos no Instrumento Convocatório pertinentes à Proposta de Preços, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO das ofertas apresentadas pela licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR para os Grupos 1 e 4.
Pregoeiro	07/06/2023 12:32:11	Senhores, considerando a aceitação das propostas de preços para os Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9 apresentadas pela Licitante F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ/CPF: 27.985.750/0001-16, e que sua condição de habilitação já fora verificada na sessão, informo que em breve estarei procedendo a habilitação no sistema Comprasnet. Solicito atenção aos interessados.
Pregoeiro	07/06/2023 12:40:33	Senhores, em breve estarei procedendo a habilitação no sistema Comprasnet. Solicito atenção aos interessados.
Sistema	07/06/2023 12:40:47	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	07/06/2023 12:41:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/06/2023 às 13:10:00.
Pregoeiro	07/06/2023 13:33:48	Senhores, encerrado o prazo de intenção recursal sem qualquer manifestação, considero decaído o predito direito.
Pregoeiro	07/06/2023 13:34:58	Prezados informo que o pregão será encerrado e, após instrução, será encaminhado à autoridade competente para decisão quanto aos recursos e, caso concorde com o Pregoeiro, para adjudicação e homologação do certame.
Pregoeiro	07/06/2023	Informo aos vencedores que será estabelecido contato através dos meios

	13:36:20	apresentados nas propostas de preços para cadastro no sistema SEI do MP-AM, necessário para assinatura de Ata RP e recebimento de Notas de Empenho e Autorização de Fornecimento. Solicito atenção e brevidade na resposta.
Pregoeiro	07/06/2023 13:36:51	Senhores, agradeço a atenção, presteza e gentileza de todos os participantes.
Pregoeiro	07/06/2023 13:37:24	Desde já, aguardamos a todos nos próximos certames desta Instituição Ministerial.
Pregoeiro	07/06/2023 13:37:39	Finalizo desejando uma boa tarde e uma excelente semana a todos.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	26/05/2023 17:52:17	Decisão Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314.. Reagendado para: 29/05/2023 11:00
Abertura do prazo	07/06/2023 12:40:47	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/06/2023 12:41:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/06/2023 às 13:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:37 horas do dia 07 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA
Equipe de Apoio

CLEITON DA SILVA ALVES
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o Relatório

Voltar

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Nº 04008/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Aparelho ar condicionado	Unidade	20	R$ 5.503,2400	R$ 3.974,5000	R$ 79.490,0000

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: ZCI185BB sem controle Remoto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, LARGURA EXTERNA 660 MM, TIPO JANELA, ALTURA EXTERNA 400 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA 705 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO FRIO/COMPRESSOR ROTATIVO/CHASSI DESLIZANTE SEM CONTROLE REMOTO

Total do Fornecedor: R$ 79.490,0000

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 152.569,2000	-	R$ 113.040,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 2	-	-	R$ 201.376,2000	-	R$ 154.200,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 3	-	-	R$ 153.799,6000	-	R$ 121.760,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 4	-	-	R$ 126.975,2000	-	R$ 112.300,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 5	-	-	R$ 188.170,7000	-	R$ 156.500,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 6	-	-	R$ 232.096,3000	-	R$ 164.000,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 7	-	-	R$ 236.837,0000	-	R$ 215.313,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 8	-	-	R$ 173.038,3000	-	R$ 170.980,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 9	-	-	R$ 196.148,1000	-	R$ 185.270,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 10	-	-	R$ 237.545,8000	-	R$ 220.000,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

	Grupo 12	-	-	R$ 223.638,6000	-	R$ 109.000,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 1.722.363,0000

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Máquina fabricar gelo	Unidade	10	R$ 2.458,6200	R$ 1.800,3200	R$ 18.003,2000

Marca: Benmax
Fabricante: Benmax
Modelo / Versão: BMGX15-01A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líquido vazio, Dispensa instalação hidráulica; Formato do gelo cristal em cubos (dedal); Voltagem: 110 volts; Sistema de refrigeração a gás refrigerante (R134); Garantia mínima de 12 meses.

Total do Fornecedor: R$ 18.003,2000

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 11	-	-	R$ 171.993,8000	-	R$ 107.191,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 107.191,0000

Valor Global da Ata: R$ 1.927.047,2000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 1 **Critério de Valor:** R$ 152.569,2000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	150.000,0000	86.334,0000	13/03/2023 10:21:58:763	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

37.009.459/0001-66 - D H COUTO CARVALHO LTDA	100.500,0000	88.500,0000	13/03/2023 10:21:37:137	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	150.000,0000	93.510,0000	13/03/2023 10:19:00:950	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	135.000,0000	95.700,0000	13/03/2023 10:24:57:023	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA	200.628,0000	103.499,4000	13/03/2023 10:24:26:380	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	228.000,0000	118.499,7000	13/03/2023 10:27:20:647	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	193.767,6000	121.468,5000	13/03/2023 10:25:56:530	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	168.000,0000	153.000,0000	13/03/2023 10:18:50:737	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	155.067,0000	155.067,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

13.645.308/0001-36 - CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	201.000,0000	161.985,0000	13/03/2023 10:24:18:927	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

45.566.397/0001-11 - CONCRETIZE ENGENHARIA, CONSTRUCAO E MONTAGENS LTDA	251.872,5000	251.872,5000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	600.000,0000	600.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2 **Critério de Valor:** R$ 201.376,2000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	210.000,0000	129.516,0000	13/03/2023 10:23:47:727	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	192.000,0000	129.750,0000	13/03/2023 10:23:21:567	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.062.186/0001-80 - ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	168.000,0000	130.650,0000	13/03/2023 10:25:36:397	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.009.459/0001-66 - D H COUTO CARVALHO LTDA	154.500,0000	132.000,0000	13/03/2023 10:22:44:530	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	309.000,0000	154.200,0000	13/03/2023 10:25:55:023	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	249.184,8000	155.669,7000	13/03/2023 10:25:59:487	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA	295.915,2000	155.684,7000	13/03/2023 10:25:57:843	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	197.773,5000	187.500,0000	13/03/2023 10:20:16:550	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	203.907,0000	203.907,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	600.000,0000	600.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 3 **Critério de Valor:** R$ 153.799,6000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	158.000,0000	98.980,0000	13/03/2023 11:17:25:310	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	180.000,0000	99.350,0000	13/03/2023 10:47:55:910	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

37.009.459/0001-66 - D H COUTO CARVALHO LTDA	140.000,0000	108.000,0000	13/03/2023 10:37:09:177	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	270.000,0000	121.760,0000	13/03/2023 11:42:08:790	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	195.113,8000	121.765,8000	13/03/2023 11:42:23:097	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA	256.025,6000	135.999,6000	13/03/2023 10:37:09:043	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	175.608,0000	167.000,0000	13/03/2023 10:38:47:027	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	168.498,0000	168.498,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	400.000,0000	242.000,0000	13/03/2023 10:44:47:473	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 4 **Critério de Valor:** R$ 126.975,2000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	150.000,0000	88.400,0000	13/03/2023 10:53:44:563	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	140.000,0000	88.470,0000	13/03/2023 10:44:48:273	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.009.459/0001-66 - D H COUTO CARVALHO LTDA	97.000,0000	92.000,0000	13/03/2023 10:36:49:287	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	233.500,0000	131.400,0000	13/03/2023 11:25:46:223	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	211.078,4000	131.599,9000	13/03/2023 11:25:10:793	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	163.547,5000	155.500,0000	13/03/2023 10:39:10:537	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	200.000,0000	160.000,0000	13/03/2023 10:45:46:053	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	168.609,0000	168.609,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 5 **Critério de Valor:** R$ 188.170,7000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	144.041,2000	141.041,2000	13/03/2023 11:44:39:667	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	165.000,0000	142.500,0000	13/03/2023 11:37:00:987	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1, c/c subitem 10.2.2.**

Consultar Itens do Grupo

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	292.000,0000	156.500,0000	13/03/2023 11:51:50:377	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE	252.380,7000	158.489,9000	13/03/2023 11:51:40:830	-		Consultar	SIM

EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA 189.449,0000 189.449,0000 13/03/2023 10:00:05:400 - Consultar SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA 200.000,0000 200.000,0000 13/03/2023 10:00:05:400 - Consultar SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 6 **Critério de Valor:** R$ 232.096,3000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	403.500,0000	164.000,0000	13/03/2023 12:03:08:153	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	264.287,3000	165.999,9000	13/03/2023 12:01:33:870	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	190.000,0000	190.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	199.900,0000	193.300,0000	13/03/2023 11:58:18:583	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	200.000,0000	200.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	217.569,0000	217.569,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 7 **Critério de Valor:** R$ 236.837,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA	256.025,6000	188.497,4000	13/03/2023 12:03:10:687	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	188.498,0000	188.498,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada em conformidade ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	220.000,0000	220.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 c/c 10.2.1 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	520.000,0000	249.800,0000	13/03/2023 12:09:36:137	215.313,0000	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo do Aceite Recusa: **Valor negociado diretamente com a licitante.**

Consultar Itens do Grupo

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	260.560,0000	252.800,0000	13/03/2023 11:58:59:787	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	510.649,2000	320.599,8000	13/03/2023 12:02:40:967	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	400.000,0000	400.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 8 **Critério de Valor:** R$ 173.038,3000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	210.000,0000	159.500,0000	13/03/2023 12:08:11:750	150.544,4000	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	264.277,3000	166.604,9000	13/03/2023 12:06:16:757	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	166.605,0000	166.605,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	178.609,0000	178.609,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	200.000,0000	200.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	380.000,0000	207.490,0000	13/03/2023 12:14:57:083	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	210.000,0000	210.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 9 **Critério de Valor:** R$ 196.148,1000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	281.351,4000	178.299,9000	13/03/2023 12:24:15:763	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	260.000,0000	178.300,0000	13/03/2023 12:24:13:913	175.373,6000	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	230.000,0000	183.000,0000	13/03/2023 12:19:45:890	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 510.000,0000 | 194.990,0000 | 13/03/2023 12:22:41:147 | - | Consultar | SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA | 199.449,0000 | 199.449,0000 | 13/03/2023 10:00:05:400 | - | Consultar | SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA | 200.000,0000 | 200.000,0000 | 13/03/2023 10:00:05:400 | - | Consultar | SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA | 200.903,0000 | 200.903,0000 | 13/03/2023 10:00:05:400 | - | Consultar | SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 10 **Critério de Valor:** R$ 237.545,8000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	255.000,0000	199.990,0000	13/03/2023 12:21:37:420	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	350.149,8000	219.999,9000	13/03/2023 12:27:30:210	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada conforme solicitação do licitante e devidamente aceita pelo Pregoeiro.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	400.000,0000	220.000,0000	13/03/2023 12:27:27:023	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.426.345/0001-26 - CITE	222.000,0000	222.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-		Consultar	SIM

ELETRODOMESTICOS
LTDA

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	227.569,0000	227.569,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

30.296.870/0001-10 - ROBSON S LACERDA	10.100.000,0000	10.100.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 11 **Critério de Valor:** R$ 171.993,8000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	129.178,4000	99.999,8000	13/03/2023 12:27:24:213	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	100.000,0000	100.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 9.1 do Edital.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	110.191,0000	110.191,0000	13/03/2023 10:00:05:400	107.191,0000	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR | 210.000,0000 | 116.000,0000 | 13/03/2023 12:36:25:117 | - | Consultar | SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA | 177.378,0000 | 177.378,0000 | 13/03/2023 10:00:05:400 | - | Consultar | SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 12 **Critério de Valor:** R$ 223.638,6000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	166.123,2000	108.999,8000	13/03/2023 12:43:40:467	-	Recusado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada a pedido e devidamente justificada pela licitante e aceita pelo Pregoeiro.**

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	200.000,0000	109.000,0000	13/03/2023 12:43:39:077	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	138.000,0000	126.000,0000	13/03/2023 12:36:15:393	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Fornecedor	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	133.649,0000	133.649,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-		Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA 209.938,0000 209.938,0000 13/03/2023 10:00:05:400 - Consultar SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Consultar Itens do Grupo

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40082023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Aparelho ar condicionado | **Qtde Solicitada:** 20 | **Qtde Aceita:** 20 | **Valor Estimado:** R$ 5.503,2400 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA	20	4.900,0000	3.974,5000	13/03/2023 12:57:51:613	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: SPRINGER MIDEA
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: ZCI185BB sem controle Remoto
Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, LARGURA EXTERNA 660 MM, TIPO JANELA, ALTURA EXTERNA 400 MM, PROFUNDIDADE EXTERNA 705 MM, CARACTERÍSTICAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.646.044/0001-26 - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	20	7.000,0000	3.975,0000	13/03/2023 12:57:51:013	-		Consultar	SIM

Marca: CLIMAZON
Fabricante: SPRINGER MIDEA
Modelo / Versão: JANELA
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela , Características Adicionais: Ciclo Frio/Compressor Rotativo/Chassi Deslizante , Freqüência: 60 HZ, Altura Externa: 400 MM,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	20	4.000,0000	4.000,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-		Consultar	SIM

Marca: ELETROLUX
Fabricante: ELETROLUX
Modelo / Versão: ACJ Eletrônico 18000 BTU Frio - SPRINGER MI-DEA -
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REMO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	20	4.100,0000	4.100,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Marca: SPRINGERCARRIERMIDEA
Fabricante: SPRINGERCARRIERMIDEA
Modelo / Versão: Janela 18.000 Btus
Descrição detalhada do objeto ofertado: 1. CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE R...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	20	8.000,0000	4.899,0000	13/03/2023 12:49:28:613	-	Consultar	SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: ACJ 18000 JANELA
Descrição detalhada do objeto ofertado: CONDICIONADOR DE AR DE JANELA – ACJ, 18.000 btus, CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, 220 V, MONOFÁSICO, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, COR BRANCA, CONTROLE REM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	20	5.180,9000	5.180,9000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar	SIM

Marca: Springer
Fabricante: Carrier Midea
Modelo / Versão: ZCI185BB
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela , Características Adicionais: Ciclo Frio/Compressor Rotativo/Chassi Deslizante , Freqüência: 60 HZ, Altura Externa: 400 MM,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: **40082023** **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 26 - Máquina fabricar gelo | **Qtde Solicitada:** 10 | **Qtde Aceita:** 10 | **Valor Estimado:** R$ 2.458,6200 | **Recurso:** Sim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,50

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.151.803/0001-66 - 2MJ MANAUS LTDA	10	1.406,5000	1.406,5000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: Suggar
Fabricante: Suggar
Modelo / Versão: MG1501PR
Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220 V, Capacidade De Produção: 22 KG/DIA, Tipo Gelo: Cubo...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Proposta recusada pelo não atendimento ao subitem 11.13 c/c 11.16 do Edital.**

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	10	10.000,0000	1.800,3200	13/03/2023 16:15:18:570	-	Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: Benmax
Fabricante: Benmax
Modelo / Versão: BMGX15-01A
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líqu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA	10	2.500,0000	1.800,8200	13/03/2023 16:14:51:230	-		Consultar	SIM

Marca: polar
Fabricante: polar
Modelo / Versão: polar
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA FABRICAR GELO, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 220 V, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 22 KG/DIA, TIPO GELO CUBO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.032.244/0001-60 - SIGMA DA AMAZONIA LTDA	10	2.900,0000	1.970,0000	13/03/2023 15:00:55:497	-	Consultar SIM

Marca: ZERO GRAU
Fabricante: ZERO GRAU
Modelo / Versão: ZG15 B
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líq...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.985.750/0001-16 - F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	10	6.500,0000	2.145,0000	13/03/2023 13:55:15:020	-	Consultar SIM

Marca: EOS
Fabricante: EOS
Modelo / Versão: MAQUINA DE GELO DE 12 A 15KG EOS
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líqu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.610.988/0001-60 - ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	10	2.700,0000	2.700,0000	13/03/2023 10:00:05:400	-	Consultar SIM

Marca: GOLDENTEC 15L
Fabricante: GOLDENTEC 15L
Modelo / Versão: GOLDENTEC 15L
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE GELO Em poliuretano, cor prata, capacidade de produção diária: 12 à 15Kg; Capacidade de Armazenamento: mínimo de 1 Kg; Reservatório de água: mínimo 3L, Sensor de Gelo cheio, Sensor de líqui...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 20.2023.CPL.1067635.2022.024314

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas,

O Pregoeiro, Senhor **Maurício Araújo Medeiros**, designado por força da PORTARIA N° 193/2023/SUBADM, de 09 de março de 2023 (doc. 1067685), apresenta e submete à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ, tipo **menor preço por LOTE**, concernente ao **Processo SEI n.º 2022.024530**, que tem por objeto a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses***, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do documento **Histórico do Processo 2022.024530**, disponível no Sistema SEI, em Consultar Andamento.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet* (doc. 0989009), no matutino local "Jornal do Commercio" (doc. 1067698), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (doc. 1067716) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.gov.br/compras/pt-br

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 03/03/2023 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 13/03/2023, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição dos itens 7 e 8 do Edital (doc. 0987649), compatibilizando-as com as especificações contidas no **Termo de Referência Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314.**

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de prestação dos serviços reclamados, uma vez que aquelas deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob

pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Antes de iniciar os lances, o Pregoeiro pontuou quanto ao modo de oferta de lances (ABERTO), bem como acerca da prorrogação automática e encerramento automático pelo Sistema Comprasnet, conforme se verifica na **Ata de Realização da Sessão** do pregão em epígrafe (doc. 1056153).

3.4. Da Aceitação – as propostas encaminhadas ajustadas aos lances finais na fase de disputa, foram submetidas ao crivo da unidade solicitante (SPAT), até que fossem encontradas propostas aceitáveis, conforme exposto da ata de realização (doc. 1056153).

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos técnicos (Informação Nº 44.2023.SPAT. 1008910.2022.024314, Informação Nº 47.2023.SPAT. 1015073.2022.024314, Informação Nº 60.2023.SPAT. 1028038.2022.024314 e Informação Nº 66.2023.SPAT.1034144.2022.024314) e formais reclamados pela Administração, inclusive figurando dentro do valor estimado pela Administração quando comparado ao **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.024314**, as propostas das empresas abaixo relacionados foram devidamente **aceitas** pelo Pregoeiro, conforme registrado na **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 1056153) do certame:

1. **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.** , CNPJ 22.646.044/0001-26, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9;
2. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6, 7, 10 e 12;
3. **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ 40.426.345/0001-26, para o Grupo 11;
4. **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** , CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26; e
5. **SIGMA DA AMAZONIA LTDA.**, CNPJ 14.032.244/0001-60, para o Item 21.

3.5. Da Habilitação – Na sequência, o pregoeiro examinou a documentação de habilitação das licitantes melhor classificadas.

Procedeu-se, então, à fase de julgamento das condições de habilitação da empresas retromencionadas, dentre eles, CRC - Comprasnet, Relatório Nível I - Credenciamento e SICAF - Comprasnet, devidamente anexada aos autos e detalhado abaixo:

1. **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.** , CNPJ 22.646.044/0001-26 (doc. 1056737);
2. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16 (doc. 1056742 e 1066184);
3. **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ 40.426.345/0001-26 (doc. 1056981 e 1066186);
4. **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** , CNPJ 29.926.189/0001-20 (doc. 1056750 e 1066188);
5. **SIGMA DA AMAZONIA LTDA.**, CNPJ 14.032.244/0001-60 (doc. 1056746).

Nessa etapa, ainda, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Os documentos de habilitação interpostos, em sua grande maioria, gozavam da possibilidade de serem todos, em sua integralidade, convalidados via internet, razão pela qual o Pregoeiro deixou de convocar seus originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos.*

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **NÃO** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, o pregoeiro promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica das empresas vencedoras.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas vencedoras em foco.

4. DA FASE RECURSAL

Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, oportunidade em que a licitante 2MJ MANAUS LTDA., CNPJ 28.151.803/0001-66 manifestou intenção de recurso para os Grupos 1 (doc. 1056121), 2 (doc. 1056126), 3 (doc. 1056135), 4 (doc. 1056137); 5 (doc. 1056138), 6 (doc. 1056142), 7 (doc. 1056144) e Item 26 (doc. 1056146).

Tendo o Pregoeiro verificado a presença dos pressupostos recursais de admissibilidade, resolveu aceitar as manifestações da mencionadas licitantes, encerrando-se a sessão e, na sequência, abrindo-se o prazo legal para oferecimento das razões de recurso de 03 (três) dias corridos, logo, com data final até o dia 11 de maio de 2023, às 23h59, conforme se vê da **Ata de Realização do Cotejo** (doc. 1056153).

4.1 Das razões e contrarrazões de recurso – Foram registradas tempestivamente, no Sistema Comprasnet, as razões recursais abaixo listadas:

a) Empresa **2MJ MANAUS LTDA.**, CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1 (doc. 1056121), 2 (doc. 1056126), 3 (doc. 1056135), 4 (doc. 1056137), 5 (doc. 1056138), 6 (doc. 1056142), 7 (doc. 1056144) e Item 26 (doc. 1056146).

Do mesmo modo, a teor do § 3º, do art. 109, da Lei n.° 8.666/93, combinado com o inciso XVIII, do artigo 4.°, da Lei n.° 10.520/2002, foi concedido o prazo de 3 (três) dias corridos, entre os dias 12 e 15 de maio de 2023, para o registro de contrarrazões no Sistema Comprasnet. **O prazo, entretanto, transcorreu in albis**.

4.2 Da decisão dos recursos – Pelos motivos expostos detalhadamente na **Decisão Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314**, exarada no dia 25 de maio de 2023, o Pregoeiro, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, combinado com o artigo 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019, deliberou por:

a) **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2 e 4 e, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DOS**

GRUPOS 1, 2, 4, 8 e 9, com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências;

b) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3, no entanto, pelos mesmos fundamentos apresentados nas razões para os Grupos 1, 2 e 4 e pelo princípio da autotutela administrativa, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3**, com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências; e

c) **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5, 6, 7 e Item 26 e, por conseguinte, **MANTER A DECISÃO** de aceitação das proposta e habilitação das empresas: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6 e 7; e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ., inscrita sob o CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26.

5. DO RETORNO À FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Como consequência da **Decisão Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314**, a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP foi reaberta no dia 29 de maio de 2023, com retorno à fase de julgamento de propostas para os Grupos vencidos pela empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.** , CNPJ 22.646.044/0001-26, quais sejam, Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9, visto que a aelgação que fundamentou a decisão, alcançava todos os grupos vencidos pela referida empresa.

A empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**, CNPJ 22.646.044/0001-26 foi devidamente diligenciada na sessão para apresentar documentação complementar que comprovasse sua condição de ME/EPP. Convocada nos termos dos subitens 25.3 e 25.3.3. do Edital do cotejo (doc. 0987649), discorreu-se o prazo sem qualquer manifestação da convocada. Assim, com fundamento no subitem 11.16 do Instrumento Convocatório, a empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** . foi inabilitada e teve suas propostas para os Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9, recusadas e, na sequência, foram convocados novos licitantes para envio de propostas para os referidos grupos.

5.1. Da Aceitação das Novas Propostas – as propostas solicitadas e encaminhadas, ajustadas aos lances finais na fase de disputa, foram novamente submetidas ao crivo da unidade solicitante (SPAT), até que fossem encontradas propostas aceitáveis, conforme exposto da **Ata Complementar de Realização do cotejo** (doc. 1067580).

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos técnicos (Informação Nº 67.2023.SPAT.1061616.2022.024314; Informação Nº 69.2023.SPAT.1063900.2022.024314; Informação Nº 70.2023.SPAT.1065594.2022.024314) e formais reclamados pela Administração, inclusive figurando dentro do valor estimado pela Administração quando comparado ao **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.024314**, as propostas das empresas abaixo relacionados foram devidamente **aceitas** pelo Pregoeiro, conforme registrado na **Ata Complementar de Realização do certame** (doc. 1067580):

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9 (doc. 1065479);

5.2. Da Habilitação – Na sequência, em razão da licitante **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16 já estar Habilitada na sessão, conforme item 3.5 deste Relatório, o Pregoeiro declarou a licitante em foco, vencedora dos Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9 (doc. 1065479).

5.3. Da Ausência de Intenção Recursal -

Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido, conforme se extrai da **Ata Complementar de Realização do certame** (doc. 1067580).

Desta forma, foi encerrada a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, às 13h.37min. (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2023, conforme **Ata Complementar de Realização do certame** (doc. 1067580).

6. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Em face da interposição recursal, e diante da necessidade de remessa dos autos para exame e manifestação da **Exma. Sra. Ordenadora de Despesas**, caso entenda pela manutenção da **Decisão Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314,** deverá proceder a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto do certame às empresas vencedoras, conforme documento "Resultado Final Por Fornecedor", obtido no Sistema Comprasnet (doc. 1067605):

1. **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, no valor total de **R$ 1.722.363,00** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais);
2. **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ 40.426.345/0001-26 para o Grupo 11, no valor total de **R$ 107.191,00** (cento e sete mil cento e noventa e um reais);
3. **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** , CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26, no valor total de **R$ 18.003,20** (dezoito mil três reais e vinte centavos); e
4. **SIGMA DA AMAZONIA LTDA.** , CNPJ 14.032.244/0001-60, para o Item 21, no valor total de **R$ 79.490,00** (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais).

7. DA ECONOMICIDADE

O valor estimado total para a aquisição de que trata o objeto do certame foi de **R$ 2.428.839,80** (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 4.2023.SCOMS.0957908.2022.024314. O valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação foi de **R$ 1.927.047,20** (um milhão, novecentos e vinte e sete mil quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme documento "Resultado Final Por Fornecedor", obtido no Sistema Comprasnet (doc. 1067605).

Assim, a realização do certame significou uma redução de **R$ 501.792,60** (quinhentos e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) na aquisição, representando uma economia de aproximadamente **20,6%** do valor estimado pela Administração.

Oportunamente, registre-se que segue em anexo **Minuta do Despacho de Adjudicação e Homologação** (doc. 1067637).

É o Relatório.

Manaus, *na data de assinatura do documento.*

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/06/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link

MINUTA

MINUTA Nº DESPACHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2022.024314
Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 955.2022.SPAT. 0948892.2022.024314, bem como o teor do Termo de Referência Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13 de março a 12 de junho de 2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, descritos, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Atos PGJ n.º 322 e e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314, com o objetivo de: a) **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, retornando os Grupos vencidos pela empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.** , CNPJ 22.646.044/0001-26 à fase de aceitação de propostas com reabertura da sessão pública para a realização de diligências; b) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3, no entanto, pelos mesmos fundamentos apresentados nas razões para os Grupos 1, 2 e 4 e pelo princípio da autotutela administrativa, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE**

ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3, com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências; e c) **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5, 6, 7 e Item 26 e, por conseguinte, **MANTER A DECISÃO** de aceitação das proposta e habilitação das empresas: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6 e 7; e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ., inscrita sob o CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26; a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO a inabilitação e desclassificação das propostas de preços da empresa **VIEIRA E** 22.646.044/0001-26 para os Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas de preço e habilitação das empresas: a) **SIGMA DA AMAZONIA LTDA.**, CNPJ 14.032.244/0001-60, para o Item 21, no valor total de **R$ 79.490,00** (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais); b) **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR** , CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, no valor total de **R $ 1.722.363,00** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais); c) **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** , CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26, no valor total de **R$ 18.003,20** (dezoito mil três reais e vinte centavos); e d) **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ 40.426.345/0001-26 para o Grupo 11, no valor total de **R$ 107.191,00** (cento e sete mil cento e noventa e um reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 20.2023.CPL.1067635.2022.024314, o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 501.792,60** (quinhentos e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) na aquisição, representando uma redução de aproximadamente **20,6%** do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO XXXXXX, por onde foi mantida a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314, proferida por Sr(a). Pregoeiro(a), segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.° 8.666/93, combinado com o art. 4°, incisos XXI e XXII, da Lei n.° 10.520/2002, e art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, em favor das empresas: a) **SIGMA DA AMAZONIA LTDA.**, CNPJ 14.032.244/0001-60, para o Item 21, no valor total de **R$ 79.490,00** (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais); b) **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR** , CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, no valor total de **R $ 1.722.363,00** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais); c) **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** , CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26, no valor total de **R$ 18.003,20** (dezoito mil três reais e vinte centavos); e d) **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ 40.426.345/0001-26 para o Grupo 11, no valor total de **R$ 107.191,00** (cento e sete mil cento e noventa e um reais);

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de maio de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/06/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067637** e o código CRC **73B7397F**.

2022.024314 1067637v7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 53.2023.CPL.1067638.2022.024314

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ, iniciado em 13 de março e encerrado em 07 de junho do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, no caso em espeque, o resultado do certame necessita de adjudicação e homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe a Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espeque às empresas vencedoras, caso assim entenda.

Manaus, na *data da assinatura eletrônica.*

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 193/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, **Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/06/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067638** e o código CRC **B048959A**.

DECISÃO Nº 36.2023.01AJ-SUBADM.1081219.2022.024314

Autos nº 2022.024314

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.008/2023-CPL/MP/PGJ. Análise do recurso administrativo interposto por 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66.

Retornam, mais uma vez, os autos do procedimento iniciado para formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral.

Os Avisos de Licitação, que teve como objeto a *Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses*, foram publicados no *Comprasnet* (doc. 0989009), no matutino local "Jornal do Commercio" (doc. 1067698), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (doc. 1067716) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. **A licitação teve como critério de julgamento o menor preço por lote.**

A empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66 manifestou-se preliminarmente na sessão pública do certame, interpondo as intenções de recursos para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26.

O pregoeiro verificou a presença dos pressupostos recursais de admissibilidade, abrindo o prazo legal para oferecimento das razões de recurso.

Recursos apresentados através dos documentos 1056121, 1056126, 1056135, 1056137, 1056138, 1056142, 1056144 e 1056146.

Em síntese, na Decisão 26 (1051975), após a análise de todos os pressupostos de admissibilidade e das razões recursais, o pregoeiro, com fundamento no artigo 13, §1º, do Ato PGJ n.º 389/2007, decidiu:

> a) **CONHECER** das oposições formuladas pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26;
>
> b) No mérito, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2 e 4 e, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DOS GRUPOS 1, 2, 4, 8 e 9**, com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26 - quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.
>
> c) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3. No entanto, pelos mesmos fundamentos apresentados nas razões para os Grupos 1, 2 e 4 e pelo princípio da autotutela administrativa, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3**, com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada - VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26 - quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para o referido grupo.
>
> d) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5, 6, 7 e Item 26 e, por conseguinte, **MANTER A DECISÃO** de aceitação das proposta e habilitação das empresas: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6 e 7; e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26.

Os autos vieram, então, à SUBADM, nos termos do §4º do art. 109, da Lei n.° 8.666/93 c/c art. 4°, XXI e XXII da Lei n.° 10.520/2002 e art. 13, IV do Decreto nº 10.024/2019, para análise e manifestação da

Administração Superior quanto da adjudicação e homologação do resultado do certame.

É o relato no essencial. Passo a analisar a irresignação da licitante 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66.

O Tribunal de Contas da União - TCU tem destacado em seus julgados a imprescindibilidade do Princípio da Motivação, quando da homologação do procedimento licitatório:

> Acórdão 3972/2023 Segunda Câmara (Pedido de Reexame, Relator Ministro Antonio Anastasia) Responsabilidade. Licitação. Homologação. Recurso. Pregão. Princípio da motivação. A autoridade que homologa o pregão deve, sob pena de responsabilização, verificar a existência de fundamentos na manifestação do pregoeiro pelo não provimento de recurso interposto por licitante, especialmente se houve contraposição às razões recursais apresentadas, em observância ao princípio da motivação (art. 2º da Lei 9.784/1999)

Em suma, estando constatada a presença de todos os requisitos de admissibilidade e não tendo sido apresentadas contrarrazões à irresignação, passo à análise do mérito dos recursos.

Prima facie, analiso os recursos referentes aos **Grupos 1, 2 e 4** conjuntamente, tendo em vista serem idênticos.

Alega a Recorrente que a empresa VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26, ora classificada, declarou-se Empresa de Pequeno Porte - EPP, conquanto o faturamento anual da empresa ultrapassa os limites de faturamento para fins de enquadramento estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Da análise das demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que, de fato, os documentos referentes ao exercício de 2022 apresentam um faturamento de **R$ 25.364.855,65** (*vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos*) - fora dos limites estabelecidos pela legislação supramencionada.

Outrossim, observou-se que a empresa classificada não mais detêm em seu Porte a classificação de EPP, como atesta a consulta ao COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL junto à Receita Federal.

Não obstante, nota-se que, considerando a classificação dos grupos que foram vencidos pela empresa classificada, a licitante VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA., incrita no CNPJ 22.646.044/0001-26 foi beneficiada pela sua condição declarada de ME/EPP, como argumenta o Pregoeiro:

> (...)
> afere-se que a requerida foi beneficiada em razão de declarar-se, no sistema Comprasnet, na condição de ME/EPP, evitando, assim, o "empate ficto", direito de preferência no qual se garante que a microempresa e/ou empresa de pequeno porte cuja proposta apresentada seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada para o Item/Grupo, possa apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

Nesse sentido, filio-me ao entendimento de que restou prejudicado o certame e ratifico a decisão do Pregoeiro de:

> **a) DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2 e 4; e
>
> **b) RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DOS GRUPOS 1, 2, 4, 8 e 9** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.

Noutro giro, passo a considerar o recurso interposto referente ao **Grupo 3** do certame.

A Recorrente se insurge contra a habilitação da empresa classificada, por, em tese, não ter apresentado documentação que comprovasse a sua idoneidade e capacitação.

Não merece prosperar, no entanto, as alegações da Recorrente, tendo em vista que a empresa classificada desincumbiu-se plenamente do seu ônus de encaminhar os documentos que compoem a relação de documentos de proposta/habilitação exigidos.

Verifico, entretanto, que a decisão do Pregoeiro estende-se ao Grupo 3, momento em que ratifico a decisão de:

> a) **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.

Procedo ao exame do recurso impetrado quanto aos **Grupo 5 e 6.**

A Recorrente, em suma, aduz que não há documentação apresentada pela empresa classificada, que comprovasse a sua saúde financeira de modo a honrar o seu compromisso de fornecimento.

Ocorre que a empresa classificada cumpriu a sua obrigação, ao juntar suas demonstrações contábeis no SICAF, os termos editalícios.

Nesse sentido, acolho a manifestação do Pregoeiro, no sentido de negar provimento ao recurso em tela.

Passo a considerar o recurso apresentado quanto ao **Grupo 7**.

A empresa recorrente argumenta que a sua desclassificação contrariou o item 8.2.2 do edital. Outrossim, argúi que não foi solicitada que a mesma enviasse um prospecto, folder, catálogo sobre os produtos que estavam sendo ofertados no GRUPO 7.

Restou claro, entretanto, após análise técnica, que o produto ofertado pela empresa é diferente do objeto em licitação.

Considerando o exposto, mantenho a decisão originária do Pregoeiro e nego provimento ao pleito da Requerente.

Finalmente, inicio a análise do recurso interposto quanto ao **Item 26.**

A empresa recorrente insurge-se contra a sua desclassifcação, aduzindo que enviou, tempestivamente, os atestados de capacidade técnica, além dos mesmos já estarem anexados aos documentos de habilitação. Noutro giro, afirma que, diferentemente da empresa vencedora, a recorrente não teve oportunidade de inserir no sistema a documentação.

Ocorre que o único atestado de capacidade técnica apresentado se tratava de *"cópia simples, sem assinatura digital (padrão ICP-Brasil) e sem a possibilidade de convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, conforme prevê o subitem 11.13.1 do Edital do certame (doc. 0987649)."*

Convocada para envio de documentação complementar, a empresa juntou documentos fiscais que não puderam ser convalidados nos respectivos Portais de validação. Novamente convocada, a recorrente não enviou ou apresentou o documento em análise devidamente autenticado - o que gerou a sua desclassificação.

Portanto, filio-me ao entendimento do Pregoeiro e ratifico a sua decisão de negar provimento ao pleito em análise.

Com essas considerações, acolho a conclusão da Decisão 26 (1051975), para:

a) **CONHECER** das oposições formuladas pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26;

b) No mérito, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2 e 4 e, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DOS GRUPOS 1, 2, 4, 8 e 9** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para os referidos grupos.

c) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3, no entanto, pelos mesmos fundamentos apresentados nas razões para os Grupos 1, 2 e 4 e pelo princípio da autotutela administrativa, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3** , com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências junto à licitante classificada quanto à autenticidade da sua DECLARAÇÃO DE ME/EPP, possível Inabilitação e consequente Recusa de proposta de preços, e, na sequência, convocar novo licitante nos termos do subitem 11.11.2 do Edital do certame (doc. 0987649) para o referido grupo.

d) No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5, 6, 7 e Item 26 e, por conseguinte, **MANTER A DECISÃO** de aceitação das proposta e habilitação das empresas: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6 e 7; e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26.

Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de junho de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/06/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081219** e o código CRC **F0C818EE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 759.2023.01AJ-SUBADM.1081901.2022.024314

PROCESSO SEI N.º 2022.024314
Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 955.2022.SPAT. 0948892.2022.024314, bem como o teor do Termo de Referência Nº 33.2022.SPAT.0948895.2022.024314;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13 de março a 12 de junho de 2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, descritos, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Atos PGJ n.º 322 e e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e Item 26, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314, com o objetivo de: a) **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.151.803/0001-66, retornando os Grupos vencidos pela empresa **VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.** , CNPJ 22.646.044/0001-26 à fase de aceitação de propostas com reabertura da sessão pública para a realização de diligências; b) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da empresa 2MJ MANAUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 28.151.803/0001-66, para o Grupo 3, no entanto, pelos mesmos fundamentos apresentados nas razões para os Grupos 1, 2 e 4 e pelo princípio da autotutela administrativa, por conseguinte, **RETORNAR À FASE DE**

ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS DO GRUPO 3, com a devida reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico 4.008/2003-CPL/MP/PGJ-SRP, para proceder diligências; e c) **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos da empresa 2MJ MANAUS LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.151.803/0001-66, para os Grupos 5, 6, 7 e Item 26 e, por conseguinte, **MANTER A DECISÃO** de aceitação das proposta e habilitação das empresas: a) F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, inscrita sob o CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 5, 6 e 7; e b) SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ., inscrita sob o CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26; a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO a inabilitação e desclassificação das propostas de preços da empresa **VIEIRA E** 22.646.044/0001-26 para os Grupos 1, 2, 3, 4, 8 e 9;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas de preço e habilitação das empresas: a) **SIGMA DA AMAZONIA LTDA.**, CNPJ 14.032.244/0001-60, para o Item 21, no valor total de **R$ 79.490,00** (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais); b) **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR** , CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, no valor total de **R $ 1.722.363,00** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais); c) **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** , CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26, no valor total de **R$ 18.003,20** (dezoito mil três reais e vinte centavos); e d) **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ 40.426.345/0001-26 para o Grupo 11, no valor total de **R$ 107.191,00** (cento e sete mil cento e noventa e um reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 20.2023.CPL.1067635.2022.024314, o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 501.792,60** (quinhentos e um mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) na aquisição, representando uma redução de aproximadamente **20,6%** do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 36.2023.01AJ-SUBADM.1081219.2022.024314, por onde foi mantida a DECISÃO Nº 26.2023.CPL.1051975.2022.024314, proferida por Sr(a). Pregoeiro(a), segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.° 8.666/93, combinado com o art. 4°, incisos XXI e XXII, da Lei n.° 10.520/2002, e art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, em favor das empresas: a) **SIGMA DA AMAZONIA LTDA.**, CNPJ 14.032.244/0001-60, para o Item 21, no valor total de **R$ 79.490,00** (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais); b) **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR** , CNPJ 27.985.750/0001-16, para os Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, no valor total de **R $ 1.722.363,00** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais); c) **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** , CNPJ 29.926.189/0001-20, para o Item 26, no valor total de **R$ 18.003,20** (dezoito mil três reais e vinte centavos); e d) **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA.**, CNPJ 40.426.345/0001-26 para o Grupo 11, no valor total de **R$ 107.191,00** (cento e sete mil cento e noventa e um reais);

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de junho de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 30/06/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081901** e o código CRC **E7C07039**.